

RELATÓRIO FINAL DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Salvador(BA), 22 a 27 de janeiro de 2018

Tema Central: Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora.
100 anos da reforma universitária de Córdoba

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	004
ATAS	
PLENÁRIA DE ABERTURA	015
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	016
- Cronograma e Pauta do 37º CONGRESSO	020
- Regimento do 37º CONGRESSO	021
TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	033
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	036
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	075
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	086
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	113
- Carta de Salvador	117
- Moções	122
RESOLUÇÕES	
TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
- Centralidade da Luta	147
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
- Comissão da Verdade do ANDES-SN	148
- Política de Formação Sindical	148
- Política de Ciência e Tecnologia	150
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	151
- Política Educacional	152
- Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual	154
- Política de Comunicação e Arte	156
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	156
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
- Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES	158
- Plano de Lutas do Setor das IFES	159

- Em defesa dos Colégios de Aplicação	162
- Plano Individual de Trabalho - PIT	162
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
- Alterações no Estatuto do ANDES-SN	163
- Fundo Único – Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN	164
- Fundo Nacional Permanente de Solidariedades aos(às) docentes	165
- Homologações de seções sindicais: constituição, reorganização e alteração regimental	165
- Prestação de Contas do 62º CONAD	166
- Manutenção do Apoio Financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes	168
- Manutenção do Apoio Financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	168
- Manutenção do Apoio Financeiro ao Casarão da Luta do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)	168
- Sede do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional	169
- Revista Universidade e Sociedade	169
- Centro de Documentação do ANDES-SN - CEDOC	169
- Atualização dos Valores para aquisição de imóvel em Brasília (DF) para ampliação da sede nacional do ANDES-SN	169
- Pela maior participação nas reuniões do ANDES-SN! Pela garantia das condições objetiva das pequenas seções! Por uma maior democratização do ANDES-SN!	170
- Se a revolução será feminista, o lugar da mulher é na política	170
- Regimento Eleitoral	170
- Inscrições de chapas para as eleições do ANDES-SN, biênio 2018-2020	184
- Comissão Eleitoral Central - CEC	184
- Inscrições nos Grupos de Trabalhos do ANDES-SN – GTs	185
RATEIO DO 37º CONGRESSO	189
	193
CADERNO DE TEXTOS DO 37º CONGRESSO	
ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS DO 37º CONGRESSO	374

RELAÇÃO DA(O)S DELEGADA(O)S AO 37º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Fabiane Tejada da Silveira	ADUFPEL	F
2	Ariane Ferreira Porto Rosa	ADUFPEL	F
3	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL	F
4	Francisco Carlos Duarte Vitória	ADUFPEL	F
5	Henrique Andrade Furtado de Mendonça	ADUFPEL	F
6	José Carlos Marques Volcato	ADUFPEL	F
7	Luiz Carlos Rigo	ADUFPEL	F
8	Luiz Henrique Schuch	ADUFPEL	F
9	Vanessa Doumid Damasceno	ADUFPEL	F
10	Waldir Bevidas	ADUSP	E
11	Ana Luiza Jesus da Costa	ADUSP	E
12	César Augusto Minto	ADUSP	E
13	Eliel Soares Orenha	ADUSP	E
14	Everaldo de Oliveira Andrade	ADUSP	E
15	Jean Pierre Chauvin	ADUSP	E
16	João Zanetic	ADUSP	E
17	Lighia Brigitta Horodynski Matsushigue	ADUSP	E
18	Marcos Sorrentino	ADUSP	E
19	Osvaldo Luis Angel Coggiola	ADUSP	E
20	Benerval Pinheiro Santos	ADUFU	F
21	Inía Franco Novaes	ADUFU	F
22	Gizelda Costa da Silva	ADUFU	F
23	Cláudia Lúcia da Costa	ADUFU	F
24	Eduardo Giavara	ADUFU	F
25	Márcio Alexandre da Silva	ADUFU	F
26	Clarice Carolina Ortiz Camargo	ADUFU	F
27	Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG	F
28	Antônio Francisco Cruz Arapiraca	SINDCEFET-MG	F
29	Sandra Cristina de Oliveira Vierno	SINDCEFET-MG	F
30	Aniel da Costa Lima	SINDCEFET-MG	F
31	Pedro Duarte Antunes	SINDCEFET-MG	F
32	Katalin Carrara Geocze	SINDCEFET-MG	F
33	Benedito de Jesus Magalhães	SINDCEFET-MG	F
34	Rubens Luiz Rodrigues	APESJF	F
35	Eduardo Sérgio Leão de Souza	APESJF	F
36	Patrícia Ferreira Duarte	APESJF	F
37	Augusto Santiago Cerqueira	APESJF	F
38	Jalon de Moraes Vieira	APESJF	F
39	Thiago Barreto Maciel	APESJF	F
40	Joacir Teixeira de Melo	APESJF	F
41	Giselle Moraes Moreira	APESJF	F
42	Lisleandra Machado	APESJF	F
43	Reginaldo Silva de Araujo	ADUFMAT	F
44	Alair Suzeti da Silveira	ADUFMAT	F
45	Waldir Bertúlio	ADUFMAT	F
46	Eliel Ferreira da Silva	ADUFMAT	F
47	Ivna de Oliveira Nunes	ADUFMAT	F
48	Rosaline Rocha Lunardi	ADUFMAT	F
49	Maurício da Silva Guedes	ADUFMAT	F
50	Onice Teresinha Dall'Oglio	ADUFMAT	F
51	Quelli Viviane Dias Rocha	ADUFMAT	F
52	Tomas de Aquino Silveira Boaventura	ADUFMAT	F
53	Herrmann Vinícius de Oliveira Muller	APUFPR	F
54	Cássio Alves	APUFPR	F
55	Celina Lacerda Ferreira	APUFPR	F

56	Luis Allan Kunzle	APUFPR	F
57	Maria Aparecida Zanetti	APUFPR	F
58	Maria Suely Soares	APUFPR	F
59	Márcia Marzagão Ribeiro	APUFPR	F
60	Milena Maria Costa Martinez	APUFPR	F
61	Paulo de Oliveira Perna	APUFPR	F
62	Raimundo Alberto Tostes	APUFPR	F
63	Sandra Mara Alessi	APUFPR	F
64	Valéria Floriano Machado	APUFPR	F
65	Vilson Aparecido da Mata	APUFPR	F
66	Virgílio Caixeta Arraes	ADUnB	F
67	Osmar Riehl	ADUnB	F
68	Ana Lúcia Sarmento	ADUnB	F
69	Maria Elenita Menezes Nascimento	ADUnB	F
70	Aldira Guimarães G. Domingues	ADUnB	F
71	Carlos Eduardo Vidigal	ADUnB	F
72	Ebnezer Maurilio Nogueira da Silva	ADUnB	F
73	Rachel Nunes da Cunha	ADUnB	F
74	Raimundo Luiz Silva Araújo	ADUnB	F
75	Maria Auxiliadora César	ADUnB	F
76	Nathalia Cassettari	ADUnB	F
77	Savana Diniz Gomes Melo	APUBH	F
78	Maria Rosemary Soares dos Santos	APUBH	F
79	Rosilene Horta Tavares	APUBH	F
80	Paulo Cesar Centoducatte	ADUNICAMP	E
81	Elaine Prodócimo	ADUNICAMP	E
82	Maria Cecília Cardoso Benatti	ADUNICAMP	E
83	Nilo Sérgio Sabbião Rodrigues	ADUNICAMP	E
84	Paulo Sampaio Xavier de Oliveira	ADUNICAMP	E
85	Roberto Camargos Malcher Kanitz	ADUEMG	E
86	Juliana Bohnem Guimarães	ADUEMG	E
87	Ediane Lopes de Santana	ADUNEB	E
88	Zózina Maria Almeida	ADUNEB	E
89	Tadeu Santos	ADUNEB	E
90	Naira Souza	ADUNEB	E
91	Milton Pinheiro	ADUNEB	E
92	Camila Oliver	ADUNEB	E
93	Anderson Carvalho	ADUNEB	E
94	Celso Silva	ADUNEB	E
95	Antonio Rodrigues Belon	ADLESTE	F
96	Eduardo Forneck	APROFURG	F
97	Jaqueline Durigon	APROFURG	F
98	Lucas Cerqueira	APROFURG	F
99	Manoel Luis M. da Cruz	APROFURG	F
100	Ubiratã Jacobi	APROFURG	F
101	Márcia Umpierre	APROFURG	F
102	Sérgio Barcellos	APROFURG	F
103	Rodnei Valentin P. Novo	APROFURG	F
104	Silvana Ohse	SINDUEPG	E
105	Erivan Cassiano Karvat	SINDUEPG	E
106	Almir Nabozny	SINDUEPG	E
107	Arcelio Benetoli	SINDUEPG	E
108	Patrícia Carla de Melo Martins	SINDUEPG	E
109	José Antônio da Rocha Pinto	ADUFES	F
110	Ana Carolina Galvão	ADUFES	F
111	Bernadete Gomes Mian	ADUFES	F
112	Francisco Mauri de Carvalho Freitas	ADUFES	F
113	Juliana Iglesias Melim	ADUFES	F

114	Leonardo de Resende Dutra	ADUFES	F
115	Rafael Bellan Rodrigues de Souza	ADUFES	F
116	Raphael Góes Furtado	ADUFES	F
117	Ricardo Roberto Behr	ADUFES	F
118	Valter Pires Pereira	ADUFES	F
119	Nelson Aleixo da Silva Júnior	ADUEPB	E
120	Paula Almeida de Castro	ADUEPB	E
121	Elza Dantas	ADUEPB	E
122	Belarmino Mariano Neto	ADUEPB	E
123	Marcelo Medeiros da Silva	ADUEPB	E
124	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	SEDUFMS	F
125	Carlos da Fonseca Pires	SEDUFMS	F
126	João Carlos Gilli Martins	SEDUFMS	F
127	Gihad Mohamad	SEDUFMS	F
128	Márcia Morschbach	SEDUFMS	F
129	Hugo Blóis Filho	SEDUFMS	F
130	Lino Trevisan	SINDUTF-PR	F
131	Silvana Heidemann Rocha	SINDUTF-PR	F
132	Altemir José Borges	SINDUTF-PR	F
133	Wanderley José Deina	SINDUTF-PR	F
134	Edmilson Aparecido da Silva	SESUDEM	E
135	Renata Rufino da Silva	ADCEFET-RJ	F
136	Geraldiny Malagutti Caldeira	ADCEFET-RJ	F
137	Mariana Vitor Renou	ADCEFET-RJ	F
138	Thiago Rodrigues da Silva	ADCEFET-RJ	F
139	Sylvia do Carmo Castro Franceschini	ASPUV	F
140	Gean Claudio de Souza Santana	ADUFS-BA	E
141	André Almeida Uzeda	ADUFS-BA	E
142	Elson Moura Dias Junior	ADUFS-BA	E
143	Gracinete Bastos de Souza	ADUFS-BA	E
144	Jucelmo Dantas Cruz	ADUFS-BA	E
145	Marilene Lopes da Rocha	ADUFS-BA	E
146	Antonio Rosevaldo Ferreira da Silva	ADUFS-BA	E
147	Emerson Paulinho Boscheto	SINDUNIFESSPA	F
148	Gilson Penalva	SINDUNIFESSPA	F
149	Elizabeth Sara Lewis	ADUNIRIO	F
150	Giselle Souza da Silva	ADUNIRIO	F
151	William Gonçalves Soares	ADUNIRIO	F
152	Rodrigo Castelo Branco Santos	ADUNIRIO	F
153	Silvia Regina Novoa Louzada	ADUNIRIO	F
154	Fernando Lacerda Junior	ADUFG	F
155	Humberto de Assis Clímaco	ADUFG	F
156	Alcides Pontes Remijo	ADUFG	F
157	Luis Augusto Vieira	ADUFG	F
158	Alison Cleiton de Araújo	ADUFG	F
159	João Paulo Oliveira Huguenin	ADUFG	F
160	Maria Teresa dos Santos	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
161	Paulo Marcos Borges Rizzo	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
162	Maria Regina de Ávila Moreira	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
163	Ana Baima Cartaxo	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
164	Rodrigo Medina Zagni	ADUNIFESP	F
165	Fábio César Ventuniri	ADUNIFESP	F
166	Alberto Handfas	ADUNIFESP	F
167	Leonardo Dourado de Azevedo Neto	ADUA	F
168	Antônio José Vale da Costa	ADUA	F
169	Isaac Lewis	ADUA	F
170	José Alcimar de Oliveira	ADUA	F
171	José Belizário Neto	ADUA	F

172	Maria Rosário do Carmo	ADUA	F
173	Priscila Mendes Cordeiro	ADUA	F
174	Solano da Silva Guerreiro	ADUA	F
175	Airton Paula Souza	ADUFS	F
176	Elyson Adan Nunes Carvalho	ADUFS	F
177	Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus	ADUFS	F
178	Bartira Telles Pereira Santos	ADUFS	F
179	Marcos Antônio da S. Pedroso	ADUFS	F
180	Benedito Carlos Libório Caires Araújo	ADUFS	F
181	Olinto Silveira Alves Filho	ADUFS	F
182	Marcelo Massayoshi Ueki	ADUFS	F
183	José Jailton Marques	ADUFS	F
184	Rodrigo da Silva Pereira	APUB	F
185	Maíra Kibik Mano	APUB	F
186	Sandra Marinho Siqueira	APUB	F
187	Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro	APUB	F
188	Cláudio de Lima Santos Junior	APUB	F
189	Celi Neuza Zulke Taffarel	APUB	F
190	Bernardo Ordonez	APUB	F
191	Marize Souza Carvalho	APUB	F
192	Elza Margarida de Mendonça Peixoto	APUB	F
193	Jorge Henrique Santos Saldanha	APUB	F
194	Ana Maria Ferreira Cardoso	APUB	F
195	Luciana Leandro da Silva	ADUF CG	F
196	Antônio Lisboa Leitão de Souza	ADUF CG	F
197	José Bezerra de Araújo	ADUF CG	F
198	José Irelanio Leite de Ataíde	ADUF CG	F
199	Antônio Gomes da Silva	ADUF CG	F
200	Francinalva Dantas de Medeiros	ADUF CG	F
201	Valdonilson Barbosa dos Santos	ADUF CG	F
202	Carlos Vitorio de Oliveira	ADUSC	E
203	Kátia Guerreiro	ADUSC	E
204	Arturo Samana	ADUSC	E
205	Salvador Trevisan	ADUSC	E
206	Luiz Blume	ADUSC	E
207	Erika Suruagy Assis de Figueiredo	ADUFERPE	F
208	Isabelle Maria J. Meunier	ADUFERPE	F
209	Sandra Helena Dias de Melo	ADUFERPE	F
210	Jaqueline Bianque de Oliveira	ADUFERPE	F
211	Flávio Dantas Albuquerque Melo	ADUFERPE	F
212	Nilson Pereira de Carvalho	ADUFERPE	F
213	Hélio Fernandes de Melo	ADUFERPE	F
214	Sandra Boari Silva Rocha	ADUFSJ	F
215	Mario Mariano Ruiz Cardoso	ADUFVJM	F
216	Luciana de Freitas Campos	ADUFVJM	F
217	Ligia Bahia	ADUFRJ	F
218	Eduardo Raupp de Vargas	ADUFRJ	F
219	Tatiana Sampaio	ADUFRJ	F
220	Felipe Rosa	ADUFRJ	F
221	Fernando Duda	ADUFRJ	F
222	Tatiana Rappoport	ADUFRJ	F
223	Olavo Amaral	ADUFRJ	F
224	André Uzeda	ADUFRJ	F
225	Renata Monteiro	ADUFRJ	F
226	Renata Flores	ADUFRJ	F
227	Regina Pugliese	ADUFRJ	F
228	Mariana Trotta	ADUFRJ	F
229	Glaucia Lelis	ADUFRJ	F

230	Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna	ADUFRJ	F
231	Carmen Susana Tornquist	APRUDESC	E
232	Suzana Matheus Pereira	APRUDESC	E
233	José Luiz Moraes	ADUFRA	F
234	Benedito Gomes dos Santos Filho	ADUFRA	F
235	Sueli Goulart	SEÇÃO SINDICAL do ANDES-SN na UFRGS	F
236	Madeline Gurgel Barreto Maia	SINDIUVA	E
237	Delano Klinger Alves de Souza	SINDIUVA	E
238	Cláudia Marques Roma	ADUFDOURADOS	F
239	Cássio Knapp	ADUFDOURADOS	F
240	Walter Roberto Marschner	ADUFDOURADOS	F
241	Alexandre Bergamim Vieira	ADUFDOURADOS	F
242	Carlos Barros Gonçalves	ADUFDOURADOS	F
243	João da Costa Chaves Jr	ADUNESP	E
244	Milton Vieira do Prado Jr	ADUNESP	E
245	Antonio Luís de Andrade	ADUNESP	E
246	Sâmbara Paula Francelino Ribeiro	SINDUECE	E
247	Célio Ribeiro Coutinho	SINDUECE	E
248	Elda Maria Freire Maciel	SINDUECE	E
249	Raquel Dias Araújo	SINDUECE	E
250	Lucilane Maria Sales da Silva	SINDUECE	E
251	Francisco Orinaldo Pinto Santiago	SINDUFAP	F
252	Agripino Alves Luz Júnior	SINDUFAP	F
253	Alexandre Adalberto Pereira	SINDUFAP	F
254	Nelma Nunes da Silva	SINDUFAP	F
255	Juarez Torres Duayer	ADUFF	F
256	Bianca Novaes de Mello	ADUFF	F
257	Kate Lane Costa de Paiva	ADUFF	F
258	Edson Teixeira da Silva Júnior	ADUFF	F
259	Elza Dely Veloso Macedo	ADUFF	F
260	Adriana Machado Penna	ADUFF	F
261	Wanderson Fábio de Melo	ADUFF	F
262	Lorene Figueiredo de Oliveira	ADUFF	F
263	Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa	ADUFF	F
264	José Raphael Bokehi	ADUFF	F
265	Luiz Fernando Rojo	ADUFF	F
266	Maria Onete Lopes Ferreira	ADUFF	F
267	Alexandre Freitas	ADOPEAD/RJ	E
268	Renato Fonseca	ADOPEAD/RJ	E
269	Antonio Gonçalves Filho	APRUMA	F
270	Rosilda Silva Dias	APRUMA	F
271	Aurean D'Eça Júnior	APRUMA	F
272	Mariana Leis Balsalobre	APRUMA	F
273	Cláudio Anselmo de Souza Mendonça	APRUMA	F
274	Francisca Socorro Nascimento Taveira	APRUMA	F
275	Bartolomeu Rodrigues Mendonça	APRUMA	F
276	Saulo Pinto Silva	APRUMA	F
277	Marise Marçalina de Castro Silva Rosa	APRUMA	F
278	Gustavo Seferiam	ADUFLA	F
279	Gustavo Costa	ADUFLA	F
280	André Luiz Monteiro Mayer	ADUFOP	F
281	Alexandre Aranha Arbia	ADUFOP	F
282	Clarissa Rodrigues	ADUFOP	F
283	Alessandra Souza	ADUFOP	F
284	Joaquim Batista de Toledo	ADUFOP	F
285	Viviane Queiroz	ADUFOP	F
286	Luis Mauro Sampaio Magalhães	ADUR-RJ	F

287	Carlos Domingos da Silva	ADUR-RJ	F
288	Celia Regina Otranto	ADUR-RJ	F
289	Dan Gabriel D'Onofre Andrade Silva Cordeiro	ADUR-RJ	F
290	Jaqueline Rocha Borges Santos	ADUR-RJ	F
291	Marco Andre Alves Souza	ADUR-RJ	F
292	Markos Klemz Guerrero	ADUR-RJ	F
293	Wellington Augusto da Silva	ADUR-RJ	F
294	Emerson Ribeiro	SINDURCA	E
295	José Gonçalves de Araújo Filho	SINDURCA	E
296	Thiago Chagas Oliveira	SINDURCA	E
297	Esmael Almeida Machado	ADUEMS	E
298	Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes	ADUFPI	F
299	Francineide Pires Pereira	ADUFPI	F
300	José Alexis Bezerra Leite	ADUFPI	F
301	Marta Maria Azevedo Queiroz	ADUFPI	F
302	Alyson Luiz Santos de Almeida	ADUFPI	F
303	Maria Cesar de Sousa	ADUFPI	F
304	Jaaziel de Carvalho Costa	ADUFPI	F
305	Flávio Furtado de Farias	ADUFPI	F
306	Osmar Rufino Braga	ADUFPI	F
307	Alexandre José Medeiros do Nascimento	ADUFPI	F
308	Priscila Teixeira de Souza Carneiro	ADUFPI	F
309	Sofia Dionizio Santos	ADUC	F
310	Luciane Soares da Silva	SESDUENF	E
311	Claudio de Souza Rocha	ADUFERSA	F
312	Jairo R. Ximenes Ponte	ADUFERSA	F
313	Jusciane da Costa e Silva	ADUFERSA	F
314	Magnus José B. Gonzaga	ADUFERSA	F
315	Carlos Eduardo Muller	ADUFAL	F
316	Adriana Lourenço	ADUFAL	F
317	Ailton Silva Galvão	ADUFAL	F
318	Ailton Coutrim Prates	ADUFAL	F
319	Carolina Nozella Gama	ADUFAL	F
320	Joelma de Oliveira Albuquerque	ADUFAL	F
321	Irailde Correia de Souza Oliveira	ADUFAL	F
322	Maria Aparecida Batista de Oliveira	ADUFAL	F
323	Rosimê Meguins	ADUFPA	F
324	Jennifer Santos	ADUFPA	F
325	Maria da Conceição Correia Saraiva	ADUFPA	F
326	Michelle Borges	ADUFPA	F
327	Sandra Moreira	ADUFPA	F
328	José Carneiro	ADUFPA	F
329	Isabel Duarte	ADUFPA	F
330	Adolfo Oliveira	ADUFPA	F
331	Suelene Pavão	ADUFPA	F
332	Edna Lima	ADUFPA	F
333	Mauricio Alves da Silva	SESDUFT	F
334	Neila Nunes de Souza	SESDUFT	F
335	Lemuel Rodrigues da Silva	ADFURRN	F
336	Rosimeyre Florencio de Q. Rodrigues	ADFURRN	F
337	Luana Paula Moreira Santos	ADFURRN	F
338	Janaina Mikarla Dantas da Costa	ADFURRN	F
339	Rivania Lucia Moura de Assis	ADFURRN	F
340	Marcia Lie Aykawa	ADESFAETEC	E
341	Gustavo do Nascimento Lopes	ADESFAETEC	E
342	Paulo Henrique Costa Mattos	APUG	E
343	Antônio Jeronimo Netto	APUG	E
344	Domingos Sávio da Cunha Garcia	ADUNEMAT	E

345	Dimas Santana Souza Neves	ADUNEMAT	E
346	Otávio Ribeiro Chaves	ADUNEMAT	E
347	Rogério Benedito da Silva Añez	ADUNEMAT	E
348	Willian Vieira Gonçalves	ADUNEMAT	E
349	Luís Antônio Shigueharu Ohira	ADUNEMAT	E
350	Eduardo Pinto e Silva	Regional São Paulo	
351	Rosângela Assunção	ADCESP	E
352	Daniel Vasconcelos Solon	ADCESP	E
353	Iracema Lima	ADUSB	E
354	Alba Benemerita	ADUSB	E
355	Edilson Batista	ADUSB	E
356	Flávia Nascimento	ADUSB	E
357	Jorge Nascimento	ADUSB	E
358	Márcia Lemos	ADUSB	E
359	Roberto Oliveira	ADUSB	E
360	Soraya Adorno	ADUSB	E
361	Jefferson Marçal da Rocha	SESUNIPAMPA	F
362	Günter Tlajja Leipnitz	SESUNIPAMPA	F
363	João Antônio Gomes Pereira	SESUNIPAMPA	F
364	Luiz do Nascimento Carvalho	ADCAC	F
365	José Arlen	APUR	F
366	David Romão	APUR	F
367	Fátima Silva	APUR	F
368	Antônio Eduardo	APUR	F
369	Vânia Graciele Lezan Kowalczuk	SESDUF-RR	F
370	Antônio Carlos Ribeiro Araújo	SESDUF-RR	F
371	Manuela Souza Siqueira Cordeiro	SESDUF-RR	F
372	Daniel Fernandes de Araújo	SESDUF-RR	F
373	Jaci Guilherme Vieira	SESDUF-RR	F
374	Zaira Valeska Dantas da Fonseca	SINDUEPA	E
375	Emerson Monte	SINDUEPA	E
376	Fernanda Mendes	SINDUEPA	E
377	Marcelo Sitcovsky Santos Pereira	ADUFPB	F
378	Arturo Gouveia de Araújo	ADUFPB	F
379	Auta de Souza Costa	ADUFPB	F
380	Cristiano Bonneau	ADUFPB	F
381	Fernando José de Paula Cunha	ADUFPB	F
382	Francileide de Araújo Rodrigues	ADUFPB	F
383	Guttemberg da Silva Silvino	ADUFPB	F
384	Maria das Graças A. Baptista	ADUFPB	F
385	Romildo Raposo Fernandes	ADUFPB	F
386	Sérgio Murilo Ribeiro Chaves	ADUFPB	F
387	Terezinha Diniz	ADUFPB	F
388	Daniel Nedel	SESUNILA	F
389	Marcelo Villena	SESUNILA	F
390	Jair Vicente Manoel	ADUFAC	F
391	Jairo de Araújo Souza	ADUFAC	F
392	Marcelo Zaboetzki	ADUFAC	F
393	Antonio Luis Silva Sousa	SINDCEFET-PI	F
394	Patrícia Soares de Andrade	SINDCEFET-PI	F
395	Aritana Sousa Dutra Melo	SINDCEFET-PI	F
396	Alyne Maria Sousa Oliveira	SINDCEFET-PI	F
397	Ana Carolina Feldenheimer da Silva	ASDUERJ	E
398	Rodrigo Azevedo dos Reis	ASDUERJ	E
399	Deborah da Costa Fontenelle	ASDUERJ	E
400	Lia de Mattos Rocha	ASDUERJ	E
401	Frederico Duarte Irias	ASDUERJ	E
402	Joana Xênia Rabelo Ferreira	ASDUERJ	E

403	Lolita Guimarães Guerra	ASDUERJ	E
404	Cleier Marconsin	ASDUERJ	E
405	Rosineide Cristina de Freitas	ASDUERJ	E
406	Leonardo Severo da Luz Neto	ADUNIR	F
407	Otino José de Araújo Freitas	ADUNIR	F
408	Marinaldo Felipe da Silva	ADUNIR	F
409	Ricardo Gilson da Costa Silva	ADUNIR	F
410	Luiz Fernando Reis	ADUNIOESTE	E
411	Rodrigo Ribeiro Paziani	ADUNIOESTE	E
412	Antônio Costa Gomes Filho	ADUNICENTRO	E
413	Eva Aparecida de Oliveira	ADCAJ	F
414	Jair Moisés de Souza	ADUF CG-PATOS	F

RELAÇÃO DA(O)S OBSERVADORA(E)S AO 37º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Débora Souto Alemard	ADUFPEL	F
2	Marcos Vinicius Leite	APESJF	F
3	Custódio Gouvêa Lopes da Motta	APESJF	F
4	Dileno Dustan Lucas de Souza	APESJF	F
5	Maria Lucia de Araujo Leopoldo	APESJF	F
6	Adlai Ralph Detoni	APESJF	F
7	Marina Barbosa Pinto	APESJF	F
8	Márcia Barreiros	ADUNEB	E
9	Maurício Farias Couto	ADUFMAT	F
10	Marise Fonseca dos Santos	APUFPR	F
11	Claudir José Daltoé	APUFPR	F
12	Paula Gomes de Oliveira	ADUnB	F
13	Milton Luis P. de Lima	APROFURG	F
14	Elmo Swoboda	APROFURG	F
15	Humberto Calloni	APROFURG	F
16	Gustavo Borba de Miranda	APROFURG	F
17	Maria Daniela Corrêa de Macedo	ADUFES	F
18	Rosilene Guimarães Ferraz	ADUFES	F
19	Janaina Bastos	ADUFES	F
20	Kelly Christina da Costa	ADUFES	F
21	Allain Wilhan S. de Oliveira	ASPUV	F
22	Márcia Cristina Fontes Almeida	ASPUV	F
23	Kleos Magalhães Lenz César Jr.	ASPUV	F
24	Balmukund Patel	ADUFS-BA	E
25	Cledson José Ponce de Moraes	ADUFS-BA	E
26	Edson do Espírito Santo	ADUFS-BA	E
27	Adroaldo Oliveira	ADUFS-BA	E
28	Neima Oliveira da Costa	ADUFS-BA	E
29	Rigler Costa Aragão	SINDUNIFESSPA	F
30	Ana Cristina Fernandes Martins	ADUA	F
31	Ana Lúcia Silva Gomes	ADUA	F
32	Jorge de Moura Barros	ADUA	F
33	Iracy Silva Picanço	APUB	F
34	Carlos Zacarias de Sena Junior	APUB	F
35	Ana Paula Medeiros Pereira	APUB	F
36	Gilvanice Barbosa da Silva Musial	APUB	F
37	Suê Angélica Serra Iamamoto	APUB	F
38	Adriana Freire Pereira Ferriz	APUB	F
39	Rejane de O. Alves	APUB	F
40	Menandro Celso de Castro Ramos	APUB	F

41	Jailson Alves dos Santos	APUB	F
42	Tarcisio Augusto Alves da Silva	ADUFERPE	F
43	Hélcio José Batista	ADUFERPE	F
44	Hélio Cabral Lima	ADUFERPE	F
45	Diego Malagueta	ADUFRJ	F
46	Ricardo Medronho	ADUFRJ	F
47	Maria Cristina Miranda da Silva	ADUFRJ	F
48	Luciano Coutinho	ADUFRJ	F
49	Angélica Nakamura	ADUFRJ	F
50	Cleusa Santos	ADUFRJ	F
51	Ana Claudia Tavares	ADUFRJ	F
52	Gilberto Zanetti	ADUFRJ	F
53	Maria Fernanda Larcher de Almeida	ADUFRJ	F
54	Janete Luzia Leite	ADUFRJ	F
55	Cássia Hack	SINDUFAP	F
56	Eudes Baima Bezerra	SINDUECE	E
57	Pedro Claesen Dutra Silva	SINDUECE	E
58	Waldyr Lins de Castro	ADUFF	F
59	Paulo Antonio Cresciulo de Almeida	ADUFF	F
60	Claudio Roberto Marques Gurgel	ADUFF	F
61	Agatha Justen Gonçalves Ribeiro	ADUFF	F
62	Felipe Mello da Silva Brito	ADUFF	F
63	Renata de Oliveira Cardoso	ADUFF	F
64	José Antônio e Souza	ADUFF	F
65	Sérgio Ricardo Aboud Dutra	ADUFF	F
66	Marina Cavalcanti Tedesco	ADUFF	F
67	Sônia Lucio Rodrigues de Lima	ADUFF	F
68	Marli Rodrigues Tavares	ADUFF	F
69	Douglas Guimarães Leite	ADUFF	F
70	Elizabeth Orletti	ADUNIRIO	F
71	Joanita Mota de Ataíde	APRUMA	F
72	Welbson do Vale Madeira	APRUMA	F
73	Catarina Malcher Teixeira	APRUMA	F
74	Elena Steinhorst Damasceno	APRUMA	F
75	Rodrigo Meira Martoni	ADUFOP	F
76	Silvia Aparecida Martim	ADUR-RJ	F
77	Jurandir Gonçalves Lima	ADUFPI	F
78	Mairton Celestino da Silva	ADUFPI	F
79	Márcio da Silva Costa	ADUFPI	F
80	Edivânia de Araújo Lima	ADUFPI	F
81	Aline Mendes Medeiros	ADUFPI	F
82	Cleidinaldo Borges Leal	ADUFPI	F
83	João Carlos de Oliveira Souza	ADUFPI	F
84	Ricardo Nóbrega	SESDUENF	E
85	Joaquim Pinheiro de Araújo	ADUFERSA	F
86	Erneida Araújo	ADUFPA	F
87	Andrei Faro Lima	ADUFPA	F
88	Ellen Lúcia Marçal	ADUFPA	F
89	Vera Jacob	ADUFPA	F
90	Waldir Abreu	ADUFPA	F
91	Leonardo Zenha	ADUFPA	F
92	Jorge Moraes	ADUFPA	F
93	Dalva Santos	ADUFPA	F
94	Selma Maria da Silva	ADESFAETEC	E
95	Joel Moisés Silva Pinho	APUG	M
96	Gilberto Correia da Silva	APUG	M
97	Luciene Neves Santos	ADUNEMAT	E
98	Lori Hack de Jesus	ADUNEMAT	E

99	Danilo Persh	ADUNEMAT	E
100	Maria Lúcia Salgado C. dos Santos	Regional São Paulo	
101	Vinícius Correia	ADUSB	E
102	Carmen Carvalho	ADUSB	E
103	Dannilo Duarte	ADUSB	E
104	Maicelma Souza	APUR	F
105	Maurício da Silva	APUR	F
106	Albany Silva	APUR	F
107	Marcela Mary da Silva	APUR	F
108	José Santana	APUR	F
109	Gabriel Ávila	APUR	F
110	Fabrizio Lyrio	APUR	F
111	Fernando Tisque dos Santos	APUR	F
112	Givanildo de Oliveira	APUR	F
113	Daniel Campos Antiquera	ADUFPB	F
114	José Eduardo Ferreira Espínola	ADUFPB	F
115	Saulo Cabral Gondim	ADUFPB	F
116	Saulo Emmanuel Vieira Maciel	ADUFPB	F
117	Antonio Joaquim Rodrigues Feitosa	ADUFPB	F
118	Eduardo Henrique de Lima Guimarães	ADUFPB	F
119	Francieli Rebelatto	SESUNILA	F
120	Fernando Prado	SESUNILA	F
121	Guilherme Ferreira Vargues	ASDUERJ	E
122	Luitgarde Cavalcante	ASDUERJ	E

RELAÇÃO DA(O)S CONVIDADAS(O)S AO 37º CONGRESSO

Nº	NOME	ENTIDADE	SETOR
1	Bruno Anderson Matias da Rocha	ADUFC	F
2	Carlos Diego Rodrigues	ADUFC	F
3	José Roberto Cardoso da Cunha	ADUFC	F
4	Maria do Céu de Lima	ADUFC	F
5	Tania Maria Batista de Lima	ADUFC	F
6	Mariuza Aparecida Camilo Guimarães	ADUFMS	F
7	André Martins	IFRS	F
8	Fernando Pereira Cândido	SINDIPROL/ADUEL	E
9	Renato Lima Barbosa	SINDIPROL/ADUEL	E
10	Thais de Souza Rocha	SINDIPROL/ADUEL	E

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 10 horas do dia 22 de janeiro de 2018, no Teatro Caetano Veloso, da Universidade Estadual da Bahia, na cidade de Salvador, iniciaram-se os trabalhos da Plenária de Abertura do 37º Congresso do Andes-SN. A Mesa foi composta pelo(a)s seguintes diretores do Sindicato Nacional: Eblin Farage (presidente); Alexandre Galvão Carvalho (secretário-geral); Amauri Fragoso de Medeiros (1º tesoureiro); e Caroline Lima (1ª vice-presidente da Regional Nordeste III). Na sequência, foram chamados para compor a Mesa o coordenador geral da AdunEB SSind, Milton Pinheiro; o(a)s representantes das entidades: Saulo Arcangeli, representante da CSP-Conlutas; Gabryel Henrici, representante da Oposição de Esquerda da União Nacional dos Estudantes (OE/UNE); José Júnior, representante da Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico (Fenet); Filipe Brito, representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST); Ronaldo Naziazeno representando o Sinasefe; Firmino Júlio de Oliveira Filho, representando o Sintest; Adilson Sampaio representando o Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz (Asfoc); Lídia de Jesus representando a Fenasps; Marlúcia Paixão, representante do Fenafisco; e Sheila Queiroz representante do CFESS. Foi chamado também o vice-reitor da Uneb, Marcelo Ávila e João Carlos Salles, reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Composta a Mesa, a professora Eblin fez saudação inicial a todo(a)s o(a)s participantes e integrantes. Em seguida, passou a palavra aos convidado(a)s da Mesa, que saudaram o(a)s congressistas conclamando-os à mobilização diante das contrarreformas e da agenda de retrocessos impostas à classe trabalhadora e aos movimentos sociais e sindicais no país. Em seguida, a professora Eblin proferiu o seu discurso, lembrando os 200 anos do nascimento de Karl Marx, os 170 anos do Manifesto Comunista, os 130 anos da abolição da escravidão conquistada pela luta dos movimentos negros e os 100 anos da reforma de Córdoba, que é o tema deste Congresso. Após a apresentação da Internacional – hino da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras em todo o mundo –, Eblin Farage declarou, então, aberto o 37º Congresso do Andes-Sindicato Nacional. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Galvão Carvalho, secretário-geral, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Alexandre Galvão Carvalho
Secretário-Geral

Eblin Farage
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 11h30 do dia 22 de janeiro de 2018, no Teatro Caetano Veloso, na Universidade do Estado da Bahia, na cidade de Salvador(BA), após verificado o quórum regimental, deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 37º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos seguintes diretores do ANDES-SN: prof.^a Eblin Farage (Presidente), prof. Alexandre Galvão Carvalho (Secretário-Geral), prof. Amauri Fragoso de Medeiros (1º Tesoureiro) e Prof.^a Caroline de Araújo Lima (1ª Vice-Presidente Regional Nordeste III). A Presidente saudou os congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que, até o início da Plenária, o 37º Congresso registrava a participação de oitenta e uma seções sindicais, trezentos e quarenta e dois delegados, cento e vinte e dois observadores, dez convidados e trinta e seis membros da diretoria nacional. Antes de dar início à discussão da pauta foram apresentadas algumas pendências de credenciamento de seções sindicais que fizeram o pré credenciamento e ainda não haviam comparecido na secretaria do evento para ratificar ou retificar o credenciamento feito previamente (Adunicentro e Adufpb-Patos). Dando início à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 37º Congresso do ANDES-SN apresentada no Caderno de Textos do 37º Congresso, que foi submetida à plenária, e foi apresentado destaque ao Cronograma – proposta de alteração do prof. Prof. Benerval Pinheiro Santos (Adufu) de modificar o horário dos grupos de trabalho do dia 24/1, sendo tarde e noite; Demerval fez defesa de alteração e Cláudio Rezende Ribeiro (2º Vice-Presidente da Regional Rio de Janeiro) fez defesa da não alteração pela diretoria; seguiu-se para a votação sendo aprovada por ampla maioria a manutenção do cronograma. Em seguida a presidente convidou o(a)s participantes do 37º Congresso para o Ato do Fórum das ADs, dia 23/1, às 19h, e informou a mudança da data da festa de confraternização de 24/1 para 26/1. Também foi aprovada por unanimidade a alteração sobre a prorrogação do credenciamento até às 18 horas do dia 22/1. Por ampla maioria foi aprovada a pauta do 37º Congresso. Na sequência, a palavra foi passada ao Secretário-Geral para leitura do Regimento do 37º Congresso, e este ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então à leitura capítulo a capítulo, para o registro dos destaques, que foram: no artigo 6º do regimento, capítulo VI; sobre o final do credenciamento, alterando **para as 18h do dia 22/1**, sendo aprovado. Capítulo V destaque no artigo 7º, parágrafo 6º proposta de que seja válido apenas o *quórum* de início dos trabalhos e de que seja retirado o parágrafo 5º sobre os 30%; proposta para não ter verificação do *quórum* só no início, não foi aprovada qualquer alteração. Destaque no Artigo 13, p. 20, seção 4 dos grupos mistos: defesa de mudança, para ter transparência na distribuição dos participantes nos grupos por meio de sorteio público. Houve defesa contrária à mudança: o sorteio não garante a democracia, já existem os critérios para a distribuição respeitando os setores das IFES e IEES/IMES. Seguiu para votação e por ampla maioria não foi aprovada a proposta de sorteio. Destaque de supressão no Art. 15, parágrafo 3, “§ 3º *As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto*”, foi aprovado. No inciso II do art. 30, cujo texto original é “*Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;*”. Foi solicitado destaque pela diretoria no inciso II do art. 30. O prof. Cláudio, da diretoria, solicitou a mudança do tempo de duração da plenária do Tema I: de quatro horas para 6 horas, com o objetivo de atender a deliberação do 62º CONAD, sobre as mudanças na metodologia do congresso. Em

seguida, o diretor ressaltou que também para atender à referida deliberação era necessário inserir 2 (dois) novos parágrafos após o primeiro parágrafo do referido artigo, com as seguintes redações: **§2º A Plenária do Tema I: Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta será dividida igualmente em 2 (dois) momentos subsequentes, pode ser prorrogadas por até 1 (uma) hora em qualquer uma de suas partes. §3º A primeira parte da Plenária do Tema I será destinada à discussão do Movimento Docente e Conjuntura; a segunda parte será destinada à apreciação das propostas e votação da Centralidade da Luta, e somente serão considerados os textos apresentados no caderno de textos e no anexo ao caderno de textos.** Com essas modificações e inserções, os §2º, 3º, 4º, 5º e 6º do texto original do regimento passariam a ser, respectivamente, os §4º, 5º, 6º, 7º e 8º, sem nenhuma modificação de redação. A proposta de alteração foi aprovada por ampla maioria. Também no mesmo artigo houve destaque contra o tempo em aberto da plenária final, previsto em seu parágrafo sexto: “§ 6º A duração da Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário”. Houve defesa contrária a esse destaque, pois não é um problema do regimento e sim do funcionamento do congresso, tendo em vista os tempos das plenárias e do debate dos temas, o regimento não pode travar o congresso. Foi para votação e a manutenção do texto original foi aprovada. Destaque no Art. 34 “Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:” inciso 3: “III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;” propõe tirar o termo opressões e colocar assédio é crime. Jacqueline Rodrigues Lima (1ª Vice-Presidente Regional Planalto) fez defesa da não alteração explicando que assédio envolve moral e sexual e diferentes tipos de violência. A manutenção do texto foi aprovada. O Prof. Dermeval pediu a supressão dos artigos 36 e 37, cujos textos originais são: “Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela partes e pela comissão; Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente; Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado (a); II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as), na forma do artigo 11 do Estatuto do ANDES-SN; Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do Andes- SN um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos”, com o argumento de que se deve considerar que o Congresso é composto por pessoas de bem, Jacqueline Rodrigues Lima fez defesa de sua manutenção alegando que o machismo é estruturante e não um elemento de caráter, tendo sido aprovada a manutenção de ambos os artigos. Foi apresentado destaque no art. 40 alínea b, que apresenta a seguinte redação “Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento: b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;”, para garantir que uma maior participação dos grupos minoritários seja possibilitada pela plenária com a alteração de 30% para 10% do percentual de votação. Josevaldo Pessoa da Cunha (1ª Vice-Presidente da Regional Nordeste II) explicou porque não poderia ser feita a alteração proposta, em seguida o destaque foi colocado em votação e foi aprovada a manutenção da redação original. No “Art. 43. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 37º CONGRESSO, até às 15 (quinze) horas do dia 26 de janeiro de 2018, endereçadas à

comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 37º CONGRESSO, sendo neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do Art. 4º e incisos deste Regimento. §2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 37º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 27 de janeiro de 2018. §3º A critério da Plenária de Encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início da plenária, cuja natureza ou conteúdo justifique não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos” foram apresentados os seguintes destaques: proposta para abrir exceção para aprovar uma moção na mesa de instalação ou mesa da plenária de abertura, proposta para alterar o horário de recebimento das moções para **dia 26 às 18h**, pois às 15h não daria tempo para formulação das moções. A Mesa explicou que esse artigo não impede a apresentação de moções antes da plenária de encerramento estabelecendo apenas um prazo final, bastando as plenárias aprovarem a apreciação de moções que possam vir a ser apresentadas. A mesa compreende que pode alterar o horário do prazo final, tendo sido aprovada a alteração. Com essas alterações foi aprovado o Regimento do 37º Congresso. O prof. Luiz Rojo, da Aduff, apresentou proposta de inclusão de um novo texto na discussão do 37º Congresso que trata de modificação estatutária, mais especificamente sobre a definição da proporcionalidade de eleição de delegados pela base para os congressos do ANDES-SN. A presidente informou que, conforme resolução das instâncias do ANDES-SN, não é possível apresentar textos para discussão no tema I, para os demais temas sim, desde que apresentada a justificativa de não ter sido incluído no caderno principal e nem no anexo. Na sequência o prof. Luiz apresentou como justificativa o fato de ter sido debatido o assunto durante a assembleia da seção sindical após o prazo de envio de textos para o caderno e para o anexo. O prof. Paulo Rizzo se inscreveu para contribuir nesse debate enfatizando que não se pode fazer mudança estatutária sem debater na base. As mudanças estatutárias devem ser remetidas previamente para o debate na base. Na sequência, a Mesa colocou em votação a inclusão do texto do prof. Luiz que foi rejeitada por ampla maioria. Em seguida, a Mesa colocou em discussão a metodologia dos trabalhos da plenária do Tema I e em seguida solicitou que fossem apresentadas as propostas moções que serão debatidas no próximo tema. O prof. Domingos Sávio apresentou a proposta de moção intitulada “Eleição sem Lula é fraude: em defesa da democracia e do direito de Lula a se candidatar”. Em seguida, o professor Paulo Rizzo apresentou a proposta intitulada Moção sobre o julgamento de Lula no TRF4. Na sequência, Raphael Góes Furtado apresentou a proposta de moção: Não é tarefa da classe trabalhadora defender Lula. Na sequência, a presidente submeteu à votação a inclusão das três moções que foi aprovada por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. A prof^a Eblin Farage anunciou a composição da Comissão de Enfrentamento no 37º Congresso: Adriana Dalagassa, João Francisco K. Negrão e Carolina de Araujo Lima (pela diretoria do ANDES-SN) e Zózina Maria Almeida e Márcia Barreiros (pela Aduneb). Concluída a apreciação da pauta e da Plenária e nada mais havendo a tratar, a Presidente despediu-se dos congressistas e deu por encerrada a Plenária de Instalação do 37º Congresso do ANDES-SN e eu, Caroline de Araújo Lima, 1ª Vice-Presidente Regional Nordeste III, que secretariei a Plenária de instalação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

Caroline de Araújo Lima
2ª Secretária da Plenária

Eblin Joseph Farage
Presidente

CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Salvador/BA, 22 a 27 de janeiro de 2018

**Tema Central: Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora.
100 anos da reforma universitária de Córdoba**

22/1 (2ª feira)	23/1 (3ª feira)	24/1 (4ª feira)	25/1 (5ª feira)	26/1 (6ª feira)	27/1 (sábado)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	9h às 12h Grupo Misto Tema III	Livre	9h às 13h Plenária do Tema III	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 21h Plenária do Tema I	14h às 18h Grupo Misto Tema II	15h às 19h Grupo Misto Tema IV	14h às 17h Plenária do Tema II	15h às 18h Plenária do Tema IV	14h às 16h Plenária de Encerramento
	Livre	Livre	18h30 às 21h30 Plenária do Tema II	Livre	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras

REGIMENTO DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do CONGRESSO

Art. 1º. O 37º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUNEB Seção Sindical, reunir-se-á no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, na cidade de Salvador (BA).

Parágrafo único. O período de realização do 37º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento para o dia 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º. O 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 37º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III

Dos(as) Participantes

Art. 4º. São participantes do 37º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegado(a)s de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 37º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 37º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 37º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 37º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 37º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND., ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. A Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 37º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (Art. 32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. O prazo de credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 37º CONGRESSO encerrar-se-á às 18h do dia 22 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que o(a)s indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

Capítulo V

Do Funcionamento

Seção I

Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 37º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - As Plenárias;

V - Comissão de enfrentamento ao assédio

§ 1º A Comissão organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de enfrentamento ao assédio será criada na plenária de instalação do 37º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 37º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUNEB Seção Sindical e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da comissão organizadora:

- I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 37º CONGRESSO;
- II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 37º CONGRESSO;
- III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 37º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 37º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

- I - responsabilizar-se, junto com a comissão organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 37º CONGRESSO;
- II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 37º CONGRESSO;
- III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 37º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;
- IV - elaborar a prestação de contas do 37º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;
- V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 37º CONGRESSO;
- VI - organizar a composição dos grupos mistos do 37º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.
- VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegado(a)s, devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND., de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso

VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II – Observadore(a)s devidamente credenciado(a)s, de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;

III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observadore(a)s.

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos grupos mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 37º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 37º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 37º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 37º CONGRESSO.

IV As propostas remetidas pelos Grupos Mistos para a Plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtidas 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 37º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 4 (quatro) horas;

c) do Tema IV: 3 (três) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 37º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegado(a)s de S.SIND., de AD-S.SIND., de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 37º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão diretora indica, entre seus membros, os(as) componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 37º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos - dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - preparar junto com o(a) presidente a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o relatório da Plenária;

III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 6 (seis) horas;

III - Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;

IV - Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1 (uma) hora;

§ 2º A Plenária do Tema I: Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta será dividida igualmente em 2 (dois) momentos subsequentes, pode ser prorrogadas por até 1 (uma) hora em qualquer uma de suas partes.

§ 3º A primeira parte da Plenária do Tema I será destinada à discussão do Movimento Docente e Conjuntura; a segunda parte será destinada à apreciação das propostas e votação da Centralidade da Luta, e somente serão considerados os textos apresentados no caderno de textos e no anexo ao caderno de textos.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º Os Grupos Mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da reunião anterior.

§ 7º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 8º A duração da Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 37º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 37º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 37º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), escolhidos(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 37º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária, será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 37º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela partes e pela comissão;

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente;

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado (a);

II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as), na forma do artigo 11 do Estatuto do ANDES-SN;

Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do Andes- SN um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos;

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto e ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

- a) aprovadas nos Grupos Mistos;
- b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;
- c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no Plenário;
- d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 41. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 42. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 37º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 37º CONGRESSO, até às 18 (dezoito) horas do dia 26 de janeiro de 2018, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 37º CONGRESSO, sendo neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do Art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 37º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 27 de janeiro de 2018.

§ 3º A critério da Plenária de Encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início da plenária, cuja natureza ou conteúdo justifique não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

Art. 44. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 46. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 23 de fevereiro de 2018 para divulgar o relatório final do 37º CONGRESSO.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso ao plenário.

Art. 48. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Salvador, 22 de janeiro de 2018

Atendendo ao disposto no Art. 43 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 37º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s): _____

Cidade _____

Cep.: _____

e-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Salvador/BA, no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam _____

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SN – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA

Às 16h50 do dia 22 de janeiro de 2018, no Teatro da Universidade Estadual da Bahia, em Salvador (BA), depois de confirmado o *quorum* regimental, foi aberta a Plenária do Tema I – Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta. A Mesa foi composta pela professora Juliana Fiuza Cislighi, presidente; pela professora Lana Bleicher, vice-presidente, pelo professor Erlando da Silva Reses, primeiro-secretário e pelo professor Vitor Wagner Neto de Oliveira, segundo-secretário. A presidente apresentou a composição da Mesa e a metodologia de trabalho, e, em seguida, deu início aos trabalhos informando sobre a existência de dez textos de conjuntura, sendo todos do Caderno de Textos, além de disponibilizar o tempo de dez minutos para a apresentação de cada material. Informou aos presentes sobre a ordem dos trabalhos na Plenária, que consistiria da apresentação oral dos textos de conjuntura, com direito a dez minutos de fala, seguindo-se de debate com intervenções dos presentes, mediante inscrição feita com o crachá de identificação depositado na mesa, tendo cada orador três minutos de intervenção. A ordem da apresentação das teses seguiu a dos textos dispostos no caderno do Congresso. Em seguida, a presidente concedeu a palavra aos expositores dos textos: **Texto 1** – Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta, da diretoria do Andes-SN foi apresentado pela presidente do Sindicato Nacional Eblin Farage; **Texto 2** – Reorientar o ANDES-SN na luta unitária contra Temer e suas contrarreformas, apresentado pelo professor Antônio Eduardo que dividiu o tempo de intervenção com a professora Celi Taffarel; **Texto 3** – Nossa Luta é Agora, nosso Lugar é nas Ruas: Greve para Barrar as Reformas e por Fora Temer e todos os Corruptos do Congresso, apresentado pela professora Aline Souza, a qual dividiu a intervenção com o professor Raphael Furtado; **Texto 4** – Construir um Novo Ciclo de Lutas Sociais de Caráter Classista, Anti-Imperialista e Socialista através do Encontro Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat), apresentado pelo professor Rodrigo Castelo; **Texto 5** – Não está Normal! Direitos Atacados Impiedosamente, apresentado pelo professor Alexandre Freitas, que propôs a remissão do texto para o Tema II, uma vez que o assunto não está relacionado nem à conjuntura nem centralidade da luta. A presidente esclareceu que, quando da votação dos textos de resolução, será então votada a remissão para o Tema II; **Texto 6** – Cem Anos Depois, a Educação Pública, Gratuita, Laica e de Qualidade Socialmente Referenciada no Centro da Luta Anticapitalista, apresentado pela professora Maria Cristina Miranda; **Texto 7** – Mover a Classe Trabalhadora para Derrotar as Reformas de Temer, apresentado pelo professor Antônio Eduardo, que dividiu a intervenção com o professor Davi Romão; **Texto 8** – Mover a Classe Trabalhadora para Derrotar as Reformas de Temer, apresentado pelo professor Rigler Aragão; **Texto 9** – Crise do Capital, Intensificação das Guerras, Ofensiva Imperialista na América Latina e o Aprofundamento do Golpe no Brasil, não apresentado, porque houve ausência de autores; **Texto 10** – A Revolução será Negra e Indígena ou não será: uma Análise de Raça e Classe das Lutas de Negros e Indígenas em Nosso País Desde a Invasão Portuguesa até os Dias Atuais, apresentado pelo professor Antônio Belon. Às 18h29, a presidente submeteu ao Plenário a proposta de prorrogação do tempo dos trabalhos por até uma hora, sendo aprovada. A seguir, a presidente abriu as inscrições para intervenções da Plenária, com o recebimento dos crachás, os quais foram recolhidos e sorteadas as dez inscrições iniciais. Depois foram iniciadas as falas, na seguinte ordem: Gilli, Luiz Carvalho, Eudes Baima, Schuch, Eblin, Antônio, Arturo,

Lurdes, Zago e Celia. Concomitantemente, a Mesa fez o sorteio de mais trinta inscrições e apresentou inicialmente a seguinte ordem de intervenção: Elda, Rafael Bellan, Jurandir, Vania, Erika Survagy, Sergio, Nelson Júnior, Andréa, Olinto, Juarez, Cunha, Claudia Durans, Vamberto, Otino Freitas, Gean, Raquel Dias, Arcelio Benetdi, Luis Mauro, Aryson, Belon. Nesse momento, a Plenária aprovou um intervalo para lanche e retornou as atividades às 20h32. No retorno, o professor André Mayel retirou a sua inscrição. Na sequência, falaram a(o)s professora(e)s Caiuá, Bemerval, Márcia, Welbson, Lorene Figueiredo, Dan Gabriel D’Onofre. Solicitam o cancelamento das inscrições: Patrícia Soares, Markos, Henrique Saldanha. Com o fim das intervenções, às 22h06, a presidente colocou em discussão as moções propostas na Plenária de Instalação do Congresso, que destinou para esta Plenária do Tema I, a deliberação sobre as moções. O professor Domingos Sávio apresentou e defendeu a proposta de moção intitulada **Eleição sem Lula é fraude: em defesa da democracia e do direito de Lula a se candidatar**. Em seguida, o professor Paulo Rizzo apresentou a proposta intitulada **Moção sobre o julgamento de Lula no TRF4**. Na sequência, Raphael Góes Furtado apresentou a proposta de moção: **Não é tarefa da classe trabalhadora defender Lula**. Seguida a votação das propostas, venceu a “Moção sobre o julgamento de Lula no TRF 4”. Na sequência, a presidente apresentou a metodologia de discussão e a votação do tema centralidade da luta, a partir dos textos de resolução (TR) **1 Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta, da diretoria do ANDES-SN–Fortalecer e ampliar a unidade de ação com os setores dispostos a barrar e revogar as contrarreformas. Construir as lutas e a greve do funcionalismo público federal, estadual e municipal em defesa da educação e dos serviços públicos e da garantia de direitos, rumo a uma nova greve geral. Nenhum direito a menos; 2 Reorientar o ANDES-SN na luta unitária contra Temer e suas contrarreformas – O ANDES-SN se integra na luta unitária contra o golpe de Estado, lutando pela remoção do governo golpista, sob a consigna Fora Temer, combatendo ao lado das Centrais Sindicais e dos movimentos sociais para revogar as contrarreformas e a EC 95, barrar a contrarreforma previdenciária, defendendo o orçamento das universidades e a preservação de sua função social como instituições públicas, gratuitas e de qualidade; 7 Mover a classe trabalhadora para derrotar as reformas de Temer – Para 2018 é central a luta contra o golpe e suas reformas, articulado com as lutas em defesa da universidade pública e dos serviços público, num movimento que impulse em paralelo uma campanha salarial, o que no momento exige engrossar as fileiras pelo FORA TEMER, empenhando-se na construção unificada de uma nova GREVE GERAL, para DERROTAR O GOVERNO GOLPISTA e revogar todas as medidas deste governo golpista e 9 Crise do capital, intensificação das guerras, ofensiva imperialista na América Latina e o aprofundamento do golpe no Brasil – Defesa do serviço público, da gratuidade da educação, contra a reforma da previdência, pela revogação da Emenda Constitucional 95 e da reforma trabalhista, pela imediata auditoria da dívida, em defesa da universidade popular, construir a greve geral contra temer e as reformas, barrar o crescimento do fascismo e nenhum direito a menos**. As defesas foram na seguinte ordem: TR 1 professor Claudio; o professor Eudes Baima apresentou proposta de consolidação entre as propostas 2 e 7, assim redigida: *O ANDES-SN se integra na luta unitária contra o golpe de Estado, lutando pela remoção do governo golpista, sob a consigna Fora Temer, combatendo ao lado das Centrais Sindicais e dos movimentos sociais para revogar as contrarreformas e a EC 95, barrar a contrarreforma previdenciária, defendendo o orçamento das universidades e a preservação de sua função social como instituições públicas, gratuitas e de qualidade. Esta orientação deve se desdobrar numa forte campanha salarial nas federais e na esfera das estaduais e*

imediatamente na batalha contra a reforma da previdência sob a bandeira “se botar pra votar, o Brasil vai parar”; o TR 9 foi defendido pelo professor Otino. Na sequência, abriu-se a segunda defesa das propostas na seguinte ordem: TR 1 professora Eblin; consolidação dos TR 2 e 7, professor David Romão. em seguida, a Mesa propôs colocar em votação os TRs e, em um segundo momento, colocar para apreciação da Plenária se haverá modificação da proposta ganhadora. A professora Marina propôs o encaminhamento diferente. Segundo ela, a votação deveria ser sem prejuízo de modificação e, assim, a Mesa acatou. Procedida a votação, sem prejuízo de modificação, foi aprovado o TR 1. Logo após, abriu-se inscrição de proposta de modificação ao texto original do TR 1, sendo apresentada pela professora Nina e aprovado o seguinte texto final: ***Fortalecer e ampliar a unidade de ação com os setores dispostos a barrar e revogar as contrarreformas. Construir as lutas e a greve do funcionalismo público federal, estadual e municipal em defesa da educação e dos serviços públicos e da garantia de direitos, rumo a uma nova greve geral. Nenhum direito a menos. Fora Temer!***A presidente encaminhou para o encerramento da Plenária do Tema I, às 23h22, informando sobre a organização dos trabalhos dos grupos para o dia seguinte, sendo concluídos os da Plenária, e eu, Vitor Wagner Neto de Oliveira, 2º secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela presidente da Mesa.

Vitor Wagner Neto de Oliveira
2º Secretário

Juliana Fiuza Cislighi
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO DE LUTAS DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 15h58 do dia 25 de janeiro de 2018, no Teatro da Universidade Estadual da Bahia, Campus Cabula, confirmado o quórum regimental, foi instalada a 1ª Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária do **TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO DE LUTAS**, composta pelos professores Giovanni Felipe Ernst Frizzo, presidente; Caroline de Araújo Lima, vice-presidente; Raimundo Wanderley C. Padilha, 1º secretário; e Lila Cristina Xavier Luz, 2ª secretária. O presidente iniciou a Plenária do Tema 2 informando os Textos de Resolução (TR) a serem apreciados nessa mesa: **TR 39 – COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN: A LUTA PELA MEMÓRIA, REPARAÇÃO E JUSTIÇA**, proposta pela Diretoria; **TR – 50 – COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES:SN: INSTRUMENTO PERMANENTE DE LUTA POR JUSTIÇA HISTÓRICA**. Contribuição da Assembleia Geral da ADUNEB Seção Sindical, realizada no dia 6/12/2017; **TR 11 – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL**, proposta pela Diretoria; **TR 40 – O ANDES-SN NA LUTA UNITÁRIA CONTRA AS MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO TEMER: DENUNCIAR E COMBATER O RELATÓRIO “UM AJUSTE JUSTO” DO BANCO MUNDIAL**. Contribuição do(a)s professore(a)s *Elza Peixoto, Sandra Siqueira; Rodrigo Pereira; Ana Paula Medeiros; Henrique Saldanha; Carlos Zacarias Sena; Adriana Férriz; Bernardo Ordonez; Miguel da Costa Accioly; Liliane Elze Falcão Lis Kusterer; Jaqueline Samagaia; Marcos Vinícius Araújo; Maíra Kubik; Sara Cortes; Ana Maria Ferreira Cardoso; Barbara Carine Soares Pinheiro; Menandro Ramos; Ana Claudia Mendonça Semêdo; Melissa Catrini da Silva; Jorge Almeida; Sue Yamamoto; Betty Malin; Denise Vieira da Silva; Vladimir Arce; Elaine Cristina de Oliveira – sindicalizad(a)os da APUB Seção Sindical*. **TR 42 – O “FIM DA ERA DOS DIREITOS” E A NECESSIDADE DE PAUTAR A LUTA PELA TRANSFORMAÇÃO RADICAL DA SOCIEDADE**. Contribuição do professor *André Mayer – sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical*. **TR 44 – O ADIAMENTO DA GREVE NACIONAL E OS DESAFIOS DO ANDES-SN E DA CSP-CONLUTAS**. Contribuição do(a)s professore(a)s *Sandra Helena Dias de Melo; Jaqueline Bianque de Oliveira; Hélio Fernandes de Melo; Hélio Cabral Lima; Levy Paes Barreto; José Nunes da Silva; Argus Vasconcelos de Almeida; Cauê Guion de Almeida; Júlia Figueredo Benzaquen; Raimundo Luiz da Silva; Jadson Augusto de Almeida da Silva; Nilson Felix da Silva; Zenilde Moreira Borges de Moraes – Sindicalizado(a)s da ADUFERPE Seção Sindical*. **TR 46 – FAZER UM VERDADEIRO BALANÇO DA FILIAÇÃO À CSP-CONLUTAS**. Contribuição do(a)s professore(a) *Adelaide Alves Dias (ADUFPB); Adriana Lourenço(ADUFAL); Ailton Cotrim Prates (ADUFAL); Ailton Silva Galvão (ADUFAL); Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (ADUFAL); Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR); Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB); Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF); Carlos Eduardo Muller (ADUFAL); Carolina Nozella Gama(ADUFAL); Cássia Hack (SINDUFAP); Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB); Dailton Lacerda (ADUFPB); Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL); Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ); Emmanoel Lima (SINDURCA); Eron Pimentel (ADUFEPE); Eudes Baima (SINDUECE); Everton Lazzaretti Picolotto (SEDUFMS); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Fátima Aparecida Silva (APUR); Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU); Flávio Dantas (ADUFERPE); Flávio Furtado de Farias (ADUFPI); Felipe Bacani (ADUFOP); Frederico Costa (SINDUECE); Hécio José Batista (ADUFERPE); Giselle Moreira (APESJF); Helder Molina (ASDUERJ); Joelma*

Albuquerque (ADUFAL); José Tarcísio Lima (ADUFLA); Julio Cesar Costa Campos (ASPUV); Karina Cordeiro (APUR); Kátia Lima (SINDURCA); Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL); Jailton de Souza Lira (ADUFAL); Leni Hack (ADUNEMAT); Lisleandra Machado (APESJF); Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT); Luiz Eduardo Simões de Paula (APRUMA); Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Manoel Pereira de Andrade (ADUNB); Márcia Morschbacher (SEDUFISM); Marco Antonio Acco (ADUFPB); Marco Botton Picci (SEDUFISM); Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI); Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL); Maria Lenúcia Moura (SINDUECE); Mairton Celestino da Silva (ADUFPI); Melina Silva Alves (ADUFPB); Nayara Severo (ADUSC); Onete Lopes (ADUFF); Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI); Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Silvina Carrizo (APESJF); Simone Cerqueira Pereira Cruz (APUB), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC). **TR 47 – DEFESA DA DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS E NO BRASIL.** Contribuição da Diretoria da ADUFERPE e do(a)s professore(a)s: Beth Lima (ADUSP); Davi Romão (APUR); Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT); Everaldo Andrade (ADUSP); Fernando Cunha (ADUFPB); Flávio Furtado de Farias (ADUFPI); Jean-Pierre Chauvin (ADUSP); Julio César Costa Campos (ASPUV); Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI); Lisleandra Machado (APESJF); Luciene Neves (ADUNEMAT); Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC); Mairton Celestino da Silva (ADUFPI); Maria Caranez Carlotto (ADUFABC); Maria de Lurdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); Silvina Carrizo (APESJF). **TR 51 – ATAQUE ORQUESTRAO CONTRA O ENSINO PÚBLICO BRASILEIRO: UNIVERSIDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM XEQUE. COMO SE DEFENDER?** Contribuição do(a)s Professore(a)s: Benerval Pinheiro Santos; Clarice Carolina Ortiz de Camargo; Cláudia Lúcia da Costa; Eduardo Giavara; Gilzelda Costa da Silva; Ínia Franco Novaes; Márcio Alexandre da Silva Pinto (Sindicalizados da ADUFU-SS). **TR 53 – NEM MADURO, NEM A MUD. CONTRA OS PLANOS DE AJUSTES BURGUESES, DEFENDEMOS UMA SAÍDA INDEPENDENTE DA CLASSE TRABALHADORA PARA A VENEZUELA!** Contribuição do(a)s professore(a)s: Patricia Andrade (SINDCEFET-PI); Raphael Furtado (ADUFES); Wagner Damasceno (Seção do Andes na UFSC). **TR 60 – A “REFORMA TRABALHISTA” E OS DESAFIOS PARA O MOVIMENTO DOCENTE.** Contribuição do(a)s professore(a)s: Alexsandro Donato de Carvalho; Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues – Sindicalizada(o)s da ADUERN/SS. **TR 16 – POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (C&T).** Diretoria do ANDES-SN. **TR 43 – UNIVERSIDADE PARA A DEMOCRACIA.** Contribuição da diretoria da Adufrij-SSind: professora Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna; professora Lígia Bahia; professor Eduardo Raupp de Vargas; professora Maria Paula Araújo; professora Tatiana Sampaio; professor Fernando Pereira Duda; e professor Felipe Siqueira Rosa. **TR 49 – O ANDES-SN NA LUTA UNITÁRIA CONTRA AS MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO TEMER: DENUNCIAR E COMBATER O RELATÓRIO “UM AJUSTE JUSTO” DO BANCO MUNDIAL.** Contribuição do(a)s professore(a)s: Adelaide Alves Dias (ADUFPB); Adriana Lourenço (ADUFAL); Agripino Alves Luz Junior (SINDUFAP); Ailton Cotrim Prates (ADUFAL); Ailton Silva Galvão (ADUFAL); Alberto Handefas (ADUNIFESP); Alexandre Medeiros (ADUFPI); Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES); Ana Maria Vergne (ADUFAL); Ana

Roberta Duarte Piancó (SINDURCA); Andréa Giordanna Araujo da Silva (ADUFAL); Aneleyce Teodoro Rodrigues (ADUFG); Angélica Cosenza (APESJF); Anita Leocádia Pereira dos Santos (ADUFPB); Antônio Dari Ramos (ADUFDOURADOS); Antônio de Almeida (ADUFU); Antonio Eduardo Oliveira (APUR); Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB); Artemis de Araujo Soares (ADUA); Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE); Azamor Cirne de Azevedo Filho (ADUFPB); Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF); Bernardo Mançano Fernandes (ADUNESP); Benerval Pinheiro Santos (ADUFU); Betânia Brito (ADUFAL); Cássia Hack (SINDUFAP); Carlos Adriano da Silva Oliveira (APUR); Carlos Eduardo Müller (ADUFAL); Carlos José Cartaxo (ADUFPB); Carolina Nozella Gama (ADUFAL); Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB); Clara Lima de Oliveira (APUR); Cláudio de Lira (APUB); Cláudio Felix dos Santos (ADUSB); Conceição Paludo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Cristina Souza Paraíso (APUR); Dailton Lacerda (ADUFPB); Darcy Costa (ADUFG); David Teixeira Romão (APUR); Demeval Saviani (Adunicamp); Dimas Neves (ADUNEMAT); Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL); Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT); Douglas da Cunha Dias (ADUFPA); Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Eduardo Augusto Moscon Oliveira (ADUFES); Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE); Elisa Guaraná de Castro (ADUR); Eliza Pinto de Almeida (ADUFAL); Emmanoel Lima (SINDURCA); Eriberto José Lessa de Moura (ADUFAL); Erika Suruagy (ADUFERPE); Eron Pimentel (ADUFEPE); Everaldo Andrade (ADUSP); Everton Lazzaretti Picolotto (SEDUFMS); Eudes Baima (SINDUECE); Fábio Josué Souza dos Santos (APUR); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU); Fatima Aparecida Silva (APUR); Fátima Moraes Garcia (ADUSB); Felipe Bacani (ADUFOP); Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB); Flavia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU); Flávia Mendes de Andrade e Peres (ADUFERPE); Flávio Dantas (ADUFERPE); Flávio Furtado de Farias (ADUFPI); Francine Iegelski (ADUFF); Gaudêncio Frigotto (ASDUERJ); Gisele Masson (SINDUEPG); Giselia Macedo Cardoso Freitas (APUR); Giselle Moreira (APESJF); Gustavo Acioli Lopes (ADUFERPE); Guttemberg da Silva Silvino (ADUFPB); Hélcio José Batista (ADUFERPE); Helder Molina (ASDUERJ); Humberto Clímaco (ADUFG); Humberto Inácio (ADUFG); Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL); Iranete Maria da Silva Lima (ADUFEPE); Iria Brzeznsky (ADUFG); Isabelle Maria J. Meunier (ADUFERPE); Ivete Janice de Oliveira Brotto (ADUNIOESTE); Jailson Alves dos Santos (APUB); Jailton de Souza Lira (ADUFAL); Jair Reck (ADUNB); Janaine Zdebski da Silva (APUR); Jânio Ribeiro dos Santos (ADUFPI); Joaquim Evêncio Neto (ADUFERPE); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Jose Arlen Beltrão (APUR); Jose Jonas Duarte da Costa (ADUFPB); José Ciqueira Falcão (ADUFG); José Tarcísio Lima (ADUFLA); José Vieira da Cruz (ADUFAL); Josué Cândido da Silva (ADUSC); Jovino Amâncio de Moura Filho (ADUFLA); Juanito Alexandre Vieira (APESJF); Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV); Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI); Karina Cordeiro (APUR); Kátia Lima (SINDURCA); Lanara Guimarães de Souza (APUB); Laura Regina S. Fonseca (SEDUFMS); Leda Scheibe (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Leni Hack (ADUNEMAT); Leonardo Tartaruga (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Lilian Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT); Lisleandra Machado (APESJF); Livia Tenório Brasileiro (ADUPE); Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT); Lucas Victor Silva (ADUFERPE); Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante (ADUFS-BA); Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Luiz Fernando Matos Rocha (APESJF); Maíra Lopes dos Reis (APUR); Mairton Celestino da Silva (ADUFPI); Manoel Pereira de Andrade (ADUNB); Marcia Chaves Gamboa (ADUFAL); Márcia Luzia Cardoso Neves

(APUR); Márcia Morel (ADUSC); Márcia Morschbacher (SEDUFMSM); Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior (ADUPE); Marco Antonio Acco (ADUFPB); Marcos Botton Piccin (SEDUFMSM); Marcos Corrêa da Silva Loureiro (ADUFG); Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL); Maria Gorete Amorim; Maria das Graças Monteiro Castro (ADUFG); Maria Lenúcia de Moura (SINDUECE); Maria de Fátima Ferreira Rodrigues (ADUFPB); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); Maria de Lourdes Souza Oliveira (ADUFLA); Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI); Maria do Socorro Cordeiro (ADUFPI); Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL); Maria do Socorro Silva (ADUFCG); Maria Nalva Rodrigues de Araújo Bogo (ADUNEB); Marta Genú Soares (SINDUEPA); Mariza de Oliveira Pinheiro (ADUFPB); Marize Carvalho (APUB); Mauricio Silva (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Melina Silva Alves (ADUFPB); Michelle Fernandes Lima (ADUNICENTRO); Mônica Molina (ADUNB); Nair Casagrande (APUB); Nanci Rodrigues Orrico (APUR); Nayara Severo (ADUSC); Nelsi Kistemacher Welter (ADUNIOESTE); Neuber Leite Costa (ADUNEB); Onete Lopes (ADUFF); Otávio Ribeiro Chaves (ADUNEMAT); Patrícia Alvim (APUB); Paulo de Jesus (ADUFERPE); Paulo Everton Mota Simões (ADUFAL); Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI); Paulo Humberto Porto Borges (ADUNIOESTE); Pedro Silva (SINDUECE); Priscila Brasileiro Silva do Nascimento (APUR); Rafael Litvin Villas Bôas (ADUNB); Raquel Rodrigues (ADUFS); Raul Lomanto Neto (APUR); Ricardo Coelho (ADUFAL); Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Rogério Añez (ADUNEMAT); Romero Antonio de Moura Leite (ADUFPB); Ronalda Barreto Silva (ADUNEB); Rosalvo Schütz (ADUNIOESTE); Ruy Braga (UNEB) Sandra Luna (ADUFPB) Sarah Munck Vieira (APESJF); Sérgio de Almeida Moura (ADUFG); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Sérgio Ricardo Ribeiro Lima (ADUSC); Severina Mártir Lessa (ADUFAL); Silvana Lima (APUR); Silvina Carrizo (APESJF); Silvio Gamboa (ADUNICAMP); Sylvia Franceschini (ASPUV); Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (APROFURG); Tarcísio Cordeiro (APUR); Terciana Vidal Moura (APUR); Tiago Nicola Lavoura (ADUSC); Valdenilza Ferreira da Silva (ADUFPB); Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira (ADUNEMAT); Wellington Araújo Silva (ADUFS).

TR 17 – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA. *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.* **TR 59 – DEFESA DAS VERBAS PARA O HOSPITAL SÃO PAULO E A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE FEDERALIZAÇÃO QUE GARANTA A AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE.** *Contribuição da Adunifesp-SSind.* Dando prosseguimento, o presidente da Mesa explicou e submeteu, à Plenária, a metodologia de trabalho para a apreciação da pauta e a sequência dos itens a serem discutidos, o que foi aprovado. Em seguida, apresentou a solicitação de substituição da delegada da ADUFPA-SSIND, Jeniffer Web Santos, pela observadora/suplente de delegado Vera Lúcia Jacob; o credenciamento da delegada da ADCAJ, Eva Aparecida de Oliveira; e o credenciamento do delegado da ADUFPB-Patos, Jair Moisés de Souza. As solicitações foram aprovadas por ampla maioria. Passou-se à apreciação do **TR 39 – COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN: A LUTA PELA MEMÓRIA, REPARAÇÃO E JUSTIÇA.1.** *Que a CV do ANDES-SN passe a trabalhar e se reunir junto com o GTHMD, e que tal dinâmica seja avaliada no próximo CONAD; 2. Realizar seminário nacional nos dias 26 e 27/04/2018 para discutir continuidades e permanências de expressões autoritárias da ditadura nas universidades e na sociedade.* Situação do TR nos grupos – modificado: Grupo 5 (28/0/1), Grupo 8 (23/0/3). Item 1. Aprovado no Grupo 8 (23/0/3); modificado no Grupo 1 (24/2/4). Modificação proposta: substituir e se reunir junto por “**conjuntamente**”. Submetida à deliberação da Plenária, a modificação foi rejeitada por

ampla maioria, ficando o item com a seguinte redação final: 1. **Que a Comissão da Verdade - CV do ANDES-SN passe a trabalhar e a se reunir com o GTHMD, e que tal dinâmica seja avaliada no próximo CONAD.**Item 2. Modificado Grupo 5 (24/2/4); Grupo 8 (23/0/3). Modificações do Grupo 5: *Realizar seminário nacional, preferencialmente em Brasília, para discutir continuidades e permanências de expressões autoritárias da ditadura nas universidades e na sociedade.* Modificações do Grupo 8: *Que se realize seminário nacional para debater continuidades e permanências da ditadura na universidade e na sociedade.* Submetido à deliberação da plenária foi aprovado por ampla maioria, ficando o item 2 com a seguinte redação final: 2. **Que se realize, no primeiro semestre de 2018, um seminário nacional para debater continuidades e permanências da ditadura nas universidades e na sociedade.** Foi ainda apresentada, em Plenária, levada à votação e **suprimida**, a seguinte proposta: 2. Que a comissão da verdade inclua no seu trabalho as proposições do trabalho do grupo Tortura Nunca Mais, CIMI e entidades indígenas acerca da inclusão das denúncias contidas no Relatório Figueiredo. Submetido à deliberação da Plenária, o TR como um todo foi aprovado por ampla maioria, com alguns contrários e poucas abstenções. **TR 50 – COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES/SN: INSTRUMENTO PERMANENTE DE LUTA POR JUSTIÇA HISTÓRICA.** 1. *Que a Comissão da Verdade do ANDES/SN seja permanente.* 2. *Que se realize no mês de abril um seminário nacional para debater continuidades e permanências da ditadura na universidade e na sociedade, com base nos seguintes eixos: Regimentos, estatutos e resoluções das universidades; Segurança interna: ontem e hoje; Depoimentos; Mortos, desaparecidos e torturados...* Situação do TR nos grupos – Suprimido: Grupo 5 (26/0/0); Grupo 8 (23/0/3). Submetido à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi mantida a supressão do TR como um todo. **TR 11 – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL.** 1. *lutar pela revogação da Portaria 1.129/17 do Ministério de Trabalho, sobre trabalho forçado e condições análogas à escravidão;* 2. *lutar contra o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores federais instituído pela MP 792/17;* 3. *lutar contra a MP 805/17, que altera a contribuição previdenciária dos funcionários públicos federais de 11% para 14%;* 4. *lutar contra o Projeto de Lei 116/17 (Complementar) que tramita no Senado, e que estabelece regras para a demissão de servidor público estável por "insuficiência de desempenho";* 5. *acompanhar os desdobramentos da tramitação do PL 3.831/15, que regulamenta a negociação coletiva dos servidores públicos de todas as esferas;* 6. *organizar a quarta etapa do Curso de Formação Política e Sindical, com o tema "Quilombolas, luta e revolução", no primeiro semestre do ano de 2018;* 7. *organizar novo curso de formação política e sindical no ano de 2018 com o tema: "Universidade, trabalho e movimento docente";* 8. *realizar, juntamente com as seções sindicais em articulação com as secretarias regionais, atividades de formação que contemplem os temas do Curso Nacional realizado de acordo com a aprovação no 36º Congresso do ANDES-SN;* 9. *fortalecer, ampliar e capilarizar nos estados e regionais a CSP-Conlutas;* 10. *participar da comissão criada na reunião de reorganização da classe trabalhadora, organizada pelo ANDES-SN, e promover a realização de debates sobre o tema nos estados, na perspectiva de realizar uma reunião ampla de reorganização da classe trabalhadora no primeiro semestre de 2018;* 11. *realizar, no primeiro semestre de 2018, em articulação com entidades e movimentos sociais, o Seminário Internacional sobre a reorganização da classe trabalhadora, que estava previsto para 2017, em comemoração aos 100 anos da Revolução Russa e em memória dos 50 anos do assassinato de Che Guevara;* 12. *pautar, no ANDES-SN, junto às entidades do serviço público e nos espaços de organização dos servidores, a*

exemplo do FONASEFE, CNESF e outros, a necessidade de construção de uma greve dos(as) servidores(as) públicos(as) em 2018 contra a retirada de direitos e em defesa dos serviços públicos; 13. reafirmar a necessidade de greve geral, a ser construída pelas centrais sindicais, contra as reformas e nenhum direito a menos. Situação nos grupos – modificado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo 7 (24/0/2); Grupo 9 (22/1/5); Grupo 11 (s/r). Item 1: aprovado. Grupo 1 (28/0/1); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (24/0/2); Grupo 7 (24/0/2); Grupo 11 (22/0/4) modificado: Grupo 2 (18/3/3); Grupo: 9 (23/1/2). Modificações do Grupo 2: suprimir no item 1 “pela revogação da Portaria 1.129/17 do Ministério de Trabalho, sobre”. Modificações do Grupo 9: incluir: “ou qualquer medida nessa direção”. Submetido à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi aprovada a seguinte redação: **Item 1: lutar pela revogação da Portaria 1.129/17 do Ministério de Trabalho, ou qualquer medida nessa direção, sobre trabalho forçado e condições análogas à escravidão.** Item 2: Situação nos grupos: aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (24/0/2); Grupo: 9 (22/1/5); Grupo 11 (22/0/4); modificado: Grupo: 7 (22/0/1). Modificação do Grupo 7: inclusão de: após “contra” “qualquer”; acrescentar após “federais” “estaduais e municipais, com especial atenção à reedição da” e depois “MP 792/17” acrescentar “do governo Temer do ano de 2017.”, e suprimir “instituído pela” e “17”. Submetido à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi aprovada a seguinte redação final: **Item 2: lutar contra qualquer Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores federais, estaduais e municipais, com especial atenção à reedição da MP 792 do governo Temer do ano de 2017.** **Item 3** – aprovado: Grupo 7 (24/0/2); Grupo 11 (22/0/4); modificado: Grupo 1 (26/1/0); Grupo 2 (10/16/3) – minoritária; Grupo 3 (19/0/2); Grupo 4 (25/0/0); Grupo 9 (22/0/2). Modificações: Grupo 1 incluir ao final “assim como iniciativas governamentais semelhantes nos estados, Distrito Federal e municípios”; Grupo 2 exclusão de: “contra a” e inclusão ao final do item de “endossando o processo de inconstitucionalidade da referida MP, já em curso no STF”; Grupo 3 inclusão de: “bem como, apoiar por meio das seções sindicais, a luta das/os servidoras/es estaduais contra o aumento da alíquota previdenciária”; Grupo 4 inclusão ao final do “bem como as situações análogas em IEES e IMES entre ativos e aposentados”; Grupo 9 inclusão após “MP 805/17” “que entre outras coisas”. Submetida à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi aprovada a seguinte redação: **Item 3 – lutar contra a MP 805/17, que altera a contribuição previdenciária dos funcionários públicos federais de 11% para 14%, assim como iniciativas governamentais semelhantes nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, para ativos e aposentados.** **Item 4** – Situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo: 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo: 7 (24/0/2); Grupo: 9 (22/1/5); Grupo: 11 (22/0/4). Submetido à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi mantido o texto original. **Item 5** – Situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo 7 (24/0/2); Grupo 9 (22/1/5); Grupo 11 (22/0/4). Submetido à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi mantido o texto original. **Item 6:** situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo: 7 (24/0/2); Grupo 9 (21/2/4); Grupo 11 (12/3/7); modificado Grupo 4 (23/1/2). Modificações propostas no Grupo 4: excluir “no primeiro semestre do ano de 2018” e incluir “até o final do ano de 2018”. Submetido à deliberação da Plenária, por ampla maioria e algumas abstenções, foi mantido texto original. **Item 7** – situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo 7 (24/0/2); Grupo: 9 (22/1/5); Grupo: 11

(22/0/4). Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a manutenção do texto original. **Item 8** – situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (22/2/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo 7 (24/0/2); Grupo 9 (22/1/5); Grupo 11 (22/0/4). Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada por ampla maioria e algumas abstenções a manutenção do texto original. **Item 9**, situação nos grupos – aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (21/3/3); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo 7 (24/0/2); Grupo 9 (22/1/5); Grupo 11 (22/0/4). Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada por ampla maioria e algumas abstenções a manutenção do texto original. **Item 10** – situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo: 2 (21/3/3); Grupo: 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo: 11 (22/0/4); modificado: Grupo: 7 (15/4/5); Grupo: 9 (17/0/5). Modificações do Grupo 7: substituir “o” por “este”. Grupo 10: supressão de “sobre o tema”. Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a manutenção do texto original. **Item 11** – situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 4 (9/11/4); – minoritária; Grupo 7 (24/0/2); Grupo 11 (22/0/4); modificado: Grupo 3 (22/0/0); Grupo 4 (11/9/4); Grupo 9 (22/1/5). Modificações do Grupo 3: incluir após “realizar” “em Brasília”. Grupo4: substituir “no primeiro semestre de 2018” por “até o final do ano de 2018”. Grupo 9: suprimir “que estava previsto para 2017, em comemoração aos 100 anos da Revolução Russa e em memória dos 50 anos do assassinato de Che Guevara”. Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a manutenção do texto original. **Item 12** – situação nos grupos, aprovado: Grupo 1 (28/0/1); Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (27/0/0); Grupo 7 (24/0/2); Grupo: 9 (22/1/5); modificado: Grupo: 11 (25/0/4). Modificações do Grupo 11: substituir “pautar” por “construir”, substituir “em 2018” por “no primeiro semestre de” e acrescentar um subitem: “Propor, no 1º semestre de 2018, a elaboração de calendário de mobilização, paralisação e greves dos servidores públicos para 2018, tendo como foco imediato a reforma da previdência”. Feita a consolidação e submetida à deliberação da Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a seguinte redação: **Construir, no ANDES-SN, junto às entidades do serviço público e nos espaços de organização dos servidores, a exemplo do FONASEFE, CNESF e outros, a greve dos(as) servidores(as) públicos(as) no primeiro semestre de 2018 contra a retirada de direitos e em defesa dos serviços públicos; 12.1 Propor, no 1º semestre de 2018, a elaboração de um calendário de mobilização, paralisação e greves dos servidores públicos para 2018, tendo como foco imediato a Reforma da Previdência.** **Item 13** – situação nos grupos, aprovado: Grupo 2 (28/0/0); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 9 (22/4/1); Grupo 11 (s/r); modificado: Grupo 1 (20/4/2); Grupo 4 (20/8/1); Grupo 7 (18/0/1). Modificações – Grupo 1: substituir “pelas” por “junto às” e após “centrais” “e movimentos sociais, plenárias de base, deliberadas previamente pelas AGs”. o Grupo 4 aprovou substituir todo o texto após “geral” por “articulando a mesma junto às centrais sindicais e espaços de unidade de ação, por meio de plenárias deliberativas de base, respeitando as instâncias deliberativas das categorias”; o Grupo 7 aprovou incluir após “construída” “a partir da base, com as” e após “sindicais” “movimentos sociais”, e exclusão de “pelas”. Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a seguinte redação final: **Item 13 – reafirmar a necessidade de greve geral, a ser construída junto às centrais sindicais e movimentos sociais, plenárias de base, deliberadas previamente pelas AGs, contra as reformas e nenhum direito a menos.** Inclusão de novos itens. **Item 14: Participar do Fórum Social Mundial 2018 na Universidade Federal da Bahia (UFBA) que acontecerá de 13 a 17 de março de 2018, com atividades do GTPE, GTCT e com o**

lançamento da Frente Nacional em Defesa das IES públicas na cidade de Salvador /BA. Situação nos grupos – aprovado: Grupo 1 (23/1/1); Grupo 2 (24/0/1); Grupo 3 (22/0/0); Grupo 4 (23/0/3); Grupo 7 (21/1/2); Grupo 9 (22/0/4); Grupo 11 (25/0/4).

Item 15: Que as seções sindicais intensifiquem as denúncias contra deputados federais/estaduais, senadores e governadores candidatos à reeleição que votaram a favor das contrarreformas. Situação nos grupos, aprovado: Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (19/0/6); Grupo 7 (22/0/1); Grupo 9 (20/0/5); Grupo 11 (25/0/2).

Item 16: Intensificar a denúncia sobre as reformas previdenciárias ocorridas e que estão em andamento nos estados. Situação nos grupos, aprovado: Grupo 4 (27/0/1). Situação nos grupos: aprovado Grupo 1 (21/10/1).

Item 17: Incrementar, e lançar nos estados onde não ocorreu, e em articulação com as secretarias regionais do ANDES-SN, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior. Situação nos grupos: aprovado Grupo 11: (22/0/5). Submetidos à deliberação da Plenária, os itens novos propostos foram aprovados por ampla maioria e algumas abstenções. Inclusão de recomendação: 1. Que o GTPFS do ANDES-SN e de suas seções sindicais, ao pensarem na organização do novo curso de formação política e sindical em 2018, inclua a discussão sobre a greve docente de 1998 – 20 anos de enfrentamento à mercantilização da educação. Situação nos grupos: Grupo 7 (24/0/2). Submetido à deliberação da Plenária, a recomendação foi rejeitada por ampla maioria e algumas abstenções. 2. Que o ANDES-SN promova, em 2018, um seminário sobre o tema "América Latina e Caribe: Política & Sociedade. Situação nos grupos: Grupo: 11 (12/6/3). Situação nos grupos: Grupo 7 (24/0/2). Submetido à deliberação da Plenária, a recomendação foi rejeitada por ampla maioria e algumas abstenções. Ao final da discussão, o TR foi submetido à deliberação da Plenária, sendo aprovado por ampla maioria e com algumas abstenções.

TR 40 – EM DEFESA DAS LUTADORAS E LUTADORES QUE ESTÃO SOFRENDO ASSÉDIO, PERSEGUIÇÃO, REPRESSÃO E CRIMINALIZAÇÃO – 1. *Que o ANDES-SN, em caráter emergencial, constitua uma comissão interna que ficará responsável pelo levantamento, acompanhamento e denúncia dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político promovidos pelos aparelhos repressivos do Estado ou por grupos reacionários organizados dentro e fora das Universidades, com o fim de repressão e cerceamento da liberdade de investigação, de ensino, de aprendizagem, de mobilização e de luta. Essa comissão deverá se articular de forma mais ampla aos coletivos de luta, dos partidos e dos sindicatos. Quando necessário, deverá ser prestada assessoria jurídica às lutadoras e lutadores criminalizados.* 2. *Que o ANDES-SN destine recursos especiais para o deslocamento dos membros desta comissão, assim como para a imediata produção de instrumentos de divulgação dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político.* 3. *Que o ANDES-SN alerte às seções sindicais para a necessidade de ampliação e sustentação desta comissão de modo a que constituamos uma ampla rede para a capacidade de rápida divulgação e proteção dos nossos lutadores e lutadoras.* 4. *Que as seções sindicais e secretarias regionais do ANDES-SN fortaleçam as Frentes Escola Sem Mordada estaduais e municipais onde existirem e estimulem a criação onde ainda não existem.* Contribuição dos professores(as): Elza Peixoto, Sandra Siqueira, Rodrigo Pereira, Ana Paula Medeiros, Henrique Saldanha, Carlos Zacarias Sena, Adriana Férriz, Bernardo Ordonez, Miguel da Costa Accioly, Liliane Elze Falcão Lis Kusterer, Jaqueline Samagaia, Marcos Vinícius Araújo, Maíra Kubik, Sara Cortes, Ana Maria Ferreira Cardoso, Barbara Carine Soares Pinheiro, Menandro Ramos, Ana Claudia Mendonça Semêdo, Melissa Catrini da Silva, Jorge Almeida, Sue Iamamoto, Betty Malin, Denise Vieira da Silva, Vladimir Arce, Elaine Cristina de Oliveira –

sindicalizad(a)os da APUB Seção Sindical. Item 1 – Situação nos grupos, modificado: Grupo 1 (9/7/9); Grupo 2 (s/r); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (22/0/0); Grupo 9 (26/0/2); Grupo 11 (s/r). Modificações: Grupo 1; Grupo 2 (23/0/3); e Grupo 3 (21/1/0): suprimir “interna” e “Quando necessário, deverá ser prestada assessoria jurídica às lutadoras e lutadores criminalizados.” e incluir após “comissão” “formada por 3 integrantes do GTPFS, 3 do Coletivo Jurídico e representantes das seções sindicais envolvidas na denúncia”. Modificações Grupo 9 (24/0/4), suprimir “interna” e acrescentar “formada por 3 integrantes do GTPFS, 3 do coletivo jurídico e representantes das seções sindicais envolvidas na denúncia” e após “sindicatos” “e dos movimentos sociais e populares.” Modificações Grupo 11 (25/0/1): suprimir “interna” e acrescentar “formada por 3 integrantes do GTPFS, 3 do Coletivo Jurídico, e representante das seções sindicais ou das secretarias regionais envolvidas na denúncia”. Modificações Grupo 4 (28/0/0): suprimir “interna” e acrescentar “formada por 3 integrantes do GTPFS, 3 do coletivo jurídico e representantes das seções sindicais que viabilizem o levantamento de dados para subsidiar denúncias e ações contra os casos de assassinato, perseguições e criminalização de caráter político pelos aparelhos repressivos do Estado ou por grupos reacionários organizados” e após “fora das” “de rápida divulgação, acompanhamento e proteção dos nossos lutadores e lutadoras”. Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a seguinte redação consolidada:

1. Que o ANDES-SN, em caráter emergencial, constitua uma comissão formada por três integrantes da coordenação do GTPFS, três do coletivo jurídico e em cada caso representantes das seções sindicais ou das secretarias regionais envolvidas na denúncia que ficará responsável pelo levantamento, acompanhamento e denúncia dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político promovidos pelos aparelhos repressivos do Estado ou por grupos reacionários organizados dentro e fora das Instituições de Ensino Superior, IFs, CEFETs, com o fim de repressão e cerceamento da liberdade de pesquisa, de ensino, de aprendizagem, de mobilização e de luta. Essa comissão deverá se articular de forma mais ampla com os coletivos de luta, partidos, movimentos sociais e sindicatos, garantindo rápida divulgação, acompanhamento e proteção, e quando necessário, deverá ser prestada assessoria jurídica aos docentes criminalizados. Inclusão de subitem nos Grupos: Grupo 1 (16/0/7); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (26/0/2); Grupo 9 (25/0/2); Grupo 11 (25/0/1).

1.1. Que a comissão apresente relatório preliminar das atividades realizadas no próximo CONAD. Submetida à Plenária, a inclusão de novo subitem foi aprovada por ampla maioria, com alguns votos contrários e abstenções. Inclusão do subitem 1.2 no Grupo 9 (24/0/4), com a seguinte redação:

1.2 Realização de campanha de solidariedade às instituições violadas, UFMG e UFSC, e aos professores e às professoras, bem como de denúncia ampla das arbitrariedades cometidas, como conduções coercitivas e prisões injustificadas. Submetida à Plenária, a inclusão de novo subitem foi aprovada por ampla maioria, com alguns votos contrários e abstenções.

Item 2: Que o ANDES-SN destine recursos especiais para o deslocamento dos membros desta comissão, assim como para a imediata produção de instrumentos de divulgação dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político. Situação nos grupos: Suprimido: Grupo 2 (23/0/3); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (28/0/0); Grupo 11 (17/3/1). Modificado: Grupo 9 (22/0/4). Modificações do Grupo 9 (22/0/4). “Que o ANDES-SN e seções sindicais avaliem a destinação de recursos para o deslocamento dos membros em atividades pelas comissões nacional e local, assim como para a produção de instrumentos de divulgação dos referidos casos, facilitando sua expressão nacional e a formação de uma rede de proteção de nossos lutadores e

lutadoras, articulada de forma ampla aos sindicatos, movimentos e coletivos de luta. À Direção Nacional, caberá apoiar financeiramente, para tal fim, o trabalho das seções sindicais que não disponham de recursos e de sindicalizados que não contem com o apoio de sua seção sindical”. Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do Item 2 por ampla maioria, alguns contrários e poucas abstenções. **Item 3:** *Que o ANDES-SN alerte às seções sindicais para a necessidade de ampliação e sustentação desta comissão de modo a que constituamos uma ampla rede para a capacidade de rápida divulgação e proteção dos nossos lutadores e lutadoras.* Situação nos grupos – Suprimido: Grupo 2 (23/0/3); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (28/0/0); Grupo 9 (23/0/3); Grupo 11 (20/1/6). **Item 4:** *Que as seções sindicais e secretarias regionais do ANDES-SN fortaleçam as Frentes Escola Sem Mordaça estaduais e municipais em que existirem e estimulem a criação onde ainda não há.* Situação nos grupos – **Suprimido:** Grupo 1 (21/2/2); Grupo 2 (23/0/3); Grupo 3 (21/0/0); Grupo 4 (20/5/0); Grupo 9 (23/0/3); Grupo 11 (21/2/7). Assim, e de acordo com o regimento do congresso, **os itens 3 e 4 foram suprimidos.** Ao final da discussão, o TR foi submetido à deliberação da Plenária, sendo aprovado por ampla maioria e com algumas abstenções. **TR 42 O “FIM DA ERA DOS DIREITOS” E A NECESSIDADE DE PAUTAR A LUTA PELA TRANSFORMAÇÃO RADICAL DA SOCIEDADE** 1. *apontar como referência para o “plano geral de lutas”, a defesa dos direitos da categoria docente do ANDES-SN e pautar e agendar o debate sobre a necessidade histórica de uma transformação radical da sociedade, para que de fato possam ser atendidos os “interesses gerais” da categoria e de toda a classe trabalhadora.* Contribuição do professor André Mayer – sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical. Situação do TR nos grupos – suprimido nos grupos: 1 (22/0/1); 2 (23/4/2); 7 (18/0/1); 9 (20/8/0); e 11 (15/0/1). A Plenária manteve a supressão do TR. Às 18h, houve uma interrupção nos trabalhos para o lanche. Às 18h59, foram retomados os trabalhos com a discussão do **TR 60 – A “REFORMA TRABALHISTA” E OS DESAFIOS PARA O MOVIMENTO DOCENTE.** **Item 1:** *Ampla propaganda contra deputados federais/estaduais, senadores e governadores candidatos à reeleição que votaram a favor das reformas.* Modificações: Grupo 1 suprimir “Ampla propaganda” e “reformas” e acrescentar “Que as seções sindicais intensifiquem as denúncias” e após “votarem” “ou atuaram”, e ao final acrescentar “contrarreformas”. Modificações Grupo 11: suprimir “Ampla propaganda” e acrescentar “Que as seções sindicais intensifiquem as denúncias”. A Plenária considerou o item 1 superado, suprimindo-o. **Item 2.** *Ampliar apoio a(o)s trabalhado(a)res da(o)s terceirizada(o)s, inclusive com cursos de formação política.* Modificado: Grupo 1 (15/1/6). Suprimido: Grupo 9 (25/0/5); Grupo 11 (18/3/4). Modificações no Grupo 1: suprimir “inclusive com” e “cursos de” e acrescentar “tendo em vista” e “destes (as) cujo número tende a crescer junto às IES, como reflexo do decreto 9262/18 e de outros dispositivos aprovados ou em vias de ser em Estados, Municípios e Distrito Federal.” Por ampla maioria, foi aprovado o item com a seguinte redação: **2. Ampliar apoio à(o)s trabalhadores(a) das terceirizadas, inclusive com cursos de formação política.** **Item 3.** *Promover discussões junto a sociedade civil organizada sobre os impactos da Reforma trabalhista na classe trabalhadora.* Situação nos grupos: **Suprimido** Grupo 1 (18/1/3); Grupo 9 (25/1/5); Grupo 11 (18/3/4). Assim, de acordo com o regimento do 37º Congresso, o item foi suprimido por não ter sido aprovado em nenhum grupo. Ao final da discussão, o TR foi submetido à deliberação da Plenária, sendo aprovadas as alterações e a supressão, por ampla maioria, com alguns contrários e algumas abstenções. Em seguida, passou-se à discussão do **TR 44 – O ADIAMENTO DA GREVE NACIONAL E OS DESAFIOS DO ANDES-SN E DA CSP-CONLUTAS.** 1. *Aprofundar as ações e as políticas do ANDES-SN com a CSP-*

Conlutas, na luta pela organização independente da categoria docente como parte indissociável da classe trabalhadora; 2. Desenvolver ações no sentido de ampliar a participação das Seções Sindicais nas Reuniões das Coordenações Estaduais e Nacional, bem como no Congresso da CSP-Conlutas; 3. Estimular a participação dos Diretores do ANDES-SN nas Reuniões das Secretarias Executivas Estaduais da CSP-Conlutas, na qualidade de Observador; 4. Que o GTPFS realize um levantamento para verificar como está a relação Política e Financeira das Seções Sindicais com a CSP-Conlutas, e a partir daí incentivar o aprofundamento da relação com a nossa Central; 5. Que os Encontros das Regionais do ANDES-SN debatam a relação Política e Financeira das Seções Sindicais com a CSP-Conlutas, no âmbito de cada regional.

Situação nos grupos: Suprimido Grupo 1 (16/6/3); Grupo 2 (24/1/2); Grupo 7 (11/9/2); Grupo 9 (18/7/2); Grupo 11 (15/0/0). Ao final da discussão, o TR foi submetido à deliberação da Plenária, sendo aprovada a sua supressão por ampla maioria, com alguns contrários e poucas abstenções. **TR 46 – FAZER UM VERDADEIRO BALANÇO DA FILIAÇÃO À CSP-CONLUTAS.** 1. *O 37º Congresso do ANDES-SN decide abrir em todas as seções um amplo debate de balanço da filiação do sindicato à CSP-CONLUTAS, que culminará num CONAD extraordinário destinado exclusivamente a este debate, com vistas a decidir sobre esta filiação no próximo congresso.* Situação nos grupos – Suprimido: Grupo 1 (23/2/3); Grupo 2 (20/7/1); Grupo 9 (18/9/1); Grupo 11 (17/2/6). Ao final da discussão, o TR foi submetido à deliberação da Plenária, sendo aprovada a sua supressão por ampla maioria, com alguns contrários e poucas abstenções. Após a discussão do TR, foi discutida a substituição do delegado da ADUFPB, Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa, que foi aprovada por ampla maioria. **TR 47 – DEFESA DA DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS E NO BRASIL.** 1. *Contra as ações de violação das universidades, dos Institutos Federais e defesa de sua autonomia; 2. Contra a criminalização de seus dirigentes, conduções coercitivas e prisões injustificadas; 3. Em solidariedade às instituições violadas, como a UFMG e a UFSC, e aos professores atingidos. 4. Favorável à proposta da ANPED e outros setores de criação de uma lei contra o abuso de autoridade; 5. Pela realização de uma campanha de denúncia ampla das arbitrariedades.* **Item 1:** Situação nos grupos, aprovado: Grupo 2 (9/8/3) – minoritária. Suprimido: Grupo 1 (23/1/4); Grupo 2 (9/8/3); Grupo 9 (17/6/0); Grupo 11 (15/1/2). Submetido à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do Item 1 por ampla maioria, alguns contrários e poucas abstenções. **Item 2.** Situação nos grupos, aprovado: Grupo 2 (12/9/1) – minoritária. Suprimido: Grupo 1 (23/1/4); Grupo 2 (12/9/1); Grupo 9 (17/6/0); Grupo 11 (15/1/2). Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do Item 2 por ampla maioria e poucas abstenções. **Item 3:** Situação nos grupos, modificado: Grupo 2 (12/11/0) – minoritária; suprimido: Grupo 1 (23/1/4); Grupo 2 (12/11/0); Grupo 9 (17/6/0); Grupo 11 (15/1/2). Modificações Grupo 2: excluir “Em” e “e aos professores atingidos” e incluir “A”, “tais”, “UERJ, dentre outras instituições que estão sendo atingidas”. Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do Item 3 por ampla maioria. **Item 4:** Situação nos Grupos, suprimido: Grupo 1 (23/1/4); Grupo 2 (20/4/1); Grupo 9 (17/6/0); Grupo 11 (15/1/2). Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do Item 4 por ampla maioria e algumas abstenções. **Item 5:** Situação nos Grupos, suprimido: Grupo 1 (23/1/4); Grupo 2 (15/10/1); Grupo 9 (17/6/0); Grupo 11 (15/1/2). Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do Item 5 por ampla maioria e algumas abstenções. Inclusão de novo item proposto pelo Grupo 2: (10/15/1). “Que o ANDES oriente suas ADs a discutirem e proporem junto às instâncias e colegiados das IFES a criação de mecanismos internos responsáveis por acompanhar e denunciar casos

relacionados a assassinatos, perseguições, judicializações e outras formas de intimidação”. Submetida à deliberação da Plenária por ampla maioria e com algumas abstenções, o Item 6 foi suprimido por considerá-lo superado. **TR 51 – ATAQUE ORQUESTRADO CONTRA O ENSINO PÚBLICO BRASILEIRO: UNIVERSIDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM XEQUE. COMO SE DEFENDER?** 1. Realizar embate jurídico contra a agressão desse governo golpista ou de outros governos que ataquem as servidoras e os servidores e às instituições públicas de ensino; 2. Defender e garantir a gratuidade, a qualidade socialmente referenciada e a laicidade das instituições públicas de ensino; 3. Divulgar amplamente junto às mídias (grande mídia e mídia alternativa) propagandas em defesa das servidoras e dos servidores públicos, dos serviços públicos e da educação pública e contra o Estado opressor, a escola com mordaca, o preconceito e a discriminação de todas as formas. Situação nos grupos, suprimido: Grupo 1 (23/0/3); Grupo 2 (19/6/1); Grupo 9 (17/3/9); Grupo 11 (12/0/2). Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida a supressão do TR 51 por ampla maioria, alguns contrários e poucas abstenções. **TR 53 – NEM MADURO, NEM A MUD. CONTRA OS PLANOS DE AJUSTES BURGUESES, DEFENDEMOS UMA SAÍDA INDEPENDENTE DA CLASSE TRABALHADORA PARA A VENEZUELA!** 1. Solidariedade ativa a todos os refugiados venezuelanos, em especial os que estão no Brasil!; 2. Defender uma alternativa que derrote Maduro, a oposição de direita e o imperialismo!; 3. Por uma saída classista e socialista para os trabalhadores e o povo venezuelano, que passa por lutar contra a ditadura de Maduro, contra a oposição de direita e o imperialismo e pela construção de uma alternativa independente dos trabalhadores da Venezuela!; 4. Por Eleições Gerais imediatamente!; 5. Abaixo a repressão! Liberdade e autonomia sindical! Eleições livres em todos os sindicatos, sem interferência do Estado!; 6. Pela mais ampla unidade de ação contra a ditadura de Maduro! Os trabalhadores devem se organizar e decidir pela base as ações contra o governo!; 7. Nenhum apoio à MUD, que quer capitalizar o descontentamento da população para impor um plano econômico ainda pior!; 8. Pela independência política dos trabalhadores em relação aos dois blocos burgueses!; 9. Por um programa econômico dos trabalhadores baseado na expropriação das multinacionais e das grandes empresas. Abaixo o plano neoliberal de Maduro, assim como o da MUD. O petróleo e o gás devem ser 100% venezuelanos. Pela revogação do plano do Arco Mineiro do Orinoco. Pelo não pagamento da dívida externa. Expropriação das empresas da boliburguesia e de todas as grandes empresas! Congelamento dos preços dos alimentos, prisão e expropriação dos especuladores!; 10. Pelo controle operário e popular da produção e da distribuição dos alimentos! Em defesa do povo pobre, expropriar os alimentos das empresas burguesas!; 11. Prisão e confisco dos bens de todos os corruptos e corruptores! Escala móvel de salários de acordo com a inflação!; 12. Pela autodefesa dos trabalhadores! Chamamos as bases das Forças Armadas a romper com sua direção e a não reprimir os trabalhadores e a se somar com suas armas às mobilizações; 13. Nem Maduro, nem MUD! Por um governo socialista dos trabalhadores!; 14. Pela construção de uma direção revolucionária na Venezuela!; 15. Fora Maduro! Por uma greve geral organizada pela base para derrubar o governo e esse regime! Por um “venezuelaço” que unifique todas as lutas contra Maduro!. Situação nos grupos, suprimido: Grupo: 1 (19/2/3); Grupo 2 (19/2/2); Grupo 9 (27/4/0); Grupo 11 (26/0/1). Submetida à deliberação da Plenária, foi mantida, por ampla maioria, alguns contrários e poucas abstenções, a supressão do TR como um todo. **TR 16 – POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (C&T):** 1. construir unidade de ação com os movimentos contrários aos cortes orçamentários das universidades públicas e do complexo público de C&T,

vinculando as atividades com a agenda de luta contra os retrocessos em curso no seu conjunto, inclusive o Marco Legal de CTI, e em defesa do projeto de universidade do ANDES-SN; 2. defender, no interior do Movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP), o envolvimento das entidades que compõem o MCTP nas lutas pela expansão dos orçamentos para o complexo público de C&T, integrando as lutas mais gerais contra os ataques aos direitos da classe trabalhadora; 3. intervir, em conjunto com as seções sindicais, na regulamentação do Marco Legal de CTI nas Instituições de Ensino Superior (IES) no sentido de evitar seus efeitos deletérios; 4. incorporar as reivindicações do ANDES-SN concernentes à política de C&T na pauta e nas atividades da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior; 5. incorporar, através de GTC&T, nas agendas de atividades das seções sindicais, a luta contra os cortes orçamentários para a área da C&T, vinculando estas lutas ao combate ao Marco Legal de C&T e em defesa do projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN; 6. aprofundar o debate sobre o sistema de avaliação da pós-graduação stricto sensu com vista a subsidiar a ação política do ANDES-SN; 7. orientar, em conjunto com GTPE, as seções sindicais a intervirem contra a regulamentação e implementação do Marco Legal de CTI nas IES; 8. reafirmar a defesa da Dedicação Exclusiva como regime de trabalho preferencial, lutando contra quaisquer formas de restrição da DE, inclusive seu desmantelamento pela implementação do Marco Legal de CTI (Lei 13.243/16) nas IES; 9. realizar atividade na 70ª Reunião da SBPC para refletir sobre os desafios para a construção de um complexo de C&T voltado para a solução de problemas que afligem a maioria da sociedade brasileira.

Item 1: Situação nos Grupos, modificado: Grupo 6 (22/0/3); Grupo 8 (13/1/4); Grupo 12 (18/3/3). Modificações do Grupo 6 e Grupo 12: **1. construir unidade de ação com outros movimentos pela recomposição e ampliação do orçamento do complexo público de C&T (Universidades públicas, Institutos Federais, Institutos de Pesquisa, Fundações de Amparo à Pesquisa, etc.), vinculando as atividades com a agenda de lutas contra os retrocessos em curso no seu conjunto, inclusive o Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação, que fere a concepção de produção científica pública voltada para solução dos problemas da maioria da sociedade brasileira; 1.1. Lutar pela inclusão de orçamento específico para C&T nas Constituições Estaduais e pelo cumprimento dos repasses previstos em leis; 1.2. Que o GTC&T, o GTPE e o GTVerbas, partindo do princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, produzam os seguintes materiais e ações: a) caderno com apresentação dos cortes de verbas nas Universidades Públicas e na área de ciência e tecnologia, ensino, pesquisa e extensão; b) organização de mesa sobre cortes de verbas nas universidades públicas e no complexo público de C&T durante o Fórum Social Mundial que ocorrerá em março de 2018 em Salvador/BA; c) Organização, junto com os demais GT e as seções sindicais, do lançamento da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior, realizando atos e debates sobre os cortes nos orçamentos; d) participação nas "Marchas pela Ciência", em defesa do "conhecimento sem corte e sem privatização", utilizando materiais produzidos pelo ANDES-SN; e) realização de atividade na 70ª reunião da SBPC que ocorrerá de 22 a 28 de julho de 2018 na Universidade Federal de Alagoas, divulgando os materiais produzidos pelo ANDES-SN.** Grupo: 8: incluir “das universidades públicas”, “(institutos de pesquisa, fundações de amparo à pesquisa etc.)” e “Marco Legal de CTI”. b) incluir “ciência e tecnologia”. Submetido à deliberação da Plenária, foram aprovadas, por ampla maioria, as proposições dos grupos 6 e 12. **Item 2:** situações nos grupos, modificado: Grupo 6 (29/0/0); Grupo 8 (18/1/2); Grupo 12

(26/2/1). Inclusão de “Fortalecer”, “sempre integrada” e “e das condições de vida”. Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada por ampla maioria, a seguinte redação: **Item 2. Fortalecer o movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP), na luta pela expansão dos orçamentos para o complexo público de C&T, sempre integrada às lutas mais gerais em defesa dos direitos e das condições de vida da classe trabalhadora. Item 3:** Situação nos grupos, aprovado: Grupo 6 (25/0/0); Grupo 8 (s/r); Grupo 12 (26/0/0). Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada a manutenção da redação original do item. **Item 4:** Situação nos grupos, aprovado: Grupo 6 (25/0/0); Grupo 8 (s/r); Grupo 12 (26/0/0). Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada a manutenção do texto original do item. **Item 5.** Aprovado: Grupo 6 (25/0/0); Grupo 8 (s/r); Grupo 12 (26/0/0). Submetida à deliberação da Plenária, foi aprovada a manutenção do texto original do item. **Item 6.** Aprovado: Grupo 8 (s/r); Grupo 12 (26/0/0). Modificado: Grupo 6 (25/0/0). Modificações propostas pelo Grupo 6 que, após submissão ao Plenário, foi aprovada a seguinte redação: **Item 6. Intensificar o debate sobre o sistema de avaliação da CAPES organizando, em plano nacional e local, seminários que debatam sua relação com a pesquisa, extensão e pós-graduação, com objetivo de realizar análise aprofundada das suas consequências e propor iniciativas que superem os aspectos negativos dessa relação. Item 7:** Situação nos grupos – aprovado: Grupo: 6 (25/0/0); Grupo 8 (s/r); Grupo: 12 (26/0/0). Submetido à deliberação da Plenária, foi mantida a redação original do item. **Item 8:** situação nos grupos: aprovado: Grupo 6 (25/0/0); Grupo 8 (s/r). Modificado: Grupo 12 (21/2/3). Modificação do Grupo 12: inclusão de “**constante no** vencimento básico” e “e/ou flexibilização da DE”. Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada a seguinte redação: **Item 8. Reafirmar a defesa da Dedicção Exclusiva como regime de trabalho preferencial, constante do vencimento básico, lutando contra quaisquer formas de restrição e/ou flexibilização da DE, inclusive seu desmantelamento pela implementação do Marco Legal de CTI (Lei nº 13.243/16) nas IES. Item 9.** Situação, aprovado: Grupo 6 (25/0/0); suprimido: Grupo 8 (21/0/4); Grupo 12 (26/1/0). Submetido à deliberação da Plenária, foi aprovada a supressão do item. Inclusão de novo item proposta pelo Grupo 12: “Organização, em plano nacional e local, seminários que debatam a relação da CAPES com a pesquisa e a pós-graduação, com objetivo de realizar análise aprofundada da situação e propor iniciativas que suprem os aspectos negativos dessa relação”. Submetida à deliberação da Plenária, não foi aprovada a inclusão desse novo item. Ao final da discussão, o TR foi submetido à deliberação da Plenária, sendo aprovado por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. Às 21h53, a presidência da Mesa anunciou que, em razão do avançado da hora, a discussão do TR 17 ficaria para o dia seguinte. Dia 26 de janeiro de 2018, às 9h45, após verificação do quórum regimental, os trabalhos foram retomados pela discussão do **TR 17 – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA. 1. intensificar a luta contra a Contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016), mantendo-se alerta aos movimentos do Governo Temer para mobilização da categoria e denúncias das perdas da classe trabalhadora e da categoria docente em especial; 2. intensificar a exposição dos(as) parlamentares favoráveis à Contrarreforma da Previdência; 3. dar ampla divulgação ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, que a identificou como não deficitária, e também aos materiais produzidos pelas entidades, promovendo debates e ações articuladas com as seções sindicais e entidades; 4. Realizar, no segundo semestre de 2018, o VII Encontro de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente; 5. denunciar e promover ações contra o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que fornece dados pessoais e profissionais da categoria docente (ativos e aposentados)**

para o sistema financeiro, que visa à expropriação do salário por meio de empréstimos consignados; 6. dar prosseguimento à pesquisa Saúde do Trabalhador Docente, nos mesmos moldes da pesquisa de sindicalização. Os dados serão analisados pela coordenação do GTSSA; 7. **realizar a 2ª Jornada Nacional de Mobilização dos(as) Aposentados(as)**; 8. publicar um caderno com os resultados da pesquisa sobre a situação dos regimes próprios de previdência social nos estados; 9. realizar a oficina sobre EBSERH com produção de dossiê, no primeiro semestre de 2018, não realizado em 2017 em razão da intensidade dos ataques à previdência e ações correspondentes do GTSSA. Item 1: Situação nos grupos, aprovado: Grupo 9 (24/0/2). Modificado: Grupo 3 (24/0/0); Grupo 7 (22/3/4). Modificações propostas nos grupos 3 e 7: **Item 1 – inclusão após “mantendo-se”, “a mobilização contras as propostas” e depois de “Temer”, “denunciando” e suprimir “alerta aos movimentos”, “para mobilização da categoria” e “e denúncias das”.** O Grupo 7 também propôs acrescentar ao final: “lutar pela construção de uma greve geral tendo em vista a votação da reforma da previdência”. Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria, a seguinte redação: **Item 1. Intensificar a luta contra a Contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016) mantendo-se a mobilização contra as propostas do Governo Temer, denunciando as perdas da classe trabalhadora e da categoria docente em especial; lutar pela construção de uma greve geral tendo em vista a votação da reforma da previdência.** Item 2: Situação nos grupos, aprovado: Grupo 3 (26/0/0); Grupo 7 (23/0/0); Grupo 9 (24/0/2). Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria, a redação original. Item 3 – Situação nos grupos, aprovado: Grupo 7 (23/0/0); Grupo 9 (24/0/2); modificado: Grupo 3 (23/0/1). Modificações propostas pelo Grupo 3: inclusão no início do item “Interpor ações judiciais cabíveis contra a propaganda enganosa paga pelo governo federal sobre o déficit da Previdência Social e”. Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria, a seguinte redação: **Item 3. Interpor ações judiciais cabíveis contra a propaganda enganosa paga pelo governo federal sobre o déficit da Previdência Social e dar ampla divulgação ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, que a identificou como não deficitária, e também aos materiais produzidos pelas entidades, promovendo debates e ações articuladas com as seções sindicais e entidades.** Item 4 – Situação nos grupos, aprovado: Grupo 3 (21/0/0); Grupo 7 (23/0/0); Grupo 9 (11/5/10). Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria, a redação original. **Item 5– Situação nos grupos, aprovado: Grupo 7 (23/0/0); modificado: Grupo 3 (23/0/0); Grupo 9 (22/1/3).** Modificações Grupo 3: acrescentar após “Planejamento” “Desenvolvimento” e suprimir “Orçamento”; acrescentar após “(MPOG)” “estados e municípios”. Modificações Grupo 9: acrescentar ao final “criando um grande negócio seguro e sem risco para o sistema bancário”. Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria, a seguinte redação consolidada: **Item 5. Denunciar e promover ações contra o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MPOG), estados e municípios, que fornecem dados pessoais e profissionais da categoria docente (ativos e aposentados) para o sistema financeiro, que visa à expropriação do salário por meio de empréstimos consignados, mantendo um grande negócio seguro e sem risco para o sistema bancário.** Item 6–situação nos grupos, aprovado: Grupo 3 (10/8/2) – minoritária; Grupo 7 (23/0/0); Grupo 9 (24/0/2). Modificado: Grupo 3 (10/8/2). Modificações no Grupo 3: acrescentar após “Docente” “realizada pelo ANDES-SN” e “cujos”, e suprimir “nos mesmos moldes da pesquisa de sindicalização”. Submetida à Plenária, foi aprovada por ampla maioria a seguinte redação consolidada: **Item 6. Dar prosseguimento à pesquisa Saúde do Trabalhador Docente, realizada pelo ANDES-SN, cabendo ao GTSSA as decisões quanto ao encaminhamento**

operacional, análise e sistematização dos dados. Se necessário, a diretoria poderá contratar os serviços de coleta de dados para maior agilidade no retorno das informações a serem analisadas. Item 7– Situação nos grupos, aprovado: Grupo 3 (21/0/0); Grupo 7 (23/0/0); Grupo 9 (24/0/2). Submetida à Plenária, foi aprovada por ampla maioria a redação original do item. Item 8– Situação nos grupos, aprovado: Grupo 7 (23/0/0); Grupo 9 (24/0/2); modificado: Grupo 3 (21/0/0). Modificações propostas no Grupo 3: incluir ao final “e previdência privada/complementar” e continuar com o restante do texto. Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria e algumas abstenções, a seguinte redação consolidada: **Item 8 – publicar um caderno com os resultados da pesquisa sobre a situação dos regimes próprios de previdência social e previdência privada/complementar nos estados. Item 9 – Situação nos grupos, aprovado: Grupo 3 (21/0/0); Grupo 7 (23/0/0); modificado: Grupo 9 (24/0/4). Modificações no Grupo 9: suprimir “dos ataques” e acrescentar “das atividades de luta contra a contrarreforma da” e após “previdência” acrescentar “outras”. Submetida à Plenária, foi aprovada por ampla maioria e algumas abstenções a seguinte redação consolidada: **Item 9–realizar a oficina sobre EBSEERH com produção de dossiê, no primeiro semestre de 2018, não realizado em 2017 pelo GTSSA em razão da intensidade das atividades de luta contra a contrarreforma da previdência e outras ações correspondentes ao GTSSA. Em seguida, foi apresentada na Plenária a inclusão dos seguintes novos itens: Item 10: **Denunciar e promover ações contra o Ministério do Planejamento (MPOG) que retirou dos aposentados, através de uma nota técnica, os seus direitos com relação ao artigo 192, da Lei nº 8.112 do Regime Único dos Trabalhadores, funcionários públicos, que se aposentaram a partir de 1995, inclusive retroagindo aos já aposentados.** Item 11: **Num contexto de novo de ataque aos direitos previdenciários, intensificar a luta pela revogação da Lei nº 10.887/2004, que acabou com a integralidade e a paridade no benefício, e da Lei nº 12.618/12, que estabeleceu o limite do teto do INSS para a aposentadoria e pensões dos serviços públicos federais.** Item 12: **Realizar um seminário sobre os 5 anos do FUNPRESP e das lutas que o ANDES-SN tem travado contra a privatização da previdência com o objetivo de balanço e atualização das campanhas sobre o tema FUNPRESP e a previdência complementar dos estados e municípios. Que esse seminário ocorra de forma integrada ao Seminário que debaterá a EBSEERH.** Submetida à Plenária, foi aprovada, por ampla maioria algumas abstenções e poucos contrários, a inclusão dos itens propostos. **TR 59: DEFESA DAS VERBAS PARA O HOSPITAL SÃO PAULO E A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE FEDERALIZAÇÃO QUE GARANTA A AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE.** 1. *Junte-se à Adunifesp-SSind na luta pela liberação de verbas para o Hospital São Paulo e a ampliação do orçamento destinado ao SUS, bem como pela transparência na gestão das verbas públicas repassadas à SPDM.* 2. *Forme um grupo de trabalho, em conjunto com a comunidade da UNIFESP, para elaborar uma proposta de federalização do HSP sem adesão à EBSEERH (com a administração pela universidade garantindo a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal) e sem prejuízo do emprego dos celetistas envolvidos.* Item 1 – Situação nos grupos, modificado: Grupo 3 (21/0/3); Grupo 7 (17/2/7). Suprimido: Grupo 9 (20/5/3). Modificações do Grupo 3: excluir “Junte-se à Adunifesp-SSind na”, “liberação de verbas para o” e “e a ampliação do orçamento destinado ao SUS, bem como pela transparência na gestão das verbas públicas repassadas à SPDM.”. Incluir: “federalização do” e “por financiamento público para atendimento exclusivamente pelo SUS, sem adesão à EBSEERH e realização de concurso público pelo RJU para composição do quadro de trabalhadores.”. Submetido à****

Plenária, foi aprovada por ampla maioria a seguinte redação: **1. Que o ANDES-SN, por meio de seu GTSSA e, sendo necessário, sua Assessoria Jurídica Nacional, acompanhe o processo de luta pela federalização do Hospital São Paulo, sem adesão a EBSERH, com a administração pela universidade, baseada no princípio da autonomia universitária.** Item 2 – situação nos grupos, suprimido: Grupo 3 (21/0/3); Grupo 7 (16/4/4); Grupo 9 (20/5/3). Em seguida, a Plenária apresentou a seguinte consolidação de texto: **Item 2: Que a proposta de federalização seja elaborada no sentido de garantir gestão 100% pública e estatal, com atendimento exclusivamente pelo SUS; Item 3. Pela revisão da contratualização dos serviços prestados, no âmbito do SUS, com as secretarias Municipal e Estadual de Saúde; Item 4: Que a partir da regional São Paulo do ANDES-SN, somando-se às seções sindicais, sejam empreendidas ações de mobilização, compostas a outras entidades representativas dos trabalhadores do HSP com o propósito da intensificação da luta pela federalização e por recursos públicos a todos os HUs. Item 5. Pela total transparência nas contas do HSP.** Após discussão e votação, a inclusão foi aprovada por maioria e com algumas abstenções. Colocado em votação o TR – 59 como um todo, com suas submissões e inclusões, foi aprovado por ampla maioria e com algumas abstenções. Às 10h45 do dia 26 de janeiro de 2018, nada mais havendo a tratar, o professor Giovanni Felipe Ernst Frizzo, presidente da Mesa Coordenadora da Plenária do Tema 2, deu por encerrados os trabalhos de apreciação dos textos-resolução deste da 1ª Mesa do Tema 2. Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018, às 11h15, no Teatro da Universidade Estadual da Bahia, em Salvador (BA), confirmado o *quórum* regimental, foi instalada a Mesa Coordenadora dos trabalhos do Tema III, com a discussão dos TRs do Tema II, Mesa 2 – **POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO DE LUTAS**, composta pelos professores Cláudio Ribeiro, presidente; Adriana Hessel Dalagassa, vice-presidente; Caiuá Al Alam, 1º secretário e Jacqueline Rodrigues de Lima, 2ª secretária. O presidente iniciou a Plenária informando os Textos de Resolução (TR) a serem apreciados: **TR 5 – NÃO ESTÁ NORMAL! DIREITOS ATACADOS IMPIEDOSAMENTE** – *Contribuição do(a)s professore(a)s Alexandre Freitas; Renato Fonseca; Carolina Emília da Silva – Diretoria e Conselho de Representantes da ADOPEAD – Ssind remetido do Tema 1 para o Tema 2; TR 12 – POLÍTICA EDUCACIONAL, Proposta pela Diretoria; TR 18 – 2018: CEM ANOS DA REFORMA UNIVERSITÁRIA DE CÓRDOBA E OS PROJETOS EM DISPUTA PARA A ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL.* – *Contribuição do(a)s professore(a)s Daniele Azambuja de Borba Cunha e Laura Souza Fonseca (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Maristela da Silva Souza e Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFMS); Luís Fernando Minasi (APROFURG); TR 43 – UNIVERSIDADE PARA A DEMOCRACIA* – *Contribuição da diretoria da Adufrj-SSind: professora Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna; professora Lígia Bahia; professor Eduardo Raupp de Vargas; professora Maria Paula Araújo; professora Tatiana Sampaio; professor Fernando Pereira Duda; e professor Felipe Siqueira Rosa. TR 48 – FORMAÇÃO DE COMITÊS EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, DA SUA AUTONOMIA E DA LIBERDADE DE PESQUISA E ENSINO* – *Contribuição do(a)s professore(a) Agnaldo Santos (Adunesp); Alberto Handfas,(Adunifesp); Everaldo Andrade (Adusp); Fabio Venturini (Adunifesp); Marta Inês (Adusp); Moneda Ribeiro (Adusp); Paula Marcelino (Adusp); Tatiana Berringer (Adufabc); Valter Pomar (Adufabc). TR 49 – O ANDES-SN NA LUTA UNITÁRIA CONTRA AS MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO TEMER: DENUNCIAR E COMBATER O RELATÓRIO “UM AJUSTE JUSTO” DO BANCO MUNDIAL* – *Contribuição*

do(a)s professore(a)s Adelaide Alves Dias (ADUFPB); Adriana Lourenço (ADUFAL); Agripino Alves Luz Junior (SINDUFAP); Ailton Cotrim Prates (ADUFAL); Ailton Silva Galvão (ADUFAL); Alberto Handefas (ADUNIFESP); Alexandre Medeiros (ADUFPI); Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES); Ana Maria Vergne (ADUFAL); Ana Roberta Duarte Piancó (SINDURCA); Andréa Giordanna Araujo da Silva (ADUFAL); Aneleyce Teodoro Rodrigues (ADUFG); Angélica Cosenza (APESJF); Anita Leocádia Pereira dos Santos (ADUFPB); Antônio Dari Ramos (ADUFDOURADOS); Antônio de Almeida (ADUFU); Antonio Eduardo A Oliveira (APUR); Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB); Artemis de Araujo Soares (ADUA); Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE); Azamor Cirne de Azevedo Filho (ADUFPB); Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF); Bernardo Mançano Fernandes (ADUNESP); Benerval Pinheiro Santos (ADUFU); Betânia Brito (ADUFAL); Cássia Hack (SINDUFAP); Carlos Adriano da Silva Oliveira (APUR); Carlos Eduardo Müller (ADUFAL); Carlos José Cartaxo (ADUFPB); Carolina Nozella Gama (ADUFAL); Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB); Clara Lima de Oliveira (APUR); Cláudio de Lira (APUB); Cláudio Felix dos Santos (ADUSB); Conceição Paludo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Cristina Souza Paraíso (APUR); Dailton Lacerda (ADUFPB); Darcy Costa (ADUFG); David Teixeira Romão (APUR); Demeval Saviani (Adunicamp); Dimas Neves (ADUNEMAT); Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL); Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT); Douglas da Cunha Dias (ADUFPA); Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Eduardo Augusto Moscon Oliveira (ADUFES); Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE); Elisa Guaraná de Castro (ADUR); Eliza Pinto de Almeida (ADUFAL); Emmanoel Lima (SINDURCA); Eriberto José Lessa de Moura (ADUFAL); Erika Suruagy (ADUFERPE); Eron Pimentel (ADUFEPE); Everaldo Andrade (ADUSP); Everton Lazzaretti Picolotto (SEDUFMS); Eudes Baima (SINDUECE); Fábio Josué Souza dos Santos (APUR); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU); Fatima Aparecida Silva (APUR); Fátima Moraes Garcia (ADUSB); Felipe Bacani (ADUFOP); Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB); Flavia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU); Flávia Mendes de Andrade e Peres (ADUFERPE); Flávio Dantas (ADUFERPE); Flávio Furtado de Farias (ADUFPI); Francine Iegelski (ADUFF); Gaudêncio Frigotto (ASDUERJ); Gisele Masson (SINDUEPG); Giselia Macedo Cardoso Freitas (APUR); Giselle Moreira (APESJF); Gustavo Acioli Lopes (ADUFERPE); Guttemberg da Silva Silvino (ADUFPB); Hélcio José Batista (ADUFERPE); Helder Molina (ASDUERJ); Humberto Clímaco (ADUFG); Humberto Inácio (ADUFG); Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL); Iranete Maria da Silva Lima (ADUFEPE); Iria Brzeznsky (ADUFG); Isabelle Maria J. Meunier (ADUFERPE); Ivete Janice de Oliveira Brotto (ADUNIOESTE); Jailson Alves dos Santos (APUB); Jailton de Souza Lira (ADUFAL); Jair Reck (ADUNB); Janaine Zdebski da Silva (APUR); Jânio Ribeiro dos Santos (ADUFPI); Joaquim Evêncio Neto (ADUFERPE); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Jose Arlen Beltrão (APUR); Jose Jonas Duarte da Costa (ADUFPB); José Ciqueira Falcão (ADUFG); José Tarcísio Lima (ADUFLA); José Vieira da Cruz (ADUFAL); Josué Cândido da Silva (ADUSC); Jovino Amâncio de Moura Filho (ADUFLA); Juanito Alexandre Vieira (APESJF); Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV); Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI); Karina Cordeiro (APUR), Kátia Lima (SINDURCA), Lanara Guimarães de Souza (APUB), Laura Regina S. Fonseca (SEDUFMS); Leda Scheibe (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Leni Hack (ADUNEMAT); Leonardo Tartaruga (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Lilian Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT); Lisleandra Machado (APESJF); Livia Tenório Brasileiro (ADUPE); Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT);

Lucas Victor Silva (ADUFERPE); Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante (ADUFS-BA); Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Luiz Fernando Matos Rocha (APESJF); Maíra Lopes dos Reis (APUR); Mairton Celestino da Silva (ADUFPI); Manoel Pereira de Andrade (ADUNB); Marcia Chaves Gamboa (ADUFAL); Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR); Márcia Morel (ADUSC); Márcia Morschbacher (SEDUFMS); Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior (ADUPE); Marco Antonio Acco (ADUFPB); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Marcos Corrêa da Silva Loureiro (ADUFG); Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL); Maria Gorete Amorim; Maria Das Graças Monteiro Castro (ADUFG); Maria Lenucia de Moura (SINDUECE); Maria de Fátima Ferreira Rodrigues (ADUFPB); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); Maria de Lourdes Souza Oliveira (ADUFLA); Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI); Maria do Socorro Cordeiro (ADUFPI); Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL); Maria do Socorro Silva (ADUFCG); Maria Nalva Rodrigues de Araújo Bogo (ADUNEB); Marta Genú Soares (SINDUEPA); Mariza de Oliveira Pinheiro (ADUFPB); Marize Carvalho (APUB); Mauricio Silva (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Melina Silva Alves (ADUFPB); Michelle Fernandes Lima (ADUNICENTRO); Mônica Molina (ADUNB); Nair Casagrande (APUB); Nanci Rodrigues Orrico (APUR); Nayara Severo (ADUSC); Nelsi Kistemacher Welter (ADUNIOESTE); Neuber Leite Costa (ADUNEB); Onete Lopes (ADUFF); Otávio Ribeiro Chaves (ADUNEMAT); Patrícia Alvim (APUB); Paulo de Jesus (ADUFERPE); Paulo Everton Mota Simões (ADUFAL); Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI); Paulo Humberto Porto Borges (ADUNIOESTE); Pedro Silva (SINDUECE); Priscila Brasileiro Silva do Nascimento (APUR); Rafael Litvin Villas Bôas (ADUnB); Raquel Rodrigues (ADUFS); Raul Lomanto Neto (APUR); Ricardo Coelho (ADUFAL); Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Rogério Añez (ADUNEMAT); Romero Antonio de Moura Leite (ADUFPB); Ronaldia Barreto Silva (ADUNEB); Rosalvo Schütz (ADUNIOESTE); Ruy Braga (UNEB) Sandra Luna (ADUFPB) Sarah Munck Vieira (APESJF); Sérgio de Almeida Moura (ADUFG); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Sérgio Ricardo Ribeiro Lima (ADUSC); Severina Mártir Lessa (ADUFAL); Silvana Lima (APUR); Silvina Carrizo (APESJF); Silvio Gamboa (ADUNICAMP); Sylvia Franceschin (ASPUV); Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (APROFURGS); Tarcísio Cordeiro (APUR); Terciana Vidal Moura (APUR); Tiago Nicola Lavoura (ADUSC); Valdenilza Ferreira da Silva (ADUFPB); Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira (ADUNEMAT); Wellington Araújo Silva (ADUFS); **TR 52 – UNIFICAR AS LUTAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PARTICIPAR E DISPUTAR O FNPE E A CONAPE/2018 – CONSTRUIR O III ENE E FORTALECER A CONEDEP** – Contribuição do(a)s professore(a) Lisete Regina Gomes Arelaro (ADUSP); Rodrigo da Silva Pereira e Maíra Kubik Mano (APUB); Luiz Araújo e Nathalia Cassetari (ADUNB); Juca Gil e Tiago Martinelli (SSind ANDES na UFRGS); Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo da Costa Oliveira Neto; Leonardo Zenha Cordeiro; José Sobreiro Filho; Sandra Helena Ribeiro Cruz; Jovenildo Cardoso Rodrigues; Welson da Silva Cardoso (ADUFPA); André Martins e Fábio Marçal (Sindicalizados da regional Rio Grande do Sul do ANDES-SN); **TR 54 – O PIT (PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO) NA UERN: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA** – Contribuição do(a)s professore(a)s Alexandro Donato de Carvalho; Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues – sindicalizado(a)s da ADUERN/SS/ANDES (a ser remetido para o Tema 3); **TR 13 – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL** – Diretoria do ANDES-SN; **TR 14 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE** –

Diretoria do ANDES-SN; TR 15 – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL – Diretoria do ANDES-SN; TR 41 – REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS NO PAÍS – Contribuição do GTPAUA da APUFPR Seção Sindical; TR 45 – INTENSIFICAR E DAR CONTINUIDADE À LUTA UNIFICADA JUNTO AOS DEMAIS MOVIMENTOS SOCIAIS DA CIDADE E DO CAMPO – Contribuição do(a)s professore(a)s Tatiana Walter (APROFURG); Eduardo D. Forneck (APROFURG); Jaqueline Durigon (APROFURG); Caio Floriano dos Santos (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG); Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFMS); Gustavo Borba de Miranda (APROFURG); Henrique Andrade Furtado de Mendonça (ADUFPEL); Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Sérgio Botton Barcelos (APROFURG); Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Jussemar Weiss Gonçalves (APROFURG); Ubiratã Soares Jacobi (APROFURG); Manoel Luis Martins da Cruz (APROFURG); Sibebe da Rocha Martins (APROFURG); Eder Dion de Paula Costa (APROFURG); Carlos R. S. Machado (APROFURG). Dando prosseguimento, o presidente da Mesa explicou a metodologia de trabalho e submeteu à Plenária a apreciação da pauta e a sequência dos itens a serem discutidos, aprovados por ampla maioria. Passou-se à apreciação do **TR 5 - NÃO ESTÁ NORMAL! DIREITOS ATACADOS IMPIEDOSAMENTE: O 37º Congresso do ANDES-SN delibera:** 1. *Contribuir para construção de atos e mobilizações diversas que visem ao enfrentamento das contrarreformas do governo Temer ou do que vier a sucedê-lo;* 2. *Agudizar as lutas contra o processo de sucateamento das IES estaduais imposto pelo ajuste fiscal federal e pelo governo Pezão, tendo em vista o conseqüente estado de precarização desses espaços de produção de conhecimento, que tem refletido na educação presencial e a distância desenvolvida pelos mesmos;* 3. *Denunciar todas as práticas de precariedade sofridas na EaD pública fluminense (de infraestrutura física, de pessoal e/ou corpo técnico administrativo e pedagógico);* 4. *Combater aos modelos de EaD de ensino massivo, promovendo a formação democrática e de qualidade, por meio da reflexão, da construção coletiva de conhecimento e da produção acadêmica em diferentes mídias;* 5. *Estimular debates e ações que ajudem a ampliar a construção de mecanismos de avaliação externa para a abertura, manutenção e qualidade dos cursos na modalidade EaD, bem como discussões em níveis regionais sobre as políticas públicas da Educação a Distância nas IES públicas;* 6. *Analisar experiências legais em andamento, e que desenvolvem propostas, as mais justas possíveis de contratação/vínculo empregatício dos docentes e profissionais da EaD pública superior, como forma de erradicar a precarização do trabalho docente;* 7. *Promover ações que integrem os docentes da educação a distância ao conjunto das universidades, de modo a fortalecer a luta em defesa da garantia dos direitos trabalhistas fundamentais a esse segmento da classe trabalhadora.* A situação nos grupos foi a seguinte: o TR foi modificado pelo Grupo 12, que suprimiu os itens 1, 2, 4, 5; modificou os itens 3 e 6; aprovou integralmente o item 7; e propôs a inclusão de dois novos itens. A proposta de modificação do item 3 foi: *Denunciar todas as práticas de precariedade do trabalho docente sofridas pelos docentes na EaD pública (de infraestrutura física, de pessoal e/ou corpo técnico administrativo e pedagógico).* Após debate foi proposto retirar “públicas” do texto modificado. O item modificado foi aprovado com maioria dos votos (poucas abstenções e poucos votos contrários) com o seguinte texto: **3. Denunciar todas as práticas de precariedade do trabalho docente sofridas pelos docentes na EaD (de infraestrutura física, de pessoal e/ou corpo técnico administrativo e pedagógico).** Em seguida foi debatido o item 6 proposto no Grupo 12 com a seguinte modificação: *Defender concurso público em conformidade com o RJU para docentes nas IES públicas na modalidade EAD.* Na sequência foi feita

uma proposta de compatibilização e foi realizada a votação da proposta de modificação contra a proposta compatibilizada. A proposta de compatibilização do item 6 foi aprovada pela maioria dos votos e poucas abstenções com a seguinte redação: **6. Defender que a(o)s trabalhadore(a)s do EAD tenham tratamento isonômico à(o)s do(a)s trabalhadore(a)s estatutários e celetistas nas instituições de ensino garantindo-se todos os direitos trabalhistas.** O item 7, aprovado integralmente pelo Grupo 12 foi colocado em debate. Após a discussão foi realizada uma proposta de modificação, que, colocada em votação, foi aprovada pela maioria dos votos, com poucos votos contrários e poucas abstenções: **7. Promover ações que integrem o(a)s docentes que atuam na educação à distância ao conjunto de lutas das instituições de ensino, de modo a fortalecer a defesa da garantia dos direitos trabalhistas fundamentais a esse segmento da classe trabalhadora.** Um novo item proposto para o TR 5 foi apresentado pelo Grupo 12 com a seguinte redação: *Fazer um levantamento da situação atual dos cursos e formas de contratação de docentes em EaD no ensino superior.* A proposta apresentada foi aprovada com poucas abstenções sem prejuízo de modificação. Colocada em discussão, a proposta de inclusão foi modificada e aprovada com maioria dos votos com a seguinte redação: **8. Que em reunião do GTPE, seja pautada a realização de um levantamento da situação atual dos cursos e formas de contratação de docentes que atuam em EaD no ensino superior bem como da produção acadêmica sobre o tema.** O segundo item de inclusão do TR foi apresentado, debatido e aprovado pela maioria dos votos, com a mesma redação proposta: **9. Pautar nos setores e no GTPE a realização de um seminário temático sobre a modalidade EaD e as condições de trabalho do(a)s professore(a)s de EaD no ensino superior público, com posterior produção de materiais sobre o tema.** Durante as discussões do item anterior foi realizada a proposta de inclusão de mais um novo item. O item foi apresentado e após debate, o mesmo foi aprovado para ser inserido como subitem do item 6 para o TR 12 conforme a redação proposta: **6.1 Continuar lutando pela extinção dessa modalidade (EaD) na formação inicial da educação superior.** Após a finalização da votação de todos os itens e inclusões, o TR 5 foi aprovado com maioria dos votos e poucas abstenções. **TR 12 – POLÍTICA EDUCACIONAL - O 37º Congresso do ANDES-SN delibera:** *1. continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado profissional, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, entre outros), denunciando essas medidas como estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado; 2. elaborar, no GTPE, instrumentos de coleta de dados sobre formas de controle de carga horária mínima e máxima, existência de comissão de avaliação anual do trabalho docente, vinculação do regime de DE ao produtivismo acadêmico, a ser enviado para as seções sindicais, para posterior análise e estabelecimento de estratégias de enfrentamento das situações identificadas; 3. elaborar material de análise sobre os projetos de leis que propõem a criação de Fundo Patrimonial como mais uma forma de financiamento das IFES, denunciando-os como parte do processo de mercantilização e subordinação dessas instituições aos interesses privatistas; 4. produzir InformANDES especial, atualizando as informações sobre a Base Nacional Comum Curricular; Reforma do Ensino Médio; Escola sem mordada, entre outros; 5. produzir, no âmbito do GTPE, um instrumento de coleta de dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência nas IES, para ser enviado às seções sindicais, com posterior análise e indicação de ações a respeito do tema; 6. organizar, por meio das seções sindicais e regionais, em articulação com entidades e movimentos da educação que atuam na*

CONEDEP e na CSP-Conlutas ou outras afinadas com nosso projeto, intervenção política nas conferências estaduais preparatórias a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN sobre a reforma do ensino médio, defesa dos direitos das mulheres, do(a)s negro(a)s, do(a)s indígenas e da comunidade LGBTQTT e apresentar uma nota conjunta expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades, convocando os presentes a participarem dos encontros estaduais preparatórios ao III ENE e da etapa nacional; 7. envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para (re)organizar os fóruns, comitês e frentes em defesa da educação e das Instituições de Ensino Superior Públicas, visando ampliar as ações de enfrentamento ao desmonte do setor público de educação, realizar os encontros estaduais preparatórios ao III ENE, dar continuidade às lutas pela revogação da contrarreforma do ensino médio, contra as iniciativas que querem instituir a lei da mordaza nas escolas e contra a BNCC, entre outras; 8. envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para assegurar uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE. Situação dos grupos: o TR 12 foi modificado pelos grupos 2, 5, 6, 10, 11 e 12. O item 1 do TR 12 foi aprovado pelo Grupo 11 e modificado pelos grupos 2, 8 e 10. O Grupo 2 propôs a seguinte modificação: 1. Continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado profissional, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, BNCC, entre outros), denunciando essas medidas como estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado. Proposta de modificação do Grupo 8: 1. continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado e doutorado profissional, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, entre outros), denunciando essas medidas como estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado. Proposta de modificação do Grupo 10: 1. continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado profissional, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, sua relação com a BNCC, entre outros), denunciando essas medidas como estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado. A Mesa fez a seguinte proposta de compatibilização: **1. Continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado e doutorado profissional e a distância, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, sua relação com a BNCC, entre outros), denunciando essas medidas como estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado.** Após o debate sobre o item 1 a proposta de compatibilização feita pela Mesa foi aceita. O item 2 apresentou a seguinte situação nos Grupos: aprovado nos grupos 8 e 11; modificado no Grupo 10, conforme segue: 2. Elaborar, no GTPE, instrumentos de coleta de dados até o mês de maio de 2018, sobre formas de controle de carga horária mínima e máxima, existência de comissão de avaliação anual do trabalho docente, critérios de concessão do regime de DE, etc., a ser enviado para as seções sindicais e distribuídos em reunião de setores e outros eventos do ANDES-SN, para posterior análise e estabelecimento de estratégias de

enfrentamento das situações identificadas, a ser apresentada no próximo CONAD. A diretoria apresentou proposta de alteração da proposta de modificação para que o tema fosse pautado na primeira reunião do GTPE após o 37º Congresso. Esgotado o debate, a modificação do item 2 do TR 12 foi aprovada com maioria dos votos: **2. Pautar, na primeira reunião do GTPE após o 37º Congresso, a elaboração de instrumentos de coleta de dados, sobre formas de controle de carga horária mínima e máxima, existência de comissão de avaliação anual do trabalho docente, critérios de concessão do regime de DE, etc., a serem enviados para as seções sindicais e distribuídos em reunião de setores e outros eventos do ANDES-SN, para posterior análise e estabelecimento de estratégias de enfrentamento das situações identificadas, a ser apresentada no próximo CONAD.** O item 3 apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado no Grupo 11 e modificado no Grupo 10 com a seguinte redação: **3. Elaborar material de análise sobre os projetos de leis que visem criar Fundo Patrimonial como mais uma forma de financiamento das IES, denunciando-os como parte do processo de mercantilização e privatização dessas instituições, subordinando-as aos interesses do grande capital, dando ampla divulgação desse material e outras ações de enfrentamento a esses projetos, por meio das seções sindicais.** Após discussão a proposta de modificação do item 3 do TR 12 foi aprovada com poucas abstenções. O item 4 apresentou a situação que segue nos grupos: aprovado nos grupos 2, 6 e 11; e modificado nos grupos 8, 10 e 12. A modificação proposta pelo Grupo 8 foi: 4. *Produzir InformANDES especial, atualizando as informações sobre a Base Nacional Comum Curricular; Reforma do Ensino Médio; Escola sem mordada.* O Grupo 10 apresentou a seguinte proposta: **4. Produzir InformANDES especial, atualizando as informações sobre a Base Nacional Comum Curricular; Reforma do Ensino Médio; e as lutas desenvolvidas em prol de uma Escola sem Mordada, entre outros.** E a modificação sugerida pelo Grupo 12 foi: 4. *Produzir InformANDES especial, atualizando as informações sobre a Base Nacional Comum Curricular; Reforma do Ensino Médio; projetos como Escola Sem Partido e correlatos e as resistências aos mesmos.* Tendo o item sido colocado em votação, foi aprovada a modificação do Grupo 10 para o item 4. O item 5 apresentou nos grupos a situação que segue: aprovado nos grupos 8 e 11 e modificado nos grupos 6, 10 e 12, com inclusão de um subitem no Grupo 6, conforme será apresentado a seguir. A modificação proposta pelo Grupo 6 foi: 5. *Produzir, no âmbito do GTPE, um instrumento de coleta de dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência nas IES, CEFET e colégio de aplicação, para ser enviado às seções sindicais, com posterior análise e indicação de ações a respeito do tema.* A modificação realizada pelo Grupo 10 foi: 5. *Produzir, no âmbito do GTPE, levantamento de dados sobre políticas, ações ou processos de inclusão de pessoas (estudantes, professores e servidores técnico-administrativos) com deficiência ou outras necessidades especiais nas IES, a partir das seções sindicais, com posterior análise e indicações de ações voltadas à luta em defesa do direito à educação também dessas pessoas.* Por fim, o Grupo 12 apresentou a seguinte modificação: 5. *Produzir, no âmbito do GTPE, um instrumento de coleta de dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência nas IES, para ser enviado às seções sindicais, com posterior análise e indicação de ações a respeito do tema, incluindo políticas de combate ao capacitismo.* Sobre este item, o Grupo 6 havia proposto a inclusão do subitem: 5.1. *Propor a inclusão do debate sobre acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência nos IES, CEFET e colégio de aplicação.* A diretoria apresentou proposta de compatibilização com o seguinte texto: 5. *Produzir no âmbito do GTPE, levantamento de dados, a partir das seções sindicais, sobre políticas, ações ou processos de inclusão de pessoas (estudantes, professores e servidores técnico-administrativos) com deficiência ou outras*

*necessidades especiais nas IES, CEFET e IF, com posterior análise e indicação de ações, incluindo realização de debates, voltadas à luta em defesa do direito à educação, acessibilidade e permanência, incluindo políticas de combate ao capacitismo. Durante a discussão do item, foi incluída na proposta compatibilizada a especificação sobre educação básica e creche. Colocado em votação a proposta original contra a compatibilizada, esta última foi aprovada pela maioria dos votos e poucas abstenções, ficando o item 5 do TR 12 com a seguinte redação: **5. Produzir no âmbito do GTPE, levantamento de dados, a partir das seções sindicais, sobre políticas, ações ou processos de inclusão de pessoas (estudantes, professore(a)s e servidore(a)s técnico-administrativo(a)s com deficiência ou outras necessidades especiais nas IES (inclusive nas unidades de educação básica/creche), CEFET e IF, com posterior análise e indicação de ações, incluindo realização de debates, voltadas à luta em defesa do direito à educação, acessibilidade e permanência, incluindo políticas de combate ao capacitismo.** Às 12h45 o presidente da Mesa colocou em votação a prorrogação da Plenária por até uma hora, que foi aprovada pela maioria dos votos e poucas abstenções. Dando continuidade, foi apresentado o item 6 do TR 12, cuja situação nos grupos é a que segue: aprovado pelo Grupo 6; modificado pelos grupos: 5, 8, 10, 11, 12 (com proposta minoritária) e inclusão de dois subitens pelo Grupo 2. A proposta de modificação do item 6 do TR 12 apresentada pelo Grupo 5 foi: 6. Organizar, por meio das seções sindicais e regionais, em articulação com entidades e movimentos da educação que atuam na CONEDEP e na CSP-Conlutas ou outras afinadas com nosso projeto, intervenção política na Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. A modificação proposta pelo Grupo 8 foi: 6. Organizar, por meio das seções sindicais e regionais, em articulação com entidades que atuam na CONEDEP, intervenção política nas conferências estaduais preparatórias à Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE). Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN, elaborar nota explicitando o projeto de educação pública defendido por essas entidades e convocando para o III ENE. O Grupo 10 propôs a seguinte redação para o item 6 do TR 12: 6. Organizar, via seções sindicais e secretarias regionais, da CONEDEP, intervenção política na CONAPE, em todas suas instâncias. Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN e distribuir nota da CONEDEP explicitando o projeto de educação pública defendido por essas entidades, e convocando para o III ENE. A proposta de modificação aprovada pelo Grupo 11 foi a seguinte: 6. Organizar, por meio das seções sindicais e regionais, em articulação com entidades e movimentos da educação que atuam na CONEDEP e na CSP-Conlutas ou outras afinadas com nosso projeto, intervenção política nas conferências estaduais e regionais preparatórias para a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN sobre a reforma do ensino médio, defesa dos direitos das mulheres, do(a)s negro(a)s, do(a)s indígenas e da comunidade LGBTT, e apresentar uma nota conjunta expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades, convocando os presentes a participar dos encontros estaduais preparatórios ao III ENE e da etapa nacional. O Grupo 12 apresentou as seguintes propostas de modificação, incluindo proposta minoritária: 6. Participar, por meio das seções sindicais e regionais, em articulação com entidades e movimentos da educação que atuam na CONEDEP e na CSP-Conlutas ou outras afinadas com nosso projeto, das conferências estaduais preparatórias e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018, apresentando nossas críticas ao PNE e ao projeto de educação pública defendida por essas entidades, convocando os presentes a participarem dos encontros estaduais*

*preparatórios ao III ENE e da etapa nacional. A proposta minoritária foi: Organizar, via seções sindicais e regionais, em articulação com demais entidades da CONEDEP, intervenção política na CONAPE. Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN e distribuir nota da CONEDEP explicitando o projeto de educação pública defendido por essas entidades, e convocando para o III ENE. A Mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização: 6. Participar, organizando intervenção política, via seções sindicais e secretarias regionais e em articulação com demais entidades da CONEDEP, das etapas municipais, estaduais, regionais e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) que acontecerá em 2018. Durante essas participações e intervenções, divulgar os materiais do ANDES-SN; distribuir nota da CONEDEP expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades; divulgar e convocar os presentes a participarem de todas etapas do III ENE. Às 13h45 a Mesa submeteu à votação a proposta para passar a discussão dos Temas II e III para a Plenária do Tema IV, tendo sido aprovada pela maioria. Dando prosseguimento, a Mesa abriu para a discussão do item 6. Inicialmente, foi feita a votação de supressão ou manutenção do item 6. Com ampla maioria e algumas abstenções, o item 6 do TR 12 foi mantido sem prejuízo de modificação. Em seguida, foi colocado em votação o texto original, aprovado sem prejuízo de modificação, contra o texto de compatibilização sem agravo de modificação. Foi aprovada a proposta de compatibilização sem prejuízo de modificação. Uma proposta de subdivisão do item foi feita, sendo que seriam criados mais dois subitens como descrito a seguir: 6. Participar, organizando intervenção política, via seções sindicais e secretarias regionais e em articulação com demais entidades da CONEDEP, das etapas municipais, estaduais e regionais da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) que acontecerá em 2018; 6.1 Durante essas participações e intervenções, divulgar os materiais do ANDES-SN; distribuir nota da CONEDEP expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades; 6.2 divulgar e convocar os presentes a participarem de todas etapas do III ENE. A proposta de criar subitens foi rejeitada pela maioria dos delegados. Após amplo debate foi feita a votação do texto compatibilizado em partes. Inicialmente, foi votada a inclusão da frase “defendendo os princípios e posições do ANDES-SN” na primeira parte, conforme segue: 6. Participar, defendendo os princípios e posições do ANDES-SN, organizando intervenção política, via seções sindicais e secretarias regionais e em articulação com demais entidades da CONEDEP, das etapas municipais, estaduais, regionais e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. Essa proposta foi aprovada com maioria dos votos e poucas abstenções. Em seguida, foi colocada em votação a troca do nome “convocar” por “convidar”, que foi feita por contraste e foi aprovada a manutenção do termo “convocar” apresentado na proposta de compatibilização. Não havendo mais propostas para o texto compatibilizado, o item 6 foi aprovado com a seguinte redação: **6. Participar, defendendo os princípios e posições do ANDES-SN, organizando intervenção política, via seções sindicais e secretarias regionais e em articulação com demais entidades da CONEDEP, das etapas municipais, estaduais, regionais e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. Durante essas participações e intervenções, divulgar os materiais do ANDES-SN; distribuir nota da CONEDEP expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades; divulgar e convocar os presentes a participarem de todas etapas do III ENE.** Às 14h foi encerrada a Plenária, para retorno às 15h a fim de iniciar a Plenária do Tema IV continuando com a discussão dos TR do Tema II. Às 15h a Mesa estava presente aguardando quórum para iniciar os trabalhos. Com o *quórum* confirmado, a Plenária foi iniciada às 15h35 com a apresentação da campanha de*

sindicalização do ANDES-SN, seguida da continuidade do debate do item 6 do TR 12. A Mesa apresentou a proposta de inclusão de dois itens feita pelo Grupo 2. A primeira proposta de inclusão (6.1 *Organizar, via seções sindicais e secretarias regionais, em articulação com demais entidades da CONEDEP, intervenção política na CONAPE. Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN e distribuir nota da CONEDEP explicitando o projeto de educação pública defendido por essas entidades e convocando para o III ENE*) foi superada por ter sido contemplada no item 6 aprovado. O segundo item de inclusão (6.2 *Produção de nota política apontando a crítica à forma de organização da CONAPE e de sua defesa do PNE privatista, reforçando as principais deliberações do II Encontro Nacional de Educação em direção à construção do projeto de educação da classe trabalhadora*) foi colocado em votação pela supressão ou manutenção sem prejuízo de modificação. Um total de 124 delegados foram favoráveis a manutenção do item sem prejuízo de modificação, 105 favoráveis a supressão e 41 abstenções. Uma proposta de modificação foi apresentada e, após discussão, foi aprovada pela maioria dos votos, com poucas abstenções, a alteração do item de inclusão, como subitem do item 6, com a seguinte redação: **6.1 Produção de nota política com críticas aos objetivos da CONAPE, orientando a intervenção do(a)s filiado(a)s do ANDES-SN, reforçando as principais deliberações do II Encontro Nacional de Educação em direção à construção do projeto de educação da classe trabalhadora.** Dando continuidade ao debate do TR 12, foi apresentado o item 7, com a seguinte situação nos grupos: modificado nos grupos 5, 6, 10, 11 e 12. Os grupos 5, 6, 10 e 11 fizeram modificação semelhante acrescentando o termo “regionais” no item original: **7. Envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para (re)organizar os fóruns, os comitês e as frentes em defesa da educação e das Instituições de Ensino Superior Públicas, visando ampliar as ações de enfrentamento ao desmonte do setor público de educação, realizar os encontros estaduais e regionais preparatórios ao III ENE, dar continuidade às lutas pela revogação da contrarreforma do ensino médio, contra as iniciativas que querem instituir a lei da mordaza nas escolas e contra a BNCC, entre outras.** O Grupo 12 propôs a seguinte modificação: *7. Desenvolver, por meio das seções sindicais e das regionais, para (re)organizar os fóruns, comitês e frentes em defesa da educação e das Instituições de Ensino Superior Públicas, visando ampliar as ações de enfrentamento ao desmonte do setor público de educação, realizar os encontros estaduais preparatórios ao III ENE, dar continuidade às lutas pela revogação da contrarreforma do ensino médio, contra as iniciativas que querem instituir a lei da mordaza nas escolas e contra a BNCC, entre outras.* Colocado em discussão, foi aprovado o texto modificado pelos grupos 5, 6, 10, 11 e 12 para o item 7. Em seguida foi apresentada a situação do item 8 nos grupos: aprovado nos grupos 10 e 11; modificado nos grupos 2, 5 e 6; proposta de inserção de novos itens pelos grupos 2, 5, 6, 10, 11, 12. O Grupo 2 fez a seguinte proposta de modificação: *8. Assegurar, por meio das seções sindicais e das regionais, uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE.* A proposta de modificação do Grupo 5 foi: *8. Concentrar esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para assegurar uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE.* A proposta de modificação feita pelo Grupo 6 foi a seguinte: *8. Envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das secretarias regionais, para assegurar uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE que se realizará no ano de 2018.* A Mesa fez uma proposta de compatibilização que foi aprovada pela maioria dos votos, ficando o item 8 com a seguinte redação: **8. Concentrar esforços, por meio das seções sindicais e das secretarias regionais, para assegurar uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE.** Em seguida, a Mesa apresentou as propostas de inclusão de

novos itens vindas dos grupos. O Grupo 10 propôs a seguinte inclusão de item: **Atualizar permanentemente o diagnóstico sobre educação nacional nos diferentes níveis de ensino para instrumentalizar o ANDES-SN na luta pelo PNE da sociedade brasileira**, que colocado em votação, foi aprovado como recomendação com maioria dos votos e poucas abstenções. O item seguinte, também proposto pelo Grupo 10 como inclusão, foi aprovado como recomendação com maioria dos votos: **9. Produzir material de análise sobre a política nacional de alfabetização, com o Programa Mais Alfabetização e a criação de assistente de alfabetização em sala de aula paralelo ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)**. O novo item seguinte foi proposto nos grupos 5, 10 e 11 e aprovado com poucas abstenções. **10. Organizar o III ENE e os encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação pública e privada, movimento estudantil e movimentos sociais que atuem em educação popular**. Os grupos 2, 5, 6, 10, 11 e 12 fizeram a proposta de inserção do seguinte item: *Realizar análise crítica do documento do Banco Mundial ‘Um justo ajuste’, produzindo material que oriente os debates a serem promovidos pelas secretarias regionais e seções sindicais*. Após discussão e proposta de nominar o documento do Banco Mundial, tal como foi publicado, a inclusão do item foi aprovada com ampla maioria, com o seguinte conteúdo: **11. Realizar análise crítica do documento do Banco Mundial “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, produzindo material que oriente os debates a serem promovidos pelas secretarias regionais e seções sindicais**. Os grupos 11 e 12 propuseram a inclusão de item “Desenvolver análises, visando a elaboração pelo GTPE de material elucidativo a ser encaminhado às seções sindicais, a respeito do Decreto nº 9262/18 (10/1/2018), que extingue mais de sessenta mil cargos no serviço público, dentre os quais mais de quatro mil relacionados à educação federal”, que foi aprovado com a inclusão da palavra *denúncia* e com recomendação para ser remetido para o Setor das IFES e GT Carreira, apresentando a seguinte redação final: **12. Desenvolver análises, visando a elaboração pelo GTPE de material elucidativo e de denúncia a ser encaminhado às seções sindicais, a respeito do Decreto nº 9262/18 (10/1/2018) que extingue mais de sessenta mil cargos no serviço público, dentre os quais mais de quatro mil relacionados à educação federal**. O seguinte item e seus cinco subitens foram apresentados pelos grupos 2, 5, 11 e 12 e rejeitados com maioria dos votos, pois foram superados por estarem incluídos e aprovados nas propostas direcionadas ao GTC&T: *Que o GTC&T, o GTPE e o GTVerbas, partindo do princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, produzam os seguintes materiais e ações: 1. Caderno com apresentação dos cortes de verbas nas universidades públicas e na área de ciência e tecnologia, ensino, pesquisa e extensão; 2. Organização de Mesa sobre corte de verbas nas universidades públicas e no complexo público de ciência e tecnologia durante o Fórum Social Mundial que ocorrerá em março de 2018, em Salvador-BA; 3. Organização, junto com os demais GTs e seções sindicais, do lançamento da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior, realizando atos e debates sobre os corte nos orçamentos; 4. Participação nas “Marchas pela Ciência” em defesa do conhecimento sem cortes e sem privatização, utilizando materiais produzidos pelo ANDES-SN; 5. Realização de atividade na 70ª Reunião da SBPC, que ocorrerá de 22 a 29 de julho de 2018 na Universidade Federal de Alagoas, divulgando os materiais produzidos pelo ANDES-SN*. Na sequência o Grupo 10 apresentou a proposta de inclusão de um novo item com quatro subitens conforme segue: *Que o GTC&T, o GTPE e o GTVerbas, partindo do princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, produzam os seguintes materiais e ações: 1. caderno com apresentação dos cortes de*

verbas nas universidades públicas e na área de ciência e tecnologia, ensino, pesquisa e extensão; 2. organização de Mesa sobre cortes de verbas nas universidades públicas e no complexo público de ciência e tecnologia, e outras atividades, durante o Fórum Social Mundial que ocorrerá em Março de 2018, em Salvador/BA, e durante a reunião da SBPC, que ocorrerá de 22 a 28/07/2018, na universidade; 3. organizar junto com os demais GTs e seções sindicais o lançamento no Fórum Social Mundial/Bahia-2018 da Frente em Defesa das Instituições de Ensino Superior, que foi lançada em outubro de 2017, no Rio de Janeiro; 4. participação nas Marchas pela Ciência," em defesa do conhecimento sem cortes e sem privatização, utilizando materiais produzidos pelo ANDES-SN. A proposta foi rejeitada pela maioria com poucas abstenções por seu conteúdo ter sido superado pela aprovação de resoluções similares. Os trabalhos seguiram com a apresentação da proposta de inclusão do Grupo 2, com a seguinte redação: *Discutir políticas de combate ao capacitismo e de inclusão e permanência de pessoas com deficiência física na IES*, que colocada em votação foi rejeitada pela maioria dos votos. Na sequência foi aprovada a seguinte recomendação: **Que o GTPE pautе o debate sobre educação na modalidade da educação de alternância.** O presidente da Mesa colocou o **TR 12** como um todo em votação, e o mesmo foi aprovado com algumas abstenções. Dando continuidade, foi apresentado o **TR 18 – 2018: CEM ANOS DA REFORMA UNIVERSITÁRIA DE CÓRDOBA E OS PROJETOS EM DISPUTA PARA A ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL:** *Diante do exposto, propomos que o 37º Congresso do ANDES-SN delibere por: 1. Intensificar o trabalho de construção do III ENE, fomentando os fóruns/comitês estaduais e municipais mediados pelas ações propostas pela Coordenação Nacional; 2. Indicar o debate sobre a participação formal de um/a representante por fórum estadual na Coordenação Nacional, de modo a concretizarmos as atualizações do que realizamos nos fóruns locais com a pauta nacional; 3. Que as Regionais do ANDES-SN possam assegurar a participação das SSinds, oposições e coletivos que constroem os fóruns de maneira a garantir um revezamento interno nas participações; 4. Alterar o nome da Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita, excluindo a expressão “entidades”, de modo a não expressar a restrição de organizações e movimentos que, ativamente, constroem esse espaço, desde o I ENE, e enfatizar o caráter classista do projeto que defendemos. Sugerimos: Coordenação Nacional em Defesa da Educação Pública, Gratuita e Classista (CONDEPC).* O texto de resolução apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado pelo Grupo 2; suprimido nos grupos 5, 6, 10 e 12. Item 1 do TR 18: modificado pelo Grupo 2; suprimido nos grupos 8 e 11. O Grupo 2 propôs a seguinte modificação para o item 1: **1. Propor para a CONEDEP realizar uma reunião ampliada aberta à participação incluindo os Fóruns Estaduais em Defesa da Educação Pública, com o objetivo de debater e mobilizar para a realização do III ENE.** Colocada a proposta de modificação em votação, foi aprovada. Entretanto, a Mesa solicitou recurso de votação, pois não havia proposto inicialmente a votação de manutenção ou supressão do TR. O recurso foi aprovado e o TR foi mantido, sem prejuízo de modificação. O item 2 foi suprimido pelos grupos 2 e 8 e modificado no Grupo 11 com a seguinte redação: *2. Propor para a CONEDEP a realização de uma reunião ampliada da CONEDEP aberta à participação, incluindo os Fóruns Estaduais em Defesa da Educação Pública, com o objetivo de debate e mobilização para a realização do III ENE.* O item 2 não foi submetido à votação pois foi superado pelo texto aprovado no item 1 com o mesmo conteúdo. Os itens 3 e 4 foram suprimidos pelos grupos 2, 8 e 11. Não havendo mais itens para apreciação, o TR 18 foi votado e aprovado com maioria dos votos e poucas abstenções. **TR 43 – UNIVERSIDADE PARA A DEMOCRACIA - O 37º Congresso**

do ANDES-SN delibera: 1. As universidades devem manter suas atividades acadêmicas e realizar esforços para debater com a sociedade a atualidade da Constituição de 1988, considerando seu caráter cidadão e as políticas públicas setoriais de ampliação de acesso a bens e serviços públicos, especialmente a Previdência Social; 2. Solidariedade aos docentes, técnico-administrativos e alunos da UERJ, da UEZO e UENF. Pela preservação e ampliação do orçamento e repasses de recursos para as universidades públicas estaduais do Rio de Janeiro; 3. Recomposição do orçamento para CT&I e reestruturação do Ministério de Ciência e Tecnologia; 4. Revogação da Emenda Constitucional 95; 5. Contra a redução dos orçamentos das Fundações de Amparo à Pesquisa. Pelo cumprimento dos repasses previstos nas legislações estaduais; 6. O Andes-SN recomenda que todos os docentes de universidades públicas e privadas discutam com os alunos a Constituição de 1988 no primeiro dia de aula; os professores devem começar as aulas com a Constituição de 1988 em mãos. A situação nos grupos foi: suprimido pelos grupos 2, 5, 6, 10 (minoritário) e 12. Os itens 1, 2 e 6 do TR 43 foram suprimidos pelos grupos 8 e 11. Os itens 3, 4 e 5 foram suprimidos pelos grupos 8, 11 e 12. Foi realizada a votação de manutenção ou supressão do texto de resolução, o qual foi suprimido por ampla maioria dos votos. **TR 48 – FORMAÇÃO DE COMITÊS EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, DA SUA AUTONOMIA E DA LIBERDADE DE PESQUISA E ENSINO** - O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: O Andes-SN e suas seções se comprometem a criar Comitês em defesa da Universidade Pública para realizar campanhas para esclarecer a opinião pública sobre o papel das universidades públicas no desenvolvimento científico, cultural e técnico do país e como forma de defendê-las como instituições livres, autônomas e democráticas. Nos grupos foi observada a seguinte situação: modificado pelo Grupo 10 e suprimido nos grupos 5, 6, 10 e 12. A modificação proposta pelo Grupo 10 foi a seguinte: O Andes-SN e suas seções se comprometem a criar Comitês em defesa do Ensino Público para realizar campanhas publicitárias para esclarecer a opinião pública sobre o papel das universidades públicas no desenvolvimento científico, cultural e técnico do país e como forma de defendê-las como instituições livres, autônomas e democráticas. O ANDES-SN deverá apresentar, através do GTCA, um projeto de mídia até o CONAD ordinário de 2018. Colocado em votação, o texto foi suprimido por ampla maioria dos votos. **TR 49 – O ANDES-SN NA LUTA UNITÁRIA CONTRA AS MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO TEMER: DENUNCIAR E COMBATER O RELATÓRIO “UM AJUSTE JUSTO” DO BANCO MUNDIAL** - O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. O ANDES-SN realizará uma ampla campanha de esclarecimento acerca do Relatório “Um Ajuste Justo – Análise da Eficiência e Equidade do gasto Público no Brasil”, participado de todas as iniciativas que combatam as medidas nele contidas. 2. O ANDES-SN apoia e anima o Movimento “Ciência sem Corte”, o Fórum Nacional Popular de Educação e a preparação da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), da qual participará. 3. O ANDES-SN se inserirá efetivamente nos Fóruns, Comitês de luta com as entidades científicas, entidades sindicais, centrais na luta contra os ataques à Educação, Ciência e Tecnologia. A situação do texto observada nos grupos foi: suprimido nos grupos 2, 5, 10 e 12, sendo aprovado como proposta minoritária pelo Grupo 10. O item 1 foi suprimido pelo Grupo 8; o item 2 suprimido pelos grupos 2, 5, 10, e 12; e o item 3 suprimido pelo Grupo 12, resultando na supressão do texto de resolução. **TR 52 – UNIFICAR AS LUTAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PARTICIPAR E DISPUTAR O FNPE E A CONAPE/2018 –CONSTRUIR O III ENE E FORTALECER A CONEDEC** – O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: 1.

Participar, oficialmente, da organização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) e, atuar, organicamente, no Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), guiado pela defesa do projeto de educação do ANDES/SN. 2. Orientar as seções sindicais que participem ativamente das etapas preparatórias da CONAPE apresentando e disputando o projeto do Sindicato e denunciando os limites e as contradições das experiências anteriores. 3. O ANDES/SN, por meio do GTPE, procurará articular com as entidades do campo científico – ANPED, ANPAE, ANFOPE, FINEDUCA, CEDES, entre outras, e a CONEDE, para construir, durante o processo da CONAPE e as reuniões do FNPE, proposições e táticas conjuntas que dialoguem com nosso projeto educacional e que possam disputar a agenda educacional contra os projetos do governo Temer e demais gestões conservadoras e reacionárias. 4. O ANDES/SN envidará esforços políticos e financeiros à realização do III ENE para reunir amplos setores educacionais que lutam contra os ataques de Temer, tendo como consequência a ampliação da CONEDEP e pela unidade de ação com todas as entidades que se dispuserem a participar do encontro e fortalecer a luta em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.

Nos grupos a situação foi a seguinte: suprimido no Grupo 6 e modificado pelo Grupo 12. Os itens 1, 2 e 3 foram suprimidos pelos grupos 6 e 12. O item 4 foi modificado no Grupo 12 com a seguinte proposta: **4. O ANDES-SN continuará envidando esforços políticos e financeiros para realização do III ENE, nas etapas estaduais e nacionais, articulando com setores que lutam contra os ataques à educação pública, buscando o fortalecimento e ampliação da CONEDEP e pela unidade de ação com todas as entidades que se dispuserem a participar do encontro e fortalecer a luta em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.**

Colocado em votação o item foi mantido sem prejuízo de modificação e em seguida, foi aprovado, com poucas abstenções. Na sequência o presidente da Mesa anunciou o **TR 54 – O PIT (PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO) NA UERN: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA** – *Considerando o perigo que esse modelo de PIT representa para a saúde e condição de trabalho docente, o 37º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. Uma política nacional de denúncia e combate dessa prática em todas as Instituições Públicas de Ensino Superior que se utilizem ou estejam discutindo a implantação do Plano Individual de Trabalho como forma de controle da atividade docente; e comunicou que foi remetido para debate do Tema 3. Dando continuidade, foi colocado em debate o **TR 13 – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.** O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. lutar contra os substitutivos da PEC 181/15 aprovados pela Comissão Especial no Congresso Nacional; 2. lutar pela legalização do aborto; 3. lutar pela aplicação da Lei nº 11645/08 e inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação; 4. pautar, no GTPCEGDS, a necessidade de levantar informações sobre o perfil étnico-racial e de gênero da categoria; 5. pautar, junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES e CONDICAP, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, xenofobia e LGBTfobia nas IES; 6. criar espaço de acolhimento às vítimas e garantir a apuração das denúncias com transparência; 7. pautar e lutar, em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, junto às IES, via conselhos universitários, a criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de assédio sexual e moral, racismo, xenofobia, machismo e LGBTfobia e garantir a apuração das denúncias com transparência; 8. construir, via GTPCEGDS, uma cartilha que subsidie o debate sobre o combate e as formas de denúncia de assédio sexual e violência de gênero, racismo e xenofobia, com orientações que contribuam nos*

encaminhamentos para apuração das denúncias e o acolhimento das vítimas; 9. aprofundar o debate sobre acesso e permanência da população trans nas IES, no âmbito da graduação e pós-graduação; 10. construir, com o setorial LGBT da CSP-Conlutas, ações conjuntas com as entidades de base da Central de defesa dos direitos das populações LGBT e no combate às opressões; 11. fazer, via seções sindicais, o levantamento de informações sobre as experiências das Comissões de Autodeclaração Étnico-Racial das IES para subsidiar debates e posicionamento sobre essas comissões; 12. lutar, via Seções sindicais, pela implementação nas IES de cursos de formação de professores que atendam às especificidades dos(as) estudantes quilombolas e indígenas; 13. debater, juntamente com o GTPE, os processos de validação de diplomas de graduação e pós-graduação dos(as) migrantes e refugiados(as) no Brasil. A situação nos grupos foi a seguinte: modificado pelos grupos 3, 4 e 6, que propuseram uma nova redação para o item 1. A proposta apresentada pelos grupos 4 e 6 foi: *1. Intensificar a luta contra os substitutivos da PEC 181/15 aprovados pela Comissão Especial no Congresso Nacional.* O Grupo 3 propôs a seguinte modificação para esse item: *1. Continuar a luta contra os substitutivos da PEC 181/15, que dispõe sobre licença-maternidade em caso de parto prematuro, aprovados pela Comissão Especial no Congresso Nacional.* Foi feita a compatibilização pela diretoria que, colocada em votação, foi aprovada por ampla maioria com a seguinte redação: **1. Lutar contra os substitutivos da PEC 181/15, que dispõe sobre licença-maternidade em caso de parto prematuro, aprovados pela Comissão Especial no Congresso Nacional, que inseriu dois artigos que tratam da proteção da vida desde a concepção que impedem a realização do aborto nos casos de estupro, risco de morte ou feto anencéfalo.** O item 2 foi aprovado no Grupo 4 e modificado pelos grupos 3 e 6. O Grupo 3 propôs a seguinte redação para o item: *2: Continuar a luta pela legalização do aborto, assim como o fortalecimento da Política de Assistência Integrada à Saúde da Mulher (PAISM), pela oferta de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para atender, com integralidade, as necessidades e escolhas da mulher, até mesmo em caso de aborto.* O Grupo 6 propôs a inclusão de um subitem no item 2: *2.1 lutar pela oferta de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para atender, com integralidade, as necessidades e escolhas da mulher.* O Grupo 4 também propôs a inclusão de um subitem para o item 2: *2.1 intensificar a luta por políticas públicas que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, incluindo a assistência ao aborto.* A Mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização: *2.1 Lutar pela legalização do aborto, assim como pelo fortalecimento de oferta de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para atender com integralidade as necessidades e escolhas da mulher, inclusive em caso de aborto.* Durante o debate, foi argumentado sobre a necessidade de separar a proposta em dois itens. A diretoria apresentou nova alternativa de compatibilização do referido item, que foi votada e aprovada, com ampla maioria dos votos, dois contrários e poucas abstenções: **2. Lutar pela legalização do aborto. 2.1. Lutar pela implementação de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para atender com integralidade às necessidades e escolhas da mulher, inclusive em caso de aborto.** O item 3 apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado no Grupo 4 e modificado nos grupos 3 e 6. O Grupo 3 apresentou uma proposta de modificação do item 3 com a inserção de um subitem: *3.1 Continuar lutando pela aplicação da Lei nº 11645/08 e inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação; 3.1. Na graduação e na pós-graduação, lutar pela inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e*

diversidade sexual. O Grupo 6 apresentou a seguinte proposta de modificação: 3. *Intensificar a luta pela aplicação da Lei nº 11645/08 e inserção de disciplinas e ações relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação*. A Mesa apresentou proposta de compatibilização para esse item, que foi aprovada com maioria dos votos: **3. Continuar lutando pela aplicação da Lei nº 11645/08 e pela inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação**. Em seguida foi apreciado o item 4, cuja situação nos grupos foi: modificado nos grupos 3, 4 e 6. O Grupo 3 propôs a seguinte modificação: 4. *Pautar, no GTPCEGDS, a realização de uma pesquisa sobre o perfil étnico-racial, a orientação sexual, e de gênero da categoria, e o uso do nome social*. O Grupo 6 apresentou o seguinte texto de modificação: 4. *Pautar, no GTPCEGDS, a necessidade de levantar informações sobre o perfil étnico-racial, gênero e sexualidade da categoria*. Já o Grupo 4 apresentou a proposta de modificação que após debate, foi aprovada por ampla maioria: **4. Levantar nas seções sindicais via GTPCEGDS, informações sobre o perfil étnico-racial, orientação social, gênero da categoria, assim como sobre o uso do nome social nas IES (estudantes, técnicos e professore(a)s)**. O item 5 foi modificado nos grupos 3, 4 e 6. O Grupo 3 propôs a seguinte modificação: 5. *Pautar, junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES, e CONDICAP, CONIF e CRUB, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, capacitismo, xenofobia e LGBTfobia nas IES*. O Grupo 4 apresentou o seguinte texto de modificação: 5. *Pautar, junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES, CONIF e CONDICAP, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, xenofobia e LGBTfobia nas IES*. O Grupo 6 fez a seguinte proposta de alteração para o item: 5. *Pautar, junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES, CONDICAP, CONIF e CAP, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, xenofobia e LGBTfobia nas IES*. Foi apresentada uma proposta de compatibilização, que, colocada em votação, foi aprovada por ampla maioria, ficando o item 5 com a redação: **5. Pautar junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES, CRUB, CONDICAP, e CONIF, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, xenofobia, romafobia, LGBTfobia, o capacitismo e o preconceito geracional nas instituições de ensino**. Às 17h53 foi colocada em votação a prorrogação da Plenária por até uma hora, o que foi aprovada por ampla maioria. Continuando a apreciação dos itens do TR 13, foi apresentado o item 6, que foi suprimido nos grupos 3, 4 e 6, não ocorrendo votação. O item 7 foi modificado nos grupos 3, 4 e 6. A proposta de modificação do Grupo 3 inclui a palavra capacitismo à versão inicial: 7. *Pautar e lutar, em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, junto às IES, via conselhos universitários, a criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de assédio sexual e moral, racismo, capacitismo, xenofobia, machismo e LGBTfobia e garantir a apuração das denúncias com transparência*. A proposta de modificação do item 7 pelo Grupo 4 foi: 7. *Lutar, em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, pela criação de uma política institucional de combate aos assédios sexual e moral, racismo, xenofobia, machismo e LGBTfobia, que englobe ações pedagógicas, de estímulo à denúncia, de criação de espaços de acolhimento das vítimas e que garanta a apuração das denúncias com transparência e celeridade*. O Grupo 6 apresentou a seguinte redação para esse item: *Que as seções sindicais, em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, junto às IES, via conselhos superiores, a criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de assédio sexual e moral, racismo, xenofobia, machismo e LGBTfobia e garantir a apuração das denúncias com transparência*. Colocado em discussão, a diretoria fez

uma proposta de compatibilização que foi aprovada por maioria, com poucas abstenções, ficando o item 7 com a seguinte redação compatibilizada: **7. Que as seções sindicais lutem em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, nas instituições de ensino, via conselhos superiores, pela criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de assédio sexual e moral, racismo, xenofobia, machismo, LGBTfobia, capacitismo, romafobia, preconceito geracional e para garantir a apuração das denúncias com transparência e celeridade.** Seguindo os trabalhos da Plenária, verificou-se que o item 8 foi modificado no Grupo 3 conforme segue: *8. Construir, via GTPCEGDS, uma cartilha que subsidie o debate sobre o combate e as formas de denúncia de assédio sexual e violência de gênero, racismo, LGBTfobia, capacitismo e xenofobia, com orientações que contribuam nos encaminhamentos para apuração das denúncias e o acolhimento das vítimas; Além disso, o GTPCEGDS deve incentivar, orientar e apoiar – política e materialmente – a realização de campanhas locais, a serem realizadas pelas seções sindicais, de combate a todas as formas de opressão.* A Mesa colocou em votação a manutenção do texto original contra a modificação, tendo sido aprovado o texto alterado, sem prejuízo de modificação. Após debate foi realizada compatibilização do texto, e o item 8 foi aprovado por ampla maioria com a redação: **8. Construir, via GTPCEGDS, uma cartilha que subsidie o debate sobre o combate e as formas de denúncia de assédio sexual e violência de gênero, racismo, LGBTfobia, capacitismo, xenofobia, romafobia, preconceito geracional com orientações que contribuam nos encaminhamentos para apuração das denúncias e o acolhimento das vítimas; Além disso, o GTPCEGDS deve incentivar, orientar e apoiar – política e materialmente – a realização de campanhas locais, a serem realizadas pelas seções sindicais, de combate a todas as formas de opressão.** Os itens 9 e 19 foram aprovados nos grupos 3 e 4, e o item 11 foi aprovado pelo Grupo 3, e não foram colocados em votação, ficando a homologação deles na votação do TR como um todo. O item 12 foi modificado no Grupo 3, que propôs a seguinte redação: *12. Lutar, via seções sindicais, pela implementação e manutenção nas IES de cursos de formação de professores que atendam às especificidades do(a)s estudantes quilombolas e indígenas e populações do campo e pela ampliação do número de bolsas de auxílio destinadas a estudantes oriundos dessas populações.* Colocada em discussão, na sequência foi votada a proposta original contra a modificação, sendo aprovada a proposta original para o item 12. O item 13 foi aprovado no Grupo 3, e será homologado na votação do TR como um todo. Foram propostas a inclusão de 13 novos itens ao texto de resolução. O Grupo 4 propôs a seguinte inclusão: *Lutar pela garantia ao acesso e permanência da população LGBTT, negra, indígena e das mulheres nas IES, no âmbito da graduação e pós-graduação.* Colocado em debate, o texto de inclusão foi aprovado com a inserção da população cigana, ficando com a seguinte redação: **14. Lutar pela garantia ao acesso e permanência da população LGBTT, negra, indígena, cigana e das mulheres nas IES, no âmbito da graduação e pós-graduação.** Na sequência o Grupo 4 apresentou outra proposta de inclusão: *Lutar pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim a efetiva aplicação da lei e a mudança no perfil docente das universidades públicas.* Colocado em discussão foi feita proposta de acréscimo no texto pela diretoria, o que foi aprovado com poucos votos contrários: **15. Lutar pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim a efetiva aplicação da lei, e a mudança no perfil étnico-racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela**

democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais. O Grupo 12 apresentou proposta de inclusão semelhante à anterior, com a seguinte redação: *Lutar pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público) defendendo a sua aplicação ao total de vagas do edital, garantindo assim a mudança no perfil dos docentes das IES.* Essa proposta foi suprimida, por ter sido contemplada na inclusão aprovada anteriormente. Os grupos 3 e 4 apresentaram a inclusão do texto: **16. Aprofundar o debate sobre acesso e permanência das pessoas com deficiência lutando contra o capacitismo conforme deliberações do 62º CONAD, no âmbito da Graduação e Pós-Graduação;** que colocado em discussão foi **aprovado e remetido para o TR 12.** O Grupo 3 apresentou inclusão de item sobre paridade de gênero no Sindicato Nacional com o seguinte texto: *Aprofundar nas seções sindicais o debate sobre a paridade de gênero nas instâncias diretivas do sindicato nacional a fim de deliberação sobre a temática no 38º Congresso;* que foi **remetido para discussão no Tema 4.** Os grupos 3 e 6 propuseram a inclusão de item sobre a realização do IV Encontro de Mulheres com as seguintes redações respectivamente: *Realizar o IV Encontro Nacional de mulheres/militantes docentes do ANDES-SN para debater a pauta feminismo e classismo;* e *Realização do IV Encontro de Mulheres do ANDES-SN em 2018.* Colocado em discussão, os itens foram suprimidos com ampla maioria, poucos contrários e poucas abstenções. Os grupos 3, 4 e 6 propuseram inclusão de itens relacionados com o direito à identidade de gênero com os seguintes textos respectivamente: *Apoiar o projeto de Lei nº 5002/13 – Lei João W. Nery, que dispõe sobre o direito à identidade de gênero;* *Lutar pela tramitação e implementação do projeto de Lei nº 5002/13 (Lei João Nery), que dispõe sobre o direito à identidade de gênero;* e *Discussão do PLC 5002/2013 sobre identidade de gênero e direito ao nome social, para aprofundar o debate.* Iniciou-se a discussão sobre a temática e em seguida a segunda parte da Mesa do Tema II foi encerrada às 19 h. Às 10h45 do dia 27 de janeiro de 2018 foi retomada a Mesa do Tema II, que juntamente com o Tema III foram remetidas para a Plenária do Tema IV, no dia 26/1. O presidente da Mesa deu continuidade à discussão dos três itens de inclusão propostos sobre o direito à identidade de gênero. Em um amplo debate sobre o tema destacou-se a fala do professor Renato, da ADUFRJ, que em sua defesa da Lei João Nery, reforçou a importância de que sejam garantidos pela sociedade o reconhecimento da identidade de gênero conforme a autodeterminação, sobretudo das pessoas transexuais, transgêneros e travestis; e também a luta pela despatologização da transexualidade. O delegado foi aplaudido de pé pela plenária. Na sequência, o delegado Gean Claudio de Souza Santana, ADUFS-BA, manifestou em sua fala a emoção que lhe provocou a intervenção do delegado Renato, por ser a primeira vez na história do sindicato que um professor transgênero falou na plenária de um Congresso. Sob aplausos, mencionou os desafios de avançar nessa pauta. Em seguida Caroline Lima, 1ª vice-presidente Regional Nordeste III, se colocou manifestando a importância de ter o Prof. Renato participando do GTPCEGDS para contribuir com esse e outros debates. Após mais algumas intervenções a discussão foi encerrada e foi realizada compatibilização dos itens com a proposta da seguinte redação, que foi aprovada com 1 voto contrário e três abstenções: **17. Lutar pela tramitação e aprovação do projeto de Lei nº 5002/13 (Lei João Nery), que dispõe sobre o direito à identidade de gênero.** Em seguida, foi apresentado o texto de inclusão proposto pelo Grupo 6: *Continuar promovendo junto às ADs ações formativas e preventivas sobre os temas assédio sexual, moral, racismo, machismo, xenofobia e LGBTfobia nas IES.* O mesmo foi considerado superado pelas inclusões anteriores e não foi colocado em votação. Finalmente o TR 13 foi votado como um todo e foi aprovado com ampla maioria, poucas abstenções e um voto contrário. Dando

prosseguimento, a Mesa anunciou o **TR 14 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE – O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no segundo semestre de 2018, precedido de encontros preparatórios em âmbito regional durante o primeiro semestre do ano; 2. incentivar as seções sindicais, no âmbito do GTCA local, a debater a articulação entre arte e movimento docente sindical; 3. realizar o I Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN de forma articulada ao VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN; 4. realizar nova pesquisa de opinião de docentes sobre a comunicação do ANDES-SN, com objetivo de aperfeiçoar as ferramentas e a produção de comunicação do Sindicato Nacional.** A situação nos grupos foi a seguinte: modificado pelos grupos 1, 4 e 7. O item 1 foi aprovado nos grupos 4 e 7 e modificado pelo Grupo 1. Essa proposta de modificação, descrita a seguir, foi aprovada com maioria dos votos e poucas abstenções: **1. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no segundo semestre de 2018, precedido de encontros preparatórios em âmbito regional, durante o primeiro semestre do ano, atuando para o fortalecimento do GTCA nas seções sindicais.** O item 2 foi aprovado pelos grupos 1 e 4 e modificado no Grupo 7. O texto proposto pelo Grupo 7 foi aprovado por ampla maioria e poucas abstenções: **2. Incentivar as seções sindicais, no âmbito do GTCA local, a debater a articulação entre arte e movimento docente sindical e financiamento público da cultura.** O item 3 foi aprovado integralmente pelos grupos 1, 4 e 7. O item 4 foi aprovado nos grupos 1 e 7 e modificado pelo Grupo 4. A modificação proposta pelo Grupo 4 foi aprovada, e apresenta a seguinte redação: **4. Realizar nova pesquisa de opinião de docentes sobre a comunicação do ANDES-SN, e de suas seções sindicais, com objetivo de aperfeiçoar as ferramentas e a produção de comunicação do Sindicato Nacional.** Três novos itens foram propostos pelos grupos 7 e 4. O Grupo 7 propôs a inserção do seguinte item para o TR 14: *Incentivar o fortalecimento dos GTCA nas seções sindicais.* O item proposto foi rejeitado, nem foi colocado em votação pois foi superado pelo item 1 texto de resolução. Ainda, o Grupo 7 incluiu o item: *O ANDES-SN irá incentivar que as seções sindicais participem efetivamente de algum veículo comunitário de comunicação (jornais, rádios ou TVs comunitárias), apoiando as mídias alternativas.* Colocado em votação, o item foi rejeitado. A proposta de inclusão feita pelo Grupo 4 foi a seguinte: *Realizar pesquisa e avaliação sobre a comunicação das seções sindicais com objetivo de aperfeiçoar as ferramentas e a produção de comunicação com os filiados e o GTCA.* Esse item também foi rejeitado, pois uma resolução semelhante foi aprovada no item 4 deste TR. O TR 14 foi submetido à votação e aprovado com poucas abstenções. Às 11h10 foi solicitada a troca de delegadas da ADUFPA, pois a professora Vera Jacob precisou se ausentar e foi substituída pela observadora Dalva Santos, que passa a ser delegada a partir do dia 27 de janeiro. Colocada a demanda em votação, a mesma foi aprovada. Dando prosseguimento, o presidente da Mesa do Tema II (parte 2) apresentou o **TR 15 - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL – O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: 1. lutar, em parceria com outras entidades, pelo fortalecimento da FUNAI como autarquia responsável pela política indigenista, garantindo o orçamento e a estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação e atendimento aos povos indígenas; 2. lutar, em unidade com outras entidades da classe, movimentos sociais e com as populações indígenas, quilombolas e populações tradicionais, por uma política que garanta orçamento e estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação de terras e atendimento das demandas desses povos; 3. intensificar a articulação com os movimentos sociais, tais como Teia dos Povos e outros movimentos sociais, para unificação da luta e desenvolvimento de ações de**

combates à desertificação e proteção das populações originárias e tradicionais; 4. denunciar, junto com o MAB e outras entidades sindicais e do movimento social e ambiental, a impunidade dos envolvidos no rompimento da barragem do fundão, em Mariana (MG), e cobrar reparação pelos danos causados às pessoas e ao meio ambiente, em decorrência do maior crime socioambiental do mundo ocorrido há mais de dois anos; 5. lutar, em articulação com os movimentos sociais e as comunidades indígenas, contra a tentativa do agronegócio de avançar sobre as terras indígenas, via arrendamento, para a viabilização de produção de commodities; 6. manter, com os movimentos ambientalistas, a denúncia contra a proposta do capital minerador de avançar sobre as reservas, minerais, florestais e as terras indígenas, a exemplo da RENCA; 7. realizar, em parceria com outras entidades de classe, movimentos sociais envolvidos, denúncias e lutar contra a transposição do Rio São Francisco; contra o desmatamento e defesa da caatinga; contra a destruição do bioma pampa e o desmatamento da Floresta Amazônica. A situação do texto nos grupos foi a seguinte: modificado pelo Grupo 8. O item 1 foi modificado no Grupo 8, que apresentou a seguinte proposta: *1. Lutar, em unidade com outras entidades de classe, movimentos sociais e com as populações indígenas, quilombolas e populações tradicionais, por uma política que garanta orçamento e estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação de terras e atendimento das demandas desses povos.* Inicialmente, foi votada a supressão ou manutenção do item sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a modificação do item 1 do TR 15, durante a discussão, foi realizada uma proposta de compatibilização com a proposta modificada, e inclusão de um subitem, que foi aprovado com a maioria dos votos: **1. Lutar, em conjunto com outras entidades, e representantes de grupos indígenas pelo fortalecimento da FUNAI como autarquia responsável pela política indigenista, garantindo uma gestão democrática, o orçamento e a estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação, atendimento aos povos indígenas e pela rejeição à PEC 215/2000 e demais iniciativas de mesma natureza. 1.1 Lutar pela demarcação integral de territórios quilombolas indígenas e povos tradicionais, com o processo demarcatório em sua plenitude e apoiar os processos de auto demarcação e retomada dos territórios por estes povos.** O item 2 foi modificado pelo Grupo 8 e a proposta apresentada foi aprovada com maioria dos votos: **2. Lutar, em unidade com outras entidades de classe, movimentos sociais e com as populações indígenas, quilombolas e populações tradicionais, por uma política que garanta orçamento e estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação de terras e atendimento das demandas desses povos.** O item 3 foi aprovado pelo Grupo 8 e modificado pelo Grupo 5, cuja redação apresentada foi: *Intensificar a articulação com os movimentos sociais para unificação da luta e desenvolvimento de ações de combates à desertificação e proteção das populações originárias e tradicionais.* Após ampla discussão, o item modificado foi aprovado com a inclusão das palavras “retomadas territoriais”. Assim, o item 3 foi aprovado com a seguinte redação: **3. Intensificar a articulação com os movimentos sociais, para unificação da luta e desenvolvimento de ações de combates à desertificação, retomadas territoriais e proteção das populações originárias e tradicionais.** O item 4 foi modificado pelo Grupo 8 e o texto modificado foi aprovado, com poucas abstenções: **4. Denunciar, com o MAB e outras entidades sindicais e do movimento social e ambiental, a impunidade dos envolvidos no rompimento da barragem do fundão, em Mariana (MG), e cobrar reparação pelos danos causados às pessoas e ao meio ambiente, em decorrência do maior crime socioambiental brasileiro ocorrido há mais de dois anos.** O item 5 foi aprovado no Grupo 8 e modificado no Grupo 5, tendo sido aprovado com a modificação

proposta, que foi: **5. Lutar, em articulação com os movimentos sociais e as comunidades indígenas, contra a ofensiva do agronegócio sobre as terras indígenas, e a tentativa do Congresso de regular seu arrendamento, para a viabilização de produção de commodities.** O item 6 foi aprovado pelo Grupo 8. O item 7 foi modificado pelo Grupo 8, conforme segue: *Realizar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais envolvidos, denúncias e lutar contra a transposição do Rio São Francisco; contra o desmatamento e defesa da caatinga; contra a destruição dos seis biomas brasileiros e o desmatamento da Floresta Amazônica, bem como pelo direito e consciência do uso sustentável do meio ambiente pelas populações tradicionais.* Colocado em discussão, foi feita uma proposta de compatibilização com a proposta de modificação. Assim, foi aprovada a modificação compatibilizada do item 7, com a seguinte redação: **7. Realizar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais envolvidos e representantes de povos indígenas, denúncias e lutar contra a transposição do Rio São Francisco e denunciar o monopólio das águas da transposição pelo agronegócio; contra a destruição dos seis biomas brasileiros e o desmatamento da Floresta Amazônica.** O Grupo 8 propôs a inclusão de um novo item: *Lutar, em articulação com os movimentos populares de luta social da cidade e do campo, pela reforma agrária, a reforma urbana popular, a defesa do meio ambiente e, pelo direito dos povos do campo, das florestas, das águas, tradicionais, indígenas, quilombolas, às políticas públicas.* Após amplo debate, a proposta de inclusão de novo item foi aprovada com modificação, ficando o novo item do TR 15 com a seguinte redação: **8. Lutar, em articulação com os movimentos populares de luta social da cidade e do campo, pela reforma agrária, a reforma urbana popular, a defesa do meio ambiente e, pelo direito dos povos do campo, das florestas, das águas, tradicionais, indígenas, quilombolas, às políticas públicas, entre elas as licenciaturas quilombolas indígenas e educação do campo.** Finalmente, o TR 15 foi colocado em votação e aprovado por ampla maioria. Às 11h45 foi solicitada a substituição da delegada Celi Taffarel da APUB pelo observador Menandro Celso de Castro Ramos, o que foi aprovado pelos delegados presentes. Às 11h46, foi aprovada a prorrogação da Plenária do Tema IV por até 1h, entretanto, em seguida, o presidente da Mesa informou que, de acordo com o regimento, a referida Plenária não poderia ser prorrogada. Dando continuidade, foi apresentado o **TR 41 – REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS NO PAÍS – O 37º Congresso do ANDES-SN delibera: Que se promova um seminário com o Tema Desafios para a redução dos Agrotóxicos no país, e com este fomentar a Campanha para redução do uso de agrotóxicos em 2018. Estar representado no Fórum das águas este tema.** Situação nos grupos: suprimido pelo Grupo 8 e modificado no Grupo 5, conforme segue: *Que o GTPAUA incorpore como temática de sua próxima reunião a redução do uso dos agrotóxicos no país, a fim de debatê-la em seu II Seminário Nacional em 2018.* Foi iniciada a discussão sobre a proposta, entretanto, em seguida, ao meio dia, foi encerrada a Plenária do Tema IV e os Temas II, III, e IV foram remetidos para a Plenária final. Às 14h a Mesa Coordenadora estava presente no auditório da UNEB aguardando o *quórum*, que foi constatado às 14h35. A segunda parte da Plenária do Tema 2 foi iniciada com a continuidade de discussão do TR 41. Foi colocada em votação a supressão ou a manutenção do item do TR 41. Em seguida, o presidente da Mesa colocou em votação a manutenção do item ou da modificação. Foi aprovada a proposta de modificação sem prejuízo de alteração. No debate, foram feitas propostas de alterar o termo “redução” por “agenda” e realizar um evento específico para debater sobre o tema agrotóxicos. A votação foi feita em duas partes. A primeira sobre a alteração dos termos, sendo aprovado o uso da palavra “agenda”. Em seguida, foi realizada votação sobre o formato

do Seminário Nacional do GTPAUA, sendo aprovada a realização de um seminário sobre agrotóxicos, integrado ao II Seminário Nacional. Assim, o item do TR 41 foi aprovado com a seguinte redação: **Que o GTPAUA incorpore como temática de sua próxima reunião a agenda contra o uso dos agrotóxicos no país, a fim de debatê-la num seminário a ocorrer de maneira integrada com o II Seminário Nacional do GTPAUA em 2018.** Em seguida, colocado em votação, o TR 41 foi aprovado. Passou-se, na sequência, para a apreciação do **TR 45 – INTENSIFICAR E DAR CONTINUIDADE À LUTA UNIFICADA JUNTO AOS DEMAIS MOVIMENTOS SOCIAIS DA CIDADE E DO CAMPO – O 37º Congresso do ANDES-SN delibera:**

- 1. Que as seções sindicais realizem eventos em articulação com os movimentos sociais a fim de subsidiar a realização do 2º Seminário Nacional, em 2018, com o tema “Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas”, contribuindo com a organização das lutas locais e sua articulação com as lutas nacionais, nos mesmos moldes que o seminário de 2017.**
- 2. Articular e consolidar uma rede de docentes, por meio das Seções Sindicais, que prestem assessoria aos movimentos sociais e populações tradicionais que enfrentam a expropriação de seu território em decorrência da implementação de empreendimentos de grande porte ou à apropriação dos bens comuns.**
- 3. Dar continuidade a parceria com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) sobre o levantamento dos processos legislativos federais que normatizam as políticas públicas federais relativas às questões agrárias, urbanas e ambientais que resultem na expropriação dos trabalhadores e do ambiente.**
- 4. Produzir, a partir da realização do 1º Seminário Nacional, dos seminários realizados pelas seções sindicais e do material fornecido pela DIAP, materiais e/ou publicações, que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas seções sindicais e na base da categoria.**
- 5. Defender os docentes que vem sendo constrangidos ou criminalizados por atuarem junto aos Movimentos Sociais atinentes às questões agrárias, urbanas e ambientais.**
- 6. Denunciar permanentemente a ofensiva reacionária do latifúndio, agronegócio, mineração contidas nos PL, MP, PEC e CPI com consequências deletérias para as populações originárias, tradicionais, pequenos agricultores e trabalhadores rurais, por meio da imprensa sindical e em eventos políticos e sindicais nos quais o Andes-SN tenha participação.**
- 7. Articular, com as demais entidades sindicais e movimentos sociais, lutas concretas contra a ofensiva do latifúndio, agronegócio, mineração e políticas energéticas e logísticas neodesenvolvimentistas a fim de frear os avanços sobre as conquistas e direitos das populações originárias, tradicionais, pequenos(as) agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais.**
- 8. Lutar contra a aprovação dos PL nº 6442/2016, PLS nº 654/2015 e das PEC nº 215/2000, PEC nº 65/2012, que, além de fragilizar o controle da coletividade sobre a utilização dos recursos naturais, ameaça a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação. Exigir a revogação de leis que retiram direitos e conquistas das populações originárias, tradicionais, pequenos(as) agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais.**
- 9. Lutar pela revogação da Lei nº 13465/2017 (MP 759) que aprovou novas regras para regularização fundiária, autorizando a venda de terras públicas no campo e na cidade.**
- 10. Construir via as secretarias regionais e seções sindicais do Andes-SN, ações de apoio político e logístico aos movimentos sociais de ocupação de trabalhadores do campo e da cidade.**
- 11. Lutar contra a aprovação do PL 4059/2012 e seu substitutivo que autoriza venda de terras aos estrangeiros sem estipular limites.**
- 12. Promover uma ampla discussão com a sociedade sobre o destino final das diferentes demandas por recursos naturais, que geralmente surgem por demandas do capital.**

A situação nos grupos foi a seguinte: modificado pelos grupos 5 e 8. O item 1 foi aprovado pelo Grupo

5 e modificado pelo Grupo 8. A proposta de modificação do Grupo 8, insere um subitem para o item 1: *1.1 Que o GTPAUA incorpore como temática de sua próxima reunião a redução do uso dos agrotóxicos no país, a fim de debatê-lo em seu II Seminário Nacional em 2018.* O item 1, colocado em votação, foi aprovado. O subitem proposto pelo Grupo 8 foi suprimido. O item 2 foi suprimido pelo Grupo 5. Após apresentação da supressão do item, integrantes do Grupo 8 afirmaram que a parte foi discutida e aprovada naquele grupo. O item 2 foi colocado em discussão e realizada uma proposta de compatibilização. Inicialmente foi colocada em votação a supressão contra a manutenção do item 2, sem prejuízo de modificação. Aprovada a manutenção, foi apresentada uma proposta de compatibilização, que colocada em votação foi aprovada com a seguinte redação: **2. Que o GTPAUA discuta ações que possibilitem a articulação via GTPAUA, de pesquisadores dispostos a apoiar tecnicamente os movimentos sociais e populações tradicionais contra os grandes empreendimentos de interesse do capital.** Às 15h10 foi solicitada a troca do delegado Wellington Augusto da Silva, da ADUR-RJ, pela suplente Silvia Aparecida Martim; e também foi solicitada a autorização para que a delegada Adriana Lourenço, da ADUFAL, obtivesse outro crachá, pois havia esquecido o seu no táxi. Ambas as demandas foram aprovadas. Dando continuidade, foi apresentado o item 3 do TR 45, que foi aprovado pelo Grupo 8. O item 4 foi modificado pelos grupos 5 e 8, que apresentaram propostas de redação iguais, e ao ser colocada em votação, foi aprovada com poucas abstenções a seguinte redação: **4. Produzir, a partir dos resultados do 1º Seminário Nacional, dos Seminários realizados pelas Seções Sindicais e do material fornecido pelo DIAP, materiais e/ou publicações, que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas seções sindicais e na base da categoria.** O item 5 do TR 45 foi aprovado pelo Grupo 5 e remetido para o TR 40 e suprimido pelo Grupo 8. Os itens 6 a 12 foram suprimidos pelos grupos 5 e 8. O Grupo 8 propôs a inclusão de um novo item, conforme segue: *Incentivar as ssind e os sindicalizados a participarem das iniciativas de luta contra o uso de agrotóxicos.* O mesmo foi rejeitado. Finalmente o TR 45 foi colocado em votação e aprovado com poucas abstenções. Às 15h05 do dia 27 de janeiro de 2018, nada mais havendo a tratar, o professor Cláudio Ribeiro, presidente da Mesa Coordenadora da Plenária do Tema II, parte 2, deu por encerrados os trabalhos de apreciação dos Textos de Resolução desse Tema. A presente ata será assinada pelo(a)s secretário(a)s Lila Cristina Xavier Luz e Jacqueline Rodrigues de Lima, 2ª secretárias da Mesa e pelos presidentes Giovanni Felipe Ernst Frizzo e Cláudio Ribeiro.

Lila Cristina Xavier Luz
2ª Secretária

Giovanni Felipe Ernst Frizzo
Presidente

Jacqueline Rodrigues de Lima
2ª Secretária

Cláudio Ribeiro
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 22h18 do dia 27 de janeiro de 2018, no auditório do Teatro Caetano Veloso, na Universidade Estadual da Bahia, após verificado o *quórum* regimental de 208 delegados, deu-se início à Plenária do TEMA III – Plano de Lutas dos Setores. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Andréa Cristina Cunha Solimões (presidente); Renata Rena Rodrigues (vice-presidente); Roseli Rocha (1ª secretária); e Carlos Alberto Saraiva Gonçalves (2º Secretário). O tema envolvia 9 TRs a serem apreciados com os seguintes do setor das IEES/IMES: **TR 19** – Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES; **TR 54** – O Plano Individual de Trabalho (PIT) na UERN: uma Discussão Necessária; **TR 58**– Defender as IEES e IMES da Destruição Provocada pela Ofensiva contra os Serviços Públicos; do setor das IFES os seguintes: **TR 20** – Plano de Lutas do Setor das IFES; **TR 21** – Carreira Federal do Professorado Universitário e Afins; **TR 22** – Progressão Funcional e Promoção; **TR 55** – Em Defesa da Carreira das Professoras e Professores dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia: Participação do ANDES-SN no Grupo de Trabalho (GT) Instituído por meio da Portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017; **TR 56** – Em Defesa dos Colégios de Aplicação; **TR 57** – Centralidade da Luta por Salário no Plano de Lutas do Setor das Federais. Iniciando pelo **TR 19 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES – Diretoria do ANDES-SN – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Idenunciar à OIT os ataques aos direitos dos(as) docentes, que estão sem salário, sem promoções e progressões; 2 construir dossiê sobre a situação dos ataques às IES públicas intitulado “Quem está nos atacando”; 3 pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos dos(as) servidores(as); 4 realizar, em conjunto com as seções sindicais e a coordenação do setor, amplo levantamento do financiamento das IEES/IMES; 5 continuar solicitando reuniões com a ABRUEM para cobrar posições em face dos ataques às IEES-IMES; 6 realizar, no segundo semestre de 2018, o 16º Encontro Nacional do setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor; 7 lançar, em articulação com as secretarias regionais em todos os estados, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior; 8 lançar o caderno a ser elaborado pelo GTSSA sobre a pesquisa dos regimes próprios de previdência social nos estados.** A Mesa anunciou o resultado das discussões nos grupos: 1 (20/0/0); 2 (24/0/0); 4 (23/1/0); 5 (23/0/2); 6 (22/0/3); 7 (24/0/0); 8 (24/0/0); 9 (20/0/0); 10 (23/0/4); 12 (29/0/0). O **TR 19** foi discutido item a item. O **item 1** foi aprovado integralmente nos grupos 4 (23/1/0) e 7 (24/0/0), e modificado nos grupos 8 (24/0/0) e 10 (23/0/4). Na Plenária, o item foi aprovado por ampla maioria com a compatibilização de texto apresentada pelo prof. Alexandre Galvão, da diretoria, ficando com a seguinte redação final: **1. Denunciar à Organização Internacional do Trabalho, Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, os ataques aos direitos trabalhistas dos(as) docentes dos IEES/IMES.** O **item 2** foi aprovado integralmente nos grupos 7 (24/0/0); 10 (23/0/4); e 11 (21/0/0). E foi modificado nos grupos 2 (17/1/1); 5 (22/2/2); 12 (19/0/4); e 4 (22/0/3). O texto final aprovado teve por base a proposta modificada nos grupos 2, 5 e 12: **2. Construir dossiê sobre a situação dos ataques às IES públicas.** O **item 3**, que já havia sido aprovado integralmente pelos grupos 7 (24/0/0); 10 (23/0/4); e 11 (21/0/0), foi ratificado pela Plenária: **3. Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, os impactos do marco de**

ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos dos(as) servidores(as). O item 4 foi aprovado nos grupos 7 (24/0/0) e 11 (21/0/0), e modificado nos grupos 4 (25/0/0) e 10 (19/0/4). Foi feita uma proposta de compatibilização entre as propostas 4 e 10, apresentada pelo Alexandre, que foi aprovada pela Plenária: **4 – Realizar, em conjunto com as seções sindicais, a coordenação do setor e o GT Verbas, amplo levantamento do financiamento das IEES/IMES, com o objetivo de publicar um caderno sobre o financiamento das IEES/IMES.** O item 5 foi aprovado nos grupos 10 (23/0/4) e 11 (21/0/0), e sofreu modificação nos grupos 2 (20/0/3); 4 (20/0/1); 5 (22/0/0); 7 (24/0/0); 9 (19/0/2); 12 (20/2/0). O texto final aprovado resulta de uma compatibilização entre as propostas oriundas dos diversos grupos, também apresentada pelo Alexandre: **5. Cobrar da ABRUEM posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES.** O item 6 foi aprovado integralmente nos grupos 10 (24/0/4), 11 (21/0/0), e modificado no grupo 7 (20/0/1). O texto final foi aprovado com base na proposta modificada pelo grupo 7 e defendida no Plenário pela Juliana: **6. Realizar, no segundo semestre de 2018, o 16º Encontro Nacional do setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.** O item 7 foi aprovado por todos os grupos 7 (24/0/0); 10 (24/0/4); 11 (21/0/0) sem modificação e ratificado pela Plenária: **7. Lançar, em articulação com as secretarias regionais em todos os estados, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior.** O item 8 foi aprovado nos grupos 11 (21/0/0) e 12 (22/1/1), modificado nos grupos 1 (19/1/4); 4 (22/0/2); 5 (19/0/0); 7 (17/0/1); e 10 (25/0/2). O item foi bastante discutido na Plenária, em dois blocos de intervenção (cinco inscrito(a)s por bloco). O texto final compatibilizado e aprovado, apresentado pela Juliana, ficou: **8. Lançar o caderno a ser elaborado pelo GTSSA sobre a pesquisa de Regimes próprios de previdência social, complementar e privada nos estados, com ações de divulgação para a categoria e dar ampla divulgação às publicações já existentes nas seções sindicais.** Cabe mencionar que um subitem 8.1, apresentado pelo grupo 12, sobre construir uma campanha informativa sobre os regimes próprios de previdência social nos Estados, foi considerado superado. Então, procedeu-se à inclusão de novos itens no TR 19. O novo item 9, com base em uma proposta dos grupos 7 (26/0/0) e 8 (20/0/4) sobre terceirização da docência, foi defendido pela Carol e aprovado pela Plenária: **9. Denunciar e lutar contra a terceirização da docência implementada por meio de ONGs e OS.** A proposta enviada pelos grupos 2 (23/0/1); 4 (23/0/0); 5 (20/0/0); 6 (22/0/3); 7 (20/0/5); 9 (18/0/2); 11 (22/0/0); e 12 (22/1/1) sobre o lançamento da Frente em Defesa da Educação foi considerada superada por textos já aprovados no Congresso. O novo item 10 é resultado de uma compatibilização entre as propostas dos grupos 1 (20/0/0); 2 (21/0/2); 4 (21/0/1); 6 (22/0/3); 9 (17/0/4); 5 (20/0/0); 11 (21/0/0); 12 (22/1/1); e 7 (26/0/0). O texto final teve por base os textos dos grupos 5, 11 e 12, foi apresentado pela Juliana e aprovado pela Plenária: **10. Construir um ato de lançamento da Frente Nacional em defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior no Fórum Social Mundial que ocorrerá entre 13 e 17 de março, em Salvador (BA).** O novo item 11 foi encaminhado pelos grupos 1 (19/0/1) e (17/0/0), e aprovado pela Plenária: **11. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 21 a 25 de maio de 2018, em defesa da garantia e ampliação do financiamento público, e mais recursos públicos para as IEES/IMES, e contra a apropriação do fundo público pelo capital privado, resultando em privatização, gestões antidemocráticas, precarização e o sucateamento dessas instituições, com o lançamento de um InformAndes posteriormente, divulgando as atividades realizadas e as lutas em curso do setor.** O novo item 12 incluído veio dos grupos 1 (19/0/1) e 7 (17/0/0), e foi aprovado na

Plenária com a redação: **12. Propor e atuar no sentido de garantir que a contratação de professores substitutos se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a valorização salarial do docente de acordo com sua titulação, assim como a isonomia com os efetivos, quanto às condições de trabalho e direitos.** O novo item 13 foi aprovado a partir de uma proposta do Grupo 1(19/0/1): **13.Continuar realizando levantamento, junto às seções sindicais, sobre a implementação do Marco Legal da C&TI nas IEES-IMES, realizando ações de enfrentamento.** Outras propostas de inclusão enviadas pelo grupo 7 sobre “Semana de lutas das estaduais”(20/0/0), “Luta contra o sucateamento das IES” (23/0/2), “As práticas de precariedade sofridas na EaD”(20/0/3)foram consideradas superadas pela Plenária. Finalmente, o TR foi votado e aprovado inteiramente. Passou-se ao **TR 58 – DEFENDER AS IEES E IMES DA DESTRUIÇÃO PROVOCADA PELA OFENSIVA CONTRA OS SERVIÇOS PÚBLICOS –** *Contribuição da Diretoria da ADUNEMAT e dos(as) professores(as) Adelaide Alves Dias (ADUFPB); Adriana Lourenço (ADUFAL); Agnaldo dos Santos (ADUNESP); Ailton Cotrim Prates (ADUFAL); Ailton Silva Galvão (ADUFAL); Alexandre Medeiros (ADUFPI); Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES); Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (ADUFAL); Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB); Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (UFJF); Celi Nelza Zulke Taffarel (UFBA); Dailton Lacerda (ADUFPB); Dimas Santana Neves (ADUNEMAT); Elisa Guaraná de Castro (ADUR); Emmanoel Lima (SINDURCA); Eron Pimentel (ADUFPE); Eudes Baima (SINDUECE); Everaldo Andrade (ADUSP); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (UFU); Fatima Aparecida Silva (APUR); Felipe Bacani (ADUFOP); Francisca Clara de Paula (SINDURCA); Frederico Costa (SINDUECE); Giselle Moreira (APESJF); Hélcio José Batista (ADUFERPE); Helder Molina (ADUERJ); Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL); Jailton de Souza Lira (ADUFAL); Joelma Albuquerque (ADUFAL); José Tarcísio Lima (ADUFLA); Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV); Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI); Kátia Lima (SINDURCA); Leni Hack (ADUNEMAT); Lenúcia Moura (SINDUECE); Lisleandra Machado (APESJF); Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT); Luiz Fernando Matos Rocha (APESJF); Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Manoel Pereira de Andrade (ADUnB); Marco Antônio Acco (ADUFPB); Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL); Maria Lenúcia Moura (SINDUECE); Michelle Wendling (UERJ); Nayara Severo (ADUSC); Onete Lopes (UFF); Otávio Ribeiro Chaves (ADUNEMAT); Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI); Pedro Silva (SINDUECE); Rafael Bastos(UERJ); Rogério Añez (ADUNEMAT); Sarah Munck Vieira (APESJF); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Silvina Carrizo (APESJF); Tarcísio Cordeiro (APUR); Tiago Nicola Lavoura (ADUSC); William Vieira (ADUNEMAT) –O 37º CONGRESSO DO ANDES DELIBERA: 1. Lançar uma campanha nacional em defesa das Universidades Estaduais, articulando amplos setores e entidades da sociedade civil, sob o lema “defender a UERJ e a UERN, é defender todas as universidades”, com que inclua: 1. Dia nacional de mobilização em defesa das universidades estaduais e municipais (paralisações, atos, debates, aulas públicas, passeatas). 2. Edição de cartaz, folders, dossiê sobre a situação dessas estaduais, mídias sociais. 2. A partir de um levantamento da coordenação do setor, fazer uma proposta que seja a mais unificada possível para um índice de reposição salarial para as IEES e IMES em 2018. Uma referência para esse índice é a inflação acumulada nos últimos três anos. O objetivo é procurar unificar nacionalmente as lutas do setor e mobilizar a categoria; 3. Realizar em nível nacional uma campanha pela implementação do plano de carreira do ANDES*

para o ensino superior nas IEES e IMES, fazendo com que esse ponto seja comum à campanha salarial de 2018 das ADs do setor; 4. Indicar às ADs e seções sindicais das IEES e IMES a formação, ou fortalecer onde já existem, de fóruns de sindicatos e associações de servidores, como organismos de articulação de defesa dos serviços públicos, incluindo os direitos dos trabalhadores, como pagamento em dia, reposição e reajuste dos salários, defesa das carreiras, realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho. Situação nos grupos: o **TR 58**, que havia sido aprovado com modificação nos grupos 1 (17/0/5); 5 (16/3/4); 9 (14/4/3); e 12 (25/1/2), e suprimido nos Grupos 2 (12/9/0); 6 (11/7/5); e 8 (14/9/2), foi discutido amplamente na plenária, em dois blocos de intervenção, por item. Finalmente, rejeitado integralmente por ampla maioria da Plenária. Passou-se ao **TR 54 – O PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) NA UERN: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA–** Contribuição do(a)s professore(a)s *Alexsandro Donato de Carvalho; Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues* – sindicalizado(a)s da ADUERN/SS/ANDES – Considerando o perigo que esse modelo de PIT representa para a saúde e condição de trabalho docente, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. Uma política nacional de denúncia e combate dessa prática em todas as Instituições Públicas de Ensino Superior que se utilizem ou estejam discutindo a implantação do Plano Individual de Trabalho como forma de controle da atividade docente. Situação nos grupos: O TR 54** havia sido aprovado pelo Grupo 9 (20/0/1) e rejeitado pelo Grupo 12 (20/1/2). Foi amplamente debatido, e uma proposta substitutiva foi apresentada pelo Claudio, aprovada pela Plenária: **1. Combater e denunciar formas de controle da atividade docente que intensificam e precarizam o trabalho a partir da implementação de sistemas tais como o PIT e seus congêneres.** Passou-se ao **TR 20 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES –** *Diretoria do ANDES-SN – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: A – NO ÂMBITO DOS SPF – 1. propor à CNESEF a realização de um Seminário para dar continuidade à rearticulação, pautando a necessidade de convocar uma plenária para definir ações do conjunto dos SPF na perspectiva de radicalização do enfrentamento às medidas do governo que atacam o serviço público federal; 2. intensificar as ações de servidores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais com outras organizações, entidades, movimentos sociais e populares, reforçando a articulação classista na base, com destaque para a necessidade de fortalecer ou construir fóruns de atuação pela revogação da EC 95/16, da Contrarreforma Trabalhista, da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), PDV, MP 805/17, e contra a aprovação da Reforma da Previdência, do PLS 116/17 e PLS 204/16; 3. construir a Campanha 2018 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESEF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF; 4. propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2018: a) política salarial permanente com correção das distorções e da reposição das perdas inflacionárias; b) data-base 1º de maio; c) direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT; d) paridade salarial entre ativos(as) e aposentados(as); e) isonomia de todos os benefícios entre os poderes; f) isonomia salarial entre os poderes; g) incorporação de todas as gratificações produtivistas; h) oposição à Contrarreforma da Previdência – PEC 287/16 e Substitutivo; i) revogação da FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral; j) fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos; k) concurso público pelo RJU, já! l) revogação da EC 95/16, da MP 792/17 (PDV), da MP 805/17 e da Lei nº 13.429/17 (Lei da terceirização); m) oposição ao PLS 116/17 e PLS 204/16. 5. lutar contra as*

restrições ao direito de greve dos(as) servidores(as) públicos(as) federais: corte de ponto instaurado pelo STF, PEC 53/2016 que, a pretexto de defender a educação como serviço essencial, limitará o direito de greve conquistado; 6. lutar pela revogação da MP 792/17 (PDV) e da MP 805/17 (que eleva a contribuição previdenciária de 11% para 14%, e adia para 2019 as alterações nas tabelas remuneratórias previstas para 2018); e contra a aprovação do PLS 116/17 (que propõe o fim da estabilidade dos(as) servidores(as) públicos). **B – NO ÂMBITO DO SETOR DAS IFES** –1. reafirmar e atualizar a pauta de reivindicações do setor da IFES aprovada em 2017, para posteriormente protocolizá-la no MEC e no MPOG; 2. lutar pela revogação da MP 805/17 que eleva, para parte da categoria, a alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14% e adia para 2019 as alterações nas tabelas remuneratórias previstas para 2018; 3. dar ampla divulgação, por meio das seções sindicais, da cartilha sobre PDV, produzida pelo FONASEFE, como forma de mobilização contra a implementação nas IFES; 4. continuar realizando levantamento, junto às seções sindicais, dos cortes orçamentários nas IFES e os efeitos negativos para o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, da assistência estudantil, do número de aposentadorias e de docentes com abono permanência, da previsão de concursos, da existência de impedimento ou represamento de promoção ou progressão e do pagamento de retroativos. 4.1 elaborar, a partir dos dados coletados, proposta de realização de painel sobre precarização das IFES com destaque para cortes no orçamento, desestruturação da carreira docente e aposentadoria. 5. continuar realizando levantamento, junto às seções sindicais, sobre a implementação do Marco Legal da C&TI nas IFES, realizando ações de enfrentamento; 6. lutar, em conjunto com as seções sindicais, pela implementação do Decreto 9.034/17, que institui cotas para pessoas com deficiência nos institutos, universidades federais e CEFET; pelas cotas de vagas para concursos de docentes e técnicos-administrativos em educação; pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência; contra a opressão e o capacitismo; pela adequação nos processos de seleção e acesso e pela criação dos núcleos de atendimento educacional; 7. solicitar nova audiência com a ANDIFES, CONDICAP e CONIF para continuar tratando dos cortes orçamentários, cobrança de cursos de graduação e pós-graduação, ponto eletrônico, impedimento de aposentadoria, represamento de promoções e progressões, planejamento e realização de obras; 8. lutar contra a aprovação do PLS 16/15 e do PL 4.643/12, que dispõem sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais, vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior. 9. atuar, a partir das seções sindicais e das secretarias regionais, nos fóruns e comitês em defesa da educação pública, para organização e lançamento da Frente em defesa das Instituições Ensino Superior Públicas nos estados. 10. dar continuidade, por meio das seções sindicais, da campanha de solidariedade às IEES do RJ, contribuindo com fundo criado para essa finalidade, divulgando-o nas páginas das seções. **CALENDÁRIO: APROVAR CRONOGRAMA DE AÇÕES** (a ser atualizado no 37º Congresso). Situação nos grupos: o **TR 20 (Parte A)** foi discutido item a item. O **item 1** havia sido aprovado por todos os grupos: 4 (23/0/1); 7 (20/0/1); e 11 (22/0/0), e ratificado pela Plenária: 1. **Propor à CNESF a realização de um Seminário para dar continuidade à rearticulação, pautando a necessidade de convocar uma plenária para definir ações do conjunto dos SPF na perspectiva de radicalização do enfrentamento às medidas do governo que atacam o serviço público federal.** O **item 2** havia sido aprovado pelos grupos 2(19/2/8); 9(25/0/6); e 11 (22/0/0); e modificado pelos grupos 1 (16/0/4) e 7 (16/1/5). A proposta foi aprovada na Plenária com base na compatibilização, apresentada pelo Claudio, pelos grupos 1 e 7: 2. **Intensificar as ações de servidores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais**

com outras organizações(entidades e centrais), entidades, movimentos sociais populares, reforçando a articulação classista na base, com destaque para a necessidade de fortalecer ou construir fóruns de atuação pela revogação da EC 95/16, da Contrarreforma Trabalhista, da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), PDV, MP 805/17, Decreto 9262/18e contra a aprovação da Reforma da Previdência, do PLS 116/17 e PLS 204/16. O item 3, que havia sido aprovado nos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: **3. Construir a Campanha 2018 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.** O item 4 foi discutido a cada subitem. O subitem 4a foi aprovado nos grupos 3(20/4/4); 7 (20/0/1); 11(22/0/0), e modificado no Grupo 1 (17/0/5). Foi aprovado com base na mudança apresentada pelo Grupo 1, com defesa do Giovanni: **4a. política salarial permanente com correção das distorções e da reposição das perdas inflacionárias, propondo ao FONASEFE o debate sobre o índice de reajuste salarial unificado dos SPF, utilizando os mesmos princípios do cálculo do índice de 2015 (acumulando de perdas inflacionárias do período mais % de ganho real).** O subitem 4b, aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: **4b data-base 1º de maio.** O subitem 4c, que havia sido discutido e modificado no Grupo3 (23/2/2), foi aprovado na versão original: **4c direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT.** O subitem 4d, aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado na plenária: **4d paridade salarial entre ativos(as) e aposentados(as).** O subitem 4e, aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado na Plenária: **4e isonomia de todos os benefícios entre os poderes.** No texto consolidado, com as propostas dos grupos, não havia subitem 4f, pulava para o 4g. Aqui mantivermos a ordem, mas começado por 4f. O item 4f foi aprovado pelos grupos7 (20/0/1) e 11 (22/0/0) e modificado no Grupo 3 (23/5/3). Foi aprovado pela Plenária o texto original, com defesa do Giovanni: **4f incorporação de todas as gratificações produtivistas.** O subitem 4g havia sido aprovado nos grupos 4 (16/1/5); 7 (20/0/1); e 9 (17/7/4), e modificado no Grupo 11 (14/2/5). Foi aprovado pela Plenária o texto original, com defesa do Giovanni: **4g oposição à Contrarreforma da Previdência – PEC 287/16 e Substitutivo.** O subitem 4h havia sido aprovado nos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0) e modificado nos grupos 8 (21/0/6) e 9 (12/8/7). Com a defesa do Giovanni, foi aprovado pela Plenária o texto original: **4h revogação da FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral.** O subitem 4i, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: **4i fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos.** O subitem 4j, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: **4j Concurso público pelo RJU.** O subitem 4k, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária:**4k revogação da EC 95/16, da MP 792/17 (PDV), da MP 805/17 e da Lei nº 13.429/17 (Lei da terceirização).** O subitem 4l, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: **4.l oposição ao PLS 116/17 e PLS 204/16.** O item 5, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi aprovado integralmente pela Plenária: **5. Lutar contra as restrições ao direito de greve dos(as) servidores(as) públicos(as) federais: corte de ponto instaurado pelo STF, PEC 53/2016 que, a pretexto de defender a educação como serviço essencial, limitará o direito de greve conquistado.**O item 6, que havia sido aprovado nos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), e modificado no Grupo 8 (21/0/5), foi aprovado com modificação defendida pelo

Giovanni: **6. Lutar pela revogação da MP 792/17 (PDV) e contra a MP 805/17 (que eleva a contribuição previdenciária de 11% para 14%; e contra a aprovação do PLS 116/17 (que propõe o fim da estabilidade dos(as) servidores(as) públicos). O TR 20 (Parte B, para o setor das IFES) também foi discutido item a item. O item 1, debatido e aprovado no Grupo 7 (20/0/1), foi ratificado pela Plenária: 1. Reafirmar e atualizar a pauta de reivindicações do setor da IFES aprovada em 2017, para posteriormente protocolizá-la no MEC e no MPOG. O item 2, que havia sido aprovado pelo Grupo 7 (20/0/1) e modificado pelo Grupo 11 (18/0/2), foi consentido assim: 2. Lutar pela rejeição da MP 805/17 que eleva, para parte da categoria, a alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14% e adia para 2019 as alterações nas tabelas remuneratórias previstas para 2018. O item 3, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi aprovado como proposto: 3. Dar ampla divulgação, por meio das seções sindicais, da cartilha sobre PDV, produzida pelo FONASEFE, como forma de mobilização contra a implementação nas IFES. O item 4, que havia sido modificado pelos grupos 7 (12/0/6) e 11 (20/1/0), foi compatibilizado pelo Giovanni e aprovado com a seguinte redação pela Plenária: 4. Atualizar o levantamento, junto às seções sindicais, dos cortes orçamentários nas IFES e os efeitos negativos para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, da assistência estudantil, do número de aposentadorias e de docentes com abono permanência, da previsão de concursos, da existência de impedimento ou represamento de promoção ou progressão e do pagamento de retroativos. O item 5, que aparece como item 4.1 no texto consolidado a partir dos grupos, foi aprovado nos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), e ratificado pela Plenária: 5. Elaborar, a partir dos dados coletados, proposta de realização de painel sobre precarização das IFES com destaque para cortes no orçamento, desestruturação da carreira docente e aposentadoria. A numeração dos itens seguintes foi também alterada. O item 6 foi aprovado nos grupos 2 (25/3/1); 7 (20/0/1); e 8 (17/0/7), e modificado no Grupo 11 (20/1/0). O texto modificado e aprovado pela Plenária foi: 6. Atualizar o levantamento junto às seções sindicais, dos dados sobre a implementação do Marco Legal da C&TI nas IFES, tendo como base para ações de enfrentamento. O item 7, que havia sido aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: 7. Lutar, em conjunto com as seções sindicais, pela implementação do Decreto 9.034/17, que institui cotas para pessoas com deficiência nos institutos, universidades federais e CEFET; pelas cotas de vagas para concursos de docentes e técnicos-administrativos em educação; pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência; contra a opressão e o capacitismo; pela adequação nos processos de seleção e acesso e pela criação dos núcleos de atendimento educacional. O item 8, que havia sido aprovado pelo Grupo 11 (22/0/0) e modificado pelos grupos 7 (12/0/7) e 8 (23/0/3), foi aprovado com base na compatibilização feita pelo Claudio: 8. Solicitar nova audiência com a ANDIFES, CONDICAP e CONIF para continuar tratando dos seguintes temas: fim dos cortes orçamentários, cobrança de taxas e mensalidades em cursos de graduação e pós-graduação, implementação de ponto eletrônico para servidor, impedimento de aposentadoria, represamento de promoções e progressões, planejamento e realização de obras. O item 9, aprovado pelos grupos 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: 9. Lutar contra a aprovação do PLS 16/15 e do PL 4.643/12, que dispõem sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais, vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior. O item 10, aprovado pelos grupos 5 (20/0/2), 7 (20/0/1) e 11 (22/0/0), foi ratificado pela Plenária: 10. Atuar, a partir das seções sindicais e das secretarias regionais, nos fóruns e comitês em**

defesa da educação pública, para organização e lançamento da Frente em defesa das Instituições Ensino Superior Públicas nos estados. O item 11, aprovado pelo Grupo 5 (20/0/2) e modificado pelos grupos 7 (20/0/6) e 11 (19/0/0), foi aprovado na Plenária com a seguinte redação: 11. **Dar continuidade, por meio das seções sindicais, a campanha de solidariedade às IES, contribuindo com fundo criado para essa finalidade, divulgando-o nas páginas das seções sindicais.** Em seguida, procedeu-se à discussão da inclusão de itens. O cronograma e a agenda propostos pela Diretoria entraram como novos itens 1 (com letras de a a g) e 2, respectivamente, e foram aprovados em todos os grupos: 1(18/1/6), 2(24,0/0), 3(22/0/2), 4(23/0/2), 6(20/0/1), 7(16/0/5), 9(25/0/3), 11(18/0/3) 12(17/0/3): **Novo item 1: a) Protocolar a pauta da campanha salarial 2018 no Ministério da Educação e Ministério do Planejamento; b) exigir reuniões de negociações com o governo federal para a pauta de reivindicações dos docentes das federais; c) realizar ações nas seções sindicais de debate e enfrentamento à contrarreforma da previdência e a MP 805/2017;d) construir ações de combate à contrarreforma da previdência e a MP 805/2017 em unidade com setores da educação, movimento sindical, estudantil e popular; e) participar das atividades do FONASEFE, em fevereiro, para barrar a contrarreforma da previdência; f) construir um dia nacional de lutas, em março, em defesa das IES públicas, em articulação com a Frente Nacional em Defesa das IES Públicas, movimento sindical, estudantil e popular;g) realizar reunião conjunta dos Setores das IFES e IEES/IMES e GT Carreira para debater questões relativas à carreira docente, em especial: EBTT (CAP/IFs/CEFETs), RSC: reforma do Ensino Médio; g.1) Realizar Encontro Nacional dos docentes EBTT do ANDES-SN. A agenda proposta foi aprovada como novo item 2:3 e 4 de fevereiro – Reunião ampliada do FONASEFE e FONACATE, em Brasília; 5 de fevereiro – pressão nos parlamentares no Congresso Nacional para barrar a contrarreforma da previdência 10 e 11 de março – reunião do setor das IFES em Brasília;Março – dia nacional de lutas em defesa das IES públicas;abril – reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES e GT Carreira. Diversas outras propostas, oriundas e aprovadas nos grupos, foram discutidas; a maioria delas foi considerada superada. No entanto, três foram aprovadas pela Plenária. Novo item 3, referente ao reenquadramento dos docentes, trazida pelo grupo 7 (15/0/3): 3. **Reforçar a luta pelo reenquadramento sem perda de direito daqueles docentes que se movimentam entre as IFES por meio de concurso público; novo item 4, discutido e aprovado no grupo 9 (26/0/2), referente às condições de trabalho na multicampia: 4. Debater as condições de trabalho em relação a multicampia nas IFES; novo item 5, oriundo do grupo 8 (14/0/7), sobre a desestruturação da carreira: 5. Denunciar a desestruturação de carreira docente e da consequente tabela salarial promovida pela ação do PROIFES e lutar pela recuperação da carreira docente aprovada no 30º Congresso do ANDES-SN em Uberlândia, no ano de 2011.** Uma inclusão sobre um encontro nacional da carreira EBTT foi aprovada, mas remetida como subitem do item g1 do Cronograma da TR. Finalmente, o TR 20 foi votado e aprovado como um todo. Passou-se ao **TR 21 – CARREIRA FEDERAL DO PROFESSORADO UNIVERSITÁRIO E AFINS** – *Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical –O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: Que a carreira federal do professorado universitário seja considerada típica de Estado.* A situação nos grupos foi a seguinte: suprimida nos grupos: 2 (29/0/0); 3 (27/0/0); 6 (22/1/3); 8 (16/4/6); e 11 (20/2/1).Rejeitada nos grupos: 1 (18/1/6); 4 (16/0/2); 9 (24/1/2); e 12 (20/0/1). Assim, o TR foi suprimido pela Plenária. Passou-se ao **TR 22 – PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO** – *Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção***

*Sindical – O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: Modificar o prazo de cumprimento do interstício mínimo de 24 meses da Lei 12.720/2012 para 12 meses, conforme se segue: A Progressão Funcional do docente dar-se-á mediante: I – o cumprimento do interstício mínimo de 12(doze) meses de efetivo exercício em cada nível; e II – aprovação em avaliação de desempenho. A promoção ocorrerá observado o interstício mínimo de 12(doze) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: I – para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; II – para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; III – para a Classe D, com denominação de Professor Associado: a) ter cumprido o interstício mínimo de 12 (doze) meses no último nível da classe de Professor Adjunto; b) possuir título de doutor; e c) ser aprovado em avaliação de desempenho. IV – para a Classe E, com denominação de Professor Titular: a) possuir o título de doutor; b) ter cumprido o interstício mínimo de 12 (doze) meses no último nível da Classe D, com denominação de Professor Associado nível IV; c) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; d) lograr aprovação de tese acadêmica inédita ou de memorial, o qual deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante. Parágrafo único. Ficará a critério do docente a opção por memorial ou defesa de tese acadêmica inédita, que deverá ser feita quando da solicitação da avaliação de desempenho. Situação nos grupos: o TR foi rejeitado nos grupos: 1 (24/0/2); 4 (14/2/5); 9 (21/1/7); e 12 (23/0/0). Suprimido nos grupos: 2 (28/0/0); 3 (27/1/1); 5 (20/0/1); 6 (24/0/2); e 8 (12/8/5). Portanto, suprimido pela Plenária. Em seguida, passou-se ao **TR 55 – EM DEFESA DA CARREIRA DAS PROFESSORAS E PROFESSORES DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PARTICIPAÇÃO DO ANDES SN NO GRUPO DE TRABALHO (GT) INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA SETEC Nº 14, DE 3 DE MAIO DE 2017** – Contribuição dos(as) professores(as) Adelaide Alves Dias (ADUFPB); Adriana Lourenço (ADUFAL); Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB); Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE); Cássia Hack (SINDUFAP); Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB); Dailton Lacerda (ADUFPB); Elisa Guaraná de Castro (Adur); Eron Pimentel (ADUFEPE); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Fatima Aparecida Silva (APUR); Flávio Furtado de Farias (ADUFPI); Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU); Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB); Giselle Moraes (APESJF); Hélcio José batista (ADUFERPE); Helder Molina (ADUERJ); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Juanito Alexandre Vieira (APESJF); Julio Cesar Costa Campos (ASPUV); Leni Hack (ADUNEMAT) Lisleandra Machado (APESJF); Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Nayara Severo (ADUSC); Onete Lopes (UFF); Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI); Rogério Añez (ADUNEMAT); Sarah Munck Vieira (APESJF); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Silvina Carrizo (APESJF); Tarcísio Cordeiro (APUR); Tiago Nicola Lavoura (ADUSC) – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DECIDE: 1. Participar das decisões dos grupos de trabalho como legítimo representante dos trabalhadores e trabalhadoras Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT); 2. Lutar para que os(as) profissionais da docência EBTT tenham condições adequadas de trabalho, valorização e autonomia no exercício de trabalho, permitindo que a transmissão e construção de conhecimento aconteça de maneira livre e plural, conforme princípios constitucionais e estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96); 3. Solicitar e insistir, ainda que seja na condição de convidados, para participar dos GTs criados e que impactam na carreira docente, resguardado o direito a qualquer crítica e/ou movimento de reivindicações necessárias*

e direcionadas aos governos e a salvaguarda da autonomia do sindicato, com o objetivo de conquistar as adequações necessárias na regulamentação da carreira EBTT. Situação nos grupos, rejeitado: 1 (13/4/5); 4 (18/3/5); 9 (18/4/7); 12 (20/0/2); e suprimido nos grupos: 2 (22/5/0); 3 (24/2/0); 5 (13/5/3); 6 (22/0/2). Assim, o TR foi suprimido pela Plenária. Passou ao **TR 56 – EM DEFESA DOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO** – Contribuição do(a) professo(a) Adelaide Alves Dias (ADUFPB); Adriana Lourenço (ADUFAL); Ailton Cotrim Prates (ADUFAL); Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB); Cássia Hack (SINDUFAP); Dailton Lacerda (ADUFPB); Elisa Guaraná de Castro (ADURRJ); Eron Pimentel (ADUFEPE); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Fatima Aparecida Silva (APUR); Felipe Bacani (ADUFOP); Flávio Furtado de Farias (ADUFPI); Giselle Moreira (APESJF); Hélcio José Batista (ADUFERPE); Helder Molina (ASDUERJ); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Juanito Alexandre Vieira (APESJF); Julio Cesar Costa Campos (ASPUV); Lisleandra Machado (APESJF); Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Manoel Pereira de Andrade (ADUnB); Nayara Severo (ADUSC); Onete Lopes (ADUFF); Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI); Rogério Añez (ADUNEMAT); Sarah Munck Vieira (APESJF); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Silvina Carrizo (APESJF); Silvina Tarcísio Cordeiro (APUR); Tiago Nicola Lavoura (ADUSC) – O 37º CONGRESSO DO ANDES DELIBERA: 1. Que o Andes-SN produza uma cartilha com informações específicas sobre a categoria EBTT, com o objetivo de esclarecer direitos e ataques específicos a esse segmento; 2. Que o Andes-SN levante, juntamente com as seções sindicais, o perfil, as características e as situações de vulnerabilidade das/dos docentes dos Colégios de Aplicação, que incluem agravantes de assédio moral, dificuldades de capacitação, doenças ocupacionais, incidência de implementação na prática do Escola com mordaza, dentre outras; 3. Fazer um levantamento da situação do Reconhecimento de Saberes e competências (RSC) – nos CAPs, avaliando a implementação da proposta, bem como o pagamento dos retroativos; atuar juridicamente para que esses retroativos sejam pagos às/aos docentes que ainda não receberam seus valores; 4. Valorização da carreira docente através de campanhas publicitárias implementadas pelo Andes-SN; 5. Formação de GT sobre a carreira EBTT com vistas a discutir e lutar pela valorização e capacitação da categoria. O TR foi amplamente debatido, e a plenária ficou dividida sobre a supressão completa, em duas votações por contraste. Foi então discutido item a item. O **item 1**, modificado nos grupos: 1 (15/0/9); 2 (28/0/0); e 4 (24/0/2) e suprimido no grupo 11 (21/0/1), foi aprovado após uma compatibilização apresentada pelo Claudio, envolvendo as propostas apresentadas pelos grupos 1 e 2: 1. **Que o GTPE do Andes-SN produza subsídios com informações específicas sobre as unidades de ensino básico das IES, incluindo aspectos relativos à concepção, organização e funcionamento, bem como às condições efetivas a que estão submetidas as pessoas que atualmente exercem a docência nessas instituições, incluindo os agravantes de assédio moral, dificuldades de capacitação, doenças ocupacionais, imposição de práticas referentes ao “Escola sem partido”, dentre outros aspectos.** O item 2 original, que havia sido modificado pelos grupos 2 (28/0/0) e 4 (24/0/3), e rejeitado pelos grupos 1 (14/0/7) e 11 (21/0/1), foi amplamente discutido e finalmente rejeitado por ampla maioria. O item 3 original, que havia sido rejeitado no grupo 1 (9/4/8), suprimido nos grupos 2 (28/0/0) e 11 (21/0/1), e modificado no grupo 4 (18/0/2), foi aprovado pela Plenária, após ampla discussão, como **item 2**, com a seguinte redação: 2. **Que as seções sindicais façam um levantamento da situação do Reconhecimento de Saberes e competências (RSC) – na carreira EBTT.** O item 4 original, que havia sido rejeitado no grupo 1 (11/3/8), suprimido nos grupos 4 (18/0/3) e 11 (21/0/1), e modificado no grupo 2 (28/0/0), foi rejeitado pela ampla maioria da Plenária. O item 5 original, que havia sido suprimido pelos grupos 2 (28/0/0), 4 (17/1/1) e 11 (21/0/1) e modificado pelo grupo 1 (10/0/12), foi rejeitado pela ampla maioria da Plenária. Depois

das alterações, o TR, agora com dois itens, foi votado e aprovado como um todo. Passou-se ao **TR 57 – CENTRALIDADE DA LUTA POR SALÁRIO NO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS** – *Contribuição da Diretoria da APUR, da Diretoria da ADUFERPE, da Diretoria da ADUFPI e do(a)s professore(a) Flávio Dantas (ADUFERPE), Cícero Monteiro (ADUFERPE), Eron Pimentel (ADUFEPE), Augusto César Neto (ADUFEPE) – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN apresente uma proposta explícita de índice de reajuste salarial sob os mesmos princípios do índice de 2015 (o acumulado de perdas inflacionárias do período mais % de ganho real) ao FONASEFE. Considerando a inflação dos últimos 3 anos, o índice reivindicado para 2018 deve ficar em torno de 35,97%. 2. Que o ANDES-SN dedique todos os esforços para o fortalecimento da Campanha Unificada articulada no FONASEFE. 3. O ANDES-SN assumirá a responsabilidade pela articulação de um Dia Nacional de Luta em Defesa das IFE no mês de março, articulado com todas as organizações representativas da comunidade acadêmica, sindical e dos movimentos populares. 4. O ANDES-SN se compromete em fazer o lançamento da Campanha Salarial até o fim de março de 2018.* Situação nos grupos: O TR havia sido suprimido nos grupos: 5 (20/1/4); 6 (23/3/2); 9 (21/0/2); e 12 (10/8/4), rejeitado no Grupo 1 (16/1/5) e aprovado com modificações nos grupos 2 (27/0/0) e 4 (28/0/0) – foi discutido e rejeitado por ampla maioria da Plenária. Nada mais havendo a tratar, às 3h05min do dia 28 de janeiro de 2018, a presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Plenária do Tema III, e eu, Carlos Alberto Saraiva Gonçalves, 2º secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente.

Andréa Cristina Cunha Solimões
Presidente

Carlos Alberto Saraiva Gonçalves
2º Secretário

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV – ORGANIZATIVAS E QUESTÕES
FINANCEIRAS DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SN**

Às 15h25 do dia 27 de janeiro do ano de 2018, no Teatro da Universidade Estadual da Bahia, na cidade de Salvador (BA), após verificado o quorum regimental, de 208 delegados presentes de um total de 416 inscritos, foi instalada a Plenária do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras do 37º Congresso do Andes-SN. A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Francisco Jacob Paiva da Silva (presidente); Josevaldo Cunha (vice-presidente); Mary Falcão (1ª secretária); e Tricia Zapula Rodrigues (2ª secretária). O presidente da Mesa iniciou os trabalhos apresentando à Plenária os componentes da Mesa e, imediatamente, deu início à apreciação do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras, composto pelo **TR 23 – ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 24 – FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 25 – FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE AOS(ÀS) DOCENTES**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 26 – HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 27 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 62º CONAD**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 28 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 29 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 30 – APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 31 – SEDE DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 32 – GRUPOS DE TRABALHO**, *indicações das seções sindicais*; **TR 33 – REVISTA UNIVERSIDADE E SOCIEDADE**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 34 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ANDES-SN – CEDOC**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 35 – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BRASÍLIA (DF) PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN**, *proposto pela Diretoria do ANDES-SN*; **TR 36 – REGIMENTO ELEITORAL DO ANDES-SN**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 37 – FILIAÇÃO DE PENSIONISTAS**, *contribuição da diretoria da ADUnB Seção Sindical*; **TR 38 – PELA CONSTRUÇÃO DE EVENTOS MAIS DEMOCRÁTICOS QUE EFETIVAMENTE ORGANIZEM A CATEGORIA DOCENTE**, *contribuição do(a)s professore(a)s Alberto Handfas e Fabio Venturini (Adunifesp); Everaldo Andrade (Adusp); Cássia Hack (Sindufap)*; **TR 26 – ACRÉSCIMO AO TR 26 – HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL**, *proposto pela diretoria do ANDES-SN*; **TR 61 – PELA MAIOR PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO ANDES-SN! PELA GARANTIA DAS CONDIÇÕES OBJETIVAS DAS PEQUENAS SEÇÕES! POR UMA MAIOR DEMOCRATIZAÇÃO DO ANDES-SN**, *contribuição da Diretoria da Apur Seção Sindical*; **TR 62 – DEFENDER O ANDES É RESPEITAR SEU ESTATUTO!**

CONTRA A SONEGAÇÃO FINANCEIRA DAS SEÇÕES SINDICAIS, contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical; **TR 63 – SE A REVOLUÇÃO SERÁ FEMINISTA, O LUGAR DA MULHER É NA POLÍTICA,** contribuição do(a)s professore(a) Ediane Lopes de Santana (Aduneb); Francisco Cancela (Aduneb); Luciana Souza (Aduneb); Anderson Carvalho (Aduneb); Zózina Almeida (Aduneb); Gracinete Souza (ADUFS-BA); Jorge Almeida (Apub); Antônio Mauricio Brito (Apub); Ana Paula Vasconcelos (Apub), Carlos Zacarias de Sena (Apub); Henrique Saldanha (Apub); Joselene Mota (ADUFPA); Nelson Aleixo da Silva Junior (ADUEPB); Zaira Fonseca (Sinduepa), Vera Solange Pires Gomes (Sinduepa); Fernanda Mendes (Sinduepa); João Colares (Sinduepa); Ivonete Quaresma da Silva Aguiar (Sinduepa); Diana Lemes Ferreira (Sinduepa); Emerson Duarte (Sinduepa); Thiago Barreto (APESJF); Patrícia Duarte (APESJF); Dilenno Dustan (APESJF); Dan Gabriel D'Onofre (Adur-RJ); Jane Barros (Sindicalizada pela Regional São Paulo); Márcio da Silva (ADUFPB); Michelle Gabrielli (ADUFPB); Fernando Lacerda Jr (ADUFG); Máira Tavares Mendes (ADUSC); Rigler Aragão (Sindunifesspa); Annie Hsiou (Adusp); Julia Benzaquen (Aduferpe); Janaína Bilate (Adunirio); Renata Gama (ASDUERJ); Rodrigo Nery (Adupe); Augusto Nobre (Sindurca); Zuleide Queiroz (Sindurca); Marcel Cunha (Sindiuva); Niágara Vieira (Sindiuva); Micael Carvalho (Apruma); **TR 64 – AUTONOMIA SINDICAL,** Contribuição do(a)s professore(a) Alair Silveira; Marluce Silva; Onice Dall'Oglio; Reginaldo Araújo e Roberto Boaventura – sindicalizado(a)s da ADUFMAT–S.Sind; **TR 65 – PARA FORTALECER A LUTA É PRECISO AMPLIAR A DEMOCRACIA: PROPORCIONALIDADE QUALIFICADA DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN,** contribuição do(a)s professore(a) Raphael Góes Furtado (Adufes); Patrícia Andrade (Sindcefet-PI); Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC); **TR 66 – SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE FORMAÇÃO E CULTURA DO MOVIMENTO LUTA POPULAR,** contribuição da diretoria do Sindcefet-PI e do(a)s professore(a) Patricia Andrade e Marconis Lima (Sindcefet-PI), Douglas Moraes, Geraldo Carvalho, Maria da Penha Feitos e Romildo Castro (ADUFPI). O presidente da Mesa propôs começar pelos TR 23, TR 36 e TR 65 por tratarem de questões estatutárias e demandarem quórum qualificado na votação, deixando a seguir os TR 24, TR 25, TR 26 e seu acréscimo, TR 27, TR 28, TR 29, TR 30, TR 31, TR 33, TR 34, TR 35, TR 37, TR 38, TR 61, TR 62, TR 63, TR 64 e TR 66. A proposta da Mesa foi aprovada. **TR 23 – ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN.** O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1 – Alteração do § 1º do Inciso V do Art. 25. § 1º Os demais membros em exercício da Diretoria, cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, V), podem participar do ~~CONGRESSO~~ (CONAD) na qualidade de delegados ou observadores de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs. 2 – Inclusão de um Título VII sobre Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e CONADs do ANDES-SN renumerando o próximo título e os artigos seguintes. **TÍTULO VII – Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos CONGRESSOS e CONADs.** Art. xx. A Comissão será formada na plenária de instalação dos Congressos e CONAD sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino. Art. xx. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização; II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito dos CONGRESSOS e

CONADs; III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões; Art. XX. A Comissão divulgará, durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação. Art. XX. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela partes e pela comissão; Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente; Art. XX. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as), na forma do artigo 11 deste estatuto; Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. III – Após a plenária de encerramento, a comissão enviará para a diretoria do Andes-SN um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos. 3 – Prorrogação de vigência do atual artigo 70, seu parágrafo único e do § 2º do artigo 71. **Art. 70.** O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo sétimo (38º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário. Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 38º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI). §2º do Artigo 71 O 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 38º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES-SN, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput. O presidente iniciou as atividades pela apreciação do item 1, a Mesa propôs à Plenária que a apreciação do TR 23 fosse feita item a item. A Plenária acatou. O presidente fez a leitura da situação nos grupos. Foi aprovado integralmente nos grupos 4, 5, 8, 10 e 11 e aprovado com modificação no Grupo 1. A alteração proposta pelo Grupo 1 consiste em retirar, do inciso 1, a palavra CONGRESSO antes de “(CONAD)”. O presidente abriu para o debate e, após ampla discussão, encaminhou à votação. A modificação foi aprovada por 231 votos favoráveis, 0 contrários e 11 abstenções com o seguinte texto: **O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1 – Alteração do § 1º do Inciso V do Art. 25. § 1º. Os demais membros em exercício da Diretoria, cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), podem participar do CONAD na qualidade de delegados ou observadores de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs.** O presidente seguiu com a apreciação do item 2 do TR fazendo a leitura da situação do caput do item 2 nos grupos. Aprovado integralmente nos grupos 8, 10 e 11; aprovado com modificação nos grupos 1, 2, 4 e 7 e aprovada a inclusão de novo item no Grupo 1. Modificações: Grupo 1: substituir “xx” por “70”; modificação do grupo 2: substituir “pessoas do sexo feminino” por “mulheres”; modificação do grupo 4: substituir “sexo” por “gênero”; modificação do grupo 7: acrescentar no Título VII após “CONADs” “e outros eventos nacionais”; inclusão do grupo 7: incluir um parágrafo

único “Nos demais eventos nacionais do ANDES-SN, a formação desta comissão ficará a cargo das seções sindicais ou da comissão organizadora”. Às 15h54 minutos, o presidente encaminhou à necessidade de prorrogação da Plenária por mais cinco horas, ou seja, até as 20h54 minutos. A prorrogação da Plenária foi aprovada por ampla maioria. O presidente informou que os ajustes de numeração e de correção ortográfica seriam feitos em todos os TRs discutidos e encaminhou para a deliberação da Plenária, que acatou a proposta. Em seguida, abriu para o debate. Após ampla discussão, o presidente encaminhou a votação da proposta de modificação do Grupo 2 contra a modificação do Grupo 4. Foi aprovada a modificação do Grupo 4. A seguir, o presidente encaminhou a votação da inclusão proposta pelo Grupo 7, que foi aprovada por ampla maioria. O item 2 ficou com a seguinte redação: **2 – Inclusão de um Título VII sobre Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e CONADs do ANDES-SN, renumerando o próximo título e os artigos seguintes. TÍTULO VII Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos CONGRESSOS e CONADs Art. xx. A Comissão será formada na Plenária de instalação dos Congressos e CONAD, sendo composta por três membros da diretoria do ANDES-SN e por dois indicados pela diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino. Parágrafo único: Nos demais eventos nacionais do ANDES-SN, a formação desta comissão ficará a cargo das seções sindicais ou da comissão organizadora.** O presidente seguiu para apreciação do Art. XX, inciso I. O presidente fez a leitura da situação nos grupos. Foi aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11. O presidente esclareceu que tendo em vista a aprovação em todos os grupos, o inciso I do *Art. xx.* não demandava abertura de discussão e de votação na Plenária, sendo considerado aprovado o inciso I do *Art. xx – A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização.* O presidente prosseguiu com a apreciação do Art. XX, inciso II, nos grupos. Foi feita a leitura da situação nos grupos. Aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11 e aprovado com modificação pelo Grupo 7, acrescentando ao final “e em outros eventos nacionais”. Aberto o debate e após discussão, foi encaminhada a votação da proposta do Grupo 7 *versus* a manutenção do texto original. Foi aprovada a manutenção do texto original. *Art. xx, Inciso II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito dos CONGRESSOS e CONADs.* Seguiu-se com a apreciação do Art. XX *Inciso III– propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.* Foi feita a leitura da situação do inciso III nos grupos. Aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11, portanto, sendo considerado aprovado. Seguiu-se com a apreciação do *Art. xx. A Comissão divulgará, durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.* Foi feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11. Portanto, sendo considerado aprovado. O presidente seguiu com a apreciação do *Art.xx. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela comissão.* Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8 e 11, aprovado com modificação pelo Grupo 10 e aprovada a inclusão de novo item pelos grupos 1 e 7. Modificações: transformar o parágrafo único em parágrafo 1º e acrescentar o parágrafo 2º com a seguinte redação “A comissão deve convidar o representante da diretoria da seção sindical do(a) representando(a), que acompanhará todo o processo”. O Grupo 7 aprovou o acréscimo de um novo item “Que a diretoria do ANDES-SN apresente, para

deliberação no próximo CONAD, uma proposta de enfrentamento das várias modalidades de assédio em todos os eventos e instâncias do sindicato, a exemplo do que propôs no TR 23 (está inclusão é uma resolução congressual e não alteração no Estatuto)”. O Grupo 1 apresentou também proposta de inclusão de novo item “RECOMENDAÇÃO PARA O TR 13 DO GTPCEGDS: Que GTPCEGDS debata sobre a criação de estratégias de enfrentamento ao assédio no âmbito de todos os eventos nacionais do ANDES-SN, para além de CONAD e CONGRESSOS”.O presidente abriu para debate. Encerrada a discussão, fez-se a votação da manutenção do texto sem prejuízo e modificação contra a manutenção do texto original. A proposta de manutenção do texto original foi aprovada. Em seguida, foi encaminhada a proposta de inclusão de recomendação do Grupo 1. A inclusão foi aprovada por ampla maioria e será inserida ao final do TR, com a seguinte redação: **RECOMENDAÇÃO – Que o GTPCEGDS debata sobre a criação de estratégias de enfrentamento ao assédio no âmbito de todos os eventos nacionais do ANDES-SN, para além de CONAD e CONGRESSOS.** O presidente fez a leitura da situação do **Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.** Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8 e 11; aprovado com modificação pelo Grupo 10. Proposta do Grupo 10: **Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.** O presidente abriu para o debate. Em seguida, a Mesa reafirmou à Plenária que os ajustes de número serão feitos após a apreciação dos TRs. Portanto, a proposta do Grupo 10 seria contemplada ao final da reorganização do Estatuto. O presidente da Mesa fez a leitura da situação do inciso I do Art.XX nos grupos. **Art. xx. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);** Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11 e aprovado com modificação pelo Grupo 6. Proposta do Grupo 6: **Imediatamente após o depoimento do(a) representante e representado(a) realizam-se a orientação e as intervenções educativas, separadamente.** O presidente abriu o debate. Ao final da discussão, encaminhou a votação da proposta do Grupo 6 contra o texto original. Foi aprovado o texto original. O presidente fez a leitura da situação do inciso II do Art. XX nos grupos. **II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades, de advertência e de suspensão a sindicalizados(as), na forma do artigo 11, deste estatuto.** Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11 e aprovado com modificação pelo Grupo 9.O presidente abriu para discussão e, em seguida, encaminha a votação. Proposta do Grupo 9 contra a manutenção do texto original. Foi aprovada a proposta do citado grupo com ampla maioria, passando a ter a seguinte redação:**II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de sanções na forma do artigo 11 deste estatuto, após os procedimentos acima previstos.** O professor Thomas fez a seguinte declaração de voto: “quero, diante dos congressistas do 37º Congresso do ANDES-SN, dizer que nunca, nos 35 anos de militância no sindicato, tive qualquer problema quanto a questões tratadas nesta mudança estatutária. Venho, apenas, afirmar que a mesma questão deveria ser discutida amplamente no sindicato antes de qualquer estabelecimento de normas”. O presidente fez a leitura da situação do **Parágrafo Único do Art.XX nos grupos. Parágrafo Único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.**Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11, portanto sendo considerado aprovado. O presidente seguiu com a apreciação do inciso III do Art.XX nos grupos. **III – Após a Plenária de encerramento, a comissão enviará para a diretoria do Andes-SN um relatório com a descrição das**

representações, da apuração e dos encaminhamentos. Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8 e 11 e aprovado com modificação pelo Grupo 10. Proposta do Grupo 10: III – Após a Plenária de Encerramento, a comissão enviará para as diretorias do Andes-SN **e da seção sindical do(a) representado(a)** um relatório com a descrição das representações, a apuração e os encaminhamentos. O presidente abriu para o debate. Ao final da discussão, foi encaminhada a votação da manutenção do texto original *versus* a modificação. Foi aprovada a manutenção do texto original. O presidente encaminhou para a votação qualificada das modificações a inclusão feitas no item 2. Foi aprovado o item 2 por 265 votos favoráveis, 0 contrários e 4 abstenções. O presidente da Mesa fez a leitura da situação do item 3 nos grupos. 3 – Prorrogação de vigência do atual artigo 70, seu parágrafo único e do § 2º do artigo 71. Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo sétimo (38º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário. Feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 4, 8 e 11 e aprovado com modificação pelos grupos 5, 9 e 10. As mudanças propostas pelos grupos eram de modificação (a mesma para os grupos 9 e 10) e supressão (Grupo 5) da data do congresso. A Mesa encaminhou a votação do texto original contra a proposta de modificação compatibilizada. Foi aprovada a alteração com a seguinte redação: **3 – Prorrogação de vigência do atual artigo 70, seu parágrafo único e do § 2º do artigo 71. Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo oitavo (38º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.** O presidente passou à apreciação do Parágrafo Único do item 3 nos grupos. **Parágrafo único. As AD às quais se refere o *caput* deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 38º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).** Foi feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11, portanto, sendo considerado aprovado. O presidente da Mesa seguiu apreciando o §2º do item 3 nos grupos. **§2º do Artigo 71 O 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 38º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES-Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no *caput*.** Foi feita a leitura da situação: aprovado integralmente nos grupos 4, 8, 10 e 11, portanto sendo considerado aprovado. O presidente da Mesa encaminhou para a votação qualificada das modificações feitas no item 3. Foi aprovado o item 2 por 261 votos favoráveis, 0 contrários e 3 abstenções. O presidente submeteu, à plenária, a votação do TR 23 e suas modificações como um todo. Foi aprovado por 261 votos favoráveis, 0 contrários e 3 abstenções. O presidente da Mesa iniciou a apreciação do **TR 36. REGIMENTO ELEITORAL - O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2018/2020. TEXTO DOCUMENTO REGIMENTO ELEITORAL O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO**

NACIONAL biênio 2018/2020. Regimento Eleitoral Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2018/2020, CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO, art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2018/2020, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 1º A eleição a que se refere o *caput* deste artigo realizar-se-á nos dias 9 e 10 de maio de 2018. § 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos. CAPÍTULO II DOS ELEITORES art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I – nele se sindicalizarem até 8 de fevereiro de 2018; II – estiverem em dia com suas contribuições até 8 de março de 2018. § 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até o dia 6 de abril de 2018. § 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 19 de março de 2018, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 61º CONAD (Boa Vista/RR, 30/6 a 3/7/2016), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral. Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 5 de abril de 2018 para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercerem o direito ao voto. § 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2018. § 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. § 3º As seções sindicais disponibilizarão, no dia 11 de abril, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada. Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35. CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 27 de outubro de 2017 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 21 de dezembro de 2017, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 23 de fevereiro de 2018, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las na secretaria-geral do ANDES-SINDICATO

NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 37º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário-geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelos candidatos ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria-geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o seu representante e respectivos suplentes na CEC; II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia 27 de fevereiro de 2018, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo. III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais: a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico; número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula. b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a presidente. c) cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional). d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o candidato se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC. V – Não havendo registro de chapas durante o 37º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 37º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º – No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas; § 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro. Art. 7º – A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional. Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverá ser encaminhada por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário-geral e 1º tesoureiro. § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa

originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. Art. 9º - Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional. Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente. Art. 10 No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC. Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2018/2020, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por: I – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente; II – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente; III – sindicalizados do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicados e homologados pela plenária das questões organizativas e financeiras do 37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar. V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), os seus indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo. § 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 37º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. § 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo. § 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. § 4º É vedada a participação de candidato na CEC. § 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC. Art. 13 Compete à CEC: I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); III – divulgar a composição do eleitorado até o dia 11 de abril de 2018; IV – confeccionar as cédulas eleitorais; V – coordenar as comissões eleitorais locais; VI – decidir sobre recursos interpostos; VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 63º CONAD

Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão. Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo. Art. 16 O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas,

sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente. Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa. SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: I – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente; II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL; III – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu presidente. Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II. Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC até o dia 17 de abril de 2018. Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais: I – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 20 de abril de 2018; II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação; III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão. Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC. Art. 23 O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente. Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa. CAPÍTULO VI– DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única. § 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). § 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o eleitor assinalará a sua escolha. Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral. SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES. Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”. Art. 28 Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral

designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional. Art. 30 As secretarias regionais têm prazo até o dia 4 de abril de 2018 para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar. § 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles poderão votar. § 2º O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. § 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo. Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL. § 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, durante o tempo necessário para votar. § 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL. Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: I – urna; II – cédulas oficiais; III – folha de ocorrência; IV – lista específica para eleitor em trânsito; V – cópia deste Regimento; VI – lista de eleitores; VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; VIII – cabine indevassável; IX – lacre para as urnas; X – envelopes para o voto em trânsito; XI – modelo de ata de votação; XII – envelope para voto em separado. SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas. II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores; III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora; IV – o eleitor usará cabine indevassável para votar; V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa; VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL; VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata. Art. 34 Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais. Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: I – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização. II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois)

fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes. § 3º A indicação do(s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora. Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes. § 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC. **CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO** Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 11 de maio de 2018, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até as 24h do mesmo dia. **Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos 36, 37 e 39. As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 16 horas do dia 12 de maio de 2018 (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. § 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 21 de maio de 2018 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. § 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência. Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2018, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais. Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC. Art. 42 No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar. **Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna. Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência. **Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas. Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final. **Parágrafo único.** O resultado oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60. Art. 45 Será anulada a urna que: I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência. Art. 46 Será anulada a cédula que: I – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora; II – não corresponder ao modelo oficial. Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem: I – mais de uma chapa assinalada; II – rasuras de qualquer espécie; III – qualquer caractere que permita identificação. Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC. **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS** Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até as 9h do dia 13 de maio de 2018. § 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no

caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central. Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais. Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC. Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º. Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis. Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão. § 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. § 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. Art. 58 A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral. Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54. Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no 63º CONAD. Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC. Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 37º CONGRESSO. Salvador (BA), 27 de janeiro de 2018. O presidente da Mesa fez a leitura da situação do TR nos grupos. Foi aprovado integralmente nos grupos 4, 9 e 12. Inicialmente o

Prof. Alexandre Galvão, secretário-geral do ANDES-SN, solicitou que fosse feita uma correção no Art. 5º do Capítulo III, justificando que o prazo estatutário é 27 de outubro de 2017 e não 22, como constava da proposta original. A correção foi acatada pelo plenário. Na sequência a Mesa informou que o regimento eleitoral estava aprovado. Às 19h50, o presidente encaminhou à Plenária que enviasse, para votação, os nomes das indicações para compor a CEC. Indicados pela diretoria: **Alexandre Galvão (titular); Luiz Acosta (suplente); e Olgaíses Maués Cabral (suplente). Representantes da Chapa 1: Saulo Henrique Souza Silva (titular); Bartira Telles (suplente); Luis Augusto Vieira (suplente); representantes da Chapa 2: Fernando José de Paula Cunha (titular); Claudio Lira Santos Junior (suplente); Rachel Nunes da Cunha (suplente).** Indicados da Plenária: Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC); Luciano Coutinho (ADUFRJ); José Queiroz Carneiro (ADUFPA); Rubens Luís Rodrigues (APES-JF); Gláucia Helene Russo (ADFURN); Otílio Araújo de Freitas (Adunir); David Romão Teixeira (APUR); José Alexis Leite (ADUFPI); e Américo Kerr (Adusp). O presidente encaminhou à Plenária a votação dos candidatos. **Foram eleitos: Paulo Marcos Borges Rizzo (titular – 189 votos), tendo Rubens Luís Rodrigues como 1º suplente (164 votos) e Gláucia Helene Russo como 2ª suplente (144 votos); Luciano Coutinho (titular – 178 votos), tendo como 1º suplente José Queiroz Carneiro (145 votos) e como 2º suplente Américo Kerr (140 votos).** O presidente iniciou a apreciação do **TR 65 – PARA FORTALECER A LUTA É PRECISO AMPLIAR A DEMOCRACIA: PROPORCIONALIDADE QUALIFICADA DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN.** Foi lida a situação do TR nos grupos: suprimido nos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 12 e foi aprovada minoritariamente no Grupo 4. O presidente abriu para debate. Foram apresentadas duas propostas de modificação do texto. Encaminhada a votação por supressão do TR contra a manutenção sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a supressão do TR por ampla maioria. O presidente da Mesa propôs à Plenária que a apreciação do TR 24 fosse feita item a item. A Plenária acatou o encaminhamento. **TR24 – FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 37º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 800 mil reais da parcela referente à mobilização; 2. autorizar o 63º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2018; 3. autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2018, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista; 4. autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD; 5. autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2017, no valor de R\$ (valor a ser informado no congresso).** Iniciando a discussão pelo item **1. autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 37º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 800 mil reais da parcela referente à mobilização.** O presidente fez a leitura da situação dos grupos:

aprovado com modificação pelo Grupo 10. Acrescentar ao final do texto: “Que este valor seja utilizado de forma proporcional entre os setores (IFES e IES/IMES), de acordo com o número de filiados de cada setor”. Foi aberto o debate e, após ampla discussão, foi encaminhada a votação do texto original *versus* a modificação proposta. Foi aceita a manutenção do texto original por ampla maioria. Passou-se à apreciação do item: **2. autorizar o 63º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2018.**Foi lida a situação nos grupos: aprovado integralmente pelo Grupo 10, portanto o item foi aprovado pela Plenária. Passou-se à apreciação do item **3. autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2018, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.** O presidente fez a leitura da situação do item nos grupos: aprovado integralmente pelo grupo 10.Portanto, o item foi aceito pela Plenária. Passou-se à apreciação do item **4. autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.** Foi feita a leitura da situação nos grupos: aprovado com modificação pelo Grupo 10 para substituir “pelo prazo de um ano” por “desde sua homologação pelo prazo de máximo de um ano a partir de seu registro cartorial”. O presidente da Mesa abriu para o debate e, após ampla discussão, foi encaminhada a votação do texto original contra a modificação proposta. Foi aprovada a manutenção do texto original por ampla maioria. Passou-se à apreciação do item **5. autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2017, no valor de R\$ (valor a ser informado no congresso).**O presidente fez a leitura da situação nos grupos. Foi aprovado com modificação nos grupos 2, 5, 6, 10 e 12: acrescentar ao final “R\$ 130.163,49 (cento e trinta mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)”. O presidente abriu para discussão e, após amplo debate, foi encaminhada a votação de uma proposta compatibilizada. Foi aprovada a proposta compatibilizada, feita pelo Grupo 5, passando o texto a ter a seguinte redação: **5. autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2017, no valor de R\$ 130.163,49 (cento e trinta mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).** O presidente encaminhou à Plenária a votação do TR como um todo. Foi aprovada por ampla maioria. **TR 25 – FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE AOS(ÀS) DOCENTES – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** *1.tornar o fundo nacional de solidariedade aos(às) docentes das IEES do Rio de Janeiro em Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(às) Docentes; 2.restringir o acesso ao fundo a docentes sindicalizados(as) ao ANDES-SN, cujas IES estejam com salários atrasados há, no mínimo, 60 dias; 3.compor, junto à respectiva regional do ANDES-SN, comissões para inscrição dos(as) docentes que queiram receber recursos do fundo, a título de empréstimo para distribuição; 4.determinar que os(as) docentes que receberem recursos do Fundo devolverão a quantia recebida quando os salários forem regularizados. Essa devolução será realizada em até dez parcelas; 5.definir que o Fundo será composto exclusivamente por recursos doados por seções sindicais, sindicatos ou pessoas físicas. O ANDES-SN realizará campanhas nacionais de*

arrecadação; **6. determinar que a diretoria do ANDES-SN apresente um balanço dos recursos arrecadados e distribuídos pelo Fundo nos CONADs.** O presidente seguiu propondo à Plenária que a apreciação do TR 25 fosse feita item a item. A Plenária acatou o encaminhamento e seguiu com a apreciação. **1. tornar o fundo nacional de solidariedade aos(às) docentes das IEES do Rio de Janeiro em Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(às) Docentes.** Foi feita a leitura da situação do item 1 nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10 e aprovado com modificação no Grupo 6. O presidente abriu para discussão e, em seguida, encaminhou à votação a manutenção do texto original contra a modificação. A proposta do Grupo 6 foi aprovada por ampla maioria, e o texto passou a ter a seguinte redação: **O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. transformar o fundo nacional de solidariedade aos(às) docentes das IEES do Rio de Janeiro em Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(às) Docentes.** O presidente seguiu com a apreciação do item **2. restringir o acesso ao fundo a docentes sindicalizados(as) ao ANDES-SN, cujas IES estejam com salários atrasados há, no mínimo, 60 dias.** Foi feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10 e aprovado com modificação no Grupo 6 para substituir “60 dias” por “30 dias”. O presidente abriu para discussão e, em seguida, encaminhou a votação da manutenção do texto original *versus* o modificado. Foi mantido o texto original. O presidente da Mesa seguiu com a apreciação do item **3. compor, junto à respectiva regional do ANDES-SN, comissões para inscrição dos(as) docentes que queiram receber recursos do fundo, a título de empréstimo para distribuição.** O presidente da Mesa fez a leitura da situação do item nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10, portanto, a Plenária considerou o item 3 aprovado. O presidente da Mesa seguiu com a apreciação do item 4. O presidente da fez a leitura da situação dos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10 e aprovado com modificação no Grupo 5 e abriu para discussão. Após debate, encaminhou a votação do texto original contra a modificação proposta pelo Grupo 5. Foi aprovada a modificação, por ampla maioria, com a seguinte redação: **4. determinar que os(as) docentes que receberem recursos do Fundo devolverão a quantia recebida quando os salários forem regularizados. Essa devolução será realizada em até dez parcelas, após período de carência de 3 (três) meses.** O presidente seguiu com a apreciação do item 5. Foi feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10 e aprovado com modificação nos grupos 5, 6 e 12. O Grupo 5 acrescentou após “sindicais”, “do ANDES-SN”; o Grupo 6 acrescentou após “doados pelo”, “ANDES-SN” e o Grupo 12 acrescentar após “doados pela”, “tesouraria nacional do ANDES-SN”. O presidente abriu para discussão. Após debate, encaminhou a votação da proposta compatibilizada do Grupo 12, que foi aprovada com ampla maioria ficando o item 5 com a seguinte redação: **5. definir que o Fundo será composto exclusivamente por recursos doados pela tesouraria nacional do ANDES-SN, por seções sindicais, sindicatos ou pessoas físicas. O ANDES-SN realizará campanhas nacionais de arrecadação.** O presidente seguiu com a apreciação do item 6 fazendo inicialmente a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10 e com modificação no Grupo 2. O presidente abriu para discussão. Após debate, encaminhou a votação, e a proposta do Grupo 2 foi aprovada com ampla maioria, ficando o item com a seguinte redação: **6. determinar que a diretoria do ANDES-SN apresente nos CONADs um balanço dos recursos arrecadados e distribuídos pelo Fundo.** O presidente encaminhou a votação do TR 25 como um todo. Foi aprovado por ampla maioria. **TR26 – HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL – O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL – Em consonância**

com art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Educação Superior da FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro) – ADESFAETEC-SSind em Seção Sindical do ANDES-SN.

2. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL. 2.1 Considerando a deliberação da assembleia geral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de setembro de 2017, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação do retorno da ADUFMS como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação à aprovação a posteriori do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.

2.2 Considerando a necessidade de manter-se a representação sindical ativa, evitando-se prejuízos para os docentes da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/UNICERRADO, do Estado de Goiás, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica, de acordo com a documentação apresentada, as providências tomadas pela Secretaria Regional Planalto para, no âmbito de suas atribuições, ter convocado a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2017, para a reorganização da SESDFESG Seção Sindical.

2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL – 2.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da SESDFESG, inclusive da nomenclatura, que passa a ser Seção Sindical dos Docentes do Centro Universitário de Goiatuba – SSIND UNICERRADO. O presidente propôs à Plenária que a apreciação do TR 26 fosse feita item a item. A Plenária acatou.

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL Em consonância com art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Educação Superior da FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro) – ADESFAETEC-SSind em Seção Sindical do ANDES-SN. O presidente fez a leitura da situação do item nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10. Portanto, a Plenária considerou aprovado o item 1. Seguiu-se com a apreciação do item 2.

REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL. 2.1 Considerando a deliberação da assembleia geral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de setembro de 2017, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação do retorno da ADUFMS como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação à aprovação a posteriori do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN. Feita a leitura da situação do item nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10. Portanto, a Plenária considerou aprovado o item 2.1. Seguiu-se com a apreciação do item 2.2.

Considerando a necessidade de manter-se a representação sindical ativa, evitando-se prejuízos para os docentes da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/UNICERRADO, do Estado de Goiás, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica, de acordo com a documentação apresentada, as providências tomadas pela Secretaria Regional Planalto para, no âmbito de suas atribuições, ter convocado a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2017, para a reorganização da SESDFESG Seção Sindical. O presidente da Mesa fez a leitura da situação do item nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10. Portanto, o item 2.2 foi considerado

aprovado pela Plenária. O presidente prosseguiu com a apreciação do item 3. **ALTERAÇÃO REGIMENTAL.** Foi lida a situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 10 e aprovada inclusão de item 10. O presidente abriu para debate, em seguida encaminhou a votação, e a inclusão do Grupo 10 foi aprovada por ampla maioria. O item 3 passou a ter a seguinte redação: **ALTERAÇÃO REGIMENTAL 3.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da SESDFESG, inclusive da nomenclatura, que passa a ser Seção Sindical dos Docentes do Centro Universitário de Goiatuba – SSIND UNICERRADO.3.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá – SESDUEM. 3.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso - ADUFMAT SSind do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-Sindicato Nacional. 3.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia – ADUNEB. 3.5. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí – ADCESP.** O presidente encaminhou a votação do TR 26 como um todo, que foi aprovado por ampla maioria. O presidente anunciou às 19h5 que as chapas para a eleição do ANDES-SN teriam o período de uma hora para serem inscritas. Em seguida, passou à apreciação do **TR 27 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 62º CONAD. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 62º CONAD.** Fez a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 3, 7, 10 e 11. Portanto, o TR foi aprovado pela Plenária. Passou-se à apreciação do **TR 28 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).** Feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 3, 7 e 11. Portanto, o TR foi considerado aprovado pela Plenária. O presidente da Mesa passou à apreciação do **TR 29 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).** Feita a leitura da situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 3, 7 e 11. Portanto, o TR foi considerado aprovado pela Plenária. Passou-se à

apreciação do **TR30 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST). O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** *1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).* O presidente fez a leitura da situação nos grupos: aprovado com modificação nos grupos 2, 5, 7 e 11. Modificações: os grupos 2, 5 e 7 propuseram acrescentar após “ANDES-SN”, “manter”, e depois de “reais”, “mensais”; o Grupo 1 propôs substituir “contribuir” por “a manter a contribuição”, e após “reais” acrescentar “mensais”. Em seguida, abriu para discussão e votação. Foi aprovada a proposta compatibilizada feita pelo Grupo 11, por ampla maioria, ficando o TR com a seguinte redação: **O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** O presidente declarou o final do período regimental à inscrição de chapas para concorrer às eleições da diretoria do ANDES-SN biênio 2018-2020 e informou que duas chapas se inscreveram no período regimental: a **chapa ‘ANDES Autônomo e de Luta’** e a **chapa ‘Renova ANDES’**. O presidente propôs apreciar, em seguida, o TR 66 por se tratar da mesma temática dos TRs 28, 29 e 30, considerados anteriormente. Foi submetido à Plenária e acatado. **TR 66 – SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE FORMAÇÃO E CULTURA DO MOVIMENTO LUTA POPULAR. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** *1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para os projetos de Formação e Cultura do Movimento Luta Popular.* O presidente fez a leitura da situação do TR nos grupos: suprimido nos grupos 2 e 9; aprovada integralmente nos grupos 3, 5, 7, 9 e 11. O presidente abriu para o debate. Após ampla discussão, foi encaminhada a votação da supressão do TR contra a manutenção sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a supressão do TR com ampla maioria, mas com alguns votos contrários. O presidente da Mesa informou à Plenária sobre a solicitação de troca de delegados. A direção da ASDUERJ solicitou a troca do delegado Frederico Lirias pelo suplente Guilherme Vargas. A justificativa foi a necessidade de retorno do Frederico ao Rio de Janeiro. O presidente seguiu as atividades apreciando o **TR 31 – SEDE DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL. O 38º CONGRESSO DO ANDES – SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.** O presidente fez a leitura das duas candidaturas para sediar do 38º Congresso do ANDES-SN. **Proposta 1:** No ano em que comemora seu 40º aniversário de fundação, a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA), Sindical do ANDES, apresenta-se como candidata à sede do 38º Congresso do ANDES-SN a ser realizado em janeiro de 2019. Não sendo esse o único motivo, mas por óbvio significado, há vários outros que nos levam a submeter essa proposta. Fundada em 18 de maio de 1979, surgiu como resultado da organização de um grupo de 48 docentes mobilizados pela necessidade de construir uma entidade para defender os direitos da categoria e lutar pela democracia no interior da universidade. Nossa associação docente organizada no ANDES-SN segue em conjunto com o movimento nacional ao longo dessas décadas construindo a história desse movimento. A violência das punições arbitrárias, com cassações, demissões e aposentadorias provocadas pelos atos de exceção, que marcaram a ditadura militar, ainda que distanciada no tempo, nos ronda no momento atual e exige que estejamos articulados para enfrentar o sistemático

desmantelamento do serviço público e a privatização da universidade. Em uma região marcada pela exploração de riquezas, sem acesso a direitos e bens, o povo da Amazônia passa a ser percebido como um empecilho a aqueles que para lá voltam seus interesses de exploração. O povo da floresta vive e sofre com a devastação, mas não de forma passiva. O extermínio que se realiza sem trégua contra a natureza, especialmente a humana, nos impõe a luta. Somos cabanos e lutamos contra o agronegócio que devasta, a grilagem que mata, a exploração de todas as nossas reservas que nos saqueia. Chacinas ocorrem no campo e na cidade promovendo uma violência insuportável. Seguimos firmes lutando na convicção de que a classe trabalhadora dará resposta às violentas investidas do capital contra ela. Contamos com todas e todos os/as lutadores/as em Belém para continuarmos organizados e fortalecidos na defesa de um país soberano, dos direitos de seu povo e da construção de um sistema que assegure vida digna a todos e todas. Aguardamos vocês – ADUFPA. **Proposta 2:** Nós, da diretoria da ADUFPB nos colocamos como candidatos a acolher o próximo Congresso do ANDES-SN, que será realizado em João Pessoa (Paraíba). Reiteramos que a candidatura ao próximo Congresso é parte fundamental das comemorações dos quarenta anos da ADUFPB – Seção Sindical do ANDES. Com isso, reafirmamos o compromisso de contribuir como organização da classe trabalhadora, bem como a de fortalecer, ainda mais, as instâncias do ANDES em tudo o que elas representam. Salvador (BA), 26 de janeiro de 2018. O presidente da Mesa abriu para as apresentações das duas seções sindicais proponentes. Ao final, encaminhou a votação da proposta 1 contra a proposta 2. A primeira foi aprovada por ampla maioria dos votos, ficando: **O 38º CONGRESSO do ANDES – SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Belém (PA), sob a organização da ADUFPA Seção Sindical** O presidente fez a leitura da proposta de inclusão de uma recomendação do Grupo 7. Foi encaminhado o debate e, em seguida, a votação. A inclusão foi aprovada por ampla maioria com a seguinte redação: **RECOMENDAÇÃO – Que a escolha do local de realização dos eventos do ANDES-SN tome como referência, onde for possível, centros de formação e/ou similares, que contribuam para o fortalecimento da classe trabalhadora, do campo ou das áreas urbanas.** Às 20h45, o presidente encaminhou a votação da prorrogação da Plenária por mais cinco horas. A prorrogação foi aprovada por ampla maioria. Na sequência, passou-se à apreciação do **TR 32 – GRUPOS DE TRABALHO (GT do ANDES-SN)**. Foi feita a leitura pelo vice-presidente da Mesa das solicitações das seções sindicais de inclusão de novos membros nos GTs existentes no ANDES-SN. **O 37º Congresso homologa as inscrições das seções sindicais nos seguintes grupos de trabalho do ANDES-SN: ADUFPB – GTSSA, GTC&T, GTCA, GTPE, GTPCEGDS; ADUR-RJ - GTPAUA – Sílvia Aparecida Martim; ADUFERSA - GTPCEGDS – Cláudio de Souza Rocha; APESJF - GTCA – Eduardo Leão; - GTC&T – Augusto Cerqueira; ADEFAETEC - GTPCEGDS – Selma Maria da Silva; ADUFF - GTHMD – Kênia Aparecida Miranda, Ana Lúcia Adriano, Wanderson Fábio de Melo, Rafael B. Vieira, Leonardo S. dos Santos; -GTPFS – Gustavo França Gomes, Carlos Augusto Aguilar Júnior, Bianca Novaes de Mello, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Douglas Ribeiro Barboza, Marinalva de Oliveira, Renata Rodrigues Vereza, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedrosa, Marcelo Badaró Mattos, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Ana Lúcia Adriana, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, José Antônio e Souza, Douglas Ribeiro Barboza, Maria das Graças; GTPCEGDS – Elza Dely Veloso Macedo, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Paulo Cruz Terra, Kate Lane Costa de Paiva, Dora Henrique da Costa, Antoniana Dias Defilippo Bigogno, Marina C. Tedesco, Bianca Novaes Mello, Maria das Graças Gonçalves, José Antunes;**

GTSSA – Carlos Augusto Aguilar Júnior, Claudia March Frota de Souza, Gustavo França Gomes, Bianco Novaes de Mello, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Verônica Silva Fernandez, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso; GTCA – Gustavo França Gomes, Kate Lane Costa de Paiva, Renata Torres Schittino, Márcio José Melo Malta, Kênia Aparecida Miranda, Renata Rodrigues Vereza, Paulo Cruz Terra; GTPAUA – Gustavo França Gomes, Arley José da Silveira da Costa, Felipe Melo da Silva Brito, Edson Teixeira da Silva Junior, Bruno Ferreira Teixeira, Suenya Santos; GT Carreira – José Raphael Bokehi, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Carlos Augusto Aguilar Júnior, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Claudia March Frota de Souza, Paulo Antonio Cresciulo de Almeida; GT Verbas – Arley José Silveira da Costa e José Raphael Bokehi; GTPE – Adriana Machado Penna, André A. Martins, Angela Carvalho de Siqueira, Carlos Augusto Aguilar Junior, Kate Lane Costa de Paiva, Clarisse da Costa Carvalho, Dora Henrique da Costa, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Elza Dely Veloso Macedo, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Gelta Terezinha Ramos Xavier, José Antônio e Souza, Kátia Regina de Souza Lima, Kênia Aparecida Miranda, Marinalva de Oliveira, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Jacqueline Botelho, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Claudia March Frota de Souza, José Rodrigues; GTC&T – Ana Livia ADRIANO, Arley José Silveira da Costa, Juarez Torres Duayer, Renata Torres Schittino, Wanderson Fábio de Melo, Claudia March Frota de Souza; ADUFU - GTCA – Daniel Santos Costa, Mariza Barbosa de Oliveira; GT Carreira – Eduardo Giavara; GTHMD – Gizelda Costa da Silva, Eduardo Giavara, Cláudia Lúcia da Costa, Mara Regina do Nascimento; GTPFS – Ínia Franco Novaes, Benerval Pinheiro Santos; GTPE – Tiago Soares Alves, Cláudia Lúcia da Costa, Olenir Maria Mendes, Marina Ferreira Antunes; ASDUERJ- GTPFS – Rosineide de Freitas; GTPCEGDS – Joana Xênia Rabelo Ferreira, Lolita Guimarães Guerra, Rosineide Cristina de Freitas; ADUR-RJ - GTPCEGDS – Dan Gabriel D’Onofre, Maria de Fátima Costa de Oliveira, Moema de Castro, Jaqueline Rocha Borges dos Santos, Carmen Andrioli, Tatiane de Oliveira Pinto, Andrea do Carmo Sampaio, Geni Guimarães; ADUFERPE - GTPE – Erika Suruagy, Jadson Almeida, Julia Benzaquem, Sandra Melo, Hélcio Batista; GT Carreira – Erika Suruagy, Jaqueline Oliveira; GTHMD – Argus Almeida; GTC&T – Jaqueline Oliveira, Tarcísio da Silva, Isabelle Maria Jacqueline Meunier e Hélcio Batista; GTPFS – Julia Benzaquem, Levy Paes Barreto, Eduardo Jorge; GTPAUA – Cauê Guion, José Nunes da Silva, Isabelle Maria Jacqueline Meunier, Joanna Lessa, Tarcísio Augusto Silva; GTPCEGDS – José Nunes da Silva, José Nilton de Almeida; GTCA – Márcia Felix; SINDUFAP - GTPCEGDS – Nelma Nunes da Silva; ADLESTE-MS - GTPFS – Antonio Rodrigues Belon; GTPCEGDS – Fontoura Santos; GTPE – Paulo Fioravante Giareta; GTHMD – Vitor Wagner de Oliveira Neto; SEDUFMS - GTPE – João Carlos Gilli Martins; GTC&T- Hugo Gomes Blois Filho, Gihad Mohamad; GTPCEGDS – Júlio Ricardo Quevedo dos Santos; GTPFS – Júlio Ricardo Quevedo dos Santos; GTPAUA – Carlos Alberto Pires; SESDUFT - GTPE – Neila Nunes de Souza; GTC&T – Mauricio Alves da Silva; GT Carreira – Fábio Henrique Duarte, Mauricio Alves da Silva; GTSSA – Fábio Henrique Duarte; ADUFES - GTCA – Ricardo Roberto Behr, Rafael Bellan, Kelly Christiny da Costa; GT Carreira – Bernadete Gomes Mian, Marison Luís Soares, Edson Pereira Cardoso, Rogério Netto; GTC&T – Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Valter Pires Pereira, Rosilene Guimarães Ferraz, Janaina Bastos Depianti, Kelly Christiny da Costa;

GTPCEGDS – Edinete Maria Rosa, Rosilene Guimarães Ferraz, Erineuza Maria da Silva, Maria Daniela Corrêa de Macedo, Juliana Iglesias Melim; GTHMD – Valter Pires Pereira, Temístocles de Souza Luz, Fábio Corrêa Dutra, José Aguilar Dalvi; GTPAUA – Paulo Cesar Scarim, Renata Couto Moreira, Luiz Leôncio Lorenzoni, Leonardo de Resende Dutra, Maurice Barcellos da Costa; GTPE – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Temístocles de Souza Luz, José Antônio da Rocha Pinto, Marison Luiz Soares, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Bernadete Gomes Mian, Cely Barbosa Zambelli, Addressa Cesana, Ana Carolina M. Galvão, Iguatemi Santos Rangel; GTPFS – Josemar Machado de Oliveira, Raphael Goes Furtado, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, José Aguilar Dalvi, José Antônio da Rocha Pinto, Ricardo Roberto Beher, Janaina Bastos Depiante, Kelly Christiny da Costa; GT Fundações – José Antônio da Rocha Pinto, Leonardo de Resende Dutra; GTSSA – Bernadete Gomes Mian, Cenira Andrade de Oliveira, Arlete Corrêa de Oliveira, José Aguilar Dalvi, Leonardo de Resende Dutra, Magda Ribeiro de Castro Soares; GT Verbas – Rogério Neto Suave, Claudio Simões Salim; APUB - GTPCEGDS – Sandra Maria Marinho Siqueira, Maíra Kubik Mano; GTC&T – Bernardo Ordonez; GTPFS – Jorge Henrique Saldanha; GTPE – Rodrigo da Silva Pereira, Elza Margarida de Mendonça Peixoto; SINDUEPA - GT Carreira – Emerson Monte; GTPE – Zaira Fonseca; GTPCEGDS – Fernanda Mendes; APRUDESC - GTCA – Douglas Antunes Ladik, Carmen Susane Tornquist; GTSSA – Suzana Matheus Pereira; GTC&T – Jackson Albuquerque; ADUSC - GTPFS – Luiz Henrique Blume; GTSSA – Salvador Trevisan; GTC&T – Emerson Lucena; GTPCEGDS – Maíra Mendes; ADOPEAD - GTPE – Alexandre F. Freitas; GTCA – Renato F. Arruda; GTHMD – Renato F. Arruda; ADUFLA - GTPCEGDS – Catarina Dallapicula e Gustavo Seferian; GTSSA – Francisval Carvalho; ADUNIR - GT-Carreira – Leonardo Severo da Luz Neto; ADUFPA - GTPCEGDS – Solange Silva, Jennifer Santos, Dalva Santos e Andrey Lima; GTPAUA – Isabel Duarte, Dalva Santos e Leonardo Zenha; GTC&T – Waldir Abreu, Valéria Marques, Miguel Dian, José Alves, Ailton Miranda, Vera Rocha, Sandra Cruz, Erneida Coelho de Araújo; GTPFS – Sandra Moreira, Rosimê Meguins, Ivan Neves, Edna Lima, Vera Rocha, Jorge Moraes, José Alves, Fátima Moreira, Adolfo Neto e Leonardo Zenha; GTSSA – Conceição Saraiva, Elen Marçal, Conceição Rebelo, Terezinha Torres, Terezinha Castro, Conceição Cabral, Valena Jacob, Isabel Duarte e Dalva Santos; GTPE – Rosimê Meguins, Vera Jacob, Olgais Cabral, Luciene Medeiros, Ana Rosa Brito, Ana Trancredi Carvalho, Conceição Cabral, Dalva Valente, Eliana Felipe, Salomão Mufarrej, Maria do Carmo Dias, Suelene Pavão, Benedito Ferreira, Joselene Mota, Fátima Moreira, Jeniffer Santos, Michelle Borges, Lúcia Isabel Silva, Maria da Conceição Costa e Andréa Solimões. - GTCA – Valéria Marques, Adolfo Neto, Suelene Pavão, Arthur Leandro, Gilberto Marques e Vânia do Socorro Alvares. Em seguida, passou-se à apreciação do **TR 33 – REVISTA UNIVERSIDADE E SOCIEDADE. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Publicar a Revista Universidade e Sociedade também no formato eletrônico, indexado, e na forma de e-book, além do que já existe no site do sindicato, reduzindo o número de exemplares impressos, os quais serão distribuídos prioritariamente em CONADs, congressos, seções sindicais do ANDES-SN, por meio de autores, da biblioteca e de entidades correlatas.** O presidente fez a leitura da situação do TR nos grupos.: aprovado integralmente nos grupos 8 e 12, aprovado com modificações no Grupo 4, e inclusão de novo item pelo Grupo 4. Modificações: substituir “reduzindo o número de exemplares impressos” por “realizando um estudo da demanda a ser apresentada no CONAD de 2018. Os

exemplares impressos...” e acrescentar ao final “estudando a possibilidade de impressão sob demanda”. O presidente da Mesa abriu para discussão e, após amplo debate, foi colocada em votação a proposta de manutenção do texto original *versus* a modificação do grupo 4, sendo aprovada a manutenção do texto original. O presidente encaminhou a votação do item de inclusão. A proposta foi aprovada por ampla maioria e remetida para o TR 14, com a seguinte redação: **RECOMENDAÇÃO: Que o ANDES-SN realize um estudo relativo à criação de uma ferramenta online, do tipo wiki, para denunciar e publicar atos de agressão, de repressão etc.** O presidente propôs à Plenária que a apreciação do TR 34 fosse feita item a item, o que foi aprovado. **TR 34 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ANDES-SN – CEDOC. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Rescindir o atual Convênio firmado entre o ANDES-SN com Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); 2. Estabelecer um convênio em Brasília entre o ANDES-SN e, preferencialmente, com a Universidade de Brasília (UnB) para desempenhar atividades operacionais de digitalização da documentação do Sindicato Nacional, mediante acompanhamento e controle de qualidade de funcionários do quadro funcional e membros da Diretoria; 3. Que haja articulação do CEDOC com o GTHMD e a Comissão da Verdade para pautar a necessidade de elaboração de um Projeto de Memória para o Sindicato Nacional.** Item 1. **Rescindir o atual Convênio firmado entre o ANDES-SN com Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).** O presidente fez a leitura da situação do TR nos grupos. Aprovado integralmente nos grupos 4 e 8. Portanto, o item 1 foi considerado aprovado pela Plenária. Na sequência, passou-se ao item. **2. Estabelecer um convênio em Brasília entre o ANDES-SN e, preferencialmente, com a Universidade de Brasília (UnB) para desempenhar atividades operacionais de digitalização da documentação do Sindicato Nacional, mediante acompanhamento e controle de qualidade de funcionários do quadro funcional e membros da Diretoria.** O presidente fez a leitura da situação do TR nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 4 e 8. Portanto, o item 2 foi considerado aprovado. O presidente seguiu apreciando o item **3. Que haja articulação do CEDOC com o GTHMD e a Comissão da Verdade para pautar a necessidade de elaboração de um Projeto de Memória para o Sindicato Nacional.** Feita a leitura da situação do item nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 4 e 8 e aprovada a inclusão de recomendação pelo Grupo 4. O presidente da Mesa abriu o debate e, posteriormente, encaminhou a votação. O item foi considerado aprovado e, por ampla maioria, aceita a inclusão da recomendação, com a seguinte redação: **Que a direção do ANDES-SN crie uma Comissão Permanente de Avaliação de documentos, constituída por uma equipe interdisciplinar, com o propósito de subsidiar a diretoria e funcionários do ANDES-SN no planejamento e implementação da sua política e preservação dos documentos físicos e digitais, considerando o processo de seleção, classificação e/ou descarte tanto para os documentos de convênio quanto para as ações posteriores.** O presidente encaminhou a votação do TR 33 como um todo, que foi aprovado por ampla maioria. Seguiu-se com a apreciação do TR 35 – **ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BRASÍLIA (DF) PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), utilizando recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.** O presidente fez a leitura da situação do TR nos grupos: aprovado com modificação nos grupos 3 e 11 e aprovada a inclusão de novo item pelo Grupo 11. Modificações: o Grupo 3 aprovou o seguinte texto substitutivo: “O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN

DELIBERA: 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a adquirir imóvel, **com assessoria de profissional do setor imobiliário, com vistas a análise do bem para o investimento pretendido**, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de **R\$: 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, utilizando recursos próprios do caixa nacional do Sindicato”; o Grupo 11 aprovou substituir “(dois milhões de reais)” por (dois milhões e quatrocentos mil reais)”. O Grupo 11 aprovou o acréscimo de uma recomendação “Recomendação: Flexibilizar o uso da verba de R\$ 2.400.000,00, juntamente com o valor dos imóveis já possuídos, para a eventualidade de transação com o imóvel mais adequado à sede do ANDES-SN”. O presidente abriu para debate. Após ampla discussão, encaminhou a votação da proposta do Grupo 3 *versus* a do Grupo 11. A proposta do Grupo 3 foi aprovada por ampla maioria. Em seguida, propôs a votação da inclusão do grupo 11. A inclusão foi aprovada por maioria. O presidente encaminhou a votação da TR 33 como um todo que foi aprovada por ampla maioria passando o texto a ter a seguinte redação: O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a adquirir imóvel, com assessoria de profissional do setor imobiliário com vistas a análise do mesmo para o investimento pretendido, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$: 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) utilizando recursos próprios do caixa nacional do Sindicato. Recomendação: Flexibilizar o uso da verba de R\$ 2.400.000,00, juntamente com o valor dos imóveis já possuídos, pra a eventualidade de transação com o imóvel mais adequado à sede do ANDES-SN.** O presidente seguiu apreciando o **TR 37 - FILIAÇÃO DE PENSIONISTAS**. Feita a leitura da situação do TR nos grupos: aprovado com modificação no grupo 11, aprovada a supressão nos grupos 2 e 8 e aprovada a substituição pelo grupo 9. Modificações: grupo 9 acrescentar ao final “ para fins de acesso aos serviços prestados pela seção sindical”; o grupo 9 propôs substituir o item por “Recomendação: considerando que quando do falecimento da (o) sindicalizada(o), suas (seus) dependentes não devem ficar desassistidos no que diz respeito a eventuais benefícios decorrentes da condição de sindicalizado do falecido. Indica que a diretoria do Andes envie ofício circular a todas as SSind recomendando que discutam a possibilidade de que sejam construídos dispositivos regimentais que garantam as (aos) dependentes a manutenção de benefícios que desfrutavam antes do falecimento da(o) sindicalizada(o) com base no regimento produzido pela Adunicamp que prevê e permite a permanência das (os) dependentes como associados, distinguindo-se assim, dos sindicalizados e separando direitos”. O presidente abriu para o debate. Findado o debate foi encaminhada a votação da proposta de manutenção sem prejuízo de modificação contra a supressão do TR. Foi aprovada a supressão de todo o TR 37. O presidente seguiu apreciando o **TR 38 - PELA CONSTRUÇÃO DE EVENTOS MAIS DEMOCRÁTICOS QUE EFETIVAMENTE ORGANIZEM A CATEGORIA DOCENTE**. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: *Que o Andes-SN reestruture seus eventos nacionais da seguinte forma: 1. Transformação dos congressos do Andes em bianuais, precedidos de uma etapa preparatória, também de caráter bianual, promovida no âmbito das regionais, com o mesmo formato do Congresso Nacional do Andes-SN. 2. Adotar para os eventos o seguinte protocolo: A – Plenárias Iniciais; Plenária de Abertura – conjuntura geral: debate aberto, sem deliberações; Plenária de Instalação: debate e aprovação do regimento do congresso; B – Trabalhos temáticos: manter-se-ão os quatro temas do formato atual, a saber: Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta. Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas. Tema III – Plano de lutas dos setores. Tema IV – Questões organizativas e financeiras. A partir desses eixos, cada tema será debatido da*

seguinte forma: I – Plenária Temática de Abertura, com mesa e debates, oferecendo subsídios para todos os delegados participarem da análise das teses. II – Grupos Temáticos: aos quais os delegados e observadores se dirigem para os GTs por eles próprios escolhidos, condicionados a critérios estabelecidos pela coordenação do Congresso (tamanhos das salas e razão delegados/número de GTs) de modo que cada Seção Sindical tenha pelo menos um delegado ou observador em cada foro de debate e não restem grupos esvaziados. Nesses grupos temáticos se apresentarão e se debaterão as teses enviadas por seções sindicais ou sindicalizados. Ao final, a coordenação do GT deverá construir uma tese de consenso. Não havendo tal possibilidade, as teses divergentes serão remetidas à plenária. III – Plenária Temática de Encerramento: onde serão apresentadas as teses consensuais, bem como se realizará o debate e a votação das teses divergentes. IV – Os trabalhos do Tema III serão realizados em seções paralelas respectivas aos setores das IFES e das IMES para que professores de um não deliberem sobre os temas do outro e vice-versa. V – Trabalhos do tema IV (Questões organizativas e financeiras) servirão também como Conselho Fiscal do Andes-SN e suas regionais. C – Plenária de Enceramento: as coordenações dos grupos temáticos apresentam os resultados. A plenária será complementada pela análise de moções, leitura da carta do evento, aprovação de contas e definição de local do congresso posterior. 3. Os CONADs serão realizados em caráter anual e ordinários na sede em Brasília, com um delegado por Seção Sindical, tendo como única finalidade atuar como Conselho Fiscal do Andes-SN. O presidente fez a leitura da situação do TR nos grupos: suprimido pelos grupos 2, 5, 8, 9 e 12, portanto, o TR 38 foi suprimido pela plenária. Em seguida passou-se à apreciação do **TR – 61 - PELA MAIOR PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO ANDES-SN! PELA GARANTIA DAS CONDIÇÕES OBJETIVAS DAS PEQUENAS SEÇÕES! POR UMA MAIOR DEMOCRATIZAÇÃO DO ANDES-SN!** O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: O ANDES-SN construa mecanismo de financiamento que garanta a participação de pelo menos um representante (passagens ou passagem e hospedagem) das seções com menos de 300 filiados nas reuniões dos setores. A situação nos grupos foi lida pelo presidente: aprovado integralmente no grupo 2; aprovado com modificações nos grupos 5 e 6. Os grupos 5 e 6 fizeram a mesma proposta. O presidente da mesa abriu para discussão. Em seguida foi colocada em votação a proposta de substituição contra a manutenção do texto original, sendo aprovada a substituição passando o texto a ter a seguinte redação: **O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Que o GTPFS debata e indique as possibilidades de criação de um novo fundo a fim de criar as condições para a participação de seções sindicais, com até 200 filiados, em reuniões dos setores a ser deliberado no 38º Congresso.** Em seguida passou-se ao **TR 62 - DEFENDER O ANDES É RESPEITAR SEU ESTATUTO! CONTRA A SONEGAÇÃO FINANCEIRA DAS SEÇÕES SINDICAIS!** O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Que a direção do ANDES-SN apresente no próximo CONAD uma auditoria destas sonegações em relação ao repasse mensal das contribuições financeiras das seções para o sindicato nacional para a devida discussão e cumprimento das medidas previstas no seu Estatuto. A situação foi de supressão nos grupos 2, 3, 5, 7 e 11, assim, o plenário considerou que o TR estava suprimido. Passou-se ao **TR – 63 - SE A REVOLUÇÃO SERÁ FEMINISTA, O LUGAR DA MULHER É NA POLÍTICA!** O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. A obrigatoriedade da paridade de gênero na composição da Direção Nacional do ANDES-SN; 2. Iniciar processo de debates e de formação política via o GTPFS e GTPCEGDS, para garantir a paridade de gênero como política do sindicato nacional. O presidente da mesa propôs a apreciação item a

item do TR. Submetida à plenária a proposta foi acatada. Passou-se a apreciação do item do 1. Foi lida a situação nos grupos: supressão nos grupos 1 e 6; aprovado com modificação nos grupos 2, 5, 11 e 12; aprovada a substituição nos grupos 3, 4, 8 e 9. Modificações: o grupo 2 apresentou o seguinte texto “1. assumir como pauta a importância da defesa ~~A obrigatoriedade~~ da paridade de gênero na composição da ~~Direção Nacional~~ das diversas instâncias do ANDES-SN, levando em consideração a complexidade e a abrangência do conceito de divisão sexual do trabalho”; o grupo 5 propôs substituir “A obrigatoriedade” por “Construir a”; o grupo 11 apresentou uma nova redação “: 1. Que o GTPFS e GTPCEGDS, em parceria com as seções sindicais, realizem debates sobre a ~~A obrigatoriedade da~~ paridade de gênero na composição da Direção Nacional como política do ANDES-SN, com vistas à apreciação pelo 63º CONAD ~~do ANDES-SN;~~”; o grupo 12 apresentou o acréscimo de dois novos subitens “1.1 Os GTPFS e GTPCEGDS produzirão uma proposta de regulamentação a ser apreciada no 63º CONAD e enviada para deliberação no 38º Congresso do ANDES-SN; 1.2 Que GTPFS e GTPCEGDS, em parceria com as seções sindicais, realizem debates sobre a paridade de gênero como política do sindicato nacional; o grupo 3 aprovou um texto substitutivo “Continuar o processo de debates e de formação política via GTPFS e GTPCEGDS, com vistas a garantir a construção da paridade de gênero, como política do sindicato nacional, em parceria com as ADs - para composição da direção nacional, a ser levado ao 63º CONAD e sua deliberação final no 38º CONGRESSO NACIONAL DO ANDES/SN”; o grupo 4 apresentou também um texto substitutivo “1. Que o GTPFS e o GTPCEGDS em parceria com as seções sindicais realizem debates sobre a paridade de gênero na composição da direção nacional e das seções sindicais, bem como as comissões nacionais, como política do ANDES-SN, com vistas a apreciação pelo 63º CONAD;”; o grupo 8 apresentou texto substitutivo “Que o GTPFS e GTPCEGDS em articulação com as seções sindicais desencadeem debates e ações de formação política para subsidiar a garantia de paridade de gênero como política nacional do ANDES-SN, considerando a conformação da diretoria nacional e também das Seções sindicais bem como comissão de trabalho, com vistas ao 63º CONAD”; e o grupo 9 também apresentou texto substitutivo “Continuar processo de debates e de formação política via GTPFS e GTPCEGDS na perspectiva de garantir a paridade de gênero na composição da direção nacional e com vistas a ser apresentado no próximo CONAD”. Em seguida foi realizada a discussão e a diretoria apresentou uma proposta de compatibilização. A mesa encaminhou a votação da supressão contra a manutenção sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a manutenção. Em seguida a mesa encaminhou a votação da proposta de compatibilização da diretoria contra a proposta do grupo 12. Foi votada e aprovada com o seguinte texto: **1 -O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o GTPFS e GTPCEGDS, em articulação com as seções sindi, realizem debates sobre a paridade de gênero na composição da Direção Nacional como política do ANDES-SN, com vistas à apreciação pelo 63º. CONAD.** Passou-se à apreciação do item 2. Foi lida a situação nos grupos: supressão nos grupos 4, 11 e 12; aprovado com modificação nos grupos 1, 2 e 5; aprovada a substituição nos grupos 6, 8 e 9; aprovada inclusão de novo item nos grupos 2 e 3. Modificações: o grupo 1 apresentou um texto substitutivo “Iniciar processo de debates e de formação política via GTPFS e o GTPCEGDS, na perspectiva de garantir paridade de gênero na composição da Direção Nacional e para o conjunto do sindicato com vistas a aprofundar a discussão no 63º CONAD e deliberar sobre o tema no 38º Congresso Nacional.”; o grupo 2 propôs substituir “Iniciar” por “Dar continuidade ao”; o grupo 5 propôs substituir o texto por “Que o GTPFS e GTPCEGDS em parceria com as seções sindicais realizem debates sobre a paridade de

gênero na composição da direção nacional como política do ANDES-SN, com vistas a apreciação pelo 63º CONAD”; grupo 6 substituir por “2. Que o GTPFS e GTPCGDS em parceria com as seções sindicais realizem debates sobre a paridade de gênero na composição da Direção Nacional e para o conjunto de sindicatos, como política do ANDES-SN, com vistas a apreciação pelo 63º CONAD”; grupo 8 substituir por “Que os GTPFS e GTPCEGDS, em articulação com as seções sindicais, desencadeem debates e ações de formação política para subsidiar a garantia de paridade de gênero como política nacional do ANDES-SN, considerando a conformação da diretoria nacional e também das seções sindicais, bem como Comissões de Trabalho, com vistas a apreciação pelo 63º Congresso”; grupo 9 “Continuar processo de debates e de formação política via GTPFS e GTPCEGDS na perspectiva de garantir a paridade de gênero na composição da direção nacional e com vistas a ser apresentado no próximo CONAD”. O grupo 2 aprovou a inclusão de um novo item com a seguinte redação “3. Que o GTPFS e GTPCEGDS em parceria com as seções sindicais realizem debates sobre a paridade de gênero na composição da Direção Nacional como política do ANDES-SN, com vistas a apreciação pelo 63º CONAD;” o grupo 3 também aprovou a inclusão de um novo item “Que seja feito um levantamento comparativo da composição por gênero das bases, dos congressos e das direções do ANDES/SN, pelo GTPFS, GTPCEDS, em parceria com as SEÇÕES SINDICAIS a ser apresentado no próximo CONAD.” Foi aberto o debate e, em seguida foi encaminhada a votação de manutenção sem prejuízo de modificação versus a supressão. Foi aprovado com modificação a proposta do grupo 2, com a seguinte redação: **Que seja feito um levantamento comparativo da composição por gênero das bases, dos congressos e das direções do ANDES/SN, pelo GTPFS, GTPCEDS, em articulação com as SEÇÕES SINDICAIS a ser apresentado no próximo CONAD.** O presidente da mesa colocou em votação o TR como um todo, sendo aprovado com ampla maioria. Em seguida foi apreciado o **TR – 64 AUTONOMIA SINDICAL. O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: O ANDES/SN reconhece como prerrogativa exclusiva dos sindicalizados o direito ao voto nas suas instâncias deliberativas.** A situação foi de supressão pelos grupos 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, portanto, o TR foi suprimido pela plenária. Foi finalizada a apreciação dos TRs do Tema 4. Nada mais havendo a tratar às 23h54 o presidente da mesa deu por concluídos os trabalhos do tema e eu Trícia Zapula Rodrigues, 2ª secretária, lavei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente da Mesa.

Francisco Jacob Paiva da Silva
Presidente

Trícia Zapula Rodrigues
2ª secretária

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO 37º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às duas horas e doze minutos do dia 28 de janeiro de 2018, foi instalada a Mesa Diretora da Plenária de Encerramento do 38º Congresso do Andes-SN. A presidente da Mesa, Eblin Farage, iniciou os trabalhos apresentando o(a)s demais componentes: Alexandre Galvão Carvalho (Secretário-Geral); Amauri Fragoso (1º Tesoureiro); Zózina Almeida (Adunab), Lana Bleicher (1ª Secretária Regional Nordeste III). O professor João Chaves pediu autorização para apresentar uma moção à plenária, que foi incluída para ser apreciada junto com as demais moções. Em seguida, a presidente passou a palavra ao secretário-geral para a leitura das moções. Ele informou sobre o recebimento de 37 moções e anunciou que ia ler o proponente e o fato motivador de cada moção. Ficou definido que a medida em que fosse feita a leitura do fator motivador e do proponente, poderiam ser feitos os destaques, para posterior debate. As moções que não sofressem destaques seriam votadas em bloco ao final. As moções foram as seguintes: Moção 1 – de repúdio às demissões em massa nas faculdades e nas universidades particulares; Moção 2 – de solidariedade aos/às trabalhadores/as terceirizados/as de Porto Alegre; Moção 3 – de repúdio ao governo Sartori e ao desmonte dos serviços públicos no Rio Grande do Sul; Moção 4 – de solidariedade à categoria de municipais de Porto Alegre e de repúdio aos desmandos do prefeito; Moção 5 – de repúdio às ações de criminalização e perseguição ao movimento docente executadas levemente pela Adufg-Sindicato/Proifes contra as seções sindicais historicamente constituídas nas Regionais Jataí, Catalão (ADCAJ e ADCAC respectivamente); Moção 6 – de Repúdio ao governo Wellington Dias (PT), que se apropria indevidamente da contribuição dos sindicatos; Moção 7 – de repúdio ao Acordo de Cooperação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) com a organização do setor privado denominada “Ensina Brasil” com a finalidade de atuação nas escolas públicas estaduais; Moção 8 – de apoio a(o)s companheiros(a)s trabalhadores(a)s da UEM que estão há mais de dois anos sem reposição da inflação e sofrem ameaças do não pagamento de seus salários do mês de janeiro de 2018; Moção 9 – de Repúdio à WTorre e ao Governo do Estado do Maranhão e de Apoio à Comunidade Cajueiro, em São Luís (MA); Moção 10 – de apoio à constituição de processo eleitoral para presidência da Faetec/RJ e da criação de conselhos superiores deliberativos compostos por representantes do três segmentos da Fundação, eleitos pelo voto direto na base da comunidade acadêmica, tendo como referência à proposta do Andes-SN; Moção 11 – de homenagem à professora socióloga, Moema Toscano, docente da UFRJ; Moção 12 – de desacordo com o Convênio de Cooperação Técnica entre o município de Beberibe (CE) e a Organização Educacional Farias Brito Ltda., que viola os princípios de gestão pedagógica e democrática previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Moção 13 – de apoio à luta do povo da Venezuela, fora o imperialismo da América Latina!; Moção 14 – de apoio à Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia – Adunir-Ssind na luta pela defesa de seu papel na eleição de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores e repúdio aos atos da reitoria daquela universidade que impede que a Adunir-Ssind realize tais eleições; Moção 15 – de apoio à luta dos servidores docentes e técnico-administrativos estatutários da Unesp e protesto com a atitude da reitoria de parcelar o pagamento do 13º salário destes; Moção 16 – de solidariedade à revolução bolivariana da Venezuela, frente às agressões internas e externas, por parte do

imperialismo; Moção 17 – de apoio à luta dos servidores docentes das universidades estaduais paulistas e dos demais funcionários públicos paulistas pela aprovação da PEC 5; Moção 18 – de repúdio ao uso discriminatório de instrumentos investigativos, que tem incentivado a crescente judicialização da política e a politização da Justiça; Moção 19 – de solidariedade aos 26 militantes do Levante Popular da Juventude, do MST, do MPA e de jornalistas do Mídia Ninja presos no dia 24 de janeiro de 2018, em Porto Alegre (RS), por participação em protestos contra o resultado do julgamento em segunda instância do ex-presidente Lula; Moção 20 – de repúdio ao governador do Paraná Beto Richa (PSDB), o qual tem adotado medidas que afrontam a combatida autonomia das universidades estaduais do Paraná e atacam os direitos dos servidores docentes e técnicos; Moção 21 – de apoio à solicitação do povo Xokleng-Laklanõ, de apuração imediata dos responsáveis pelo assassinato do professor Marcondes Namblá; Moção 22 – de apoio o(a)s companheiro(a)s trabalhadora(s) da UEM que estão sem reposição da inflação e sofrem ameaças de não pagamento de seus salários do mês de janeiro de 2018; Moção 23 – de apoio à reivindicação do movimento indígena de SC de garantia de permanência no litoral, durante o período do verão, em condições adequadas para vender seus artesanatos, base importante de sua sobrevivência atual; Moção 24 – de apoio a luta dos guaranis da terra indígena Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, pelo reconhecimento pleno e imediato de seu território; Moção 25 – de solidariedade ao professor Dr. Mauro Baesso, reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), que, pelo seu firme posicionamento em defesa da autonomia universitária, continua resistindo às tentativas do governo Beto Richa (PSDB) em impor a centralização em Curitiba do processamento da folha de pagamento da Universidade Estadual de Maringá por meio do Sistema RH Meta4; Moção 26 – de solidariedade aos alunos do curso de Educação do campo da ADUFPI, por participarem de marcha para reitoria da UFPI, com objetivo de reivindicar abertura de edital de ingresso de camponeses à universidade (correção enviada pelo proponente); Moção 27 – que trata do plano de desmonte do Hospital Universitário da USP, pelo reitor da universidade, em “parceria” com o governador do Estado de São Paulo (correção enviada pelo proponente); Moção 28 – de repúdio ao desmantelamento dos programas e das políticas de fomento à educação do campo, incluindo cortes nos recursos destinados às licenciaturas e ao crescente número de processos de fechamento de escolas do campo, tanto em nível estadual, quanto municipal; Moção 29 – de repúdio à perseguição a Sebastián Romero pelo governo Macri; Moção 30 – de apoio a(o)s companheiras(o)s trabalhadoras(e)s da UEL que estão há mais de dois anos sem reposição da inflação e sofrem ameaças de não pagamento de seus salários do mês de janeiro de 2018, por não aceitarem a perda da pouca autonomia que ainda os resta por meio da inclusão no Sistema Meta4; Moção 31 – de repúdio à impunidade ao caso Kiss; Moção 32 – de apoio à professora Flávia Rodrigues da rede Municipal de Educação do RJ, que vem sofrendo ameaças de sindicância, inquérito administrativo e processo de exoneração por colocar um cartaz com críticas à política educacional do município do Rio de Janeiro; Moção 33 – de rechaço à decisão dos três desembargadores da 8ª turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que condenaram sem crime e sem provas o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva; Moção 34 – de repúdio ao governador do estado do Rio Grande do Norte, Robison Faria, que há 24 meses tem atrasado os salários dos trabalhadores e das trabalhadoras do estado, golpeado a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em sua autonomia administrativa e financeira com a redução de investimento e precarização das condições de trabalho, e atacado o sindicato dos docentes (ADUERN) pela apropriação indevida dos repasses à contribuição sindical; Moção 35 – de solidariedade às companheiras vítimas da violência machista nas redes sociais; Moção

36 – Carta às centrais sindicais: greve geral já para barrar a Reforma da Previdência!; e Moção 37 – de repúdio à reitoria da Unesp, que reduziu o vale-alimentação dos professores substitutos. Foram destacadas as moções 3; 5; 8; 13, 16, 18, 26, 27 e 33. Os proponentes da Moção 13 retiraram-na em favor na Moção 16. O destaque da Moção 3 foi apresentado pelo professor Claudio, que propôs fazer um ajuste no texto, acrescentando a palavra “públicas” após “fundações”, pois são fundações públicas estaduais que estão sendo extintas. Feita a adaptação, o destaque foi considerado superado, e a moção foi encaminhada para aprovação em bloco ao final. O professor Paulo Rizzo apresentou seu destaque à Moção 5, por que ela é de repúdio à diretoria da ADUFG. O professor ponderou se é positivo à luta de professores de Jataí aprovar uma moção de repúdio à diretoria acusando-a de criminalização dos docentes e defendeu que não se aprovasse a moção. Colocada em votação, com algumas abstenções, a moção não foi aprovada. O professor Claudio solicitou que a Moção 8 fosse retirada por estar duplicada em relação à Moção 22. Constatada a repetição, a Moção 8 foi suprimida. A Moção 16 recebeu destaque dos professores Adriana, Acosta e Zago. Aberto o debate, a professora Adriana, que é uma das proponentes, considera que é importante que o Congresso não vire as costas para o que a classe trabalhadora vem passando na Venezuela. Demanda a inclusão de uma frase de defesa ao governo Maduro. O professor Acosta fez uma fala contrária à moção, porque é dirigida à CSP Conlutas. O professor Zago foi contrário à moção, pois havia um TR sobre o assunto que foi rejeitado sob o argumento de que a base não tinha debatido. Assim, no mesmo sentido, encaminhou pela rejeição da moção. Em seguida, a professora Adriana retirou o destaque e manteve a redação original. A mesa encaminhou por realizar duas inscrições para fala da seguinte forma: uma defesa a favor e uma contra à Moção 16. O professor Guilherme fez a defesa a favor, argumentando pela autodeterminação dos povos latino-americanos. O professor Claudio argumentou que houve um TR sobre o tema e que foi suprimido pelos grupos, alegou que nenhum grupo fez modificação, indicando o pouco acúmulo na base sobre o tema. Com algumas abstenções e vários votos favoráveis, a moção não foi aprovada. Em seguida, o professor Zago apresentou destaque de supressão à Moção 18. A Mesa encaminhou por realizar duas inscrições para fala da seguinte forma: uma em defesa e uma contra a Moção 18. O professor Zago fez a defesa pela rejeição da moção, afirmando que a moção usa a expressão “Estado de exceção”, mas que o Brasil sempre viveu em estado de exceção. O professor João Zanetic da ADUSP defendeu, argumentando que o Congresso deveria se pronunciar sobre o tema. Com alguns votos contrários e algumas abstenções, a moção foi aprovada. O professor Alysson apresentou destaque de correção à Moção 26, no que se refere aos proponentes, pela retirada da expressão “surpreendentemente informados” e pela retirada do 3º parágrafo. Superado o destaque, essa moção foi remetida para aprovação em bloco ao final. O professor Zanetic entregou um novo texto corrigido da Moção 27. Superado o destaque, esta moção foi remetida para aprovação em bloco ao final. Os professores Zago, Cláudio e Rodrigo apresentaram destaque pela supressão da Moção 33. O professor Cláudio fez a defesa pela supressão, argumentando que o Congresso já aprovou uma nota sobre esse tema no primeiro dia e haveria um problema, que é o método do encaminhamento. Afirmou que o conteúdo trazia uma avaliação política sobre a qual o Sindicato não tem acúmulo. Argumentou que o sindicato não pode defender uma candidatura à presidência e que a solução é a luta. O professor Eduardo Raupp de Vargas fez uma fala pela manutenção da Moção 33, pois considera que a condenação de Lula ter acontecido durante o Congresso é razão para a moção ser aprovada, uma vez que a condenação agrava a crise institucional. Argumentou que é preciso superar o debate dicotômico, segundo o qual a crítica dos acontecimentos seria

apoiar Lula, e em seguida defendeu que o processo democrático de eleição não significa apoio à candidatura. A Moção 33 foi rejeitada com vários votos favoráveis e algumas abstenções. Em seguida, foram votadas as moções que não tinham sido destacadas. Foram aprovadas com algumas abstenções. A presidente da Mesa passou então a palavra à professora Zózina, representando a Adunab, que expressou a satisfação da Seção Sindical em ter sediado o Congresso do Andes-SN. A professora Lana, representando a Regional Nordeste III do Sindicato Nacional utilizou a palavra para desejar um ano de 2018 de muitas lutas e vitórias. Em seguida, o secretário-geral fez a leitura da Carta de Salvador. Retomando a palavra, a presidente da Mesa também agradeceu a hospitalidade, a organização e as boas condições de trabalho providenciadas pela Comissão organizadora do 37º Congresso do Andes-SN. Por fim, saudou os presentes e desejou bom descanso e retorno aos seus locais de trabalho, convocando-os a um compromisso com a efetivação, na prática, das resoluções aprovadas em Salvador, e deu por encerrado o evento às 3 horas e 44 minutos do dia 28 de janeiro de 2018.

Alexandre Galvão Carvalho
Secretário-Geral

Eblin Farage
Presidente

CARTA DE SALVADOR

Com o tema *Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora. 100 anos da reforma Universitária de Córdoba*, realizou-se, entre os dias 22 e 27 de janeiro de 2018, na cidade mais negra fora da África, Salvador, capital do estado da Bahia, o 37º CONGRESSO DO ANDES-SN. Sob a organização da ADUNEB Seção Sindical, o maior congresso da história do ANDES-SN em número de participantes e de seções sindicais contou com 415 delegados(as), 122 observadores(as), que representaram 82 seções sindicais espalhadas nas Instituições de Ensino Superior de todo o país.

Nos primeiros momentos do congresso, os mais de quinhentos participantes vibraram ao som e ao ritmo da banda jovem da Escola de Tambores Olodum. Depois foi a capoeira, que é dança, que é luta, que é resistência, transformando o auditório num grande terreiro, como a reviver os rituais dos escravos para manter sua identidade cultural e preparar-se para o confronto com os senhores, como na revolta dos Malês, há 183 anos, ou o entusiasmo que animou a Reforma Universitária de Córdoba (Argentina) há cem anos.

A plenária de abertura realizou-se imediatamente após as apresentações culturais, contando com a participação de várias entidades do movimento sindical, popular e estudantil, numa demonstração incontestável dos esforços de unidade que o Sindicato vem desenvolvendo com vistas ao enfrentamento dos desafios postos pela conjuntura.

Na plenária do tema I, os debates sobre a conjuntura evoluíram como se fossem uma imensa roda de capoeira, durante mais de cinco horas. Embates entre pares – como os(as)s capoeiristas – se expressaram nas resoluções para a inevitável e necessária luta contra o inimigo comum: o governo, o capital e seu projeto de destróçamento dos direitos dos(as) trabalhadores(as). Temas, como as contrarreformas e os ataques desferidos contra a classe trabalhadora, expandidos e aprofundados pelo governo ilegítimo de Michel Temer, a seletividade da justiça no julgamento do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e o balanço das mobilizações e greves realizadas no último período, deram o tom das discussões.

Após mais de cinquenta intervenções, os(as) congressistas aprovaram a centralidade da luta para 2018: “Fortalecer a unidade de ação com os setores dispostos a barrar e revogar as contrarreformas. Construir as lutas e a greve do funcionalismo público federal, estadual e municipal em defesa da educação e dos serviços públicos e da garantia de direitos, rumo a uma nova greve geral. Fora Temer. Nenhum direito a menos”. Eis a linha orientadora que nos guiará nos próximos embates e que será materializada no plano de lutas apresentado nos 66 Textos de Resolução (TR), discutidos nos doze grupos mistos e deliberados em plenárias.

Para a imensa maioria dos(as) participantes, o ANDES-SN deve continuar filiado à CSP-Conlutas, envidando esforços pelo aprofundamento da democracia interna na central e pela capilarização no movimento social e sindical brasileiro. Decidiu-se, ainda, pelo aprofundamento da luta contra medidas que atacam os(as) trabalhadores(as), tais como: a PEC 287/16 da contrarreforma da previdência, lastreada em números forjados sobre o falacioso *déficit* da previdência social; a MP 805/17 e suas correlatas no plano dos estados, que aumentam a contribuição previdenciária de 11 para 14%; o PL 116/17, que estabelece regras para a demissão de servidor(a) público(a) estável por

"insuficiência de desempenho"; a MP 792/17 que trata de desligamento voluntário de servidores(as) públicos(as).

Na perspectiva dos(as) congressistas, tais enfrentamentos exigem o fortalecimento de espaços de luta, como a CSP-Conlutas, o FONASEFE, a CNESF e outras organizações sindicais de servidores(as) públicos(as) com vistas à realização de uma greve geral do serviço público (federal, estadual e municipal). Essas atividades são parte da construção de ampla unidade com os movimentos sociais, sindicatos e centrais sindicais na construção de uma nova greve geral no país. Nessa direção, o 37º Congresso aprovou uma carta dirigida às centrais sindicais, conclamando-as para essa construção, entendida como único instrumento capaz de derrotar a agenda regressiva imposta aos(às) trabalhadores(as) e à sociedade pelo governo ilegítimo de Temer.

Esteve em evidência a Comissão da Verdade do ANDES-SN que, doravante, deve atuar em unidade com o GT de História e Memória do Movimento Docente (GTHMD), reafirmando a necessidade de apuração e denúncia dos crimes da ditadura empresarial-militar e suas reminiscências nos rituais, na estrutura e nas normas das IES. Deliberou-se, ainda, pela criação de uma comissão com o fim precípuo de levantar e denunciar casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político. Parte integrante da truculência que marca o exercício do poder no Brasil tem se expandido na presente conjuntura, inclusive pelo manejo do poder judiciário e das polícias em operações espetaculosas que difamam e desmoralizam instituições e pessoas. Tais práticas já deixaram marcas indeléveis no cotidiano universitário, com perseguições a dirigentes sindicais e estudantis e conduções coercitivas e prisões injustificadas de administradores(as) de universidades públicas.

Para os(as) participantes do congresso, a seletividade da justiça e as violações de direitos sofridas por parte da comunidade acadêmica são corolário de uma conjuntura marcada por um ataque sistemático aos direitos democráticos. Nessas circunstâncias, o levantamento e a denúncia de tais violações devem ser acompanhados de irrestrita solidariedade às pessoas e/ou instituições sociais agredidas, pois, se a autonomia é horizonte incontornável do projeto de universidade que defendemos, a liberdade é valor supremo invocado com o mesmo fervor do guerrilheiro baiano Carlos Maringhela: “Queira-te eu tanto / e de tal modo em suma / que não exista força humana alguma / que esta paixão embriagadora dome / E que eu por ti, se torturado for / possa feliz, indiferente à dor / morrer sorrindo a murmurar teu nome”.

Quanto à política de seguridade e saúde dos(as) docentes, o congresso reafirmou um conjunto de atividades em curso em defesa da previdência social universal, contra os planos complementares e a privatização dos hospitais universitários por meio da EBSEH. Destacou a importância das pesquisas sobre a saúde do(a) trabalhador(a) docente e sobre regimes próprios de previdência social nos estados, instando o Sindicato a publicar os resultados e a realizar a segunda jornada nacional de mobilização dos(as) aposentados(as).

À luz dos princípios orientadores do projeto de universidade mencionados no Caderno 2, os(as) participantes do 37º Congresso realizaram intenso debate sobre política educacional e de ciência e tecnologia nas circunstâncias da agenda regressiva em curso. Refirmaram, nessa seara, a unidade de ação com diversos movimentos que vêm se pronunciando contrariamente aos cortes nos orçamentos da educação superior e do complexo público de C&T. Deliberaram pelo fortalecimento do Movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP) e pela intervenção em espaços como “Marcha pela ciência”, “Fórum Social Mundial”, “Reunião da SBPC” com atividades que

garantam ampla discussão dos materiais produzidos pelo Sindicato e decidiram intensificar o debate sobre o sistema de avaliação da CAPES e sua relação com a pesquisa, a extensão e a pós-graduação em seminários nacionais e locais.

Na seara da política educacional, deliberou-se por um conjunto de ações que pretendem fazer frente aos retrocessos que se tentam impor ao setor seja por meio de cortes orçamentários, instrumentos legais e administrativos, seja por iniciativas, como o famigerado projeto escola sem partido. Decidiu-se, pois, que o Sindicato fará debates, estudos e publicações sobre financiamento, o documento do Banco Mundial “Um ajuste justo”, os regimes de trabalho nas universidades públicas, os dados da educação a distância, a situação de trabalho dos(as) docentes na modalidade a distância, os projetos de lei que visem criar o fundo patrimonial, a Base Nacional Comum Curricular, a Reforma do Ensino Médio, as ações e processos de inclusão nas IES de pessoas com deficiência e a política de formação docente. Além de municiar a ação política do Sindicato na defesa da educação pública como direito inalienável e do projeto de universidade que defendemos, as ações sugeridas integrarão uma agenda de lutas mais amplas contra os retrocessos em curso.

O congresso reafirmou a importância das articulações políticas no interior da Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP) para a construção do III Encontro Nacional de Educação (ENE), a ser realizado no segundo semestre do corrente ano, precedido de etapas estaduais. Decidiu, ainda, que o ANDES-SN participará da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), organizando intervenção política via seções sindicais e secretarias regionais, em articulação com as demais entidades da CONEDEP, defendendo o projeto de educação empalmado por essas entidades. O Sindicato produzirá nota política contendo análise crítica sobre os objetivos da CONAPE e orientando a intervenção dos filiados e filiadas consoante as deliberações do II ENE.

As discussões em torno da política de classe, gênero, etnia e diversidade sexual se fizeram com tão grande paixão que era como ecoassem o lema de Rosa de Luxemburgo “por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”. Nessa direção, as deliberações reafirmaram a posição do ANDES-SN em defesa da legalização do aborto, de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos; contra os dispositivos inseridos na PEC 181/15 que, sob a alegação de proteger a vida desde a concepção, impedem e criminalizam o aborto no caso de estupro, risco de morte ou feto anencéfalo.

Quanto aos direitos e dignidade da população LGBT, de indígenas, de quilombolas e de povos ciganos, o congresso não deu tréguas às odiosas formas de preconceito que se instilam no tecido social e se destilam em práticas e condutas violadoras da pessoa humana. Como efeito, deliberou por implementar lutas pelo acesso ao ensino superior dessas populações e por políticas que garantam sua permanência nas universidades. Decidiu, ainda, que o Sindicato envidará esforços no levantamento de informações sobre o perfil étnico-racial, de gênero, orientação sexual, uso do nome social nas IES e elaborará cartilha que subsidie o combate ao assédio sexual e à violência de gênero, racismo, LGBTfobia, capacitismo, xenofobia, romafobia e preconceito geracional. Além disso, lutará pela criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de tais violações dentro das universidades e pela inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação. Merece destaque a criação da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e CONADs do ANDES-SN como instrumento para fazer frente a todas as formas de violência contra a mulher, o assédio moral e sexual, a

LGBTfobia, a homofobia, o racismo, a xenofobia, o etarismo e todas as formas de preconceito nesses espaços organizados pelo Sindicato.

Se tais resoluções se embasaram no cabedal teórico e político acumulado até aqui pelo Sindicato, verdade é também que se inspiraram na coragem dos depoimentos de professores e professoras gays, lésbicas, bissexuais reunidos no documentário “Narrativas docentes, memória e resistência LGBT”, produzido pelo ANDES-SN e lançado no congresso.

Noutro documentário, “Narrativas docentes – Memória e resistência negra”, professores(as) foram convidados(as) a exibirem seu repertório de vida – vida de negros e negras para quem a dignidade é uma conquista cotidiana. Nesse sentido, a reafirmação da posição do ANDES-SN pelas cotas étnico-raciais se deveu, também, àqueles depoimentos encarnados, que capturaram nossa razão e emoção. Não haveria forma mais adequada de convocar à luta contra as expressões, ainda hoje vigentes, do horrendo crime de lesa-humanidade – a escravidão dos negros e das negras. Crime afeiçoado pela aliança da cruz e da espada determinada a dominar o corpo e o espírito de imensas levas de gentes arrancadas de sua pátria e de seus povos na África, que mereceu lancinante súplica de Castro Alves, o poeta dos(as) escravos(as): “Senhor Deus dos desgraçados / Dizei-me Vós, Senhor Deus,/ se eu deliro... ou se é verdade/ tanto horror perante os céus?!”. Nunca será demais nem suficiente a luta pela redenção desse horror.

As deliberações na seara da política agrária, urbana e ambiental se dirigiram à premência da luta em defesa da demarcação integral dos territórios onde vivem quilombolas, indígenas e povos tradicionais. Nessa direção, o congresso pronunciou-se pelo fortalecimento da FUNAI com gestão democrática e orçamento suficiente para implementação das políticas a ela pertinentes. A defesa do meio ambiente foi também realçada como luta prioritária do ANDES-SN, contra a utilização predatória e indiscriminada de agrotóxicos, a transposição das águas do Rio São Francisco, a privatização dos mananciais de água doce e o avanço das mineradoras sobre Áreas de Proteção Ambiental (APA) e territórios indígenas e de povos tradicionais.

Preocupados(as) com os ataques às instituições públicas de ensino superior, os(as) participantes do 37º Congresso deliberaram pelo fortalecimento da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior em todos os estados e pelo lançamento da Frente no Fórum Social Mundial, que ocorrerá em Salvador, em março do corrente ano, e realização da semana de lutas do Setor das IEES/IMES em maio de 2018 contra a apropriação do fundo público pelo capital privado. Para o setor das IFES, os(as) congressistas deliberaram pela construção de campanha dos SPF articulando com FONASEFE e CNESF, a partir dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do setor do funcionalismo público federal. Aprovaram, ainda, a necessidade de reafirmar e atualizar a pauta de reivindicações do setor das IFES aprovada em 2017 para protocolizá-la no MEC e no MPOG.

Os fragorosos debates nos grupos mistos e plenárias durante os cinco dias de congresso deram prova do vigor da categoria docente no combate aos desafios postos pela conjuntura. Foram também prova de força do nosso Sindicato a aprovação do retorno da ADUFMS à nossa base, a reorganização da SSIND UNICERRADO e o referendo da ADESFATEC. Vai na mesma direção de fortalecimento do Sindicato a criação do Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(as)docentes que tenham

sofrido cortes ou suspensão de salários e o registro de duas chapas para concorrerem no processo eleitoral da diretoria do Sindicato, para o biênio 2018-2020.

A plenária final ocorreu no início da madrugada do dia 28 de janeiro sob a lua tímida que se escondia por trás de um véu branco de nuvens e derramava branda luz sobre o bairro do Cabula. Alimentados(as) pelos debates e resoluções, os(as) participantes saem do 37º Congresso mais fortes para o enfrentamento dos desafios postos pela conjuntura, como os(as) capoeiristas que se fortalecem na dança para a luta contra o inimigo. Revigorados(as), os(as) lutadores(as) vindos(as) de diversas partes do país comungam do mesmo sentimento expresso nestes versos: “A mão que toca um violão / se for preciso faz a guerra / O mesmo pé que dança um samba / Se preciso vai à luta / Capoeira. / Porta bandeira, capoeira / Desfilando vão cantando / Liberdade”.

Salvador, estado da Bahia

28 de janeiro de 2018.

MOÇÕES

Moção 1

Proponente: Sueli Goulart

Seção Sindical: Seção Sindical do Andes-SN na UFRGS

Destinatários: Reitor da UniRitter; Reitor da PUC-RS, Ir. Evilázio Teixeira; Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sinpro (RS)

Endereços dos Destinatários:

Reitoria da PUC-RS
Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 1, Porto Alegre (RS), Brasil.
CEP 90619-900.
E-mail: reitoria@puhrs.br

Sinpro (RS)
Av. João Pessoa, 919 –Farroupilha
CEP 90040-000
Porto Alegre (RS)

Fato Motivador da Moção: Registrou-se, ultimamente, um aumento e uma aceleração consideráveis das demissões de professores nas faculdades e nas universidades particulares: duzentas demissões nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em São Paulo; 127 na Laureate International Universities(UniRitter), em Porto Alegre; cerca de cem na PUC-RS (que se somam a duas outras levadas de cem demissões em 2015 e 2016); sessenta despedidos na Metodista; cinquenta na PUC-MG; e 1.200 demitidos na Estácio de Sá (diversos *campi* em todo o país).

Moção de Repúdio às Demissões em Massa nas Faculdades e Universidades Particulares

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador(BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, denunciam os processos de demissões em massa que estão em curso nas instituições particulares de ensino superior. O Andes-SN sempre alertou para o fato de que os docentes do setor privado sofrem com a precariedade das condições de trabalho e dos salários, com a falta de liberação para pós-graduação, com a ausência de democracia e com a dificuldade de sindicalização. Porém, as empresas e as fundações da educação privada, sejam elas filantrópicas ou não, aproveitam a contrarreforma trabalhista para aumentar seus lucros, porém diminuindo os seus “custos”, isto é, demitindo professores com maior formação e/ou mais tempo na carreira, para contratar docentes mais precarizados. Isso impacta diretamente na qualidade do ensino. Assim, registrou-se, ultimamente, um aumento e uma aceleração consideráveis das demissões de professores nas faculdades e universidades particulares: duzentas demissões na FMU; 127 na UniRitter; cerca de cem na PUC-RS (que se somam a duas outras levadas de cem demissões em 2015 e 2016); sessenta despedidos na Metodista; cinquenta na PUC-MG; e 1.200 demitidos na Estácio de Sá (diversos *campi* em todo o país). São apenas alguns exemplos, cabendo reparar

que os processos de demissões atingem tanto as instituições com fins explicitamente lucrativos quanto as ditas filantrópicas.

Salvo exceções, as demissões têm um perfil claro: visam reduzir a folha salarial. Demitem docentes com mais antiguidade (portanto, com algumas parcas “vantagens salariais”) e docentes mais recentes para fazer novas contratações, com salários rebaixados e condições contratuais pioradas. Para proceder a essas degolas em massa, as instituições, sejam filantrópicas ou não, aproveitam-se da nova legislação da contrarreforma trabalhista que entrou em vigor há cerca de dois meses.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 2

Proponente: Sueli Goulart

Seção Sindical: Seção Sindical do Andes-SN na UFRGS

Destinatários: Trabalhadores(as) da SMED/Multiclean; Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Porto Alegre; Secretário Adriano Naves de Brito

Endereço do Destinatário:

Secretaria Municipal de Educação –Smed
Rua dos Andradas, 680. CEP 90.020-004
Telefone: (51)3289-1988
E-mail:

Fato Motivador da Moção: Em apenas um ano à frente da prefeitura de Porto Alegre, o governo do prefeito Nelson Marchezan Jr. (PSDB) desferiu diversos ataques à população da cidade, aprofundando a precarização dos serviços públicos. Depois de alterar a rotina das escolas, no início de 2017, desestruturando a organização das famílias, de parcelar os salários, incluindo o 13º, dos servidores da prefeitura e de encaminhar um PL que desmantela a carreira dos trabalhadores, encerrou 2017 sem efetuar o pagamento dos(das) trabalhadores(as) terceirizados(as).

Moção de Solidariedade aos(às) Trabalhadores(as) Terceirizados(as) de Porto Alegre

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam sua solidariedade aos(às) trabalhadores(as) terceirizados(as) da Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Porto Alegre (RS). Em apenas um ano à frente da prefeitura de Porto Alegre, o governo do prefeito Nelson Marchezan Jr. (PSDB) desferiu diversos ataques à população da cidade, aprofundando a precarização dos serviços públicos. Depois de alterar a rotina das escolas, no início de 2017, desestruturando a organização das famílias, de parcelar os salários, incluindo o 13º, dos servidores da prefeitura e de encaminhar um PL que desmantela as suas carreiras, o prefeito encerrou 2017 sem efetuar o pagamento dos (das) trabalhadores(as) terceirizados(as).

Nos primeiros dias de janeiro de 2018, com atraso de salário, 13º, férias, vale-transporte e vale-refeição, esses(as) trabalhadores(as) só foram recebidos(as) pela SMED depois de se mobilizarem e de irem à prefeitura e à secretaria exigir os seus

direitos. Além de enfrentarem condições de trabalho precárias e de, muitas vezes, sofrerem desvio de função, ainda recebem um péssimo tratamento do governo, o qual se exime de sua responsabilidade com esses(as) trabalhadores(as), atribuindo a culpa do não pagamento à empresa Multiclean, que, por sua vez, empurra a responsabilidade para a SMED. Nesse jogo cruel criado pela política de terceirização da prefeitura, em conluio com uma empresa sem compromisso com a educação e com funcionários(as), quem paga efetivamente caro são os trabalhadores(as), ficando, assim, completamente desamparados(as). Depois de três dias de mobilização, os pagamentos foram feitos, mas começaram as demissões dos(das) trabalhadores(as) que reivindicaram por seus direitos.

Esses fatos se repetem há anos com diferentes empresas terceirizadas, que declaram falência, deixando seus funcionários(as) sem receber. Apesar de agora terem recebido (com atraso) seus salários, não há garantias para aqueles(as) que continuam empregados(as), pois, de acordo com o secretário de educação de Porto Alegre, o contrato entre a prefeitura e a empresa ainda não foi renovado.

Assim, manifestamos nosso apoio aos(às) trabalhadores(as) terceirizados(as) da SMED/Multiclean de Porto Alegre. Contra as demissões e perseguições! Pelo fim do assédio aos(às) trabalhadores(as) da SMED/Multiclean!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 3

Proponente: Sueli Goulart

Seção Sindical: Seção Sindical do Andes-SN na UFRGS

Destinatários: Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Ivo Sartori;
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Endereços dos Destinatários:

Palácio Piratini. Praça Marechal Deodoro, s/n. Porto Alegre (RS)
CEP:90010-900

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Praça Marechal Deodoro, 101,
Porto Alegre/RS. CEP: 90010-300

Fato Motivador da Moção: O governo Sartori, no Rio Grande do Sul, usa o discurso da crise para justificar a extinção das fundações estaduais e o arrocho, o atraso e o parcelamento dos salários dos servidores, ao mesmo tempo em que amplia os incentivos e as isenções fiscais às grandes empresas.

Moção de Repúdio ao Governo Sartori e ao Desmonte dos Serviços Públicos no Rio Grande do Sul

O governo Sartori, no Rio Grande do Sul, usa o discurso da crise para justificar a extinção das fundações públicas estaduais e o arrocho, o atraso e o parcelamento dos salários dos servidores, ao mesmo tempo em que amplia os incentivos e as isenções fiscais às grandes empresas.

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam solidariedade aos servidores gaúchos e, em especial, aos trabalhadores que lutam em defesa da educação pública. E repudiam o governo Sartori e a sua política de desmonte dos serviços

públicos, de repressão aos movimentos sociais e de entrega do patrimônio público aos interesses privados.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 4

Proponente: Sueli Goulart

Seção Sindical: Seção Sindical do Andes-SN na UFRGS

Destinatários: Prefeito de Porto Alegre, sr. Nelson Marchezan Júnior; Câmara Municipal de Porto Alegre

Endereços dos Destinatários:

Gabinete do Prefeito

Praça Montevideó, nº 10, Porto Alegre

CEP: 90010-170

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255, Porto Alegre

CEP: 90013-901

E-mail: camara@camarapoa.rs.gov.br

Fato Motivador da Moção: Ataques à carreira e aos serviços públicos municipais de Porto Alegre, atrasos de salários e tentativas de privatização de empresas públicas.

Moção de Solidariedade à Categoria de Municipários de Porto Alegre e de Repúdio aos Desmandos do Prefeito

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, repudiam veementemente os ataques do prefeito Nelson Marchezan Júnior aos servidores municipais de Porto Alegre e, por consequência, aos usuários de serviços públicos no município. Agindo como se a municipalidade fosse uma empresa, o prefeito posa de “gestor moderno”, com o tacão dos capatazes. Manifestamos nossa solidariedade aos servidores municipais que, submetidos a parcelamento de salários, desde junho de 2017, lutam contra o pacote de maldades da prefeitura, a qual tem, entre seus principais projetos, o sucateamento (para fins de privatização) de empresas municipais sólidas e a retirada de direitos dos trabalhadores. Com vigor, os municipários realizaram uma greve de quarenta dias, fortalecendo a unidade da categoria em torno de suas lutas e da defesa do patrimônio público dos porto-alegrenses. Ainda assim, tiveram a alíquota da previdência aumentada de onze para catorze por cento, a Câmara de Vereadores aprovou o PL 026/2017 que regulamenta o parcelamento do 13º (em até dez vezes) dos municipários ou o empréstimo bancário, e deve ser votado em fevereiro um PL que altera a carreira das servidores/as públicos municipais.

Por serviço público de qualidade!

Nenhum direito a menos!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção6

Proponentes: Delegações da Adcesp e da Sindcefet-PI

Destinatário: Governo do Estado do Piauí

E-mail: sead@sead.pi.gov.br; secgov@secgov.pi.gov.br

Fato Motivador da Moção: Confisco de contribuição sindical pelo governo Wellington Dias (PT) no Piauí.

Moção de Repúdio ao Governo Wellington Dias (PT) que se Apropria Indevidamente da Contribuição dos Sindicatos

O governo Wellington Dias (PT) tem sistematicamente atrasado o repasse de contribuição associativa que deveria ser feito aos sindicatos e às associações de servidores públicos estaduais.

Com essa medida, o governo comete uma ilegalidade (apropriação indébita), já que os descontos têm sido realizados normalmente, nos contracheques dos associados e dos sindicalizados.

Tal prática, além de ser uma irregularidade administrativa grave, representa um ataque político ao direito de livre organização sindical, uma vez que afeta a vida dos sindicatos, causando problemas imediatos também aos funcionários das entidades envolvidas, ocasionando, assim, atraso de salários e do pagamento de obrigações sociais.

Diante disso, o(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam total repúdio ao governo Wellington, ao mesmo tempo exigem a normalização dos repasses sindicais e associativos.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção7

Proponentes: Ana C. G. Marsiglia; Janaína B. Depianti; José Antônio Rocha Pinto; Juliana I. Melim; Maria Daniela Macedo; Raphael G. Furtado; Ricardo R. Behr; Rosilene G. Ferraz; Valter P. Pereira; Leonardo Dutra

Seção Sindical: Adufes

Destinatários:

Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Praça São Clímaco, 142, Cidade Alta, Centro, Vitória (ES), CEP: 29015-110

Secretaria de Estado da Educação

Endereço: Av. César Hilal, 1111, Santa Lucia, Vitória (ES), CEP: 29056-085

E-mail: secretario@sedu.es.gov.br

Fato Motivador da Moção: Acordo de Cooperação da Secretaria de Estado da Educação (Sedu) do Espírito Santo com a organização Ensina Brasil, do setor privado, para atuação nas escolas estaduais.

Moção de Repúdio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do ANDES-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam repúdio ao Acordo de Cooperação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) com a organização do setor privado denominada Ensina Brasil, para atuação nas escolas públicas estaduais. Tal parceria objetiva recrutar, selecionar e formar “lideranças” ao exercício temporário (contrato de dois anos) na função da docência, sendo que o/a contratado(a) não precisa apresentar formação em cursos de licenciatura, o que representa desqualificação do trabalho realizado pelo ensino superior à formação de professores(as). A remuneração se dá por meio de bolsas, e o(a) contratado(a) deve passar por treinamento de cinco semanas, oferecido pela organização Ensina Brasil.

Nesse momento, a Sedu prepara concurso para efetivação de professores/as. O número de vagas oferecidas revela que muitos cargos não serão preenchidos por docentes concursados. Diversas escolas, a despeito de resistências do coletivo escolar, vêm recebendo o programa Ensina Brasil sem discussão de base e acordo com a comunidade.

Dessa forma, reiteramos o repúdio a essa abjeta forma de recrutamento, que não garante a qualidade da formação e do trabalho docente, contrariando a defesa dos serviços e dos concursos públicos.

A precarização do trabalho em geral e do trabalho docente em particular, que cresce de forma galopante, tem consequências não apenas aos(as) professores(as) licenciados(as) ou alunos(as) de cursos de licenciatura que terão seus postos de trabalho ocupados por indivíduos sem formação. Tem deletérios efeitos também sobre o desenvolvimento humanizado das novas gerações, ao negar à população que frequenta a escola pública a possibilidade de uma formação de qualidade, gratuita, laica e socialmente referenciada.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção9

Proponente: Delegação da Apruma Seção Sindical do Andes-SN

Seção Sindical: Apruma Seção Sindical do Andes-SN

Destinatários: Governo Federal, Governador do Maranhão e Prefeito de São Luís

Fato Motivador da Moção: Repúdio à WTorre e ao Governo do Estado do Maranhão e de apoio à Comunidade Cajueiro, em São Luís (MA)

Moção de Repúdio à WTorre e ao Governo do Estado do Maranhão e de Apoio à Comunidade Cajueiro, em São Luís (MA)

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador(BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, solidarizam-se com a comunidade tradicional do Cajueiro, em São Luís do Maranhão, e somam-se a mais de

uma centena de instituições e de movimentos sociais do Brasil e do exterior, que denunciaram o apoio dos governos federal e estadual do Maranhão a uma empresa de fachada, WPR São Luís Portos e Terminais, de propriedade da corporação WTorre, esta envolvida em diversas denúncias e investigações sobre malversação de dinheiro, e que tenta expulsar aquela comunidade para em seu território construir um porto privado.

Desde 2014, o Cajueiro sofre com a jagunçagem explícita da WTorre, que se caracteriza pela derrubada de casas, em 2018 mais uma foi ao chão, somando-se as outras dezenove derrubadas de modo ilegal, forçando o despejo de uma comunidade que conta com título de assentamento rural (escritura coletiva em nome da comunidade), emitido pelo próprio Estado, que atualmente, com boa parte da mídia maranhense, se dobra a uma corporação eivada de suspeições.

Ao nos reunirmos neste 37º Congresso, marcado pela defesa dos direitos dos trabalhadores, não podemos deixar de nos posicionar firmemente ao lado dos trabalhadores do Cajueiro, pescadores, marisqueiros, quebradeiras de coco babaçu, que estão sofrendo com a violência simbólica e explícita, relativa à negação do direito ao uso produtivo da natureza e negação à moradia, geradas pela devastação já causada pela empresa no local, além da inobservância por parte do Estado de pré-requisitos para que as licenças do empreendimento pudessem ser emitidas – com destaque para a falta de audiências públicas para tratar desse assunto.

Cajueiro resiste!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 10

Proponentes: Delegação da Adesfaetec S.Sind.

Seção Sindical: Adesfaetec S.Sind.

Destinatários: Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social (SECTDS); Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec); Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro

Endereços dos Destinatários:

Palácio Guanabara, Rua Pinheiro Machado, s/n, Laranjeiras, Rio de Janeiro (RJ)

Cidade: Rio de Janeiro (RJ)

CEP: 22231-090

Rua Erasmo Braga 118, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ)

Rua: Clarindo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro (RJ)

Rua: Dom Manuel, s/n, Centro Palácio XXIII de Julho (Anexo Palácio Tiradentes)

Fato Motivador da Moção: Ausência de Autonomia na IES

Moção de Apoio

O(a)s delegados(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam seu apoio a constituição de processo eleitoral para presidência da Faetec/RJ, bem como a criação de conselhos superiores deliberativos compostos por representantes do três segmentos da Fundação, eleitos pelo voto direto na base da comunidade acadêmica, tendo como referência à proposta do Andes-SN para universidade brasileira, a qual compreende que qualquer Instituição de ensino superior pública tem de se pautar pelos princípios de autonomia universitária, pela indissociabilidade de ensino pesquisa e extensão e por uma educação pública, gratuita e socialmente referenciada

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 11

Proponente: Delegação da ASDUERJ

Seção Sindical: ASDUERJ

Fato Motivador da Moção: Falecimento da professora homenageada

Moção de Homenagem

O(a)s delegados(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam homenagem à professora e socióloga Moema Toscano, professora da UFRJ, aposentada compulsoriamente pelo AI-5 e feminista desde finais da década de 1950. Participou do Cedim/RJ, com destacado ativismo em defesa da mulher.

Como socióloga, publicou livros, artigos, principalmente sobre o ensino da sociologia no ensino médio, com mais de vinte reedições. Reintegrada à UFRJ em 1981, quando da Anistia, recusou qualquer indenização monetária. Dirigiu vitoriosamente a luta pela presença das disciplinas de sociologia, filosofia e espanhol na grade curricular do ensino médio, na Constituição do Estado do RJ, em 1989. Faleceu no Rio de Janeiro em 27 de agosto de 2017.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 12

Proponente: Jairo Rocha Ximenes Ponte

Seção Sindical: Adufersa

Destinatário: Prefeito de Beberibe –Padre Pedro da Cunha

Endereço: R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe (CE), CEP 62840-000

E-mail: gabinete@beberibe.ce.gov.br

Secretária de Educação de Beberibe – Marta Cordeiro

Endereço: R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe (CE), CEP 62840-000

E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br

Promotor de Justiça na Comarca de Beberibe –Diego Barroso Medeiros Pinheiro

Rua Joaquim Facó, 244, Novo Planalto, Beberibe (CE), CEP 62840-000

Telefone: (85) 3338-1171

E-mail:

Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus dos Navegantes – Silas Carvalho da Silva

Endereço: Pousada Recanto Verde, s/n, Paripueira, Beberibe (CE), CEP 62844-000

Telefone: (85) 3378-2216

Fato Motivador da Moção: A Prainha do Canto Verde é uma reserva extrativista na zona costeira do Ceará, município de Beberibe, cuja comunidade sofre constantes ataques na sua autonomia e na sua organização de setores ligados à especulação imobiliária e ao turismo predatório. O mais recente ataque à autonomia e à organização da comunidade tem sido as tentativas de interferência na organização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus dos Navegantes, edificada pela comunidade, por parte de uma empresa educacional (Organização Educacional Farias Brito Ltda), que mantém um colégio de elite em Fortaleza e pertence ao mesmo grupo que é proprietário de uma construtora com interesse imobiliário na região. A mais recente interferência se materializou por meio do convênio firmado entre o município e a empresa educacional, a qual mitiga gravemente a atuação do conselho escolar e permite a tal empresa conduzir o processo didático pedagógico de acordo com suas concepções e interesses. O arranjo estabelecido no convênio, além de violar a LDB e os princípios de gestão democrática da educação da escola, conforme parecer elaborado por professores da faculdade de direito da UFC, é especialmente nocivo à comunidade na medida em que permite à empresa educacional dirigir pedagogicamente a escola, o que boicota a capacidade da comunidade e cria um flanco de legitimação dos discursos e de práticas contrários à permanência da Resex e favoráveis à especulação imobiliária.

Moção de Desacordo

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam desacordo com o Convênio de Cooperação Técnica realizado em janeiro de 2018, entre o município de Beberibe (CE) e a Organização Educacional Farias Brito Ltda., o qual viola os princípios de gestão pedagógica e democrática previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que permeiam o ensino público e se opõe frontalmente aos interesses da comunidade da reserva extrativista (Resex) da Prainha do Canto Verde. A LDB prevê a participação efetiva dos profissionais da educação na elaboração e na execução do projeto político pedagógico das instituições escolares.

No nosso entendimento, esse princípio de gestão democrática deve ser respeitado naquela Resex e em todo o município de Beberibe.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 14

Proponente: Leonardo Severo da Luz Neto

Seção Sindical: Adunir

Destinatário: Universidade Federal de Rondônia

Fato Motivador da Moção: A Adunir é a entidade legalmente constituída para representar os docentes na Universidade Federal de Rondônia (Unir), sendo uma condição prevista no Estatuto da universidade. Desde sua criação, na década de 1980, a Adunir tem realizado as eleições para representantes docentes nos Conselhos Superiores da Unir. Recentemente, a reitoria da instituição superior destituiu a Adunir dessa

atribuição para garantir que os referidos conselhos fossem constituídos, majoritariamente, por pessoal afinado, do ponto de vista político, com a reitoria. Isso foi levado a cabo com o não reconhecimento das eleições realizadas pela Adunir em outubro de 2017, com a convocação de eleições dirigida por uma comissão diretamente ligada à reitoria, cujo seu presidente foi o atual vice-reitor. Ainda, as eleições realizadas em novembro de 2017, pela comissão da reitoria, aconteceram na internet, em programa elaborado pela própria Unir, em que ocorreram diversas irregularidades, tais como número de votos maior que o de votantes; falta de divulgação de fotografia de candidatos opositoristas; e, ainda, com a denúncia de malversação do programa eleitoral *online*, em que o *login* para acessar a plataforma eleitoral foi o CPF de cada docente. E a senha foi a mesma que está armazenada no Banco de Dados do Sistema Integrado de Gestão Universitária, a qual é acessível ao gestor do programa, cargo de escolha e de nomeação do reitor, oportunizando, assim, o surgimento de dúvidas, de denúncias e de ajuizamento de ações contra tais eleições, gerando como resultado a eleição dos membros vinculados politicamente à reitoria. Isso culminará na formação de conselhos superiores com a formação de mais de 80% de conselheiros aliados à reitoria em detrimento das reais necessidades de representação da comunidade acadêmica. Dessa forma, o reitor governará absoluto, pois não encontrará resistência a atos perniciosos ou abusivos no seio daquela universidade, o que já ocorre, como, por exemplo, em relação à demissão de servidores técnicos ou docentes com base em relatório de comissões suspeitas, além da instauração de processos administrativos disciplinares, entre outros. Por essas e outras razões, solicitamos que este 37º Congresso do Andes-SN aprove a moção.

Moção de Apoio e de Repúdio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam total apoio à Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia (Adunir-SSIND) na luta pela defesa de seu papel na eleição de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores, sendo onze docentes no Conselho Superior Acadêmico (Consea); dez docentes no Conselho Superior de Administração (Consad); totalizando 21 docentes no Conselho Universitário (Consun), ao passo que repudiam todos os atos da reitoria daquela universidade, a qual impede que a Adunir-SSIND realize tais eleições, mas permite que o DCE e o Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos (Sintunir) realizem as eleições de seus representantes estudantis e representantes técnicos nos mesmos conselhos superiores. O Congresso do Andes-SN entende que essas medidas são discriminatórias e agressivas, além de representarem uma violência da atual reitoria praticada contra o sindicato docente – especialmente porque não reconhece as eleições realizadas pela Adunir-SSIND em outubro de 2017 e realizou, em novembro de 2017, eleições dirigidas diretamente pela reitoria.

Salvador, 26 de janeiro de 2018.

Moção15

Proponentes: João da Costa Chaves Jr., Antonio Luis de Andrade e Milton Vieira do Prado Jr

Seção Sindical: Adunesp

Destinatários: Professor Dr. Sandro Roberto Valentini, Reitor da Unesp e Presidente do Conselho Universitário da Unesp

Endereço dos Destinatários: Reitoria da Unesp –Rua Quirino de Andrade, 215, CEP 01049-010, São Paulo (SP)

Fato Motivador da Moção: Não pagamento do 13º salário para os servidores técnico-administrativos e os docentes estatutários da Unesp em dezembro de 2017, e parcelamento do valor em duas vezes, a primeira em 12 de janeiro, de 2018, e a segunda prometida para 9 de fevereiro de 2018.

Moção de Apoio e de Protesto

Os(as) delegados(as) presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam sua grande preocupação pelo fato de não ter sido honrado o pagamento do 13º salário aos servidores estatutários da Unesp na data legalmente estabelecida. Apoiam a luta dos servidores docentes e técnico-administrativos estatutários da Unesp e apresentam veemente protesto em relação à atitude da reitoria de parcelar esse pagamento ao arpejo da lei, impondo sacrifícios a todos e contribuindo para a deterioração da qualidade de vida daqueles que sustentam a qualidade dos relevantes serviços prestados por essa importante universidade pública paulista.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 17

Proponentes: João da Costa Chaves Jr.; Paulo Cesar Centoducatte; Eliel Soares Orenha.

Seções Sindicais: Adunesp; Adunicamp; Adusp

Destinatários: Todos os deputados estaduais paulistas, conforme lista anexada.

Endereços dos Destinatários: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), cidade de São Paulo (SP) e Av. Pedro Álvares Cabral, 201. São Paulo (SP) CEP 04097-900.

Fato Motivador da Moção: Tramitação da PEC 5– proposta de emenda à constituição estadual que fixa o subteto salarial dos servidores públicos paulistas em 90,25% do salário dos ministros do STF – cuja tramitação tem encontrado forte oposição por parte do governador Geraldo Alckmin e de se sua base de apoio na Alesp. Juntamente com diversas entidades de servidores públicos estaduais, tem sido feita uma intensa campanha com os deputados estaduais que resultaram no compromisso do presidente da Casa, o deputado Cauê Macris, de colocar a PEC 5 em votação, logo que se reabram os trabalhos da Alesp em fevereiro de 2018. Trata-se de um movimento que reivindica que a carreira do servidor público deva ser uma carreira de estado, e não de governo e,

portanto, não pode estar atrelada aos subsídios do governador que, atualmente, são fixados por meio de projeto de lei emanado do executivo estadual e aprovado pela Alesp.

Moção de Apoio

Os(as) delegados(as) presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam seu apoio à luta dos servidores docentes das universidades estaduais paulistas e dos demais funcionários públicos paulistas, pela aprovação da PEC 5, para que os seus salários sejam limitados por parâmetros que se coadunem com uma política de estado, e não de governo, de modo a garantir o cumprimento das expectativas de remuneração condizentes com a carreira docente e de demais serviços públicos. Diante disso, instam os(as) deputados(as) desta Casa que envidem esforços no sentido de aprovar a PEC5, cumprindo, assim, a sua obrigação de valorizar o serviço público em seu estado.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 18

Proponentes: Ana Luiza J. Costa; César Augusto Minto; Eliel Soares Orenha; Everaldo Andrade; Jean Pierre Chauvin; João Zanetic; Lighia H. Matsushigue; Marcos Sorrentino e Waldir Beividas

Seção Sindical: ADUSP

Destinatários: STF, Câmara dos Deputados (Federal) e Senado Federal

Endereços dos Destinatários: Brasília

Fato Motivador da Moção: Condenação do ex-presidente Lula.

Moção de Repúdio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam que o uso discriminatório de instrumentos investigativos tem incentivado a crescente judicialização da política e a politização da Justiça, resultando em um ativismo do judiciário que, sob o mote “os fins justificam os meios”, tem favorecido os setores mais conservadores da sociedade.

A condenação do ex-presidente Lula acentua o estado de exceção em curso, aprofundando o impedimento de Dilma, presidente legitimamente eleita, bem como simboliza um ataque frontal às formas legítimas de mobilização da(o)s trabalhadore(a)s brasileiros.

Face a mais esse episódio de arbitrariedades que afronta a democracia e outros que certamente põem em risco a própria universidade pública brasileira, os signatários vêm exortar a categoria docente a se posicionar bem como atuar efetivamente em favor da defesa intransigente do estado de direito, das instituições democráticas, das organizações sindicais e das políticas dos trabalhadores, e contra a judicialização da luta política.

Já vivemos situações semelhantes durante a ditadura militar e muito aprendemos, ao suportar e enfrentar o que nos obrigaram a vivenciar. Não vamos tolerar nenhuma investida contra a democracia e contra as condições de vida no Brasil!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 19

Proponentes: Adolfo Oliveira (ADUFPA); Ana Paula Medeiros (Apub); Arcelio Benetoli (ADUEPG); Claudio Mendonça (Apruma), Emerson Duarte (Sinduepa); Fernanda Mendes (Sinduepa); Henrique Saldanha (Apub); Patrícia Ferreira (Apes); Raquel Dias (Sinduece), Thiago Barreto (APESJF); Zaira Valeska (Sinduepa)

Seções Sindicais: Sinduepa e demais

Destinatário: Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Fato Motivador da Moção: Prisão de militantes de movimentos sociais pela polícia militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Moção de Solidariedade

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam solidariedade aos 26 militantes do Levante Popular da Juventude, do MST, do MPA e aos jornalistas do Mídia Ninja, os quais foram presos no dia 24 de janeiro de 2018, em Porto Alegre (RS), por participarem, em protestos, do movimento contra o resultado do julgamento em segunda instância do ex-presidente Lula. Repudiamos veementemente a ação truculenta da polícia que visa intimidar militantes de causas sociais, em particular a juventude. Temos a certeza de que essas ações têm a finalidade de suprimir na prática (sem legislar) o direito de associação e livre manifestação dos movimentos populares, sociais e sindicais e das organizações políticas.

Pelo direito de livre associação e manifestação!

Pela defesa da democracia!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

MOÇÃO 20

Proponentes: Luiz Fernando Reis e delegações das seções sindicais proponentes

Seções Sindicais: Adunioeste; Sesduem; Sinduepg; Sindunespar; Sindiprol/Aduel

Destinatários: Governo do Estado do Paraná; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Endereço: Palácio do Iguazu Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba (PR), CEP 80.530-909

Fato Motivador da Moção: Ataques do governo estadual contra a autonomia e os direitos dos docentes e técnicos das universidades estaduais do Paraná.

Moção de Repúdio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam repúdio ao governador do Paraná Beto Richa (PSDB), o qual, especialmente a partir de 2015, tem adotado medidas que afrontam a combatida autonomia das universidades estaduais do Paraná, constituindo-se em ataque sem precedentes aos direitos dos servidores docentes e técnicos. Tais afrontas podem ser sintetizadas nas seguintes medidas: postergação da implantação de progressões e de promoções de servidores docentes e técnicos; saque de aproximadamente R\$ 7,5 bilhões do Fundo Previdenciário dos servidores, no período de 2015 a 2018; desrespeito à legislação estadual que garantia a revisão geral anual de salários ao conjunto dos servidores; redução dos recursos orçamentários, especialmente para o custeio e investimento; restrição da contratação de docentes e de técnicos por meio de concurso público; ataque à autonomia universitária por meio de decretos e tentativa de centralização do processamento da folha de pagamento das universidades estaduais, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência; e descaracterização da Dedicção Exclusiva como regime de trabalho docente.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 21

Proponente: Carmen Susana Tornquist

Seção Sindical: APRUDESC

Destinatário: SEC de SC

Endereço: Secretaria de Segurança Pública de SC

Fato Motivador da Moção: Apoio ao povo Xokleng-Laklanõ.

Moção de Apoio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam seu apoio à solicitação do povo Xokleng-Laklanõ, para apuração imediata em relação aos responsáveis pelo assassinato do professor Marcondes Namblá, ocorrido em janeiro de 2018, bem como o empenho da Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC em apurar adequadamente os crimes cometidos contra populações indígenas

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 22

Proponente: Renato Lima Barbosa

Seção Sindical: Sindiprol/Aduel

Destinatários: Sesduem; Governo do Estado do Paraná; Comunidade Maringaense e Paranaense

Endereço: Rua Professor Itamar Orlando Soares, 305, Maringá (PR), CEP 87020-270

E-mail: sesduem@gmail.com

Fato Motivador da Moção: Dois anos sem reposição salarial, ameaça de não pagamento de salário do mês de janeiro de 2018 e assédio constante para transferência do processamento da folha de pagamento por meio do Sistema Meta4, o que significa o fim da autonomia da(o)s trabalhadora(e)s.

Moção de Apoio

O(a)s delegados(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam apoio a(os) companheiro(a)s trabalhadore(a)s da UEM, que, além de estarem há mais de dois anos sem reposição da inflação, agora sofrem ameaças do não pagamento de seus salários do mês de janeiro de 2018, por não aceitarem a perda da pouca autonomia que ainda os resta por meio da inclusão no Sistema Meta4. Por isso, nosso apoio ao Indicativo de Greve do Sesduem.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 23

Proponente: Carmen Susana Tornquist

Seção Sindical: APRUDESC

Destinatário: Prefeito de Florianópolis, Gean Loureiro

Cidade: Florianópolis (SC)

Moção de Apoio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam seu apoio à reivindicação do movimento indígena de SC, e de seus apoiadores, no sentido de garantir a permanência, em condições adequadas, durante o período do verão, no qual centenas de indígenas, em especial da etnia Caingangue, buscam o litoral para vender seus artesanatos, base importante de sua sobrevivência atual.

A ignorância, a desconsideração e a demora na construção de espaços adequados não apenas dificultam o trabalho dos indígenas, como também vulnerabilizam a sua situação de forma generalizada, levando a situações extremas, como o caso do pequeno Victor Pinto Kaingangue, assassinado em 31 de dezembro de 2016.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

MOÇÃO 24

Proponente: Carmen Susana Tornquist

Seção Sindical: APRUDESC

Destinatário: Ministro Alexandre de Moraes

Endereço: STF

Cidade: Brasília (DF)

Fato Motivador da Moção: O reconhecimento do território dos guaranis em relação à terra indígena Morro dos Cavalos.

Moção de Apoio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam seu apoio à luta dos guaranis em relação à terra indígena Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, pelo reconhecimento pleno e imediato de seu território, tradicionalmente ocupado, cuja delimitação física já foi realizada. Apoiam a homologação e o registro na SPU. A conclusão desse processo, além de garantir os direitos territoriais dos guaranis, permitirá também que as atuais violências, os crimes e os ataques aos direitos humanos de todos e todas indígenas que vivem nessas comunidades sejam mitigados e, quiçá, eliminados.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 25

Proponentes: Edmilson Aparecido da Silva e Delegações das Seções Sindicais Proponentes

Seções Sindicais: Sesduem; Adunioeste; Sinduepg; Sindunespar; Sindiprol/Aduel; Regional Sul do Andes-SN

Destinatários: Reitor da Universidade Estadual de Maringá; Governo do Estado do Paraná; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Endereço: Av. Colombo, 5.790, Maringá(PR), CEP 87.020-900

E-mail: www.uem.br

Fato Motivador da Moção: Ameaças e intimidações do Governo Estadual do Paraná e do Poder Judiciário contra o posicionamento do Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), professor Dr. Mauro Baesso, em defesa da autonomia da Universidade Estadual de Maringá

Moção de Solidariedade

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam sua solidariedade ao professor doutor Mauro Baesso, reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), que, pelo seu firme posicionamento em defesa da autonomia universitária, continua resistindo às tentativas do governo Beto Richa (PSDB) em impor a centralização, em Curitiba, do processamento da folha de pagamento da Universidade Estadual de Maringá, por meio do Sistema RH Meta4. Esse sistema permitirá ao governo estadual intervir na gestão acadêmica e de pessoal, postergar a implantação de progressões e de promoções e dificultar a concessão da dedicação exclusiva como regime de trabalho aos docentes, a exemplo do que já ocorre em universidades que já processam suas folhas por esse sistema.

O professor Mauro Baesso, apesar de decisão liminar concedida ao governo estadual pelo Judiciário, que impõe uma multa diária à pessoa física do reitor e o ameaça com a penhora de seus bens pessoais, é o único reitor das IEEs paranaenses que continua se recusando a enviar documentação que permitiria ao governo implantar o Sistema RH Meta4. Para tanto, o reitor tem envidado todos os esforços para recorrer de tal decisão e, apesar das ameaças e intimidações dos Poderes Executivo e Judiciário, continua se posicionando com firmeza e determinação em defesa da autonomia da Universidade Estadual de Maringá. Tal posicionamento infelizmente não tem sido seguida pelos demais reitores em defesa da autonomia das universidades estaduais do Paraná.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 26

Proponentes: Delegações da ADUFPI; Adcesp; Sindcefet (PI)

Destinatários: Centro Acadêmico da Educação do Campo (Caedcampo); Licenciatura em Educação do Campo UFPI; Campus Ministro Petrônio Portela

Endereços dos Destinatários: Teresina (PI); CEP64049-550

Fato Motivador da Moção: Tentativa de criminalização da organização estudantil da Educação do Campo, que promoveu, no dia 8 de agosto de 2017, a marcha para a reitoria da UFPI com objetivo de reivindicar abertura de edital de ingresso de camponeses à universidade.

Moção de Solidariedade aos Alunos do Curso de Educação do Campo da UFPI

Durante a realização do 37º Congresso do Andes-SN, na cidade de Salvador (BA), a comitiva formada por delegada(o)s e observadora(e)s da ADUFPI, Adcesp e Sindcefet-PI concordaram em prestar solidariedade aos alunos Igor dos Santos, Francisco Sávio Silva e Daniel da Silva Santos, os quais foram intimados a depor na sede da superintendência da polícia federal por suposto crime de depredação do patrimônio público.

Segundo informações preliminares, o processo guarda relação aos acontecimentos do dia 8 de agosto de 2017, quando os alunos da Ledoc foram solicitar ao então reitor da UFPI a abertura de edital para o preenchimento de 240 vagas à população camponesa e historicamente desassistida do Piauí. Ao chegarem ao prédio da reitoria, houve impedimento aos alunos da Ledoc por parte dos seguranças da universidade. Terminando por ocasionar a quebra da porta de vidro que dá acesso ao gabinete.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 27

Proponentes: Lighia B. H. Matsushigue; João Zanetic

Seção Sindical: Adusp

Destinatários: Promotoria de Saúde do Estado de São Paulo; Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Adusp; Sintusp; DCE Livre da USP

Fato Motivador da Moção: O plano de desmonte do Hospital Universitário da USP, pelo reitor da mesma universidade, em “parceria” com o governador do Estado de São Paulo

Moção de Reconhecimento

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam que o HU da USP é um hospital-escola, altamente reconhecido, tanto pelos profissionais de saúde e estudantes, que lá prestam assistência e adquirem sua formação na prática, quanto pelo meio milhão de habitantes do Butantã, bairro de São Paulo, em que se situa. Sob

protestos reiterados de usuários, de funcionários do HU, de estudantes e de docentes, o HU vem sendo submetido, pela reitoria da USP, a um desmonte, como resultado da demissão de 406 funcionários, por decorrência de dois planos incentivados de demissão voluntária. Isso provocou, até mesmo, a suspensão de atividades de seus prontos-socorros infantil e adulto, com consequências trágicas. Por outro lado, na votação do orçamento do estado de São Paulo, o coletivo (de moradores) Butantã na Luta, no qual atuam dois delegados da Adusp, conseguiu a aprovação de uma suplementação de R\$ 48 milhões para o HU. Há necessidade, ainda, de pressão sobre a reitoria da USP para que esses recursos sejam utilizados na contratação de 406 funcionários para repor o HU na plenitude de seu funcionamento.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

MOÇÃO 28

Proponentes: Jaqueline Durigon; Márcia Borges Umpierre; Eduardo Dias Forneck; Sérgio Botton Barcellos; Lucas Cerqueira; Manoel Luis M. da Cruz; Gustavo Borba de Miranda; Ubiratã Jacobi; Dileno Dustan

Seções Sindicais: Aprofurg e APESJF

Destinatários: MEC; Coordenadorias Regionais de Educação; Secretarias Municipais de Educação

Fato Motivador da Moção: Crescente número de processos de fechamento das escolas do Campo e cortes em programas e políticas públicas de incentivo à educação do campo.

Moção de Repúdio

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam repúdio ao desmantelamento dos programas e das políticas de fomento à educação do campo, incluindo cortes nos recursos destinados às licenciaturas e ao crescente número de processos de fechamento de escolas do campo, tanto em nível estadual quanto municipal.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 29

Proponentes: Raphael Furtado e Juliana Mielim (Adufes); Alyne Oliveira, Aritana Dutra, Luís Silva e Patrícia Andrade (Sindcefet-PI); Daniela Santos e Sinoelia Pessoa (Aduneb); Hélio Cabral (Aduferpe); Antônio Belon (Adleste); João Carlos Gilli (Sedufsm); Welbsson Madeira (Apruma); Catarina Malcher (Apruma)

Endereço dos Destinatários: Presidente da Argentina, Buenos Aires

Fato Motivador da Moção: Perseguição e criminalização dos lutadores sociais da Argentina.

Moção de Repúdio à Perseguição a Sebastián Romero pelo Governo Macri

As jornadas de 14 e 18 dezembro de 2017 contra a Reforma da Previdência na Argentina mostraram uma enorme disposição de luta daquela(e)s trabalhadora(e)s para enfrentar os planos do governo Macri.

Para buscar conter a(o)s trabalhadora(e)s, o governo utilizou da força para reprimir centenas de milhares de manifestantes, deixando muitos feridos, alguns em estado grave, sendo que três perderam um olho. E o companheiro Sebastián Romero, por utilizar um fogo de artifício de venda livre em meio a uma brutal repressão, foi perseguido pelos meios de comunicação e a justiça quer prendê-lo. Outros militantes sociais foram detidos em uma prisão comum.

Além disso, atualmente, existem vários presos políticos na Argentina e há mais de sete mil trabalhadores processados por lutarem no país.

Assim, o(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, repudiam a criminalização dos lutadores sociais realizadas pelo governo Macri e exigem das autoridades políticas e judiciais da Argentina o fim da repressão contra a(o)s trabalhadora(e)s e suas organizações. A perseguição a Sebastián Romero e aos demais companheiros deve terminar. Enfrentar essa caçada é hoje uma necessidade de primeira ordem para os que querem barrar os ajustes e as reformas do governo Macri.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção30

Proponente: Edmilson Aparecido da Silva

Seção Sindical: Sesduem

Destinatário: Sindiprol/Aduel; Governo do Estado do Paraná; Comunidade Maringaense e Paranaense

Endereço: Rua Professor Itamar Orlando Soares, 305, Maringá (PR), CEP 87020-270

E-mail: sesduem@gmail.com

Fato Motivador da Moção: Dois anos sem reposição salarial, ameaça de não pagamento de salário do mês de janeiro de 2018 e assédio constante para transferência do processamento da folha de pagamento por meio do Sistema Meta4, o que significa o fim da autonomia do(a)s trabalhador(a)s.

Moção de Apoio

O(a)s delegados(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam apoio a(o)s companheiros(a)s trabalhadores(a)s da UEL, que além de estarem há mais de dois anos sem reposição da inflação, atualmente sofrem com as ameaças do não pagamento de seus salários do mês de janeiro de 2018, por não aceitarem a perda da pouca autonomia que ainda os resta pela inclusão no Sistema Meta4. Por isso, nosso apoio ao Indicativo de Greve do Sindiprol/Aduel.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 31

Proponente: Delegação da SEDUFMSM

Seção Sindical: SEDUFMSM

Destinatário: 37º Congresso do Andes-SN

Fato Motivador da Moção: Impunidade das questões referentes à tragédia da Kiss de 27 de janeiro de 2013.

Moção de Repúdio à Impunidade no Caso Kiss

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam repúdio à impunidade no caso da tragédia da Boate Kiss, em Santa Maria, lembrada pela passagem de cinco anos na madrugada de sábado, 27 de janeiro. Ao longo desse tempo, ninguém foi efetivamente punido, sendo que a maioria dos quase trinta apontados pela polícia como responsáveis pelo sinistro foi isentada pelo Ministério Público. A marca da tragédia, além da impunidade, é a perseguição a três pais que perderam seus filhos. Eles criticaram a postura do Ministério Público de isentar agentes públicos e também um membro do próprio MP, responsável pela fiscalização insuficiente da casa noturna. Ao denunciarem publicamente essa postura negligente do MP, receberam como retorno um processo movido pelo promotor, o qual atuava na fiscalização da Kiss, podendo levar esses familiares a uma condenação. Enquanto isso, até esse momento, sequer os quatro envolvidos diretos na tragédia – empresários e músicos – não receberam, ainda, a pena devida por suas condutas.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 32

Proponente: Delegação da ASDUERJ

Fato Motivador da Moção: Apoio à professora Flávia Rodrigues da rede Municipal de Educação do RJ por colocar um cartaz com críticas à política educacional do município do Rio de Janeiro. Ela foi removida de sua escola, perdeu sua dupla regência e vem sofrendo ameaças de sindicância, inquérito administrativo e processo de exoneração.

Moção de Repúdio

O(a)s delegado (a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de Janeiro de 2018, exigem o fim das perseguições políticas à professora Flávia Rodrigues e repudiam a ação administrativa arbitrária de seus perseguidores políticos.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 34

Proponentes: Rivânia Moura; Lemuel Rodrigues; Rosimery Florêncio; Luana Paula Moreira; Janaína Costa

Seção Sindical: ADUERN

Destinatários: Robinson Faria (Governador do Estado do Rio Grande do Norte); Pedro Fernandes (Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte); Ezequiel Ferreira (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte);

Expedito Ferreira de Sousa (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte)

Endereços dos Destinatários:

Robinson Faria: Av. Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova Natal (RN). CEP59064-901 (Centro Administrativo)

Pedro Fernandes: Rua Dr. Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró (RN), CEP 59610-210

E-mail: reitoria@uern.br

Ezequiel Ferreira: Praça 7 de setembro, s/n, Centro Natal (RN), CEP: 59025-300

E-mail: ezequielferreira@rn.gov.br

Expedito Ferreira: Praça 7 de setembro, s/n, Centro Natal (RN), CEP: 59025-300

E-mail:

Fato Motivador da Moção: Atraso salarial, pacote de ajuste fiscal e repressão policial.

Moção de Repúdio a Robinson Faria, governador do Estado do Rio Grande do Norte

O(a)s delegado(a)s presentes do 37 Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam seu repúdio ao governo do estado do Rio Grande do Norte (PSD/PCdoB), que há 24 meses tem atrasado os salários da(o)s trabalhadora(e)s da região. A situação se agrava pela ausência de planejamento que contemple um calendário para regularização do pagamento dos salários.

Ademais, em dezembro de 2017, o governador Robinson Faria negociou com o presidente Temer um pacote de ajuste fiscal a ser votado em caráter de urgência pela assembleia legislativa. A proposta de ajuste fiscal inclui extinção de secretarias, venda de estatais e fim de direitos dos servidores públicos, a exemplo: congelamento de salários; fim de licenças prêmio; auxílio natalidade; fim das progressões; aumento da alíquota previdenciária e criação da previdência complementar. Nesse contexto, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) tem sido atacada, sobretudo em sua autonomia administrativa e financeira, com redução de investimento e precarização das condições de trabalho. O governador Robinson Faria tem atacado também o sindicato dos docentes (ADUERN) pela apropriação indevida dos repasses à contribuição sindical. Desse modo, reafirmamos a nossa indignação com o desrespeito com que os docentes da UERN e demais trabalhadora(e)s do estado do Rio Grande do Norte têm sido tratada(o)s pelo governador, o qual usa todo o aparato repressivo, polícia militar, polícia ambiental, batalhão de choque, cavalaria e exército, para atacar os trabalhadora(e)s.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 35

Proponentes: Adlai Ralf Detoni (APESJF); Adolfo Oliveira Neto (Adufpa); Adriana Justin (Aduff); Ana Paula Medeiros (APUB); André L. M. de Uzêda (ADUFRJ); Angélica Nakamura (ADUFRJ); Antonio Gonçalves (Apruma), Aurean Deça (Apruma); Bartolomeu Mendonça (Apruma); Carlos Domingos (ADUR-RJ); Cláudio Mendonça (Apruma); Cleusa Santos (ADUFRJ); Cristina Miranda (ADUFRJ); Custódio Gouveia Lopes Motta (APESJF); Dan Gabriel D'Onofre (ADUR-RJ); Daniel Antiquera (ADUFFPB); Dileno Dustan Lucas de Souza (APESJF); Edson Teixeira (ADUFF); Eduardo Sérgio Leão de Souza (APESJF); Elda Maria Freire Maciel (Sinduece); Elena Steinhorst Damasceno (Apruma); Elizabeth Carla (ADUFF); Elza Dely (ADUFF); Felipe Brito (ADUFF); Fernando Lacerda Jr. (ADUFG); Francisca Taveira (Apruma); Giselle Moreira (APESJF); Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ); Gustavo Seferian (Adufla);

Henrique Saldanha (Apub); Jalon de Moraes Vieira (APESJF); Jennifer Webb Santos (ADUFPA); Joanita Ataíde (Apruma); João Hughenin (ADUFG); José Antonio (ADUFF); Juarez Duayer (ADUFF); Kate Lane (ADUFF); Lisleandra Machado (APESJF); Lorene Figueiredo (ADUFF); Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ); Maíra Kubík (Apub); Marcos Vinicius Leite (APESJF); Maria Fernanda Larcher (ADUFRJ); Maria Lúcia de Araújo Leopoldo (APESJF); Mariana Leis Balsalobre (Apruma); Mariana Trotta (ADUFRJ); Marina Barbosa Pinto (APESJF); Marina Cavalcanti Tedesco (ADUFF); Markos Klemz (Adur-RJ); Nelson Junior (ADUEPB); Patrícia Ferreira Duarte (APESJF); Paulo Cresciulo (ADUFF); Raquel Dias (Sinduece); Regina Pugliese (ADUFRJ); Renata de Oliveira Cardoso (ADUFF); Renata L.B. Flores (ADUFRJ); Rigler Aragão (Sindunifesspa); Rodrigo da Silva Pereira (Apub); Rosilda Silva Dias (Apruma); Rubens Luiz Rodrigues (APESJF); Sambara Paula Francelino (Sinduece); Sara Granemann (ADUFRJ); Saulo Pinto Silva (Apruma); Sérgio Aboud (ADUFF); Silvia Martim (ADUR-RJ); Sonia Lucio R de Lima (ADUFF); Sonia Meire S. Azevedo de Jesus (ADUFS); Suê Iamamoto (Apub); Thiago Barreto Maciel (APESJF); Wanderson Melo (ADUFF); Wellington Silva (Adur-RJ); Zaira Fonseca (Sinduepa); Zózina Almeida (Aduneb).

Destinatários: Eduarda Alfena, Gleide Davis, Jéssica Milaré e Vera Kolontai

Endereços dos Destinatários: gleidefraga@outlook.com; jessymilare@gmail.com; eduarda.johanna.alfena@gmail.com; Veraldsilveira@gmail.com

Moção de Solidariedade

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam solidariedade às companheiras vítimas da violência machista nas redes sociais.

No dia 22 de janeiro de 2018, Eduarda Alfena, Gleide Davis, Jéssica Milaré e Vera Kolontai, quatro militantes feministas, foram atacadas por um blog extremista, que incitou seus leitores a jogarem ácido nas ativistas para lhes dar “uma lição”. Além disso, o autor do blog divulgou dados pessoais das companheiras, como endereço e dados bancários, e também de seus familiares, a quem as ameaças foram estendidas. O blog faz ainda apologia à violência contra as mulheres e ao estupro corretivo de feministas. As atacadas são mulheres com histórico de luta contra o machismo, o racismo e a LGBTfobia. No dia seguinte, a companheira Silvia Ferraro foi atacada nas redes sociais pela postagem de um vídeo debatendo a questão do julgamento de Lula. Esses ataques em nada se referem ao debate político em torno do tema, afirmações da mais pura expressão misógina, na sua maioria com referências à violência sexual como forma de “correção” às suas posições políticas.

Nossa total solidariedade e apoio a essas mulheres! Exigimos a retirada do blog e do seu perfil no Facebook, a identificação e punição aos autores dos ataques. Machistas, racistas, transfóbicos e LGBTfóbicos não passarão!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 36

Proponente: Diretoria do Andes-SN

Destinatários: Centrais Sindicais

Fator Motivador da Moção: A Reforma da Previdência.

Carta às Centrais Sindicais

Greve Geral já para Barrar a Reforma da Previdência!

No Brasil, o ano de 2017 foi marcado por uma série de ataques a direitos sociais e trabalhistas, os quais desencadearam grandes enfrentamentos por parte da classe trabalhadora.

Mesmo com a aprovação popular próxima de zero e envolvido em vários escândalos de corrupção, o governo ilegítimo de Michel Temer (PMDB) e sua quadrilha de aliados no Congresso Nacional conseguiram aprovar a Reforma Trabalhista.

No entanto, apesar de toda campanha mentirosa na imprensa e da compra de votos de parlamentares, o governo não conseguiu aprovar, em 2017, a Contrarreforma da Previdência, o que representa uma vitória parcial das lutas realizadas pelos trabalhadores. Tal medida continua sendo o seu principal objetivo nesse início de 2018.

Nessa direção, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), já anunciou o próximo dia 19 de fevereiro como a data de votação da matéria em primeiro turno.

Para garantir os 308 votos necessários para aprovação da proposta da Contrarreforma Previdenciária, o presidente ilegítimo tem investido ainda mais recursos públicos na já escancarada e habitual tática de compra de votos. Michel Temer já conta com o apoio da grande imprensa, que propaga, diuturnamente, a falsa narrativa, segundo a qual a não realização da referida contrarreforma terá efeitos catastróficos sobre a economia. Além de se basear em dados forjados, essa narrativa esconde o fato de que os ataques contra o povo objetivam salvaguardar interesses dos grandes bancos, que além de serem os maiores devedores da Seguridade Social, abocanham praticamente metade do orçamento da União com o religioso pagamento dos juros, amortizações e rolagem da dívida pública.

O denominado mercado, personificado nos grandes investidores em bolsas de valores e nas corporações nacionais e transnacionais, também exerce forte chantagem para garantir a aprovação de mais essa contrarreforma, como se fez no recente rebaixamento da nota de crédito do Brasil pela agência Standard & Poors (acusada de fraude pela avaliação dos créditos imobiliários americanos em 2007/8).

Nesse contexto, é urgente retornar às ruas e construir um calendário unitário de mobilização de todas as centrais e movimentos sociais, por meio de comitês de base estaduais, para impedir a aprovação da Contrarreforma da Previdência. Uma nova greve geral é a única ferramenta capaz de responder a essa necessidade. E há condições objetivas para tal construção.

No primeiro semestre de 2017, a classe trabalhadora demonstrou grande potencial de luta e resistência ao realizar a maior greve geral da nossa história, no dia 28 de abril, e a maior ocupação de Brasília, em 24 de maio. Naquelas circunstâncias, se não tivesse havido um recuo das cúpulas de grandes centrais, com o desmonte das greves gerais de junho e dezembro e a priorização de outras pautas, e fosse dado seguimento a esse processo crescente de mobilização, poderíamos ter evitado a aprovação da Reforma Trabalhista e enterrado de vez a famigerada Reforma da Previdência.

A classe trabalhadora e todos os movimentos sociais organizados não podem, em hipótese alguma, abrir mão da principal arma de que dispõem para enfrentar os ataques: nossa unidade, ação direta e mobilizações.

Nessa direção, as delegadas(os) e observadores(as) presentes no 37º Congresso do Andes-SN dirigem-se às centrais sindicais para que convoquem a nova greve geral para o dia 19 de fevereiro, a fim de derrotar definitivamente a tentativa de desmonte da Previdência.

FORA TEMER! NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA!

Salvador, 27 de janeiro de 2018

Moção 37

Proponentes: João da Costa Chaves Jr.; Milton Vieira do Prado Jr.; Antonio Luis de Andrade

Seção Sindical: Adunesp

Destinatários: Professor doutor Sandro Roberto Valentini, reitor da Unifesp e Presidente do Conselho Universitário da Unesp.

Endereço dos Destinatários: Rua Quirino de Andrade nº 215, São Paulo (SP), CEP 01049-010

Fato Motivador da Moção: A reitoria da Unesp diminuiu arbitrariamente os valores do vale-alimentação dos professores substitutos

Moção de Apoio

Os(as) delegados(as) presentes ao 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador (BA), no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam veemente repúdio contra o rebaixamento do vale-alimentação dos professores substitutos da Unesp, tendo os contratados por 24 horas sofrido um corte de metade do valor originalmente recebido, e os por 12 horas em dois terços. Trata-se de um expediente que acentua a exploração dessa categoria, cujas condições de trabalho já são extremamente precarizadas.

Salvador, 27 de janeiro de 2018

RESOLUÇÕES

**RELATÓRIO DO TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E
CENTRALIDADE DA LUTA
37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

CENTRALIDADE DA LUTA

Fortalecer e ampliar a unidade de ação com os setores dispostos a barrar e revogar as contrarreformas. Construir as lutas e a greve do funcionalismo público federal, estadual e municipal em defesa da educação e dos serviços públicos e da garantia de direitos, rumo a uma nova greve geral. Nenhum direito a menos.

Fora Temer!

RELATÓRIO DO TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

I - COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

O 37º CONGRESSO delibera

1. Que a Comissão da Verdade do ANDES-SN – CV passe a trabalhar e se reunir com o GTHMD, e que tal dinâmica seja avaliada no próximo CONAD.
2. Que se realize, no primeiro semestre de 2018, um seminário nacional para debater continuidades e permanências da ditadura nas universidades e na sociedade.

II - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 37º CONGRESSO delibera

1. Lutar pela revogação da Portaria 1.129/17 do Ministério de Trabalho, ou qualquer medida nessa direção, sobre trabalho forçado e condições análogas à escravidão.
2. Lutar contra qualquer Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores federais, estaduais e municipais, com especial atenção à reedição da MP 792 do governo Temer do ano de 2017.
3. Lutar contra a MP 805/17, que altera a contribuição previdenciária dos funcionários públicos federais de 11% para 14%, assim como iniciativas governamentais semelhantes nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, para ativos e aposentados.
4. Lutar contra o Projeto de Lei 116/17 (Complementar) que tramita no Senado, e que estabelece regras para a demissão de servidor público estável por "insuficiência de desempenho".
5. Acompanhar os desdobramentos da tramitação do PL 3.831/15, que regulamenta a negociação coletiva dos servidores públicos de todas as esferas.
6. Organizar a quarta etapa do Curso de Formação Política e Sindical, com o tema "Quilombolas, luta e revolução", no primeiro semestre do ano de 2018.
7. Organizar novo curso de formação política e sindical no ano de 2018 com o tema: "Universidade, trabalho e movimento docente".
8. Realizar, juntamente com as seções sindicais em articulação com as secretarias regionais, atividades de formação que contemplem os temas do Curso Nacional realizado de acordo com a aprovação no 36º Congresso do ANDES-SN.
9. Fortalecer, ampliar e capilarizar nos estados e regionais a CSP-Conlutas.
10. Participar da comissão criada na reunião de reorganização da classe trabalhadora, organizada pelo ANDES-SN, e promover a realização de debates sobre o tema nos estados, na perspectiva de realizar uma reunião ampla de reorganização da classe trabalhadora no primeiro semestre de 2018.

11. Realizar, no primeiro semestre de 2018, em articulação com entidades e movimentos sociais, o Seminário Internacional sobre a reorganização da classe trabalhadora, que estava previsto para 2017, em comemoração aos 100 anos da Revolução Russa e em memória dos 50 anos do assassinato de Che Guevara.

12. Construir no ANDES-SN, junto às entidades do serviço público e nos espaços de organização dos servidores, a exemplo do FONASEFE, CNESF e outros, greve dos(as) servidores(as) públicos(as) no primeiro semestre de 2018 contra a retirada de direitos e em defesa dos serviços públicos.

12.1 Propor, no 1º semestre de 2018, a elaboração de um calendário de mobilização, paralisação e greves dos servidores públicos para 2018, tendo como foco imediato a Reforma da Previdência.

13. Reafirmar a necessidade de greve geral, a ser construída junto às centrais sindicais e movimentos sociais, plenárias de base, deliberadas previamente pelas AGs, contra as reformas e nenhum direito a menos.

14. Participar do Fórum Social Mundial 2018, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), que acontecerá de 13 a 17 de março de 2018, com atividades do GTPE, GTCT e com o lançamento da Frente Nacional em Defesa das IES públicas na cidade de Salvador /BA.

15. Que as seções sindicais intensifiquem as denúncias contra deputados federais/estaduais, senadores e governadores candidatos à reeleição que votaram a favor das contrarreformas.

16. Intensificar a denúncia sobre as reformas previdenciárias ocorridas e que estão em andamento nos estados.

17. Incrementar, e lançar nos estados onde não ocorreu, e em articulação com as secretarias regionais do ANDES-SN, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior.

18. Que o ANDES-SN, em caráter emergencial, constitua uma comissão formada por três integrantes da coordenação do GTPFS, três do coletivo jurídico e em cada caso representantes das seções sindicais ou das secretarias regionais envolvidas na denúncia que ficará responsável pelo levantamento, acompanhamento e denúncia dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político promovidos pelos aparelhos repressivos do Estado ou por grupos reacionários organizados dentro e fora das Instituições de Ensino Superior, IFs, CEFETs, com o fim de repressão e cerceamento da liberdade de pesquisa, de ensino, de aprendizagem, de mobilização e de luta. Essa comissão deverá se articular de forma mais ampla com os coletivos de luta, partidos, movimentos sociais e sindicatos, garantindo rápida divulgação, acompanhamento e proteção, e quando necessário, deverá ser prestada assessoria jurídica aos docentes criminalizados:

18.1. Que a comissão apresente relatório preliminar das atividades realizadas no próximo CONAD;

18.2 Realização de campanha de solidariedade às instituições violadas, UFMG e UFSC, e aos professores e às professoras, bem como de denúncia ampla das arbitrariedades cometidas, como conduções coercitivas e prisões injustificadas.

19. Ampliar apoio à(o)s trabalhadores(a) das terceirizadas, inclusive com cursos de formação política.

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA

O 37º CONGRESSO delibera

1. Construir unidade de ação com outros movimentos pela recomposição e ampliação do orçamento do complexo público de C&T (Universidades públicas, Institutos Federais, Institutos de Pesquisa, Fundações de Amparo à Pesquisa, etc) vinculando as atividades com a agenda de lutas contra os retrocessos em curso no seu conjunto, inclusive o Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação, que fere a concepção de produção científica pública voltada para solução dos problemas da maioria da sociedade brasileira:

1.1 Lutar pela inclusão de orçamento específico para C&T nas Constituições Estaduais e pelo cumprimento dos repasses previstos em leis;

1.2 Que o GTC&T, o GTPE e o GTVerbas, partindo do princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, produzam os seguintes materiais e ações:

a) caderno com apresentação dos cortes de verbas nas Universidades Públicas e na área de ciência e tecnologia, ensino, pesquisa e extensão;

b) organização de mesa sobre cortes de verbas nas universidades públicas e no complexo público de C&T durante o Fórum Social Mundial que ocorrerá em março de 2018 em Salvador/BA;

c) organização, junto com os demais GTs e as seções sindicais, do lançamento da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior, realizando atos e debates sobre os cortes nos orçamentos;

d) participação nas "Marchas pela Ciência", em defesa do "conhecimento sem corte e sem privatização", utilizando materiais produzidos pelo ANDES-SN;

e) realização de atividade na 70ª reunião da SBPC que ocorrerá de 22 a 28 de julho de 2018 na Universidade Federal de Alagoas, divulgando os materiais produzidos pelo ANDES-SN.

2. Fortalecer o movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP), na luta pela expansão dos orçamentos para o complexo público de C&T, sempre integrada às lutas mais gerais em defesa dos direitos e das condições de vida da classe trabalhadora.

3. Intervir, em conjunto com as seções sindicais, na regulamentação do Marco Legal de CTI nas Instituições de Ensino Superior (IES) no sentido de evitar seus efeitos deletérios.

4. Incorporar as reivindicações do ANDES-SN concernentes à política de C&T na pauta e nas atividades da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior.

5. Incorporar, através de GTC&T, nas agendas de atividades das seções sindicais, a luta contra os cortes orçamentários para a área da C&T, vinculando estas lutas ao combate ao Marco Legal de C&T e em defesa do projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN.

6. Intensificar o debate sobre o sistema de avaliação da CAPES organizando, em plano nacional e local, seminários que debatam sua relação com a pesquisa, extensão e pós-graduação, com objetivo de realizar análise aprofundada das suas consequências e propor iniciativas que superem os aspectos negativos dessa relação.

7. Orientar, em conjunto com GTPE, as seções sindicais a intervirem contra a regulamentação e implementação do Marco Legal de CTI nas IES.
8. Reafirmar a defesa da Dedicção Exclusiva como regime de trabalho preferencial, constante do vencimento básico, lutando contra quaisquer formas de restrição e/ou flexibilização da DE, inclusive seu desmantelamento pela implementação do Marco Legal de CTI (Lei nº 13.243/16) nas IES.

IV – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 37º CONGRESSO delibera

1. Intensificar a luta contra a Contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016), mantendo-se a mobilização contra as propostas do Governo Temer denunciando as perdas da classe trabalhadora e da categoria docente em especial;
 - 1.1 lutar pela construção de uma greve geral tendo em vista a votação da reforma da previdência.
2. Intensificar a exposição dos(as) parlamentares favoráveis à Contrarreforma da Previdência
3. Interpor ações judiciais cabíveis contra a propaganda enganosa paga pelo governo federal sobre o *déficit* da Previdência Social e dar ampla divulgação ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, que a identificou como não deficitária, e também aos materiais produzidos pelas entidades, promovendo debates e ações articuladas com as seções sindicais e entidades
4. Realizar, no segundo semestre de 2018, o VII Encontro de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente.
5. Denunciar e promover ações contra o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MPOG), estados e municípios, que fornecem dados pessoais e profissionais da categoria docente (ativos e aposentados) para o sistema financeiro, que visa à expropriação do salário por meio de empréstimos consignados, mantendo um grande negócio seguro e sem risco para o sistema bancário.
6. Dar prosseguimento à pesquisa Saúde do Trabalhador Docente, realizada pelo ANDES-SN, cabendo ao GTSSA as decisões quanto ao encaminhamento operacional, análise e sistematização dos dados. Se necessário, a diretoria poderá contratar os serviços de coleta de dados para maior agilidade no retorno das informações a serem analisadas.
7. Realizar a 2ª Jornada Nacional de Mobilização dos(as) Aposentados(as).
8. Publicar um caderno com os resultados da pesquisa sobre a situação dos regimes próprios de previdência social e previdência privada/complementares nos estados.
9. Realizar a oficina sobre EBSEH com produção de dossiê, no primeiro semestre de 2018, não realizado em 2017 pelo GTSSA em razão da intensidade das atividades de luta contra a contrarreforma da previdência e outras ações correspondentes ao GTSSA.
10. Denunciar e promover ações contra o Ministério do Planejamento (MPOG) que retirou dos aposentados através de uma nota técnica, os seus direitos com relação ao artigo 192, da Lei nº 8.112 do Regime Único dos Trabalhadores, funcionários públicos, que se aposentaram a partir de 1995, inclusive retroagindo aos já aposentados.

- 11.** Num contexto de novo de ataque aos direitos previdenciários, intensificar a luta pela revogação da Lei nº 10.887/2004, que acabou com a integralidade e a paridade no benefício, e da Lei nº 12.618/12, que estabeleceu o limite do teto do INSS para a aposentadoria e pensões dos serviços públicos federais.
- 12.** Realizar um seminário sobre os 5 anos do FUNPRESP e das lutas que o ANDES-SN tem travado contra a privatização da previdência com o objetivo de balanço e atualização das campanhas sobre o tema FUNPRESP e a previdência complementar dos estados e municípios. Que esse seminário ocorra de forma integrada ao Seminário que debaterá a EBSEH.
- 13.** Que o ANDES-SN, por meio de seu GTSSA e, sendo necessário, que sua Assessoria Jurídica Nacional acompanhe o processo de luta pela federalização do Hospital São Paulo, sem adesão a EBSEH, com a administração pela universidade, baseada no princípio da autonomia universitária.
- 14.** Que a proposta de federalização seja elaborada no sentido de garantir gestão 100% pública e estatal, com atendimento exclusivamente pelo SUS.
- 15.** Pela revisão da contratualização dos serviços prestados, no âmbito do SUS, com as secretarias Municipal e Estadual de Saúde.
- 16.** Que a partir da regional São Paulo do ANDES-SN, somando-se às seções sindicais, sejam empreendidas ações de mobilização, compostas a outras entidades representativas dos trabalhadores do HSP com o propósito da intensificação da luta pela federalização e por recursos públicos a todos os HUs.
- 17.** Pela total transparência nas contas do HSP.

V – POLÍTICA EDUCACIONAL

O 37º CONGRESSO delibera

- 1.** Denunciar todas as práticas de precariedade do trabalho docente sofridas pelos docentes na EaD (de infraestrutura física, de pessoal e/ou corpo técnico administrativo e pedagógico).
- 2.** Defender que a(o)s trabalhadore(a)s do EAD tenham tratamento isonômico à(o)s do(a)s trabalhadore(a)s estatutários e celetistas nas instituições de ensino garantindo-se todos os direitos trabalhistas.
- 3.** Promover ações que integrem o(a)s docentes que atuam na educação à distância ao conjunto de lutas das instituições de ensino, de modo a fortalecer a defesa da garantia dos direitos trabalhistas fundamentais a esse segmento da classe trabalhadora.
- 4.** Que em reunião do GTPE, seja pautada a realização de um levantamento da situação atual dos cursos e formas de contratação de docentes que atuam em EaD no ensino superior bem como da produção acadêmica sobre o tema.
- 5.** Pautar nos setores e no GTPE a realização de um seminário temático sobre a modalidade EaD e as condições de trabalho do(a)s professore(a)s de EaD no ensino superior público, com posterior produção de materiais sobre o tema.
- 6.** Continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado e doutorado profissional e a distância, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, sua relação com a BNCC, entre outros), denunciando essas medidas como

estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado.

7. Pautar, na primeira reunião do GTPE após o 37 Congresso, a elaboração de instrumentos de coleta de dados, sobre formas de controle de carga horária mínima e máxima, existência de comissão de avaliação anual do trabalho docente, critérios de concessão do regime de DE, etc., a ser enviado para as seções sindicais e distribuídos em reunião de setores e outros eventos do ANDES-SN, para posterior análise e estabelecimento de estratégias de enfrentamento das situações identificadas, a ser apresentada no próximo CONAD.

8. Elaborar material de análise sobre os projetos de leis que visem criar Fundo Patrimonial como mais uma forma de financiamento das IES, denunciando-os como parte do processo de mercantilização e privatização dessas instituições, subordinando-as aos interesses do grande capital, dando ampla divulgação desse material e outras ações de enfrentamento a esses projetos, por meio das seções sindicais.

9. Produzir InformANDES especial, atualizando as informações sobre a Base Nacional Comum Curricular; Reforma do Ensino Médio; e as lutas desenvolvidas em prol de uma Escola sem Mordada, entre outros.

10. Produzir no âmbito do GTPE, levantamento de dados, a partir das seções sindicais, sobre políticas, ações ou processos de inclusão de pessoas (estudantes, professore(a)s e servidore(a)s técnico-administrativo(a)s) com deficiência ou outras necessidades especiais nas IES (inclusive nas unidades de educação básica/creche), CEFET e IF, com posterior análise e indicação de ações, incluindo realização de debates, voltadas à luta em defesa do direito à educação, acessibilidade e permanência, incluindo políticas de combate ao capacitismo.

11. Participar, defendendo os princípios e posições do ANDES-SN, organizando intervenção política, via seções sindicais e secretarias regionais e em articulação com demais entidades da CONEDEP, das etapas municipais, estaduais, regionais e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. Durante essas participações e intervenções, divulgar os materiais do ANDES-SN; distribuir nota da CONEDEP expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades; divulgar e convocar os presentes a participarem de todas as etapas do III ENE.

11.1 Produção de nota política com críticas aos objetivos da CONAPE, orientando a intervenção do(a)s filiado(a)s do ANDES/SN, reforçando as principais deliberações do II Encontro Nacional de Educação em direção à construção do projeto de educação da classe trabalhadora.

11.2 Continuar lutando pela extinção dessa modalidade (EaD) na formação inicial da educação superior.

12. Envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para (re)organizar os fóruns, os comitês e as frentes em defesa da educação e das Instituições de Ensino Superior Públicas, visando ampliar as ações de enfrentamento ao desmonte do setor público de educação, realizar os encontros estaduais e regionais preparatórios ao III ENE, dar continuidade às lutas pela revogação da contrarreforma do ensino médio, contra as iniciativas que querem instituir a lei da mordada nas escolas e contra a BNCC, entre outras.

13. Concentrar esforços, por meio das seções sindicais e das secretarias regionais, para assegurar uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE.
14. Organizar o III ENE e os encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação pública e privada, movimento estudantil e movimentos sociais que atuem em educação popular.
15. Realizar análise crítica do documento do Banco Mundial “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, produzindo material que oriente os debates a serem promovidos pelas secretarias regionais e seções sindicais.
16. Desenvolver análises, visando a elaboração pelo GTPE de material elucidativo e de denúncia a ser encaminhado às seções sindicais, a respeito do Decreto nº 9262/18 (10/1/2018) que extingue mais de sessenta mil cargos no serviço público, dentre os quais mais de quatro mil relacionados à educação federal.
17. Propor para a CONEDEP a realização de uma reunião ampliada aberta à participação incluindo os Fóruns Estaduais em Defesa da Educação Pública, com o objetivo de debate e mobilização para a realização do III ENE.
18. O ANDES/SN continuará envidando esforços políticos e financeiros para realização do III ENE, nas etapas estaduais e nacionais, articulando com setores que lutam contra os ataques à educação pública, buscando o fortalecimento e ampliação da CONEDEP e pela unidade de ação com todas as entidades que se dispuserem a participar do encontro e fortalecer a luta em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.
19. Aprofundar o debate sobre acesso e permanência das pessoas com deficiência lutando contra o capacitismo conforme deliberações do 62º CONAD, no âmbito da Graduação e Pós-Graduação;

Recomendações:

1. Atualizar permanentemente o diagnóstico sobre educação nacional nos diferentes níveis de ensino para instrumentalizar o ANDES-SN na luta pelo PNE da sociedade brasileira
2. Produzir material de análise sobre a política nacional de alfabetização, com o Programa Mais Alfabetização e a criação de assistente de alfabetização em sala de aula paralelo ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).
3. Que o GTPE pautar o debate sobre educação na modalidade da educação de alternância.

VI – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 37º CONGRESSO delibera

1. Lutar contra os substitutivos da PEC 181/15, que dispõe sobre licença-maternidade em caso de parto prematuro, aprovados pela Comissão Especial no Congresso Nacional, que inseriu dois artigos que tratam da proteção da vida desde a concepção que impedem a realização do aborto nos casos de estupro, risco de morte ou feto anencéfalo

2. Lutar pela legalização do aborto.

2.1 Lutar pela implementação de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para atender com integralidade às necessidades e escolhas da mulher, inclusive em caso de aborto.

3. Continuar lutando pela aplicação da Lei nº 11645/08 e pela inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação.

4. Levantar nas seções sindicais via GTPCEGDS, informações sobre o perfil étnico-racial, orientação social, gênero da categoria, assim como sobre o uso do nome social nas IES (estudantes, técnicos e professore(a)s).

5. Pautar junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES, CRUB, CONDICAP, e CONIF, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, xenofobia, romafofia, LGBTfobia, o capacitismo e o preconceito geracional nas instituições de ensino.

6. Que as seções sindicais lutem em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, nas instituições de ensino, via conselhos superiores, pela criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de assédio sexual e moral, racismo, xenofobia, machismo, LGBTfobia, capacitismo, romafofia, preconceito geracional e para garantir a apuração das denúncias com transparência e celeridade.

7. Construir, via GTPCEGDS, uma cartilha que subsidie o debate sobre o combate e as formas de denúncia de assédio sexual e violência de gênero, racismo, LGBTfobia, capacitismo, xenofobia, romafofia, preconceito geracional com orientações que contribuam nos encaminhamentos para apuração das denúncias e o acolhimento das vítimas; Além disso, o GTPCEGDS deve incentivar, orientar e apoiar – política e materialmente – a realização de campanhas locais, a serem realizadas pelas seções sindicais, de combate a todas as formas de opressão.

8. Aprofundar o debate sobre acesso e permanência da população trans nas IES, no âmbito da graduação e pós-graduação;

9. Construir, com o setorial LGBT da CSP-Conlutas, ações conjuntas com as entidades de base da Central de defesa dos direitos das populações LGBT e no combate às opressões;

10. Fazer, via seções sindicais, o levantamento de informações sobre as experiências das Comissões de Autodeclaração Étnico-Racial das IES para subsidiar debates e posicionamento sobre essas comissões;

11. Lutar, via seções sindicais, pela implementação nas IES de cursos de formação de professores que atendam às especificidades dos(as) estudantes quilombolas e indígenas;

12. Debater, juntamente com o GTPE, os processos de validação de diplomas de graduação e pós-graduação dos(as) migrantes e refugiados(as) no Brasil.

13. Lutar pela garantia ao acesso e permanência da população LBTT, negra, indígena, cigana e das mulheres nas IES, no âmbito da graduação e pós-graduação.

14. Lutar pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim a efetiva aplicação da lei, e a mudança no perfil étnico-

racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais.

16. Lutar pela tramitação e aprovação do projeto de Lei nº 5002/13 (Lei João Nery), que dispõe sobre o direito à identidade gênero.

Recomendação: Que GTPCEGDS debata sobre a criação de estratégias de enfrentamento ao assédio no âmbito de todos os eventos nacionais do ANDES-SN, para além de CONAD e CONGRESSOS.

VII – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 37º CONGRESSO delibera

1. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no segundo semestre de 2018, precedido de encontros preparatórios em âmbito regional, durante o primeiro semestre do ano, atuando para o fortalecimento do GTCA nas seções sindicais;
2. Incentivar as seções sindicais, no âmbito do GTCA local, a debater a articulação entre arte e movimento docente sindical e financiamento público da cultura
3. realizar o I Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN de forma articulada ao VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN;
4. Realizar nova pesquisa de opinião de docentes sobre a comunicação do ANDES-SN, e de suas seções sindicais, com objetivo de aperfeiçoar as ferramentas e a produção de comunicação do Sindicato Nacional.

Recomendação: Que o ANDES-SN realize um estudo relativo à criação de uma ferramenta *online*, do tipo wiki, para denunciar e publicar atos de agressão, de repressão etc.

VIII - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 37º CONGRESSO delibera

1. Manter, com os movimentos ambientalistas, a denúncia contra a proposta do capital minerador de avançar sobre as reservas, minerais, florestais e as terras indígenas, a exemplo da RENCA;
2. Lutar, em conjunto com outras entidades, e representantes de grupos indígenas pelo fortalecimento da FUNAI como autarquia responsável pela política indigenista, garantindo uma gestão democrática, o orçamento e a estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação, atendimento aos povos indígenas e pela rejeição à PEC 215/2000 e demais iniciativas de mesma natureza.
 - 2.1 Lutar pela demarcação integral de territórios quilombolas indígenas e povos tradicionais, com o processo demarcatório em sua plenitude e apoiar os processos de auto demarcação e retomada dos territórios por estes povos.

- 3.** Lutar, em unidade com outras entidades de classe, movimentos sociais e com as populações indígenas, quilombolas e populações tradicionais, por uma política que garanta orçamento e estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação de terras e atendimento das demandas desses povos.
- 4.** Intensificar a articulação com os movimentos sociais, para unificação da luta e desenvolvimento de ações de combates à desertificação, retomadas territoriais e proteção das populações originárias e tradicionais.
- 5.** Denunciar, com o MAB e outras entidades sindicais e do movimento social e ambiental, a impunidade dos envolvidos no rompimento da barragem do fundão, em Mariana (MG), e cobrar reparação pelos danos causados às pessoas e ao meio ambiente, em decorrência do maior crime socioambiental brasileiro ocorrido há mais de dois anos.
- 6.** Lutar, em articulação com os movimentos sociais e as comunidades indígenas, contra a ofensiva do agronegócio sobre as terras indígenas, e a tentativa do Congresso de regular seu arrendamento, para a viabilização de produção de commodities.
- 7.** Realizar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais envolvidos e representantes de povos indígenas, denúncias e lutar contra a transposição do Rio São Francisco e denunciar o monopólio das águas da transposição pelo agronegócio; contra a destruição dos seis biomas brasileiros e o desmatamento da Floresta Amazônica.
- 8.** Lutar, em articulação com os movimentos populares de luta social da cidade e do campo, pela reforma agrária, a reforma urbana popular, a defesa do meio ambiente e, pelo direito dos povos do campo, das florestas, das águas, tradicionais, indígenas, quilombolas, às políticas públicas, entre elas as licenciaturas quilombolas indígenas e educação do campo.
- 9.** Que o GTPAUA incorpore como temática de sua próxima reunião a agenda contra o uso dos agrotóxicos no país, a fim de debatê-la num seminário a ocorrer de maneira integrada com o II Seminário Nacional do GTPAUA em 2018.
- 10.** Que as seções sindicais realizem eventos em articulação com os movimentos sociais a fim de subsidiar a realização do 2º Seminário Nacional, em 2018, com o tema “Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas”, contribuindo com a organização das lutas locais e sua articulação com as lutas nacionais, nos mesmos moldes que o seminário de 2017.
- 11.** Dar continuidade a parceria com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) sobre o levantamento dos processos legislativos federais que normatizam as políticas públicas federais relativas às questões agrárias, urbanas e ambientais que resultem na expropriação dos trabalhadores e do ambiente.
- 12.** Discutir no GTPAUA ações que possibilitem a articulação via GTPAUA, de pesquisadores dispostos a apoiar tecnicamente os movimentos sociais e populações tradicionais contra os grandes empreendimentos de interesse do capital.
- 13.** Produzir, a partir dos resultados do 1º Seminário Nacional, dos Seminários realizados pelas Seções Sindicais e do material fornecido pela DIAP, materiais e/ou publicações, que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas seções sindicais e na base da categoria.

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 3 - PLANO DE LUTAS DOS
SETORES
37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 37º CONGRESSO delibera

- 1.** Denunciar à Organização Internacional do Trabalho, Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, os ataques aos direitos trabalhistas dos(as) docentes dos IEES/IMES.
- 2.** Construir dossiê sobre a situação dos ataques às IES públicas.
- 3.** Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos dos(as) servidores(as).
- 4.** Realizar, em conjunto com as seções sindicais, a coordenação do setor e o GT Verbas, amplo levantamento do financiamento das IEES/IMES, com o objetivo de publicar um caderno sobre o financiamento das IEES/IMES.
- 5.** Cobrar da ABRUEM posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES.
- 6.** Realizar, no segundo semestre de 2018, o 16º Encontro Nacional do setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.
- 7.** Lançar, em articulação com as secretarias regionais em todos os estados, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 8.** Lançar o caderno a ser elaborado pelo GTSSA sobre a pesquisa de Regimes próprios de previdência social, complementar e privada nos estados, com ações de divulgação para a categoria e dar ampla divulgação às publicações já existentes nas seções sindicais.
- 9.** Denunciar e lutar contra a terceirização da docência implementada por meio de ONGs e OS.
- 10.** Construir um ato de lançamento da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior no Fórum Social Mundial que ocorrerá entre 13 e 17 de março, em Salvador-BA.
- 11.** Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 21 a 25 de maio de 2018, em defesa da garantia e ampliação do financiamento público e mais recursos públicos para as IEES/IMES e contra a apropriação do fundo público pelo capital privado, resultando em privatização, gestões antidemocráticas, precarização e o sucateamento dessas instituições, com o lançamento de um InformAndes posteriormente, divulgando as atividades realizadas e as lutas em curso do setor.
- 12.** Propor e atuar no sentido de garantir que a contratação de professores substitutos se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a valorização salarial do docente de acordo com sua titulação, assim como a isonomia com os efetivos, quanto às condições de trabalho e direitos.

13. Continuar realizando levantamento, junto às seções sindicais, sobre a implementação do Marco Legal da C&TI nas IEES-IMES, realizando ações de enfrentamento.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 37º CONGRESSO delibera

A - NO ÂMBITO DOS SPF

1. Propor à CNESF a realização de um Seminário para dar continuidade à rearticulação, pautando a necessidade de convocar uma plenária para definir ações do conjunto dos SPF na perspectiva de radicalização do enfrentamento às medidas do governo que atacam o serviço público federal.

2. Intensificar as ações de servidores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais com outras organizações (entidades e centrais), entidades, movimentos sociais populares, reforçando a articulação classista na base, com destaque para a necessidade de fortalecer ou construir fóruns de atuação pela revogação da EC 95/16, da Contrarreforma Trabalhista, da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), PDV, MP 805/17, Decreto 9262/18e contra a aprovação da Reforma da Previdência, do PLS 116/17 e PLS 204/16.

3. Construir a Campanha 2018 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.

4. Propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2018:

a) política salarial permanente com correção das distorções e da reposição das perdas inflacionárias, propondo ao FONASEFE o debate sobre o índice de reajuste salarial unificado dos SPF, utilizando os mesmos princípios do cálculo do índice de 2015 (acumulando de perdas inflacionárias do período, mais % de ganho real);

b) data-base 1º de maio;

c) direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT;

d) paridade salarial entre ativos(as) e aposentados(as);

e) isonomia de todos os benefícios entre os poderes;

f) incorporação de todas as gratificações produtivistas;

g) oposição à Contrarreforma da Previdência - PEC 287/16 e Substitutivo;

h) revogação da FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;

i) fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;

j) concurso público pelo RJU, já?!

k) revogação da EC 95/16, da MP 792/17 (PDV), da MP 805/17 e da Lei nº 13.429/17 (Lei da terceirização);

l) oposição ao PLS 116/17 e PLS 204/16.

5. Lutar contra as restrições ao direito de greve dos(as) servidores(as) públicos(as) federais: corte de ponto instaurado pelo STF, PEC 53/2016 que, a pretexto de defender a educação como serviço essencial, limitará o direito de greve conquistado.
6. Lutar pela revogação da MP 792/17 (PDV) e contra a MP 805/17 (que eleva a contribuição previdenciária de 11% para 14%; e contra a aprovação do PLS 116/17 (que propõe o fim da estabilidade dos(as) servidores(as) públicos).

B - NO ÂMBITO DO SETOR DAS IFES

1. Reafirmar e atualizar a pauta de reivindicações do setor da IFES aprovada em 2017, para posteriormente protocolizá-la no MEC e no MPOG.
2. Lutar pela rejeição da MP 805/17 que eleva, para parte da categoria, a alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14% e adia para 2019 as alterações nas tabelas remuneratórias previstas para 2018.
3. Dar ampla divulgação, por meio das seções sindicais, da cartilha sobre PDV, produzida pelo FONASEFE, como forma de mobilização contra a implementação nas IFES.
4. Atualizar o levantamento, junto às seções sindicais, dos cortes orçamentários nas IFES e os efeitos negativos para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, da assistência estudantil, do número de aposentadorias e de docentes com abono permanência, da previsão de concursos, da existência de impedimento ou represamento de promoção ou progressão e do pagamento de retroativos.
5. Elaborar, a partir dos dados coletados, proposta de realização de painel sobre precarização das IFES com destaque para cortes no orçamento, desestruturação da carreira docente e aposentadoria.
6. Atualizar o levantamento junto às seções sindicais, dos dados sobre a implementação do Marco Legal da C&TI nas IFES, tendo como base para ações de enfrentamento.
7. Lutar, em conjunto com as seções sindicais, pela implementação do Decreto 9.034/17, que institui cotas para pessoas com deficiência nos institutos, nas universidades federais e nos CEFET; pelas cotas de vagas para concursos de docentes e técnicos-administrativos em educação; pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência; contra a opressão e o capacitismo; pela adequação nos processos de seleção e acesso e pela criação dos núcleos de atendimento educacional.
8. Solicitar nova audiência com a ANDIFES, CONDICAP e CONIF para continuar tratando dos seguintes temas: fim dos cortes orçamentários, cobrança de taxas e mensalidades em cursos de graduação e pós-graduação, implementação de ponto eletrônico para servidor, impedimento de aposentadoria, represamento de promoções e progressões, planejamento e realização de obras.
9. Lutar contra a aprovação do PLS 16/15 e do PL 4.643/12, que dispõem sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais, vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.
10. Atuar, a partir das seções sindicais e das secretarias regionais, nos fóruns e comitês em defesa da educação pública, para organização e lançamento da Frente em Defesa das Instituições Ensino Superior Públicas nos estados.

- 11.** Dar continuidade, por meio das seções sindicais, a campanha de solidariedade às IES, contribuindo com fundo criado para essa finalidade, divulgando-o nas páginas das seções sindicais.
- 12.** Reforçar a luta pelo reenquadramento sem perda de direito daqueles docentes que se movimentam entre as IFES por meio de concurso público.
- 13.** Debater as condições de trabalho em relação à multicampia nas IFES.
- 14.** Denunciar a desestruturação de carreira docente e da consequente tabela salarial promovida pela ação do PROIFES e lutar pela recuperação da carreira docente aprovada no 30º Congresso do ANDES-SN em Uberlândia, no ano de 2011.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

- a)** Protocolar a pauta da campanha salarial 2018 no Ministério da Educação e Ministério do Planejamento;
- b)** exigir reuniões de negociações com o governo federal para a pauta de reivindicações dos docentes das federais;
- c)** realizar ações nas seções sindicais de debate e enfrentamento à contrarreforma da previdência e a MP 805/2017;
- d)** construir ações de combate à contrarreforma da previdência e a MP 805/2017 em unidade com setores da educação, movimento sindical, estudantil e popular;
- e)** participar das atividades do FONASEFE, em fevereiro, para barrar a contrarreforma da previdência;
- f)** construir um dia nacional de lutas, em março, em defesa das IES públicas, em articulação com a Frente Nacional em Defesa das IES Públicas, movimento sindical, estudantil e popular;
- g)** realizar reunião conjunta dos Setores das IFES e IEES/IMES e GT Carreira para debater questões relativas à carreira docente, em especial: EBTT (CAP/IFs/CEFETs), RSC: reforma do Ensino Médio;
- h)** realizar Encontro Nacional dos docentes EBTT do ANDES-SN.

AGENDA

- 3 e 4 de fevereiro – Reunião ampliada do FONASEFE e FONACATE, em Brasília;
- 5 de fevereiro – pressão nos parlamentares no Congresso Nacional para barrar a contrarreforma da previdência;
- 10 e 11 de março – reunião do setor das IFES em Brasília;
- Março – dia nacional de lutas em defesa das IES públicas;
- Abril – reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES e GT Carreira.

III - EM DEFESA DOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO

O 37º CONGRESSO delibera

1. Que o GTPE do Andes-SN produza subsídios com informações específicas sobre as unidades de ensino básico das IES, incluindo aspectos relativos à concepção, organização e funcionamento, bem como às condições efetivas a que estão submetidas as pessoas que atualmente exercem a docência nessas instituições, incluindo os agravantes de assédio moral, dificuldades de capacitação, doenças ocupacionais, imposição de práticas referentes ao “Escola sem partido”, dentre outros aspectos.

2. Que as seções sindicais façam um levantamento da situação do Reconhecimento de Saberes e competências -RSC- na carreira EBTT.

IV - PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PIT

O 37º CONGRESSO delibera

1. Combater e denunciar formas de controle da atividade docente que intensificam e precarizam o trabalho a partir da implementação de sistemas tais como o PIT e seus congêneres.

**RELATÓRIO DO TEMA IV– ORGANIZATIVAS E QUESTÕES
FINANCEIRAS
37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I – ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

1. Alteração do § 1º do Inciso V do Art. 25.

§ 1º. Os demais membros em exercício da Diretoria, cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), podem participar do CONAD na qualidade de delegados ou observadores de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs.

2 – Inclusão de um Título VII sobre Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e CONADs do ANDES-SN, renumerando o próximo título e os artigos seguintes.

TÍTULO VII - Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos CONGRESSOS e CONADs

Art. xx. A Comissão será formada na Plenária de instalação dos Congressos e CONAD, sendo composta por três membros da diretoria do ANDES-SN e por dois indicados pela diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Parágrafo único. Nos demais eventos nacionais do ANDES-SN, a formação desta comissão ficará a cargo das seções sindicais ou da comissão organizadora.

Art. xx – A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização.

Inciso II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito dos CONGRESSOS e CONADs.

Inciso III– propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. xx. A Comissão divulgará, durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. xx. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. xx. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de sanções na forma do artigo 11 deste estatuto, após os procedimentos acima previstos.

III – Após a Plenária de encerramento, a comissão enviará para a diretoria do Andes-SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

3. Prorrogação de vigência do atual artigo 70, seu parágrafo único e do § 2º do artigo 71.

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo oitavo (38º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o *caput* deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 38º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).

§2º do Artigo 71 O 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 38º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES-Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no *caput*.

II – FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

O 37º CONGRESSO delibera

- 1.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 37º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 800 mil reais da parcela referente à mobilização.
- 2.** Autorizar o 63º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2018.
- 3.** Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2018, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
- 4.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos

sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

5. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2017, no valor de R\$ 130.163,49 (cento e trinta mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

III – FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE AOS(ÀS) DOCENTES

O 37º CONGRESSO delibera

1. Transformar o fundo nacional de solidariedade aos(às) docentes das IEES do Rio de Janeiro em Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(às) Docentes.
2. Restringir o acesso ao fundo a docentes sindicalizados(as) ao ANDES-SN, cujas IES estejam com salários atrasados há, no mínimo, 60 dias.
3. Compor, junto à respectiva regional do ANDES-SN, comissões para inscrição dos(as) docentes que queiram receber recursos do fundo, a título de empréstimo para distribuição.
4. Determinar que os(as) docentes que receberem recursos do Fundo devolverão a quantia recebida quando os salários forem regularizados. Essa devolução será realizada em até dez parcelas, após período de carência de 3 (três) meses.
5. Definir que o Fundo será composto exclusivamente por recursos doados pela tesouraria nacional do ANDES-SN, por seções sindicais, sindicatos ou pessoas físicas. O ANDES-SN realizará campanhas nacionais de arrecadação.
6. Determinar que a diretoria do ANDES-SN apresente nos CONADs um balanço dos recursos arrecadados e distribuídos pelo Fundo.

IV – HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

O 37º CONGRESSO delibera

1. CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

Em consonância com art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Educação Superior da FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro) – ADESFAETEC-SSind em Seção Sindical do ANDES-SN.

2. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL.

2.1 Considerando a deliberação da assembleia geral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de setembro de 2017, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação do retorno da ADUFMS como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação à aprovação *a posteriori* do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.

2.2. Considerando a necessidade de manter-se a representação sindical ativa, evitando-se prejuízos para os docentes da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/UNICERRADO, do Estado de Goiás, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica, de acordo com a documentação apresentada, as providências tomadas pela Secretaria Regional Planalto para, no âmbito de suas atribuições, ter convocado a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2017, para a reorganização da SESDFESG Seção Sindical.

3. ALTERAÇÃO REGIMENTAL

3.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da SESDFESG, inclusive da nomenclatura, que passa a ser Seção Sindical dos Docentes do Centro Universitário de Goiatuba – SSIND UNICERRADO.

3.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá – SESDUEM.

3.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso - ADUFMAT SSind do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-Sindicato Nacional.

3.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia – ADUNEB.

3.5. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí – ADCESP.

V – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 62º CONAD

O 37º CONGRESSO aprova a prestação de contas do 62º CONAD.

Nº	ITEM	RATEIO ANDES-SN	RATEIO ADUFF
1	Pessoal		
1.1	ANDES-SN		
	Horas Extras	20.894,77	2.869,36
	Diárias	5.400,00	0,00

	Passagem Aérea	3.957,91	0,00
	Hospedagem	9.905,22	0,00
	SUBTOTAL	40.157,90	2.869,36
1.2	Apoio		
	Serviço de Apoio/Monitores	0,00	8.780,50
	Apoio recreadores	0,00	6.695,00
	Apresentação Cultural	0,00	1.150,00
	Segurança	0,00	5.903,00
	Serviço de Enfermagem e Ambulância	0,00	5.000,00
	Transporte/Táxi	0,00	251,00
	Combustível	0,00	475,00
	SUBTOTAL	0,00	28.254,50
2	Imprensa e Divulgação		
	Cartazes/Outdoor	0,00	725,00
	Logomarca do CONAD	0,00	1.440,00
	Banner/ Folder	0,00	6.489,00
	Filmagem	0,00	8.810,00
	Transportadora	7.325,33	0,00
	Informandes	0,00	2.480,00
	SUBTOTAL	7.325,33	19.944,00
3	Infraestrutura		
	Material de Escritório	0,00	389,41
	Material de recreação creche	0,00	582,65
	Alimentação recreação creche	0,00	416,60
	Aluguel de Impressora	0,00	3.500,00
	Equipamentos Áudio Visuais	0,00	25.855,00
	Tonner para Impressora	1.949,00	521,00
	Computador/ Notebook	0,00	660,00
	Pagu Produções	0,00	30.322,00
	Aluguel de mesas e cadeiras	0,00	3.165,00
	Operador/Serviço de montagem	0,00	9.270,00
	Serviço Elétrico	0,00	500,00
	Aluguel do espaço	0,00	30.000,00
	Correios	0,00	0,00
	Medicamentos	0,00	81,27
	Coffe Break	0,00	25.271,84
	Café/ Água Mineral	0,00	0,00
	Papel A4	1.316,95	0,00
	Material de informática	671,59	0,00
	Serviço de internet	0,00	10.045,00
	Serviço de Limpeza	0,00	4.400,00
	SUBTOTAL	3.937,54	144.979,77
4	Material Distribuído para Delegados e Observadores		
	Bolsas	0,00	6.000,00
	Camisetas	0,00	5.882,45
	Caneta	0,00	525,00
	Mapa de guia	0,00	600,00

	Crachás	0,00	1.055,00
	Bloco de anotações	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	14.062,45
5	Gastos com Comissão Organizadora		
	Diárias	1920,00	0,00
	Hospedagem	2.399,10	0,00
	Passagens Aéreas	3.643,25	0,00
	Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres	0,00	0,00
	SUBTOTAL	7.962,35	0,00
6	Despesa c/ transporte de um delegado das Seções Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
	SUBTOTAL	6.512,00	0,00
7	Delegados eleitos conforme o Art. 41 Inciso 8 parágrafo 5 (via secretarias regionais)		
	SUBTOTAL	7.782,00	0,00
	TOTAL	67.165,12	210.110,08

	Total de Despesas Realizadas	277.275,20
--	-------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	281.465,76
Total de Despesas Realizadas	277.275,20
Porcentagem da diferença	1,49%
Valor pago a maior	4.190,56

VI – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES.

O 37º CONGRESSO delibera

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

VII – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA.

O 37º CONGRESSO delibera

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

VIII – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST).

O 37º CONGRESSO delibera

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

IX – SEDE DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL.

O 38º CONGRESSO do ANDES – SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Belém (PA), sob a organização da ADUFPA Seção Sindical

Recomendação – Que a escolha do local de realização dos eventos do ANDES-SN tome como referência, onde for possível, centros de formação e/ou similares, que contribuam para o fortalecimento da classe trabalhadora, do campo ou das áreas urbanas.

X – REVISTA UNIVERSIDADE E SOCIEDADE.

O 37º CONGRESSO delibera

1. Publicar a Revista Universidade e Sociedade também no formato eletrônico, indexado, e na forma de *e-book*, além do que já existe no site do sindicato, reduzindo o número de exemplares impressos, os quais serão distribuídos prioritariamente em CONADs, congressos, seções sindicais do ANDES-SN, por meio de autores, da biblioteca e de entidades correlatas.

XI – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ANDES-SN – CEDOC.

O 37º CONGRESSO delibera

1. Rescindir o atual Convênio firmado entre o ANDES-SN com Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

2. Estabelecer um convênio em Brasília entre o ANDES-SN e, preferencialmente, com a Universidade de Brasília (UnB) para desempenhar atividades operacionais de digitalização da documentação do Sindicato Nacional, mediante acompanhamento e controle de qualidade de funcionários do quadro funcional e membros da Diretoria.

3. Que haja articulação do CEDOC com o GTHMD e a Comissão da Verdade para pautar a necessidade de elaboração de um Projeto de Memória para o Sindicato Nacional.

4. Que a direção do ANDES-SN crie uma Comissão Permanente de Avaliação de documentos, constituída por uma equipe interdisciplinar, com o propósito de subsidiar a diretoria e funcionários do ANDES-SN no planejamento e implementação da sua política e preservação dos documentos físicos e digitais, considerando o processo de seleção, classificação e/ou descarte tanto para os documentos de convênio quanto para as ações posteriores.

XII – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BRASÍLIA (DF) PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN.

O 37º CONGRESSO delibera

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a adquirir imóvel, com assessoria de profissional do setor imobiliário com vistas a análise do mesmo para o investimento pretendido, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de

R\$: 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) utilizando recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

Recomendação: Flexibilizar o uso da verba de R\$ 2.400.000,00, juntamente com o valor dos imóveis já possuídos, pra a eventualidade de transação com o imóvel mais adequado à sede do ANDES-SN.

XIII - PELA MAIOR PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO ANDES-SN! PELA GARANTIA DAS CONDIÇÕES OBJETIVAS DAS PEQUENAS SEÇÕES! POR UMA MAIOR DEMOCRATIZAÇÃO DO ANDES-SN!

O 37º CONGRESSO delibera

Que o GTPFS debata e indique as possibilidades de criação de um novo fundo a fim de criar as condições para a participação de seções sindicais, com até 200 filiados, em reuniões dos setores a ser deliberado no 38º Congresso.

XIV - SE A REVOLUÇÃO SERÁ FEMINISTA, O LUGAR DA MULHER É NA POLÍTICA!

O 37º CONGRESSO delibera

1. Que o GTPFS e GTPCEGDS, em articulação com as seções sindicais, realizem debates sobre a paridade de gênero na composição da Direção Nacional como política do ANDES-SN, com vistas à apreciação pelo 63º. CONAD.

2. Que seja feito um levantamento comparativo da composição por gênero das bases, dos congressos e das direções do ANDES/SN, pelo GTPFS, GTPCEDS, em articulação com as SEÇÕES SINDICAIS a ser apresentado no próximo CONAD.

XV - REGIMENTO ELEITORAL

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2018/2020.

TEXTO DOCUMENTO REGIMENTO ELEITORAL

Regimento Eleitoral

Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2018/2020

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2018/2020, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **9 e 10 de maio de 2018**.

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I– nele se sindicalizarem **até 8 de fevereiro de 2018**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 8 de março de 2018**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até o dia 6 de abril de 2018**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 19 de março de 2018**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 61º CONAD (Boa Vista/RR, 30/6 a 3/7/2016), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 5 de abril de 2018** para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercerem o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2018**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 11 de abril**, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 27 de outubro de 2017** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 21 de dezembro de 2017**, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do

ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 23 de fevereiro de 2018, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I– durante o 37º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelos candidatos ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o seu representante e respectivos suplentes na CEC;

II– o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **27 de fevereiro de 2018, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, **até o prazo final de registro definitivo**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula.

b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a presidente.

c) cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o candidato se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

V – Não havendo registro de chapas durante o 37º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 37º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º– No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas;

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) **devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.**

Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional.

Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro.

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Art. 9º - Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional.

Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas**, improrrogavelmente.

Art. 10 No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2018/2020, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

I- 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

II- 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

III – sindicalizados do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicados e homologados pela plenária das questões organizativas e financeiras do 37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), os seus indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 37º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC.

Art. 13 Compete à CEC:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II– oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

III– divulgar a composição do eleitorado até o dia **11 de abril de 2018**;

IV– confeccionar as cédulas eleitorais;

V– coordenar as comissões eleitorais locais;

VI– decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII– elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 63º CONAD

Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares.

Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão.

Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo.

Art. 16 O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente.

Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa.

SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

I – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;

II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

III– nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu presidente.

Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC **até o dia 17 de abril de 2018.**

Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais:

I– definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 20 de abril de 2018;**

II– apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

III– decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arrematar auxiliares.

Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

Art. 23 O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

Art. 28 Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional.

Art. 30 As secretarias regionais têm prazo **até o dia 4 de abril de 2018** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles poderão votar.

§ 2º O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

- I – urna;
- II– cédulas oficiais;
- III– folha de ocorrência;
- IV– lista específica para eleitor em trânsito;
- V– cópia deste Regimento;
- VI– lista de eleitores;
- VII– nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelope para voto em separado.

SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR

Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

- I– no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.
- II– a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;
- III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora;
- IV– o eleitor usará cabine indevassável para votar;
- V– ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa;
- VI– a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;
- VII– ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 34 Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

- I– o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização.
- II– o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 11 de maio de 2018**, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 12 de maio de 2018** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 21 de maio de 2018** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As **cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.**

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2018**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 42 No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

Parágrafo único. O resultado oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 45 Será anulada a urna que:

- I– apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II– apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III– não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 46 Será anulada a cédula que:

- I– não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora;
- II– não corresponder ao modelo oficial.

Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- I– mais de uma chapa assinalada;
- II– rasuras de qualquer espécie;
- III– qualquer caractere que permita identificação.

Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até as 9h do dia 13 de maio de 2018.**

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC.

Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central.

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 58 A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no 63º CONAD.

Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 37º CONGRESSO.

Salvador/BA, 27 de janeiro de 2018

ANEXO I
REQUERIMENTO

Ao Professor
Alexandre Galvão Carvalho
Secretário-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezado Professor,

O/A(s) professor (es/as) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s)
de _____ e _____, vêm
requerer o REGISTRO da chapa denominada _____
_____ para concorrer à
eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino
Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2018-2020, e apresentam como
candidato ao cargo de Presidente, o Professor _____
_____, ao cargo de Secretário Geral, o Professor
_____, ao cargo de 1º
Tesoureiro, o Professor _____ e, como seu
representante e seus suplentes na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.
Pede deferimento

Salvador, de de 2018

Professor _____
(assinatura)

Professor _____
(assinatura)

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/1/2018.

Número de identificação da chapa: _____

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Secretário-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

ANEXO II

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2018/2020 TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor _____, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do Art. 6º, Inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 37º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2018/2020 na condição de candidato ao cargo de _____ na Chapa denominada _____ e que tem o número _____ como identificação oficial.

_____, _____ de 2018.

(assinatura do candidato igual ao documento de identidade)

DADOS DO CANDIDATO:

a) Endereço completo (Rua, Nº, Cidade, Estado, CEP)

b) Telefone: ()

()

()

c) E-mail:

d) Estado Civil: _____

e) Nº do PIS/PASEP: _____

f) Nº do RG: _____

g) Nº do CPF: _____

h) Sindicalizado à Seção Sindical: _____

i) Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) _____

j) IES de vínculo: _____

XVI - INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DO ANDES-SN BIÊNIO 2018-2020

- Chapa 1 inscrita às 18h14 do dia 27 de janeiro de 2018 com o nome de ANDES Autônomo e de Luta

- Chapa 2 inscrita às 18h26 do dia 27 de janeiro de 2018 com o nome de Renova ANDES

- **Composição da Chapa 1:** Antonio Gonçalves Filho, Presidente; Eblin Joseph Farage, Secretária-Geral; e Raquel Dias Araújo, 1ª Tesoureira

- **Composição da Chapa 2:** Celi Nelza Zulke Taffarel, Presidente; Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes, Secretária-Geral e Everaldo de Oliveira Andrade, 1º Tesoureiro

XVII - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC

NOME	Representação	Seção Sindical
Alexandre Galvão Carvalho	Presidente	ANDES-SN
Luis Eduardo Acosta	1º suplente	ANDES-SN
Olgaíses Cabral Maués	2ª suplente	ANDES-SN
Saulo Henrique Souza Silva	Titular Chapa 1	ADUFS
Bartira Telles	Suplente Chapa 1	ADUFS
Luis Augusto Vieira	Suplente Chapa 1	ADUFG
Fernando José de Paula Cunha	Titular Chapa 2	ADUFPB
Claudio Lira Santos Junior	Suplente Chapa 2	APUB
Rachel Nunes da Cunha	Suplente Chapa 2	ADUNB
Paulo Marcos Borges Rizzo	1º titular eleito na Plenária	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC
Rubens Luiz Rodrigues	1º suplente eleito na plenária	APESJF
Glauca Russo	2ª suplente eleita na plenária	ADFURRN
Luciano Coutinho	2º titular eleito na plenária	ADUFRJ
José Queiroz Carneiro	1º suplente eleito na plenária	ADUFPA
Américo Kerr	2º suplente eleito na plenária	ADUSP

XVIII – GRUPOS DE TRABALHO (GT do ANDES-SN).

O 37º Congresso homologa as inscrições das seções sindicais nos seguintes grupos de trabalho do ANDES-SN

1-ADUFPB

- GTSSA
- GTC&T
- GTCA
- GTPE
- GTPCEGDS

2- ADUR-RJ

- GTPAUA – Silvia Aparecida Martim

3- ADUFERSA

- GTPCEGDS – Claudio de Souza Rocha

4- APESJF

- GTCA – Eduardo Leão
- GTC&T – Augusto Cerqueira

5- ADESFAETEC

- GTPCEGDS – Selma Maria da Silva

6- ADUFF-SSIND

- GTHMD – Kênia Aparecida Miranda, Ana Livia Adriano, Wanderson Fábio de Melo, Rafael B. Vieira, Leonardo S. dos Santos
- GTPFS – Gustavo França Gomes, Carlos Augusto Aguilar Júnior, Bianca Novaes de Mello, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Douglas Ribeiro Barboza, Marinalva de Oliveira, Renata Rodrigues Vereza, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Marcelo Badaró Mattos, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Ana Livia Adriana, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, José Antônio e Souza, Douglas Ribeiro Barboza, Maria das Graças.
- GTPCEGDS – Elza Dely Veloso Macedo, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Paulo Cruz Terra, Kate Lane Costa de Paiva, Dora Henrique da Costa, Antoniana Dias Defilippo Bigogno, Marina C. Tedesco, Bianca Novaes Mello, Maria das Graças Gonçalves, José Antunes
- GTSSA – Carlos Augusto Aguilar Júnior, Claudia March Frota de Souza, Gustavo França Gomes, Bianco Novaes de Mello, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Verônica Silva Fernandez, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso
- GTCA – Gustavo França Gomes, Kate Lane Costa de Paiva, Renata Torres Schittino, Márcio José Melo Malta, Kênia Aparecida Miranda, Renata Rodrigues Vereza, Paulo Cruz Terra
- GTPAUA – Gustavo França Gomes, Arley José da Silveira da Costa, Felipe Melo da Silva Brito, Edson Teixeira da Silva Junior, Bruno Ferreira Teixeira, Suenya Santos

- GT Carreira – José Raphael Bokehi, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Carlos Augusto Aguilar Júnior, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Claudia March Frota de Souza, Paulo Antonio Cresciulo de Almeida
- GT Verbas – Arley José Silveira da Costa e José Raphael Bokehi
- GTPE – Adriana Machado Penna, André A. Martins, Angela Carvalho de Siqueira, Carlos Augusto Aguilar Junior, Kate Lane Costa de Paiva, Clarisse da Costa Carvalho, Dora Henrique da Costa, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Elza Dely Veloso Macedo, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Gelta Terezinha Ramos Xavier, José Antônio e Souza, Kátia Regina de Souza Lima, Kênia Aparecida Miranda, Marinalva de Oliveira, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Jacqueline Botelho, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Claudia March Frota de Souza, José Rodrigues
- GTC&T – Ana Livia Adriano, Arley José Silveira da Costa, Juarez Torres Duayer, Renata Torres Schittino, Wanderson Fábio de Melo, Claudia March Frota de Souza

7- ADUFU

- GTCA – Daniel Santos Costa, Mariza Barbosa de Oliveira
- GT Carreira – Eduardo Giavara
- GTHMD – Gizelda Costa da Silva, Eduardo Giavara, Cláudia Lúcia da Costa, Mara Regina do Nascimento
- GTPFS – Ínia Franco Novaes, Benerval Pinheiro Santos
- GTPE – Tiago Soares Alves, Cláudia Lúcia da Costa, Olenir Maria Mendes, Marina Ferreira Antunes

8- ASDUERJ

- GTPFS – Rosineide de Freitas
- GTPCEGDS – Joana Xênia Rabelo Ferreira, Lolita Guimarães Guerra, Rosineide Cristina de Freitas

9- ADUR-RJ

- GTPCEGDS – Dan Gabriel D’Onofre, Maria de Fátima Costa de Oliveira, Moema de Castro, Jaqueline Rocha Borges dos Santos, Carmen Andrioli, Tatiane de Oliveira Pinto, Andrea do Carmo Sampaio, Geni Guimarães

10- ADUFERPE

- GTPE – Erika Suruagy, Jadson Almeida, Julia Benzaquem, Sandra Melo, Hécio Batista
- GT Carreira – Erika Suruagy, Jaqueline Oliveira
- GTHMD – Argus Almeida
- GTC&T – Jaqueline Oliveira, Tarcísio da Silva, Isabelle Maria Jacqueline Meunier e Hécio Batista
- GTPFS – Julia Benzaquem, Levy Paes Barreto, Eduardo Jorge
- GTPAUA –Cauê Guion, José Nunes da Silva, Isabelle Maria Jacqueline Meunier, Joanna Lessa, Tarcisio Augusto Silva
- GTPCEGDS – José Nunes da Silva, José Nilton de Almeida
- GTCA – Márcia Felix

11- SINDUFAP

- GTPCEGDS – Nelma Nunes da Silva

12- ADLESTE

- GTPFS – Antonio Rodrigues Belon
- GTPCEGDS – Fontoura Santos
- GTPE – Paulo Fioravante Giareta
- GTHMD – Vitor Wagner de Oliveira Neto

13- SEDUFSM

- GTPE – João Carlos Gilli Martins
- GTC&T- Hugo Gomes Blois Filho, Gihad Mohamad
- GTPCEGDS – Júlio Ricardo Quevedo dos Santos
- GTPFS – Júlio Ricardo Quevedo dos Santos
- GTPAUA – Carlos Alberto Pires

14- SESDUFT

- GTPE – Neila Nunes de Souza
- GTC&T – Mauricio Alves da Silva
- GT Carreira – Fábio Henrique Duarte, Mauricio Alves da Silva
- GTSSA – Fábio Henrique Duarte

15- ADUFES

- GTCA – Ricardo Roberto Behr, Rafael Bellan, Kelly Christiny da Costa
- GT Carreira – Bernadete Gomes Mian, Marison Luís Soares, Edson Pereira Cardoso, Rogério Netto
- GTC&T – Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Valter Pires Pereira, Rosilene Guimarães Ferraz, Janaina Bastos Depianti, Kelly Christiny da Costa
- GTPCEGDS – Edinete Maria Rosa, Rosilene Guimarães Ferraz, Erineuza Maria da Silva, Maria Daniela Corrêa de Macedo, Juliana Iglesias Melim
- GTHMD – Valter Pires Pereira, Temístocles de Souza Luz, Fábio Corrêa Dutra, José Aguilar Dalvi
- GTPAUA – Paulo Cesar Scarim, Renata Couto Moreira, Luiz Leôncio Lorenzoni, Leonardo de Resende Dutra, Maurice Barcellos da Costa
- GTPE – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Temístocles de Souza Luz, José Antônio da Rocha Pinto, Marison Luiz Soares, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Bernadete Gomes Mian, Cely Barbosa Zambelli, Andressa Cesana, Ana Carolina M. Galvão, Iguatemi Santos Rangel
- GTPFS – Josemar Machado de Oliveira, Raphael Goes Furtado, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, José Aguilar Dalvi, José Antônio da Rocha Pinto, Ricardo Roberto Behr, Janaina Bastos Depiante, Kelly Christiny da Costa
- GT Fundações – José Antônio da Rocha Pinto, Leonardo de Resende Dutra
- GTSSA – Bernadete Gomes Mian, Cenira Andrade de Oliveira, Arlete Corrêa de Oliveira, José Aguilar Dalvi, Leonardo de Resende Dutra, Magda Ribeiro de Castro Soares
- GT Verbas – Rogério Neto Suave, Claudio Simões Salim

16 - APUB

- GTPCEGDS – Sandra Maria Marinho Siqueira, Maíra Kubik Mano
- GTC&T – Bernardo Ordonez
- GTPFS – Jorge Henrique Saldanha
- GTPE – Rodrigo da Silva Pereira, Elza Margarida de Mendonça Peixoto

17- SINDUEPA

- GT Carreira – Emerson Monte
- GTPE – Zaira Fonseca
- GTPCEGDS – Fernanda Mendes

18- APRUDESC

- GTCA – Douglas Antunes Ladik, Carmen Susane Tornquist
- GTSSA – Suzana Matheus Pereira
- GTC&T – Jackson Albuquerque

19 – ADUSC

- GTPFS – Luiz Henrique Blume
- GTSSA – Salvador Trevisan
- GTC&T – Emerson Lucena
- GTPCEGDS – Maíra Mendes

20 – ADOPEAD

- GTPE – Alexandre F. Freitas
- GTCA – Renato F. Arruda
- GTHMD – Renato F. Arruda

21 – ADUFLA

- GTPCEGDS – Catarina Dallapicula e Gustavo Seferian
- GTSSA – Francisval Carvalho

22 – ADUNIR

- GT-Carreira – Leonardo Severo da Luz Neto

23 – ADUFPA

- GTPCEGDS – Solange Silva, Jennifer Santos, Dalva Santos e Andrey Lima
- GTPAUA – Isabel Duarte, Dalva Santos e Leonardo Zenha
- GTC&T – Waldir Abreu, Valéria Marques, Miguel Dian, José Alves, Ailton Miranda, Vera Rocha, Sandra Cruz, Erneida Coelho de Araújo
- GTPFS – Sandra Moreira, Rosimê Meguins, Ivan Neves, Edna Lima, Vera Rocha, Jorge Moraes, José Alves, Fátima Moreira, Adolfo Neto e Leonardo Zenha
- GTSSA – Conceição Saraiva, Elen Marçal, Conceição Rebelo, Terezinha Torres, Terezinha Castro, Conceição Cabral, Valena Jacob, Isabel Duarte e Dalva Santos
- GTPE – Rosimê Meguins, Vera Jacob, Olgaíses Cabral, Luciene Medeiros, Ana Rosa Brito, Ana Trancredi Carvalho, Conceição Cabral, Dalva Valente, Eliana Felipe, Salomão Mufarrej, Maria do Carmo Dias, Suelene Pavão, Benedito Ferreira, Joselene Mota, Fátima Moreira, Jeniffer Santos, Michelle Borges, Lúcia Isabel Silva, Maria da Conceição Costa e Andrea Solimões.
- GTCA – Valéria Marques, Adolfo Neto, Suelene Pavão, Arthur Leandro, Gilberto Marques e Vânia do Socorro Alvares.

RATEIO DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Nº	AD	Nº Filia	Nº Deleg Per	Nº Deleg Pres	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Terres	Pagar Receber (-)
1	ADUA	914	8	8	14.123,80	120,00	9.599,52	4.644,28
2	SESDUF-RR	328	5	5	7.178,14	0,00	5.999,70	1.178,44
3	ADUNIR	382	5	4	6.553,40	0,00	4.799,76	1.753,64
4	ADUFAC	530	7	3	6.565,98	0,00	3.599,82	2.966,16
5	ADUFPA	1.526	10	10	20.254,88	320,00	11.999,40	8.575,48
6	ADUFRA	86	2	2	2.564,80	0,00	2.399,88	164,92
7	SINDUEPA	120	3	3	3.786,18	0,00	3.605,40	180,78
8	SINDUNIFESSPA	69	2	2	2.449,54	40,00	2.507,88	-18,34
9	SINDUFAP	226	4	4	5.495,72	40,00	4.799,76	735,96
10	APRUMA	1.100	9	9	16.375,74	160,00	10.799,46	5.736,28
11	ADCESP	446	6	2	5.005,60	0,00	2.277,48	2.728,12
12	ADUFPI	2.021	11	11	24.601,84	280,00	12.526,14	12.355,70
13	SINDURCA	189	3	3	4.254,00	0,00	2.544,93	1.709,07
14	SINDUECE	301	5	5	6.995,08	80,00	3.821,70	3.253,38
15	SINDIUVA	181	3	2	3.208,90	0,00	1.579,92	1.628,98
16	SINDCEFET-PI	255	4	4	5.692,34	0,00	4.554,96	1.137,38
17	ADUERN	948	8	5	11.381,74	0,00	3.929,70	7.452,04
18	ADUF CG	659	7	7	11.404,04	0,00	7.971,18	3.432,86
19	ADUFERSA	328	5	5	7.178,14	0,00	3.929,70	3.248,44
20	ADUEPB	525	7	5	8.513,80	0,00	5.693,70	2.820,10
21	ADUFERPE	688	7	7	11.600,66	120,00	8.055,18	3.665,48
22	ADUF PB	2.333	11	11	26.717,20	240,00	13.199,34	13.757,86
23	ADUNEB	1.128	9	9	16.565,58	0,00	0,00	16.565,58
24	ADUFS-BA	591	7	7	10.943,00	200,00	465,22	10.677,78
25	APUR	234	4	4	5.549,96	360,00	262,80	5.647,16
26	ADUFS	1.219	9	9	17.182,56	0,00	1.790,10	15.392,46
27	ADUFAL	1.409	9	8	17.479,90	0,00	2.491,20	14.988,70
28	ADUSB	803	8	8	13.371,22	120,00	2.754,40	10.736,82
29	ADUSC	487	6	5	8.256,16	0,00	2.160,20	6.095,96
30	ADUFSJ	580	7	1	4.923,26	0,00	775,86	4.147,40
31	ADUFES	1.663	10	10	21.183,74	160,00	8.267,40	13.076,34
32	ADUFOP	638	7	7	11.261,66	0,00	5.319,09	5.942,57
33	ADUEMG	53	2	2	2.341,06	0,00	1.481,88	859,18
34	ADUFU	1.291	9	7	15.689,00	0,00	7.402,58	8.286,42
35	APES-JF	1.110	9	9	16.443,54	240,00	10.799,46	5.884,08
36	ADUFVJM	85	2	2	2.558,02	0,00	1.593,32	964,70
37	ADUFLA	567	7	2	5.825,98	0,00	1.573,82	4.252,16
38	ASPUV	1.035	9	4	10.980,74	0,00	3.165,06	7.815,68
39	SINDCEFET-MG	540	7	7	10.597,22	0,00	5.186,58	5.410,64
40	ADUNB	2.318	11	11	26.615,50	40,00	13.199,34	13.456,16
41	SESDUFT	316	5	2	4.124,20	0,00	2.216,28	1.907,92

42	APUG	178	3	3	4.179,42	40,00	3.372,12	847,30
43	ADUFMAT	1.523	10	10	20.234,54	40,00	14.485,40	5.789,14
44	ADUEMS	345	5	1	3.329,96	0,00	1.240,22	2.089,75
45	ADUNEMAT	478	6	6	9.186,00	120,00	6.802,72	2.503,28
46	ADUFDOURADOS	329	5	5	7.184,92	0,00	6.201,08	983,85
47	ASDUERJ	1.388	9	9	18.328,38	80,00	9.708,66	8.699,72
48	ADUFRJ	3.542	14	14	37.886,80	400,00	15.102,36	23.184,44
49	ADESFAETEC	30	3	3	3.175,98	0,00	3.852,54	-676,56
50	ADCEFET-RJ	517	7	4	7.468,70	0,00	4.314,96	3.153,74
51	SESDUENF	200	2	2	3.337,72	0,00	2.324,26	1.013,46
52	ADOPEAD-RJ	60	2	2	2.388,52	0,00	2.157,48	231,04
53	ADUNI-RIO	800	8	6	11.369,16	0,00	6.472,44	4.896,72
54	ADUFF	2.575	12	12	29.348,82	480,00	13.091,76	16.737,06
55	ADUR-RJ	863	8	8	13.778,02	40,00	8.669,76	5.148,26
56	ADUNIFESP	712	7	3	7.799,94	0,00	3.599,82	4.200,12
57	ADUNESP	1.151	9	3	10.776,36	0,00	3.599,82	7.176,54
58	ADUNICAMP	2.255	11	5	20.243,20	0,00	3.794,70	16.448,50
59	ADUSP	2.801	12	10	28.899,38	0,00	11.999,40	16.899,98
60	APUFPR	3.051	13	13	33.566,96	80,00	15.599,22	18.047,74
61	SINDUTF-PR	922	8	4	10.214,60	0,00	4.799,76	5.414,84
62	ADUNIOESTE	272	4	2	3.825,88	0,00	2.657,33	1.168,55
63	SINDUEPG	324	5	5	7.151,02	0,00	6.120,14	1.030,89
64	S.SIND. Da UFSC	205	4	4	5.353,34	0,00	3.100,56	2.252,78
65	SESUNILA	81	2	2	2.530,90	80,00	2.399,88	211,02
66	SESDUEM	362	5	1	3.445,22	0,00	1.346,18	2.099,04
67	APRUDESC	200	3	2	3.337,72	0,00	1.550,28	1.787,44
68	APROFURG	840	8	8	13.622,08	160,00	10.181,76	3.600,32
69	ADUFPEL	1.293	9	9	17.684,28	40,00	11.287,89	6.436,39
70	SESUNIPAMPA	150	3	3	3.989,58	0,00	3.852,54	137,04
71	SEDUFMS	1.174	9	6	13.904,88	0,00	7.593,30	6.311,58
		58.843	475	396	791.336,10	4.080,00	392.377,44	403.038,66

PREVISÃO DE DESPESAS 37º CONGRESSO	ANDES-SN	ADUNEB
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)		
Passagens Aéreas/ Terrestre/ Hospedagem	10.545,71	0,00
Diárias	4.680,00	2.100,00
Hora extras	28.000,00	6.000,00
Taxi	0,00	700,00
Subtotal	43.225,71	8.800,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Arte dos Cartazes	0,00	1.113,00
Caderno Textos (papel, transporte, toner)	6.329,88	2.000,00
Cartazes Gráfica	0,00	550,00
Banner	0,00	3.617,00
Stand	0,00	2.000,00
Informativo do Congresso	0,00	4.576,50
Repografia	4.000,00	9.000,00
Subtotal	10.329,88	22.856,50
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Correios	0,00	7.552,00
Decoração	0,00	0,00
Apresentação Cultural	0,00	8.770,00
Aluguel de máquina de café/chocolate	0,00	2.000,00
Insumos da máquina de café	0,00	4.800,00
Subtotal	0,00	23.122,00
4.Prestação de Serviços		
Som e Audio	0,00	0,00
Filmagem	0,00	6.950,00
Serviços Enfermagem	0,00	11.354,00
Água Mineral	0,00	1.200,00
Aluguel de cadeiras	0,00	500,00
Coffe Break	0,00	65.503,00
Serviços de Eletricista/Hidraulica	0,00	7.000,00
Serviço de Segurança	0,00	0,00
Serviços de Informatica	387,50	0,00
Apoio/ Copa/ limpeza	0,00	12.200,00
Locação de Veículo	0,00	0,00
Uber/ Táxi	0,00	600,00
Serviços Monitores	0,00	47.580,00
Despesas com alimentação de monitores	0,00	204,00
Repografia	0,00	9.000,00
Tansporte de Monitores	0,00	0,00
Serviços Pedagoga/Creche	0,00	1.600,00
Material Pedagógico Infantil	0,00	0,00
Transportadora	15.900,00	0,00
Alimentação Creche	0,00	3.000,00
Subtotal	16.287,50	166.691,00
5.Material de Consumo		
Medicamentos farmácia	106,58	0,00
Material de Escritório e expediente	147,50	4.500,00
Material de Consumo elétrico	0,00	1.085,00
Material de Consumo	0,00	2.316,00
Material de Informatica	0,00	948,48
Lanches	0,00	7.000,00

	254,08	15.849,48
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Pastas/ Bolsas	0,00	18.900,00
Camisetas	0,00	10.161,70
Crachá	0,00	10.430,00
Convite	0,00	0,00
Guia do Congressista	0,00	0,00
Blocos	0,00	0,00
Subtotal	0,00	39.491,70
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	1.800,00	9.000,00
Alimentação	0,00	0,00
Passagens Aéreas	3.345,09	0,00
Hospedagem	1.929,40	0,00
Subtotal	7.074,49	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.	6.000,00	0,00
Subtotal	6.000,00	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)	43.061,94	0,00
Subtotal	43.061,94	0,00
TOTAL	126.233,60	276.810,68
Total de Despesas Previstas		403.044,28

CADERNO DE TEXTOS

37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Salvador/BA, 22 a 27 de janeiro de 2018

Tema Central: Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora.

100 anos da reforma universitária de Córdoba.

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Gestão 2016/2018

Presidente: Eblin Joseph Farage

Secretário-Geral: Alexandre Galvão Carvalho

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Luis Eduardo Acosta Acosta

SUMÁRIO

Apresentação	
Atualidade das lutas de Córdoba 100 anos depois	
Metodologia de Trabalho	
Proposta de Cronograma e Pauta do 37º CONGRESSO	
Proposta de Regimento do 37º CONGRESSO	
TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
Texto1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 2 – Reorientar o ANDES-SN na luta unitária contra Temer e suas contrarreformas <i>Contribuição do(a)s sindicalizados: Diretoria eleita da ADUFERPE, Ailton Contrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alexandre Medeiros (ADUFPI), Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES), Antonio Eduardo Oliveira (APUR), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), CARLOS Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos José Cartaxo (ADUFPB), Cassia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB); Cláudio Félix (ADUSC); Claudio Lira (APUB), Dailton Alencar Lucas de Lacerda (ADUFPB); David Teixeira (APUR); Domingos Savio da Cunha Garcia(ADUNEMAT); Edna Aparecida Sampaio (ADUNEMAT); Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Silva (ADUFERPE); Érika Suruagy (ADUFERPE); Eron Pimentel (ADUFPE), Eudes Baima (SINDUECE); Everaldo Andrade (ADUSP); Fábio Vernturini (ADUNIFESP), Falcão Vasconcelos Luiz Gonzaga (ADUFU), Fátima Aparecida Silva (APUR), Fernando Cunha (ADUFPB);), Flávio Melo (ADUFERPE); Francine Iegelski (ADUFF), Hélcio Batista (ADUFERPE), Gisele Moreira (APESJF), Helio Girão (SINDUECE); Humberto Clímaco (ADUFG); Jair Reck (ADUNB), Jânio Ribeiro dos Santos (ADUFPI), José Arlen Beltrão de Matos (APUR); Juanito Vieira (APESJF); Karina Cordeiro (APUR), Kimi Tomizaki (ADUSP); Lenucia Moura (SINDUECE); Leni Hack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luciene Neves Santos (ADUNEMAT), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Marco Aurélio Oliveira (SESDUFT); Mairton Celestino (ADUFPI), Marise Carvalho (APUB); Melina Silva Alves (ADUFPB), Pedro Silva (SINDUECE), Raquel Rodrigues (ADUFS-BA), Sara Munck (APESJF), Silvina Carrizo (APESJF), Tarcísio Cordeiro (APUR); Tiago Nicola (ADUSC), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Eduardo Giavara (ADUFU), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Manuel Andrade (ADUnB), Frederico Augusto D’avila (APESJF).</i>	
Texto 3 – Nossa luta é agora, nosso lugar é nas ruas: greve geral para barrar as reformas e por pra fora Temer e todos os corruptos do congresso! - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Alyne Souza, Patricia Andrade, Luís Silva, Egmar Souza, Aritana Dutra, Marconis Fernandes Lima, Gilcelene Brito (SINDCEFET-PI), Fontoura Santos, Ana Laura Teixeira, André Luís Amorim de Oliveira, Maria Celma Borges, Mariana Esteves de Oliveira, Ana Lúcia Espíndola, Tarcísio Pereira, Paulo Fioravante Giareta, Armando Marino Filho (ADLESTE), Douglas Bezerra, Geraldo Carvalho, Romildo Araújo (ADUFPI), Francileide de Araújo Rodrigues, Romildo Raposo (ADUFPB), José Nunes da Silva, Levy Paes Barreto, Helio Cabral, Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE), Sinoélia Silva Pessoa, Daniela Batista Santos (ADUNEB), Ana Luiza Pereira (ADUFS-BA), Marcelo Barreto Cavancanti (ADUFEPE), Raphael Furtado, Juliana Iglesias Mielin, Andrea Monteiro Dalton, Ana Fernanda Inocente Oliveira</i>	

<p>(ADUFES), Suly Rose Pereira Pinheiro, Rosenverck Estrela Santos, Welbsson do Vale Madeira, Marcone Dutra, Catarina Malcher Teixeira, Roberto Santos Ramos, Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Marcos Escher (APESJF), Simone Contente, Andrey Martin (SINDUNIFESSPA), Fernando Damasceno, Jaci Vieira (SESDUF-RR), João Carlos Gilli, Graziela Lucci de Ângelo, Osmar Francisco Giuliani, Adriana Zecca, Gihad Mohamad, Maristela Da Silva Souza, Tatiana Wonsik Recomenza Joseph (SEDUFMS), Itamar Ferreira (ADUNICAMP), Sandra Moreira (ADUFPA) Áurea C. Costa, Marisa Silva Dias (ADUNESP), Antônio Neto (ADUA), Jean Menezes (ADUEMS), Waldir Bertúlio, Tomás de Aquino Silveira Boaventura (ADUFMAT), Milton Mauad, Denizalde Jesiel Rodrigues Pereira (ADUNEMAT)</p>	
<p>Texto 4 – Construir um novo ciclo de lutas sociais de caráter classista, anti-imperialista e socialista através do Encontro Nacional da Classe trabalhadora(ENCLAT) - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Benedito Araújo (ADUFS); Cleusa Santos (ADUFRJ); Elza Peixoto (APUB); Renato Fialho (ADCEFET-RJ); Rodrigo Castelo (ADUNIRIO); Milton Pinheiro (ADUNEB); Sofia Manzano (ADUSB); Mauro Iasi (ADUFRJ).</i></p>	
<p>Texto 5 – Não está normal! direitos atacados impiedosamente - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Alexandre Freitas; Renato Fonseca; Carolina Emília da Silva -Diretoria e Conselho de Representantes da ADOPEAD - SSind</i></p>	
<p>Texto 6 – Cem anos depois, a educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada no centro da luta anticapitalista - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Alex Correia, Alexis Saludjean, Ana Claudia Diogo Tavares, Ana Crélia Dias, André Uzêda, Angélica Nakamura, Bianca Pinheiro, Claudia Piccinini, Cleusa Santos, Elaine Moreira, Eunice Bomfim Rocha, Glaucia Lelis Alves, Graça Reis, Gustavo Repetti, José Henrique Sanglard, José Miguel Bendrao Saldanha, Leila Bergold, Luciana Andrade, Luciana Boiteux, Marcelo Mello, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda da Silva, Michelle Pereira de Souza Fonseca, Regina Pugliese, Renata Flores, Renato Barreto da Silva, Rogéria de Ipanema, Sandra Martins de Souza, Sara Granemann, Selene Alves Maia, Walcyr de Oliveira Barros - sindicalizados da Adufrj-SSind.</i></p>	
<p>Texto 7 - Fora Temer! Em defesa da universidade pública! Pela revogação de todas medidas do governo golpista! - <i>Contribuição da diretoria da APUR Seção Sindical</i></p>	
<p>Texto 8 – Mover a classe trabalhadora para derrotar as reformas de Temer - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Rigler Aragão (Sindunifesspa), Emerson Boschetto (Sindunifesspa), Janaína Bilate (ADUNIRIO), Annie Schmaltz Hsiou (ADUSP), Maíra Mendes (ADUSC), Linnesh Ramos (ADUFS-BA), Eduardo Pinto e Silva (ADUFSCAR), Júlia Benzaquen (ADUFERPE), Renata Gama (ASDUERJ) e Luis Fernando (ADUA).</i></p>	
<p>Texto 9 –Crise do capital, intensificação das guerras, ofensiva imperialista na América Latina e o aprofundamento do golpe no Brasil - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Lucinéia Scremin Martins, Alexandre Aguiar dos Santos e José Pacheco Thiesen – sindicalizada(o)s da ADUFG Seção Sindical</i></p>	
<p>Texto 10 – A revolução será negra e indígena ou não será: uma análise de raça e classe das lutas de negros e indígenas em nosso país desde a invasão portuguesa até os dias atuais - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Wagner Damasceno (Seção do Andes na UFSC), Antônio Rodrigues Belon (ADLESTE), Adriana Gomes Santos (SESDUF-RR)</i></p>	

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 11 – Política de Formação Sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 12 – Política Educacional - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 13 - Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 14 – Política de Comunicação e Arte - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 15 – Política Agrária, Urbana e Ambiental - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 16 – Políticas e ações para Ciência e Tecnologia - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 17 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 18 - 2018: Cem anos da reforma universitária de Córdoba e os projetos em disputa para a escola pública no Brasil. - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Daniele Azambuja de Borba Cunha e Laura Souza Fonseca (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Maristela da Silva Souza e Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFMS); Luís Fernando Minasi (APROFURG)</i>	
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 19 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 20 – Plano de lutas do setor das IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 21 – Carreira federal do professorado universitário e afins - <i>Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical</i>	
Texto 22 – Progressão funcional e promoção - <i>Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical</i>	
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 23 - Alterações no Estatuto do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 24 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 25 – Fundo nacional permanente de solidariedade aos(às) docentes – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 26 - Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 27 – Prestação de contas do 62º CONAD - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 28 - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	

Texto 29 - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 30 - Apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 31 – Sede do 37º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 32 – Grupos de trabalho (GT) DO ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 33 – Revista Universidade e Sociedade - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 34 – Centro de Documentação do ANDES-SN - CEDOC - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 35 –Atualização dos valores para aquisição de imóvel em Brasília/DF para ampliação da sede nacional do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 36 – Regimento Eleitoral do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 37 – Filiação de pensionistas - <i>Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical</i>	
Texto 38 – Pela construção de eventos mais democráticos que efetivamente organizem a categoria docente - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Alberto Handfas e Fabio Venturini (ADUNIFESP), Everaldo Andrade (ADUSP), Cássia Hack (SINDUFAP)</i>	
SIGLAS	
Legislação citada nos textos da Diretoria do ANDES-SN	

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
TR1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta	42
TR 2 – Reorientar o ANDES-SN na luta unitária contra Temer e suas contrarreformas	47
TR 5 – Não está normal! direitos atacados impiedosamente	60
TR 7 - Fora Temer! Em defesa da universidade pública! Pela revogação de todas medidas do governo golpista!	66
TR 9 –Crise do capital, intensificação das guerras, ofensiva imperialista na américa latina e o aprofundamento do golpe no Brasil	74
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 11 – Política de Formação Sindical	96
TR 12 – Política Educacional	103
TR 13 - Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual	111
TR 14 – Política de Comunicação e Arte	116
TR 15 – Política Agrária, Urbana e Ambiental	121
TR 16 – Políticas e ações para Ciência e Tecnologia	128
TR 17 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	136
TR 18 - 2018: Cem anos da reforma universitária de córdoba e os projetos em disputa para a escola pública no Brasil.	142
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 19 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES	151
TR 20 – Plano de lutas do setor das IFES	163
TR 21 – Carreira federal do professorado universitário e afins	165
TR 22 – Progressão funcional e promoção	166
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 23 - Alterações no Estatuto do ANDES-SN	168
TR 24 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN	171

TR 25 – Fundo nacional permanente de solidariedade aos(às) docentes	173
TR 26 - Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical	174
TR 27 – Prestação de contas do 62º CONAD	175
TR 28 - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	178
TR 29 - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	179
TR 30 - Apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST)	180
TR 31 – Sede do 37º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL	180
TR 33 – Revista Universidade e Sociedade	182
TR 34 – Centro de Documentação do ANDES-SN - CEDOC	184
TR 35 –Atualização dos valores para aquisição de imóvel em Brasília/DF para ampliação da sede nacional do ANDES-SN	185
TR 36 – Regimento Eleitoral do ANDES-SN	185
TR 37 – Filiação de pensionistas	199
TR 38 – Pela construção de eventos mais democráticos que efetivamente organizem a categoria docente	200

Apresentação

O 37º Congresso do ANDES-SN será realizado em Salvador/BA, sob a organização da diretoria do ANDES-SN e da ADUNEB Seção Sindical, no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, e seu tema central é: Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora: 100 anos da reforma universitária de Córdoba.

O ano de 2017 foi de intensos ataques à classe trabalhadora, aos serviços públicos e em particular à educação pública. O ANDES-SN esteve nas mais diversas frentes de lutas contra esse conjunto de ataques. De norte a sul do Brasil, os docentes organizados em nosso sindicato não se furtaram de construir lutas, em unidade com diversos setores, contra as reformas trabalhistas e da previdência, a PEC 55, a Reforma do Ensino Médio, além de participar ativamente da Frente Nacional Escola sem Mordaza e da Frente em Defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas. Greves, mobilizações, mesmo com a criminalização intensa de lutadores e lutadoras, foram deflagradas pelo ANDES-SN em defesa da autonomia, de orçamento e de condições dignas de trabalho, assim como a histórica Greve Geral e o *#Ocupe Brasília!*, marcos da resistência contra os ataques aos direitos trabalhistas do ilegítimo governo Temer.

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN será realizado no centenário da Reforma Universitária de Córdoba, quando estudantes denunciaram o arcaísmo da academia e bradaram por uma Universidade crítica, autônoma e plural, por meio de uma luta contra o modelo de ensino superior de viés colonialista e elitista pautado pela sujeição da produção do conhecimento aos interesses dos poderes econômico, político e religioso. As bandeiras de luta empunhadas pelos estudantes de Córdoba devem ser uma inspiração para os(as) participantes do 37º CONGRESSO do ANDES-SN no combate a um modelo de universidade elitista, machista, lgbtfóbico, racista, xenófobo e excludente que se contrapõe ao projeto de universidade socialmente referenciada e pautada pela diversidade que o Sindicato nacional defende.

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN, a realizar-se na cidade mais negra do Brasil, com um histórico de lutas contra as mais diversas opressões, será um momento fundamental para a categoria formular, debater e deliberar resoluções que irão instrumentalizar o Sindicato Nacional no enfrentamento da difícil quadra que se apresenta. Os textos de apoio e as resoluções da diretoria e da base, presentes nesse caderno refletem a diversidade e a pluralidade da categoria, marca maior de um sindicato democrático. Se a conjuntura é difícil, o nosso sindicato, classista, autônomo e combativo não tem outra alternativa a não ser endurecer a luta, e honrar sua trajetória de coerência, que muita orgulha seus filiados.

Até breve!

Até Salvador!

Seguimos na luta!

Diretoria do ANDES-SN

A ATUALIDADE DAS LUTAS DE CÓRDOBA 100 ANOS DEPOIS

Homens de uma República livre, acabamos de romper a última cadeia que, em pleno século XX, nos atava à antiga dominação monárquica e monástica. Resolvemos chamar todas as coisas pelos nomes que têm. Córdoba se redime. A partir de hoje contamos para o país uma vergonha a menos e uma liberdade a mais. As dores que ficam são as liberdades que faltam. (Manifesto de Córdoba, 1918)

O 37º Congresso do ANDES-SN, que acontecerá de 22 a 27 de janeiro de 2018, na cidade de Salvador, na Bahia, coincidirá com o centenário da Reforma Universitária de Córdoba, Argentina, protagonizada pelo movimento estudantil.

No início do século XX evidenciavam-se profundas mudanças naquela sociedade. Havia uma ebulição trazida pelo fim da guerra, pela revolução russa, pela chegada de imigrantes em busca de trabalho e de liberdade e que começaram a fundar sindicatos e federações na defesa dos direitos. A efervescência que era vivida na sociedade teve repercussões diretas na universidade, que continuava com traços coloniais. Assim, impulsionados pelas insatisfações que se manifestavam em diferentes setores daquele país, em 21 de junho de 1918, estudantes cordobeses(as) tomaram a decisão de se rebelar contra o conservadorismo da universidade e do lugar em que viviam. No Manifesto Pró-Reforma Universitária, os(as) estudantes destilaram duras críticas ao modelo elitista de universidade, o qual se direcionava a uma pequena minoria e privilegiava o atendimento aos interesses das classes dominantes.

O movimento, que ficou conhecido como Reforma de Córdoba, objetivou denunciar o caráter aristocrático da universidade argentina, o colonialismo cultural, representado pela cátedra, pelos métodos pedagógicos arcaicos, pelo encastelamento, pela falta de liberdade, pelo atraso nos conteúdos e métodos de ensino adotados, especialmente na Universidade Nacional de Córdoba. O Manifesto Liminar de Córdoba, ou *La juventud argentina de Córdoba a los hombres libres de Sudamérica*, lança um “grito” de denúncia e de revolta em relação ao que ocorria na sociedade com repercussões nas universidades. O fato detonador do movimento foi a eleição para reitor, que acontecera no dia 15 de junho daquele mesmo ano, que não obteve o reconhecimento dos(as) estudantes por consideraram o pleito ilegal e ilegítimo. O manifesto denunciava a universidade como “o refúgio secular dos medíocres” e, o que é mais assustador, “o lugar onde todas as formas de tiranizar e de insensibilizar acharam a cátedra que as ditasse”. Além disso, para eles(as), o conceito de autoridade adotado na instituição era “arcaico e bárbaro” e protegia a “falsa dignidade e a falsa competência”. (MANIFESTO, 1918).

Ao fazer essas denúncias, expunham a necessidade de se criar uma universidade crítica, autônoma, plural, que pudesse se contrapor à velha sociedade, baseada na oligarquia agrária, aliada ao clero católico daquela época. No lugar da universidade elitista e de viés colonialista, a criação de um polo público de ciência e cultura voltado ao desenvolvimento da região, ancorado nos interesses da maioria da população. Para isto a instituição deveria destruir as amarras que sujeitavam a produção do conhecimento aos interesses do poder econômico, do poder político e do poder religioso. Tal proposição refletia o grande embate entre uma sociedade que aspirava mudanças, que buscava sair do atraso, que instituía, pela primeira vez, o voto, apesar de ter excluído a mulher desse direito, que elegeu um presidente do Partido Radical, e uma universidade que mantinha os traços básicos de sua criação: o autoritarismo, a religiosidade, a exclusão, dos seus cursos, de questões mais diretamente pertinentes à sociedade.

Cem anos depois, qual o balanço desse movimento para as universidades latino-americanas? Primeiramente, é importante destacar que existem críticas ao Manifesto e à Reforma de Córdoba, com destaque para o fato de que o foco principal foi o beneficiamento da nascente classe média – preparando-a para desempenhar cargos políticos e sociais – e para a questão do cogoverno de docentes e estudantes dirigindo a universidade – uma ideia fortemente rechaçada naquele momento (e ainda hoje) e pouco implementada. Basta lembrar, a este respeito a “Greve

do Um Terço”, da UNE, do ano de 1962, que levantou a bandeira da democratização da universidade brasileira, uma das reformas de base da época, finalmente derrotada, deixando, porém, como legado uma importante experiência de luta, num momento que precedeu o golpe de 1964.

Por outro lado, existem também argumentos que destacam as importantes contribuições desse movimento, tais como: autonomia universitária em relação aos poderes econômico, político e religioso (baseada no intento de institucionalização do cogoverno, composto por professores, estudantes e egressos); abertura da instituição de ensino superior aos reclamos sociais; erradicação da teologia como forma dominante de conhecimento; ampliação e diversificação de modalidades de formação profissional; regulamentação do sistema de concursos para ingresso na carreira docente; gratuidade do ensino; reorganização acadêmica; criação de novas escolas; modernização dos métodos de ensino; docência ativa; assistência social aos(as) estudantes; democratização do ingresso; vinculação com o sistema educacional nacional; extensão universitária; fortalecimento da função social da universidade.

Enfim, entre críticas e elogios, não se pode negar que o movimento promoveu um avanço à democratização do ensino superior na Argentina e teve repercussões em outras partes da América Latina e do mundo, que passaram a reivindicar pontos fundamentais dessa reforma, com destaque para as questões referentes à autonomia universitária nos aspectos didático-pedagógicos, científicos, administrativos e financeiros, junto com as questões da democratização (acesso e permanência das camadas populares) e função social da universidade (extensão universitária). Esse projeto foi se firmando ao longo da história dos países latino-americanos, enfrentando governos republicanos, corporativistas e, sobretudo, governos ditatoriais. Nunca é demais lembrar que as universidades públicas cumpriram importantíssimo papel na redemocratização dos países que viveram sob regimes de exceção.

Assim, nas lutas da segunda década do século XX nasceu o projeto de universidade latino-americana, que, no processo dos duros confrontos de classes ao longo das décadas, foi deitando raízes, se enriquecendo política e culturalmente, com a presença de um projeto contraposto aos interesses oligárquico-imperialistas, que, desde longe, conspiram contra a emancipação dos povos latino-americanos.

Todavia, precisamos reconhecer que, nas últimas décadas, uma “nova” oligarquia, a financeira, tem tomado o lugar daquela outra contra a qual se insurgiram os(as) estudantes cordobeses(as). Essa oligarquia se expressa plenamente na submissão de vários governos latino-americanos ao ideário neoliberal, na implementação de planos econômicos – ditados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e orientados pelo Consenso de Washington –, que trouxeram profundas alterações na forma de conceber e organizar o Estado. Em muitos países da região, houve uma intensificação do endividamento, que, ao lado de outros fatores, foi gerando uma drástica redução dos recursos para as universidades públicas. Também foi nesse contexto que outros organismos internacionais, como o Banco Mundial (BM), apresentaram propostas de reformas educacionais e universitárias. Para solucionar a “crise” de financiamento das universidades públicas, o BM passou a defender a cobrança de taxas e mensalidades e maior atrelamento aos interesses das empresas. Esse modelo vai sendo implementado em vários países da América Latina e Caribe. É nesse processo que vai se delineando uma progressiva desresponsabilização do Estado para com o financiamento das universidades públicas e se instituindo um modelo baseado na privatização das instituições e na mercantilização das atividades por elas realizadas.

Esse modelo de universidade gerencialista, empreendedora, organizada à base de parcerias público-privadas vem aprofundando os ataques às ideias da Reforma de Córdoba, não obstante confrontar-se com expressivos movimentos de luta e de resistência de estudantes, docentes, técnicos-administrativos e técnicas-administrativas em vários países do continente latino-americano. Tais movimentos são erguidos na defesa das universidades públicas e para que elas passem a assumir, cada vez mais, as demandas de grupos sociais historicamente excluídos do acesso aos bens materiais e culturais. Neles podemos ouvir ecos das vozes dos(as) estudantes cordobeses(as) por uma instituição universitária estruturada com base na gratuidade, na laicidade, no livre acesso, na liberdade de ensinar e aprender e na administração baseada na

autonomia e na democracia, com autogoverno dos três segmentos universitários e tendo a extensão universitária como uma das principais formas de cumprir a função social da instituição. Como exemplos dessa concepção, podemos citar as manifestações dos estudantes mexicanos contra a privatização, a mercantilização da Universidade Nacional Autônoma do México, a luta do movimento zapatista pela criação da Universidade da Terra, visando ao resgate dos saberes dos povos originários, das formas de representações e de convivência social e com o ambiente, e a Rebelião dos Pinguins, realizada pelos estudantes chilenos(as) na luta pela retomada do caráter público do ensino superior e para derrotar a Lei Geral da Educação, daquele país. Movimentos semelhantes continuam ocorrendo em diferentes países da América Latina, como Bolívia, Equador, Venezuela e Brasil.

Em nosso país, a universidade pública, fortemente atacada pela ditadura militar, vem se mantendo a duras penas, sobretudo a partir dos anos 1990, com a chegada ao poder de governo alinhados ao receituário neoliberal. Os duros ataques às instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior, promovidos em diferentes governos, foram confrontados por intensos movimentos de luta, visando manter, expandir e aperfeiçoar essas instituições. Entre greves, manifestações e outras intervenções, docentes, técnicos e estudantes se levantaram para derrotar as mesmas questões vividas pelas comunidades universitárias de outros países da América Latina e Caribe.

Até os dias atuais, esses movimentos lutam para que as universidades públicas tenham respeitada a autonomia explicitada no artigo 207 da Constituição Federal de 1988: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial...”. A Proposta do ANDES-SN para as Universidades brasileiras (2013) salienta que a perda da autonomia vem dando “lugar a uma burocracia do mérito quantitativo que compete por índices e favorece projetos individuais no interesse apenas do mercado...” (p.10). A autonomia defendida pelo ANDES-SN e ainda não alcançada significa: “contrapor-se à dominação da universidade pelos poderes político e econômico; [...] contrapor-se à lógica produtivista que concebe a escola, o ensino e o saber como mercadorias”. (p.26).

Da mesma forma, a luta para manter a universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada tem sido uma reivindicação que acompanha todas as pautas dos sindicatos de professores (as), técnicos(as)-administrativos(as) e das entidades estudantis comprometidas com a democratização da educação superior brasileira. Apesar de não cobrar mensalidade dos(as) estudantes, as instituições públicas de ensino superior têm se privatizado grandemente, na medida em que altera a identidade e passa a se alinhar com os interesses do mercado, com reflexos nos cursos, nas investigações e nas atividades de extensão que realizam. A dependência das universidades aos imperativos financeiros e institucionais particularistas e às esferas mercantis reduz a função social, uma das reivindicações de Córdoba, deixando de priorizar aquilo que possa atender à maioria da sociedade. Da mesma forma, a agenda de cogoverno é ainda uma questão que não é mesmo discutida entre nós. Luta-se ainda pela gestão democrática, pela revogação de atos que colocam o maior poder dos processos decisórios nas mãos dos docentes, seja na composição dos diferentes colegiados que decidem todos os aspectos da vida acadêmica, seja na escolha de reitores(as), diretores(as) de centros, faculdades, institutos ou departamentos.

Depois de cem anos de Córdoba, continuamos lutando pela liberdade de ensino, pelo enfrentamento ao conservadorismo que hoje invade o país, vivendo situações de denúncia aos(às) docentes em relação à adoção de determinados autores ou à abordagem de alguns temas, fatos já ocorridos em algumas universidades públicas. Também, a liberdade de investigação ficou comprometida, na medida em que os editais dos órgãos de fomento induzem a professora e o professor a trilharem um caminho que, por vezes, os(as) impede na busca de temas sociais relevantes. A educação se tornou mercadoria, atraindo interesses de empresas que descobriram a comercialização do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Reforma de Córdoba mostrou a possibilidade de mudança por meio da organização coletiva e de pautas que mobilizaram a sociedade. Mas, mostrou também que é preciso que os movimentos sejam independentes de partidos e de governo, que lutem pelos interesses da classe

trabalhadora, que não sejam correia de transmissão das políticas neoliberais e que lutem contra a oligarquia financeira, na defesa de uma sociedade anticapitalista. A luta nas universidades brasileiras é constante e apresentam ainda muitos pontos apresentados pelos(as) estudantes de Córdoba em 1918. É uma luta de todos(as), estudantes, docentes e técnicos(as). Na realidade é uma luta da sociedade como um todo.

Na presente década do século XXI, o Brasil, assim como vários países da América Latina, vive um momento de desmonte do chamado Estado do bem-estar social, no qual um governo extremamente impopular realiza reformas econômicas, trabalhistas, previdenciárias, com retirada de direitos sociais e trabalhistas, o que irá aprofundar a miséria e a desigualdade social, com graves consequências para os mais pobres. Neste cenário desponta um enorme desafio para os(as) que lutam pelas universidades públicas: articular a ideia do movimento estudantil cordobês de 1918 de se livrar do atrelamento das instituições e de suas burocracias aos interesses particularistas e privatistas e, ao mesmo tempo, estabelecer uma criativa ligação com a dinâmica política voltada à recuperação da identidade e da dignidade de amplos grupos sociais, tais como indígenas, operários(as), mulheres, negros(as), camponeses(as), que, historicamente, foram alijados(as) dos modelos de desenvolvimento até aqui conduzidos pelas classes dominantes que têm dirigido os países desse imenso, rico e desigual continente.

Que o ânimo libertário, democrático e antioligárquico que moveu o histórico movimento dos estudantes cordobeses(as) contagie todos(as) os(as) participantes do 37º Congresso do ANDES-SN!

Metodologia de trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais dos docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todos os participantes, reunidos em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelos diretores, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio dos relatores dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo a clareza e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria dos delegados, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) o claro **ordenamento dos temas** do Congresso: conjuntura, centralidade, políticas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e depois os planos de luta (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação);

2) Os **Textos de Apoio (TA)** cumprem uma função pedagógica e de registro histórico para o movimento; após cada TA, uma caixa de texto com as resoluções aprovadas no 36º Congresso complementa o resgate histórico; e os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo, de fato, em termos de propostas.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2017, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Salvador/BA, 22 a 27 de janeiro de 2018

Tema Central: Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora.

100 anos da reforma universitária de Córdoba

22/1 (2ª feira)	23/1 (3ª feira)	24/1 (4ª feira)	25/1 (5ª feira)	26/1 (6ª feira)	27/1 (sábado)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	9h às 12h Grupo Misto Tema III	Livre	9h às 13h Plenária do Tema III	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 21h Plenária do Tema I	14h às 18h Grupo Misto Tema II	15h às 19h Grupo Misto Tema IV	14h às 17h Plenária do Tema II	15h às 18h Plenária do Tema IV	14h às 16h Plenária de Encerramento
	Livre	Livre	18h30 às 21h30 Plenária do Tema II	Livre	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 37º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do CONGRESSO

Art. 1º. O 37º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUNEB Seção Sindical, reunir-se-á no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, na cidade de Salvador (BA).

Parágrafo único. O período de realização do 37º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento para o dia 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º. O 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 37º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III

Dos(as) Participantes

Art. 4º. São participantes do 37º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

- a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- b) delegado(a)s de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;
- c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;
- d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 37º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 37º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 37º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

- a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 37º CONGRESSO;
- b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 37º CONGRESSO;
- c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND., ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. A Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 37º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (Art. 32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. O prazo de credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 37º CONGRESSO encerrar-se-á às 17h do dia 23 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que o(a)s indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 37º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretoria;

III - Grupos Mistos;

IV - As Plenárias;

V - Comissão de enfrentamento ao assédio

§ 1º A Comissão organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de enfrentamento ao assédio será criada na plenária de instalação do 37º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 37º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUNEB Seção Sindical e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da comissão organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 37º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 37º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 37º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 37º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a comissão organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 37º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 37º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 37º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 37º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 37º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 37º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV
Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegado(a)s, devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND., de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II – Observadore(a)s devidamente credenciado(a)s, de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;

III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observadore(a)s.

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos grupos mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 37º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 37º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 37º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 37º CONGRESSO.

IV As propostas remetidas pelos Grupos Mistos para a Plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtidas 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 37º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 4 (quatro) horas;

c) do Tema IV: 3 (três) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 37º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegado(a)s de S.SIND., de AD-S.SIND., de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 37º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão diretora indica, entre seus membros, os(as) componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 37º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos - dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - preparar junto com o(a) presidente a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o relatório da Plenária;

III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III - Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;

IV - Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 3º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 4º Os Grupos Mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da reunião anterior.

§ 5º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 6º A duração da Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 37º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 37º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 37º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), escolhidos(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 37º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária, será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 37º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela partes e pela comissão;

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente;

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as), na forma do artigo 11 do Estatuto do ANDES-SN;

Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do Andes- SN um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos;

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto e ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 41. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 42. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 37º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 37º CONGRESSO, até às 15 (quinze) horas do dia 26 de janeiro de 2018, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 37º CONGRESSO, sendo neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do Art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 37º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 27 de janeiro de 2018.

§ 3º A critério da Plenária de Encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início da plenária, cuja natureza ou conteúdo justifique não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

Art. 44. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 46. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 23 de fevereiro de 2018 para divulgar o relatório final do 37º CONGRESSO.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso ao plenário.

Art. 48. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Salvador, 22 de janeiro de 2018

Atendendo ao disposto no Art. 43 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 37º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s): _____

Cidade _____

Cep.: _____

e-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 37º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Salvador/BA, no período de 22 a 27 de janeiro de 2018, manifestam _____

**TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE,
CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**

MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA

TEXTO DE APOIO

1. Conjuntura Internacional

Em 2017 os(as) trabalhadores(as) de todo o mundo, inclusive nosso sindicato, com a realização de um seminário em novembro, comemoraram os 100 anos da revolução proletária que alterou os rumos do século XX. A conjuntura atual, no entanto, traz poucos elementos para celebração. Nas últimas décadas, depois de um período de avanços nos direitos políticos, civis e sociais por pressão das organizações dos(as) trabalhadores(as), estamos em meio a ataques e retrocessos nas conquistas históricas, caracterizando o que se convencionou chamar de neoliberalismo, cuja principal marca é o aumento da concentração da riqueza mundial. O relatório de 2016 da ONG britânica OXFAM considera que 1% da população mundial detém uma riqueza que equivale à dos 99% restantes. O relatório afirma, ainda, que as oito pessoas mais ricas do mundo possuem o mesmo que a metade mais pobre da população global.

Avança uma conjuntura de crise social generalizada, consequência da brutalidade do capitalismo na busca por lucros crescentes à custa da exploração e destruição das condições de vida dos(as) trabalhadores(as) e da natureza. É importante salientar que essa crise é múltipla, pois é econômica, social, ambiental, energética, alimentar, política e cultural. Hoje, ela se situa principalmente nos EUA e na Europa, mas atinge todo o planeta. Não há sinais de saída “virtuosa” ou “harmoniosa”. O capital realizou muitas ações, usou vários artifícios e teve várias “oportunidades” para tentar superá-la. Nenhuma delas evitou o agravamento estrutural da crise do capitalismo. Todas as medidas tomadas apenas adiaram qualquer resolução estável dos impasses e geraram o agravamento das tensões sociais, que vão se expandindo por todos os continentes e se materializam em guerras imperialistas, que geram migrações e fugas de trabalhadores, e na retomada de visões de mundo nacionalistas e xenófobas, muitas vezes de traços fascistas. Na verdade, as dificuldades de sobrevivência dos(as) trabalhadores(as) nos países centrais e periféricos do capitalismo devem-se à expropriação das condições de subsistência, à retirada de direitos e aos ajustes fiscais a favor do capital, orientados pelos organismos internacionais e implementados pelos governos na maioria dos países.

Os(as) trabalhadores(as), no entanto, resistem, reafirmam e reinventam formas de luta e organização, fazendo com que o mundo viva, hoje, em constante mudança e ebulição.

Os gritos de “liberdade, liberdade” do povo catalão representam, em parte, as mudanças que estão em curso, um processo caracterizado pela desobediência civil em defesa do projeto de independência como República catalã. Contudo, a pedido do presidente do governo espanhol Mariano Rajoy, o Senado colocou em votação a aplicação do artigo 155 da Constituição espanhola que permite a intervenção na Catalunha, com o objetivo de restaurar a legalidade constitucional, desrespeitando a vontade da maioria, por 214 votos a favor e 47 contrários. A decisão ocorreu horas depois de o Parlamento catalão ter aprovado a proposta dos grupos independentistas de declarar a independência e abrir um processo constituinte. Com a justificativa de defender a Catalunha e consolidar sua autonomia, em nome da legalidade, Rajoy iniciou um processo de repressão e criminalização das lutas do povo catalão. Não houve preocupação em defender a democracia: na defesa da ordem, o regime democrático e a vontade popular não são prioridades. O povo da Catalunha continua resistindo.

Em geral, temos visto o enfraquecimento do setor mais liberal da burguesia e o fortalecimento de setores reacionários. A eleição de Trump nos EUA e o avanço da direita no continente europeu são exemplos disso. O recrudescimento do conservadorismo é internacional. Tal

afirmação considera a reivindicação de um nacionalismo xenófobo, que ataca os(as) trabalhadores(as), que retirou a Grã-Bretanha da União Europeia, as novas políticas de imigração do pacto europeu, que restringem o acesso de refugiados ao país e ao mundo do trabalho, o crescimento dos partidos conservadores com características fascistas.

Nesse contexto de desigualdades sociais e econômicas, nos Estados Unidos intensificam-se ações xenófobas alimentadas pela política antiterror que garante capital para a indústria armamentista. A sociedade norte-americana vive intensos conflitos raciais, que têm se expressado nas manifestações contra os assassinatos de jovens negros realizados por policiais. Surge assim em 2012 o movimento *Black Lives Matter* (As Vidas dos Negros Importam), depois da absolvição do policial branco George Zimmerman, que havia assassinado o jovem negro Trayvon Martin na cidade de Stanford, na Flórida. Intensificam-se as ações repressivas sobre a população não branca, como negros(as) e imigrantes, com a estratégia de privatização das instituições normativas, como Polícia e Prisão, que tem sido um modelo para setores conservadores no Brasil. Um exemplo disso é a proposta de construção de um muro para dividir os EUA e o México, defendida por Trump desde a campanha eleitoral.

Fundamentado nessas pautas conservadoras e com perfil xenófobo, o governo Trump autorizou, no ano de 2017, ataques com mísseis contra a base aérea de Shayrat, na Síria, acelerando o longo conflito no país, alimentando as tensões entre os EUA, a Rússia e o Irã e, também, com a Coreia do Norte e a China. Tal ataque resultou na morte de civis, entre esses, crianças e idosos(as), causou grande comoção no mundo; contudo as críticas a Trump em razão disso não provocaram o recuo dos EUA. Essas ações dos EUA e o silêncio de outros países em relação à guerra ao terror evidenciam o uso dessa política para reorganizar o imperialismo no Oriente Médio.

A intensificação de políticas imperialistas e a rejeição de ações que desrespeitam os Direitos Humanos no Oriente Médio acabaram influenciando no último processo eleitoral. A vitória dos Democratas nas eleições locais evidenciou um desgaste do governo Trump. Um movimento anti-Trump ganha força, indicando que, nas eleições de 2018, a correlação de forças poderá estar desfavorável ao atual presidente estadunidense.

A reorganização do imperialismo, o clima de intensos ataques aos direitos da classe trabalhadora, o pauperismo e a instabilidade política têm feito com que a democracia burguesa, que está subordinada aos interesses do capital, seja cada vez mais questionada. Greves e paralisações têm se espalhado pelo mundo.

Expressões diversas dessas resistências e de um período significativo de lutas na América Latina resultaram em governos de conciliação de classes que, mesmo com traços anti-imperialistas, apresentam contradições, como o governo de Chávez na Venezuela. Hoje, a conjuntura desse país vive uma profunda crise econômica e política, em parte alimentada pela influência direta do governo dos EUA ou de frações do capital estadunidense.

Entre o ano de 2002 e o início da crise mundial de 2008, o continente latino-americano experimentou um relativo crescimento econômico assentado no processo de reprimarização da economia, em função, entre outros fatores, da alta dos preços das *commodities*. Alguns países, como o Brasil, ainda conseguiram retardar os efeitos da recessão mundial. Entretanto, a partir de 2013/2014 a crise econômica se instalou com força, e veio a ocorrer a explosão do desemprego. Venezuela, Colômbia, Argentina e, em menor medida, Equador seguem o mesmo diapasão e veem suas economias afundarem. Segundo relatório da Cepal, o PIB da região cresceu nesse período apenas 1,1%, abaixo da média mundial, em torno de 3%, resultado, entre outros fatores, da queda dos preços das *commodities*.

A avaliação sobre as forças em conflito na Venezuela é polêmica, por isso há várias análises na esquerda sobre o tema. Aprofundam-se as contradições no país, mostrando a incapacidade das forças governantes de gerarem uma verdadeira saída revolucionária e anti-imperialista, por não reconhecerem as limitações da frente popular e da conciliação de classes, o que permite o avanço de iniciativas que favorecem o interesse norte-americano em desestabilizar e derrubar o governo Maduro.

No caso da Bolívia e do Equador, as ambiguidades geram tensões com as bases sociais, em decorrência da adoção de uma política desenvolvimentista voltada para a exploração de recursos naturais incapaz de romper com a dependência, prejudicando setores populares e colocando em questão as perspectivas dos governos. Na Argentina o processo foi de um “neodesenvolvimentismo” ainda mais rebaixado, gerando profunda crise e criando as condições para a derrota do governo Cristina Kirchner.

A situação na Colômbia envolve o desmonte da guerrilha como estratégia das FARC e sua transformação em organização partidária legalizada. O acordo inicial foi rejeitado pela população em 2016, mas, com algumas modificações, foi ratificado pelo Congresso, depois de 52 anos de uma guerra desigual. Entretanto, apesar de o acordo de paz ter sido saudado por setores da população e por alguns setores da esquerda do país, os crimes cometidos pelo Estado continuam impunes. Ademais, os riscos de eliminação física de lideranças populares de esquerda continuam presentes.

A breve análise da conjuntura internacional contribui para que nos armemos contra os avanços do capital, pois a ação é internacional. A retirada de direitos que ocorre no Brasil é resultado de um processo mundial imposto pela agenda neoliberal e, diante disso, o desafio para 2018 é fortalecer a luta internacionalista da classe trabalhadora, articulando uma resistência latino-americana dos(as) trabalhadores(as).

2. Conjuntura nacional

No Brasil, o ano de 2018 terá início na perspectiva do acirramento da luta de classes. De um lado, avolumaram-se os desafios postos pela conjuntura, mas, ao mesmo tempo, a classe trabalhadora brasileira acumulou experiência e força organizativa nos enfrentamentos protagonizados no último período. Em face do quadro de aprofundamento, expansão e intensidade da agenda empalmada pela burguesia e seus governos, os(as) trabalhadores(as) e a juventude reagiram com mobilizações, atos públicos, marchas, ocupações, trancamentos de rodovias, greves setoriais e gerais.

Os enfrentamentos protagonizados por trabalhadores(as), mulheres, estudantes, juventude, populações tradicionais e LGBTT, indígenas e quilombolas não apenas expuseram e denunciaram a gravidade da agenda retrógrada em aspectos pontuais, como foram responsáveis, junto com outras iniciativas, pelo travamento da tramitação acelerada da PEC 287/2016 (Contrarreforma da Previdência). Este fato tem grande importância porque o desmantelamento dos direitos previdenciários e trabalhistas é estratégia fundamental para a garantia de lucratividade do capital na quadra histórica atual. A relevância desse fato está, também, no despertar da consciência nos movimentos sindicais e sociais de que as lutas específicas ganham sentido e força quando articuladas com as lutas mais gerais da classe trabalhadora, não podendo se restringir às reivindicações pontuais tampouco se vincular a quaisquer horizontes de conciliação de classe.

Os desafios postos para 2018 são muito grandes, tendo em vista já iniciarmos o ano em plena vigência da Contrarreforma Trabalhista (Lei 13.467/17), arquitetada pelas organizações representativas da burguesia (CNI, FIESP, CNC, FEBRABAN, etc.), elaborada e instituída pelo governo ilegítimo de Michel Temer e o Congresso corrupto. A lei é inspirada no exemplo espanhol, que já mereceu crítica até mesmo do insuspeito órgão defensor do capital e do imperialismo – o FMI – pelo agravamento da qualidade dos empregos naquele país europeu. Trata-se, no Brasil, de impor rebaixamento dos salários e das condições laborais e de total liberalização das relações trabalhistas em proveito dos(as) empresários(as). Outra consequência será o aumento da dificuldade para acessar a Justiça do Trabalho e para a organização sindical dos(as) trabalhadores(as).

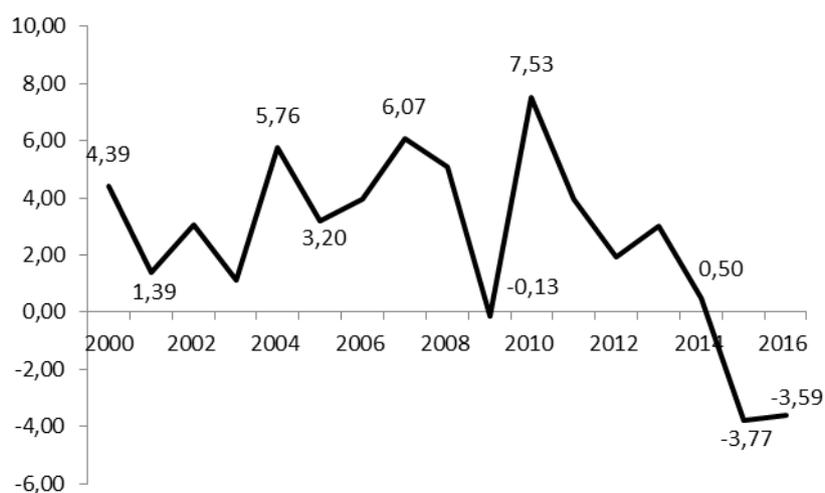
A instituição da Lei 13.467/17 representa uma derrota para a classe trabalhadora, já que os resultados – já provados no caso espanhol – impactarão de forma destrutiva nas relações de trabalho, nos níveis salariais e nas condições sociais e culturais de reprodução da classe trabalhadora. Ela atinge diretamente os(as) empregados(as) formais (cerca de 51% dos(as)

ocupados(as)), empurrando-os(as) para condições idênticas às vivenciadas por cerca de 49% dos(as) trabalhadores(as) ativos(as) que já vivem na informalidade.

A Contrarreforma Trabalhista institui novas e expande velhas formas de precarização e rebaixamento das condições materiais e morais do trabalho: permite que gestantes trabalhem em ambientes insalubres, generaliza o contrato precário, alonga e diversifica a jornada de trabalho, facilita a demissão, institui o trabalho intermitente e estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado, entre outros retrocessos. Em conjunto, esses pontos implicam a compressão de salários diretos e indiretos, o que significa aprofundamento da exploração dos(as) trabalhadores(as) em escala social. Some-se a isto a desastrosa iniciativa do governo, que editou em outubro/2017, por meio do Ministério do Trabalho, a Portaria 1129/17, que, praticamente, elimina as regras que tipificam o trabalho escravo e inviabiliza a vigilância e as punições aos(as) infratores(as), abrindo amplas possibilidades à escravização da força de trabalho no país. Essa medida significa tão grave acinte à condição humana e ao padrão de uso da força de trabalho que causou profunda indignação na sociedade, recebendo críticas contundentes de organizações de trabalhadores(as) e de direitos humanos em escala mundial, sendo suspensa por decisão judicial liminar.

A contrarreforma começa a vigorar num contexto marcado pela tendência ao declínio do Produto Interno Bruto (PIB) e aumento do desemprego. Dados do próprio governo indicam que a variação média do crescimento anual do PIB, entre 2000 e 2016, fora de 2,6%. Esta tendência inverteu-se, todavia, no período recente (2012 a 2016), que exibe um crescimento negativo médio de -0,4%, atingindo maior queda em 2015 e 2016 com -3,77% e -3,59%, respectivamente. As previsões para 2017 e 2018 não são nada otimistas, o que pode agravar o quadro de desemprego no país.

Variação percentual real do PIB - Brasil 2000-2016 (%)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração ANDES-SN

O desemprego aberto e oculto aumentou gravemente no período recente, atingindo uma média de 18% nas regiões metropolitanas, conforme pesquisas do Dieese. Mesmo quando se tomam os dados do governo, que trabalha com o conceito de “desocupação”, o que mascara as situações de trabalho por bico e o desemprego por desalento, os índices são alarmantes: saiu de uma média de 7,3% em 2012 para 13,5% em 2017, o que aparece na mídia como 14 milhões de desempregados. Em verdade, o desemprego total atinge mais de 20 milhões de trabalhadores(as), que se somam aos(as) que sobrevivem da informalidade, inflando a legião de homens e mulheres que perambulam às margens do mercado de trabalho. Com a Contrarreforma Trabalhista, o número dos trabalhadores(as) precarizados(as) aumentará vertiginosamente, contribuindo para o esgarçamento da questão social.



Fonte: Banco Central. Elaboração própria

Além disto, o governo ilegítimo de Temer e a camarilha de ladrões que compõe a maioria do Congresso Nacional atacam impiedosamente os(as) mais pobres com o corte de cerca de 1,3 milhão de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família – programa que atendia a aproximadamente 14 milhões de famílias brasileiras, reduzidas hoje a, aproximadamente, 12,7 milhões. Isto num país marcado por índices escandalosos de desigualdade, como demonstrou recentemente o estudo da OXFAM Brasil “A distância que nos une”, que mereceu destaque em jornais ao revelar que seis brasileiros têm patrimônio igual ao da metade mais pobre da população – mais de 100 milhões de pessoas. A pesquisa revelou ainda que os 10% mais ricos ficam com 74% da riqueza, em aberta contradição com os 50% mais pobres, que se apropriam de apenas 3% da riqueza produzida no país.

Ao mesmo tempo em que a burguesia e seus governos impõem drástico rebaixamento das condições de vida do povo trabalhador, vinte empresas, entre elas cinco do setor financeiro, realizaram nada menos que R\$ 63,7 bilhões de lucro líquido no primeiro semestre de 2017. O seleto grupo de grandes corporações é liderado pelo Itaú/Unibanco (12,1 bi), Bradesco (7,9 bi), Vale (7,9 bi), Banco do Brasil (5,1 bi), Petrobras (4,8 bi), Ambev (4,2 bi), Santander (3,7 bi), Braskem (2,9 bi), Cielo (1,9 bi), BB Seguridade (1,9 bi). Como se vê, dos dez maiores lucros, cinco são corporações do setor financeiro. Entre os vinte, encontra-se o maior grupo educacional privado do país: a Kroton, que obteve lucro líquido de 1,1 bilhão de reais no período – parte do qual garantida pelo fundo estatal do ProUni e do FIES.

As políticas públicas têm sido o principal alvo de cortes e contingenciamentos orçamentários no bojo do ajuste fiscal inicialmente implementado por Dilma Rousseff e ampliado pelo governo ilegítimo de Temer. Com a previsão do fechamento de 2017 com um *déficit* de R\$ 159 bilhões nas contas, o governo central já prevê cortes no orçamento de 2018 nas verbas de Educação e de Ciência e Tecnologia, por exemplo. Começamos, assim, na proposta orçamentária de 2018 a sentir os efeitos da EC 95, aprovada no fim de 2016, que estabelece teto para os gastos públicos. Os cortes no orçamento da educação em 2017 foram perversos, chegando a mais de 4 bilhões de reais e se tornaram ainda mais dramáticos com as práticas de contingenciamento. As universidades federais viveram os últimos meses do ano suplicando ao governo central a liberação de parte das verbas contingenciadas sob pena de não encerrar as atividades acadêmicas e administrativas do ano.

Desde 2012 os cortes são uma realidade da política nacional e têm se intensificado a partir de 2015. No período todo, o MEC perdeu cerca de 23,34 bilhões de reais do orçamento, seja por cortes, seja por contingenciamentos. De 2014 a 2017, houve redução de 31% dos custos de capital, sendo que, no último ano, o corte foi de 40%, se comparado ao do ano anterior. Para

2018, com o impacto da EC 95/16, a PLOA prevê redução de 86% das verbas de investimento das universidades federais em relação a 2017, praticamente inviabilizando o início ou prosseguimento de obras de infraestrutura. Os valores de custeio também sofrerão cortes drásticos, pois, considerando os dados da PLOA de 2018, em algumas universidades, a quantidade de recursos será rebaixada a um terço.

Algumas universidades já fizeram o exercício do impacto da EC 95/16 e evidenciaram a inviabilidade de funcionamento. Para 2018, está previsto o emperramento definitivo das obras de investimento, porquanto os recursos aparecem como zerados pelo governo (realidade já enfrentada em muitas universidades estaduais). Com a diminuição drástica das verbas de custeio, serão realizadas mais demissões de terceirizados e terceirizadas, entre outras perversidades que já são acenadas por algumas reitorias.

A conjuntura indica que a situação de penúria das universidades públicas, que tiveram de mendigar a liberação de recursos, sob pena de não conseguir honrar contas de água, luz, telefone e obrigações com terceirizadas, deve continuar em 2018. A situação da C&T deverá se agravar, já que a PLOA prevê um montante de recursos 25% menor do que fora orçado em 2017. Isto significa que os recursos para custeio e investimento do MCTIC, que, em 2017, foram da ordem de R\$ 5,9 bilhões (o menor volume de recursos desde 2003), cairão para 4,4 bilhões de reais, passíveis ainda de contingenciamento conforme decisão do governo. Os impactos se farão sentir na intensificação do corte de bolsas e nos auxílios à pesquisa, resultando em descontinuidade de projetos, sucateamento de laboratórios, encerramento de programas em andamento, situação que não é diferente nas universidades estaduais, que já estão sofrendo com cortes sistemáticos há vários anos.

Os retrocessos se expressam, ainda, na expansão e aceleração do processo de privatização e desnacionalização. A aprovação da Lei 13.365/16 deu um passo substantivo nessa direção ao retirar a obrigatoriedade de preferência da Petrobras na exploração dos poços de petróleo do pré-sal, abrindo as possibilidades de concessão a empresas brasileiras ou estrangeiras. Foi o que ocorreu em 27 de outubro de 2017 com o primeiro – e mais escandaloso – leilão desde 2013, que transferiu para as mãos de consórcios – com participação ou não da Petrobras – ricos mananciais de petróleo. O lote “Norte do Carcará”, por exemplo, na Bacia de Santos, ficou nas mãos de um consórcio formado por empresas petrolíferas da Noruega (Statoil), de Portugal (Petrogal) e dos Estados Unidos (Exxon Mobil). Acompanhou o pacote uma generosa cesta de isenções baseada na Instrução Normativa 1743, publicada pela Receita Federal em 26 de setembro 2017, que pode significar perda de até um trilhão de reais para o Estado brasileiro nos próximos anos.

O governo ilegítimo quer privatizar também a Eletrobras, que é a maior empresa de energia da América Latina e a responsável por 31% da geração e 47% das linhas de transmissão de energia elétrica do Brasil. A sanha privatizante inclui, ainda, 14 aeroportos, 11 blocos de linhas de transmissão de energia elétrica, 15 terminais portuários e rodovias, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Até mesmo a Casa da Moeda, que é a empresa responsável pela impressão de papel moeda e documentos de segurança, está no pacote do patrimônio a ser entregue à iniciativa privada. Por meio do LCP 159/17, o governo central impõe, ainda, a exigência de privatização de empresas estatais estaduais, como a Cemig em Minas Gerais, a Cedae no Rio de Janeiro, a Embasa na Bahia, entre outras.

A desnacionalização avança, ainda, nas tentativas de abrir as fronteiras da Amazônia para a exploração mineral, como foi o caso do Decreto 9147/17, que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA), que abrange uma área de 4 milhões de hectares nos estados do Pará e Amapá e abriga nove reservas ambientais e indígenas. Em face da reação de segmentos da sociedade brasileira e de organizações internacionais defensoras do meio ambiente, o presidente ilegítimo revogou a medida um mês depois (Decreto 9159/17). Destaque-se, também, a entrega aos Estados Unidos da base de lançamento de foguetes situada em Alcântara/MA. Mais uma medida de lesa-pátria que, por iniciativa da burguesia subordinada e seu governo, representa grave retrocesso, já que a Base se mantinha até aqui como propriedade estatal de interesse científico, tecnológico e de segurança nacional. A posse e o direito de uso desse

equipamento e do território respondem a interesses não apenas econômicos, mas, principalmente, de controle geopolítico do imperialismo norte-americano sobre o Brasil e países vizinhos.

Nessa mesma direção, uma manobra militar foi realizada na primeira quinzena de novembro de 2017 em território amazônico pelo exército brasileiro, em conjunto com tropas estadunidenses. Intitulada de AmazonLog17, a manobra reproduz ação militar similar à promovida pela OTAN na Hungria, no ano de 2015, que resultou na criação de uma base militar multinacional naquele país europeu.

Esse processo, que expande e acelera as privatizações e a desnacionalização, indica o predomínio de setores da burguesia, cuja existência está diretamente ligada ao grande capital nacional e transnacional. Sob sua liderança, operou-se o deslocamento de frações burguesas, que dependem mais diretamente dos investimentos estatais, especialmente daquelas que haviam composto o pacto político articulado pelos governos do Partido dos Trabalhadores. O *impeachment* de Dilma Rousseff, a despeito do compromisso do seu governo com a implementação de aspectos da agenda retrógrada em curso (ajuste fiscal, ataque ao seguro-desemprego, seguro defeso e benefícios previdenciários, ajuste da dívida dos Estados, cortes orçamentários em políticas públicas, para citar alguns), apresentou-se como forma de aprofundar a agenda antissocial e antipopular elaborada pela burguesia e a ser implementada antes das eleições de 2018.

Com tudo isso, o governo ilegítimo de Temer, apesar da impopularidade recorde, das denúncias de corrupção e das mobilizações dos(as) trabalhadores(as), conseguiu superar relativamente a crise política em troca de favores e de emendas milionárias para os(as) parlamentares manterem o suporte ao governo e a suas ações. O parlamento cada vez mais demonstra contradição com os interesses e posições da maioria da população.

Nessa conjuntura de retrocessos para a classe trabalhadora, a prioridade das nossas organizações deve ser a manutenção das mobilizações nas ruas, construindo unidade para a ação. Há, porém, expectativas, ainda que diferentes, com as eleições de 2018, as primeiras eleições presidenciais após o *impeachment* de Dilma. Alguns setores jogam todas as fichas no processo eleitoral para, inclusive, ressuscitar os projetos de conciliação de classe que é um dos fatores que possibilitaram a chegada de Temer, de forma ilegítima, ao poder.

Nosso sindicato tem autonomia em relação a todos os governos e padrões como princípio, mas entende a necessidade de que as eleições ocorram com regras que aprofundem a participação da população e reduzam o papel do poder econômico nos pleitos. Ainda que não achemos que as eleições sejam a forma prioritária para alterar a conjuntura, elas fazem parte da disputa de projetos e da luta de classes e são importantes no estabelecimento da correlação de forças na sociedade. É necessário que não só no cotidiano das lutas, mas, também, no processo eleitoral, se articulem projetos e programas que defendam os direitos dos(as) trabalhadores(a), revertam as contrarreformas impostas no último período, neguem a conciliação de classes e disputem os(as) trabalhadores(as) contra os projetos protofascistas que querem aprofundar, ainda mais, o conservadorismo no Brasil.

3. Reorganização da classe trabalhadora

O ano de 2017 foi marcado por novo ciclo de lutas, greve geral histórica e avanço da unidade de ação, no entanto ainda com dificuldades para garantir vitórias no combate aos retrocessos que vivemos.

No campo sindical, sindicatos de metalúrgicos de São Paulo conseguiram, com movimento de greve, negociar acordos que não considerassem as regras aprovadas pela Contrarreforma Trabalhista. No mesmo sentido, a greve dos trabalhadores dos Correios impediu a privatização dessa empresa.

Os movimentos feministas foram protagonistas na luta contra a Contrarreforma da Previdência, nos retrocessos na legislação do aborto, como no dia 13 de novembro, e na ação

internacionalista que tomou as ruas em 08 de março de 2017, com greves, paralisações e atos em todo o mundo. Da mesma forma, os movimentos negro e LGBT denunciaram sistematicamente a violência contra esses segmentos da classe trabalhadora e impediram mais retrocessos por meio de atos e mobilizações, como a lei que pretende instituir métodos para a “cura gay”.

Na questão urbana, o MTST segue protagonizando a luta pela reforma urbana e o direito à moradia, mantendo a importante ocupação de 8 mil famílias em São Bernardo do Campo desde setembro de 2017. Outros movimentos, como o Luta Popular, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (*MNLM*) e o Terra Livre vêm também dirigindo ações importantes em várias regiões do país.

Nas universidades, segue o enfrentamento ao movimento anticomunista, representado por organizações como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o “Escola sem partido”, que, em nome da moral cristã, branca e conservadora, iniciaram um processo de criminalização de docentes, estudantes e técnicos(as) universitários(as), utilizando-se da justiça burguesa para denunciar crimes de “doutrinação ideológica” e se confrontando com atividades acadêmicas e políticas, como as comemorativas da revolução russa neste ano. Setores produtivistas se utilizam desse clima de “caças às bruxas”, para impor um índice nos editais de pesquisa, extensão e ensino, inviabilizando projetos que debatam e estudem a luta de classes, a luta contra as opressões, o marxismo, o feminismo, o gênero, a sexualidade e as questões étnico-raciais em nome da “imparcialidade científica”, transformando a educação superior em um grande negócio para os interesses do capital.

Mesmo com muitas lutas, algumas vitoriosas, o marco da organização dos(as) trabalhadores(as) na resistência à perda de direitos segue sendo a fragmentação. No entanto, no primeiro semestre de 2017, conseguiu-se realizar, com a participação ativa e determinante do ANDES-SN e da CSP-Conlutas, grandes atos e uma greve geral, avaliada como uma das maiores da história do país, que paralisou, naquele momento, a tramitação da Contrarreforma da Previdência e desgastou mais ainda o já então impopular Governo Temer. Destacamos no primeiro semestre as mobilizações dos dias 08, 15 e 30 de março e 28 de abril, quando, efetivamente, ocorreu a greve geral, o 24 de maio, data do Ocupe Brasília, e o 30 de junho, já de menor intensidade dado o pouco peso na participação das grandes centrais sindicais que já apostavam, na ocasião, em negociações com o governo. Essas lutas, que unificaram inúmeros segmentos da classe, diminuíram de intensidade no segundo semestre quando houve a retomada da unidade no dia 10 de novembro.

Alguns movimentos ocorreram mais isoladamente e com ritmos, intensidades e resultados distintos. Apesar de muitas lutas e de muita resistência, o signo geral ainda é de processos defensivos, isto é, garantir o que já temos para não perder direitos, e não para avançar em melhores salários ou melhores condições de vida.

Esse novo ciclo de lutas, que se inicia com a crise do projeto popular-democrático, nos traz como tarefa a superação dessa fragmentação e do apassivamento da classe trabalhadora. A reorganização torna-se tarefa estratégica. As entidades políticas, sindicais e sociais da classe trabalhadora devem se preparar no campo organizativo, político e ideológico, sintetizando a experiência cotidiana da luta de classes nas diversas formas e expressões.

O ANDES-SN, no intuito de contribuir para o avanço na unidade sindical e política dos setores que se opõem às políticas de conciliação de classes como saída para a conjuntura, realizou em novembro uma reunião de entidades, movimentos sociais e estudantis para levantar propostas que visem construir um programa alternativo, com sínteses que permitam um diálogo mais vigoroso entre diferentes visões da conjuntura e da política. O evento foi estruturado em duas mesas. A primeira, no horário da manhã, foi constituída por organizações políticas e, à tarde, a mesa esteve constituída por centrais sindicais e movimentos sociais e estudantis.

Como resultado desta atividade, foi constituída uma comissão, integrada por representantes tanto das forças políticas como dos movimentos sociais, com a finalidade de dar continuidade ao debate da reorganização da classe trabalhadora de forma capilarizada nos estados e

municípios e promover reunião nacional para avançar nesse processo. Este curso aponta na direção de construir um encontro de reorganização da classe trabalhadora que venha a constituir a classe como força política e social que oriente as lutas em torno de um programa político alternativo.

4. O papel da CSP-Conlutas

A luta dos(as) docentes é, mesmo com especificidades, a luta do conjunto da classe trabalhadora porque somos parte dessa classe. Por isso é fundamental que nosso sindicato faça parte de uma central. A CSP-Conlutas tem sido um polo fundamental para a reconstrução do sindicalismo classista e combativo, autônomo de governos e patrões, após a capitulação da CUT. O atrelamento da CUT aos governos fez com que essa central se omitisse em inúmeras ocasiões, como nas contrarreformas da previdência de 2003 e de 2012 e em outros ataques aos direitos implementados durante os governos do PT. Além disso, a aposta em negociações, em detrimento da organização autônoma da classe, auxiliou um processo de apassivamento que se reflete hoje nas dificuldades de mobilização para passeatas e paralisações. Ainda mais preocupante é o crescimento de centrais como a Força Sindical que, desde a origem, são marcadas pelo peleguismo e atrelamento à patronal.

Nesse sentido nosso sindicato vem se esforçando para construir a CSP-Conlutas nacionalmente e também nos estados. Fortalecemos o processo de diálogo com as seções sindicais para regularizarem sua situação financeira e para levarem um maior número de delegados ao Congresso.

Durante os dias 12 a 15 de outubro de 2017 foi realizado o III Congresso da CSP-Conlutas, que contou com 2.581 participantes, destes 1.939 delegados, assim distribuídos: 787 do movimento sindical urbano; 388 de oposições sindicais; 358 de minorias de diretoria; 186 de movimentos populares urbanos; 67 de movimentos populares rurais; 51 de sindicatos rurais; 61 de movimentos de lutas contra opressões; e 41 do movimento estudantil.

O ANDES-SN participou com uma delegação de pouco mais de cem professores(as) e apresentou quatro textos de resolução, organizados a partir das deliberações do 36º Congresso e 62º CONAD, que foram aprovadas parcialmente pelo Congresso.

O III Congresso da CSP-Conlutas foi exitoso ao atrair novos segmentos, sindicatos e organizações políticas para a atuação na central. O Congresso foi marcado, ainda, pela delimitação mais evidente de blocos de oposição à direção majoritária, o que demonstra que a diversidade de pensamentos e elaborações têm espaço na central. Temos certeza, porém, de que há muito a ser feito. A CSP-Conlutas continua sendo minoritária em frente às demais centrais sindicais, o que torna necessário unidade de ação com setores mais amplos para derrotar as contrarreformas e os ataques em curso aos direitos dos(as) trabalhadores(as). Alguns desses setores, inclusive, são, como nós, críticos à política de conciliação das grandes centrais, mas não se encontram na CSP-Conlutas.

Importante registrar que, no interior da central, existem muitas divergências, em especial no que tange à caracterização sobre o atual momento de organização da classe trabalhadora e também na análise da conjuntura nacional e internacional. As polêmicas foram explicitadas durante o III Congresso da central, porém não representaram avanços em sínteses entre as entidades presentes e suas diferentes visões, deixando lacunas para a orientação de nossa ação no próximo período.

A garantia da paridade de gênero na Secretaria Executiva Nacional (SEN) também foi uma importante vitória do Congresso, paridade que deve seguir sendo debatida para que seja viabilizada em todos os espaços de direção da central.

Outro elemento que precisa ser aprofundado na CSP-Conlutas é a democracia interna. Para isso é necessário que se definam, no Congresso, nos fóruns e na eleição da direção, regras mais precisas de funcionamento que operem independente dos interesses ocasionais dos grupos e entidades que compõem a central. A garantia da democracia interna contribuirá para a

reorganização da classe trabalhadora, tendo em vista o seu papel fundamental no investimento e organização da Greve Geral de 2017.

Consideramos que a CSP-Conlutas deve se fortalecer como uma central classista e autônoma, onde caibam lutadores(as) de várias entidades. Para isso é necessário ampliar os métodos organizativos para avançar na democracia interna. Estamos empenhados nessa tarefa, pois avaliamos que a construção de uma central é fundamental para o projeto mais geral da classe trabalhadora.

5. Serviço Público e Educação Superior

O movimento docente saiu fortalecido do III Congresso da CSP-Conlutas, entendendo a reorganização da classe trabalhadora como elemento central para a construção da unidade de ação. A unidade da classe se faz necessária, também, na defesa do serviço público, da educação e do ensino superior tendo em vista as últimas movimentações do governo ilegítimo de Temer.

O ANDES-SN vem atuando de forma unificada com as demais entidades e categorias dos servidores(as) públicos(as), pois compreende que, além dos temas gerais que as identificam, as estratégias e as lutas compartilhadas no conjunto da classe trabalhadora adquirem mais força para derrubar os projetos da burguesia e respectivos governos. As perversidades do ajuste fiscal e a política de ataque aos direitos efetuados pelo ilegítimo governo Temer e sua condução pelos governos dos estados e assembleias legislativas têm feito urgir as lutas unificadas.

O ano de 2017 foi marcado pelo sucateamento das universidades federais, estaduais e municipais, tendo em vista a redução orçamentária em custeio e investimento. No que tange ao setor das IES estaduais e municipais, isso se agravou com arrochos salariais e falta de condições de trabalho para docentes e técnicos(as), atrasos e cortes de bolsas para os (as) estudantes, parcelamento nos salários e o não pagamento do 13º salário. Tal situação se ampliou para todos(as) funcionários(as) públicos(as) estaduais.

Numa suposta tentativa de “socorrer” estados e municípios, o governo federal instituiu um regime de recuperação fiscal, materializado na LCP 159/17, que significa a imposição de um ajuste fiscal que prevê, entre outras coisas: a privatização de empresas estatais, como no caso da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) e da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA), elevação de alíquotas de contribuição previdenciária para os(as) servidores(as), corte de benefícios, como triênios e anuênios, programas de demissão voluntária e congelamento de salários e planos de carreira.

Para resistir a essas medidas e outros ataques que já vinham em curso nos últimos anos, as IEES do Rio de Janeiro, a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) fizeram importantes greves em 2017 em defesa dos salários contra atrasos e parcelamentos e por reposições, garantia de concurso público, ampliação de bolsas para os(as) estudantes e descongelamento das carreiras. Na UEPB, o resultado da greve foi de profunda importância na luta em defesa da autonomia universitária, concretizada na Lei de Autonomia Financeira –Lei Estadual nº 7.643/2004 –, que é uma das conquistas mais avançadas do movimento docente das IEES públicas no Brasil. As mobilizações em outras IEES, como a Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), obtiveram também avanços na realização de concursos e na carreira docente.

Em relação aos(as) trabalhadores(as) do setor das universidades federais, no final do ano de 2017, o governo federal apresentou outra perversidade, a MP 805/2017. Além de inconstitucional, como considerou a Assessoria Jurídica Nacional (AJN), essa MP prevê o aumento da contribuição previdenciária para aqueles e aquelas que ganham acima do teto do Regime Geral do INSS (5.531,31) de 11% para 14%, determina o congelamento do valor financeiro das progressões e posterga o reajuste salarial previsto para 2018 para 2019.

Outro elemento de ataque desse governo nesta conjuntura de sucateamento das universidades públicas são as estratégias de privatização. Algumas reitorias têm intensificado a busca de soluções para os cortes nas parcerias público-privadas via fundações. Cabe ressaltar ainda que,

em detrimento da diminuição dos recursos das universidades públicas, o FIES teve um aumento de recursos dez vezes maior nos últimos cinco anos. Esta continua a ser ainda a principal política de governo: entregar a educação aos tubarões do ensino.

Não é apenas o executivo que atua na mercantilização da educação, mas também o judiciário e o legislativo. No mês de setembro, o STF sancionou a cobrança de mensalidades nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, o que se configura como um ataque à gratuidade, abrindo precedentes perigosos. Infelizmente, as estratégias de privatização da universidade pública vêm de setores para além do governo atual, como o Projeto de Lei do PT de São Paulo, que propôs a cobrança de mensalidades nas universidades públicas proporcionalmente à renda do(a) estudante.

As reitorias, nessa conjuntura dos cortes agudizados, têm investido cada vez mais na política do “pires na mão”, passando de gabinete em gabinete na Câmara dos Deputados pedindo emendas parlamentares que amenizem os cortes na educação pública. Estas negociações fazem emergir uma política de balcão de negócios, que aciona o clientelismo, não se constituindo em uma política de valorização da educação. Tais emendas, por exemplo, foram valor de troca do apoio dos deputados para aprovarem a Reforma Trabalhista e a Terceirização e nas duas votações de denúncias contra o corrupto e ilegítimo Temer. Temos participado de diversas atividades, nos contrapondo a esta prática, até no Congresso Nacional, como no mês de outubro, compondo a audiência pública da Comissão da Educação da Câmara dos Deputados, que buscava criticar os cortes nas IES.

Considerando que a unidade de ação é fundamental para barrar os ataques e as contrarreformas, uma das táticas no último período foi o fortalecimento do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE) por parte de nosso sindicato, espaço onde temos conduzido, junto a outras categorias, as estratégias unificadas de luta, como o combate ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), e os atos unificados, como do último dia 10 de novembro de 2017 – o Dia Nacional de Lutas, Paralisação e Greve.

O FONASEFE é fundamental para a mobilização e pressão com o fito de reverter essas políticas. É fundamental investirmos cada vez mais na construção desse espaço e evitar a dispersão entre categorias dos(as) servidores(as) públicos(as). O Governo Temer continua a atacar, tanto os serviços, como os direitos dos(as) servidores(as) públicos(as), e alguns setores têm investido em greves específicas de categoria, como o caso da Federação de Sindicatos dos Trabalhadores de Universidades Brasileiras (FASUBRA), que começou a greve nacional em novembro.

Realizamos também, junto com outras entidades e movimentos, o Dia Nacional em Defesa da Educação Pública no dia 19 de outubro na UERJ. A manifestação foi duramente reprimida pela truculência da Polícia Militar do Rio de Janeiro, ocasionando militantes feridos. Nesse mesmo dia, investindo na perspectiva da atuação de forma unificada com o conjunto de movimentos sociais, sindicatos e trabalhadores(as) em educação, foi lançada a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas do Ensino Superior.

A violência que presenciamos neste ato denota mais um elemento importante da atual conjuntura, que é a repressão aos/às militantes. Crescem os casos de repressão nas universidades e em atos públicos. Neste ano, a categoria docente enfrentou uma série de práticas coercitivas, que vão desde a violência física, racismo, lgbtfobia, machismo, assédio moral, até a criminalização do direito à liberdade de expressão. Na esteira do recrudescimento do conservadorismo, docentes têm sido atacados(as) em sua autonomia profissional. É preciso estarmos atentos, pois, com a conjuntura do impacto dos cortes orçamentários, o assédio moral tende a aumentar nas instituições.

O movimento docente tem resistido de forma contundente, sendo protagonista na resistência do projeto de uma educação pública de qualidade e socialmente referenciada. A luta pela educação pública é, no entanto, do conjunto da classe trabalhadora e, para ampliá-la, estamos construindo, junto com outras entidades, movimentos sociais e estudantis, o III Encontro Nacional da Educação, que ocorrerá em 2018. O desafio da defesa da educação pública, numa conjuntura de intensos ataques em âmbito federal, estadual e municipal, deve ser encarado em conjunto com

outros(as) trabalhadores(as) e estudantes. Dando continuidade a encontros anteriores, em 2018 travaremos mais uma vez o debate sobre o projeto de educação pública que queremos, em oposição aos projetos privatistas e autoritários exercidos nos estados e em âmbito federal.

A diretoria do ANDES-SN acredita que, em 2018, deve ser fortalecida a construção de uma greve unificada dos(as) servidores(as) públicos(as) para novas greves gerais. A luta unificada fortalece a resistência, entendida como a única saída para os ataques que se agudizam na atual conjuntura.

TR - 1

Centralidade da Luta

Fortalecer e ampliar a unidade de ação com os setores dispostos a barrar e revogar as contrarreformas. Construir as lutas e a greve do funcionalismo público federal, estadual e municipal em defesa da educação e dos serviços públicos e da garantia de direitos, rumo a uma nova greve geral. Nenhum direito a menos.

TEXTO 2

Contribuição do(a)s sindicalizados: Diretoria eleita da ADUFERPE, Ailton Contrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alexandre Medeiros (ADUFPI), Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES), Antonio Eduardo Oliveira (APUR), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), CARLOS Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos José Cartaxo (ADUFPB), Cassia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB); Cláudio Félix (ADUSC); Claudio Lira (APUB), Dailton Alencar Lucas de Lacerda (ADUFPB); David Teixeira (APUR); Domingos Savio da Cunha Garcia(ADUNEMAT); Edna Aparecida Sampaio (ADUNEMAT); Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Silva (ADUFERPE); Érika Suruagy (ADUFERPE); Eron Pimentel (ADUFPE), Eudes Baima (SINDUECE); Everaldo Andrade (ADUSP); Fábio Vernturini (ADUNIFESP), Falcão Vasconcelos Luiz Gonzaga (ADUFU), Fátima Aparecida Silva (APUR), Fernando Cunha (ADUFPB);, Flávio Melo (ADUFERPE); Francine Iegelski (ADUFF), Hélcio Batista (ADUFERPE), Gisele Moreira (APESJF), Helio Girão (SINDUECE); Humberto Clímaco (ADUFG); Jair Reck (ADUNB), Jânio Ribeiro dos Santos (ADUFPI), José Arlen Beltrão de Matos (APUR); Juanito Vieira (APESJF); Karina Cordeiro (APUR), Kimi Tomizaki (ADUSP); Lenucia Moura (SINDUECE); Leni Hack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luciene Neves Santos (ADUNEMAT), Márcia Morschbacher (SEDFUSM), Marco Aurélio Oliveira (SESDUFT); Mairton Celestino (ADUFPI), Marise Carvalho (APUB); Melina Silva Alves (ADUFPB), Pedro Silva (SINDUECE), Raquel Rodrigues (ADUFS-BA), Sara Munck (APESJF), Silvina Carrizo (APESJF), Tarcísio Cordeiro (APUR); Tiago Nicola (ADUSC), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Eduardo Giavara (ADUFU), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Manuel Andrade (ADUnB), Frederico Augusto D'avila (APESJF).

REORIENTAR O ANDES-SN NA LUTA UNITÁRIA CONTRA TEMER E SUAS CONTRARREFORMAS

TEXTO DE APOIO

Introdução

Passados mais de um ano do golpe que destituiu o governo eleito de Dilma Rousseff, as razões que levaram ao impeachment sem crime de responsabilidade se apresentam aos trabalhadores e à maioria do povo de maneira dramática.

Numa velocidade vertiginosa, o governo ilegítimo e ilegal de Temer impôs a EC 95/2016 que congelou os investimentos nos serviços públicos por 20 anos; fez passar a lei das terceirizações ilimitadas; aprovou e, no momento mesmo em que este caderno de textos é editado, põe em vigor a contrarreforma trabalhista que liquida os direitos dos trabalhadores obtidos em décadas de luta; editou portaria praticamente extinguindo a figura do trabalho em condições similares a de escravidão, impedindo a fiscalização das empresas que usam mão de obra escrava; contingenciou as verbas da educação; editou a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que dilui os conteúdos de ensino e aligeira a formação de jovens diretamente para o trabalho; impôs a reforma do ensino médio que, combinada com a BNCC, destrói o acesso da juventude aos conhecimentos acumulados pela humanidade.

Na mesma toada, o Judiciário dá guarida às demandas dos setores mais reacionários da sociedade, como no caso da reintrodução do ensino religioso confessional, depois de mais de cem anos da separação legal entre Estado e Igreja no Brasil; acolhe a figura da chamada “cura gay” e libera os ataques aos direitos humanos na redação do Enem. Além disso, na Câmara dos Deputados, foi aprovada em comissão especial, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que, se aprovada no plenário, poderá criminalizar o aborto em qualquer caso, inclusive estupro, anencefalia do feto ou gravidez com risco de morte para a mãe, já permitidos atualmente pela lei brasileira.

Enquanto isso, apoiado no Congresso Nacional afundado na corrupção e que o livrou duas vezes de fundadas acusações, Temer abre caminho para a entrega da Amazônia, da Base de Alcântara e do Pré-sal, anunciando o que promete ser a maior queima de recursos naturais e de patrimônio público desde o Governo FHC.

Trata-se de uma obra de barbárie sem precedentes em nossa história que apenas um governo golpista, livre de qualquer mandato popular, cuja sobrevivência se apoia unicamente na aplicação a mais profunda deste programa a serviço do imperialismo e da grande patronal nativa, pode encaminhar. Como dizia Roberto Brant, coordenador do documento Ponte para o Futuro, em O Estado de São Paulo (18 de abril de 2016), “a proposta não foi feita para enfrentar o voto popular. Com um programa desses não se vai para uma eleição (...) vai ser preciso agir muito rápido. E sem mandato da sociedade. Vai ter de ser meio na marra”.

É neste difícil quadro que o movimento sindical e popular e, dentro dele o ANDES-SN, terá de fazer o enfrentamento aos profundos ataques a todos os direitos, inclusive ao direito à educação e à universidade.

Por isso mesmo, ao cabo da experiência de meses de golpe no Brasil, faz parte incontornável da análise da conjuntura um balanço do nosso sindicato, pois é em momentos como esse que as direções do movimento se põem a prova.

Em que circunstâncias internacionais se desdobra o golpe no Brasil?

O golpe no Brasil responde à exigência do capital que visa a esmagar o valor da força de trabalho, por meio do corte das proteções sociais que a classe trabalhadora impôs em décadas de luta de classe, mas também de fazer recuar todos os programas sociais que propiciaram a inserção de novos setores na classe trabalhadora. Trata-se da expressão no Brasil da ofensiva do imperialismo para, na crise global do sistema capitalista, retomar plenamente o terreno de exploração perdido nos últimos anos.

Assim é que, no nosso continente, a eleição de Macri, na Argentina, foi diretamente articulada pelo imperialismo estadunidense, bem como o golpe contra a democracia que atingiu o Brasil e a tentativa malograda de desestabilização do governo Maduro na Venezuela.

Este Congresso, aliás, se reúne num momento em que a vizinha Venezuela é alvo de ameaças do imperialismo dos EUA, com Trump adotando sanções econômicas e não descartando a “opção militar”, contando com o apoio de governo lacaios da região, inclusive de Temer, para agredir a soberania do povo venezuelano em decidir seu próprio destino.

É necessário reconhecer, como expressão dessa soberania do povo venezuelano, a Constituinte convocada pelo governo Maduro e tomar posição contra qualquer tipo de ingerência externa na

nação irmã. Embora tendo sua ofensiva sustada momentaneamente pela ação das massas, as mesmas forças que apoiaram o golpe no Brasil estão em ação no país vizinho, para açambarcar o petróleo e os recursos naturais em favor das multinacionais e liquidar direitos e conquistas do povo trabalhador em benefício do capital privado e do imperialismo.

Trata-se do mesmo imperialismo que tenta esmagar o direito do povo catalão de se expressar, alimentando o reacionário regime monárquico espanhol, incompatível com a democracia e o direito dos povos. São as mesmas forças que agem em vários países do mundo para dismantelar os sistemas de proteção social, como agora mesmo ocorre na França, mas que se confrontam com a resistência da classe operária francesa. O mesmo imperialismo que arrasa os povos do Norte da África e do Médio Oriente, por meio de invasões e ocupações com o fim de se apropriar das riquezas naturais e, com este fim, sustenta o estado apartheid de Israel, enquanto esmaga o povo da Palestina, destituído de seu território.

Nessa esfera também vivemos momentos decisivos. Como o Andes-SN se postará em face da defesa da Venezuela contra o imperialismo? Não se pode hesitar frente à ofensiva que o imperialismo prepara na região.

“Se botar pra votar, o Brasil vai parar”

O conteúdo de ataque aos direitos e à soberania nacional do golpe contra a democracia no Brasil tornou-se evidente. Depois da entrega do Pré-sal, da aprovação da EC 95 (“teto de gastos”) e da contrarreforma trabalhista, o governo Temer decreta um pacote de privatizações (Eletrobrás, portos e aeroportos, infraestruturas públicas e até a Casa da Moeda) para entregá-las ao capital local e estrangeiro.

Neste segundo semestre – e só não o fez antes dada à resistência que teve seu ponto alto na Greve Geral de 28 de abril, Temer e os golpistas pretendem avançar no desmanche da Previdência, enquanto as campanhas salariais já se defrontam com o PL 13.467 (desmonte da CLT) que entrou em vigor em 11 de novembro.

Agora, é a tentativa de fazer votar a contrarreforma da previdência no Congresso que exige que se retome o movimento da Greve Geral: “se botar para votar, o Brasil vai parar”! Essa bandeira deve se o ponto de unidade para a ação comum das Centrais, dos sindicatos e movimentos sociais.

Depois do limitado 30 de junho, golpeado pela retirada de algumas centrais, como a Força Sindical, dispostas a negociar com o governo a retirada dos direitos trabalhistas, o Dia Nacional de Luta de 10 de novembro de 2017, com mobilizações, greves e paralisações em vários os setores, pautando a revogação da Lei 13.467 (contrarreforma trabalhista), contra o desmanche da Previdência, contra as privatizações e o sucateamento dos serviços públicos, foi uma boa retomada, mas insuficiente se queremos barrar a destruição dos direitos previdenciários.

É a classe trabalhadora com sua luta em defesa dos direitos e conquistas que pode barrar os ataques do governo golpista e mudar a relação de forças em favor da ampla maioria explorada e oprimida de nosso povo. É hora de organizar essa luta e apontar uma saída política para a profunda crise em que o Brasil foi mergulhado.

Por isso, a luta para revogar a contrarreforma trabalhista e para barrar a contrarreforma da previdência, além dos demais retrocessos que estamos vivenciando, passa por derrotar o golpe e enxotar Temer do Governo.

Contudo, Temer governa apoiado nos poderes podres da República, não apenas o Executivo, como ativamente o Congresso corrupto e o Judiciário/MP que prepararam a farsa judicial que levou ao golpe e que instalou no país um regime de ditadura judicial.

Tirar Temer é essencial, é o passo incontornável, mas é necessário varrer estas instituições. Propomos abrir no nosso sindicato o debate em torno da necessidade de uma constituinte soberana.

Golpe na Educação e nas Universidades

O Governo Temer impõe a aplicação da EC 95/2016. Já em abril passado, a Educação teve R\$ 4,3 bilhões em despesas bloqueadas. Com isso, o orçamento do MEC para 2017, que havia sido definido pelo Congresso em R\$ 35,74 bilhões, foi reduzido para R\$ 31,43 bilhões.

Os efeitos imediatos da EC 95 se fazem sentir no sistema federal de ensino. Contudo, o quadro na esfera dos governos estaduais é conhecido: situação de decomposição da UERJ, crise de largo porte na UEPB, com demissão de professores e redução de salário, e na UERN, apenas para nos referir aos casos mais vistosos.

Alguns dados são úteis para se entender o recuo que é imposto agora. O orçamento geral do MEC cresceu entre 2003 e 2013 de algo como R\$ 20 bilhões para cerca de R\$ 112 bilhões, enquanto o orçamento das IFES, neste mesmo período, foi de cerca de R\$ 10 bilhões para em torno de R\$ 40 bilhões (SIMEC/MEC). Em pouco mais de um ano de governo golpista, este curso passou por uma reversão acelerada. O orçamento das IFES de 2017 apresentou corte significativo em relação ao de 2016: 6,74% nominal na matriz de custeio, 10% no programa Reuni, 40,1% em capital. Chame-se atenção para o corte de 3,15% do Programa Nacional de Assistência Estudantil, um item que já vinha sendo objeto de corte nos últimos.

Mesmo no quadro deste corte, em regra, até o mês de agosto passado, apenas 75% das verbas de custeio e 45% do orçamento de capital haviam sido liberados, o que pode significar o colapso das universidades no segundo semestre. E o governo já anunciou uma dotação para 2018 nos mesmos níveis de 2017, acompanhado do anúncio de mais um corte no Programa Reuni de 11%. O valor do custo-aluno do ensino superior desabou, valendo hoje 42% menos do que valia em 2011. Junte-se a isto o corte de 44% no orçamento do CNPq que deve ocasionar de imediato a eventual paralisação dos projetos financiados pelo órgão, a maioria no âmbito das universidades públicas.

Em 30/10/2017, foi publicado no DOU a Medida Provisória 805, que “Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público”. Traduzindo, significa adiamento de reajuste salarial dos servidores públicos federais pelos próximos três anos (congelamento de progressões) e aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%.

Um balanço da atual gestão do Andes-SN é necessário

Nosso sindicato, entretanto, está travado. Enfeudado à CSP-Conlutas, cujo congresso se embandeirou para o dia 10 de novembro, tentando se apropriar da data, o Andes-SN não consegue enfrentar a conjuntura. Depois de muito barulho da CSP-Conlutas em torno do dia 10, nosso sindicato pouco fez para efetivá-lo. A maior parte das seções sindicais não se moveu ou declararam adesão formal ao dia de luta em assembleias minúsculas. A própria diretoria do sindicato estava empenhada em outras atividades na data, uma sequência de seminários no Rio de Janeiro sobre temas que pouco tinham a ver com mobilização de 10 de novembro (confira em <http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9152>). Distante das organizações de massas, é natural que em pleno Dia Nacional de Luta o sindicato preferisse compartilhar mesas com os aliados “classistas” de sempre na interminável discussão sobre a “reorganização da classe trabalhadora”.

Foi na mesma lógica que nosso sindicato não se moveu no recolhimento de assinaturas ao Projeto de Iniciativa Popular para a revogação da Lei 13.467 (contrarreforma trabalhista), iniciativa que marcou a preparação do próprio 10 de novembro.

Infelizmente, não se trata de um raio no céu azul. Esta paralisia culmina na trajetória da atual diretoria cujo mandato percorreu o período do golpe. Foi sob a atual diretoria que, no momento decisivo da luta de classes, quando as classes dominantes assaltaram, com apoio dos meios de comunicação e dos podres poderes do Judiciário e do Legislativo, o poder de Estado, nosso

sindicato cumpriu o triste papel de calar diante do golpe, enquanto dezenas de comitês de resistência se constituíam nas universidades, de negar o golpe, e finalmente, aderindo, sem mandato de nenhuma instância, às pequenas manifestações da CSP-Conlutas sob a vergonhosa bandeira do “Fora Todos”, movimento auxiliar do golpismo de direita.

Isso teve repercussões na vida do sindicato. O Conad de Boa Vista (junho-julho de 2016) recusou-se incrivelmente a condenar a farsa do impeachment que tinha passado pela Câmara e, naquele momento, caminhava para o Senado. Em pleno processo golpista, entre as votações da Câmara e a do Senado, o Andes-SN passou tristemente à história como o primeiro sindicato recebido por Mendoncinha, o ministro golpista do MEC. Apenas no Congresso de Cuiabá (2017) o Andes-SN foi capaz de reconhecer a ilegitimidade de Temer, mesmo assim numa votação extremamente dividida entre os delegados. E só num esforço extremo de negociação se conseguiu fazer o sindicato aderir ao 15 de março, então convocado pela CNTE, e que foi o passo inicial do vitorioso 28 de abril.

Já vindo de um longo isolamento em relação ao movimento dos trabalhadores e a suas organizações, o Andes-SN foi incapaz nestes quase dois anos de integrar o amplo movimento de massas que se formou na luta contra Temer, passando ao largo das frentes de unidade de ação que se constituíram (FBP e FPSM).

No mais, a atual diretoria seguiu a má tradição de repisar os princípios da carreira nas negociações salariais e de carreira, sem ser capaz de transforma-los em eixos de luta e itens de negociação, em especial no setor das federais.

Fazer um verdadeiro balanço da filiação à CSP-Conlutas

O curso de isolamento do Andes-SN, a esdrúxula prática de escolher de antemão os aliados, etiquetando-os de “classistas”, a extrema resistência às ações unitárias têm uma origem, a filiação à CSP-Conlutas.

Esta organização, no momento decisivo da luta de classes, acabou por fazer o papel de flanco esquerdo do golpe no Brasil. Considerando a deposição de Dilma pelo golpismo como positivo, comemorou na linha de “a primeira já foi”. Mas nem a violenta ofensiva contra os direitos parece fazer a CSP-Conlutas mudar de opinião. Em seu último congresso, reafirmou a negação do golpe e inscreveu entre suas bandeiras a derrubada do Governo Maduro na Venezuela. Do sectarismo, esta organização passa diretamente à colaboração com o imperialismo. Senão vejamos, segundo matéria do site da CSP-Conlutas, apresentando as resoluções,

Herbert Claros, que apresentou a proposta, ressaltou que isso não significa uma “onda reacionária”, mas é o capitalismo em sua face “nua e crua” (...) HEBERT TAMBÉM REFUTOU A IDEIA DE "GOLPES" CONTRA OS GOVERNOS DE CONCILIAÇÃO DE CLASSE, COMO NO BRASIL. ESSES GOVERNOS APLICARAM A POLÍTICA DO IMPERIALISMO, DISSE. (Destques nossos).

Sobre a Venezuela, o site da CSP-Conlutas diz que “a resolução defende que a CSP-Conlutas se posicione CONTRA O GOVERNO DE NICOLÁS MADURO, a direita organizada na MUD e o imperialismo, responsáveis pelos ataques e miséria impostos ao povo venezuelano”. (Destques nossos). Como se vê, se repete em relação à Venezuela a tentativa de igualar todos, mas propondo concretamente a queda de Maduro, já que a direita (MUD) não está no governo.

Não é razoável que o Andes-SN, uma das pilastras da CSP-Conlutas, siga sustentando, sem balanço nenhum, esta organização. É necessário que este Congresso do nosso sindicato abra um verdadeiro debate acerca desta filiação.

TR – 2

O ANDES-SN se integra na luta unitária contra o golpe de Estado, lutando pela remoção do governo golpista, sob a consigna Fora Temer, combatendo ao lado das Centrais Sindicais e dos movimentos sociais para revogar as contrarreformas e a EC 95, barrar a contrarreforma previdenciária, defendendo o orçamento das universidades e a preservação de sua função social como instituições públicas, gratuitas e de qualidade.

TEXTO 3

Contribuição do(a)s professore(a)s Alyne Souza, Patricia Andrade, Luís Silva, Egmar Souza, Aritana Dutra, Marconis Fernandes Lima, Gilcelene Brito (SINDCEFET-PI), Fontoura Santos, Ana Laura Teixeira, André Luís Amorim de Oliveira, Maria Celma Borges, Mariana Esteves de Oliveira, Ana Lúcia Espíndola, Tarcísio Pereira, Paulo Fioravante Giareta, Armando Marino Filho (ADLESTE), Douglas Bezerra, Geraldo Carvalho, Romildo Araújo (ADUFPI), Francileide de Araújo Rodrigues, Romildo Raposo (ADUFPB), José Nunes da Silva, Levy Paes Barreto, Helio Cabral, Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE), Sinoélia Silva Pessoa, Daniela Batista Santos (ADUNEB), Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR), Marcelo Barreto Cavancanti (ADUFEPE), Raphael Furtado, Juliana Iglesias Mielin, Andrea Monteiro Dalton, Ana Fernanda Inocente Oliveira (ADUFES), Suly Rose Pereira Pinheiro, Rosenverck Estrela Santos, Welbsson do Vale Madeira, Marcone Dutra, Catarina Malcher Teixeira, Roberto Santos Ramos, Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Marcos Escher (APESJF), Simone Contente, Andrey Martin (SINDUNIFESSPA), Fernando Damasceno, Jaci Vieira (SESDUF-RR), João Carlos Gilli, Graziela Lucci de Ângelo, Osmar Francisco Giuliani, Adriana Zecca, Gihad Mohamad, Maristela Da Silva Souza, Tatiana Wonsik Recompensa Joseph (SEDUFMS), Itamar Ferreira (ADUNICAMP), Sandra Moreira (ADUFPA) Áurea C. Costa, Marisa Silva Dias (ADUNESP), Antônio Neto (ADUA), Jean Menezes (ADUEMS), Waldir Bertúlio, Tomás de Aquino Silveira Boaventura (ADUFMAT), Milton Mauad, Denizalde Jesiel Rodrigues Pereira (ADUNEMAT)

NOSSA LUTA É AGORA, NOSSO LUGAR É NAS RUAS: GREVE GERAL PARA BARRAR AS REFORMAS E POR PRA FORA TEMER E TODOS OS CORRUPOTOS DO CONGRESSO!

A crise mundial e a guerra social contra os trabalhadores

A situação mundial segue cruzada pelas consequências da crise da economia capitalista aberta em 2008/2009. Tentando dar uma saída à crise, o capitalismo desencadeou uma guerra social contra a classe trabalhadora. Em países como EUA, França, Grécia, Argentina e Brasil, o foco das políticas dos patrões, governos e parlamentos é o mesmo: desemprego, reformas trabalhista e previdenciária, cortes sociais e privatizações; aumento da violência do Estado contra as lutas e organizações da classe trabalhadora. Nos países semicoloniais, como o nosso, a situação é ainda mais grave, pois ao aumento da exploração dos trabalhadores soma-se a rapina do país pelo imperialismo, através da sangria da dívida pública, remessa de lucros das multinacionais ao exterior, privatizações, etc.

Esse processo não é, como dizem alguns, resultado de uma “onda conservadora”. Trata-se de uma ofensiva dos monopólios que buscam aumentar a exploração. Esse receituário tem sido aplicado tanto por governos “de direita”, como pelos ditos de “esquerda”, como Syriza, na Grécia, o PS francês e mesmo o Chavismo, na Venezuela. No Brasil, foi aplicado por FHC, pelo PT e continua sendo por Temer. Opinamos que, os ditos “de esquerda”, ao governarem com a burguesia e aplicarem seus planos são responsáveis por estarmos assistindo, de um lado, suas próprias derrocadas e, do outro, o retorno de setores políticos mais tradicionais da burguesia ao centro político de alguns países. Contra essa guerra social do capital, é forte a luta da classe trabalhadora em todo o mundo. Vimos as greves gerais e mobilizações que sacudiram França, Grécia, EUA, África do Sul, Argentina, a heroica luta do povo catalão por sua independência, apesar da vergonhosa vacilação de sua direção.

Na América Latina, é esse processo que está na base das crises dos governos de colaboração de classes e nacionalistas burgueses. Ao governar para os capitalistas e atacar direitos, esses

governos perderam sua base de sustentação na classe trabalhadora e setores populares. A situação mundial está marcada por uma forte polarização social e política. Falta uma direção para a luta da classe trabalhadora que seja capaz de levar à vitória este processo de lutas, questione as bases do sistema capitalista e abra caminho para a construção de uma sociedade socialista. Essa direção terá que ser construída nas lutas e para isso é necessário desmascarar tanto o reformismo clássico como o neo-reformismo do Syriza, Podemos, Bloco de Esquerda em Portugal, Bernie Sanders...

Brasil vive forte crise econômica, social e política

O Brasil vive a maior crise econômica de sua história. As consequências se expressam nos milhões de des/subempregados e num conjunto de medidas que o governo Dilma (PT) começou a aplicar e que o governo Temer (PMDB) aprofunda. A expressão aqui dessa guerra social são mais de 23 milhões de trabalhadores (as) des/subempregados; os serviços públicos – saúde, educação, transporte - estão um caos; as condições de vida nas periferias estão insuportáveis; a violência do Estado contra as lutas dos trabalhadores e contra o povo pobre é cada vez maior assim como o agravamento da situação dos setores oprimidos: mulheres, LGBTs e negros e negras (há um genocídio da juventude negra e pobre das periferias). A combinação destes fatores – crise econômica e social e a luta dos trabalhadores contra os ataques- é a base da crise política que vive o país. A Lava Jato é apenas uma das dimensões da crise e expressa a divisão entre os setores da burguesia sobre o que fazer frente a ela. Cada um de seus setores quer trazer para si uma parte maior do resultado da exploração e da rapina do país. Eles têm acordo em jogar a crise nas costas dos trabalhadores, mas por vezes se dividem em como fazê-lo, expressando elementos de crise institucional, afetando o Executivo, Legislativo e Judiciário.

A reação dos trabalhadores e a polarização da luta de classes

As lutas vêm se intensificando e se radicalizando. Reivindicamos o que diz o Manifesto do 3º Congresso da CSP-Conlutas: “Estamos vendo que a classe operária retomou seu papel histórico, colocando-se à frente e sendo parte ativa das greves gerais, paralisando a produção em todo o país e demonstrando sua força. O movimento popular se somou, organizando a luta no território, trancando rodovias e avenidas, reforçando os piquetes nas fábricas, mobilizando nos bairros, nos ônibus e estações de trem e metrô. Também se destaca a força da mulher trabalhadora que, pela explosão das manifestações mundiais do 8 de março, tem demonstrado sua determinação em cada ação de nossa classe.”

Isso demonstra que as manifestações de junho de 2013, ao contrário do que diz Lula, destamparam as comportas de uma revolta que vem se acumulando dentre os setores mais explorados dos trabalhadores que, ao constituírem lutas e resistências – organizadas ou não – mudaram a correlação de forças, aprofundando a polarização entre as classes e abriram um novo ciclo de lutas no país.

A revolta da nossa classe viveu novo salto no final de 2014, com as medidas de Dilma contra o seguro-desemprego e o abono do PIS e continuam. As lutas deste ano confirmam esse processo: as mobilizações das mulheres no 8 de março, o 15 de março, a greve geral de 28 de abril, o Ocupa Brasília em 24 de maio, o 10 de novembro do Brasil metalúrgico.

Os trabalhadores podem botar abaixo Temer, todos os Corruptos e derrotar suas Reformas!

Há os que dizem que o fato de Temer ter se mantido no governo e a aprovação de medidas como a PEC do teto de gastos, a terceirização e Reforma Trabalhista, indicariam que estamos diante de um governo forte. Decorre desse raciocínio a ideia de que a relação de forças na sociedade é desfavorável: haveria falta de disposição de luta dos trabalhadores. As cúpulas das grandes centrais, os dirigentes da FBP e FPSM, o Proifes e os setores que querem ganhar o

Andes-SN para desviá-lo do caminho das lutas atribuíram à essa suposta “falta de disposição de luta dos trabalhadores” a não realização da Greve Geral de 30 de junho.

A realidade, no entanto, é outra. Os trabalhadores têm disposição de luta e demonstraram isso nas mobilizações de março, na greve de 28 de abril e na marcha à Brasília. Ocorre que as cúpulas das grandes centrais desarticularam conscientemente e criminosamente a greve de 30 de junho, na contramão de boa parte dos sindicatos de suas próprias bases. A CUT, a FBP e a FPSM lançaram uma campanha pelas “Diretas já!” – cujo objetivo real era lançar a campanha em favor de Lula 2018 – e giraram suas forças nesta direção. A tarefa, para eles, não era fazer greve geral para derrubar as reformas e Temer, e sim eleger Lula em 2018, para “manter os direitos”, escondendo o que o próprio Lula diz: que, se for eleito, não vai anular as reformas aprovadas por Temer. A cúpula da Força Sindical e seu partido Solidariedade apoiam Temer. As direções desta e de outras centrais só se preocuparam com a negociação do imposto sindical e acabaram traídas pelo governo Temer.

Não interessa também ao PT, CUT e à FBP e pela linha política adotada, nem mesmo à FPSM/Vamos, derrubar Temer. Querem que ele fique até 2018, faça o trabalho sujo das reformas e que seu desgaste ajude a potencializar a candidatura de Lula. Por isso, o PT ajudou a dar quórum à sessão da Câmara que livrou Temer da investigação. A ação da cúpula das grandes centrais, do PT, da FBP e FPSM, de desviar a luta para a via morta das eleições e esvaziar a Greve Geral, evitou a queda do governo e dá a ele sobrevida. Queremos aqui também polemizar com algumas análises simplistas da correlação de forças. É óbvio que estamos sofrendo duros ataques. É óbvio que a aprovação da PEC 55, da Reforma Trabalhista, entre outras coisas, são derrotas importantes de nossa classe. No entanto, é um erro achar que a relação de forças piora automaticamente cada vez que os trabalhadores perdem uma conquista. Uma perda de conquista pode também aumentar mais a revolta e a disposição de luta. A luta de classes não evolui de forma linear, nem cabe na lógica formal. É preciso pensar dialeticamente, analisando as contradições dos processos, indo além das aparências, da superficialidade de análises baseadas em apenas um aspecto da realidade, dos chavões do “golpe” e da “onda conservadora”, do impressionismo de quem está longe dos setores mais explorados da classe trabalhadora, e do campismo rasteiro que só enxerga as eleições. É essa a situação nesse momento. Os trabalhadores estão querendo é colocar fogo em tudo que está aí. Falta direção! Atribuir a permanência de Temer a uma suposta falta de disposição de luta dos trabalhadores, serve apenas para livrar a cara dessas direções e esconder o seu papel nefasto! Quando a classe trabalhadora avança em sua experiência e perde as ilusões com sua direção histórica, o lulismo, esses setores buscam reconstruir essas ilusões.

É importante aqui reafirmar que a nossa Central Sindical e Popular, a CSP-Conlutas cumpriu papel importante em todo este processo. Podemos nos orgulhar da luta que travamos para construir a unidade de ação com as Centrais, que possibilitasse um polo de lutas para abrir caminho para a unidade com os setores populares e oprimidos do campo e da cidade e com os desempregados. Soubemos defender a unidade, ao mesmo tempo denunciar a inação das grandes centrais e exigir a convocação da greve geral, buscando apoio na base para isso. É fundamental destacarmos também o papel do Andes nos processos de organização e mobilização da categoria docente, em articulação com outros movimentos, construindo os fóruns estaduais de defesa da previdência e que foram fundamentais para a greve geral do dia 28 de abril, na construção da marcha Ocupa Brasília em 24 de maio, bem como insistindo para o dia 30/06 fosse de fato uma Greve Geral, e na articulação no Fonasefe em defesa dos direitos dos servidores públicos.

Após a traição das grandes centrais à Greve Geral de 30 de Junho, que deu sobrevida a governo Temer e possibilitou a aprovação da reforma trabalhista, a CSP-Conlutas se jogou na retomada das mobilizações. O 3º Congresso da nossa Central aprovou uma importante resolução unitária de construir o dia 10 de novembro, chamado inicialmente pelo movimento Brasil Metalúrgico. As grandes centrais foram obrigadas, pela pressão de suas bases a convocar este dia, apesar de diversos boicotes. O sucesso da mobilização (que poderia ter sido ainda maior se não fosse o corpo mole dessas centrais) impôs a chamada, unitária, por todas as Centrais Sindicais, de um

dia nacional de paralisação contra a Reforma de Previdência. Ou seja, de uma nova Greve Geral. É necessário transformar essa declaração em realidade. Organizar reuniões e atos preparatórios em todos os estados, fazer uma ampla convocação à população, aprovar a Greve Geral em todas as categorias, denunciar amplamente o massacre que significa a Reforma da Previdência para os trabalhadores e trabalhadoras. É preciso retomar os comitês populares que surgiram para a construção da Greve Geral de 28 de abril!

As tarefas e os desafios que temos pela frente

Devemos exigir das grandes centrais a efetiva convocação da Greve Geral. Devemos estimular toda mobilização, unificá-las, trabalhar para transformar cada pequeno processo localizado ou setorial em parte de um processo unificado de mobilização nacional; estimular também a auto-determinação das bases para transpor o bloqueio das direções que não querem lutar.

Todos os processos de unificação das lutas são importantes. O processo de unificação das campanhas do setor metalúrgico tenta se estender, buscando unir na luta todos os operários da indústria no país. Também a mobilização do setor público contra os ataques do governo; as lutas nos estados (como no Rio de Janeiro); as lutas por moradia e todas as lutas populares: negros e negras, mulheres (onde adquire peso importante a luta pelo aborto legal, ameaçado pela PEC181), LGBTs, imigrantes, sem-terra, quilombolas, indígenas e dos camponeses que, frente ao aprofundamento da crise fundiária e da violência, lutam e defendem a reforma agrária e expropriação das terras do latifúndio e do agronegócio. Vamos aqui ressaltar algumas lutas muito importantes que estão ocorrendo e que dizem respeito de maneira mais direta à base do Andes: a defesa da liberdade de cátedra, por uma Escola sem Mordada; a defesa da laicidade do Estado e da educação pública; a manutenção da estabilidade do funcionalismo público; pelos reajustes que os SPFs conquistaram com suas greves e contra o confisco de nossos salários, via MP 805; contra a censura na produção artística, contra os cortes na Ciência, em defesa da gratuidade do ensino universitário... Todas essas lutas precisam ser unificadas em uma perspectiva totalizante e classista. Não há saída por fora da luta de classes!

É preciso apresentar uma proposta política da classe trabalhadora para a crise do país. É preciso construir, na ação direta, uma alternativa dos trabalhadores. Uma alternativa de independência de classe, operária, popular e camponesa: uma alternativa socialista! Precisamos apresentar um programa que aponte as mudanças para que a crise recaia sobre os capitalistas e não sobre a nossa classe. Esse programa deve partir da defesa dos direitos e reivindicações mais sentidas da nossa classe, como emprego, salários, direitos sociais e trabalhistas, aposentadoria, acesso ao território, a cultura e ao lazer, fim de toda discriminação e opressão, fim da violência e da criminalização contra as lutas e a população pobre, agravadas com a lei antiterrorismo aprovada pelo governo do PT.

Defendemos, para que estes direitos e reivindicações sejam garantidos: não pagamento da Dívida Pública; estatização do sistema financeiro com controle dos trabalhadores; proibição da remessa de lucros ao exterior; estatização sob controle dos trabalhadores das multinacionais e empresas envolvidas com corrupção; nacionalização da terra e expropriação do agronegócio; titulação das terras indígenas e quilombolas; fim das polícias militares, direito de sindicalização e greve para as forças policiais e militares; autodefesa dos trabalhadores e do povo pobre.

Resgatamos aqui o Manifesto da nossa central: “Nós lutamos e podemos conquistar bandeiras históricas do movimento e de nossa classe. Podemos e devemos reparar as perdas, as dores e as mortes do povo negro, subjugado por mais de 300 anos de escravidão e racismo. Podemos e devemos defender e reparar a dor e sofrimento dos povos originários, indígenas e quilombolas, que até hoje seguem sendo exterminados pelas balas do latifúndio. Podemos e devemos por fim à violência machista, aos estupros, espancamentos, exploração sexual e assassinatos de mulheres e de LGBTs. Podemos conquistar uma reforma urbana que garanta moradia, convívio e reconquista do território ao povo pobre e trabalhador. Podemos impor a reforma agrária para – sem indenização aos latifundiários e donos da agroindústria – garantir terra a quem nela trabalha. Defenderemos nossas florestas e nossa biodiversidade. É possível conquistarmos o

direito ao trabalho, igualdade de condições de salário, moradia e cultura e uma vida digna para todos e todas”.

Um programa dessa natureza não vai ser realizado por um governo da burguesia ou em aliança com ela, como defendem o PT e seus satélites. Só um Governo Socialista, dos operários e do povo pobre, apoiado nas lutas da nossa classe, funcionando através de conselhos populares, pode aplicar este programa e mudar o país. Não conquistaremos esse governo via eleições, só através da nossa luta e organização.

Defendemos a mais ampla unidade de ação para lutar, mas um programa para resolver a vida da classe trabalhadora tem necessariamente fronteiras de classe. Denunciamos a conciliação de classe, as falsas ideologias de “inclusão social” e “cidadania”; a utopia reacionária de humanização do capitalismo, o reformismo. Por isso mesmo é preciso ter clareza que não é possível acordo estratégico, programático, entre reformistas e revolucionários. Ou se quer salvar o capitalismo, o se quer destruí-lo. Nós ficamos com a segunda opção.

Mais espantosa ainda do que essa busca de uma impossível síntese programática entre Reforma e Revolução é a insistência na antecipação do debate das eleições. Essa proposta é prejudicial às lutas, porque desvia as tarefas de resistência que estão colocadas para já, apontando para a construção de uma futura candidatura de um suposto “campo progressivo”. Não podemos reforçar as ilusões na democracia burguesa, quando a classe avança rapidamente na experiência com o sistema. Temos, pelo contrário, que avançar em uma organização por fora do sistema, ajudar a consciência dos trabalhadores a avançar. Em nome dessa “unidade da esquerda” se escamoteiam diferenças profundas, se esconde o balanço do que foram os governos federais do PT e do que os governos estaduais e municipais do PT e PCdoB estão fazendo: governando de maneira idêntica a Temer e juntos com aqueles que chamam de “golpistas”.

É preciso enfrentar e derrotar a direita e seus partidos, tanto os tradicionais (PMDB, PSDB, DEM, PPS, PSC, Solidariedade...), como as pretensas “novidades” (Bolsonaro, MBL...). Mas também é preciso enfrentar e derrotar aqueles que executam o mesmo programa com um discurso “progressista”, os “lobos em pele de cordeiro”. E só poderemos fazer isso com muita luta!

Nosso caminho não é o das eleições, não é o da unidade estratégica entre opositos. Nosso caminho é o das lutas, da auto-organização de nossa classe, da independência frente a governos e patrões. Da autonomia em relação a partidos políticos e da organização das lutas baseada na democracia operária. Esse é o caminho que o Andes seguiu até hoje e pelo qual deve continuar avançando. Não a qualquer retrocesso, mesmo que disfarçado de renovação! Só vamos conquistar uma vida melhor com lutas!

É preciso parar o país, com a força e os métodos da nossa classe! É possível barrar a Reforma da Previdência! Fortalecer a luta em defesa dos direitos, derrubar o governo e esse Congresso corrupto!

Só a luta direta da classe trabalhadora pode por pra fora Temer e todos os corruptos do Congresso!

Que a Revolução Russa, que acabou de fazer 100 anos, continue inspirando os caminhos que devemos seguir!

TEXTO 4

Contribuição do(a)s professore(a)s Benedito Araújo (ADUFS); Cleusa Santos (ADUFRJ); Elza Peixoto (APUB); Renato Fialho (ADCEFET-RJ); Rodrigo Castelo (ADUNIRIO); Milton Pinheiro (ADUNEB); Sofia Manzano (ADUSB); Mauro Iasi (ADUFRJ).

CONSTRUIR UM NOVO CICLO DE LUTAS SOCIAIS DE CARÁTER CLASSISTA, ANTI-IMPERIALISTA E SOCIALISTA ATRAVÉS DO ENCONTRO NACIONAL DA CLASSE TRABALHADORA (ENCLAT)

A crise política brasileira se agrava a cada dia com a emergência de uma conjuntura típica dos períodos em que o velho ciclo está morrendo e o novo ainda não se consolidou. Nesse intervalo, aparecem os fenômenos mais bizarros, as aberrações inesperadas e os fatos mais imponderáveis, como o renascimento do fascismo, do fundamentalismo religioso, os pronunciamentos de militares da ativa e da reserva querendo a volta da ditadura militar, além de grupos de extrema direita reivindicando a intervenção das Forças Armadas para resolver a crise e realizando ações obscurantistas, invadindo salas de aula, bem como realizando censura a manifestações artísticas em várias regiões do país.

Mesmo com apenas 3% de popularidade, odiado pelo povo, com o próprio presidente, ministros e centenas de parlamentares e auxiliares envolvidos diretamente com a corrupção, esse governo, ou melhor, essa quadrilha que tomou conta do Planalto vem realizando obstinadamente uma ofensiva generalizada contra os salários, direitos e garantias dos trabalhadores e da juventude, mediante o ajuste fiscal predatório e diversas contrarreformas, promovendo a destruição da legislação trabalhista, aprovando a lei das terceirizações e a mudança no ensino médio para impor uma educação tecnicista e formadora de mão de obra barata para o mercado. Além disso, o Congresso, em sua imensa maioria subserviente aos interesses da burguesia, elabora uma reforma eleitoral para isolar a esquerda e consolidar os partidos conservadores, que vem se somar ao conjunto de leis criadas para favorecer o agronegócio, os latifundiários e o grande capital, além da criminalização e da repressão contra os movimentos sociais.

Mas não podemos nos render ao senso comum, segundo o qual a corrupção é realizada apenas pelas autoridades governamentais ou pelo parlamento. A corrupção é funcional ao capitalismo, fruto da própria lei da concorrência, sem a qual os capitalistas não poderiam desenvolver plenamente seus negócios. É necessário enfatizar que as maiores empresas do país são as principais responsáveis pela corrupção, seus diretores são os principais corruptores e não apenas o lumpesinato político que os noticiários apontam diariamente. Também não podemos esquecer que as eleições no Brasil são compradas pelos grandes bancos e empresas como agora ficou escancarado para toda a população. Portanto, estamos diante de uma corrupção sistêmica praticada tanto pelos políticos corruptos quanto pelos grandes empresários.

De outro lado, o movimento social, que vinha em ascensão desde as jornadas de junho, agora está em compasso de espera em busca de novas alternativas para voltar à cena com mais firmeza e organicidade. Vale lembrar que os trabalhadores, a juventude e o povo pobre dos bairros lutaram bravamente nesse período. As ocupações dos secundaristas em São Paulo, realizadas pela juventude, conseguiram derrotar pela primeira vez o governo Alckmin, um dos mais conservadores do Brasil. Posteriormente, foram realizadas ocupações de escolas e universidades em todo o país contra o governo Temer, manifestações espontâneas no carnaval, nas olimpíadas e nos estádios de futebol. Também ocorreram grandes manifestações de rua, mobilizações nos dias nacionais de lutas e paralisações e a histórica greve geral de 28 de abril, culminando com a marcha dos 150 mil em Brasília, em 24 de maio.

Esse movimento em ascensão sofreu uma grave derrota com a paralisação fracassada do dia 30 de junho, em função da traição da maioria das centrais e o “acordão” de outras para não

prejudicar a produção de lucro da burguesia que é aliada também dos setores conciliadores. Mas a luta de classes é assim mesmo: tem avanços e recuos. O importante é constatar que há uma indignação generalizada contra esse governo e que esta indignação precisa ser transformada em luta concreta e organizada.

Mas essa crise e a degradação geral não ocorrem apenas no Brasil. Nesse momento o sistema mundial capitalista está em crise profunda. Hoje capitalismo e humanidade são excludentes: a continuidade do capitalismo significa um risco à vida no planeta. E a única forma pela qual a humanidade poderá construir uma saída é superando o capitalismo e caminhando para construir uma nova sociedade: a sociedade socialista. A destruição da natureza, o desemprego, a concentração de riquezas e propriedades, a mercantilização da vida, a guerra contra os povos para saquear recursos e viabilizar o complexo industrial militar das grandes potências, a guerra diária da miséria e da violência urbana contra o povo, o desemprego, a morte de imensos contingentes da população causada pelas epidemias e pela fome, os milhões de imigrantes perambulando em várias partes do mundo, vítimas das guerras imperialistas, são as manifestações mais visíveis da lógica do capital contra a vida.

Em outras palavras, o capitalismo é a própria crise e não cairá de podre se os trabalhadores não o derrotarem. Faz tudo o que for possível para adiar sua morte e, como animal ferido, investe de todas as formas contra os salários, direitos e garantias dos trabalhadores, contra as já precárias condições de vida da população, contra a biodiversidade do planeta e contra as organizações populares. Cada vez mais depreda o meio ambiente, provoca conflitos bélicos, joga os povos uns contra os outros e saqueia os cofres do Estado para salvar um sistema falido.

Mesmo ferido pela crise, o imperialismo afia suas garras para manter essa ordem envelhecida e desumana. Promove a guerra contra os povos, como no Iraque e no Afeganistão, Líbia e Síria, arma Israel para continuar a sua política genocida no Oriente Médio e expulsar os palestinos de suas terras. Realiza provocações e campanhas permanentes contra os povos que decidem resistir aos seus interesses, como é o caso da América Latina, onde foram instaladas bases militares em vários países para cercar os governos que não rezam por sua cartilha. Promove o embargo criminoso contra Cuba e reativa a IV Frota para ter o poder de intervenção rápida em nosso continente, tentando garantir o controle sobre as riquezas naturais, como o petróleo da Venezuela, o pré-sal brasileiro, o Aquífero Guarani e a biodiversidade da Amazônia.

A questão da Venezuela é expressão da ofensiva militar imperialista em sua sanha pela exploração privada do petróleo sobre a soberania dos povos latino-americanos. A luta de classes na Venezuela mudou de patamar com a recente eleição da Assembleia Nacional Constituinte, pleito no qual compareceram mais de oito milhões de venezuelanos. Trata-se da maior votação popular desde a eleição de Chávez em 1998. Um dos fatores que explica a grande votação é o fato de que a população se deu conta de que, apesar dos erros e vacilações do governo Maduro, o fracasso da Constituinte significaria o fortalecimento da direita e do imperialismo no país e a possibilidade de um governo com nítidas características fascistas, que só poderia se manter no poder com enorme repressão contra o povo, além do fato de que aboliria certamente todas as conquistas realizadas nestas quase duas décadas. Numa conjuntura dessa ordem, a população deve ter atentado para o fato de que se a situação estava ruim com Maduro, muito pior seria com um governo de direita, cujo único objetivo é tomar o poder e voltar ao velho jogo das oligarquias do passado.

Nesse sentido, qualquer postura política de grupos e organizações que, ditos de esquerda, defendem a derrubada do governo Maduro, fazendo coro com a mídia reacionária internacional e com os propósitos do imperialismo, são posições contra-revolucionárias. Pois somente beneficiam o imperialismo e colocam travas para as forças populares que intensificam o processo bolivariano nas ruas e nas lutas sociais

As massas estão se movendo, ainda sem direção

Mesmo diante de toda a crise, das dificuldades de organização, da dispersão e da fragmentação que existem entre os trabalhadores e a juventude, as massas estão completando sua experiência com as organizações que foram criadas e que cresceram no velho ciclo que está se encerrando

no Brasil. Estão se movimentando em luta por seus direitos e garantias, despertando para a necessidade de mudanças a partir das lutas nas ruas, nos locais de trabalho, moradia e estudo.

Não podemos esquecer que o ciclo de lutas que se abriu em junho de 2013, com a juventude e o proletariado precarizado das grandes cidades, abriu um novo espaço para as lutas populares, apesar das tentativas dos setores conservadores em confundir e direcionar as manifestações contra a esquerda classista, na defesa de seus interesses imediatos e mesquinhos.

Como todos os ciclos históricos, as lutas não são lineares. Há momentos de ascensão, momentos de derrotas, momentos de impasses. O importante é compreender o curso mais geral do movimento, sem se prender ao resultado de uma ou outra batalha específica. Nesse sentido, podemos dizer que os trabalhadores estão começando a perder a paciência contra esse estado de coisas, especialmente agora, quando esta quadrilha tomou de assalto o poder em Brasília. Vale lembrar que, ao estoque de descontentamento que existia em 2013, se somaram mais 20 milhões de desempregados e suas famílias, a precarização ainda maior dos serviços básicos, o corte nos gastos públicos e verbas sociais e uma indignação geral contra a quadrilha de Temer. Não é à toa que as pesquisas de opinião indicam que mais de 95% da população estão contra esse governo.

Não se pode esquecer também que há uma contradição de fundo em nosso país, que potencializa um processo explosivo de lutas: o Brasil é a sétima economia do mundo, portanto, um capitalismo desenvolvido, mas em termos de desenvolvimento humano está situado na 75ª posição, abaixo de muitos países paupérrimos da África e da América Latina. Possui ainda uma das mais perversas distribuições de renda do mundo. Esse conjunto de contradições não poderá conviver por muito tempo, especialmente numa nação urbana onde a miséria e a riqueza convivem lado a lado. Nessa perspectiva, não se descarta a possibilidade de um levante social dos explorados e oprimidos contra a barbaridade e a selvageria imposta pelas classes dominantes brasileiras.

Portanto, é fundamental e urgente a constituição de uma frente política das correntes revolucionárias e classistas, dos movimentos sociais e populares e a construção de um programa dos trabalhadores e trabalhadoras, da juventude e do povo pobre dos bairros para se contrapor ao programa da burguesia e indicar um caminho para as massas em movimento, de forma a que um possível levante social não seja realizado sem objetivos claros nem direção, como ocorreu em junho de 2013. Ainda há tempo para a realização dessa tarefa: basta que a esquerda revolucionária, os movimentos sociais e populares deixem de privilegiar apenas a política de autoconstrução e trabalhem no sentido de promover um grande Encontro Nacional de reorganização da Classe Trabalhadora e dos movimentos sociais e populares, de onde deverá sair uma referência orgânica e um programa unitário para lutar por um novo Brasil.

Movimento Docente e a reorganização da classe trabalhadora

Ainda com reflexos das greves nacionais de 2015 e 2016 que impuseram derrotas econômicas. Cabe destacar como saldo político positivo a capacidade de resistência de docentes combativos nas fileiras do sindicato nacional em diversas Instituições de Ensino, e um conjunto extenso de greves nas universidades estaduais nos últimos anos. Em 2017 o movimento docente concentrou boa parte de suas energias nas agendas gerais de lutas, para combater as contrarreformas em curso e na construção das greves gerais e mobilizações nacionais. Tal fato se deveu, por um lado, por conta da necessidade de enfrentar as políticas do governo Temer e, por outro, pelo fato que as Instituições de Ensino vêm sofrendo sistematicamente com os cortes orçamentários em decorrência da EC95/2016 e que estão praticamente inviabilizando seu funcionamento enquanto instituições públicas.

O início deste novo ciclo de lutas sociais, ainda que embrionário e que se pretende de longa jornada, coloca desafios para o movimento docente tanto no conjunto da classe trabalhadora como também para a categoria e as lutas em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Nesse sentido, as táticas de ampliação de unidade com diversos setores classistas e da educação são necessárias desde que colocados em marcha para

além de ações isoladas ou constituição de fóruns/frentes pontuais que nascem demarcando espaço na agenda de ações e posteriormente não operam mais políticas por conta das grandiosas diferenças existentes. Para além da necessária unidade de ação em determinadas pautas, o fortalecimento de espaços como a construção do III Encontro Nacional de Educação, o Fonasefe e a CNESF e ampliação dos comitês locais contra as reformas ou pela construção da Greve Geral são importantes movimentos que devem ser fortalecidos. Especialmente no sentido de pautarmos a reorganização da classe trabalhadora neste momento de indignação e espontaneísmo que devem ser canalizados em uma direção política que eleve sistematicamente os patamares de enfrentamento aos governos, patrões, contrapondo-se à lógica de conciliação de classes que somente nos coloca barreiras para o avanço das lutas sociais.

Neste processo, cabe aqui destacar que o III Congresso da CSP-Conlutas, realizado em 2017, indicou em suas resoluções maiores entraves para que a Central contribua na construção de um necessário bloco classista, amplo e unitário. As resoluções contra-revolucionárias aprovadas no plano internacional e o espectro majoritário de que a CSP-Conlutas “se basta por si só” indicam maiores dificuldades de avançar o processo de reorganização da classe trabalhadora tão necessário neste momento em que as burocracias sindicais, pelo curso da conjuntura, serão atropeladas por boa parte de suas bases políticas. Sem contar que sequer o Espaço de Unidade de Ação teve resoluções que permitissem ampliar as unidades necessárias para enfrentar as políticas dos governos e patrões.

Em contraposição à isso, aprovação da realização de atividades de debate sobre reorganização da classe nas instâncias do ANDES-SN, bem como a realização do Seminário sobre Revolução Russa e Reorganização da Classe Trabalhadora, em novembro no Rio de Janeiro, indicam que o sindicato nacional está ampliando articulações para intervir na conjuntura de forma a potencializar que a base da categoria ramifique e capilarize em todos os cantos do país essa construção.

De imediato, temos como desafio enfrentar o confisco salarial da MP 805/2017 que posterga reajustes salariais dos servidores públicos federais por um ano e aumenta a alíquota da contribuição social, de 11% para 14%, sobre a parcela do vencimento que exceda o teto do INSS, limitado para aqueles funcionários não incluídos no Funpresp. Na média, num ano, o confisco para um professor adjunto, significa em torno de 3000 reais.

A comemoração dos 100 da Reforma de Córdoba, no ano de 2018 é um momento propício para redobrar nossa solidariedade anti imperialista especialmente com os/as trabalhadores/as e estudantes da América Latina assim como pautar o projeto de universidade popular, surgido no calor das lutas populares do nosso continente.

Em síntese, nossas tarefas para 2018 envolvem a construção das lutas na perspectiva de nova Greve Geral; intensificar as lutas em defesa da educação pública, laica e gratuita; radicalizar as lutas em defesa dos serviços públicos e direitos sociais; construir o III Encontro Nacional de Educação; e avançar na reorganização da classe trabalhadora rumo ao ENCLAT.

TEXTO 5

Contribuição do(a)s professore(a)s Alexandre Freitas; Renato Fonseca; Carolina Emília da Silva -Diretoria e Conselho de Representantes da ADOPEAD - SSind

NÃO ESTÁ NORMAL! DIREITOS ATACADOS IMPIEDOSAMENTE

TEXTO DE APOIO

No contexto da crise pela qual atravessa o nosso país, um dos direitos sociais, previstos na Carta Magna, mais afetados (ou melhor, violentados) é o da educação pública. Temos vivenciado uma série de ataques do atual governo a esse direito, que se materializam de diversas formas, dentre as quais destacamos, inicialmente, o crescente e famigerado contingenciamento dos recursos

destinados às instituições de ensino superior públicas, com a finalidade de serem empregados nos intitulados “programas de financiamento estudantil” como PROUNI e FIES. Programas esses que podem representar, em certa medida, a entrega institucionalizada dos recursos públicos à iniciativa privada, potencializando assim o crescimento de grandes conglomerados educacionais que usam as duas modalidades de educação existentes, a presencial e a distância, numa plataforma de mercantilização da educação (e conseqüente massificação).

Contando com a “profícua” contribuição dos grandes complexos de comunicação, que têm seus interesses nesse projeto capitalista e neoliberal arquitetado e implementado impiedosamente pelo governo ilegítimo de Temer, apoiado por instituições internacionais, como o Banco Mundial, tenta-se entregar para a população discursos que se traduzem em maquiagem a situação da educação no nosso país. Tais complexos de comunicação, financiados pelos setores interessados na precarização docente e sucateamento do serviço público, passaram a produzir e disseminar imagens como a de que servidor público não gosta de trabalhar, mas tão somente fazer greve; de que os manifestantes que vão para as ruas protestar são “tumultuadores” e “vagabundos”, fazendo com que a maioria da população tenha a sensação que tudo anda bem, quando na verdade seus direitos, conquistados no ardor de muita luta ao longo de dezenas de anos, estão sendo destroçados perversamente. A CLT está sendo dizimada, e a população não está se dando conta desse fato.

É imerso nesta constatação que compreendemos a necessidade não apenas de garantir a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade, ameaçada com as diversas contrarreformas colocadas, mas também de intensificar a nossa luta em defesa da educação pública de qualidade e dos direitos de todos os segmentos da classe trabalhadora na educação, bradando NÃO ESTÁ NORMAL!!!

Um dos desdobramentos desse pacote de contrarreformas é a precarização do trabalho docente, uma das bandeiras de luta da ADOPEAD, Seção Sindical. Professores tutores que têm se dedicado à educação a distância também estão sendo submetidos sistematicamente a violência e a ataques que perpassam tanto a falta de garantia de direitos trabalhistas fundamentais (licença maternidade, férias, seguro de vida etc.) quanto ao atraso de mais de três meses nos pagamentos de suas bolsas, que nunca tiveram reajustes. Inclusive, ressaltamos que alguns desses profissionais têm esse pagamento como única fonte de renda familiar.

Assim, refletir e prosseguir o debate sobre a precarização do trabalho docente no âmbito da Educação a Distância (EaD) nunca se fez tão urgente e necessário, considerando que é crescente o volume de ingressos na modalidade a distância, de 694.559 em 2015 para 843.181 em 2016, delineando um aumento de 7,2%. A participação da educação a distância em 2006 era de 4,2% do total de matrículas em cursos de graduação e aumentou em 2016 para 18,6% (INEP, 2017).

Vale destacar que, desde meados de 2015, a partir de reflexões sobre as constantes situações de precarização vivenciadas pelos profissionais da EaD pública superior do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os denominados “professores tutores”, a categoria se organizou sindicalmente e, integrando-se ao ANDES Sindicato Nacional, passou a se constituir como entidade representativa da categoria de docentes e profissionais que atuam em 32 polos distribuídos pelo Estado do Rio de Janeiro, na EaD pública fluminense. A homologação de nossa Seção Sindical foi aprovada em janeiro de 2016, no 35º Congresso do ANDES, e nesse 37º Congresso, reafirmamos essa nossa luta.

Por fim, ainda focalizando nossa reflexão no contexto do Rio de Janeiro, cenário no qual nós, professores da EaD pública fluminense, estamos inscritos, temos vivenciado a imposição de um ajuste fiscal cruel, que corta investimentos na educação e na ciência e tecnologia, fomenta intenções privatistas e que, nas entrelinhas, coloca o Rio de Janeiro como balão de ensaio para projetos de privatização da educação em nível nacional. Basta observar o brutal esfacelamento que o governo Pezão tem submetido às instituições de ensino superior públicas estaduais, como a UERJ, a UEZO e a UENF, asfixiando financeiramente esses importantes, tradicionais e excelentes espaços de construção de conhecimento e de desenvolvimento de pesquisa e submetendo os docentes e servidores técnico-administrativos em educação a situações de grave

dificuldade com os atrasos de seus salários. Como relatamos em linhas anteriores, essa situação de atraso salarial se estende a nós, professores tutores, com os atrasos no pagamento das bolsas, fato que a ADOPEAD denunciou^{1*} na última Audiência Pública da Comissão de Educação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) – ocorrida em 11/10/2017 e cuja pauta era o orçamento da Fundação Cecierj para 2018 – juntamente com os problemas de infraestrutura e de segurança dos Polos Cederj.

Nesse sentido, a ADOPEAD junta forças com as estaduais ASDUERJ, ADUEZO, ADUENF e a mais recente Seção Sindical, a ADESFAETEC, para combater os ataques realizados pelo governo Pezão, contra o sucateamento das instituições de ensino superior públicas, a desidratação de mecanismos que garantem a composição de uma equipe pedagógica qualificada na Educação a Distância e o arrocho salarial dos trabalhadores. Bradamos NÃO ESTÁ NORMAL!!! Contra toda e qualquer retirada de direitos!!! Fora Temer, Pezão e todos os corruptos!!!

TR – 5

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** Contribuir para construção de atos e mobilizações diversas que visem ao enfrentamento das contrarreformas do Governo Temer ou do que vier a sucedê-lo;
- 2.** Agudizar as lutas contra o processo de sucateamento das IES estaduais imposto pelo ajuste fiscal federal e pelo Governo Pezão, tendo em vista o consequente estado de precarização desses espaços de produção de conhecimento, que tem refletido na educação presencial e a distância desenvolvida pelos mesmos;
- 3.** Denunciar todas as práticas de precariedade sofridas na EaD pública fluminense (de infraestrutura física, de pessoal e/ou corpo técnico administrativo e pedagógico);
- 4.** Combater aos modelos de EaD de ensino massivo, promovendo a formação democrática e de qualidade, por meio da reflexão, da construção coletiva de conhecimento e da produção acadêmica em diferentes mídias;
- 5.** Estimular debates e ações que ajudem a ampliar a construção de mecanismos de avaliação externa para a abertura, manutenção e qualidade dos cursos na modalidade EaD, bem como discussões em níveis regionais sobre as políticas públicas da Educação a Distância nas IES públicas;
- 6.** Analisar experiências legais em andamento, e que desenvolvem propostas o mais justas possíveis de contratação/vínculo empregatício dos docentes e profissionais da EaD pública superior, como forma de erradicar a precarização do trabalho docente;
- 7.** Promover ações que integrem os docentes da educação à distância ao conjunto das universidades, de modo a fortalecer a luta em defesa da garantia dos direitos trabalhistas fundamentais a esse segmento da classe trabalhadora.

¹ O descumprimento da Lei nº 7.427, de 24 de agosto de 2016, que atrela o pagamento das bolsas ao pagamento dos servidores estaduais. Na ocasião da denúncia, o Governo do Estado havia pago os salários dos servidores que recebem até 3.700 reais, e não efetuou o pagamento das bolsas dos professores tutores, cujos valores são bem abaixo desse.

TEXTO 6

Contribuição do(a)s professore(a)s Alex Correia, Alexis Saludjean, Ana Claudia Diogo Tavares, Ana Crélia Dias, André Uzêda, Angélica Nakamura, Bianca Pinheiro, Claudia Piccinini, Cleusa Santos, Elaine Moreira, Eunice Bomfim Rocha, Glaucia Lelis Alves, Graça Reis, Gustavo Repetti, José Henrique Sanglard, José Miguel Bendrao Saldanha, Leila Bergold, Luciana Andrade, Luciana Boiteux, Marcelo Mello, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda da Silva, Michelle Pereira de Souza Fonseca, Regina Pugliese, Renata Flores, Renato Barreto da Silva, Rogéria de Ipanema, Sandra Martins de Souza, Sara Granemann, Selene Alves Maia, Walcyr de Oliveira Barros - sindicalizados da Adufrj-SSind.

CEM ANOS DEPOIS, A EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, LAICA E DE QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA NO CENTRO DA LUTA ANTICAPITALISTA.

TEXTO DE APOIO

Em 21 de junho de 1918, as lutas da juventude de Córdoba, inspiradas pela Revolução Russa de 1917, respondendo a uma conjuntura conservadora e autoritária, transformaram na América Latina e no mundo, a vida universitária. Cem anos depois, entretanto, ainda precisamos seguir lutando para que a educação pública seja tratada como prioridade do Estado.

No ano de 2018 acontecerá a Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e Caribe, na qual as disputas de projetos políticos – tanto no que tange à busca pela supremacia do público frente ao privado-mercantil, quanto às formas de enfrentamento ao cenário de barbárie imposto pela lógica do capital – estarão no centro dos acontecimentos. Será uma oportunidade para organizar politicamente o setor da educação e enfrentar os tratados de livre comércio, assim como os intentos das corporações em prol da completa comodificação da educação. Isso exigirá um conjunto de ações políticas integradas na direção da constituição de frentes de unidade de ação entre todas as forças latino-americanas dedicadas à causa da educação pública, laica, gratuita e de qualidade unitária para todos os povos.

Essas lutas se darão em um contexto de correlação de forças muito difícil para as trabalhadoras e os trabalhadores de todo mundo, posto que, 75% da força de trabalho mundial está submetida ao trabalho precário, intermitente, degradante, por tempo determinado. Na ausência de projetos classistas mundiais, muitas trabalhadoras e muitos trabalhadores acabam buscando saídas endógenas e de matizes "nacionalistas", aliando-se às forças de direita, muitas delas de teor fascista. Enquanto isso, as frações burguesas dominantes nacionais, aliadas aos núcleos imperialistas, seguem intensificando ataques sem precedentes aos direitos trabalhistas, à liberdade de auto-organização das trabalhadoras e dos trabalhadores e mesmo à liberdade de crítica, assim como investindo para a cristalização do pensamento único como ordem social possível. Sob a gerência Temer, PMDB, PSDB, DEM, PTB e outras siglas, o papel dos setores dominantes segue sendo a operação da agenda da ordem financeira de remuneração do capital.

A EC 95/2016 instituiu um regime fiscal que irá reduzir, ano a ano, as despesas primárias a uma taxa correspondente de 0,5 a 0,8% do PIB, a depender do cenário econômico, ao longo de 20 anos, impedindo todos os investimentos em educação, ciência e tecnologia, infraestrutura e saúde. Em dois anos poderão inexistir verbas discricionárias para custeio e investimentos públicos, recolocando na agenda o fim da gratuidade nos estabelecimentos públicos, o fim do SUS, da seguridade social, entre outras conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras na CF, 1988.

Os sucessivos e crescentes contingenciamentos das verbas de custeio e investimento das IES públicas vêm ameaçando o funcionamento destas instituições, sobretudo após a expansão

necessária porém desprovida de planejamento do REUNI, cujas consequências são perceptíveis de modo dramático nos dias de hoje. Não há lei que proteja os investimentos; a assistência estudantil é completamente insuficiente; os recursos de custeio sequer asseguram o pagamento das contas elementares, como limpeza, segurança e energia. A opção pela terceirização, implícita no REUNI, é desastrosa, por ser ineficiente e extremamente cara, mantendo os/as trabalhadores/as em condições de exploração inaceitáveis.

O número de vagas de concurso docente e técnico tem sido insuficiente, não acompanhando a expansão dos últimos anos e sequer cobrindo o número de aposentadorias. Assim como o de trabalhadores/as terceirizados/as. No caso de algumas funções, torna-se agravante o fato de não haver mais esses cargos na carreira – como é o caso da segurança patrimonial e portaria. Nestes casos, as trabalhadoras e os trabalhadores concursados que se aposentam não podem ser substituídos. A UFRJ tem enfrentado sérios problemas por causa disso. Além disso, o MEC passou para responsabilidade das IFES o pagamento de pessoal terceirizado, colocando essa rubrica dentro das verbas de custeio. Com os cortes orçamentários foi preciso reduzir os contratos de vários setores – limpeza, segurança, manutenção elétrica, transporte, portaria etc. – repercutindo na maior parte das universidades, seja para estes/as trabalhadores/as em condições salariais precárias, seja na comunidade universitária como um todo, com precariedade no atendimento de suas demandas. O trabalho torna-se cada vez mais intensificado e precarizado para todos.

Além disso, a aprovação da lei das terceirizações das atividades-fim, conjugada com a decisão do STF que autoriza a contratação por meio de Organizações Sociais nos domínios da educação, agudizam o cenário de ameaças à continuidade de contratação de docentes pelo RJU. Diante da chantagem da falta de recursos, garantida constitucionalmente pela Emenda 95, a terceirização poderá ser apresentada como falsa solução para complementar o quadro docente.

Os contingenciamentos atingem também a infraestrutura das IES públicas. A UFRJ, nos últimos dois anos, já teve mais de R\$ 150 milhões subtraídos de seu orçamento. A expansão de matrículas nos últimos anos não foi acompanhada de aporte de infraestrutura. Os maiores cortes estão acontecendo no investimento, comprometendo a expansão, manutenção e construção de prédios das unidades de ensino, acadêmicas, moradias estudantis, bem como a renovação de equipamentos.

O sufocamento orçamentário repercute nas condições de trabalho das/os docentes. A falta de estrutura nos campi, a ausência de salas para docentes, as salas de aula superlotadas, os laboratórios e bibliotecas em condições de funcionamento precário. Na UFRJ, seguimos com aulas em módulos pré-fabricados e temos vivenciado frequentes incêndios no CCS, Reitoria, alojamento e outras unidades. Nem mesmo frente a esses incêndios o MEC se dispôs a repassar verbas emergenciais compatíveis com as necessidades de recuperação e reforma prediais.

As formas de organização do trabalho docente, ao intensificar de modo desmedido as exigências de ensino, pesquisa, extensão, gestão da instituição e de projetos, têm produzido adoecimento de muitas/os de nossos/as colegas. A recente expansão se deu por meio do acúmulo de funções para professores/as, agravando o sofrimento de muitos colegas. No caso dos/as docentes que atuam no período noturno (e também aos sábados), sobretudo nos campi afastados, não há transporte adequado, falta acesso às instalações da universidade, tais como bibliotecas, bandejões e mesmo atendimento administrativo.

Os cortes atingem, de modo ainda mais profundo, os/as estudantes. A ampliação do acesso verificada nos últimos anos tem sido anulada pela impossibilidade de permanência desses estudantes nas IES. O orçamento não tem permitido uma política de assistência estudantil suficientemente estruturada para garantir a permanência desses estudantes. A ausência de políticas de acessibilidade também impacta profundamente os/as estudantes com deficiência ingressos nas universidades públicas, especialmente após a política de cotas para pessoas com deficiência, prevista na Lei 13.409/2016, regulamentada pelo Decreto n. 9.034/2017. A referida mudança legislativa não veio acompanhada de verbas necessárias e novos concursos públicos que permitam a inclusão e acessibilidade a esses/as estudantes. Tal fato ainda tem impactado no

trabalho dos/as docentes que também não possuem condições adequadas para a recepção desses/as estudantes.

A Lei Orçamentária Anual de 2017 previa R\$ 946,4 bilhões para o refinanciamento da dívida pública, mas apenas R\$ 125 bilhões para a Saúde e R\$ 107 bilhões para a Educação. Somente na rubrica educação, foram contingenciados R\$ 3,6 bilhões de despesas diretas do MEC. Isso significa cerca de 15% a menos de custeio e 30 % a menos de investimentos, em um orçamento 14% menor que o de 2016.

E a LOA de 2018 reflete a EC 95: os cortes no orçamento das Federais, até o momento, podem chegar a mais de 20% em relação à (reduzida) LOA de 2016. Se tal contingenciamento não for revertido, o sistema Federal entrará em colapso. A nova versão da PLOA 2018 assegura apenas R\$ 180 milhões para investimentos nas 63 universidades federais; em 2013 eram R\$ 3,2 bilhões. A grave situação das universidades estaduais do Rio de Janeiro (UERJ, UEZO e UENF e FAETEC) nos mostra que não há limites para a ofensiva contra a educação pública.

A Lei 13.243/2016, conhecida como o novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação, ameaça a Dedicção Exclusiva, identificando-a como a responsável pela ausência do desenvolvimento tecnológico de que o país necessita. Ignora, intencionalmente, todo o histórico de inovação tecnológica alcançado no Brasil, fundamentalmente realizado por docentes em regime de dedicação exclusiva.

A dedicação exclusiva é um patrimônio da ciência brasileira. Regime responsável por descobertas científicas, favorecedor de muito do desenvolvimento tecnológico já atingido no país, estruturador de um envolvimento pedagógico profundo e intenso; regime garantidor de um *ethos* docente imprescindível à educação pública. Assim, defendê-la intransigentemente é tarefa crucial.

As consignas da luta estudantil de Córdoba continuam atuais: Políticas de democratização do acesso e de permanência estudantil; Gratuidade – Educação como responsabilidade do Estado; Políticas de assistência estudantil em forma de bolsas, residências, serviço de saúde, etc.; Políticas de acesso à educação, em todos os níveis, para os povos originários – assim como para os negros e para as mulheres; Políticas de vinculação da educação superior com a educação básica; Laicidade da educação; A compreensão de que a educação não é só para instrução, mas para formação do ser humano como um todo; Autonomia universitária e liberdade acadêmica; uma Universidade que tenha como função social o estudo e a resolução dos problemas dos povos e que se organize na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A ofensiva neoliberal vem desde os anos 1990 objetivando destruir todos os fundamentos dos reformistas: a gratuidade, o governo democrático e o pluralismo político, a autonomia, a liberdade de pensamento e de expressão, garantidas por cátedras paralelas e pelo ingresso por meio de concurso público, o co-governo, o acesso universal, a natureza pública dos processos institucionais.

A conjuntura é de profundas derrotas. A EC 95/2016, as contrarreformas trabalhista e previdenciária, a terceirização das atividades-fim, os ataques à educação laica, a censura na arte e na cultura, a ofensiva contra os direitos socioambientais dos povos, a judicialização da vida social, o avanço conservador e o espectro do fascismo, tudo isso nos coloca imensos desafios e responsabilidades. A hora é de forjar unidades em torno de eixos de luta centrais e, assim, enfrentar juntos a luta contra a barbárie que se agiganta. A defesa da Universidade pública requer uma luta forte e unitária com o conjunto das/os trabalhadoras/es!

Por isso, no processo de reorganização das lutas, as organizações classistas precisam se empenhar na construção de eixos unitários.

Nos últimos anos, o Andes-SN vem se empenhando em aprimorar a democracia dos/as trabalhadores/as, o que envolve o estudo rigoroso das condições das lutas de classes, a democracia das organizações, recusando o vanguardismo e o substitucionismo, e a criação de condições para que experiências de lutas sejam possíveis: desde greves econômico-corporativas, até greves unitárias, gerais, devem ser amplamente discutidas com os que fazem lutas. O

alcance das ações dos/as trabalhadores/as dependerá da capacidade organizativa e de formação da consciência, e não do desejo de vanguardas automeadas como a verdadeira direção da luta dos/as trabalhadores/as.

É tarefa do ANDES-SN, e em uma escala mais ampla, da CSP-Conlutas e das demais frentes de unidade de ação, contribuir para a construção de um caráter classista, anticapitalista, e antimercantil das lutas. A Central, em interação com as demais organizações e movimentos da classe trabalhadora e dos movimentos estudantis, deve cumprir este papel de construção e aprofundamento da consciência de classe nas lutas e através delas, a partir de sua base. Sua tarefa central imediata é, portanto, contribuir com a organização da classe trabalhadora, unificando e politizando as lutas. Para isso, será crucial que a diversidade das bandeiras da juventude, dos movimentos sociais tradicionais e dos nascentes seja valorizada, assim como a autonomia dos movimentos e coletivos. A categoria docente deve apoiar, participar e ampliar estes movimentos, conectando sua pauta e engrossando as vozes e corpos nas ruas.

A reorganização da classe trabalhadora para enfrentar o novo ciclo de lutas que se abre com a crise da Nova república e do projeto democrático-popular, precisa avançar dando prosseguimento ao processo que o Andes-SN está promovendo com a realização exitosa da reunião ampliada de centrais sindicais, movimentos populares e estudantis, no dia 11 de novembro, visando efetivar um Encontro ou Assembleia nacional de reorganização da classe trabalhadora que venha a somar para superar a fragmentação atualmente vigente do movimento sindical e popular.

A experiência combativa do ANDES-SN possibilitará a conjugação da luta pela educação pública com o processo de reorganização das lutas unitárias que a realidade exige. Ao trabalhar suas bases, sempre a partir delas, será possível agregar outras pautas e também novas formas de protesto e de proteção aos militantes. Além disso, ampliar sua base é tarefa primordial, não somente reforçando a capacidade organizativa dos filiados, como ampliando e renovando suas fileiras a partir das/os novas/os docentes que ingressam na carreira, inclusive, de maneira cada vez mais precária devido aos novos cortes de direitos, como é o caso da FUNPRESP.

Inspirados na insurreição dos estudantes de Córdoba, precisamos aprofundar a luta anticapitalista e anti-imperialista em prol de uma educação pública! Fortalecer as lutas no âmbito da América Latina, atualmente sob intensa ofensiva contrarreformista. A educação pública é uma bandeira fundamental. Por isso, é preciso colocar na agenda da classe trabalhadora a centralidade da luta pelo que é público e, necessariamente, antimercantil, isto é, anticapitalista.

TEXTO 7

Contribuição da diretoria da APUR Seção Sindical

FORA TEMER! EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA! PELA REVOGAÇÃO DE TODAS MEDIDAS DO GOVERNO GOLPISTA!

TEXTO DE APOIO

A crise do Estado brasileiro se acentua, principalmente agora com a crise interna do núcleo do governo golpista que teve que se sacrificar para impedir a abertura de investigação da segunda denúncia contra TEMER. Com 3% apenas de aprovação o governo TEMER (PMDB/PSDB/DEM) avança no desmonte do Estado e no ataque aos trabalhadores, promovendo uma ofensiva contra a nação por meio de privatizações do Pré-sal, da Eletrobrás,

dos Correios, e das demais empresas públicas, e com a Reforma Trabalhista já em vigência e a da Previdência para ser aprovada ainda em 2018, tudo isto para socorrer as elites e o grande capital que financio o golpe.

Cada vez menos confiáveis são as estruturas do poder (Câmara de Deputados, o Senado e o Judiciário), condição que deixa o país a mercê de crises que se aprofundam. Neste cenário quem mais tem sofrido são os/as trabalhadores/as, com um aumento significativo do desemprego, com o corte e congelamento de recursos públicos em Educação e Saúde, com a aprovação de terceirização irrestrita, e com as negociatas para aprovação da Reforma Trabalhista e da Previdência, medidas que não contam com o voto da população, uma vez que este programa de retrocesso não foi o escolhido nas últimas eleições.

Acompanhamos em acordo às assembleias da APUR, que desde o ano passado optou pela defesa da democracia e pela luta contra o golpe. **Reconhecemos que não é possível êxito da classe trabalhadora sem a derrota do golpe de estado, por isso mais do que nunca, não nos iludimos com conquistas da classe trabalhadora num contexto de golpe.** A redução do reajuste do salário mínimo, o corte no Bolsa Família, o congelamento de salários dos Servidores Federais, o corte de recursos das universidades públicas, e para Ciência e Tecnologia já anunciados para 2018 apontam que não há saída se não com fim do golpe e a retomada do processo democrático. A luta contra o golpe precisa ser travada nas ruas, combatendo as suas medidas, com a realização de Greve Geral. Reconhecemos a urgência de agitar ações políticas para revogação e anulação das medidas do governo golpista, como a realização de uma Assembleia Constituinte que permita o povo trabalhador construir novas vias democráticas para o rumo da nação, e que por meio de eleições possa eleger novamente seus representantes.

Em âmbito internacional precisamos estar alinhados com as organizações dos trabalhadores que resistem às intervenções do imperialismo, na América Latina em especial na Venezuela precisamos defender os rumos adotados pela Assembleia Constituinte, e não aderir de forma alguma a ofensiva imperialista para derrubada de Maduro.

A classe trabalhadora brasileira precisa avançar na unidade para combater as reformas, fazer a Greve Geral maior que a do dia 28/4, e atos nacionais maiores que do dia 24/5 que colocou 200 mil trabalhadores em Brasília, não temos tempo a perder. Reconhecemos que os sindicatos das universidades brasileiras aprofundem seu envolvimento na luta unificada da classe trabalhadora contra o golpe, o que neste momento exige que o ANDES e suas seções não tergiversem, e apontem claramente neste Congresso todo empenho na luta contra o golpe e suas reformas, e com as massas nas ruas engrossem as fileiras pelo FORA TEMER e pela revogação/anulação das medidas deste governo golpista que atacam os trabalhadores e a soberania nacional. FORA TEMER! NENHUM DIREITO A MENOS! PELA REVOGAÇÃO DE TODAS MEDIDAS DO GOVERNO GOLPISTA!

TR – 7

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Para 2018 é central a luta contra o golpe e suas reformas, articulado com as lutas em defesa da universidade pública e dos serviços público, num movimento que impulse em paralelo uma campanha salarial, o que no momento exige engrossar as fileiras pelo FORA TEMER, empenhando-se na construção unificada de uma nova GREVE GERAL, para DERROTAR O GOVERNO GOLPISTA e revogar todas as medidas deste governo golpista.

TEXTO 8

Contribuição do(a)s professore(a)s Rigler Aragão (Sindunifesspa), Emerson Boschetto (Sindunifesspa), Janaína Bilate (ADUNIRIO), Annie Schmaltz Hsiou (ADUSP), Maíra Mendes (ADUSC), Linnesh Ramos (ADUFS-BA), Eduardo Pinto e Silva (ADUFSCAR), Júlia Benzaquen (ADUFERPE), Renata Gama (ASDUERJ) e Luis Fernando (ADUA).

MOVER A CLASSE TRABALHADORA PARA DERROTAR AS REFORMAS DE TEMER.

Esta é uma contribuição de professores e professoras que militam no movimento docente e fazem parte da Plataforma Sindical Anticapitalista – Mover. A crise política e econômica segue longe de ter um desfecho. Por isso, até o congresso do Andes em janeiro de 2018 fatos novos e significativos para avaliarmos a conjuntura aparecerão, exigindo atualização desta contribuição. Somos parte da diversidade de organizações políticas que atua na categoria, e como tal, pensamos ser importante a apresentação de todas as posições e avaliações do cenário político que enriquecerão o debate congressual. Assim desejamos que o período pré congressual seja o momento de socialização e aprofundamento das discussões e que no congresso possamos elaborar sínteses para mobilizar a categoria e buscar unidade com outras categorias e movimentos sociais contra os ataques do capital à classe trabalhadora.

UMA VOLTA RÁPIDA PELO MUNDO.

Vivenciamos um período de acirramento da luta de classes no mundo. A crise do capitalismo gera mais polarização, já que os capitalistas buscam manter suas taxas de lucros como antes. Assim tentam aplicar contrarreformas que geram retrocessos à classe trabalhadora e que mantenham sua hegemonia ideológica e militar. A consequência do cenário de maior crise é a reconfiguração do tabuleiro geopolítico que abre espaço para o imperialismo russo e chinês, enquanto, há enfraquecimento da hegemonia EUA acentuado pela debilidade do governo Trump e sua facilidade em produzir escândalos e instabilidade política.

O remédio contra a crise tem sido o mesmo em vários lugares, obter maiores recursos dos fundos públicos. A partir das contrarreformas da previdência e trabalhista os governos procuram reduzir investimentos em áreas sociais e aumentar o repasse para pagamento da dívida pública gerado pela crise da dívida, como ocorreu na Grécia, Espanha e países da América Latina.

Neste cenário, alternativas políticas estão surgindo seja pela esquerda ou pela ultradireita. A busca pelos extremos são fatores gerados pela presente crise, assim, vimos o surgimento de setores a esquerda como os indignados e aparição do PODEMOS na Espanha, o Syriza na Grécia (mesmo que tenha sido capitulado), o fenômeno Bernie Sander nos EUA e Jeremy Corbyn na Inglaterra. Mas também a ultradireita reaparece, como no caso da Alemanha que a direita nazista volta a ter representação no parlamento depois de ter ficado fora desde a segunda guerra, e Marine Le Pen representou a extrema-direita nas últimas eleições francesas, chegando a liderar as pesquisas de intenção de votos, mas foi derrotada no segundo turno. No Brasil, a representação da extrema-direita se faz através da figura do Bolsonaro.

As revoluções democráticas são marcas deste estágio de polarização que se alastrou pelo norte da África derrubando regimes e ditadores que se enfraqueceram com a crise econômica instalada e se desdobrou em crise política e lutas populares por liberdade. A Catalunha também é parte deste estágio de grandes processos de mobilização popular. É preciso apostar na ruptura da Catalunha como a janela de oportunidade capaz de enfraquecer superestruturas.

A América Latina também foi fortemente afetada neste cenário de crise. Com a queda do preço das commodities países como Brasil, Venezuela e Argentina tiveram suas economias fortemente impactadas. A Venezuela está à beira de uma guerra civil com dezenas de pessoas desaparecidas

ou mortas todos os meses devido os conflitos e ação de grupos paramilitares. Devemos olhar o processo na Venezuela para além da disputa entre o Madurismo e a MUD (Mesa de la Unidad Democrática). Desse modo, é necessário evitarmos o simplismo reducionista da colocação de quem afirma que: “quem não está com Maduro, está com a direita venezuelana”. Esta disputa apenas alimenta os dois polos da disputa e estanca a possibilidade de organização popular por fora do madurismo, que hoje o consideramos como um chavismo degenerado, fruto da alta burocratização estatal e favorecimento do capital internacional através de Zonas Econômicas Especiais, do Projeto do Arco Minerador do Orinoco e da entrega de faixas petrolíferas a empresas transnacionais. Esta polarização tem levado o povo venezuelano ao enfrentamento entre si e, desviando atenção e servindo de armadilha para não enxergar os reais problemas do qual o governo é o principal responsável e a MUD é cúmplice.

A SITUAÇÃO BRASILEIRA

O Brasil foi atingido em cheio com a crise mundial. Apesar dos governos petistas tentarem retardar os efeitos, o país entrou de cabeça em meio a maior recessão da história. O desemprego bateu recorde, chegando próximo dos 13 milhões de desempregados. Segunda a OIT (Organização internacional do trabalho), a cada três desempregados no mundo, um será brasileiro. Claro que este desemprego foi fruto de um ajuste fiscal iniciado no Governo Dilma e aprofundado por Temer que tem pautado as contrarreformas aumentando o desemprego como forma de pressão sobre o setor de trabalhadores estáveis com direitos garantidos e melhores salários.

Ao mesmo tempo que entramos de cabeça em meio a crise, o movimento de massas retorna a cena com grandes levantes em todo país. As jornadas de junho de 2013 colocaram o fim da estabilidade política e deixou claro o retorno do povo às ruas. Alguns setores criticaram as Jornadas de Junho de 2013 porque contestou o governo petista, tentaram desqualificar esse movimento como “difuso” ou que era “dirigido pela direita”. Entendemos que as jornadas foram um processo novo, sem direção em meio a uma crise de descrença com a política e com as burocracias sindicais. Desse modo, elas foram carregadas de contradições e tentativas pela grande mídia de ditar comportamentos e ações para evitar que os setores da esquerda não canalizassem este fenômeno.

Além disso, vivemos sob os efeitos devastadores de uma crise política. A Operação Lava-jato ainda é central no desenvolvimento da crise política, com executivos, políticos e donos de grandes corporações ineditamente presos. Isso mostrou a todos(as) a promiscuidade entre os agentes públicos e privados, assim como, as formas de cooptação através do financiamento de campanha como pagamento dos serviços realizados ao setor privado, seja de forma lícita ou ilícita. O judiciário brasileiro sempre fez parte de todo esse jogo sujo, se apresentando de forma ineficiente e limitada para o povo trabalhador. Ou seja, não se pode esperar uma linear coerência nas ações do judiciário, desse modo os setores burgueses se utilizam disso para atacarem seus adversários. Temos que utilizar seus elementos que nos favorecem no enfraquecimento de Temer e consequente aplicação das contrarreformas. A operação lava-jato tem sido um dos elementos de instabilidade da casta política e burguesia, que tem colocado em xeque o governo Temer, sem perder de vista o papel das ruas e da mobilização popular.

No dia 25/10 o congresso deu mais uma prova de que está contra o povo. A recente votação que livrou Temer, o presidente mais impopular do mundo, de ser investigado, nos mostra que não podemos esperar nada da Câmara e do Senado. Para comprar o voto dos deputados foram usados loteamento de cargos e dinheiro público, algo em torno de 12 bilhões. Além disso, baixou decreto que em acordo com a bancada ruralista acaba com o combate ao trabalho escravo em troca de votos contrários as investigações. O Brasil está refém de uma quadrilha que se esconde atrás de cargos públicos.

O ano de 2017 foi marcado por fortes mobilizações e demonstrou que, mesmo com diferenças e fragmentação no movimento sindical há possibilidades de construção de unidade de ação. A sequência de dias de lutas que iniciaram com a forte mobilização das mulheres no dia 08/03 foi

o início do processo que culminou na maior greve geral do país em 28/04 e posterior ocupação histórica em Brasília. Infelizmente as principais centrais sindicais pisaram no freio e apostaram na desmobilização da greve geral do dia 30/06, mostraram que não são consequentes com a luta. A CUT desarmou a mobilização para apostar na eleição de Lula 2018 e a Força Sindical procurou negociar apenas a manutenção do imposto sindical e, assim a reforma trabalhista foi aprovada sem grandes mobilizações de ruas.

O serviço público está sendo desmontado e os servidores estimulados a desistir da carreira. O governo criou o plano de desligamento voluntário e incentivo a licença sem vencimento. No dia 30/10 emitiu Medida Provisória 805 – MP 805, que cancela o reajuste previsto em lei para 2018, (conquista da greve de 2015), aumentou a alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14%, essa medida se caracteriza como confisco da remuneração e consequente redução salarial aos(as) servidores(as) público. Os(as) docentes das IES públicas são os mais atacados com esta medida, vivenciando a não execução do orçamento de custeio das universidades. Os professores de algumas universidades estaduais, por exemplo do Rio de Janeiro, estão em condições de penúria, com meses de salários atrasados e não pagamento do décimo terceiro salário de 2016.

As pautas democráticas continuam sendo catalisadoras da mobilização no mundo. Em nosso país, a luta das mulheres contra o feminicídio e por mais direitos e, recentemente, contra a PEC 181 são parte importante da reorganização da classe e que podem alterar a dinâmica.

É momento de aproximação com setores organizados da classe trabalhadora, agregar pautas democráticas e populares e chegarmos também nos setores que não estão organizados, momentaneamente. Com a reforma trabalhista os sindicatos vão ter que se reinventar, estabelecer novas práticas menos rígidas para sair do seu quadrado e produzir interseções com outros movimentos, pensando um sindicalismo mais de movimento.

TEXTO 9

Contribuição do(a)s professores(a)s Lucinéia Scremin Martins, Alexandre Aguiar dos Santos e José Pacheco Thiesen – sindicalizada(o)s da ADUFG Seção Sindical

CRISE DO CAPITAL, INTENSIFICAÇÃO DAS GUERRAS, OFENSIVA IMPERIALISTA NA AMÉRICA LATINA E O APROFUNDAMENTO DO GOLPE NO BRASIL.

TEXTO DE APOIO

1. A queda tendencial da taxa de lucro tem se afirmando como elemento essencial do processo de reprodução do modo de produção capitalista. As tentativas de contra tendências à queda tendencial tem evidenciado a cada momento o seu caráter efêmero, com índices de crescimento cada vez mais reduzidos e com a precipitação de recidivas da crise cada vez mais intensa.

2. Na última década os ativos financeiros demonstraram sua face da crise, entre 2008 e 2016 houve uma redução na ordem de 200 trilhões de dólares em papéis pintados de moeda. Enquanto isso as estimativas do produto interno bruto (PIB) mundial permaneceram no patamar dos 70 trilhões de dólares. As mais otimistas previsões do FMI indicam para os próximos 20 anos de um crescimento na ordem de 1% ao ano. Ou seja, o caráter estrutural da crise do capital se afirma como um “beco sem saída”! A deterioração das condições de vida de bilhões de pessoas é o desdobramento imediato da reprodução do capital. Por outro lado, a concentração e centralização de riqueza atinge níveis cada vez mais injustificáveis socialmente (apenas 67

pessoas mais ricas do planeta possuem a mais riqueza que os 3.5 bilhões mais pobres da população mundial).

2. Desdobramento imediato desta crise estrutural é a proliferação de guerras. Guerras que por um lado ativam e estimulam o complexo industrial militar, gerando lucros fabulosos para os monopólios da guerra, e por outro lado, tem como consequência a destruição de nações inteiras (Afeganistão, Iraque, Líbia, Sudão, Síria) possibilitando a rapinagem dos recursos naturais destes países e os grandes negócios com a “reconstrução” daquilo que foi destruído com as guerras.

3. Cabe destacar que as atuais guerras imperialistas são diferentes daquelas das décadas de 30 e 40. Hoje a guerra imperialista se impõe com bandeira alheia, por meio de exércitos de mercenários, em conjunto com uma guerra psicológica, realizada pelos grandes meios de comunicação, que simulam uma revolta popular (as revoluções de cores ou as primaveras árabes), legitimando crimes contra a humanidade e o patrimônio histórico e cultural dos povos, em nome de uma pseudo revolta popular.

4. Assim foi o bombardeio humanitário na Líbia, realizado pela OTAN em apoio aos mercenários da AL Queda (financiados pelo Catar e Arábia Saudita). Na Síria, o financiamento das nações imperialistas ao Exército Livre Sírio foi a fachada para constituir o potencial destrutivo das organizações terroristas da Frente Al Nusra e do Estado Islâmico. Hoje, não se fala mais em exército livre sírio, ficou insustentável mesmo para a mídia imperialista esconder o destino dos volumosos recursos investidos nos mercenários que queriam repetir na Síria o que fizeram na Líbia.

5. Por outro lado, a resistência e autodeterminação dos povos do oriente médio tem imposto o fracasso parcial da tentativa imperialista de remodelar geopoliticamente o oriente médio. A resistência e vitória da República da Síria – apoiada militarmente pela Rússia, Irã e Hezbollah (Líbano) – evidencia que é possível resistir à ofensiva imperialista.

6. As guerras são parte dos mecanismos de dominação mundial das nações imperialistas, mesmo quando realizadas por meio de falsas bandeiras, assim, o Oriente Médio segue a ofensiva da Arábia Saudita contra o Iêmen e possivelmente contra o Líbano (atualmente o primeiro ministro do Líbano está em prisão domiciliar na Arábia Saudita). A gravidade destes eventos não pode ser justificativa para não citarmos a estratégia de genocídio do povo palestino implementado pelo regime sionista de Israel.

7. Na Europa, a ofensiva de guerra imperialista está recolocando a Rússia como alvo estratégico. O Golpe de estado na Ucrânia realizado pelas forças fascistas, apoiado pela OTAN, e a decisão do povo da Crimeia em retornar ao Estado Russo têm provocado uma crescente tensão no seio da Europa, onde a Russofobia tem se intensificado de forma semelhante ao período soviético e da “guerra fria”. A realidade, porém, é outra, a OTAN está criando bases militares ao redor de toda a fronteira Russa, (Europa e Ásia). Exercícios militares semestrais nas fronteiras russas e a imposição de sanções econômicas às grandes empresas de petróleo e gás russas. A política de sanções estadunidenses para a Rússia tem gerado impactos financeiros negativos para algumas nações europeias (o Gás liquefeito, importado dos EUA, é o dobro do preço do Gás vindo da Rússia).

8. Outra consequência do apoio das nações imperialistas europeias aos mercenários do Estado Islâmico e da Frente Al Nusra (Al Qaeda) é a constituição de brigadas de mercenários de diferentes nacionalidades, com um número expressivo de jovens europeus. A crescente ameaça terrorista na união europeia é fruto de uma política internacional intervencionista, de flagrante desrespeito aos direitos humanos e a autodeterminação dos povos. A derrota do Estado Islâmico na Síria e no Iraque não reduz a ameaça de ações terroristas em território europeu, contraditoriamente esse terrorismo teve financiamento e treinamento realizado pelos serviços secretos das nações europeias.

7. A destruição da infraestrutura de nações inteiras (Iraque, Líbia, Afeganistão, Síria, Iêmen, Sudão) tem gerado uma onda migratória gigantesca para a Europa. Esta onda migratória tem sido respondida com uma política de criminalização do estrangeiro, xenofobia e o

encarceramento em massa de imigrantes. A xenofobia tem consolidado as bases para a ascensão de forças políticas fascistas aos governos europeus. O fascismo tem conquistado o apelo junto as massas em vários países europeus. A França, entre o fascismo declarado da candidata Marine Le Pen e o fascismo velado de Emmanuel Macron, sugere que o fascismo seja uma alternativa para a dominação política e ideológica das nações imperialistas.

8. A ascensão de Donald Trump à presidência dos EUA, representa uma ruptura com o chamado “estado profundo” que se mantém no poder há mais de 5 décadas e é também expressão de uma reação ultraconservadora na política interna e externa dos EUA. A derrota da representante oficial do “estado profundo”, Hilary Clinton, foi fruto de uma campanha em que o candidato Trump acusava o presidente Obama e a Senadora Hilary de financiarem o terrorismo internacional. Por outro lado, no primeiro ano de governo de Trump tem-se adotado uma política claramente conservadora no plano interno, intensificando as medidas restritivas à imigração (em especial dos povos latino americanos), de acesso aos serviços públicos de saúde e educação. No plano internacional, Trump tem incrementado as tropas estadunidenses no Afeganistão; vem ocupando ilegalmente parte do território da Síria; intensificado as ameaças de uma “guerra total” contra a República Popular da Coreia, mantendo três porta-aviões nucleares no Mar do Japão, desestabilizando gravemente o precário armistício existente desde 1953.

9. Na América Latina, a política imperialista estadunidense dá continuidade ao tratamento de “pátio traseiro” aos povos latino americanos. A participação direta dos EUA é registrada nas tentativas de golpe na Venezuela em 2002, Bolívia 2008, Equador 2012, e a efetivação de golpes de estado em Honduras em 2009, Paraguai em 2012 e Brasil em 2016. Atualmente, a ofensiva imperialista contra a América Latina tem seu epicentro na ofensiva contra a República Bolivariana da Venezuela. Por meio de um decreto presidencial Obama definiu que a Venezuela se constitui em uma ameaça à segurança nacional dos EUA. Tais decretos são os instrumentos que “legalizam” as ações intervenções militares no estrangeiro. A participação dos EUA no exercício militar multinacional em Tabatinga, no Amazonas, nos dias 06 a 13 de novembro representou uma clara ameaça à soberania da Venezuela.

Nesta conjuntura de ofensiva imperialista contra o Povo e o Governo da Venezuela é fundamental manifestarmos nossa solidariedade militante com o Povo Venezuelano e com o Governo de Nicolas Maduro (que dá continuidade a revolução bolivariana iniciada por Hugo Chávez).

10. A ação imperialista no Brasil se intensifica com a organização do Golpe de 2016 e reconfigura o regime autocrático burguês, ampliando o fosso entre as classes trabalhadoras e os espaços de decisão política e econômica da nação. É relevante destacar que o regime autocrático burguês após a sua consolidação na última metade do século passado foi um elemento presente na realidade política e econômica da sociedade brasileira. Da transição lenta gradual e segura da ditadura militar para os governos civis e, inclusive, durante os governos petistas esse regime autocrático burguês ficou incólume, sendo reciclado por meio de diferentes políticas econômicas e sociais voltadas para a manutenção e preservação de uma ordem social voltada aos ricos, ao chamado “mercado”.

11. Num país de dimensões continentais, com significativo desenvolvimento econômico (entre as 10 maiores economias do mundo), a preservação de uma ordem social voltada para a satisfação de um punhado de burgueses (sócios menores do capital estrangeiro), em detrimento de toda a nação e seu povo, exige uma dinâmica excludente das classes trabalhadoras dos centros de poder político e econômico. Mesmo no período posterior à constituição de 88 a democracia ficou restrita ao regime eleitoral. As estruturas de poder e econômicas permaneceram centralizadas nas mãos de poucos. Mesmo durante os governos do PT o regime autocrático não foi confrontado. Ao contrário, teve suas bases reforçadas por uma política que intensificou a concentração e centralização da riqueza e aplicou políticas compensatórias, que impactaram positivamente amplos contingentes populacionais. Estas políticas compensatórias não representaram uma mudança estrutural no plano político e econômico, ao contrário conformou-se como um véu encobrendo a continuidade estrutural de políticas voltadas para os interesses do capital.

12. O impeachment da presidente Dilma Rousseff foi implementado pelos sócios do PT nos seus governos. Há um processo golpista em curso no Brasil, motivado por múltiplos fatores combinados, entre eles a realização de contrarreformas no âmbito trabalhista (seguindo uma tendência mundial que já atingiu mais de uma centena de países nos últimos anos), a intensificação da rapinagem dos recursos naturais (sobretudo o petróleo), a implementação de uma política intensa de privatizações, o combate a programas, mesmo os mais tímidos, que apontavam no sentido da construção de uma soberania em áreas estratégicas (programa nuclear, por exemplo). Contudo, é importante registrar que é a partir do golpe que se intensificam de forma única a ofensiva contra os direitos das classes trabalhadoras. O golpe não foi uma mera mudança na presidência, ou um reflexo da mobilização dos trabalhadores; foi orquestrado para reforçar a ordem autocrática burguesa do ponto de vista econômico e social, e para isso foi necessário mergulhar a nação continental no obscurantismo político das tendências fascistas, cultivadas no seio das classes dominantes. A profunda inserção do fundamentalismo religioso na política pavimentou o caminho para a ascensão de uma maioria parlamentar expressivamente conservadora, antipovo, com perigosas tendências fascistas em desenvolvimento. O regime autocrático burguês está alicerçado nas estruturas econômicas da nação, nos monopólios, no latifúndio e no imperialismo e possui uma verticalidade sobre as instituições do Estado e, em especial, sobre o judiciário, o comando das forças armadas, o poder executivo e o parlamento.

13. É importante caracterizarmos o Golpe de 2016, pois ele é apenas o início de uma longa ofensiva contra os interesses das classes trabalhadoras. Acreditar que em 2018 se encerra esse ciclo é vender ilusões, pois as estruturas que garantiram o Golpe não serão abaladas por qualquer resultado eleitoral possível em 2018. Se o projeto de colaboração de classes do PT voltar ao poder, este já tem apontado que não pretende alterar a atual correlação de forças no âmbito do regime autocrático burguês. As forças partidárias no campo classista não chegam sequer a um acordo sobre se houve Golpe ou não, quanto mais a possibilidade efetiva de se colocar como alternativa real às massas, que seja capaz de enfrentar a ofensiva fascizante da sociedade brasileira.

14. Nutrir expectativas eleitorais com 2018 é insistir na ilusão de que estamos em uma democracia, e que os governantes governam segundo os legítimos anseios populares. Considerando ainda que o Golpe foi estruturado como um processo de longa duração, às eleições em 2018 (independente do resultado) podem ser equacionadas sem alterarem substancialmente o rumo das mudanças impostas pelos de cima.

15. Esta análise do quadro de 2018 não quer dizer que não devemos apostar eleitoralmente em novos projetos, em denunciar o Golpe e derrotar o campo golpista no âmbito eleitoral, isso, inclusive, pode até ser possível, mas não representa uma alteração efetiva das mudanças econômicas e sociais que estão postas em movimento pelos interesses do capital.

16. Para enfrentarmos o processo do Golpe é essencial estarmos atentos às vertentes fascistas que estão sendo estimuladas no seio da sociedade brasileira. A candidatura de Bolsonaro, como elemento catalisador de uma ideologia antipovo, fundamentalista do ponto de vista religioso, intolerante diante da diversidade, agressiva e violenta em defesa da família, da propriedade e do Estado, é exemplo disso. Independente do resultado eleitoral de 2018 os fascistas terão a oportunidade de contagiar uma expressiva parte das classes trabalhadoras com essa política. A situação é alarmante, pois o caminho está sendo rapidamente pavimentado para a ascensão de um campo social claramente identificado com o fascismo e como possível alternativa de ação política ao já dominante campo conservador.

17. O desenvolvimento tendencial destas possibilidades está relativamente avançado em diferentes setores da sociedade brasileira. A cada dia ganham força e expressão os partidários da “escola sem partido”. Uma verdadeira onda “macarthista” está em andamento nas escolas públicas e universidades, todas com a presença de órgãos públicos como: o ministério público, polícias judiciárias, e parlamentares. Importante destacar que este “macarthismo” tem a colaboração ativa de parte dos estudantes destas instituições. De outro lado, a possível aprovação da emenda constitucional que proíbe o aborto em qualquer circunstância é expressão de como o fundamentalismo religioso se mescla com os elementos irracionistas da ideologia

fascista. Muitos outros exemplos podem ser citados para explicitar como estas tendências estão ativas na sociedade brasileira e podem se concretizar a curto prazo.

18. Contudo, no âmbito da educação é fundamental indicarmos que 2018 será um ano decisivo para o futuro (ou passado) da educação pública e gratuita no país. A ofensiva contra a gratuidade na universidade é uma ofensiva contra a universidade como instituição chave da sociedade. Converter a universidade em um mero espaço de certificação e validação de conhecimentos interessa ao mercado. A redução drástica do financiamento, a cobrança de mensalidades, a venda de serviços e a adoção da gestão por OS são políticas que estão em andamento. Diante desse contexto é necessário nos planejarmos e nos organizarmos nacionalmente, articulados com a comunidade universitária, na defesa da educação pública e gratuita, do financiamento estatal, da garantia do desenvolvimento da pesquisa e da ciência. Um vigoroso movimento das universidades públicas pode impedir o seu desmonte.

19. Contudo, uma luta de resistência necessita também de um plano de ação que contenha a defesa de um projeto de universidade popular, uma universidade que tenha a clareza de que as mudanças sociais necessárias para o desenvolvimento científico, social político e econômico da nação precisa ser protagonizado pelas classes trabalhadoras. A universidade popular como espaço de formação voltado para o desenvolvimento do processo de emancipação social das classes trabalhadoras, sem abrir mão da formação da ciência e da tecnologia de ponta, voltada para satisfazer as necessidades humanas e sociais, resgatando a máxima de Bertold Brecht: “eu sustento que a única finalidade da ciência está em aliviar a miséria da existência humana”. E esta possibilidade é objetiva.

TR – 9

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Defesa do serviço público, da gratuidade da educação, contra a reforma da previdência, pela revogação da Emenda Constitucional 95 e da reforma trabalhista, pela imediata auditoria da dívida, em defesa da universidade popular, construir a greve geral contra Temer e as reformas, barrar o crescimento do fascismo e nenhum direito a menos.

TEXTO 10

Contribuição do(a)s professore(a)s Wagner Damasceno (Seção do Andes na UFSC), Antônio Rodrigues Belon (ADLESTE), Adriana Gomes Santos (SESDUF-RR)

A REVOLUÇÃO SERÁ NEGRA E INDÍGENA OU NÃO SERÁ: UMA ANÁLISE DE RAÇA E CLASSE DAS LUTAS DE NEGROS E INDÍGENAS EM NOSSO PAÍS DESDE A INVASÃO PORTUGUESA ATÉ OS DIAS ATUAIS

130 ANOS ABOLIÇÃO E AS DEMANDAS DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

Em maio de 2018 fará 130 anos que a escravidão foi legalmente abolida no Brasil. Os negros saíram das senzalas e foram empurrados para as favelas. Nenhum tipo de reparação foi feita. Por isso mesmo, ao 13 de maio, as organizações do Movimento Negro opuseram o 20 de Novembro, dia da imortalidade de Zumbi dos Palmares.

Por onde existia escravidão, focos de rebelião existiam também. Os dias eram tensos. Levantes poderiam ocorrer a qualquer momento e quilombos poderiam ser erguidos mata adentro. Um poder repressor altamente concentrado foi erguido para evitar que o regime escravista viesse

abaixo. A escravidão era considerada uma instituição divina e eterna. Ninguém a questionava, a não ser os escravos. Criticar a escravidão poderia resultar na expulsão do país.

Somente quando o trabalho escravo passou a ser um entrave ao capitalismo é que massas populares livres passaram a se envolver nos movimentos antiescravistas. Passaram a criticar o tráfico negreiro, a escravidão e o autoritarismo do poder central. Essa aliança entre homens livres e a massa escravizada se transformou em um pesadelo para as elites que sem dó esmagaram os levantes populares como os balaios, os cabanos, os farrapos e praieiros no período de 1830 a 1840.

O FIM DO TRÁFICO NEGREIRO E A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO

Pressionado pela Inglaterra, o Brasil aboliu o tráfico de escravos em 1850. Nesse mesmo ano, o parlamento criou a Lei da Terra para preservar o latifúndio e excluir os ex-escravos do acesso à terra. O movimento abolicionista também ganhou força em 1850. A escravidão passou a ser condenada e o senhor de escravos visto como um criminoso. Esse tipo de regime de trabalho não interessava mais ao capitalismo europeu. Os burgueses de lá perguntavam: como vender produtos industrializados em um país de maioria escrava?

Muitos imigrantes se uniam às rebeliões escravas. A essa unidade um delegado de Campinas afirmou que *“hoje não há a temer só os escravos, mas também os especuladores que os excitam”*.

A Guerra do Paraguai (1864-1870) acelerou a desagregação do escravismo. O Brasil saiu dessa guerra com a economia arrasada. 140 mil negros foram mortos, segundo Chiavenato (1979).

Depois desta guerra o exército se negou a recapturar escravos fugidos. A igreja católica também havia rompido relações com o Imperador D. Pedro II e os proprietários do Nordeste queriam ser indenizados pela abolição, algo que não aconteceu. Uma situação pré-revolucionária se abriu.

Sem os seus principais pilares de sustentação – igreja, senhores de escravos do Nordeste e o exército- não seria possível manter a escravidão no Brasil e nem o Império. Segundo Freitas, *“Para evitar o pior, os dois partidos, o Conservador e o Liberal, promoveram o 13 de maio de 1888, a formalização jurídico-institucional de uma situação de fato”*. Assim aboliu-se a escravidão em 1888 e, no ano seguinte, 1889, o império cairia.

130 anos depois, eles querem que a história se repita como tragédia

A abolição é um exemplo de como a burguesia consegue transferir as lutas diretas para a via institucional. Hoje, nos deparamos com um dos momentos mais ricos da luta negra no Brasil. No entanto, quase toda a esquerda diz que a consciência de nossa classe está retrocedendo. Dizem isso para convencer os trabalhadores a abandonarem suas lutas em nome da eleição de Lula em 2018. A maior prova disso foi a traição da greve geral do dia 30 de junho.

Essas organizações dizem que nossa classe é atrasada, cabendo a ela se unir com os setores “progressistas” da burguesia para fazer uma revolução que ajude o capitalismo a se desenvolver. Esse tipo de visão é que justifica a aliança do PT com o PMDB e outros partidos burgueses em vários estados do Brasil.

Como vimos, a abolição aconteceu em um contexto de desenvolvimento do imperialismo e de completa dependência da burguesia nacional a essas forças. As demandas do povo negro como acesso à terra, educação e saúde de qualidade, moradia, emprego, não podem mais ser resolvidas no capitalismo e nem sob a direção da burguesia ou dos reformistas. Até o direito à vida não pode mais ser resolvido no capitalismo.

Mulheres negras aquilombadas contra o feminicídio e as reformas e por reparações

Afastada de seu lugar de origem por conta do tráfico, a mulher negra, desde os tempos da escravidão, foi condicionada aos trabalhos pesados na lavoura, nas vendas em condição de

escrava de ganho, como ama de leite, na prostituição. Foi sempre tratada de maneira desigual. Isso a distingue de outras mulheres.

O capitalismo a transformou em reprodutora do capital. Para isso, combina-se racismo e machismo, tirando-lhe sua humanidade e buscando reduzi-la a símbolo da escravidão e a objeto sexual. Naturalizaram-se estupros, abusos sexuais praticados pelos senhores de fazenda, foi negado o direito de escolha de seus parceiros, de cuidar de seus filhos. Buscou-se negar e até destruir suas experiências de organização política, formas de vida familiar e comunitária, bem como usaram-se diversas estratégias para impossibilitar qualquer solidariedade entre seu povo. O tráfico e a escravidão foram dois dos crimes mais repugnante que o capitalismo cometeu.

Passados 129 anos da abolição, a mulher negra ainda vive na base da pirâmide social, representa a maior cota no trabalho doméstico, na terceirização, no trabalho informal e no trabalho temporário. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) do período de 2004 a 2014 constata esse fato: 39,1% das mulheres negras ainda ocupavam postos precários, com renda de até dois salários mínimos, sem carteira assinada.

Só em 2009, existiam 7,2 milhões de brasileiros trabalhando em limpeza, cozinha e manutenção de casas e escritórios, sendo que 61,6% do total, ou seja, 4 milhões eram negros e negras. A taxa de desemprego em 2009 era de 12% entre mulheres negras, comparada a 9% para mulheres brancas. Comparativamente, em termos de escolaridade, o Ipea, em 2011, apontava que a taxa de escolarização de mulheres brancas era de 23,8%, enquanto entre mulheres negras era de apenas 9%. Ou seja, os dados revelam que há hierarquia de gênero e raça.

Vale lembrar que, com a recente aprovação da reforma trabalhista, a tendência é potencializar ainda mais a discriminação e tornar as mulheres negras mais vulneráveis frente aos patrões, ampliando a jornada de trabalho sem regulamentação de direitos, além de reforçar a ideia de que os trabalhos subalternizados cabem à mulher negra. Num país em que 39,8% das mulheres negras são chefes de famílias, segundo o IBGE (2014), e onde há famílias inteiras em que a única renda é o benefício da Previdência, não é difícil imaginar quem mais será prejudicada com a reforma previdenciária.

As mulheres negras começam a trabalhar muito cedo e na informalidade. Diminuir o valor do benefício, colocando abaixo do salário mínimo, bem como dificultar a aposentadoria, aumentando a idade, é uma política de liquidação dos mais pobres. É a volta da lei dos sexagenários do período da escravidão. Muitos não chegarão à idade proposta, morrerão no meio do caminho. Sem contar que esta reforma tem o objetivo também de liquidar o Sistema Único de Saúde (SUS), impedindo ainda mais o acesso a serviços gratuitos de saúde.

A cor, o gênero e a classe da violência

O racismo se materializa de diversas formas; contudo, a forma mais desprezível é a aniquilação e objetivação dos corpos negros: extermínio, assassinatos, limpeza étnica, controle do corpo, através de encarceramento, violência, estupros, etc. Vejamos os dados.

O mapa da violência (2015) comprova a seletividade de cor, gênero e raça. Ressalta que, em dez anos, elevou-se em 54% a morte de mulheres negras, enquanto entre as mulheres brancas esse índice diminuiu em quase 10%.

Nos dados sobre violência é oportuno mencionar em situação repugnante que vivem as mulheres no Haiti. Após 13 anos de ocupação militar comandada pelo exército brasileiro, o resultado é miséria, violência e estupro. Foram mais de 2.000 casos envolvendo soldados brasileiros em estupros, segundo o jornal O Estado de São Paulo (abril de 2017).

No ensejo, é preciso denunciar que o Brasil é campeão em mortes de travestis e transexuais, segundo dados do Grupo Gay da Bahia. Só em 2016, foram 127, ou seja, uma morte a cada três dias.

No que se refere ao encarceramento, o Informações Penitenciárias, o Infopen Mulheres (2014), destaca que o Brasil é o quinto país com a maior população de mulheres encarceradas. No período de 2000 a 2014, houve um aumento de 567,4% da população feminina nos presídios. Quase dois terços da população penitenciária feminina é negra e jovem; 68% dos casos estão

relacionados ao tráfico de drogas, o que nos leva a concluir que esse encarceramento em massa é uma política de controle social e há uma política de segurança pública calcada na repressão, encarceramento, construção de presídios e privatização do sistema prisional em que se lucra com cada preso.

Não à toa, os investimentos com a segurança dispararam nos últimos anos. Em 2014, chegou à marca de R\$ 4,2 bilhões com um aumento de 150% no período, segundo o Ministério da Justiça. O aumento do efetivo de policiais, a compra de armamentos, a implantação das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP) e construção de presídios foram ações prioritárias estabelecidas no governo Dilma. A lei antidrogas foi sancionada em 2006, pelo governo Lula, e a lei antiterrorista, por Dilma em 2016.

Já com Temer, os investimentos na área de segurança pública quintuplicaram. Somente no ano passado, mais de R\$ 2 bilhões do orçamento. A prioridade é a construção de cinco grandes presídios de segurança máxima, ou seja, mais cadeia para pobres.

O sistema prisional no Brasil é degradante. Não ressocializa ninguém. A mão repressora do Estado pesa sobre os corpos negros. É uma fábrica de matar. Corpos são castigados, mutilados, acometidos de doenças, empilhados, isolados em minúsculas celas, decapitados em momentos de motim, enfim, é imposto sofrimento físico e psicológico que se estende a toda a família.

As visitas em presídios são vexatórias. Às mulheres negras, as mais frequentes nas visitas aos seus maridos e filhos, é imposto um ritual que remete à humilhação do corpo. Elas são obrigadas a se despirem, a se agacharem sob o olhar de uma agente penitenciária, e são escoltadas. A prática de castigo corporal nos remete à escravidão e, portanto, ao caráter escravagista da burguesia e seus governos nos dias de hoje.

Qual é a saída?

Historicamente, as mulheres negras vêm mostrando o caminho a partir de suas experiências concretas de organização. Um exemplo é a atividade guerreira em que, desde os tempos coloniais, mulheres negras estavam à frente, dirigindo quilombos, encabeçando lutas importantes. Mulheres como Dandara, Tereza de Benguela e Luiza Manhin, mostraram que na luta contra o racismo, a unidade com a classe dominante é inconciliável.

A sua luta residiu em libertar o seu povo, se concentrando em solapar as bases materiais do escravismo e as relações de trabalho entre senhores e escravos, e para isto buscaram a unidade de classe com os indígenas e brancos pobres. As mulheres negras foram o principal alicerce de resistência da cultura africana no território brasileiro, seja na manutenção das religiões de matriz africana, fortemente perseguida no país, seja como referência para construir valores de civilização, identidade e desmitificação da farsa do mito da democracia racial.

No Brasil, combater o racismo passa, necessariamente, por compreender a ligação com o machismo e a classe, destruindo o sistema capitalista que gera tudo isso e libertando de fato nosso povo, tendo como referência nossos antepassados e toda a condição a que fomos submetidos. Por isso, exigimos de imediato, enquanto medidas transitórias, a implementação de políticas de reparações, com plano de ação concreta que garanta o acesso à educação, emprego, saúde, renda, moradia e transportes dignos.

Todas as demandas da população negra que ficaram represadas nos últimos 130 anos só poderão ser resolvidas por uma revolução que combine essas demandas, que a chamamos de Reparções, com as demandas do conjunto da classe trabalhadora e isso só será possível através da tomada do poder e da construção do socialismo.

LUTA INDÍGENA E OS REVOLUCIONÁRIOS - LEI DO DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E COMBINADO

Iniciaremos nossa análise apresentando alguns dados do genocídio e etnocídio² da população indígena. Mais do que números, esses dados revelam o processo contraditório do

2 *“Se o termo ‘genocídio’ remete à ideia de ‘raça’ e à vontade de exterminar uma minoria racial, o termo ‘etnocídio’ se refere não só à destruição física dos homens (neste caso permaneceríamos dentro da situação genocida) mas também à sua cultura.*

desenvolvimento desigual e combinado do capital nas terras (e territórios) indígenas, mas também as formas de resistência dessas populações.

Etnocídio e resistência indígena

Quando da chegada dos europeus no século XVI, e durante muito tempo, nas florestas tropicais e na mata atlântica as sociedades indígenas eram numerosas, dominavam grandes extensões e combinavam períodos de nomadismo com os de sedentarismo para cultivo. Mesmo as sociedades das savanas no planalto e nos pantanais se organizavam em grandes aldeias, mais numerosas que as atuais, e diversas etnias dominavam a técnica do plantio, além da caça, pesca e coleta.

Difícil estimar o número de indígenas que existiam nas terras que atualmente conhecemos como território brasileiro. Estudos apontam para uma população de 2,4 milhões quando da chegada dos portugueses em 1500. Portanto, o espaço da colônia Brasil não era um vazio demográfico. Para se ter uma ideia, Portugal tinha uma população estimada em 1,4 milhão em 1498. Todavia, esse pequeno país foi responsável direto pelo extermínio de milhões de indígenas, ao passo que em 1570 a estimativa é de que a população indígena estava reduzida a 800 mil.³

Na contemporaneidade os massacres continuam, como no caso recente de ataque aos Gamela no Maranhão. O Conselho Indigenista Missionário - CIMI (organismo vinculado à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)) divulgou em seu “Relatório – Violências contra os povos indígenas no Brasil, dados de 2015”⁴ os casos de violência contra o patrimônio, contra a pessoa e por omissão do poder público. Na construção do relatório, o CIMI toma por base dados oficiais, nem sempre fáceis de acessar em vista da intransigência dos órgãos governamentais ao não abrirem a informação, e levantamentos feitos nas áreas de atuação do próprio Conselho Indigenista. Os dados são estarrecedores por desvelarem uma política deliberada de extermínio cultural e físico dos povos indígenas.

Saltam aos olhos as mortes derivadas da violência direta desferida pelo latifúndio. Em 2015, 137 indígenas foram assassinados, desses 36 só no estado de Mato Grosso do Sul, de longe o mais violento com as populações originárias. Esses números não são muito diferentes de 2014, quando ocorreram 138 mortes no Brasil, sendo 41 no Mato Grosso do Sul. Nesses dois anos (2014 e 2015) o número de assassinatos mais do que dobrou em relação a 2013. Os números não são frios: eles representam pessoas e refletem a política de genocídio/etnocídio implementada pelo agronegócio com a complacência do Estado.

Os relatórios do CIMI demonstram que a violência contra os povos originários segue uma linha de continuidade, com alguns picos, com destaque para 2014 e 2015. A criminalização dos movimentos indígenas e das organizações que atuam em defesa desses povos, como o CIMI, também comprova que isso se dá não de agora.

O desenvolvimento do capitalismo brasileiro, até hoje, se dá com base na exploração/sangria da terra. O agronegócio de hoje só tem de moderno a tecnologia, pois a forma de relação com o Estado e com os trabalhadores e indígenas é a mesma dos séculos XIX e XX. Os povos originários, como as florestas e as leis trabalhistas, são encarados como barreiras a serem transpostas para continuar o *desenvolvimento desigual*.

O governo de Frente Popular perdeu a oportunidade de colocar limites mais claros na exploração do capital no campo. Poderia, por exemplo, ter avançado na homologação das terras indígenas, como prevê a Constituição de 1988. O Relatório do CIMI de 2015 revela que nos 13 anos de governo de Frente Popular foram homologadas menos áreas do que no curto governo de

O etnocídio é, pois, a destruição sistemática dos modos de vida e de pensamento de pessoas diferentes, a quem se leva a cabo a destruição.” CLASTRES, P. “Sobre el etnocídio”. In: Investigaciones em antropologia política. Barcelona: Gedisa, 1996, p.55-58. Apud. BÁEZ, F. **A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, p.307.

³ Ver OLIVEIRA, J. P. de. “Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica”. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil colonial: volume 1 (ca. 1443 – ca. 1580)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp.167-228.

⁴ Conselho Indigenista Missionário-CIMI. **Relatório: Violência contra os povos Indígenas no Brasil – Dados de 2015**. <http://www.cimi.org.br/pub/relatorio2015/relatorioidados2015.pdf>

Fernando Collor e menos ainda do que no de Fernando Henrique Cardoso. Foi, também, neste período que grandes projetos hidrelétricos saíram do papel, impactando comunidades indígenas e ribeirinhas. A usina de Belo Monte, em Altamira-PA no Rio Xingu, impactou diversas comunidades ribeirinhas e 13 grupos indígenas, dentre os quais Parakanã, Arawaté e Panará. A Usina Teles Pires, no rio de mesmo nome, entre o Pará e o Mato Grosso, atingiu ribeirinhos e os povos Kaiabi, Munduruku e Apiaká. As águas matam as florestas, encobrem os lugares sagrados e expulsam as comunidades dos seus lugares tradicionais.

Os números da violência são estarrecedores e refletem o conservadorismo expresso, por exemplo, na ex-ministra da agricultura de Dilma Rousseff. Em 7 de dezembro de 2013, antes de ser ministra e como presidente da Confederação Nacional da Agricultura (organização de classe do agronegócio), Kátia Abreu esteve em Campo Grande-MS no “leilão da resistência”, organizado pelos latifundiários para arrecadar recursos com objetivo de articular ações contra os indígenas.⁵ Isso é emblemático como o capital agrário atua no parlamento, no executivo e no judiciário. Criminalizar os movimentos sociais, como na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do CIMI movido pela Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, ou na “lei antiterrorismo” baixada pelo governo Dilma, ajuda na manutenção dessa ordem.

Lei do Desenvolvimento desigual e combinado e a Revolução permanente: contribuições para o debate

Uma primeira observação que devemos fazer logo de início, nesta discussão, é que ao propormos a interpretação da história da exploração, expropriação e genocídio das sociedades originárias no Brasil e no continente americano, a partir da *lei do desenvolvimento desigual e combinado*, elaborada por Trotsky e defendida por Novack, não compreendemos essas sociedades como elementos que caracterizam o atraso no desenvolvimento das nações latino-americanas. A desigualdade do desenvolvimento latino-americano, quando combinado com o desenvolvimento dos países centrais do capitalismo, que resulta em atraso do primeiro, refere-se ao avanço das forças produtivas capitalistas e da democracia burguesa, enfim da configuração do Estado moderno com características arcaicas. O que caracteriza o atraso nas nações americanas é mesmo a forma de relação dos Estados nacionais e do capital com as sociedades originárias, expressa no genocídio físico e cultural.

Esta observação é necessária para que não caiamos na visão positivista de um darwinismo social supostamente existente no conteúdo da *lei do desenvolvimento desigual e combinado* de que as sociedades primitivas progredirão, inexoravelmente, à civilização (este último - identificado, erroneamente, como o capitalismo).

George Novack, intelectual militante trotskista, na década de 1960, quando escreveu o texto que tomamos por base nesta discussão⁶, já chamava atenção para o perigo do materialismo esquemático e do economicismo entre os marxistas: “*selvageria, barbárie, civilização – com suas respectivas etapas, é uma abstração. É uma abstração indispensável e racional, que corresponde às realidades essenciais do desenvolvimento e serve como guia para a investigação, mas não pode substituir diretamente a análise de nenhum segmento concreto da sociedade.*”

A história da humanidade não é uma linha regular, é antes cheia de obstáculos com marchas lentas, seguidas de acelerações abruptas, interrupções, continuidades e discontinuidades, avanços e recuos: “*A regularidade é fundamentalmente determinada pelo caráter e desenvolvimento das forças produtivas e o modo de produzir os meios de vida. Contudo, este determinismo básico não se manifesta no desenvolvimento real da sociedade de maneira simples, direta e uniforme, e sim por meios extremamente complexos, desviados e heterogêneos.*”⁷

5 <http://www.revistaforum.com.br/2013/12/09/ruralistas-organizam-leilao-da-resistencia-para-arrecadar-fundos-de-combate-aos-indios/>

6 NOVACK, George. **O desenvolvimento desigual e combinado na história**. São Paulo: Editora Sunderman, 2008, p.40

7 Ibidem

Utilizando-se de uma classificação tradicional produzida pela arqueologia do século XIX, Novack divide a história humana em *Idade da Pedra*, *do Bronze* e *do Ferro* e quanto à organização social em *selvageria*, *barbárie* e *civilização*. Sempre a partir de arqueólogos, Novack afirma que a América, quando da chegada dos europeus em 1492, estava na *Idade da Pedra*. O desenvolvimento da agricultura é uma das principais características da evolução das sociedades primitivas:

*“As tribos pastoris não podem incorporar na sua economia os tipos mais elevados de produção de alimentos, em qualquer escala, sem abandonar e mudar inteiramente seu modo de vida. Isso acontece especialmente depois da introdução do arado, que supera as técnicas de queimada e de sementeira da horticultura. Não podiam desenvolver uma divisão extensa do trabalho nem avançar da aldeia à cidade enquanto continuassem como simples guardadores do seu rebanho de gado.”*⁸

Neste sentido, as sociedades da América andina e do México (asteca, inca e maia), por dominarem as técnicas de produção de alimento – o que exige uma organização societal complexa com a divisão do trabalho – estavam em um patamar de desenvolvimento superior àqueles indígenas que viviam no território que viria a ser o Brasil, todavia não eram “civilizados” porque esse conceito vem com a colonização e significa a incorporação da forma societal europeia.

Portanto, não é a introdução da técnica como a enxada ou o arado, puramente, que leva à transformação das sociedades “primitivas”, mas sim o surgimento histórico de formas de trabalho e de organização social, mediadas pela técnica.

*“O efeito que produz a assimilação de elementos mais modernos numa estrutura depende de muitas circunstâncias. Por exemplo, os índios puderam substituir a enxada de pedra pela de ferro sem deslocamentos fundamentais na sua ordem social, porque esta mudança significou apenas uma dependência mínima da civilização branca, da qual a enxada de ferro foi tomada. A introdução do cavalo mudou consideravelmente a vida dos índios das pradarias, ao estender o alcance de seus campos de caça e de suas habilidades guerreiras. Contudo, o cavalo não transformou sua relação tribal básica. Mas, em contrapartida, a participação num nascente comércio e a penetração da moeda teve consequências revolucionárias sobre os índios, destruindo seu sistema tribal, opondo os interesses privados aos costumes comunitários, lançando uma tribo contra outra e subordinando os novos comerciantes e caçadores índios ao mercado mundial.”*⁹

Ainda sobre a adoção por parte dos indígenas (pela imposição dos colonizadores) de técnicas de produção europeia, Novack salienta que *“a desigualdade de produtividade e poder destrutivo [da coroa] na América do Norte não foi superada pela adoção, pelos indígenas, dos métodos dos brancos e sua assimilação gradual e pacífica à sociedade de classes. Pelo contrário, nos quatro séculos seguintes chegou-se à expropriação e aniquilação das tribos indígenas.”*¹⁰

A chegada dos europeus na América significou, então, *“uma das mais marcantes confrontações de diferentes culturas em toda a história”*, pois teria ocorrido o choque entre a *Idade da Pedra* com a *Idade do Ferro*: *“Na organização social, o coletivismo tribal contra as instituições e costumes feudal-burgueses; a produção para o consumo imediato da comunidade contra uma economia monetária e o comércio internacional.”*

A dinâmica interna da colonização nas Américas e o desenvolvimento do capitalismo nos países coloniais da Europa são prenes de desigualdades que expressam a *“natureza contraditória do*

8 Idem, p.29

9 Idem, p.62

10 Idem, p.31-32

progresso social e da dialética do desenvolvimento humano”.¹¹ O escravismo e a servidão são exemplos dessas desigualdades entre diferentes países americanos que se formaram após a independência e mesmo internamente a esses países. Uma instituição como a escravidão que entraram em declínio nos países da Europa no século XVI, com o comércio triangular (Europa – África – Américas) foi introduzida nas Américas e passou a ser a base da produção em regiões de colonização portuguesa e inglesa. No mesmo sentido, formas de servidão que na Europa no contexto da transição do feudalismo para o capitalismo entrou em declínio por volta do século XIV, foram adotadas nas Américas, especialmente na exploração dos indígenas do altiplano peruano e boliviano. Isso ainda era combinado com outras formas de exploração do trabalho indígena, de negros africanos e de pobres livres, configurando o que Moreno descreve como “*exército de trabalhadores e um mercado de trabalho rudimentar e ‘sui generis’*”¹²

Essas mesmas formas possibilitaram acumulação primitiva de capital, implantadas nas Américas, é o que possibilitou a formação de elites nas colônias que almejavam a independência desde o final do século XVIII (portanto, cerca de 300 anos após o início da colonização) e constituíram Estados nacionais modernos, mas ainda sem romper com a organização social e econômica advinda da colônia. Para isso, precisaria ainda de mais um século para o fim da escravidão no Brasil.

As formas pré-capitalistas de produção nas Américas se davam no contexto das revoluções burguesas (século XVII na Inglaterra e XVIII na França) e do avanço do capitalismo que desembocaria na Revolução Industrial do século XVIII. Neste sentido, na divisão internacional do trabalho, as colônias nas Américas desempenhavam um papel fundamental no desenvolvimento do capitalismo: “*As formas mais avançadas de capitalismo*” produziram “*a empresa acionária que entrou em contato com os índios que viviam ainda sob primitivas condições tribais*”, e as “*formas pré-capitalistas de vida com as que depararam [os colonizadores na América] foram combinadas num grau ou outro com as características fundamentais da civilização burguesa. Tribos indígenas, por exemplo, foram anexadas ao mercado mundial através do comércio de peles...*”¹³

É neste caráter contraditório do desenvolvimento da América Latina que deve se dar a construção de alternativas para a classe operária, o campesinato e as populações indígenas. Para tanto, o problema da concentração fundiária, do latifúndio, no nosso continente e especialmente no Brasil, não deve ser interpretado como impedimento para a revolução, mas como parte constituinte do processo de desenvolvimento do capitalismo que deve ser enfrentado a partir dos seus elementos contraditórios. Esses elementos são, por certo, os sujeitos subordinados diretamente pelo latifúndio: os camponeses e os indígenas.

*“O progresso tem os seus inconvenientes: há que pagar por ele. Avanços em certos terrenos podem significar retrocessos em outros. Por exemplo, a civilização desenvolveu o poder de produção e a riqueza do gênero humano sacrificando a igualdade e a fraternidade das sociedades primitivas que suplantou. Por outro lado, sob certas condições o atraso tem seus benefícios. Mais ainda, o que é progressivo numa etapa de desenvolvimento pode tornar-se uma pré-condição para o estabelecimento de um atraso numa etapa subsequente ou num terreno a ele ligado. E o que é um atraso pode tornar-se a base para um saldo adiante.”*¹⁴

Em outro escrito George Novack¹⁵ estabelece a relação intrínseca existente entre as duas formulações teóricas de Trotsky (*Lei do desenvolvimento desigual e combinado* e a *Revolução permanente*), como fundamental para compreendermos a realidade latino-americana e a revolução proletária nos países subdesenvolvidos. Em vista da natureza combinada do desenvolvimento histórico latino-americano, de formações capitalistas e pré-capitalistas, do

11 Idem, p.34

12 MORENO, Nahuel. “Quatro teses sobre a colonização espanhola e portuguesa na América Latina”. In NOVACK, George. **O desenvolvimento desigual e combinado na história**. São Paulo: Editora Sunderman, 2008, p.114.

13 NOVACK, op cit, p.50-51

14 Idem, p.68.

15 “As formas híbridas e a revolução permanente na América Latina”, publicado pela Sunderman no mesmo livro NOVACK, George. **O desenvolvimento desigual e combinado na história**. São Paulo: Editora Sunderman, 2008, p.96.

caráter ultraconservador da burguesia dirigente local subordinada ao capital externo, para Novack e naquele momento histórico, caberia ao proletariado fazer a revolução democrática, nos marcos de uma revolução socialista: “*A teoria da revolução permanente explica por que a tardia burguesia latino-americana foi incapaz de levar a termo as tarefas básicas da revolução democrática e por que o proletariado é a força social e política que pode completar estas tarefas como parte de sua luta anticapitalista.*”

Na sequência Novack complementa: “*As duas tarefas democráticas mais importantes que os povos da América Latina enfrentaram são a conquista de uma autêntica libertação do imperialismo e a reforma agrária. Porém será necessária uma revolução socialista para realizar estes objetivos.*”

Por certo, não se trata de compreender os indígenas como camponeses ou proletários rurais, em que pese serem ainda hoje mão de obra precarizada nas fazendas e indústrias rurais, como nas usinas sucroalcooleiras. Em todo caso, como a forma de propriedade da terra é central tanto para os camponeses quanto para os indígenas – pois é a partir da expropriação da terra que se impõe a exploração do trabalho indígena e/ou dos camponeses sem terra – podemos aprender com as formulações da nossa tradição. Devemos avançar na formulação de palavras de ordem a partir dos ensinamentos de Trotsky quando sugere as reivindicações transitórias para os países atrasados: “*revolução agrária*” e “*independência nacional*”, respeitando a livre concordância dos camponeses.¹⁶

Especialmente a primeira palavra de ordem deve ser repensada incorporando as reivindicações dos povos originários [como também dos povos tradicionais - quilombolas], respeitando suas especificidades, marcadamente diferentes dos camponeses e trabalhadores rurais. Como sociedades de tradição oral, ouvir as narrativas indígenas é um primeiro passo para conhecê-las. Como sociedades que têm como fundamento a relação com o ambiente natural (terra, água e tudo o que nelas habitam), compreender essa relação torna-se indispensável no esforço de aproximação.

A partir desse conhecimento, poderemos combinar as reivindicações democráticas com as palavras de ordem que apontam para a superação do capitalismo e a construção do socialismo com base no respeito aos povos indígenas, pela sua autodeterminação.

Algumas consignas para isso seriam:

Demarcação já!

Respeito à autonomia política das sociedades indígenas.

Interrupção imediata dos projetos hidrelétricos que impactam as comunidades indígenas.

Morte ao latifúndio, em defesa da vida e das culturas indígenas.

Morte ao agronegócio!

16 TROTSKY, Leon. **Programa de transição**: a agonia mortal do capitalismo e as tarefas da Quarta Internacional. São Paulo: InformaAção, 1989, p.40.

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

O ano de 2017 iniciou-se com um ciclo crescente de lutas e teve dias vitoriosos nos embates nas ruas, como o inaugural 8 de março, seguido do dia 15, impulsionado pelo setor da educação, e do dia 31 de março. O ápice desse ciclo inicial foi a grande greve geral do dia 28 de abril, que impôs perdas significativas ao capital e retirou da pauta de votação, até o momento de produção deste texto, a Contrarreforma da Previdência. Em seguida, o dia 24 de maio levou mais de 150 mil pessoas para o #ocupeBrasília, indicando a possibilidade da necessária realização de mais uma greve geral. A segunda greve geral, convocada pelas centrais sindicais para o dia 30 de junho, no entanto, pode ser considerada como um marco da inflexão da correlação de forças da conjuntura a nosso favor caracterizada pelo período anterior, com uma baixa adesão, quando comparada com a primeira greve geral.

Esta inflexão foi ocasionada, fundamentalmente, ainda que não exclusivamente, pela tentativa de algumas centrais sindicais de fazer um acordo para preservar o famigerado imposto sindical na contrarreforma trabalhista, que, finalmente, foi aprovada poucos dias depois, e, também, pela priorização dessas centrais em concentrar esforços para as eleições nacionais do ano 2018.

A Contrarreforma Trabalhista (Lei 13.467/17), que altera mais de cem pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada no dia 11 de julho pelo Senado, juntamente com a aprovação, no mês de abril, da Lei da Terceirização ilimitada (Lei 13.429/17) configuram o maior ataque à legislação trabalhista, ao consagrar a flexibilização e a precarização das relações de trabalho. O retrocesso nas relações de trabalho se intensifica com a edição da Portaria 1.129/17 no mês de outubro sobre o trabalho forçado e condições análogas à escravidão do Ministério do Trabalho, que só reconhece como trabalho escravo, por assim dizer, se o trabalhador estiver acorrentado (“submissão do profissional a trabalho exigido sob ameaça de punição, com uso de coação, feito de maneira involuntária”). Esta portaria provocou o repúdio de entidades nacionais e internacionais pela violação dos direitos humanos e foi suspensa por um dos ministros do Supremo Tribunal Federal até que o pleno do corpo se pronuncie sobre o fundo da matéria. Além desses ataques nas relações de trabalho, lembremos que, a este retrocesso na legislação, se agrega a aprovação no ano anterior da EC 95/16, conhecida como Novo Regime Fiscal, que congela os gastos primários do governo federal pelos próximos vinte anos, que desmonta, de fato, qualquer tentativa de consagrar um mínimo de direitos sociais formalmente conquistados na Constituição de 1988.

O fracasso da convocatória para a segunda greve geral, mesmo com mobilizações significativas em alguns estados, junto com a aprovação da Contrarreforma Trabalhista significou uma dura derrota, nesta longa batalha, para a classe trabalhadora. Mesmo assim, não podemos assumir como uma derrota definitiva, embora seja um momento muito grave, que vai demandar esforços importantes para ser revertido.

A partir da inflexão nas mobilizações, a CSP-Conlutas e o ANDES-SN fizeram grandes esforços para reverter esta situação, recuperar e até superar o nível de mobilização que o movimento sindical e popular tinha alcançado no primeiro semestre, na perspectiva de construção de novo ciclo de lutas.

Com esse intuito, em 11 de agosto foi realizado o Dia Nacional de Lutas em Defesa da Educação Pública e Gratuita. Nesse dia, ocorreram atos e mobilizações em todo o país, unificando docentes, estudantes, pessoal técnico-administrativo em educação, trabalhadores(as)

de outras categorias e representantes de movimentos sociais e populares na luta em defesa da educação pública. Foi um ato importante, mas que não conseguiu o mesmo patamar de mobilização alcançado no primeiro semestre.

Com a mesma intenção, metalúrgicos, servidores(as) públicos(as) e demais categorias em luta, entre elas os(as) docentes federais, estaduais e municipais, realizaram no dia 14 de setembro o Dia Nacional de Lutas, Mobilização e Paralisação em Defesa dos Serviços Públicos e contra a Reforma da Previdência, com paralisações e manifestações em todo o país. Também neste caso a luta foi importante, mas ainda sem alcançar uma amplitude necessária de mobilização.

No dia 27 de outubro, antecedendo o Dia do Servidor Público, foi realizado o Dia Nacional de Mobilização dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, aprovado na reunião conjunta dos setores das três esferas governamentais, também sem conseguir ampliar o nível de mobilização.

No campo dos ataques aos(as) trabalhadores(as) e aos(as) funcionários(as) públicos(as), o governo lançou o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores(as) federais, instituído pela MP 792/17. Programas semelhantes têm sido aprovados nos estados. Nesta mesma direção, no mês de novembro o governo editou a MP 805/17, que altera a contribuição previdenciária dos(as) funcionários(as) públicos(as) federais de 11% para 14%, na parcela do vencimento que supera o teto do INSS, para aqueles(as) trabalhadores(as), que não aderiram à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (FUNPRESP). Esta MP também adia para o ano de 2019 reajustes salariais acordados com sindicatos no ano de 2015. É um verdadeiro confisco salarial, inconstitucional, que, além disso, configura uma punição especificamente para os(as) trabalhadores(as) que não contribuem com o FUNPRESP, evidenciando que esses funcionários estão numa carreira em extinção. O aumento do desconto previdenciário significa, para um professor adjunto, na média, um montante de aproximadamente R\$ 3.000 num ano de trabalho.

O governo, frustrado pela não aprovação da Contrarreforma Previdenciária, descarrega, sobre os(as) trabalhadores(as) do serviço público federal, os custos do ajuste fiscal que os credores da dívida pública exigem, impondo pacotes semelhantes aos que já estão em vigor, ou em plena implementação, por inúmeros governos estaduais em todo o país.

Na trilha da intensificação dos ataques, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou, no mês de outubro, regras para a demissão de servidor(a) público(a) estável por "insuficiência de desempenho", aplicáveis a todos os poderes, nos níveis federal, estadual e municipal. A regulamentação tem por base o substitutivo apresentado pelo relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), ao Projeto de Lei (PL 116/17 – Complementar) da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE). A matéria ainda passará por três comissões, a começar pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Em novembro, foi aprovado o PL 3831/15, que regulamenta a negociação coletiva dos servidores(as) públicos(as) de todas as esferas assegurada na Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada em 2010 e que não tinha sido regulamentada. O projeto determina que a União, os estados e os municípios estarão obrigados a prover todos os meios necessários para a plena efetivação do processo de negociação coletiva, tornando-a um mecanismo permanente de prevenção e solução de conflitos. Porém devemos sublinhar que a materialização dos acordos depende de previsão orçamentária, o que pode, de fato, inviabilizar esses acordos, sobretudo no contexto da Emenda Constitucional 95/16.

No dia 10 de novembro, puxado pelo movimento Brasil Metalúrgico, que congrega sindicatos ligados a diferentes centrais sindicais em campanha salarial, foram realizadas paralisações e greves, que a CSP-Conlutas e o nosso sindicato impulsionaram, na perspectiva de retomada das lutas contra a Reforma da Previdência e de revogação da legislação aprovada pelo ilegítimo Governo Temer. Foi um dia de luta positivo, ainda que novamente insuficiente para reverter o quadro de ataques aos serviços públicos e aos direitos dos(as) trabalhadores(as).

No que diz respeito ao processo de reorganização da classe trabalhadora, especialmente no setor do funcionalismo público, o ANDES-SN continua empenhado na reorganização da

Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais(CNESF) e, com esta intenção, realizou reunião no mês de agosto para avançar nesse processo, tal como tem sido pautado nos congressos e CONADs do sindicato. Houve também uma reunião ampliada convocada pelo FONASEFE, entidade que congrega 22 entidades nacionais dos SPFs, de servidores(as) públicos(as) de diversas categorias do funcionalismo federal, nos dias 4 a 6 de agosto em Brasília, que debateu o ataque aos serviços públicos, a retirada de direitos sociais e traçou estratégias de ação para a campanha unificada 2017. Nesta reunião participaram cerca de 300 representantes e, com muito empenho, foi possível obter acordos, particularmente no que diz respeito a um plano de luta imediato para barrar a Contrarreforma da Previdência.

Os sindicatos filiados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (FENTECT) realizaram greve em defesa da manutenção do convênio coletivo, do plano de saúde, aumento salarial, concurso para reposição de vagas e contra a privatização da empresa. Foi uma típica greve defensiva, diante da tentativa da empresa de retirar benefícios estabelecidos no acordo coletivo e da resistência em abrir negociações. A greve, que teve início em 19 de setembro, foi encerrada no dia 6 de outubro, depois que as assembleias aceitaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) apresentada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Assim como essas lutas, muitas outras aconteceram, demonstrando que a classe resiste e luta, enfrentando os duros ataques de retirada de direitos por parte do patronato e do governo.

Nas lutas gerais vale destacar a do MTST, que, no mês de setembro, ocupou uma área urbana em São Bernardo do Campo, mobilizando ao todo uma população de 8.000 famílias. Esta ocupação, batizada de “Povo sem Medo”, no Jardim Planalto, é considerada a maior da América Latina. No mês de outubro, o MTST organizou uma grande marcha até o Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, no Morumbi, zona sul da capital paulista, reivindicando soluções para as famílias dessa ocupação. Também organizou um ato cultural com a participação de Caetano Veloso, que foi proibido de cantar pela justiça com a alegação de que o local não apresentava estrutura para a realização de shows e que, portanto, haveria riscos para a segurança do público e afirmando que "ainda mais de artista tão querido por interpretar canções lindíssimas, com voz inigualável".

O recrudescimento do conservadorismo de setores da sociedade brasileira ataca em grau superlativo as mulheres, a população LGBT, negros, negras e migrantes. Acentua-se, por ações da “Bancada da Bíblia” e agride mais uma vez as mulheres, na PEC 181/15, em tramitação na Câmara. Originalmente, a PEC tinha como escopo ampliar a licença maternidade para mães de prematuros, mas o projeto foi modificado para, caso aprovado, definir que a vida começa desde a concepção. Assim, se fosse aprovada, ficariam abolidas todas as poucas possibilidades de aborto reconhecidas na legislação, tais como nos casos de gravidez decorrente de estupro, de risco à vida da mãe e em caso de feto anencéfalo. Diante desse ataque, grupos feministas realizaram manifestações e protestos no dia 13 de novembro em vários estados, num movimento que lembra a primavera feminista do ano de 2015, contra o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha.

No momento de elaboração deste texto, está colocada, na pauta imediata de luta, a marcha da periferia no dia 17 de novembro, a mobilização para o Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, e, para o dia 25 de novembro, o Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta Contra a Violência Contra a Mulher. Além disso, está prevista para o dia 28 de novembro a realização de uma caravana para Brasília, no plano de luta contra as reformas, particularmente a previdenciária, que tem na greve da Federação de Sindicatos dos Trabalhadores em Universidades Brasileiras (FASUBRA), iniciada no dia 10 de novembro, um enfrentamento que devemos apoiar e ampliar para outras categorias, prevendo construção de lutas maiores visando à organização de uma nova greve geral.

A Contrarreforma Previdenciária que o governo e seus aliados não têm conseguido aprovar, tanto pela resistência dos trabalhadores, como pela crise do sistema político, continua em pauta. O governo sinaliza a possibilidades de aprovação ainda que seja em forma mais atenuada, focando na idade mínima, na equiparação do regime público com o privado e nas regras de

transição, deixando para o próximo governo a realização de novos cortes nos benefícios previdenciários.

a) As lutas específicas dos professores das IES

O movimento docente tem resistido, nesta difícil conjuntura, aos ataques que tem levado, inclusive, os(as) professores(as) a ficarem sem receber os salários por vários meses. Exemplar neste caso, infelizmente, é a situação das instituições estaduais de ensino superior do estado do Rio de Janeiro, UERJ, UEZO, UENF e FAETEC. Além da campanha de solidariedade financeira que o ANDES-SN promoveu com os trabalhadores, o sindicato realizou um ato na Associação Brasileira de Imprensa (ABI) no dia 2 de agosto. No ato foram apresentados depoimentos que expressavam a situação calamitosa pela qual passavam servidores(as) e o serviço público no estado e a necessidade de unificação das lutas. Como forma de reconhecimento da importância da luta da Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ASDUERJ-Seção Sindical do ANDES-SN), a Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro conferiu, no mês de agosto, a Medalha Pedro Ernesto, homenagem que o Rio de Janeiro presta a quem mais se destaca na sociedade brasileira ou internacional. A cerimônia de entrega da medalha ocorreu no Auditório 71 do Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

Os(as) docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) decidiram retomar a greve da categoria, a partir do dia 3 de outubro, somando-se à paralisação dos(as) demais professores(as) de ensino superior do estado, como a UENF, e intensificam a luta por repasses orçamentários à educação pública e pelo pagamento de salários e benefícios em dia.

Neste quadro de ataques vale mencionar a situação que atravessou a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Neste caso, uma emenda tramitou no Congresso Nacional propondo a conversão da (Unila), sediada na cidade de Foz do Iguaçu no Paraná, em Universidade Federal do Oeste do Paraná (UFOPR). A mudança foi apresentada pelo deputado federal Sérgio Souza (PMDB/PR), por meio de Emenda Aditiva nº 55 à Medida Provisória nº 785/17, que trata do fundo de financiamento estudantil.

Os(as) docentes da UNILA aprovaram a deflagração de greve por uma semana para protestar contra a possibilidade de extinção da universidade. Durante a semana de 14 a 19 de agosto, foram realizadas mobilizações em Foz do Iguaçu (PR), sede da instituição, e, também, no Congresso Nacional em Brasília (DF). A mobilização dos(as) trabalhadores(as) da universidade, apoiada por toda a categoria, organizada pelo ANDES-SN, conseguiu retirar a proposta de emenda.

Após quase três anos com salários congelados e progressões suspensas, os(as) docentes da Universidade Estadual da Paraíba conseguiram, após três meses de paralisação, avançar nas negociações com a reitoria da instituição e o governo do estado para descongelar as progressões, previstas a cada dois anos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração daquela instituição. Com o acordo, as progressões, que deveriam ter sido aplicadas aos salários em 2015, 2016 e 2017, serão incorporadas a partir de outubro. Com isso, a estimativa é de que cada professor(a) que tenha direito às progressões tenha um acréscimo de 8% em seu salário por progressão.

Sem reajuste salarial há quatro anos, docentes da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) aprovaram, em assembleia, realizar paralisação de 24 horas no dia 20/07, com o objetivo de pressionar o governo e chamar a atenção para os graves problemas enfrentados pela comunidade acadêmica da universidade.

O ANDES-SN protocolou, no dia 27 de julho, solicitação de audiência com o ministro Mendonça Filho, do Ministério da Educação (MEC), para tratar do impacto do corte de verbas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Sindicato Nacional também tem denunciado os riscos à autonomia universitária impostos pela Portaria Interministerial 109/17, que estabelece procedimentos de gestão do banco de professor equivalente e do quadro de

referência dos técnicos-administrativos e das técnicas-administrativas das instituições de ensino pertencentes ao MEC, assim como o preenchimento de vagas docentes nas IFES.

O processo de privatização não clássico das universidades públicas continua agora com a retomada por parte do congresso de projetos de legislação (4.643/12 da deputada Bruna Furlan, PSDB-SP), que cria o Fundo Patrimonial (*endowment found*) nas instituições federais de ensino superior. Há também outro projeto (PLS 16/2015) com a mesma matéria de autoria da senadora Ana Amélia (PP-RS), que autoriza os estabelecimentos públicos de ensino superior a criar fundos patrimoniais vinculados a elas, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, para receber e administrar recursos das doações de pessoas físicas e jurídicas. No mesmo sentido, o Partido dos Trabalhadores apresentou Proposta de Emenda Constitucional que visa instaurar o fim da gratuidade do ensino público superior, reforçando PL que havia sido apresentado pelo então senador Marcelo Crivella (PRB-RJ). Após muitas críticas, houve a retirada de tramitação desta PEC pelo partido, mas essa tentativa de alteração do caráter público dialoga com o autoritarismo do poder judiciário que instaurou, à revelia da decisão do congresso, a cobrança na pós-graduação e pode retornar a qualquer momento.

Ataques a docentes por suas posições políticas e ideológicas têm sido intensificados nestes últimos tempos, como uma expressão concreta do recrudescimento do conservadorismo. São diversas intervenções, em boa medida, realizadas a partir da ação do poder judiciário que, cada vez mais, tem interferido na autonomia universitária. Em Minas Gerais, dois casos similares de investigação sobre grupos de pesquisa e extensão epistemologicamente constituídos em bases marxistas: uma denúncia, posteriormente arquivada pelo MPF, contra atuação do Grupo de Estudos e Pesquisas “Marx, Trabalho e Educação” (FaE-UFMG); e a abertura de inquérito policial contra docente (sindicalista) da UFOP que já havia sido forçado a encerrar atividades do Centro de Difusão do Comunismo (CDC-UFOP), que realizava cursos de extensão, e agora enfrenta perseguição por continuar a pesquisar e ensinar na área do marxismo.

Na mesma direção, a Polícia Federal apreendeu computadores, telefones celulares e quebrou o sigilo de informações dos(as) trabalhadores(as) e da reitora, e o MPF afastou das funções públicas alguns(algumas) servidores(as) do Instituto Federal Catarinense que realizaram parceria com MST. Casos semelhantes de perseguição judicial e policial acontecem com docentes e técnicos(as) pela sua militância política e social em defesa da universidade pública e apoio às lutas estudantis, como aqueles e aquelas que foram acusados(as) de terem incitado os(as) estudantes e bloqueado a ação policial na UFSC, quando agiram de forma firme na defesa da autonomia universitária e na garantir da integridade física dos membros da comunidade. Por fim, não menos grave é a invasão de um evento acadêmico sobre os 100 anos da Revolução Russa, na UERJ, para fazer ameaça a professores(as) e alunos(as) e pedir a volta da ditadura militar no Brasil.

O movimento docente segue bastante ativo na luta contra este cenário grave. A assembleia da ADUERN aprovou greve por tempo indeterminado no dia 10 de novembro. A decisão é motivada pelos atrasos salariais, que se arrastam desde janeiro de 2016, e pelo total descaso do Governo de Robinson Faria (PSD) com a universidade. A UERN, seguindo o exemplo das outras estaduais, tem sido vítima de vários ataques, inclusive por parte do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Cláudio Santos, que propôs a privatização da instituição em jornal televisivo local, adiantando a ação do Ministro do Supremo, Luís Roberto Barroso, que publicou nota pública em jornal de circulação nacional indicando a necessidade de privatização da UERJ.

Os docentes das quatro Universidades Estaduais da Bahia deliberaram em assembleia realizada no mês de setembro a aprovação de indicativo de greve. O indicativo é uma resposta à falta de disposição do governo baiano de negociar com a categoria sobre direitos trabalhistas e orçamento. O governo não apresenta nenhuma posição sobre a pauta de reivindicações dos docentes protocolada em dezembro de 2016.

No dia 19 de outubro, no Rio de Janeiro, foi organizado o “Dia Nacional em Defesa da Educação Pública” para intensificar a luta em defesa das universidades municipais, estaduais e

federais, institutos federais e CEFETs e, também, dar visibilidade nacional à luta em defesa das instituições de ensino superior públicas. A mobilização teve início, à tarde, com o lançamento da Frente Nacional em Defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas, na Concha Acústica do *campus* Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mais uma vez, a passeata foi reprimida pela força policial, que agrediu violentamente participantes da marcha, ainda que finalmente a passeata culminou seu percurso.

Avanços no fortalecimento do nosso sindicato, nesta conjuntura tão adversa, merecem ser sublinhados. Os docentes da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (UFMS) decidiram em assembleia realizada no dia 20 de setembro pelo retorno do Sindicato dos Docentes da instituição ao ANDES-SN, transformando-se em seção sindical. A ADUFMS, conforme o estatuto da entidade, realizou assembleia geral descentralizada em todos os *campi* da universidade.

b) Curso de Formação Política e Sindical

O eixo do curso do ano 2017 foi Movimentos Sociais: exploração, opressão e revolução, para articular com a homenagem aos 100 anos da revolução de outubro e ao “Che” Guevara após 50 anos da sua morte.

O primeiro módulo foi realizado nos dias 25 e 26 de março em Fortaleza (CE), sediado pelo SindUece, com o tema "Mulheres, opressão pelo viés de classe na perspectiva revolucionária".

A cidade de Dourados (MS) recebeu, na UFGD, nos dias 18 e 19 de agosto, a segunda etapa do Curso Nacional de Formação Política e Sindical, com o tema "Indígenas, opressão pelo viés de classe na perspectiva revolucionária", a etapa foi sediada pela Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados (AdufDourados - Seção Sindical do ANDES-SN).

A terceira etapa do Curso Nacional de Formação Política e Sindical do ANDES-SN 2017 foi realizada nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, com o tema “LGBTfobia, luta de classe e revolução”, sediada pelo Sindcefet-MG, em Belo Horizonte.

Em razão da intensa agenda do sindicato, a quarta fase do curso com o tema “Quilombolas, luta de classes e revolução”, não foi possível de ser efetivada, ficando, portanto, para o primeiro semestre de 2018.

Neste mesmo ano será realizado um novo ciclo do curso articulado em torno do eixo “Universidade, trabalho e movimento docente”. Este tema relaciona-se à comemoração, em 2018, dos 100 anos do movimento da Reforma Universitária de Córdoba - Argentina.

c) III Congresso da CSP-Conlutas

Durante os dias 12 a 15 de outubro de 2017, foi realizado o III Congresso da CSP-Conlutas, que contou com 2.581 participantes, destes 1.939 delegados, distribuídos entre 787 do movimento sindical urbano, 388 de oposições sindicais, 358 de minorias de diretoria, 186 de movimentos populares urbanos, 67 de movimentos populares rurais, 51 de sindicatos rurais, 61 de movimentos de lutas contra opressões e 41 do movimento estudantil.

O ANDES-SN participou com uma delegação de pouco mais de 100 professores(as) apresentando quatro textos de resolução, organizados com base nas deliberações do 36º Congresso e 62º CONAD e que foram aprovadas parcialmente pelo Congresso.

Concomitantemente ao congresso foi realizado o 1º Encontro da Classe Trabalhadora das Américas. Estiveram presentes 95 participantes de 19 países, além de 57 do Brasil, representando um total de 50 organizações. O encontro foi importante por possibilitar os primeiros passos **na construção** da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas nas Américas e facultar uma reunião da Diáspora Negra (que ocorreu em razão da imigração forçada pela escravidão), já que tivemos a presença de representantes do Haiti, Brasil, Angola, Botswana e Namíbia.

Já apresentamos, com mais detalhes, no texto de Conjuntura deste mesmo caderno, as avaliações mais específicas a respeito deste congresso, cabendo, aqui, a título de registro, informar que os temas que concentraram maior acúmulo e debates de forma mais ampla foram a conjuntura internacional e nacional em meio ao cenário de crise do capital; a organização da classe trabalhadora a partir de unidade na ação, tendo sido aprovada, inclusive, a participação de todas as categorias na construção do dia 10 de novembro, e, também, a participação da CSP-Conlutas no seminário de (re)organização da classe trabalhadora no Brasil organizado pelo ANDES-SN, além das questões relacionadas a gênero e raça dentro dos sindicatos, dos movimentos e da própria central. Sobre este último tema, por exemplo, foi aprovada resolução que garante paridade de gênero na constituição da Secretaria Executiva Nacional (SEN) e o debate a respeito da forma de ampliação desse critério para outras instâncias da central.

d) Seminário 100 anos da Revolução Russa e os desafios da (re)organização da classe trabalhadora no Brasil

No dia 9 de novembro, o ANDES-SN realizou, no Rio de Janeiro, o “Seminário 100 anos da Revolução Russa e os desafios da (re)organização da classe trabalhadora no Brasil”, que substituiu o Seminário Internacional aprovado no 61º CONAD e reafirmado no 36º Congresso, que não acontecera por problemas de agenda dos convidados internacionais. Por decisão da diretoria nacional, esse seminário ocorrerá no primeiro semestre de 2018.

Na programação sobre “Conjuntura e Revolução Russa”, as temáticas foram desenvolvidas em duas mesas: na parte da manhã “Crise capitalista mundial e os rebatimentos para a classe trabalhadora”; na parte da tarde “100 anos de revolução russa, 50 anos do assassinato do “Che” e as perspectivas do socialismo na atualidade”.

O dia 11 de novembro foi ocupado com o tema “(Re)organização da classe trabalhadora” dando seguimento ao que fora indicado pelo último CONAD. O evento foi estruturado em duas mesas com o tema “Reunião nacional de entidades classistas, movimentos sociais e estudantis”. A primeira, no horário da manhã, foi constituída por formações políticas. À tarde, a mesa esteve constituída por centrais sindicais, movimentos sociais e estudantis. Como resultado desta atividade foi organizada uma comissão, integrada por representantes, tanto das forças políticas, como dos movimentos sociais que compuseram cada mesa, com a finalidade de dar continuidade ao debate da reorganização da classe trabalhadora de forma capilarizada nos estados e municípios e promover uma nova reunião nacional para sintetizar os processos de lutas e debates.

e) Campanha de sindicalização

Nesse congresso será lançada a nova campanha de sindicalização em cumprimento às deliberações do 35º Congresso: “Realizar, no primeiro semestre de 2016, seminário nacional para debater a questão da precarização do trabalho docente nas IE, considerando a situação dos professores substitutos, tutores, visitantes e bolsistas, e que se realize campanha de sindicalização com ênfase no novo perfil docente com vínculos precarizados.” Para subsidiar a campanha de sindicalização está sendo realizada uma pesquisa quantitativa do perfil dos(as) professores(as) não sindicalizados(as) ao ANDES-SN.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - POLÍTICA SINDICAL

O 36º CONGRESSO delibera

1. Fortalecer a mais ampla unidade da classe trabalhadora, contra: a Emenda Constitucional 95/2016 que congela os investimentos públicos nas áreas sociais por 20 anos; a Lei Complementar 156/2016 e seus efeitos sobre estados e municípios que representam um desmonte do serviço público já em curso; a contrarreforma da previdência (PEC 287/2016); e a contrarreforma trabalhista.

2. Denunciar amplamente a atuação do STF, intensificada nos últimos anos, com medidas que, com a utilização do discurso de “flexibilização”, retiram direitos trabalhistas e destroem conquistas de trabalhadores e trabalhadoras, subvertendo seu papel de salvaguarda da Constituição.

3. Denunciar a OIT e a outros órgãos internacionais, em articulação com outras entidades do serviço público, o corte de ponto, conforme apontado nos estudos da assessoria jurídica nacional, assim como outras condutas do Estado brasileiro que buscam inviabilizar o exercício do direito de greve no serviço público.

4. Lutar pelo direito de greve, intensificando ações de denúncias das medidas ditatoriais do Poder Judiciário, como o corte de ponto de servidores em greve, dando ênfase no embate contra a PEC 53 que altera a Constituição Federal para limitar o exercício do direito de greve do setor da educação.

5. Lutar contra a reforma trabalhista expressa na PL 6787/2016, que tramita em caráter de urgência no Congresso Nacional e intensificar as ações contra as demais iniciativas legislativas referentes à precarização do trabalho e à terceirização, tais como o PLC 30/2015 (antigo PL 4330/2004) e seus congêneres (PLS 87/2010, PLS 300/2015 e PLS 339/2016), o PL 4302/98, que regula o trabalho temporário:

5.1 apoiar a organização dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados e sua participação nos espaços de luta;

6. Intensificar a luta pela construção de um amplo polo classista e de resistência, com centrais sindicais, sindicatos, movimentos populares e estudantis, para enfrentar o agravamento dos ataques aos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, com base na unidade na luta:

6.1 estimular espaços e momentos de formação política em articulação com outras entidades, aprofundando o debate classista;

6.2 articular a construção de ações (seminários, mesas-redondas, fóruns, encontros) via secretarias regionais e seções sindicais, na perspectiva da construção de encontro nacional do ANDES-SN, com a pauta dos ataques em curso;

6.3 articular reunião nacional de entidades classistas, movimentos sociais e estudantis, em 2017, com o objetivo de avançar no processo de reorganização da classe trabalhadora;

6.4 debater, no GTPFS, a proposta de realização de um encontro que tenha como tema o processo de reorganização da classe trabalhadora, na perspectiva de contribuir para a construção de um evento nacional.

7. Continuar atuando na construção de uma greve geral contra a retirada de direitos da classe trabalhadora, intensificando junto à CSP-Conlutas, Espaço de Unidade de Ação, Fóruns em defesa dos Serviços Públicos e Movimento Estudantil, a articulação das lutas com as demais centrais e organizações sindicais e populares:

7.1 fortalecer as organizações unitárias com as organizações constituídas historicamente pela classe trabalhadora brasileira (centrais, confederações, federações e sindicatos) e no âmbito dos movimentos populares da cidade e do campo tendo como eixo a luta contra a retirada de direitos e capaz de pautar conjuntamente uma agenda de lutas e de mobilizações nacionais nos fóruns mais amplos de construção da luta, em particular para a construção da greve geral;

7.2 indicar o dia 15 de março como dia nacional de greves, paralisações e mobilizações na perspectiva da construção da greve geral;

7.3 que as sessões sindicais criem mecanismos locais de construção da greve geral como GTs, comandos de mobilização, comissões em prol de orientar a luta na base e com outras categorias no espaço local.

8. Continuar apoiando as diversas formas de luta em defesa da educação pública, tais como as ocupações estudantis em instituições educacionais denunciando e combatendo quaisquer ações de criminalização e perseguições políticas.

9. Demandar que a ANDIFES, a ABRUEM e o CONIF articulem as reitorias para que publicizem os orçamentos das instituições, e que os conselhos superiores se manifestem contrariamente ao corte de ponto em greves e paralisações, e contra a EC 95/2016, que congela os investimentos sociais por vinte anos.

10. Lutar pela revogação da Lei nº 13.334/2016 que cria o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e dá outras providências.

11. Lutar pela revogação da Lei nº 13.365/2016 que permite a abertura da exploração do Pré-Sal ao capital privado, retirando a garantia do direito de preferência de operação da Petrobras.

12. Ampliar as atividades locais e regionais (como lutas, reuniões e palestras) sobre a precarização do trabalho docente e as formas de organização sindical por local de trabalho no contexto da multicampia, a partir da concepção sindical do ANDES-SN.

13. Realizar, em 2017, reunião conjunta do GTPFS e do GTPE para debater o trabalho e a organização docente diante da expansão e da multicampia das IES.

14. Realizar, em 2017, um curso Nacional de Formação Política e Sindical, com o tema Movimentos sociais: exploração, opressão e revolução.

15. Realizar, juntamente com as seções sindicais em articulação com as secretarias regionais, atividades de formação que contemplem os temas do Curso Nacional realizado de acordo com a aprovação no 35º Congresso do ANDES-SN.

16. Envidar esforços por meio das secretarias regionais em conjunto com as seções sindicais, e em articulação com outros sindicatos e movimentos populares e estudantis, para a criação das coordenações estaduais ou regionais da CSP-Conlutas onde não houver.

17. O ANDES-SN propõe à CSP-Conlutas os seguintes eixos norteadores para a metodologia de funcionamento do Congresso da Central:

17.1 Contribuições:

a) as contribuições deverão ser formuladas com a separação entre os considerandos (textos de apoio) e as propostas de resolução.

17.2 Funcionamento:

a) o número de delegados nos grupos de discussão não poderá ser superior a 5% dos delegados credenciados;

b) cada grupo deverá eleger um coordenador, um secretário e um relator. O relator será responsável pelo preenchimento do formulário de relatório previamente elaborado pela comissão organizadora do III Congresso;

c) os relatórios serão consolidados pela comissão de sistematização, formada por todos os relatores e pela comissão organizadora do Congresso.

17.3 Da Plenária:

a) as propostas sistematizadas, em relatório acessível para todos os delegados, serão votadas após um encaminhamento a favor e um contra, podendo ser aumentado a critério da plenária;

17.4 Infraestrutura

a) A comissão organizadora deverá providenciar a infraestrutura necessária (espaço, cadeiras, som, gravador) para que os trabalhos nos grupos e nas plenárias transcorram normalmente.

18. Discutir, por meio das seções sindicais, o cálculo do número de representantes nos fóruns nacionais da CSP-Conlutas, como congressos e Coordenação Nacional para ser deliberado no 62º CONAD.

19. Elaborar, por meio do GTPFS, visando acumular debates e reflexões para as deliberações do ANDES-SN sobre a contribuição do nosso sindicato ao III Congresso da CSP-CONLUTAS, materiais a serem enviados às seções sindicais para subsidiar o debate sobre o balanço político da CSP-Conlutas e as deliberações do 62º CONAD.

20. Reforçar a luta contra a precarização no serviço público, denunciando o processo de contratação de professores e professoras voluntários.

21. Intensificar a luta e a denúncia sobre a ocorrência de casos de assédio moral em instituições educacionais.

22. Lutar contra a agenda autoritária e conservadora do governo ilegítimo de Michel Temer.

23. Reafirmar a defesa da democracia interna como condição fundamental para a garantia de debates qualificados, assegurando pleno respeito à pluralidade de posições de maneira a assegurar a unidade docente na luta.

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. lutar pela revogação da Portaria 1.129/17 do Ministério de Trabalho, sobre trabalho forçado e condições análogas à escravidão;
2. lutar contra o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores federais instituído pela MP 792/17;
3. lutar contra a MP 805/17, que altera a contribuição previdenciária dos funcionários públicos federais de 11% para 14%;
4. lutar contra o Projeto de Lei 116/17 (Complementar) que tramita no Senado, que estabelece regras para a demissão de servidor público estável por "insuficiência de desempenho";
5. acompanhar os desdobramentos da tramitação do PL 3.831/15, que regulamenta a negociação coletiva dos servidores públicos de todas as esferas;
6. organizar a quarta etapa do Curso de Formação Política e Sindical, com o tema "Quilombolas, luta e revolução", no primeiro semestre do ano de 2018;
7. organizar novo curso de formação política e sindical no ano de 2018 com o tema: "Universidade, trabalho e movimento docente";
8. realizar, juntamente com as seções sindicais em articulação com as secretarias regionais, atividades de formação que contemplem os temas do Curso Nacional realizado de acordo com a aprovação no 36º Congresso do ANDES-SN;
9. fortalecer, ampliar e capilarizar nos estados e regionais a CSP-Conlutas;
10. participar da comissão criada na reunião de reorganização da classe trabalhadora, organizada pelo ANDES-SN, e promover a realização de debates sobre o tema nos estados, na perspectiva de realizar uma reunião ampla de reorganização da classe trabalhadora no primeiro semestre de 2018;
11. realizar, no primeiro semestre de 2018, em articulação com entidades e movimentos sociais, o Seminário Internacional sobre a reorganização da classe trabalhadora, que estava previsto para 2017, em comemoração aos 100 anos da Revolução Russa e em memória dos 50 anos do assassinato de Che Guevara;
12. pautar, no ANDES-SN, junto às entidades do serviço público e nos espaços de organização dos servidores, a exemplo do FONASEFE, CNESF e outros, a necessidade de construção de uma greve dos(as) servidores(as) públicos(as) em 2018 contra a retirada de direitos e em defesa dos serviços públicos;
13. reafirmar a necessidade de greve geral, a ser construída pelas centrais sindicais, contra as reformas e nenhum direito a menos.

TEXTO 12

Diretoria do ANDES-SN

POLITICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

Ampliar os esforços para barrar os ataques à educação e às instituições de ensino superior públicas

Fica cada vez mais evidente que as alterações na estrutura e funcionamento do sistema de ensino brasileiro estão ancoradas em um projeto político hegemônico que tem por finalidade adequar esse sistema aos interesses do capital. Essa adequação se expressa em relação a diferentes elementos da educação, como financiamento, currículo escolar, formação docente, organização do trabalho e da carreira docente.

Para o ensino superior, essa perspectiva tem criado enorme obstrução à consolidação do projeto de uma universidade efetivamente pública, gratuita, laica, democrática e comprometida com a busca de soluções para os graves problemas vivenciados pela maioria da população brasileira.

Nesse cenário, o ANDES-SN vem envidando esforços para se fazer presente nas diversas frentes de luta que se organizam sob a bandeira da defesa da educação pública. Todavia, a enorme dificuldade em barrar as medidas propostas pelas contrarreformas mais gerais, que aniquilam os direitos e sucateiam os serviços públicos, também se expressa em relação àquelas apresentadas para a educação em sua totalidade e para o ensino superior público, em particular. Mesmo com as importantes lutas contra os ataques à educação pública, a correlação de forças, até o presente momento, tem favorecido o avanço do projeto privatista e mercantilista.

O Governo Temer, de forma autoritária, impôs a contrarreforma do ensino médio (Lei 13.415/17), ao mesmo tempo em que conseguiu aprovar a EC 95/16 (que congela investimentos na educação pública e outros serviços, por vinte anos) e a LCP 159/17 (que estabeleceu a pactuação da dívida dos estados com a União).

Após a realização de pseudo-audiências convocadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), segue em curso o processo de finalização da Base Nacional Comum Curricular para a educação infantil e para o ensino fundamental. O CNE emitirá parecer e resolução que normatizarão a BNCC e que serão enviados ao MEC para homologação. O Conselho dos Secretários de Educação dos Estados (CONSED) está orientando as redes de educação a se organizarem para implementação da Base. Na última versão, antes das audiências do CNE, a BNCC foi reestruturada na ideia de “Competências Gerais”, tanto para a educação infantil, quanto para o ensino fundamental. Para a educação infantil, utiliza as expressões “Direitos de aprendizagem e os Campos de Experiências” e, para o ensino fundamental, “Áreas de Conhecimento”, “Competências Específicas das Áreas” e “Competências Específicas dos Componentes” – anos iniciais e anos finais.

Ainda que se tente passar a ideia de que a BNCC foi resultado de um amplo processo de discussão e participação da comunidade educacional brasileira, ela se inspira na centralização curricular, na perspectiva de uma diretriz pragmática e utilitária e parte de um pressuposto que enfatiza a construção de uma subjetividade voltada para prioridades individuais, em detrimento das necessidades coletivas, já que postula uma visão de formação humana destituída do objetivo de desenvolvimento da consciência crítica em relação ao mundo, sem contar que reforça o conservadorismo, presente, entre outros fatos, na propalada “ideologia de gênero”.

Quanto ao enfrentamento à Lei da Mordada nas escolas, podemos afirmar que essa lei não foi derrotada, mesmo que tenha sofrido alguns reveses. Tanto no Congresso Nacional, quanto em Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, o tema continua sendo debatido, seja pela apresentação de projetos de lei, seja pela realização de audiências públicas. Simultaneamente, aumenta o número de casos, nos diversos estados brasileiros, em que docentes de diferentes níveis do ensino, grupos ou núcleos de pesquisas, de estudos e extensão de IES vêm sofrendo perseguições, assédio moral, processos administrativos e ações de ministérios públicos, direta ou indiretamente relacionados ao patrulhamento ideológico.

No tocante à formação de professores(as), segue no MEC a consolidação de uma política já denunciada em materiais produzidos pelo GTPE. No mês de outubro de 2017, representantes do MEC anunciaram iniciativas em relação ao tema. A Residência Pedagógica passou a fazer parte do processo de “modernização” do PIBID, com oferecimento de 80 mil vagas em 2018. Será operacionalizada por meio de parceria de instituições formadoras e convênios com a rede pública de ensino. Em novembro do mesmo ano, a proposta começou a ser viabilizada, por meio de parceria envolvendo a prefeitura de São Paulo, a UNESP, o Instituto Ayrton Senna, o MEC e a Capes. Também foram apresentadas pelo MEC outras medidas, tais como a flexibilização das regras para bolsistas do Programa Universidade para Todos (PROUNI), para preencher vagas ociosas. Os professores que desejarem fazer uma segunda formação em curso de licenciatura poderão entrar sem comprovação de renda, sendo que essas vagas também estarão disponíveis para o público em geral. Outras iniciativas anunciadas para 2018 foram reserva de

75% de vagas da UAB para formação docente em primeira ou segunda licenciatura; ampliação dos mestrados profissionais, abrangendo as áreas e os componentes curriculares que compõem a BNCC, especializações e cooperação internacional. O Exame Nacional do Magistério da Educação Básica (ENAMEB) continua em tramitação.

Especialmente em relação ao ensino superior público, segue a política de contingenciamento e diminuição das verbas orçadas, e a perspectiva de privatização acentuou-se com a possibilidade de aprovação da proposta de criação do Fundo Patrimonial para as IFES. De acordo com o PL 4643/12, esse fundo será de caráter privado, composto a partir de doações de pessoas físicas ou jurídicas com a possibilidade de dedução do imposto de renda. Já o PLS 16/15 também institui “fundos patrimoniais vinculados com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos para receber e administrar recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.”

No segundo semestre de 2017, foi apresentada a PEC 366/17, de autoria do deputado federal André Sanchez, do PT de São Paulo, propondo alterar o Art. 206 inciso IV, que trata da gratuidade do ensino público nos estabelecimentos com a seguinte redação: “§ 2º O pagamento dos custos do ensino superior ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino será proporcional ao nível socioeconômico do estudante, admitida a possibilidade de pagamento sob a forma de prestação de serviço profissional, nos termos da lei, e assegurada a gratuidade para o estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública ou como bolsista integral em escola particular”. Em decorrência de pressão popular, a PEC 366/17 foi retirada pelo proponente.

Para além do modelo de financiamento das IES públicas, o viés privatista se manifesta no ataque à autonomia e à democracia dessas instituições, na estruturação da carreira docente e no controle das atividades de docência, pesquisa, extensão e administração desenvolvidas pelos(as) professores(as). Isto não ocorre sem resistência e luta. Foi o que aconteceu, por exemplo, nas IEES do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual da Paraíba, que conquistou, em 2017, por meio de greve, pontos importantes da pauta reivindicatória. A luta vitoriosa dos professores se traduziu no recuo do governo que ameaçava retirar direitos da categoria. Igualmente foi o que aconteceu com movimento em defesa da Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA), realizado pela seção sindical, em articulação com os demais segmentos da comunidade acadêmica e com apoio da comunidade local, impedindo o fechamento e a reestruturação para adequá-la aos interesses do agronegócio. O ANDES-SN participou ativamente dessas lutas em todos os momentos.

É nessa dinâmica de ataques e resistências que novas demandas nos desafiam, como aquelas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência que trabalham e estudam nas IES públicas, exigindo das instâncias organizativas do sindicato acolhê-las como parte importante de nossas reivindicações. Precisamos cobrar das administrações superiores a garantia de uma política de inclusão de estudantes, técnico-administrativos e docentes com deficiência, que abranja o acesso aos cursos, aos concursos, a existência de cotas, a organização de núcleos especializados de atendimento a essas pessoas, enfim, todas as condições adequadas de ensino e de trabalho, em conformidade com as características de cada deficiência.

Assim como nos posicionamos em relação aos ataques mais gerais aos direitos da classe trabalhadora, defendemos que o freio ao processo de desmonte da educação pública passe pelo fortalecimento de espaços construídos coletivamente por entidades que se mantêm firmes e coerentes na construção de um projeto coadunado com as propostas do ANDES-SN, assim como passa também pela unidade de ação com outras entidades que lutam por bandeiras que fazem parte de nossas deliberações.

Entendemos que, com o fim de um período marcado pela existência de governos de conciliação de classe, vivenciamos um contexto de movimentação política na sociedade brasileira, com novos deslocamentos dos setores que antes apoiavam, em boa parte, a política educacional daqueles governos. Isto abre espaços para disputas nas bases desses setores, ainda que algumas de suas direções atuem para reforçar perspectivas eleitorais para 2018 atreladas à política

educacional que nega a concepção de educação pública defendida pelo extinto Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública, do qual o ANDES-SN fazia parte.

Nessa direção, em 2017, realizamos o “Dia Nacional em Defesa da Educação Pública” (11-08), incorporado na Agenda do FONASEFE e da CSP-Conlutas, assinamos um manifesto com a UNE em defesa das Universidades Públicas (23-09) e criamos a Frente Nacional em Defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas (19-10). No mesmo sentido, continuamos atuando na Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), buscando ampliá-la e fortalecê-la, por considerarmos que esta é a nossa principal tarefa, rumo à realização do III Encontro Nacional de Educação, que tem o objetivo de elaborar diretrizes e princípios que balizem um Projeto de Educação Pública Classista e Democrática. Destacamos que as deliberações do ANDES-SN relacionadas à educação foram apresentadas no III Congresso da CSP-Conlutas (outubro de 2017), sendo todas aprovadas, ampliando, assim, as alianças em defesa de uma política educacional classista, democrática e popular. A luta do ANDES-SN pela conquista desse projeto foi descrita em um texto anexo ao texto de apoio da política educacional apresentado no 62º CONAD, intitulado “Conhecer a história para reafirmar princípios: trajetória do ANDES-SN na luta em defesa da educação pública”.

Naquele texto, entre outras informações, com a chegada de Temer à presidência, houve a retirada de algumas entidades do Fórum Nacional da Educação (FNE), criado no Governo Lula da Silva, com anúncio de mudança na sua composição e de alterações nas atribuições daquele Fórum na construção da CONAE. O Decreto de 26/04/2017 da Casa Civil do Governo Temer convocou a III CONAE para 2018, com o seguinte tema: “A consolidação do sistema nacional de educação - SNE e o Plano Nacional de Educação-PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”

Em resposta a esses fatos, algumas entidades signatárias da Conferência Nacional da Educação (CONAE) se retiraram do FNE e organizaram um movimento denominado, inicialmente, Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, transformado depois em Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE). Esse Fórum convocou a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), para 2018, antecedida de conferências estaduais, em 2017, cuja motivação foi “...a necessidade de manter a mobilização em torno da defesa do PNE, a necessidade de monitoramento das metas e da análise crítica e das medidas que têm inviabilizado a efetivação do Plano...”.

Também no texto do GTPE, apresentamos o processo que levou o ANDES-SN a deliberar pela não participação na CONAE de 2010 e fizemos reflexão inicial sobre o significado do FNPE e da CONAPE em uma conjuntura marcada pelo fim do governo de conciliação de classe de Lula e Dilma. A reflexão sobre o tema tem acontecido em reuniões da diretoria, do GTPE, dentro da CONEDEP e da setorial da educação da CSP-Conlutas. No 62º CONAD, decidimos que as seções sindicais deveriam pautar o debate da participação ou não do ANDES-SN na CONAPE.

Em relação a essa participação, a partir dos debates acontecidos, destacamos alguns questionamentos apresentados: a) No FNPE, existem várias entidades que apoiaram, formularam e ajudaram a aplicar políticas educacionais frontalmente contrárias as nossas deliberações, como PROUNI, FIES, REUNI, PNE 2014/2024; b) a maioria das entidades signatárias do FNPE não aceitou o convite feito pelas entidades que compõem a CONEDEP para a retomada da construção do projeto de educação pública defendido pelo extinto Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, materializado no PNE da Sociedade Brasileira, apresentado ao Congresso Nacional nos anos 90, durante o governo de FHC. Em razão disso não contamos com a presença dessas entidades na organização do Comitê dos 10% do PIB para Educação Pública Já!, que realizou um plebiscito em 2010 sobre financiamento da educação e, depois, o I e o II Encontros Nacionais de Educação, em 2014 e em 2016, respectivamente no Rio de Janeiro e em Brasília; e c) as movimentações do FNPE rumo a CONAPE indicam que a motivação maior desse projeto é a defesa da política educacional que vinha sendo desenvolvida durante os Governos Lula e Dilma, coroada com a aprovação da Lei 13005/14 (PNE 2014-

2024) e que foi amplamente denunciada pelo ANDES-SN e outras entidades que outrora estiveram juntos na formulação e defesa do PNE da Sociedade Brasileira.

Portanto, assim como tivemos a coragem de denunciar a farsa da CONAE e não participar da legitimação de uma política educacional de viés privatizante, que se confronta profundamente com os princípios e diretrizes do projeto de educação que defendemos, nos posicionamos pela não participação como entidade signatária do FNPE e da CONAPE. A percepção de que o espaço para exposição e disputa do projeto de educação do ANDES-SN, nas estruturas formais dessas iniciativas, é quase inexistente não nos impede de organizarmos de apresentar nossas propostas nas conferências municipais e estaduais. Essa participação deve ser articulada com os movimentos sociais e entidades classistas, com a CONEDEP, o movimento estudantil e os setores da CSP-Conlutas, que hoje disputam e constroem os sindicatos da educação básica em vários estados, como o SEPE/RJ, CPERS/RS e da APEOESP/SP, entre outros. Assim, devemos estar presentes nessas conferências, divulgando em nota nosso posicionamento e convidando os participantes para o III ENE, além de distribuir materiais do ANDES-SN, como as cartilhas sobre a Reforma do Ensino Médio e a defesa dos direitos das mulheres, dos(as) negros(as) e da comunidade LGBTQTT.

Diante do exposto, reforçamos que nossa principal tarefa no debate educacional em curso na sociedade brasileira seja a de continuar denunciando o caráter excludente, meritocrático, privatizante da política sintetizada no PNE aprovado no governo Dilma, mas que, também, se espraia para outras ações, tais como programas e medidas no campo do currículo, da formação de professores, na política de C&T. Ao mesmo tempo devemos intensificar nossa ação para ampliar a participação de outras entidades e movimentos nos espaços que estamos construindo, especialmente a CONEDEP. Nesse sentido, é fundamental que as seções sindicais, em articulação com fórum ou comitês, se envolvam para garantir a realização, em 2018, de um significativo III ENE, antecedido de encontros preparatórios nos estados com expressiva participação, consolidando-os como espaços representativos das lutas de todos(as) os(as) trabalhadores(as) e da juventude em defesa de uma educação pública que esteja articulada a um projeto de sociedade mais igualitária e mais justa.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

IV - POLITICA EDUCACIONAL

O 36º CONGRESSO delibera:

- 1. Envidar esforços, por meio das seções sindicais e regionais, para a criação nos estados e municípios de Frentes/Fóruns/Comitês a favor da campanha Escola sem Mordada e fortalecer as iniciativas existentes, realizando eventos para debates e manifestação de denúncia, referenciando-se na Cartilha “Projeto do Capital para Educação: Análise e Ações para a Luta”.*
- 2. Participar como Amicus Curiae da ADI apresentada pela CNTE e CONTEE contra a lei que instituiu a escola livre em Alagoas.*
- 3. Ampliar a denúncia dos impactos negativos das Leis nº 12.772/12, nº 13.325/16, nº 13.243/16 e a Portaria 17/16 da SETEC em relação ao projeto do ANDES-SN para as universidades brasileiras.*
- 4. Continuar acompanhando a tramitação em níveis nacional, estadual e municipal dos PL, PEC e iniciativas dos executivos que aprofundam a contrarreforma da educação na perspectiva do desmonte, privatização e mercantilização da educação pública, com ações de denúncia e enfrentamentos.*
- 5. Continuar aprofundando a análise da Política de Formação de Professores(as) (Resolução nº 02/2015 do CNE de junho de 2015, Base Nacional de Formação dos Professores(as), o PL 5054/2016/Residência docente, PL 6114/2009/ENAMEB e o Decreto 8.752/2016).*
- 6. Lutar contra a aprovação da MP 746/2016 e PLV 34/2016 denunciando o seu caráter autoritário, seu teor tecnicista e a desqualificação da formação e da carreira do(a) professor(a) do ensino médio.*
- 7. Acompanhar a tramitação do PL 6840/2013 que visa instituir a jornada em tempo integral no ensino médio e dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento, pautando sua análise para indicação de enfrentamento.*

- 8. Lutar contra o Ajuste Fiscal que retira recursos da educação para obter o superávit primário para o pagamento da dívida.*
- 9. Lutar contra a aprovação da PEC 53/2016 que, a pretexto de defender a educação como serviço essencial, limita ainda mais o direito de greve conquistado pelos servidores públicos.*
- 10. Denunciar os objetivos da Portaria 983 de 2016 do MEC, que cria um grupo de trabalho para regulamentar a educação como um serviço que deve ser comercializado seguindo o que propõe o Trade in Services Agreements (TISA), aprofundando o que já determina o Acordo Geral do Comércio e Serviços (OMC).*
- 11. Estreitar as relações com centrais sindicais e sindicatos internacionais da educação no sentido de fortalecer as lutas dos(as) trabalhadores(as) de todo o mundo, na defesa de uma sociedade justa e solidária de uma educação classista e democrática.*
- 12. Realizar estudos para identificar a transferência de fundo público para o setor privado da educação, por meio de programas como, por exemplo, o Fies, o Prouni, o Pronatec e as perdas de arrecadação de recursos oriundas das isenções fiscais.*
- 13. Identificar e combater a atuação do poder judiciário e dos Ministérios Públicos na criminalização dos movimentos estudantil, sociais e dos(as) trabalhadores(as).*
- 14. Realizar o V Seminário Estado e Educação do ANDES-SN no primeiro semestre de 2017.*
- 15. Pautar o debate no ANDES-SN e na Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Comitês/Fóruns Estaduais), sobre a organização do III ENE, indicando a necessidade de realização nos estados, em 2017, de diagnósticos educacionais e seminários temáticos, como subsídio para a elaboração do projeto classista e democrático de educação.*

TR - 12

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** continuar produzindo, no âmbito do GTPE, material de análise sobre formação docente (ENAMEB, residência pedagógica, criação de mestrado profissional, utilização das vagas ociosas do PROUNI e reservas de vagas da UAB, entre outros), denunciando essas medidas como estratégias de desvalorização do magistério, da carreira docente, aligeiramento da formação docente e transferência de recursos públicos para o setor privado;
- 2.** elaborar, no GTPE, instrumentos de coleta de dados sobre formas de controle de carga horária mínima e máxima, existência de comissão de avaliação anual do trabalho docente, vinculação do regime de DE ao produtivismo acadêmico, a ser enviado para as seções sindicais, para posterior análise e estabelecimento de estratégias de enfrentamento das situações identificadas;
- 3.** elaborar material de análise sobre os projetos de leis que propõem a criação de Fundo Patrimonial como mais uma forma de financiamento das IFES, denunciando-os como parte do processo de mercantilização e subordinação dessas instituições aos interesses privatistas;
- 4.** produzir informantes especial, atualizando as informações sobre a Base Nacional Curricular Comum; Reforma do Ensino Médio; Escola sem mordaça, entre outros;
- 5.** produzir, no âmbito do GTPE, um instrumento de coleta de dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência nas IES, para ser enviado às seções sindicais, com posterior análise e indicação de ações a respeito do tema;
- 6.** organizar, por meio das seções sindicais e regionais, em articulação com entidades e movimentos da educação que atuam na CONEDEP e na CSP-Conlutas ou outras afinadas com nosso projeto, intervenção política nas conferências estaduais preparatórias a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que acontecerá em 2018. Nessa intervenção, entregar as cartilhas do ANDES-SN sobre a reforma do ensino médio, defesa dos direitos das mulheres, do(a)s negro(a)s, do(a)s indígenas e da comunidade LGBTT e apresentar uma nota conjunta expondo o projeto de educação pública defendido por essas entidades, convocando os presentes a participarem dos encontros estaduais preparatórios ao III ENE e da etapa nacional;
- 7.** envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para (re)organizar os fóruns, comitês e frentes em defesa da educação e das Instituições de Ensino Superior Públicas, visando ampliar as ações de enfrentamento ao desmonte do setor público de educação, realizar

os encontros estaduais preparatórios ao III ENE, dar continuidade às lutas pela revogação da contrarreforma do ensino médio, contra as iniciativas que querem instituir a lei da mordça nas escolas e contra a BNCC, entre outras;

8. envidar todos os esforços, por meio das seções sindicais e das regionais, para assegurar uma expressiva delegação do ANDES-SN no III ENE.

TEXTO 13

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

TEXTO DE APOIO

O Grupo de Trabalho Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS) do ANDES-SN realizou uma série de atividades no último ano com base nas deliberações de Congresso e do CONAD e também resultantes do crescente número de demandas.

As denúncias de assédio sexual em eventos, entidades e universidades têm sido recorrentes, o que levou o ANDES-SN a intensificar o enfrentamento a esse tipo de assédio.

No 36º Congresso formou-se uma comissão para receber denúncias de assédios que ocorreram durante a realização do evento. Como desdobramento, no 62º CONAD, foi criada a Comissão de Enfrentamento ao Assédio para receber e apurar denúncias e propor ações educativas durante a realização do congresso. O mesmo CONAD aprovou o encaminhamento ao 37º Congresso da proposta de inserir, no Estatuto do ANDES-SN, formação de Comissão de Enfrentamento ao Assédio para atuação durante os Congressos e os CONADs.

No primeiro semestre de 2017, o GTPCEGDS revisou e atualizou a cartilha “Em defesa dos direitos das mulheres, dos indígenas, das/os negras/os, das/os LGBT”, publicada em 2016, e produziu materiais de campanha para divulgação em eventos e debates.

Dessa forma, durante o 62º CONAD uma campanha de combate ao assédio sexual foi realizada por meio (i) do lançamento da cartilha revisada “Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os e das/os LGBT”¹⁷, (ii) do lançamento de um vídeo sobre assédio sexual¹⁸, que foi produzido para ser divulgado nos eventos do ANDES-SN e outros espaços, como uma ferramenta educativa e como indicação do posicionamento do Sindicato Nacional sobre a questão; e (iii) da distribuição de adesivos, cartazes e camisetas alusivos ao tema. Esse material está sendo divulgado em atividades realizadas pelas regionais e seções sindicais em todo o país e utilizado em eventos nacionais como no III Congresso da CSP-Conlutas em outubro de 2017.

Debates sobre assédios e opressões com a distribuição da Cartilha estão sendo realizados nos encontros regionais do ANDES-SN e eventos promovidos em parceria com seções sindicais e movimentos sociais. Entre as seções sindicais que realizaram atividades, destacam-se aquelas localizadas em cidades do interior do país, onde as denúncias sobre os diferentes tipos de assédios e opressões são mais frequentes.

¹⁷ <http://portal.andes.org.br/imprensa/documentos/imp-doc-1669293546.pdf>

¹⁸ <https://www.youtube.com/watch?v=quRFEgyBpo>

Relatos sobre assédio sexual e casos de estupro nas universidades com registros de consequências, como sofrimento mental e suicídio, sugerem que as principais vítimas são as estudantes. A apuração desses tipos de violência geralmente não acontece ou é conduzida em processos morosos, sem afastamento dos(as) denunciados(as) ou com a quebra de sigilo das informações fornecidas pelos(as) denunciantes.

A ocorrência, nas IES, de racismo, xenofobia, LGBTfobia e assédio moral também é citada por participantes de alguns eventos. O assédio moral pode ocorrer de forma horizontal e vertical, e sua prática está sendo intensificada nas universidades com a redução cada vez maior dos recursos financeiros, ocasionando o aumento da pressão sobre docentes e levando parte da categoria ao adocimento.

Entre as diversas ações do GT, destaca-se a realização, nos dias 24 a 26 de agosto de 2017, em Pelotas/RS, do Seminário Nacional Integrado do GTPCEGDS: III Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; II Seminário Nacional de Diversidade Sexual e III Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas. Sediado pela ADUFPEL Seção Sindical esse seminário contou com a participação de 110 pessoas entre docentes e representantes de movimentos sociais e sindicais. Na ocasião evidenciou-se a invisibilidade da população transexual no âmbito dos sindicatos, universidades e sistema público de saúde e a LGBTfobia, o machismo, o racismo e a xenofobia nas instituições de ensino. Houve destaque para a interseccionalidade de classe, gênero e questões étnico-raciais e sua relação com a violência, e foram identificados os desafios para a inclusão e permanência estudantil nas universidades.

A realização dos três seminários temáticos do GTPCEGDS de forma integrada foi avaliada positivamente por permitir um debate ampliado e aprofundado sobre as questões relacionadas ao grupo de trabalho, com recomendação para manutenção desse evento e definição da periodicidade.

Após o Seminário Integrado, foi realizada, no dia 27 de agosto, a reunião conjunta do GTPAUA, GTC&T e GTPCEGDS para debater questões que envolvem a demarcação de terras indígenas, a biodiversidade e a pressão sobre os recursos naturais e energéticos das terras e aprofundar o debate sobre a dívida ecológica.

Finalmente, no 37º Congresso do ANDES-SN os documentários sobre a trajetória de professores(as) negros(as) e de professores(as) LGBT nas universidades serão lançados, o que marca o início de um conjunto de iniciativas direcionadas ao registro histórico dessas populações nas universidades brasileiras.

Recrudescimento do conservadorismo, retirada de direitos das mulheres e reflexos no trabalho nas universidades

O recrudescimento do conservadorismo é a marca do ano de 2017 em relação à pauta feminista, da mesma forma que a luta e resistência das mulheres continuam em evidência no Brasil e no mundo. A grande mobilização das mulheres trabalhadoras no dia 8 de março em todos os continentes, os enfrentamentos na luta contra as reformas protagonizados por lideranças feministas e as agendas de Ângela Davis e Judith Butler no Brasil são exemplos da força do movimento feminista e evidenciam a luta anticapitalista, antifascista, antirracista e em defesa da vida das mulheres.

Os ataques aos direitos das mulheres perpassam, entre outros, o judiciário e o legislativo, por exemplo, depois de uma década após a publicação da Lei Maria da Penha, uma desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), propôs a mudança do nome Varas de *Violência Doméstica e Familiar* para *Justiça pela Paz em Casa*, utilizando conceitos da justiça restaurativa nas Varas de Violência Doméstica. Esta proposta, que desloca os casos de violência doméstica para a justiça restaurativa, minimiza a violência sofrida por mulheres, desrespeitando a própria legislação, que é resultante da luta dos movimentos feministas.

Nesse mesmo contexto, um militante do PSC deu entrada no Senado Federal de uma *Ideia Legislativa* (73169/17), por meio do Portal E-Cidadania, apoiada com pouco mais de 20.000

assinaturas, para a “Extinção do termo feminicídio e agravante para qualquer crime passionai” do Código Penal, justificando que o “feminicídio, cuja lei foi sancionada como se as mulheres morressem por serem mulheres é um termo totalmente infundado que fere o princípio de igualdade constitucional”. Argumenta que um crime cometido contra qualquer pessoa em função de violência passional deve ser considerado crime hediondo. Esta proposta foi transformada na *Sugestão* 44/2017 e submetida à consulta pública. Em 9 de novembro de 2017, a relatora da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado votou pela rejeição da proposta.

Na Câmara Federal, tramita a PEC 181/15 do Senado, inicialmente proposta para estender a licença maternidade em caso de parto prematuro é considerada um avanço sobre os direitos das mulheres no contexto da Reforma Trabalhista. Entretanto o texto sofreu um substitutivo por parte do relator, que inseriu dois artigos que tratam da proteção da vida desde a concepção. A proposta é uma crueldade, pois condiciona que as mulheres, para terem acesso a um direito (ampliação da licença maternidade), perdem o direito de decidir se manterão ou não uma gestação em caso de estupro, de risco de morte e de feto anencéfalo. A proposta com substitutivo foi aprovada pela Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição por dezoito votos a um no dia 08 de novembro de 2017. Vale ressaltar que os 18 deputados que votaram favoravelmente são homens e compõem a ala fundamentalista do Congresso Nacional. A aprovação da PEC 181/15 com substitutivo pela Comissão representa mais uma tentativa de ampliar mecanismos de controle dos corpos das mulheres. Como resposta, milhares de mulheres ocuparam as ruas do país no dia 13 de novembro de 2017, demonstrando a força do movimento feminista.

A pauta de legalização do aborto representa o enfrentamento do retrocesso e dos movimentos reacionários no país. O ANDES-SN aprovou a luta pela descriminalização do aborto no 34º Congresso e, na atual conjuntura, torna-se fundamental intensificar a visibilidade da luta pela sua legalização. A defesa da vida das mulheres deve ocorrer concomitante com a luta pela oferta de políticas públicas de saúde direcionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para atender com integralidade as necessidades e escolhas da mulher.

O machismo e os assédios estão presentes nas IES aumentando os casos de violência de gênero e adoecimento na categoria. Com o avanço de práticas machistas, racistas, xenofóbicas, sexistas e LGBTfóbica, a universidade tornou-se palco para grupos conservadores e fundamentalistas, compostos por docentes, técnicos-administrativos, técnicas-administrativas e estudantes, que, se utilizando da violência e da força, tentam silenciar e criminalizar os movimentos populares, o movimento docente, os grupos de pesquisa, a extensão e o ensino alinhados ao marxismo, ao gênero, à sexualidade e às questões étnico-raciais. Como exemplo, as ameaças de morte direcionadas a uma docente e integrante de um grupo de pesquisa da Universidade Federal da Bahia em novembro de 2017.

Conselhos Universitários, Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Comissões tornaram-se espaços ainda mais hostis para as mulheres, marginalizando professoras e pesquisadoras por serem mães. Algumas administrações universitárias desrespeitam a licença maternidade, cobrando relatórios, negam a licença maternidade para adotantes, desconsideram o direito de mães e filhos. Esse quadro, alinhado com a EC 95/16 do teto dos gastos, a proposta de criação de fundos patrimoniais, a autorização para cobrança de cursos de especialização vão aumentar ainda mais a pressão para aumento da produtividade e atividades financiadas, ocasionando o assédio moral e adoecimento docente. Combater as opressões, portanto, é garantir direitos e condições de trabalho para a categoria.

Recrudescimento do conservadorismo, dificuldade de acesso às políticas públicas e os ataques à população LGBT

Pena de morte, tortura e tratamento psiquiátrico com uso de choque e internação compulsória fizeram (e ainda fazem) parte das intervenções adotadas pelo Estado, em todo o mundo, como forma de combater ou “curar” a homossexualidade, a bissexualidade e a transsexualidade. A

criminalização e discriminação das relações homoafetivas foram responsáveis pelo atraso na garantia de direitos e oferta de políticas públicas para esta população. Historicamente, a invisibilidade da população LGBT também ocorreu no campo da esquerda, cujas pautas dividiam a classe.

A Revolução Russa evidenciou que a luta contra as opressões também é uma tarefa da classe trabalhadora, e uma das ações do Partido Bolchevique foi a descriminalização do homossexualismo. Desde então, compreende-se a luta das populações LGBT e suas ações como pautas que combatem o conservadorismo de caráter fascista.

O movimento gay se fortaleceu principalmente a partir dos anos 70 do século XX, e sua luta contra as opressões, controle dos corpos e por direitos tinham propostas também alinhadas ao projeto político socialista, pois reconhecia que a liberdade sexual perpassava a luta de classes.

Para nós, a luta de classes passa também pelo corpo. O que significa que nossa recusa em suportar a ditadura da burguesia, está libertando o corpo dessa prisão, que durante 2 mil anos de repressão sexual, de trabalho alienado e de opressão econômica foi sistematicamente fechado. Então, não existe nenhuma possibilidade de separar nossa luta sexual e nosso combate cotidiano pela realização de nossos desejos, de nossa luta anticapitalista, de nossa luta por uma sociedade sem classes, sem mestre, nem escravo.¹⁹

O Relatório contra a Normalidade denunciava a ditadura da heteronormatividade, as formas como essa influenciava na divisão social do trabalho, na definição dos papéis sociais e na justificativa das opressões. O documento citado é da década de 1970, mas dialoga com o contexto atual, caracterizado pelo conservadorismo e eliminação de direitos.

Entre os absurdos cometidos pelo judiciário, destaca-se seu posicionamento conservador, ao adotar o princípio da autonomia para liberar tratamento direcionado à “cura” da homossexualidade e ao desrespeitar o princípio da laicidade do Estado para autorizar o retorno do ensino religioso nas escolas públicas.

Outros elementos, como a intensificação de crimes contra a vida da população LGBT e a marginalização por parte do Estado da população trans, colocam em evidência as demandas e pautas dessa população para a defesa da diversidade dentro das IES.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a transexualidade como transtorno de identidade de gênero. Mas, os movimentos LGBT resistem e pressionam a OMS a retirá-la do rol das doenças mentais, afirmando ser um erro considerá-la uma doença. Este posicionamento exerce influência nos serviços de saúde e nas políticas públicas para a população trans. A cirurgia para mudança de sexo, por exemplo, foi garantida pelo SUS somente a partir de 2008, e são poucos os hospitais e ambulatórios que prestam serviços voltados para a saúde dessa população.

Da mesma forma, a população trans vivencia dificuldade para ter o uso do nome social reconhecido. A justiça burguesa e diversas instituições, inclusive as de ensino superior, criam empecilhos para garantir o uso do nome social, pois associam a mudança de nome à mudança de sexo, desrespeitando a diversidade relacionada com a sexualidade.

Diante disso, justifica-se a luta por inclusão e permanência nos cursos de graduação e pós-graduação e a defesa do uso do nome social pela população trans nas instâncias acadêmicas, como nos diários e na Plataforma Lattes, além da luta por melhores condições no Sistema Único de Saúde.

O ANDES-SN e a luta contra o racismo e a xenofobia

O mundo assiste, nem sempre preocupado, à grave situação dos imigrantes que evadem de seus países em decorrência de situações econômicas, políticas e sociais extremamente vulneráveis. As guerras, incendiadas pelos países imperialistas, são motivadoras em potencial das migrações dessas populações. A maioria é não branca. Os números são assustadores. Dados da ONU

¹⁹ Relatório contra a Normalidade, Frente Homossexual de Ação Revolucionária, 1971.

indicam que há cerca de 160 milhões de pessoas nessa condição, números que se comparam à onda migratória do início do século XX. Segundo a Organização Internacional para Migrações (OIM), mais de 1,3 mil pessoas já morreram na travessia do Mar Mediterrâneo em 2017 na tentativa de chegar à Europa. Na maioria dos países, onde as portas estão fechadas, começa outra batalha pela sobrevivência com o enfrentamento dos governos xenófobos.

Essa dramática realidade não pode ser ignorada. A falta de alternativas, de soluções políticas e sociais, num mundo em permanentes conflitos, resulta em cenas de barbárie e de extrema falta de solidariedade humana.

No Brasil, milhares de venezuelanos, haitianos, senegaleses, sírios, bolivianos, entre muitos outros, têm adentrado o país e convivido com situações extremas de constrangimento. Assistimos ao crescimento da xenofobia, combinada com o racismo, perpetrado pelos gestores públicos, as instituições normativas, como a polícia e alguns setores da sociedade. Por outro lado, nas ruas das cidades brasileiras são visíveis muitas situações de defesa dessas populações pela classe trabalhadora solidária a essa realidade, como em casos de agressão a vendedores ambulantes pelas guardas municipais e polícias estaduais. Urge aprofundar o debate da presença dos imigrantes no Brasil com vistas a ações de solidariedade, apoio às reivindicações e reconhecimento como populações para as quais devem ser garantidos direitos no território brasileiro. É fundamental a ampliação do debate sobre o acesso dessas populações às universidades brasileiras, na perspectiva, tanto de inclusão em momento de extrema vulnerabilidade, como de troca de experiências e conhecimentos.

Sobre o combate à xenofobia, o ANDES-SN pautou a luta da UNILA, UNILAB, pois compreende a importância dessas universidades e demais IES localizadas nas regiões de fronteira, no respeito às diversidades e às diferenças entre brasileiros e estrangeiros. No 62º CONAD, foram aprovadas resoluções que contribuem para minimizar as dificuldades vivenciadas por grupos migratórios nas universidades (por exemplo: cursos de idiomas, gratuidade na revalidação de diplomas, vagas especiais, entre outras).

Nesse contexto de maior visibilidade do recrudescimento do conservadorismo, diversas facetas do racismo têm se evidenciado, como o do caso dos imigrantes. Mas as práticas racistas continuam a ser uma dura realidade para a população brasileira.

Com o aumento do apelo de maior militarização das polícias e guardas municipais em razão da insegurança pública, a juventude negra brasileira continua sucumbindo, constituindo-se as maiores vítimas de mortes ocorridas por armas de fogo no país. Municípios, como Pelotas-RS, entre outros, que têm agilizado pactos com Organizações Sociais (OS), como a COMUNITAS (financiadas por Itaú, entre outros), têm atuado em projetos de segurança pública, mas que se baseiam na truculência e militarização das guardas municipais. Esses projetos afetam diretamente a juventude periférica e negra, abordada nas ruas das cidades como potenciais suspeitos por delitos. Uma atenção especial deve ser dada à construção do discurso da segurança pública, que tem sido colocado como um debate privatista e também com caráter militarizado, o que provoca mais violência e reprodução de ações radicalizadas.

Em algumas universidades, no momento em que existem reivindicações para a expansão das políticas de reparação para os cursos de pós-graduação, tem sido aventada a diminuição de vagas para as ações afirmativas nos cursos de graduação com a justificativa da crise orçamentária e de que não seria possível assistir aos(as) estudantes. Importante conhecer cada vez mais as formas como as universidades encaram a aplicação das ações afirmativas a fim de acompanhar sua eficiência e reivindicar melhorias. Outro problema a ser enfrentado são as fraudes para o acesso às vagas de cotistas negros(as), sendo fundamental a promoção de debates sobre as formas de atuação das Comissões Verificadoras das autodeclarações étnico-raciais dos concorrentes nas universidades. Importante postura política da categoria docente será a de debater a forma como se acessam as políticas de cotas, pois se trata de garantia para que as reparações sejam colocadas em prática de fato. Ainda, outro problema encontrado pelos(as) estudantes cotistas são o despreparo e, muitas vezes, o desrespeito para com quem advém dessas realidades. Entendemos que as atividades formativas que problematizem o racismo e a

necessidade de reparação são fundamentais e devem ser radicalizadas nas IES com todos os setores de trabalhadores(as).

Setores conservadores têm apresentado no Congresso Nacional ações que buscam também atacar as comunidades indígenas e quilombolas. É o caso do julgamento do STF em relação ao pedido de inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/03, que regulamenta as formas de identificação e de demarcação das terras ocupadas por quilombolas pelo INCRA. Ainda tramita na Câmara a PEC 215/2000, que busca aniquilar os direitos indígenas e quilombolas, prevendo que as ações de regularização, identificação e demarcação das terras sejam feitas por deputados(as) e senadores(as). O destino dessas comunidades tradicionais brasileiras fica à mercê de políticos(as) que são proprietários(as) e monopolizam imensas extensões de terras.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

III. POLÍTICAS DE CLASSE, ETNIAS, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 36º CONGRESSO delibera

1. Que as seções sindicais debatam em suas instâncias deliberativas, formas de viabilizar a participação, prioritariamente das mulheres e responsáveis por dependentes que exigem cuidados diretos, nas atividades das seções sindicais e do ANDES-SN.

2. Criar espaços de acolhimento e convivência no âmbito das seções sindicais para que docentes com dependentes possam participar de atividades sindicais.

3. Realizar evento do GTPCEGDS no ano de 2017, com duração de três dias que englobará os seguintes seminários: 1º dia para o III Seminário das Mulheres, tendo como centro feminismo classista, com destaque para mulheres negras, mulheres transexuais, mulheres lésbicas e bissexuais e a luta contra o recrudescimento do conservadorismo e a retirada de direitos; 2º dia o do III Seminário de Diversidade Sexual, marcando a luta contra a homofobia, a lesbofobia e a transfobia; 3º dia o Seminário sobre Reparação e Ações Afirmativas.

4. Articular, junto à CSP-Conlutas, aos movimentos de mulheres, ao movimento estudantil e às demais entidades e movimentos interessados, atividades nos dias de luta pela garantia dos direitos das mulheres, em especial o 8 de março, Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, pelo seu caráter histórico.

5. Que o ANDES-SN busque compor participação na Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, criada pelo Movimento Negro e OAB e em trabalho conjunto do Grupo de Trabalho Políticas de Classe, Etnias, Gênero e Diversidade Sexual, a Comissão da Verdade e o Grupo de Trabalho História do Movimento Docente do ANDES-SN visando registrar, visibilizar e mobilizar o movimento docente no combate ao racismo no Brasil.

6. Que o GTPCEGDS crie e alimente com as seções sindicais um observatório de práticas de racismo, lgbtfobia e feminicídio em suas diversas dimensões e outras violências (assassinatos, torturas) nas universidades, com intuito de denunciar e também gerar ações militantes.

7. Que o GTPCEGDS, em conjunto com a Comissão da Verdade do ANDES-SN e o Grupo de Trabalho História do Movimento Docente trabalhe no registro audiovisual de narrativas de docente LGBT, negras e negros das universidades brasileiras, a fim de montar ações de visibilidade a essas trajetórias via produção de documentário e outros materiais de divulgação realizados pelo Sindicato Nacional.

8. Que as seções sindicais debatam em suas assembleias e instâncias deliberativas, a garantia de apoio adicional para os dependentes de seus representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio.

9. Que seja garantido para a diretoria do ANDES-SN, no exercício de suas atividades do sindicato fora do domicílio, o auxílio-creche e inclusão da meia diária como suporte.

10. Que o ANDES-SN, a partir dos seus GTs, conjuntamente com as suas seções sindicais, faça o debate nas suas reuniões e leve para os seus espaços formativos e deliberativos, propostas de incorporações das pautas de gênero, étnico-racial, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade, com ênfase no desenvolvimento da carreira e condições de trabalho docente respeitando os princípios do ANDES-SN.

11. Propor e cobrar a elaboração de políticas para a igualdade de gênero nas IES, com a inclusão de apoio a (aos) docentes vítimas de assédio sexual e/ou moral com base no gênero, identidade de gênero,

orientação sexual, sexualidade e raça ao mesmo tempo em que regulamenta procedimentos para a denúncia desses casos.

12. Intensificar a luta e aprofundar o debate sobre o machismo e racismo institucional e assédio moral com base no gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexualidade e raça.

13. Lutar pela licença maternidade e paternidade para toda classe trabalhadora de 1 ano, podendo ser solicitada a qualquer momento, até que a criança complete 3 anos de nascimento ou de adoção.

14. Indicar que o GTPCEGDS aprofunde a discussão sobre alteração do seu nome.

TR – 13

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. lutar contra os substitutivos da PEC 181/15 aprovados pela Comissão Especial no Congresso Nacional;
2. lutar pela legalização do aborto;
3. lutar pela aplicação da Lei 11645/08 e inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação;
4. pautar, no GTPCEGDS, a necessidade de levantar informações sobre o perfil étnico-racial e de gênero da categoria;
5. pautar, junto às instituições, como ABRUEM, ANDIFES e CONDICAP, o debate sobre as denúncias de assédio sexual e moral, racismo, machismo, xenofobia e LGBTfobia nas IES;
6. criar espaço de acolhimento às vítimas e garantir a apuração das denúncias com transparência;
7. pautar e lutar, em articulação com o movimento estudantil e técnico-administrativo, junto às IES, via conselhos universitários, a criação de espaços para receber denúncias e acolher as vítimas de assédio sexual e moral, racismo, xenofobia, machismo e LGBTfobia e garantir a apuração das denúncias com transparência;
8. construir, via GTPCEGDS, uma cartilha que subsidie o debate sobre o combate e as formas de denúncia de assédio sexual e violência de gênero, racismo e xenofobia, com orientações que contribuam nos encaminhamentos para apuração das denúncias e o acolhimento das vítimas;
9. aprofundar o debate sobre acesso e permanência da população trans nas IES, no âmbito da graduação e pós-graduação;
10. construir, com o setorial LGBT da CSP-Conlutas, ações conjuntas com as entidades de base da Central de defesa dos direitos das populações LGBT e no combate às opressões;
11. fazer, via seções sindicais, o levantamento de informações sobre as experiências das Comissões de Autodeclaração Étnico-Racial das IES para subsidiar debates e posicionamento sobre essas comissões;
12. lutar, via Seções sindicais, pela implementação nas IES de cursos de formação de professores que atendam às especificidades dos(as) estudantes quilombolas e indígenas;
13. debater, juntamente com o GTPE, os processos de validação de diplomas de graduação e pós-graduação dos(as) migrantes e refugiados(as) no Brasil.

TEXTO 14

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

TEXTO DE APOIO

POR QUE CANTAMOS

Mário Benedetti

Se cada hora vem com sua morte
se o tempo é um covil de ladrões
os ares já não são tão bons ares
e a vida é nada mais que um alvo móvel

 você perguntará por que cantamos

 se nossos bravos ficam sem abraço
 a pátria está morrendo de tristeza
 e o coração do homem se fez cacos
 antes mesmo de explodir a vergonha

 você perguntará por que cantamos

 se estamos longe como um horizonte
 se lá ficaram as árvores e céu
 se cada noite é sempre alguma ausência
 e cada despertar um desencontro

 você perguntará por que cantamos

 cantamos porque o rio esta soando
 e quando soa o rio / soa o rio
 cantamos porque o cruel não tem nome
 embora tenha nome seu destino

 cantamos pela infância e porque tudo
 e porque algum futuro e porque o povo
 cantamos porque os sobreviventes
 e nossos mortos querem que cantemos

 cantamos porque o grito só não basta
 e já não basta o pranto nem a raiva
 cantamos porque cremos nessa gente
 e porque venceremos a derrota

 cantamos porque o sol nos reconhece
 e porque o campo cheira a primavera
 e porque nesse talo e lá no fruto
 cada pergunta tem a sua resposta

cantamos porque chove sobre o sulco
e somos militantes desta vida
e porque não podemos nem queremos
deixar que a canção se torne cinzas

A disputa contra-hegemônica na comunicação, na perspectiva da comunicação sindical do ANDES-SN, sistematizada no Plano Geral de Comunicação do sindicato nacional, adquire cada dia mais necessidade de aprofundar e ampliar a sua inserção no conjunto da classe trabalhadora. A mídia burguesa tem explicitado cada vez mais o papel de defensora das políticas do capital, com uma ofensiva midiática que busca formar consciências alienadas, adaptadas e com caráter mobilizador de setores da população em torno das demandas empresariais, inclusive com o falacioso discurso da “necessidade das reformas para salvação da crise econômica”. Porém, ainda que com forte investimento midiático das corporações hegemônicas ou governamentais, em diversas pesquisas de opinião verifica-se que a indignação da população com o Governo Temer, com altos índices de rejeição, tanto à reforma da previdência, como ao próprio governo, evidencia que a comunicação contra-hegemônica também tem avançado ao explicitar a perspectiva de comunicação de trabalhadores e trabalhadoras.

Ao longo do ano de 2017, buscamos aperfeiçoar as produções de comunicação do sindicato nacional e suas ferramentas, como a atualização do Portal do ANDES-SN para adequar-se às linguagens e dispositivos recentemente produzidos e o desenvolvimento de materiais de duas campanhas nacionais que tiveram grande repercussão: a) Campanha “Em Defesa da Previdência Pública”. Elaborada pelo GTSSA do ANDES-SN, foram produzidos diversos materiais, como *cards* para redes sociais, cartazes, vídeos de animação, Informandes Especial, camisetas, leque para o carnaval, adesivo e série de reportagens sobre o tema; b) Campanha “ANDES-SN no Combate ao Assédio Sexual”. Elaborada pelo GTPCEGDS do ANDES-SN, foram produzidos cartazes digitais e impressos, vídeo de animação, *cards* para redes sociais nas datas relevantes do calendário do ANDES-SN (como dia do professor, contra a lgbtfobia, consciência negra, mulher, mulher negra latina e caribenha etc.), adesivos, atualização da cartilha de combate às opressões e série de reportagens sobre a campanha e o lançamento por diversas regionais e seções sindicais. O balanço das duas campanhas é bastante positivo pela disseminação das informações e pela amplitude de repercussão por toda a categoria docente e nas instituições de ensino.

Festival de arte e comunicação

Ao longo dos anos, o sindicato nacional vem debatendo a articulação entre comunicação e arte, especialmente nas ações das seções sindicais por meio de atividades culturais, materiais, eventos e outras formas que valorizam o papel transformador da arte, cultura e comunicação. Com este intuito, o CONAD aprovou a construção do Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN como forma embrionária de aprofundar e acumular o debate sobre essas questões.

A reunião do GTCA realizada em outubro de 2017 constou de uma mesa de debates sobre a relação arte, política e militância. Avaliou-se a necessidade de aprofundar esse debate no âmbito do ANDES-SN, com o envolvimento de mais docentes do campo das artes nas seções sindicais a partir do fomento do debate nos GTCA's locais. Também foi possível pensar a realização do Festival de Arte e Cultura para o ano de 2018, considerando alguns princípios acumulados da relação entre arte e classe.

Os principais pontos destacados a serem compreendidos nesta relação entre arte e cultura, na perspectiva classista, são: a) arte deve ser encarada como instrumento capaz de realizar crítica sobre as pautas contemporâneas; b) a incorporação mais intensiva da arte na vida sindical exigirá a construção, inclusive, de debates sobre a história de sua própria atuação no campo político-militante, resgatando práticas de forma a construir, também, um ambiente de formação; c) é necessário resgatar as experiências de agitação (*agitprop*) que a esquerda já construiu, a fim de atualizá-las, reapropriá-las e trazê-las criticamente ao debate sobre a militância

contemporânea; d) a arte não pode ser encarada nem como um produto, nem apenas como forma, a vida sindical deve se apropriar desse campo como um híbrido forma-conteúdo; processo-produto. Todas e todos devem ser reconhecidos(as) como possíveis produtores(as) de arte, que deve ser introduzida na vida do sindicato, em seu cotidiano, para que a base se enxergue fazendo arte; e) a arte deve ser capaz de auxiliar a romper com uma tradição excessivamente racionalista da construção da classe, trazendo para as lutas – além das questões que já se consolidaram como raça, gênero e diversidade sexual – a sensibilidade como elemento classista, ajudando, também, a enfrentar a dificuldade do sindicato em lidar com o lúdico; f) é necessário resgatar e superar o debate entre arte engajada *versus* arte alienada, considerando as nuances históricas, mas sem perder a referência de uma estética do oprimido como ponto delimitador da produção de uma arte que rompa com a lógica do consumo, amadurecendo um debate crítico, inclusive a respeito da censura que tem recaído em inúmeras expressões artísticas nos últimos tempos; g) o debate sobre consumo de arte deve ajudar, sobretudo a criticar as novas formas de consumo de estilo de vida, incluindo as formas de consumo de vida sindical (sindicato de aparência), que tem dificultado a renovação de militância engajada nas lutas concretas; h) separação entre arte e comunicação deve ser repensada, na medida em que a arte deve comunicar. Ao mesmo tempo, a comunicação deve assumir um caráter experimental em suas ações; i) o sucateamento no setor da cultura faz do processo de editalização ainda mais antigo do que ocorre para o restante da universidade, atingindo de forma especial os docentes da área.

Com esses elementos balizadores, projetamos, ao longo de 2018, realizar o I Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN, com objetivo de formação sobre arte e cultura na perspectiva classista e também a socialização das diferentes experiências que a categoria docente vem realizando nas seções sindicais. Esta atividade se realizará de forma articulada com o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no segundo semestre, que será precedido de encontros preparatórios em âmbito regional a serem organizados pelo GTCA.

Pesquisa sobre recursos e políticas de comunicação das seções sindicais

Durante o segundo semestre de 2016, foi realizada pesquisa sobre recursos e políticas de comunicação das seções sindicais, à qual responderam 29 seções sindicais. Entre os resultados encontrados, destacam-se:

- 20 seções sindicais têm boletim ou jornal impresso, 19 têm algum meio eletrônico, 4 têm aplicativo e 3 utilizam meio radiofônico. Nenhuma seção sindical tem a TV como meio de comunicação;
- 26 seções sindicais informam que têm página eletrônica. As páginas são atualizadas, em geral, diariamente. A audiência não é monitorada em 50% das páginas;
- 21 seções sindicais têm o logo do ANDES-SN no seu site e têm o link para o site do ANDES-SN;
- 26 seções sindicais responderam que reproduzem conteúdos elaborados pela comunicação do ANDES-SN;
- 20 seções sindicais têm equipes próprias de profissionais em comunicação;
- 18 seções sindicais possuem serviço de *mailing* de imprensa;
- todas as seções sindicais, sem exceção, utilizam alguma rede social;
- 15 seções sindicais repassam notícias (release) para jornais;
- três seções sindicais participam efetivamente de algum veículo comunitário (jornais, rádios ou TV Comunitárias).

Faz-se agora necessário atualizar o panorama da comunicação no sindicato, realizando nova edição da pesquisa com ampliação do número de seções participantes.

36º. Congresso

1. aprofundar as redes colaborativas de informação entre as equipes de comunicação (profissionais e diretores) das seções sindicais e da imprensa nacional, compartilhando materiais por meio do Repositório Digital do ANDES-SN, utilizando ferramentas de comunicação para cobertura em rede de ações nacionais e outras possibilidades que dinamizem o compartilhamento de informações e potencializem a comunicação;
2. fortalecer o GT de Comunicação da CSP Conlutas Nacional e Estadual com a participação de representantes da diretoria e profissionais da comunicação das seções sindicais;
3. aprofundar, a partir dos encaminhamentos do II Seminário de Comunicação da CSP Conlutas, o debate sobre a comunicação sindical da central para colaborar com a elaboração de um Plano de Comunicação da CSP Conlutas;
4. aprofundar a articulação do trabalho de comunicação com o campo artístico-cultural, integrando militantes e profissionais da área, para realização de políticas de arte e comunicação e produção de materiais;
5. desenvolver, por meio seções sindicais, pelos GTCA locais, ações de formação (seminários, debates etc.) sobre comunicação sindical na perspectiva contra-hegemônica com referência no Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN envolvendo docentes e profissionais da comunicação;
6. divulgar a sistematização da pesquisa sobre comunicação sindical do ANDES-SN realizada no segundo semestre de 2016 para aprofundamento e fortalecimento da política de comunicação do Sindicato Nacional.

62º. CONAD

1. realizar, em articulação com as secretarias regionais e seções sindicais do ANDES-SN, encontros preparatórios para o VI Encontro de Arte e Comunicação em 2017.
2. dar continuidade à pesquisa sobre comunicação sindical do ANDES-SN junto às seções sindicais para posterior sistematização e análise do GTCA;
3. pautar no âmbito do GTCA:
 - a. estratégias de fortalecimento da articulação entre a política de comunicação das seções sindicais e a do ANDES-SN;
 - b. organizar o Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN como atividade sistemática do sindicato.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

V - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 36º CONGRESSO delibera

1. *Aprofundar as redes colaborativas de informação entre as equipes de comunicação (profissionais e diretores) das seções sindicais e da imprensa nacional, compartilhando materiais por meio do Repositório Digital do ANDES-SN, utilizando ferramentas de comunicação para a cobertura em rede de ações nacionais e outras possibilidades que dinamizem o compartilhamento de informações e potencializem a comunicação que favoreçam o uso da comunicação como instrumento de luta sindical.*
2. *Fortalecer o GT de Comunicação da CSP-Conlutas Nacional e Estadual com a participação de representantes das equipes de comunicação das seções sindicais.*
3. *Aprofundar, a partir dos encaminhamentos do II Seminário de Comunicação da CSP-Conlutas, o debate sobre a comunicação sindical da central para colaborar com a elaboração de um Plano de Comunicação da CSP-Conlutas.*
4. *Que as seções sindicais aprofundem a articulação do trabalho da comunicação com o campo artístico-cultural, integrando militantes e profissionais da área, para a realização de políticas de arte e comunicação e produção de materiais.*
5. *Desenvolver, por meio das seções sindicais, pelos GTCA locais, ações de formação (seminários, debates etc.) sobre comunicação sindical na perspectiva contra-hegemônica, com referência no Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN, envolvendo docentes e profissionais da comunicação.*

6. Divulgar a sistematização da pesquisa sobre comunicação sindical do ANDES-SN realizada no segundo semestre de 2016, para o aprofundamento e o fortalecimento da política de comunicação do Sindicato Nacional.

7. Que as seções sindicais desenvolvam ações de formação em propaganda e militância sindical com base no uso de mídias alternativas e imprensa operária, debatendo a natureza dessas mídias.

8. Aprofundar a relação do ANDES-SN e seções sindicais com as rádios e TVs universitárias.

9. Incentivar o uso pelo movimento sindical das rádios em cada cidade de forma a possibilitar um diálogo com o conjunto da população, permitindo construir a defesa dos serviços públicos e os direitos dos trabalhadores.

TR – 14

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no segundo semestre de 2018, precedido de encontros preparatórios em âmbito regional durante o primeiro semestre do ano;
2. incentivar as seções sindicais, no âmbito do GTCA local, a debater a articulação entre arte e movimento docente sindical;
3. realizar o I Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN de forma articulada ao VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN;
4. realizar nova pesquisa de opinião de docentes sobre a comunicação do ANDES-SN, com objetivo de aperfeiçoar as ferramentas e a produção de comunicação do sindicato nacional.

TEXTO 15

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

TEXTO DE APOIO

Nos marcos do modo de produção capitalista há uma contradição fundamental na relação seres humanos *versus* natureza. O capitalismo é antiecológico e, conforme se intensifica o processo de acumulação e expansão, intensifica-se também a devastação ambiental e a expropriação dos meios de produção e dos recursos naturais.

Considerando a permanente expansão do capitalismo, intensificaram-se no mundo os processos de desterritorialização e privatização fundiária, emergindo, na relação capital *versus* natureza, conflitos pela terra, pelo solo urbano e pelos recursos hídricos e minerais. Intensifica-se o processo predatório de expropriação do ambiente e do subsolo de forma implacável. Perdas históricas de direitos sociais e trabalhistas, genocídio dos povos originários e tradicionais, dilapidação dos recursos naturais e culturais são alguns exemplos da entrega, para o mercado e capital financeiro, dos setores essenciais da sociedade.

O agronegócio conseguiu ampliar substancialmente o processo de expropriação dos recursos minerais, com a interferência da sua bancada no Congresso Nacional e Assembleias Legislativas. Com projetos de leis, a bancada ruralista busca retroceder nas demarcações das terras indígenas e ampliação das áreas de plantio: PL 5288/09, que restringe os requisitos da função social da propriedade, como os critérios ambiental e trabalhista para comprovação de produtividade; PL 4059/12, que versa sobre a venda de terras para estrangeiros; CPIs, como a da FUNAI-INCRÁ.

Diante do quadro de aprofundamento da crise de governabilidade do ilegítimo governo Temer, o agronegócio, através da bancada ruralista, encontrou o momento propício para ampliar a agenda antiambiental e escravista, via MP ou projeto de lei, avançando no projeto de arrendamento de terras indígenas para aumento da fronteira monopólicia agrícola de produção monocultural de *commodities*. Tornou-se público que o custo para salvar o mandato de Temer da segunda denúncia de Janot incluiu o perdão de R\$ 31,4 bilhões dos ruralistas com o INSS, além de R\$17,0 bilhões perdoados ao converter as dívidas em parcelas do Programa de Recuperação Fiscal(REFIS).

A sanha do agronegócio alcança a bizarra condição de promover a reinstauração da escravidão no país, com a Portaria MTB Nº 1129 DE 13/10/2017, que dificulta o combate ao trabalho análogo ao escravo. Em face das reações provocadas, a portaria foi suspensa e aguarda-se decisão do plenário do Tribunal.

O avanço do capital sobre terras indígenas, quilombolas e a depredação da natureza têm provocado conflitos com traços abertos de rebeliões armadas. É o caso do fato ocorrido em Humaitá - AM, cidade com cerca de 53 mil habitantes, onde, no último dia 24 de outubro, o Ibama, em conjunto com o ICMBio, desencadeou a Operação Ouro Fino para fiscalizar a atividade de extração ilegal de ouro no Rio Madeira. Como produto dessa operação, 37 balsas de garimpeiros foram apreendidas e “pegaram fogo” na tarde do dia 25 de outubro. Revoltados, os garimpeiros invadiram e incendiaram os prédios do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A Força Nacional tentou conter a manifestação sem sucesso. Houve confronto. A Marinha enviou para a cidade 30 fuzileiros navais e um navio-patrolha com 56 tripulantes, equipado com um canhão, seis metralhadoras e dois morteiros. O conflito, apesar de controlado segue latente.

O governo busca favorecer também o avanço da mineração. Projetos de leis e medidas provisórias estão sendo elaborados ou aprovados: MP 756/16, que altera os limites da Floresta Nacional (FLONA) do Jamanxim, no Pará, desmembrando parte da área para a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Jamanxim, e os vetos parciais da MP 758/16, que altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco para dar passagem à Estrada de Ferro (EF) 170, também chamada de Ferrogrão, em fase de construção e próxima à BR-163, no Pará.

Outro exemplo é o Decreto Presidencial 9.142, de 22/08/17, que revoga a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (RENCA). O anúncio da intenção de revogar a RENCA já havia sido feito por Temer em um congresso de grandes empresas de mineração no Canadá. A indignação provocada nacional e internacionalmente e a mobilização de povos indígenas e da floresta, junto às manifestações democráticas de amplos setores da sociedade brasileira, fizeram o presidente revogar o Decreto. Uma vitória momentânea.

Considerando o assentamento rural, em 2018, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) prevê um corte no orçamento, que, na prática, pode reduzir em 64% a verba de desenvolvimento de assentamentos rurais, 86% a menos para assistência técnica e extensão rural e uma redução de 83% para a obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária.

Outro exemplo de descaso para com as questões ambientais é a tragédia de Mariana e outras cidades banhadas pelo Rio Doce. Passados dois anos, as famílias ainda não foram indenizadas e a multa aplicada à empresa não foi paga pela Samarco (Vale/HBC), num dos maiores crimes ambientais do mundo.

Como parte dessas ofensivas, em função da reação dos movimentos sociais, aumentam os assassinatos no campo, que, segundo a Comissão da Pastoral da Terra, só em 2016, ceifou a vida de 61 trabalhadores rurais e, nos primeiros cinco meses de 2017, chacinou 39 camponeses brutalmente, em alguns casos com requinte de crueldade, torturando, decapitando ou mutilando as vítimas, como o povo Gamelas no Maranhão, Colniza no MT. Tais violências foram perpetradas por pistoleiros de aluguel ou pelo braço armado do Estado, como no caso do massacre promovido pelas polícias militar e civil do Pará, com dez trabalhadores executados na Fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D'Arco.

A ofensiva não se limita a isso. O ataque atinge os direitos e as condições de trabalho dos(as) assalariados(as) rurais: o Projeto de Lei 6.442/16, proposto pelo deputado Nilson Leitão (PSDB-MT), o mesmo relator da CPI FUNAI/INCRA, permite que a remuneração dos assalariados rurais não se dê apenas na forma de salário, mas "em qualquer espécie", como parte da produção ou cessão de pedaço de terra. Esse PL suspende a aplicação da CLT aos(às) trabalhadores do campo e pretende limitar a atuação da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho.

Destacam-se também iniciativas que buscam ampliar a transgenia e o uso de agrotóxicos na produção de "alimentos", como o PL 827/15 do Monopólio das Sementes, segundo o qual o agricultor passa a precisar de autorização do detentor da patente para comercializar a colheita, e os PLS 6.299/02e 3200/15 dos agrotóxicos, que criam restrições à ação do Ministério do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Temos ainda o Fim do Licenciamento Ambiental, com o PL 3.729/04, o qual, segundo o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, permite o licenciamento a partir do preenchimento de um formulário, deixando o Estado sem controle sobre empreendimentos agrícolas e de mineração.

Nessa perspectiva ambiental, gostaríamos também de citar o caso do nióbio. No território brasileiro, encontram-se 90% das reservas existentes no planeta, e sua extração encontra-se sob o domínio de duas companhias privadas, pois não há regulamentação para extração desse minério. O nióbio não foi incluído no novo Marco Regulatório da Mineração, continua sendo explorado de forma predatória no território brasileiro. O novo Código da Mineração (PL 37/11) incentiva a atividade, mais do que se propõe a regulá-la, diminuindo o controle estatal e a capacidade de planejamento do poder público junto ao setor.

No âmbito urbano, os conflitos são cada vez mais intensos. Os espaços da cidade reforçam a desigualdade estrutural que impacta a vida da classe trabalhadora de várias formas: acesso desigual a saneamento e distribuição de água potável; infraestrutura urbana precária, o que inclui ausência de equipamentos urbanos, como escolas e hospitais; transporte coletivo privado ineficaz e caro; aumento do custo de compra e aluguel de habitação e ausência de espaços deliberativos populares sobre os usos do orçamento público para a realização de projetos nas cidades. De forma breve, não há distribuição de espaço urbano de qualidade, o que impede a realização plena do direito à cidade.

A cidade assim constituída, reforçando a privatização do espaço público, impacta diretamente a realização plena da educação pública: remanejamento de alunos(as) para escolas centrais com fechamento de escolas públicas periféricas, sucateamento dos prédios escolares, dificuldade de fornecimento de habitação estudantil de qualidade, ausência de transporte eficaz para toda a comunidade acadêmica, sem falar no consumo do espaço dos *campi* universitários cada vez mais ofertados para parcerias público-privadas, que ocupam, muitas vezes, com "Parques Tecnológicos" empresariais, o pouco espaço que ainda resta para oferta da educação pública gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Para enfrentar essas questões, é indispensável que os movimentos sociais, sindicatos e as comunidades tradicionais ampliem as discussões sobre as questões agrárias, urbanas e ambientais, sugerindo ações que barrem a retirada de direitos da população e lutem para que se revoguem leis, haja vista a constante implementação delas nos últimos anos, tais como: Marco da Biodiversidade, Código de Mineração, Código Florestal, PEC 215/2000 (transfere atribuição da demarcação das terras indígenas, titulação de territórios quilombolas e criação de unidades de conservação ambiental do poder Executivo para o Congresso Nacional), Marco Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13243/16); PEC 65/12, que fragiliza os instrumentos de concessão de licenças ambientais no sentido de facilitar o processo exploratório do solo e do subsolo; EC 95/16 (que tramitou na Câmara como PEC 241/16), que congela por vinte anos da receita para setores essenciais, como educação e saúde, entre outras; MP 759/16, que contribui para o processo de privatização das terras públicas, destruindo as políticas de reforma agrária e do uso social da terra, e mercantiliza a prerrogativa de regularização fundiária urbana e rural e privatiza ainda mais as terras públicas.

Diante desse quadro, coloca-se um desafio àqueles(as) que se insurgem e lutam contra essa realidade, o de combater e criar mecanismo de ações contra uma arquitetura política, a qual se apresenta aparentemente de forma cindida em um conjunto de medidas legais, ora flexibilizadora dos mecanismos legais para expansão do capital internacional, ora instauradora de mecanismos legais de criminalização e de retirada de direito. O objetivo de tal arquitetura política mira claramente a implosão dos direitos sociais e a transformação do solo, subsolo, espaços urbanos, espaços rurais em capital privado.

Como visto, o ano de 2017 foi intenso em ataques por parte do governo, dos setores do empresariado e do agronegócio/latifúndio; por outro lado, houve lutas e resistências por parte dos setores atingidos.

O Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA), seguindo a deliberação congressual, entre as possibilidades da agenda nacional de luta, realizou, em parceria com o *Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar* (DIAP), levantamento dos processos legislativos federais que normatizam as políticas referentes aos recursos naturais, espaços urbanos, agronegócio entre outros. Tal levantamento foi enviado para as seções sindicais, documento substancial para subsidiar análise do recrudescimento do Estado e fomentar ações políticas regionais.

Realizamos reunião conjunta do GTPAUA/GTC&T/GTPCEGDS, quando debatemos as relações entre a demarcação de terras indígenas, a exploração dos recursos naturais no Brasil e a dívida ecológica, assim como as contrarreformas que envolvem questões agrárias, urbanas e ambientais, os impactos nas populações originárias, quilombolas, tradicionais, camponesas e o marco legal de ciência e tecnologia. Essa reunião possibilitou aos(as) representantes das sessões sindicais terem informações para compreensão de que as questões abordadas pelo GTPAUA estão imbricadas com as contrarreformas em vários campos das políticas públicas, especificamente saúde, educação, trabalho e previdência social, reforçando a importância de unificação da luta nas ruas e a greve geral. Solicitamos às seções sindicais informações sobre impactos nas IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para alienação das áreas patrimoniais, nos *campi* das cidades e interior, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas instituições. Infelizmente sem retorno suficiente.

Realizamos o Seminário Nacional “Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas”, nos dias 23, 24 e 25 de novembro em São Luís do Maranhão, com o objetivo de discutir a contradição entre capitalismo e natureza, os impactos da expansão do capitalismo no campo e na cidade e a reorganização das estratégias de luta.

A programação do seminário nacional foi fruto das discussões nacionais realizadas no pleno do GTPAUA e nas regionais e sessões sindicais. Os seguintes eventos foram realizados pelos GTPAUAs locais, substanciais para a estruturação da pauta do seminário nacional: I Seminário sobre Mineração do Rio Grande do Sul em São Loureço-RS, GTPAUA da APROFURG e Regional Sul; Seminário “Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas” pelo GTPAUA da Associação dos Professores da Universidade Federal do Maranhão (APRUMA) em São Luís do Maranhão; Oficina de Políticas agrícolas, agrárias, indígenas e de educação do campo no contexto das reformas do Estado pelo GTPAUA da SESDUF – RR; Seminário “Avaliação da cadeia produtiva de leite no Pontal do Paranapanema e seus impactos no desenvolvimento territorial” do GTPAUA ADUSP;

Estamos produzindo uma publicação sobre o Seminário de São Luís Maranhão a ser lançada no CONAD/2018.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

VI - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 36º CONGRESSO delibera

- 1. Que as seções sindicais realizem eventos em articulação com os movimentos sociais a fim de subsidiar a realização de um seminário nacional em 2017 com o tema "Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas", visando contribuir com a organização das lutas locais a elas relacionadas.*
- 2. Produzir, a partir da realização do seminário nacional, materiais e/ou publicações, que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas seções sindicais e na base da categoria, com a finalidade de fortalecer a articulação do sindicato nas lutas relacionadas com a política agrária, urbana, ambiental, indígena e quilombola.*
- 3. Fortalecer, ampliar e intensificar, em articulação com a Auditoria Cidadã da Dívida e outras entidades/movimentos sociais, a denúncia da dívida pública como mecanismo de espoliação das riquezas sociais, apontando para o não pagamento da dívida pública*
- 4. Realizar uma reunião conjunta do GTPAUA, GTC&T e GTPCEGDS para discutir as questões que envolvem a demarcação de terras indígenas, a biodiversidade e a pressão sobre os recursos naturais e energéticos de suas terras, bem como aprofundar o debate da dívida ecológica.*
- 5. Realizar levantamento dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos campi das cidades e interior, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas Instituições.*
- 6. Lutar contra a MP 759/2016, que ataca os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, urbanos, quilombolas, ribeirinhos e povos originários no interesse do grande capital financeiro.*

***Recomendação:** Reafirmar a necessidade de combater a política de utilização de agrotóxicos e de transgenia, em face dos danos causados à saúde e ao meio ambiente*

TR – 15

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** lutar, em parceria com outras entidades, pelo fortalecimento da FUNAI como autarquia responsável pela política indigenista, garantindo o orçamento e a estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação e atendimento aos povos indígenas;
- 2.** lutar, em unidade com outras entidades da classe, movimentos sociais e com as populações indígenas, quilombolas e populações tradicionais, por uma política que garanta orçamento e estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação de terras e atendimento das demandas desses povos;
- 3.** intensificar a articulação com os movimentos sociais, tais como Teia dos Povos e outros movimentos sociais, para unificação da luta e desenvolvimento de ações de combates à desertificação e proteção das populações originárias e tradicionais;
- 4.** denunciar, junto com o MAB e outras entidades sindicais e do movimento social e ambiental, a impunidade dos envolvidos no rompimento da barragem do Fundão, em Mariana - MG, e cobrar reparação pelos danos causados às pessoas e ao meio ambiente, em decorrência do maior crime socioambiental do mundo ocorrido há mais de dois anos;
- 5.** lutar, em articulação com os movimentos sociais e as comunidades indígenas, contra a tentativa do agronegócio de avançar sobre as terras indígenas, via arrendamento, para a viabilização de produção de *commodities*;
- 6.** manter, junto com os movimentos ambientalistas, a denúncia contra a proposta do capital minerador de avançar sobre as reservas, minerais, florestais e as terras indígenas, a exemplo da RENCA;

7. realizar, em parceria com outras entidades de classe, movimentos sociais envolvidos, denúncias e lutar contra a transposição do Rio São Francisco; contra o desmatamento e defesa da caatinga; contra a destruição do bioma pampa e o desmatamento da Floresta Amazônica.

TEXTO 16

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (C&T)

TEXTO DE APOIO

O Grupo de Trabalho de Ciência & Tecnologia (GTC&T) do ANDES-SN tem se esforçado para acompanhar as demandas políticas postas pela conjuntura. No último período tem se reunido sistematicamente em escala bimensal e atualmente mensal para cumprir deliberações do último Congresso do ANDES-SN e do último CONAD. Nessa direção, elaborou e lançou no último CONAD a Cartilha “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/16): riscos e consequências para as universidades e a produção científica no Brasil”.

Realizou importante atividade na UFMG, em julho de 2017, por ocasião da reunião da SBPC, onde distribuiu mais de 1.800 kits com a cartilha e documentos do Movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP). Na mesma ocasião, realizou o Seminário “Universidade e política de C&T no Brasil: por uma ciência e tecnologia para o povo”, contando com quatro mesas temáticas. Utilizou as gravações das palestras do Seminário e lançou o vídeo “Marco legal de CTI: concepção e impactos sobre a universidade” e deverá lançar em breve mais dois vídeos. Na busca de cumprir o papel que é historicamente assumido pelo ANDES-SN na sociedade brasileira, qual seja o de formar teórica, política e criticamente a categoria docente e intervir nas lutas políticas em curso, defendendo seu projeto de universidade, a diretoria do ANDES-SN reflete a seguir sobre aspectos estruturais e conjunturais da política de C&T no Brasil e elabora orientações de ação política para o próximo período.

Ciência e tecnologia como patrimônio social

O projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN incorpora a defesa de um sistema público de Ciência e Tecnologia voltado para a solução dos problemas vividos pela ampla maioria do povo brasileiro. O acúmulo teórico e político do Sindicato situa a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico no centro da luta sindical e social, por entender a C&T como patrimônio humano que deve ser posto a serviço da melhoria da vida das maiorias.

Com base nesses princípios, o ANDES-SN tem se posicionado e desencadeado lutas contra a mercantilização e a privatização dos conhecimentos produzidos nas universidades e nos institutos públicos de pesquisa. Assim, o Sindicato vem implementando lutas contra o arcabouço legal e institucional que legitima e institui formas antigas e novas de direcionamento e apropriação, pelo capital, de fundos públicos de financiamento e de produção de C&T desenvolvida nas universidades públicas, institutos, CEFETs e em outras instituições públicas de pesquisa.

Na agressiva agenda neoliberal de retirada de direitos e das drásticas contenções dos investimentos públicos, a produção de C&T pública é duramente atacada, seja pelo aprofundamento da mercantilização e privatização, seja pelo corte de verbas orçamentárias das instituições públicas de pesquisa, seja, ainda, pelo desmantelamento da própria estrutura do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Assim, tanto do ponto de vista estrutural, quanto da perspectiva conjuntural, enormes desafios estão postos para o ANDES-SN em relação à defesa da universidade pública e da C&T voltada para os interesses da maioria da sociedade brasileira. São enfrentamentos que exigem, ao mesmo tempo, sólidos conhecimentos e a construção de unidades com outros sujeitos do movimento sindical e social.

Precisamos garantir mais que investimentos estáveis em C&T

No plano mundial, com base no modelo de produção de C&T totalmente subordinada aos interesses do capital, os países que dominam são os que investem de 2 a 4% de seu produto interno bruto (PIB) em C&T e cujas empresas privadas assumem proeminente papel no investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D). A concentração de recursos em P&D nos países centrais e naqueles que, a exemplo da Coreia do Sul, se inserem tardiamente no mercado mundial, com protagonismo na educação – de forte traço tecnicista – e na promoção de C&T e P&D, guarda profundas relações com o papel que esses Estados desempenham na geopolítica mundial na atual fase do imperialismo, protagonizado pelos EUA e União Europeia. Nesses países, a expressiva participação das empresas privadas na produção de P&D tem raízes históricas que se materializam nas particularidades dos mercados internos e, também, no poder que exercem na disputa pelo mercado mundial.

O Brasil ocupa posição muito rebaixada na destinação de recursos para a promoção de C&T. Alcançou 1,2% do PIB em 2015, e estima-se uma redução para 0,47% em 2017, considerando que os fundos estatais respondem por mais de 60% de todos os recursos financeiros aí alocados. Do total de investimentos privados, cerca de 90% são concentrados em reduzido número de empresas, das quais mais da metade são estrangeiras, o que evidencia a forte presença do capital externo na formação do capitalismo brasileiro. Com efeito, as corporações que atuam nos setores mais dinâmicos e intensivos em tecnologia – monopolizados por transnacionais – podem apenas adequar a tecnologia desenvolvida em suas matrizes para aplicação doméstica, tornando suas unidades, aqui instaladas, em montadoras ou maquiladoras. Por outro lado, e dadas as condições estruturais do mercado brasileiro, a importação de máquinas, de equipamentos e de novos métodos produtivos, via de regra, se mostra mais lucrativo do ponto de vista financeiro e do tempo de retorno do que a produção de C&T e P&D internamente.

De fato, segundo estudo do IPEA, a execução orçamentária do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) evoluiu de R\$ 2,6 bilhões, em 2001, para R\$ 6,2 bilhões, em 2010. Incluem-se, nesse montante, os investimentos em fomento de inovação tecnológica nas empresas, que evoluíram na proporção da execução orçamentária de R\$ 375,1 milhões em 2001 para R\$ 2,8 bilhões em 2010. Merece destaque o fato de que essa tendência de crescimento orçamentário se inverteu nos últimos anos no lastro do ajuste fiscal em curso. Além disso, os fundos públicos repassados às empresas, a propósito do fomento à inovação, vêm sendo utilizados preferencialmente na aquisição de máquinas e de equipamentos, e não na produção de conhecimentos, métodos e produtos.

Nesse contexto, as afirmações de algumas lideranças da assim chamada “comunidade científica brasileira”, de que as empresas têm feito a sua parte nessa seara ou, ao contrário, quando apelam à sensibilidade dos empresários para que invistam mais em P&D, desconsideram as condições históricas concretas do processo de acumulação de capital no país.

O discurso genérico de que precisamos investir em C&T para garantir o desenvolvimento do país tem por base os infundados preceitos da neutralidade da ciência e do determinismo tecnológico, jamais abordados em nossas universidades e instituições de pesquisa, que, paradoxalmente, formam PhD (*philosophiae doctor*), sem discutir filosofia da ciência.

O acúmulo teórico e político do ANDES-SN aponta não apenas para a análise dos condicionantes históricos do baixo investimento em C&T e P&D no Brasil, mas também, seguindo esse diagnóstico, defende e empreende lutas para aumentar os investimentos para o ensino e para o complexo público de ciência e tecnologia. Um sistema público de produção de C&T financiado por verbas estatais com controle social e democrático é uma trincheira ocupada pelo Sindicato para materializar o propósito de que a produção do conhecimento científico e

tecnológico esteja voltada para a resolução dos problemas cruciais da maioria da sociedade brasileira.

Baixos investimentos em C&T e P&D não é exclusividade do Brasil, mas a realidade de vários países latino-americanos. Com efeito, nas regiões de capitalismo dependente, as corporações estão muito mais interessadas na exploração do estoque de matérias-primas, bens naturais e força de trabalho a preços baixos. Some-se a isso a tendência à reprimarização da economia brasileira, centrada na produção de *commodities*. Os dados sobre a balança comercial brasileira referentes a 2017 (até outubro) revelam que apenas 22,46% dos valores auferidos correspondiam a produtos de alta e média-alta intensidade tecnológica. Já os valores correspondentes aos produtos sem classificação e de baixa intensidade tecnológica representavam 65% dos valores exportados. De modo inverso, os dados referentes à importação revelam que, do total de compras, 63,5% correspondiam a produtos de alta e média-alta intensidade tecnológica.

Os cortes no orçamento do complexo público de C&T

A EC 95 aprovada em dezembro de 2016, eufemisticamente chamada de “Emenda do teto”, congela por vinte anos os investimentos primários do governo federal, incluindo, por exemplo, educação, saúde e C&T, deixando intocados os gastos com o serviço da dívida pública, que continuam sangrando o país em cerca de um trilhão de reais, sem que se discuta a necessidade concreta de uma auditoria dessa dívida. Para ilustrar a dimensão dos cortes em C&T, podemos analisar a evolução do orçamento do CNPq. Em 2003 o investimento foi de 1,5 bilhão de reais, mantendo linha levemente ascendente e atingindo o ápice em 2013, quando foram executados 2,5 bilhões. A partir de então a tendência tem sido de queda brusca, alcançando 1,3 bilhões em 2016, com previsão de fechamento de 2017 com execução abaixo de um bilhão de reais – tendência que se agravará em 2018 em face dos cortes e contingenciamentos impostos pelo governo ilegítimo de Michel Temer.

Em meio a essa aniquilação do financiamento público de C&T, o governo federal já anunciou mais cortes para 2018. Parte da comunidade científica busca dar visibilidade aos cortes, através de iniciativas pontuais, como os “tesourômetros” instalados em algumas universidades e espaços públicos e as “marchas pela ciência”, que se espelham em experiências do exterior. O ANDES-SN tem se somado a estas atividades, embora reconheça que a pauta do movimento pelo “conhecimento sem cortes”, focado apenas nos recursos destinados a C&T, é bastante limitada e não contempla a proposta que defendemos. É preciso entender a teia que aprisiona o sistema de C&T no Brasil e no mundo. Crescem as propostas de alternativas de financiamento de C&T para as instituições públicas, desobrigando o Estado brasileiro, ignorando a realidade nacional e global dos investimentos em P&D. Além do combate aos cortes orçamentários, temos que nos posicionar fortemente contra a “privatização do conhecimento” através de iniciativas e medidas que transferem recursos humanos, materiais e financeiros do setor público para o setor privado (como previsto no Marco Legal de CTI, na estrutura dos Fundos Patrimoniais), muitas vezes em detrimento da solução dos problemas vividos pela ampla maioria da população brasileira.

A legislação vigente depreda o pouco que tínhamos conquistado

O crescimento do investimento estatal em C&T entre 2001 e 2014 não foi acompanhado da instituição de uma política de C&T capaz de inserir a produção e disseminação do conhecimento na construção do desenvolvimento social de que os(as) trabalhadores(as) brasileiros(as) merecem. Ao longo dos últimos vinte anos se produziram mudanças conceituais e legislativas substanciais que colocam em risco as conquistas da década de 1980, que garantiram a base da produção científica hoje disponível. Atualmente mais de 90% do conhecimento gerado no país (avaliado pela produção de artigos científicos) é feito em universidades e institutos públicos de pesquisa e empresas estatais.

O envolvimento dos(as) docentes na geração desse conhecimento foi assegurado pelas condições de trabalho conquistadas nas décadas de 1980, consolidadas na Constituição de 1988 e no Regime Jurídico Único (RJU). A carreira docente pública era alicerçada em quatro pilares, para garantir as atividades de ensino, pesquisa e extensão: o concurso público, que garante a transparência ao acesso ao provimento do cargo público; a estabilidade no emprego, que evita a insegurança frente aos desmandos de governos e chefias; a aposentadoria integral, que atrai quadros acadêmicos à produção de conhecimentos sem a preocupação com acidentes de trabalho ou insegurança pós-vida laboral; e a dedicação exclusiva (DE), que garante o envolvimento pleno com as atividades acadêmicas.

Em processo iniciado nos governos FHC, esses pilares foram paulatinamente atacados. O RJU foi “driblado” pelo STF em 2015, abrindo a possibilidade de terceirização (ADIN 1923, iniciada em 1998), quando se abonou a contratação no serviço público sem concurso com implicações diretas na estabilidade do emprego, assegurada pelo RJU, e que vem sendo questionada pelo PLS 116/17, que tramita no Congresso.

As reformas da previdência dos governos Lula e Dilma acabaram com a aposentadoria integral, empurrando os(as) novos(as) docentes, a partir de 2013, para fundos complementares privados de aposentadoria, e, mais recentemente, a MP 805/17, cujo aumento da alíquota de contribuição de 11 para 14% tenta atrair para esses mesmos fundos privados os(as) docentes que ingressaram no serviço público antes de 2013.

A dedicação exclusiva (DE), que, na carreira do magistério federal e EBTT representava um adicional de 55% sobre o salário do regime de trabalho 40h, desapareceu com a Lei de 12.772/12, limitando-a agora a um valor nominal, na forma de gratificação, o qual camufla o desrespeito ao princípio do trabalho igual remuneração igual, reduzindo o valor da hora aula do(a) docente de 40 horas frente ao valor da hora aula do(a) professor(a) de 20 horas. O Marco Legal para Ciência Tecnologia e Inovação, Lei 13.243/16, divulgado amplamente como uma conquista de “comunidade científica”, consolida *retrocessos*.

Esse Marco Legal, assim chamado porque muda e integra simultaneamente um conjunto de leis, introduz, como missão precípua das instituições de ensino superior (IES) públicas, sem discussão com as entidades de classes representativas dos trabalhadores, a inovação tecnológica. Inovação que, conceitualmente, havia sido colocada “goela abaixo” com a Lei de Inovação e a mudança do Ministério de C&T para CT&I em 2004. Cabe salientar que a denominação Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações abrange o setor de “comunicações” no governo Temer (MP 726), evidenciando, assim, o total descaso desse governo para com a questão de C&T. Mais do que isso, o Marco Legal aprovado em janeiro de 2016 fomenta a contratação de pesquisadores sem concurso público e estabilidade, contrariando a lógica de produção científica que tínhamos até agora, mas na mesma linha de retrocesso da contrarreforma trabalhista já em vigor. O Marco Legal, no mesmo molde da Lei 12.772/12 sobre carreira docente, flexibiliza e corrompe o conceito de Dedicação exclusiva.

Cabe evidenciar ainda que o Projeto de Lei (PL2177/11) que originou o Marco Legal era inconstitucional até 2015, exigindo que se fizesse, sem muita divulgação, a Emenda Constitucional 85 em 2015 a fim de alterar os artigos 218 e 219, estendendo o apoio financeiro público para C&T para empresas privadas “inovadoras” e mais, estimulando o compartilhamento de pesquisadores, recursos financeiros e materiais do setor público com o setor privado. As poucas audiências públicas para discutir o Marco Legal no Congresso mostraram que os empresários no país não participaram do processo, até por que para eles P&D significa “importação de novos equipamentos”. No entanto, participaram ativamente os pesquisadores “empreendedores”, que culpam a burocracia das universidades pela falta de captação de recursos.

O que fazer

Coerente com seu cabedal teórico e político, o ANDES-SN combate o processo de mercantilização e privatização do conhecimento científico e tecnológico (tanto no

direcionamento da produção, quanto na aplicação e distribuição de seus produtos) por compreendê-lo como patrimônio humano que deve ser posto a serviço da maioria da sociedade brasileira. Essa luta interessa aos amplos setores da sociedade que sofrem de problemas variados – que vão desde a falta de tecnologia para a agricultura familiar, passam pelos graves problemas de saneamento e saúde pública e chegam até os enormes desafios do setor energético. São, pois, batalhas a serem protagonizadas tanto pelas organizações de trabalhadores(as) ligados(as) ao ensino e produção de C&T e P&D, quanto pelos movimentos sociais de massa. Nesse sentido o Sindicato tem atuado com outros movimentos, como o Movimento por uma Ciência e Tecnologia Pública.

Em face desses ataques, o ANDES-SN precisa reforçar as lutas pela recomposição orçamentária à altura das graves demandas da sociedade brasileira e ampliar o debate em torno de uma política e de um sistema público de produção de C&T voltados para os interesses das maiorias sociais. Essa luta se insere na defesa de uma universidade pautada na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Nessa direção, o trabalho de formação das bases deve ser reforçado em cada seção sindical, e as lutas devem ser empreendidas em conjunto com os embates mais gerais da categoria dos(as) docentes de instituições de ensino e em unidade com os(as) demais trabalhadores(as). A luta por autonomia universitária deve incluir a defesa de dotação orçamentária pública, estatal direcionada para C&T e o debate sobre os riscos da implementação do Marco Legal para CTI.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 36º CONGRESSO delibera

1. Continuar a luta pela ampliação de recursos orçamentários específicos para C&T, combatendo as iniciativas de desmonte do Estado e desresponsabilização do financiamento público a exemplo da Emenda Constitucional 95/16, Teto dos Gastos Públicos, (que tramitou na Câmara como PEC 241 e no Senado como PEC 55/16), e apoiar incrementos nos fundos públicos de financiamento.

2. Defender que a distribuição dos recursos para C&T seja feita diretamente para as universidades, Institutos, CEFETs e outras instituições públicas de pesquisa, em apoio a projetos coletivos de pesquisa socialmente referenciados, garantindo a gestão por meio dos órgãos colegiados constituídos democraticamente.

3. Ampliar a luta pela revogação e contra a regulamentação da Lei nº 13.243/16 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - MLCTI), nas instituições públicas de pesquisa (universidades, institutos, CEFETs) ou que fomentem a pesquisa pública (secretarias de estados e municípios, fundações estaduais, agências federais), por meio de:

3.1 levantamento de regulamentação do MLCTI nas diversas instituições, por meio das seções sindicais e das secretarias regionais;

3.2 avaliação dos aspectos jurídicos pendentes de regulamentação no MLCTI, por meio da Assessoria Jurídica Nacional (AJN), e fomento de discussão nas seções sindicais e nos encontros das regionais do ANDES-SN, para municiar a intervenção política contra o referido Marco no âmbito das instituições públicas de ensino e pesquisa;

3.3 elaboração de InformANDES especial sobre C&T com material de apoio para as intervenções do ANDES-SN, tendo por base o levantamento e a avaliação citados, além das discussões do II Seminário de C&T, realizado na UERJ, em dezembro de 2016.

4. Ampliar a participação do ANDES-SN no Movimento pela Ciência e Tecnologia Públicas (MCTP), por meio de:

4.1 atividade organizada em conjunto com as demais entidades do MCTP, durante a reunião da SBPC que ocorrerá na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte, entre os dias 16 e 22 de julho de 2017, com o fim de debater e divulgar o manifesto do Movimento e outros materiais;

4.2 participação nas reuniões, nos encontros, nos seminários e nos atos promovidos pelo MCTP.

5. Continuar o estímulo à formação dos GT de C&T nas seções sindicais.

6. Acompanhar as propostas, mudanças e alterações nas leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual relacionadas à ciência, tecnologia e inovação.

7. Lutar para a derrubada dos vetos de Michel Temer nas leis de diretrizes orçamentárias para 2017 (LDO/2017) e pela derrubada da alteração feita pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária Anual (LOA/2017) com a criação de uma nova fonte de recursos (Fonte 900) retirando verbas das áreas da educação, ciência, tecnologia e inovação.

Recomendação: pautar na reunião do GT C&T do ANDES-SN o debate sobre a necessidade de reforçar o caráter social da produção de Ciência e Tecnologia e a consequente adequação da inclusão do termo sociedade na definição da C&T.

TR – 16

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. construir unidade de ação com os movimentos contrários aos cortes orçamentários das universidades públicas e do complexo público de C&T, vinculando as atividades com a agenda de luta contra os retrocessos em curso no seu conjunto, inclusive o Marco Legal de CTI, e em defesa do projeto de universidade do ANDES-SN;

2. defender, no interior do Movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP), o envolvimento das entidades que compõem o MCTP nas lutas pela expansão dos orçamentos para o complexo público de C&T, integrando as lutas mais gerais contra os ataques aos direitos da classe trabalhadora;

3. intervir, em conjunto com as seções sindicais, na regulamentação do Marco Legal de CTI nas Instituições de Ensino Superior (IES) no sentido de evitar seus efeitos deletérios;

4. incorporar as reivindicações do ANDES-SN concernentes à política de C&T na pauta e nas atividades da Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior;

5. incorporar, através de GTC&T, nas agendas de atividades das seções sindicais, a luta contra os cortes orçamentários para a área da C&T, vinculando estas lutas ao combate ao Marco Legal de C&T e em defesa do projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN;

6. aprofundar o debate sobre o sistema de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* com vista a subsidiar a ação política do ANDES-SN;

7. orientar, em conjunto com GTPE, as seções sindicais a intervirem contra a regulamentação e implementação do Marco Legal de CTI nas IES;

8. reafirmar a defesa da Dedicção Exclusiva como regime de trabalho preferencial, lutando contra quaisquer formas de restrição da DE, inclusive seu desmantelamento pela implementação do Marco Legal de CTI (Lei 13.243/16) nas IES;

9. realizar atividade na 70ª Reunião da SBPC para refletir sobre os desafios para a construção de um complexo de C&T voltado para a solução de problemas que afligem a maioria da sociedade brasileira.

TEXTO 17

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO DE APOIO

A conjuntura do período pós-ditadura militar empresarial no Brasil proporcionou avanços nas lutas e nas conquistas da classe trabalhadora que se refletiram na Constituição Federal de 1988 (V. Art. 194, a seguir). O texto constitucional foi fruto da luta da classe trabalhadora e dos movimentos sociais que reivindicavam a reestruturação no tratamento das políticas sociais, especialmente as políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Entre as reivindicações,

podem-se destacar a instituição de um sistema de saúde universal e gratuito, assistência social como política pública, e não como prática assistencialista pontual e esporádica que não resolve o problema de exclusão e abandono da população; e, por fim, um sistema de previdência social de ampla abrangência, assentado nos princípios de solidariedade geracional contributiva e de natureza pública.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

Embora tenha havido avanços no texto constitucional, com conteúdo que expressa o modelo de bem-estar social dos países desenvolvidos, essa concepção não chegou a ser efetivada no Brasil, na medida em que concorria com a concepção liberal (neoliberal) que prega a diminuição do Estado, cuja visão minimalista objetiva a retirada de direitos e a intensificação da exploração da classe trabalhadora. Assim, tão logo foi promulgada, a Constituição passou a ser negada pelas ações governamentais e ofensiva das classes dominantes e do sistema financeiro contra a seguridade social.

Ao longo da década de 1990 até o presente momento, com a justificativa da crise global, os governos da América Latina, particularmente do Brasil, passaram a executar, nos ajustes estruturais, as contrarreformas do Estado e das políticas sociais. A Previdência tem sido alvo dessas medidas, em razão da importância econômica para o capital financeiro, via fundos privados e seguradoras privadas de pensões.

No Governo FHC (1998), os(as) servidores(as) perderam a prerrogativa de uma aposentadoria diferenciada dos(as) demais trabalhadores e trabalhadoras e foi criado o fator previdenciário. Em 2003, o Governo Lula acabou com a integralidade e a paridade no benefício. Isto significa que os(as) servidores(as) que ingressaram a partir de 2004 passaram a ter aposentadoria pela média dos maiores salários. No Governo Dilma, foi instituída a Previdência Complementar, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP). Assim, os(as) servidores(as) contratados(as) após 04/02/2013 passaram a ter o teto do RGPS como aposentadoria e, se quisessem receber mais, teriam que contribuir para a previdência complementar. A Lei nº 12.618/12, além de instituir esse novo regime de previdência, também fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência

previsto no art. 40 da CF, que trata da matéria. Também alterou a Lei nº 10.887 de 2004, que versa sobre proventos de aposentadoria.

No segundo mandato do Governo Dilma, foi aprovada a Lei 13.183/15, que consagra a fórmula 85/95, que permite a exclusão do fator previdenciário do cálculo do valor das aposentadorias quando a pessoa atingir tal pontuação pela somatória de idade e tempo de contribuição (85 pontos para a mulher e 95 para o homem).

De forma extraconstitucional, foram empreendidas alterações, como o fator previdenciário, mudanças na pensão por morte e auxílio reclusão, cuja consequência foi restringir ou extinguir o direito ao acesso.

Em resumo, podem-se elencar como contrarreforma as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05; as Leis 8.213/91, 8.112/90, 9.876/99, 12.618/12, 13.183/15 e 13.135/2015; as Medidas Provisórias 664 e 665 de 2014, entre outras.

Para a **classe trabalhadora em geral**, essas reformas significaram:

- extinção da aposentadoria por tempo de serviço, substituída por tempo de contribuição (30 anos para a mulher e 35 para o homem);
- extinção da aposentadoria proporcional;
- extinção da aposentadoria especial ao(à) professor(a) universitário(a);
- aposentadoria especial restrita às condições de trabalho danosas à saúde física e mental e profissional.

Para o **funcionalismo público** significou:

- criação de regras próprias para o funcionalismo público – idade mínima associada ao tempo no serviço público e no cargo, aumentando as exigências a cada contrarreforma;
- extinção da paridade entre ativos(as) e aposentados(as);
- contribuição do(a) aposentado(a) e pensionista em 11% sobre a fração do salário que extrapola o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
- equiparação do teto do funcionalismo público ao teto do RGPS (2013);
- criação da previdência complementar privada para o funcionalismo público (FUNPRESP), em 2013.

Em 2016, o Governo Temer propôs a PEC 287/16, em complemento à Emenda Constitucional 95, como uma política de arrocho fiscal com a desestruturação do sistema de seguridade social público e a respectiva canalização de recursos da classe trabalhadora para o mercado financeiro, gerido por fundos de pensão e previdência complementar. Um processo de desobrigação do Estado e financeirização da previdência pública. Os principais pontos da PEC 287/16 são:

- estabelecimento de normas para impedir a aposentadoria por invalidez, readaptando os(as) servidores(as) públicos(as) em função da limitação ou incapacidade;
- criação de novas regras de aposentadoria e de pensão por morte, diminuindo drasticamente os benefícios;
- estabelecimento de regras de transição para todas as categorias de servidores(as);
- extinção das regras de transição então existentes, que proporcionam integralidade e paridade, tendo em vista a data de ingresso;
- extinção das aposentadorias especiais de risco e periculosidade – vedando a caracterização por categoria profissional ou ocupação;
- estabelecimento de limite máximo do regime geral de previdência social para concessão de benefícios nos regimes próprios;
- obrigatoriedade da criação de previdência complementar para os(as) servidores(as) públicos(as) estaduais e municipais, no prazo máximo de 2 (dois) anos;

- possibilidade do aumento automático da idade mínima para todos os tipos de aposentadoria, com base no aumento da expectativa de vida, para além dos 65 anos de idade e 40 anos de contribuição;
- substituição do auxílio doença por auxílio à incapacidade temporária ou permanente para o trabalho;
- extinção da vinculação ao salário mínimo de benefícios previdenciários, exceto aposentadorias;
- proíbe o recebimento conjunto de benefícios previdenciários, inclusive entre regimes distintos, exceto aposentadorias provenientes de cargos acumuláveis;
- modificação da sistemática dos Benefícios da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- criação de obstáculos, com objetivo de dificultar a aposentadoria do(a) trabalhador(a) rural, que deixa de ser uma política de assistência social.

O desmonte das políticas sociais também se faz perceber na nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), publicada pelo Ministério da Saúde no dia 21 de setembro de 2017, retirando a prioridade da Estratégia de Saúde da Família, facilitando a opção dos municípios pela implantação do modelo tradicional ambulatorial da atenção básica. Além disso, induz a redução do número de agentes comunitários de saúde e aumenta a precarização e intensificação do trabalho.

Ao mesmo tempo em que aprofunda a crise no SUS, o Governo Temer deixa explícito que seu compromisso é com o setor de saúde suplementar e o capital/mercado. O ministro da Saúde, Ricardo Barros, tem defendido a criação de planos de saúde com um rol menor de cobertura de procedimentos. Consonante com esta lógica, o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) apresentou um substitutivo ao PL 7419/06, alterando a regulamentação do setor de saúde suplementar. Entre as modificações constam: reajustes escalonados nas mensalidades para os idosos; multas menores para as operadoras que negarem atendimento aos beneficiários; e alteração da forma como é recolhido o ressarcimento das operadoras ao SUS quando um beneficiário utiliza o serviço público.

Outra medida que demonstra o rumo dos governos na direção de políticas liberais (neoliberais) e compromisso com o capital é a instituição da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Diante da suposta crise dos hospitais públicos federais, o governo impôs às universidades a implantação da EBSERH, justificando ser essa a única solução, pois, segundo eles, não haveria outra forma de regularizar a situação trabalhista de milhares de funcionários(as) contratados(as) pelas fundações de apoio às universidades. Para além dos falsos argumentos, a EBSERH é mais uma afronta à autonomia da universidade, pois restringe os espaços de ensino, pesquisa e extensão e apropria-se do patrimônio das universidades.

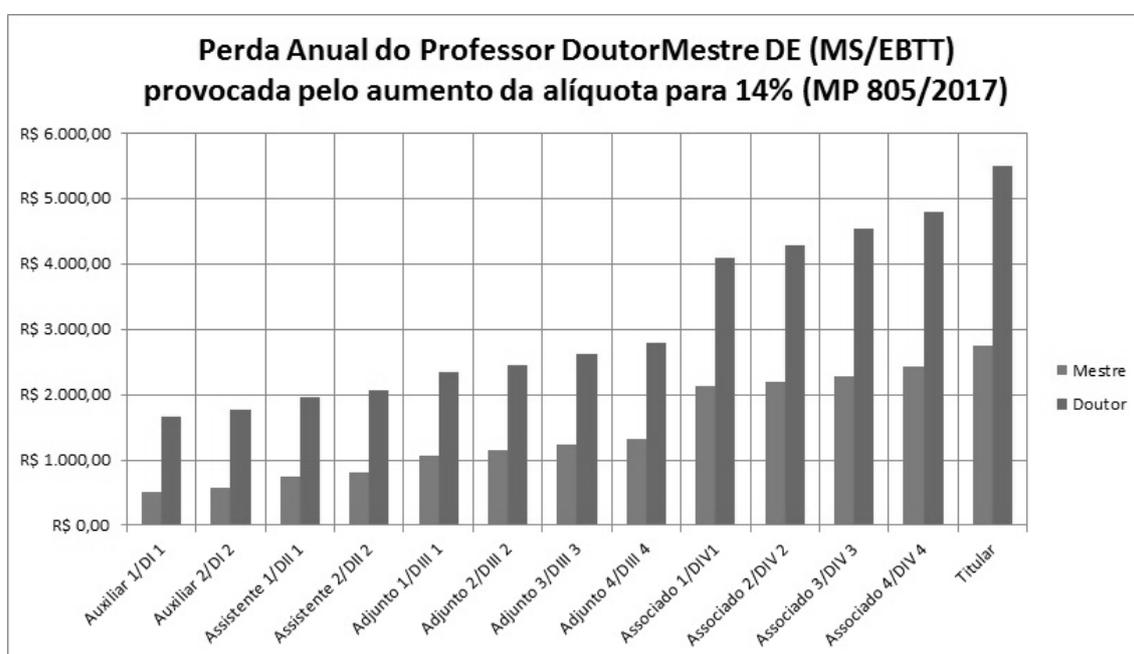
Segundo o Ministério Público, a EBSERH é consequência de uma decisão imoral e ilegítima do poder executivo. É fato que, cinco anos após a publicação de sua instalação, a maioria dos 47 hospitais universitários assinou adesão com a empresa, desconsiderando a posição da comunidade acadêmica; também é verídica a constatação de diversos problemas anunciados com propriedade por aqueles(as) que sempre foram resistentes a EBSERH. Entre os imbróglios, destacam-se a péssima qualidade do serviço prestado, o abalo das finanças e recursos para os hospitais universitários e as irregularidades jurídicas.

No mesmo sentido de ajustes fiscais, tem-se recentemente a edição da Medida Provisória 805/17, pelo presidente da República, Michel Temer, a qual faz mais um ataque aos direitos dos(as) servidores(as) públicos(as) federais. A MP adia para 2019 os reajustes nas tabelas remuneratórias na carreira de Magistério Superior (MS) e na carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), previstas para agosto de 2018; e mais grave, rompe com o acordo da última greve expresso nas tabelas anexas à Lei 12.772/12 e modificadas pela Lei 13.325/16. Outra alteração promovida pela MP é o aumento da contribuição previdenciária dos atuais 11% para 14% sobre a parcela do salário que exceder R\$ 5.531,31 (teto do INSS), alterando a Lei 10.887/04 quanto à alíquota da contribuição social do(a) servidor(a) público(a), entre outras

questões. Essa alteração terá efeito a partir de fevereiro de 2018. Para os(as) servidores(as) que receberem valores iguais ou inferiores ao teto do INSS, não haverá modificação do percentual contributivo, permanecendo os 11%. Essa medida também implicará o aumento da contribuição dos(as) servidores(as) aposentados(as), para 14%, sobre o valor da aposentadoria que ultrapassar o teto do INSS.

A MP 805/2017 tem o propósito de arrecadar maior valor a título de contribuição previdenciária, mas, também, de fomentar a migração dos(as) servidores(as) públicos(as) para o FUNPRESP. A opção de migração é nociva, porque não há garantia quanto ao valor do benefício futuro, segundo parecer da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN (outubro/2017), fazendo com que o(a) servidor(a) arque com o risco do negócio, na medida em que esse fundo será investido no mercado de capitais e, uma vez que os investimentos não obtenham o retorno esperado, o prejuízo será integralmente do(a) servidor(a), como foi o caso de vários fundos de previdência de servidores públicos (exemplo do POSTALIS).

No gráfico a seguir podemos visualizar as perdas dos(as) docentes federais com a nova Medida Provisória:



(ANDES, 2017)

Nos estados, a aprovação da LCP 159 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal, também impõe um ajuste fiscal que obriga os estados a estabelecerem regimes complementares de previdência com fundos privados, além de ampliarem a contribuição previdenciária de 11% para 14%, o que já foi aprovado no Rio de Janeiro e em outros estados.

Por fim, o ano de 2017 foi marcado pelo desmonte do Estado brasileiro, fato que impôs a necessidade da realização de uma série de estratégias e ações para viabilizar a instrumentalização da luta da categoria.

Nesse sentido, o GTSS/A realizou as ações que se seguem:

- VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador Docente, em Feira de Santana (BA), nos dias 18 e 19 de novembro de 2016. Na ocasião foi lançada a “Cartilha de Orientação para a realização de pesquisa sobre saúde docente”. Apesar do esforço do ANDES-SN e de várias seções sindicais, ainda não houve o enraizamento dessa ação. Cabe salientar que essa pesquisa está em construção há pelo menos três mandatos e que é fundamental que ela seja realizada plenamente e concluída para que forneça dados para as ações do sindicato;

- produção e publicação de quatro vídeos da campanha contra a Reforma da Previdência, lançados em março e abril. Somente em uma das plataformas, o *Facebook*, o vídeo “Vocês vão trabalhar até morrer” teve 117 mil visualizações; a peça “Direitos Servidos na Bandeja” foi vista 22.000 vezes; o vídeo “Temer no lixo da história!” foi assistido 26.000 vezes, e o filme “Vamos parar o Brasil!” teve 9.500 acessos, além da divulgação proporcionada a partir do *Youtube*, *Twitter* e *Whatsapp*.
- realização da pesquisa sobre a situação dos regimes próprios de previdência social nos estados, em 2017.
- Jornada de Mobilização de Aposentados e Aposentadas, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, em Brasília. A atividade contou com momentos de formação acerca de “As perdas históricas de direitos dos aposentados e das aposentadas”. Também foram realizadas atividades no Congresso Nacional: visita a cerca de cem gabinetes de deputados e, desse total, trinta receberam correspondência solicitando apoio para que se posicionem contra as contrarreformas da previdência e principais modificações constitucionais no direito previdenciário dos(as) servidores(as) públicos(as). Durante a jornada, foram apresentados depoimentos de aposentados(as) e suas experiências, o que resultou em uma série de vídeos.
- participação de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, conduzida pelo Senador Paulo Paim (ocorrida durante a Jornada de Mobilização de Aposentados e Aposentadas), com a participação de representante do ANDES-SN, AJN, FONASEFE, ANAMATRA, ANFIP, MOSAP e OAB, entre outras. A jornada contou também com troca de experiências dos coletivos de aposentado(a) das seções sindicais.
- XIX Encontro de Assuntos de Aposentadoria, realizado na cidade de São Luís (MA), nos dias 29 e 30 de setembro. Contou com 94 participantes de 27 seções sindicais do Sindicato Nacional, com o tema "Aposentadoria como direito à vida, em tempo de ataques às conquistas dos trabalhadores", compreendendo conferência (“**As contrarreformas do Estado e seus impactos na vida do(a) trabalhador(a) docente**”), palestras (“**Reforma da previdência: mais um ataque do governo Temer à classe trabalhadora**”, “As peijas jurídicas na conquista da aposentadoria”, “Crédito consignado: potência inteiramente nova de expropriação do trabalho”); painel (“**Alienação do trabalho, produtivismo e concepção do trabalho docente**”); mesa redonda: “**Impactos das condições de trabalho na saúde docente**”).

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

VII - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 36º CONGRESSO delibera

- 1. Acompanhar o trâmite da ação jurídica do ANDES-SN e das demais entidades dos servidores públicos federais pela declaração de inconstitucionalidade da inscrição automática ao FUNPRESP (Lei nº 13.183/2015) e dar divulgação, denunciando a ação autoritária do governo.*
- 2. Avançar na organização e no enraizamento nos estados e municípios do Fórum em Defesa da Previdência Pública e Estatal, tendo em vista a centralidade da luta contra a proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Temer.*
- 3. Analisar, com a colaboração da AJN, os impactos da Lei nº 13.325/2016 (antigo PL 4251/2015) e pautar o debate no GTSS/A sobre as questões de aposentadoria.*
- 4. Persistir na solicitação de acesso aos contratos de adesão realizados entre EBSERH e IFES, bem como no levantamento de dados sobre problemas gerados após a adesão, com o objetivo de subsidiar material impresso, audiovisual, etc., denunciando o impacto negativo disso nas IFES:*
 - 4.1 manter e ampliar a luta pela revogação da lei da EBSERH e pela revogação dos contratos existentes, bem como combater a adesão dos demais hospitais vinculados ao SUS;*
 - 4.2 lutar, onde não houver, pela construção de hospitais universitários públicos, garantindo a autonomia universitária inclusive em sua gestão; como mais uma forma de combate à EBSERH, as OS e outras formas de privatização;*

4.3 lutar contra o sucateamento, a falta de investimento público dos hospitais universitários estaduais e a implementação da gestão de OS, OSCIP e fundações estatais de direito privado.

5. Lutar pela revogação da Lei Complementar 156/16 (antigo PLS 54/2016, que tramitou na Câmara como PLP 257/2016), denunciando a renegociação da dívida dos estados e as contrapartidas obrigadas pelo governo federal, que implicam nos regimes estaduais de previdência, e da Emenda Constitucional 95/16 (teto dos gastos) que promove um ajuste fiscal a qual congela o investimento em saúde e educação por vinte anos.

6. Manter a campanha de não adesão à FUNPRESP para todos os(as) professores(as). Estender a campanha contra os fundos de pensão para professores(as) nos estados e municípios.

7. Produzir materiais audiovisuais alertando para a perda de direitos dos e das docentes ocasionada pela contrarreforma da previdência em tramitação (PEC 287/2016), denunciando o falso discurso sobre a crise utilizado como justificativa para a referida medida.

8. Produzir documentário sobre previdência, destacando as lutas, as conquistas, as perdas e os retrocessos desde a Constituição Federal de 1988.

9. Realizar, em 2017, o XIX Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria.

10. Motivar as seções sindicais para que iniciem a pesquisa sobre saúde e adoecimento docente, no primeiro semestre de 2017, com base na Cartilha de Orientação lançada no VI Encontro de Saúde Docente.

11. Pautar o debate sobre o lazer dos e das docentes no GTSS/A para posterior encaminhamento.

12. Realizar pesquisa sobre a situação da previdência pública e dos fundos de pensão nos estados e municípios para instrumentalização da luta.

13. Convocar os e as docentes aposentados(as) para uma jornada de mobilização, em Brasília, com visitas aos parlamentares para tratar das perdas de direitos (PEC 555/06, art. 192/96, da Lei nº 8112/1990 – RJU, etc.), atividade a ser construída na reunião do GTSS/A.

14. Produzir um InformANDES especial sobre as perdas de direitos ocorridas para os e as aposentados(as).

15. Realizar sessões de debate sobre as questões dos(as) aposentados(as) no GTSS/A quando necessário.

16. Visando enfrentar a falta de condições relacionadas à saúde e segurança no trabalho de servidores nas Instituições de Ensino Superior (IES) e alavancar um amplo debate sobre o tema, o 36º Congresso do ANDES-SN delibera:

16.1 que cada seção sindical das IFE faça um levantamento, de acordo com sua realidade, da existência, da conceituação, da estruturação e das condições da implantação do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor).

16.2 lutar para a implantação de um Plano de Segurança e Saúde do Trabalhador em cada uma das IES;

16.3 as seções sindicais devem estimular a implantação de comissões/grupos locais - independentes da instituição - de saúde e segurança dos trabalhadores, por setor de trabalho, como forma de acompanhamento, vigilância e incentivo à luta por melhores condições de trabalho;

16.4 lutar pelo direito da seção sindical docente em participar da normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde e segurança do trabalhador nas IES;

16.5 lutar pelo acesso do trabalhador docente e da seção sindical às informações sobre os riscos levantados em laudos avaliativos sobre ambientes de trabalho, como forma de municiar a luta em defesa dos direitos do trabalhador;

16.6 lutar pelo direito do trabalhador docente a exames de saúde de admissão, demissão e periódicos, observando as especificidades de cada processo de trabalho, bem como de atendimentos por serviço de saúde, respeitando os preceitos legais e éticos;

16.7 lutar pela garantia do Sindicato e do docente em requerer ao órgão competente a interdição de parte ou de todo o ambiente/processo de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde do servidor, com base no parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Orgânica da Saúde (8080/90);

16.8 lutar por ambientes de trabalho salubres e seguros, e, quando esta condição não for possível ou enquanto não for alcançada, lutar pelo direito dos docentes de receber adicionais de insalubridade, periculosidade, penosidade e fronteira.

17. Realizar oficina de trabalho organizada pelo GTSS/Apara orientar a elaboração de dossiê sobre a EBSERH, com vista a realizar um seminário nacional sobre este tema.

TR - 17

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. intensificar a luta contra a Contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016), mantendo-se alerta aos movimentos do Governo Temer para mobilização da categoria e denúncias das perdas da classe trabalhadora e da categoria docente em especial;
2. intensificar a exposição dos(as) parlamentares favoráveis à Contrarreforma da Previdência;
3. dar ampla divulgação ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, que a identificou como não deficitária, e também aos materiais produzidos pelas entidades, promovendo debates e ações articuladas com as seções sindicais e entidades;
4. realizar o VII Encontro de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2018;
5. denunciar e promover ações contra o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que fornece dados pessoais e profissionais da categoria docente (ativos e aposentados) para o sistema financeiro, que visa à expropriação do salário por meio de empréstimos consignados;
6. dar prosseguimento à pesquisa Saúde do Trabalhador Docente, nos mesmos moldes da pesquisa de sindicalização. Os dados serão analisados pela coordenação do GTSSA;
7. realizar a 2ª Jornada Nacional de Mobilização dos(as) Aposentados(as);
8. publicar um caderno com os resultados da pesquisa sobre a situação dos regimes próprios de previdência social nos estados;
9. realizar a oficina sobre EBSERH com produção de dossiê, no primeiro semestre de 2018, não realizado em 2017 em razão da intensidade dos ataques à previdência e ações correspondentes do GTSSA.

TEXTO 18

Contribuição do(a)s professore(a)s Daniele Azambuja de Borba Cunha e Laura Souza Fonseca (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS); Maristela da Silva Souza e Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFMS); Luís Fernando Minasi (APROFURG)

2018: CEM ANOS DA REFORMA UNIVERSITÁRIA DE CÓRDOBA E OS PROJETOS EM DISPUTA PARA A ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL.

TEXTO DE APOIO

Para início de argumentação...

El chasquido del látigo solo puede rubricar el silencio de los inconscientes o de los cobardes. La única actitud silenciosa que cabe en un instituto de Ciencia es la del que escucha una verdad o la del que experimenta para crearla o comprobarla. Por eso queremos arrancar de raíz en el organismo universitario el arcaico y bárbaro concepto de Autoridad que en estas Casas es un baluarte de absurda tiranía y sólo sirve para proteger criminalmente la falsa dignidad y la falsa-competencia.(El Manifiesto)

Neste 2017, têm sido incontáveis as atividades que nos provocam à reflexão sobre os 100 anos da Revolução Russa de 1917; foram poucas as que singularizaram a pedagogia socialista. Compreendemos que 2018 nos colocará questões definitivas para aprofundarmos a contribuição da pedagogia socialista e as experiências em governos nos marcos do capitalismo na quadra histórica neoliberal, debate que se dará no marco da disputa de três projetos distintos, já publicizados, para a escola pública – CONAE, CONAPE e o III ENE, projetos que poderão ser problematizados à luz da teoria e da materialidade das experiências de governo e da intervenção nas lutas sociais.

Na particularidade do ensino superior público, teremos outra pauta de lutas igualmente fundamental para pensarmos a universidade latinoamericana e a nossa, certamente: os 100 anos da Reforma Universitária de Córdoba. Mister é repercutirmos as consignas daquele potente movimento do início do século XX ainda não conquistadas por nós em pleno XXI!

Em 1918, (...) Os estudantes da Universidade de Córdoba declararam uma Greve Geral estudantil, empreenderam ações diretas impedindo a votação de novos interventores e chegando mesmo a escolher e nomear as novas autoridades entre os seus representantes estudantis. Rapidamente, o movimento ganhou o apoio dos estudantes de todas as universidades argentinas. Nas palavras da Federação Estudantil da Universidade de Buenos Aires, “estamos com vocês no espírito e no coração”. (LEHER, 2008:52-53)

Um movimento reformista porque propôs avanços na concepção da universidade pública na Argentina, ecoando a Revolução Russa de 1917 e contribuindo para particularizarmos uma concepção latinoamericana para a educação superior pública. No enfrentamento, pautaram uma agenda anti-imperialista que recolocou a questão nacional e os sujeitos históricos da luta de classes em países capitalistas dependentes, avançando na concepção de um marxismo latinoamericano (LEHER, 2008).

O autor nos ajuda a articular essa luta e as reflexões sobre educação popular, caráter da universidade, incluindo questões ainda incompatibilizadas na experiência das nossas universidades públicas, tais como a inclusão (não excludente) de trabalhadoras/es em nossas classes; o governo compartilhado (frágil democracia, quando temos!); autonomia universitária (sem financiamento compatível, que autonomia?), e a matriz latino-americana e anti-imperialista, na contraposição quer ao modelo europeu, quer ao norteamericano.

OLIVEIRA e AZEVEDO (2008) sintetizam a obrigatoriedade de colocarmos em diálogo a pauta de Córdoba e a pauta da universidade pública brasileira, reivindicações da comunidade escolar, para além das universidades.

A chamada “Reforma de Córdoba” de 1918 é um marco histórico incontornável (...) que a torna referência obrigatória em qualquer debate que tenha por objeto a democratização da universidade e a defesa de princípios tais como: a) autonomia universitária; b) eleição dos dirigentes pela comunidade acadêmica; c) concursos para a provisão de cargos docentes; d) docência livre; e) assistência livre; f) gratuidade do ensino; g) renovação dos métodos de ensino e aprendizagem; h) assistência social para permanência dos estudantes e democratização do acesso i) extensão universitária; j) integração e unidade latino-americana (p.66).

Vejamos: nossas universidades públicas carecem de (a) autonomia – há imposições governamentais nas esferas administrativas, pedagógicas e financeiras –; (b) democracia – são significativas as universidades que seguem a (des)proporcionalidade dos 70/15/15 nos processos eleitorais, e como é a situação da ‘representatividade’ nos conselhos e comissões?; (c) os concursos, sabemos que haveremos de dar a batalha para não perdê-los... e, se houver alteração em nossa carreira e/ou previdência, teremos provável ‘fuga de cérebros’ como na contrarreforma previdenciária de 2003, no governo Lula da Silva; (d) paira sobre nós a privatização das universidades públicas, de fato já vivemos, porque os sucessivos governos não regularam contra a privatização interna com as fundações ditas de apoio, a cobrança de taxas e mensalidades na extensão, na pós latu e stricto senso, as parcerias público-privadas assegurando projetos de pesquisa e de extensão, os fundos patrimoniais; (e) a enorme distância entre critérios de ingresso e permanência, e conteúdo, métodos e avaliação, e o sujeito estudante da

universidade pública. Que como comunidade acadêmica sejamos muito mais América Latina, muito menos Norte-américa e Europa! Mas por onde... que caminhos traçamos?

O FNDEP e o PNE – Proposta da Sociedade Brasileira

Na saída da ditadura empresarial-militar, seguimos um processo de fortalecimento da sociedade civil para a disputa do marco regulatório que se propunha avançar na ‘cidadania’ (particularmente em relação à Constituição, à LDB e ao PNE 2001-2010), construímos um espaço de unidade em defesa da educação pública, democrática, gratuita, laica e de qualidade, com o Fórum Nacional de Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito, em seguida, nomeado como Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP)²⁰.

Em 1997, no âmbito do FNDEP, propusemos o Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (PNE-SB) ainda que com limitações, dentre as quais a imprecisão do conceito de qualidade social da educação. De fato, nos parece que a qualidade social não pode prescindir da pauta abaixo expressa que a

(...) ofensiva neoliberal dos anos 1990 objetivou destruir todos os fundamentos dos reformistas: a gratuidade, o governo democrático e o pluralismo político, a autonomia, a liberdade de pensamento e de expressão, garantidas por cátedras paralelas e pelo ingresso por meio de concurso público, o co-governo, o acesso universal, a natureza pública dos processos institucionais. (LEHER, 2008: 55)

Em nosso caso, não chegamos a conquistar tão fundamental pauta.

O Fórum, com altos e baixos, foi nosso espaço de unidade em defesa da escola pública até 2003, quando se iniciou um processo de esgarçamento de sua representatividade. As divergências, no âmbito do FNDEP, se iniciaram em torno da contrarreforma da previdência no primeiro governo Lula da Silva e agravaram-se com a criação do PROUNI, do FIES e do PRONATEC – porque aportavam recurso público, direta ou indiretamente, ao setor privado; confrontando nosso princípio unitário “*recurso público exclusivamente para a escola pública*”.

A escola pública nos governos Lula/Dilma/PT

Na batalha das ideias, quando foi lançado o Documento Base (2009) para a I CONAE (Conferência Nacional de Educação, 2010), nossas divergências se cristalizaram: a proposta de PNE dos governos Lula/Dilma/PT reafirma o financiamento público ao setor educacional privado, estimulando a intensificação da mercantilização da educação, com a criação e o fortalecimento de grandes conglomerados empresariais. Temos a fusão Kroton/Anhanguera e Estácio/Ser Educacional que exemplificam o uso do fundo público fortalecendo a mercantilização do ensino por meio de grandes conglomerados empresariais.

A reivindicação que construímos coletivamente, para o PNE 2001-2010, de 10% do PIB exclusivamente para a escola pública a partir de 2010 foi alterada para 7% pelo Congresso, vetada por FHC e não sofreu qualquer alteração no governo Lula; além disso, foi agravada pela Desvinculação de Receitas da União (DRU), que permite garfar ainda mais recursos das políticas sociais, incluindo a educação.

Em 2011, entidades, organizações e movimentos que se contrapunham ao PNE proposto pelo governo Lula organizaram uma campanha nacional, coordenada pelo Comitê Nacional da Campanha pelos 10% do PIB para Educação Pública, já! Que também teve repercussão em estados e municípios com a realização de um plebiscito (<http://dezporcentoja.blogspot.com.br/>). Consequência e continuidade da campanha, em 2014 realizamos o I Encontro Nacional de

²⁰ O FNDEP, à época, estava composto por entidades sindicais, estudantis e acadêmicas, tais como por ANDE (Associação Nacional de Educação), ANDES (Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior), ANPAE (Associação Nacional dos Profissionais de Administração da Educação), ANPEd (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação), CPB (Confederação de Professores do Brasil), CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade), CGT (Central Geral dos Trabalhadores), FASUBRA (Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), SEAF (Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas), UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas), UNE (União Nacional dos Estudantes), FENOE (Federação Nacional de Orientadores Educacionais).

Educação²¹ – ENE – precedido de etapas municipais e estaduais em parte dos estados da federação, pautando: privatização e mercantilização, financiamento, precarização das condições de trabalho, acesso e permanência, avaliação meritocrática, democratização da educação, e passe livre e transporte público. Em 2016, realizamos o II ENE, também construído pela base, tendo como eixos trabalho e formação de trabalhadores da educação; acesso e permanência; financiamento, avaliação; gestão; gênero, sexualidade, orientação sexual e questões étnico-raciais. Não foi encontrado registro da discussão que alterou o nome da instância que articulou os dois primeiros ENEs – *Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública, Já* – quando não havia restrição à participação da base e nossas regionais apoiavam, sempre. Fomos marcando um campo distinto de atuação, com ênfase no caráter classista do projeto que defendemos, o que significa dizer que a perspectiva da garantia de direitos, incluindo a qualidade social da escola pública, precisa disputar a consciência da classe trabalhadora fazendo a experiência na luta; precisamos compor a proposta de educação classista; nesta perspectiva construiremos o III ENE, em 2018.

Após o impeachment da presidente Dilma, parte daqueles que se mantiveram alinhados ao PNE dos governos Lula e Dilma se reorganizam como Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), e propõem a realização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), como contraponto à CONAE 2018 do governo ilegítimo.

Numa vista ainda inicial ao Documento de Referência da CONAPE e à convocatória para construção da Conferência (que abre o documento), lemos um chamado à defesa do PNE em nome da *educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todo cidadão e para toda cidadã* (p.3); a seguir, a descrição é de uma *educação pública, gratuita, de qualidade e interesse popular* (p.4); depois, *educação democrática e para todos* (p.5) e, por fim, há um chamado para defender a educação pública e a democracia (p.6). Acreditamos que são consignas distintas e precisam ser compreendidas no escopo dos debates. Cabe registrar que não há crítica ao PNE (2014-2024), denominado Compromisso Todos pela Educação.

O FNPE estabeleceu que a CONAPE manterá como objetivo geral monitorar e avaliar o cumprimento do PNE, corpo da lei, metas e estratégias, propor políticas e ações e indicar responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federativos e os sistemas de educação (p.18).

No que refere ao financiamento, embora tenha avançado nas possibilidades de ampliação do fundo público, nada há sobre a exclusividade do fundo público para a escola pública.

Há um relato das conferências anteriores afirmando que:

(...) expressaram a visão segundo a qual a garantia do direito e o cumprimento das metas do PNE devem ser viabilizados pela ampliação dos recursos vinculados à educação. Ganham centralidade: a) as vinculações mínimas constitucionais, que devem ser integralmente preservadas e ampliadas; b) o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional, necessariamente acompanhado de outras medidas de valorização dos profissionais da educação; e c) a implantação do custo-aluno qualidade inicial e custo-aluno-qualidade, parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica. Também ganha relevo para viabilizar a expansão do fundo público para fazer frente aos desafios educacionais, sem nenhuma perda de direitos, a) a implementação dos impostos patrimoniais sobre grandes fortunas e movimentação financeira, a diminuição da elisão fiscal, b) a eliminação das renúncias tributárias voltadas para educação e a potencialização das receitas do pré-sal, c) a revisão dos montantes utilizados para pagamento do serviço da dívida etc. Em resumo: é indispensável o esforço nacional para promover o aumento da capacidade de financiamento do Estado brasileiro em educação, sem o que as metas fundamentais de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (7% em 2019 e, no mínimo, 10% em 2024) estarão

²¹<https://ene2014.wordpress.com/> o blog está desatualizado, as informações foram buscadas no relatório no portal do ANDES-SN. Não fica explicitado no relatório do II ENE e não há relatórios de reuniões no blog que ajudem a compreender a consolidação da Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP) bem como os critérios de participação.

comprometidas. Para tanto, a reversão do chamado Novo Regime Fiscal se apresenta como estratégica.

A leitura do Eixo VIII, que trata do financiamento (entre outros temas) deixa a impressão de que só não lograremos os recursos para a educação por conta do ajuste temeroso.

Acreditamos que o III ENE precisa superar no marco teórico e como pauta de lutas da escola pública, a infinidade de retrocessos e construir unidade para avançar: (a) na concepção de caráter público; (b) no aprofundamento da dimensão do financiamento público exclusivamente para a escola pública; (c) na relação transporte/ acesso e permanência; e (d) na elaboração sobre a relação trabalho e formação de trabalhadoras/es (professoras/es, técnicas/os/funcionárias/os e estudantes), entre outros temas. Tarefa para a construção pela base do III ENE.

Nesta conjuntura em que disputaremos o projeto classista de escola pública desde a creche até a pós-graduação consolidando o III ENE, representando os setores do campo de esquerda pautados pelas lutas da classe; com a CONAE 2018 e o FNE, expressão dos setores reacionários que sustentam o Governo Temer; e a CONAPE e o FNPE, agregando a expressão ‘popular’, mas que segue pautada na conciliação de classes.

En adelante sólo podrán ser maestros de la futura República Universitaria los verdaderos constructores de almas, los creadores de Verdad, de Belleza y de Bien. La juventud universitaria de Córdoba cree que ha llegado la hora de plantear este grave problema a la consideración del país y de sus hombres representativos. (El Manifiesto)

Referências

Documento de Referência da CONAPE, 2018.

El Manifiesto [http://www .reformadel18.unc.edu.ar/manifiesto.htm](http://www.reformadel18.unc.edu.ar/manifiesto.htm)

LEHER, Roberto. Reforma Universitária de Córdoba, noventa anos Um Acontecimento Fundacional para a Universidade Latino-americanista.

<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101109075227/07leher.pdf>. 2008

OLIVEIRA, Dalila Andrade de e AZEVEDO, Mario Luiz Neves de. A atualidade dos ensinamentos da Reforma de Córdoba (1918). Ou qual a herança de Córdoba nas reformas atuais? <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/reforAboit/08oliAZE.pdf> . 2008

TR - 18

Diante do exposto, propomos que 37º Congresso do ANDES-SN delibere por:

1. Intensificar o trabalho de construção do III ENE, fomentando os fóruns/comitês estaduais e municipais mediados pelas ações propostas pela Coordenação Nacional;
2. Indicar o debate sobre a participação formal de um/a representante por fórum estadual na Coordenação Nacional, de modo a concretizarmos as atualizações do que realizamos nos fóruns locais com a pauta nacional;
3. Que as Regionais do ANDES-SN possam assegurar a participação das SSinds, oposições e coletivos que constroem os fóruns de maneira a garantir um revezamento interno nas participações.
4. Alterar o nome da Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita, excluindo a expressão “entidades”, de modo a não expressar a restrição de organizações e movimentos que, ativamente, constroem este espaço, desde o I ENE, e enfatizar o caráter classista do projeto que defendemos. Sugerimos: Coordenação Nacional em Defesa da Educação Pública, Gratuita e Classista (CONDEPC).

TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**TEXTO DE APOIO**

A crise econômica brasileira, reflexo da crise mundial do capital, gerou em grande parte dos estados e municípios, entre outras consequências, a perda na arrecadação de receitas. O que os governos não revelam, porém, é que parte significativa dessas perdas decorre das bilionárias isenções fiscais concedidas às empresas sem qualquer contrapartida social, além do aumento da dívida pública estadual e municipal, que eleva a gastos significativos os orçamentos estaduais e municipais com juros e amortizações.

Em decorrência dessa conjuntura, o ano de 2017 foi marcado pela intensificação dos ataques aos direitos, às condições de trabalho, à autonomia e a um processo de desfinanciamento e sucateamento das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e das Instituições Municipais de Ensino Superior (IMES). Além dos ataques ao financiamento, os arrochos salariais e a falta de condições de trabalho e estudo para docentes, técnicos-administrativos, técnicas-administrativas e estudantes, alguns governos estaduais e municipais adotaram uma política de desmonte das universidades com vilipendiosos atrasos e parcelamento nos salários dos(as) trabalhadores(as) da educação, além dos cortes abruptos de verbas de custeio e investimento, em clara intenção de privatizar essas instituições, como fruto de um projeto de transferência dos fundos públicos para o setor privado.

Os instrumentos desse projeto de privatização têm se intensificado no interior das IEES-IMES, a exemplo da aprovação da Lei do Marco de Ciência e Tecnologia (Lei 13.243/16) e, com a permissão do Supremo Tribunal Federal (STF), cobrança de mensalidade nos cursos de pós-graduação *latu sensu*. Além disso, as medidas presentes na LC 159/16, anunciadas pelo governo federal para, supostamente, socorrer estados e municípios, significa, na realidade, a imposição de um ajuste fiscal que prevê, entre outras coisas: privatização das empresas estatais, elevação de alíquotas de contribuição previdenciária para os(as) servidores(as), corte de benefícios como triênios e anuênios, programas de demissão voluntária e congelamento de salários e planos de carreira.

Em reunião conjunta dos setores das IEES-IMES e IFES do ANDES-SN, realizada em maio de 2017, no Rio de Janeiro, foi apresentado um painel sobre os ataques dos governos estaduais a essas instituições. Constatou-se que essa política de desmonte nos estados era da mesma natureza, independente dos governos, com ações de congelamento, atraso e parcelamento salarial, além de paralisação de promoções, progressões e do plano de carreira.

Diante desse quadro, foi aprovada, no 62º CONAD, a criação, a partir dos estados, de uma Frente Nacional em Defesa dos Sistemas de Ensino Superior Públicos Estaduais. No XV Encontro Nacional do Setor, realizado em Mossoró, entre os dias 7 e 9 de setembro, que reafirmou a importância de fortalecer as lutas nas IEES-IMES em frente aos ataques cada vez mais violentos, indicou-se a construção de uma agenda nacional, aprovada na reunião do setor ocorrida em 6 de outubro em Brasília com a seguinte pauta: defesa das IES públicas; recomposição salarial; luta contra os cortes nos orçamentos das IEES/IMES, demonstrando a importância dessas instituições para a educação, ciência e tecnologia nos âmbitos estaduais e municipais (Deliberação do 35º Congresso do ANDES-SN); direitos trabalhistas: garantia de promoções e progressões; defesa da Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho; contra a criminalização das lutas em defesa da educação pública; garantia da paridade, integralidade e do regime de DE nos vencimentos entre ativos(as) e aposentados(as); defesa da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, além do princípio de

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme artigo 207 da CF; garantia do regime único e integral da previdência pública. Em virtude de a natureza dos ataques oriundos dos governos estaduais guardar forte similaridade com os ataques sofridos pelas IFES, o encontro dos setores deliberou que a Frente em Defesa das IEES-IMES se estendesse às Instituições de Ensino Superior Públicas. O tema foi discutido e aprovado na reunião conjunta dos setores, realizada em Brasília, no dia 6 de outubro.

O ANDES-SN lançou a Frente Nacional em Defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas, no Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro, em grande ato na UERJ, com a participação de várias entidades da educação (FASUBRA, SINASEFE, UNE), reitores, parlamentares, membros da sociedade civil, que subscreveram o Manifesto em Defesa da Educação Pública Superior e que se encontra aberto para assinatura de outras entidades.

Para 2018 os desafios serão mais intensos, uma vez que a LC 159/17 determina o congelamento dos recursos, contingenciamento dos investimentos no limite da inflação. Isso requer que o setor das IEES-IMES intensifique a luta para que os salários sejam pagos integralmente e em dia, reafirme a urgência de combater as medidas de retirada dos direitos e resista a todas as ações de privatização anunciadas pelo regime de recuperação fiscal e demais iniciativas dos governos estaduais. Outra iniciativa dessa lei é a ampliação da precarização do trabalho docente nas universidades, resultado da suspensão de concursos públicos.

Cabe reforçar a necessidade de continuar realizando reuniões do setor e em conjunto com o setor das IFES, intensificando a solidariedade ativa do sindicato com todas as IEES-IMES em luta, além de constante estudo, levantamento e compartilhamento de dados sobre a situação das universidades públicas, para que possamos traçar coletivamente estratégias eficazes de defesa do ensino superior público e gratuito.

No Rio de Janeiro, onde os salários nas IEES encontram-se em atraso desde 2016, o ANDES-SN realizou ato público nacional em fevereiro e vem, desde então, protagonizando intensas lutas com greves e paralisações na UERJ, UEZO, UENF, FAETEC, além do movimento dos(as) docentes do ensino a distância do estado (ADOPEAD). A constituição de um fundo de solidariedade e uma campanha de arrecadação de recursos para os(as) docentes sindicalizados(as) do estado que chegaram a ter três meses de salários atrasados, em muitos momentos de 2017, se constituíram em um elemento fundamental de fortalecimento de luta e resistência.

O governador da Paraíba Ricardo Coutinho (PSB) promoveu em 2017, na esteira da política de ajuste fiscal de renegociação da dívida dos estados com a União e ancorado na LC 196, aumento dos tributos e introduziu as Organizações Sociais (OS) no setor da saúde e também na educação básica, como forma de reduzir os investimentos nas políticas sociais. Com essas ações, o governo limitou a realização dos concursos públicos, aprofundando a terceirização do trabalho na educação básica. Como se não bastasse, criou o conceito de receita ordinária líquida, que levou à redução do duodécimo da UEPB, diminuindo, assim, o orçamento da universidade em mais de 100 milhões. Dos 410 milhões aprovados pelo CONSUNI, a Universidade teve acesso a apenas 290 milhões.

Ainda nessa linha de truculência, o governo aprovou a Lei 10.660/16, que congelou o salário e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) de todos(as) os(as) servidores(as) do estado. Os servidores da UEPB estavam sem reajustes desde 2015 e com as progressões suspensas desde 2016. Em função do arrocho promovido pelo governo, os(as) professores(as) deflagraram o movimento paredista, que durou três meses com intensas mobilizações. A pauta buscou a garantia do duodécimo da UEPB, a reposição de 23,61%, o descongelamento do PCCR, concursos públicos com contratação imediata, consolidação e construção da infraestrutura dos *campi*, controle social do orçamento da universidade, cumprimento do acordo de greve e ampliação da política estudantil. Como resultados das lutas intensas, os(as) professores(as) saíram vitoriosos(as) e conseguiram destravar as negociações com o governo; o governo descongelou as progressões, que foram incorporadas ao salário a partir de outubro, com direito a um acréscimo de 8%. Nas negociações com a Reitoria, garantiram-se mudanças nos contratos

para os(as) professores(as) substitutos(as), a exemplo da validade dos contratos até 31 de dezembro (considerando o ano fiscal e a deliberação dos departamentos), a garantia de não fechamento de nenhum curso ou *campi* com a alegação de redução de custos, a divulgação de uma proposta de reforma administrativa e a realização de concursos para professores (as). Outra conquista da greve foi a autorização do governo para implantação, consolidação e construção de infraestrutura adequada no *campus* de João Pessoa, que se preparava para utilizar contêineres como espaços para laboratórios.

Antes de iniciar a greve, os(as) professores(as) adotaram inúmeras estratégias de mobilização e de pressão política para tentar abrir um canal de negociação com o governo do estado, ao longo de 2016 e até abril de 2017, entre elas atos públicos nas cidades onde os *campi* da UEPB estão sediados e paralisações de um dia a cada mês em toda a instituição. Após a decisão política da diretoria do Sindicato e da categoria de iniciar a greve por tempo indeterminado, os canais efetivos de negociação da Reitoria da UEPB e, posteriormente do governo, começaram a funcionar.

Sem a greve, os(as) professores(as) estariam como as demais categorias de servidores(as) estaduais do poder executivo: sem nenhum tipo de reposição salarial, progressões congeladas e sem quaisquer perspectivas de negociação com o governo. É fundamental também constatar que foi outra greve, a dos técnicos-administrativos e técnicas-administrativas que trouxe reforço ao movimento dos(as) professores(as). Se a paralisação dos(as) técnicos(as) foi importante, o apoio político dos(as) estudantes foi um diferencial. A pauta dos(as) discentes também incorporou à luta reivindicações de condições mínimas de permanência do segmento na universidade, como residências universitárias e restaurantes gratuitos em todos os *campi*, bolsas para a graduação e a pós-graduação.

Os(as) professores(as) não devem perder de vista que o descongelamento das progressões foi apenas uma etapa da luta, já que a categoria não conquistou nenhuma reposição salarial e as perdas ultrapassam mais de 25% nos últimos anos, segundo o DIEESE. Sem reposição ou reajuste para os(as) docentes da ativa, os(as) aposentados(as) não foram beneficiados(as), pois já estão fora do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) há muito tempo está em luta para garantir a manutenção da instituição como universidade pública, gratuita e de qualidade. A UERN é um dos maiores patrimônios do estado, por impulsionar o desenvolvimento econômico e social, por possibilitar aos(as) filhos(as) dos(as) trabalhadores(as) o acesso ao ensino superior e por estar presente em todas as regiões do estado cumprindo um papel importante no processo de interiorização do ensino superior e formando a maioria dos(as) profissionais do estado.

Em assembleia extremamente representativa, no dia 3 de novembro, foi aprovada greve por tempo indeterminado, a partir de 10 de novembro. A decisão foi motivada pelos constantes atrasos salariais, que se arrastam desde janeiro de 2016, e pelo total descaso do Governo Robinson Faria (PSD) com a universidade. No momento da deflagração do movimento paredista, os(as) docentes estavam com dois meses de salários atrasados. Essa greve representa a indignação da categoria ante ao descaso e desrespeito com que o governo tem tratado os(as) servidores(as) públicos(as) e, em especial, os(as) professores(as) da UERN, pois há mais de vinte meses os(as) trabalhadores(as) do estado vivenciam uma situação de incerteza quanto ao pagamento dos salários e uma condição de precarização dos serviços públicos, que afeta grande parte da população. Entrar na greve foi resultado de uma política econômica desastrosa do governo, que precariza a saúde, a educação, a segurança e os demais serviços, que não reconhece os serviços públicos como necessários à população e que não respeita os(as) servidores(as) e os direitos da classe trabalhadora.

Em 2017, o governador do Paraná Beto Richa (PSDB) deu sequência às medidas voltadas ao ajuste fiscal. Para cumprir o “Acordo para Renegociação da Dívida”, celebrado com o governo federal em 30 de junho de 2016, o governador enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) o PL nº 556/2017, que limita o crescimento das despesas primárias à variação da inflação (IPCA). Como parte dessa medida, em março de 2017 a Comissão de Política Salarial

do governo reuniu-se para discutir a liberação e autorização da contratação de docentes temporários(as). A decisão da Comissão resultou na autorização de uma carga horária drasticamente inferior à solicitada pelas universidades. Os ataques às universidades estaduais, com medidas que tiram direitos históricos conquistados, praticados pelo governo em 2017, podem ser sintetizados em cinco iniciativas: a) restrição da contratação de docentes e técnicos(as); b) acusação de que as universidades estaduais têm um custo muito elevado; c) tentativa de centralização do processamento da folha de pagamento das universidades em Curitiba, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência; d) descaracterização do TIDE docente (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) como regime de trabalho; e) tentativa de imposição da autonomia financeira em detrimento da autonomia de gestão financeira e patrimonial.

Durante o mês de abril as universidades do Paraná foram surpreendidas com a decisão do governo de enquadrar todas as universidades estaduais no Sistema Meta 4 – um programa gerencial que retira completamente a autonomia financeira das universidades. Essa medida levou a as três maiores universidades (UEL, UEM e UNIOESTE) a reagir e não atender às orientações da Secretaria de Fazenda de encaminhar os relatórios necessários à implantação do sistema. O governo faz uso de todas as medidas ao seu alcance para obrigar as universidades a aderirem forçosamente ao Sistema Meta 4, numa afronta à autonomia universitária, com o objetivo de estabelecer controle absoluto sobre a gestão de pessoal de tais instituições.

Paralelamente a isso, o governo conseguiu do Tribunal de Contas um acórdão que considera o TIDE um regime de gratificação após fazer uma reavaliação da lei do TIDE de 2005. O Tribunal de Contas, apesar de dois recursos apresentados pelos sindicatos e pelos reitores, mantém o entendimento de que o TIDE docente é uma gratificação de caráter transitório e contingente. Em resposta, as ADs desencadearam várias ações, como audiências públicas locais e em Curitiba, com o intuito de denunciar à população o desrespeito do governo para com o ensino público do Paraná, representado nas medidas editadas pelo governo.

Para fortalecer a luta em defesa das universidades, as ADs passaram a compor o Comitê Estadual em defesa do Ensino Público Superior do Paraná, que tem mobilizado os(as) docentes, discentes e a comunidade para participarem de ações em defesa das universidades e traçarem ações coletivas que fortaleçam as lutas.

Na Bahia vamos para 12 anos de governo petista, agora sob a liderança do governador Rui Costa. A cartilha neoliberal vem sendo seguida à risca. Realização de superávit para pagamento da dívida, à custa do sucateamento dos serviços públicos, arrocho salarial e corte de direitos. O Governo Rui Costa reformou a previdência do funcionalismo público, acabando com a aposentadoria integral e criando o fundo de previdência complementar, seguindo o modelo federal do FUNPRESP. Também alterou a constituição estadual, com o apoio da bancada governista, para retirar direitos do funcionalismo público, como licença prêmio, licença sabática e o direito à incorporação de gratificações recebidas de forma continuada.

No final de 2017 completar-se-ão três (3) anos sem nenhum reajuste. O funcionalismo público já acumula 20,5% de perdas salariais, o equivalente a 2,8 meses de salário não recebido nos últimos dois anos e dez meses. Nas universidades estaduais da Bahia, milhares de docentes amargam anos aguardando o recebimento de direitos como promoção, progressão e mudança de regime de trabalho. O orçamento de investimento, manutenção e custeio das universidades estaduais enfrenta, desde 2014, uma política de cortes e contingenciamentos que chegam a R\$ 213 milhões, o equivalente a um ano de orçamento. A permanência estudantil vem sendo duramente atacada, com o lançamento de um programa de caráter meritocrático e, além disso, insuficiente para atender à demanda. As quatro Seções Sindicais do ANDES-SN estão com indicativo de greve em debate e seguem na luta contra os ataques do governo estadual baiano às IES.

No âmbito das municipais, identificamos a exploração dos(as) docentes de algumas universidades que, na maioria das vezes, são horistas, sem vencimentos e regime de trabalho definidos e sem receberem insalubridade. Em setembro de 2017, foi realizada a assembleia de

reorganização da Seção Sindical dos Docentes da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (SESDFESG), localizada no município de Goiatuba/GO. A APUG tem atuado na definição dos critérios para a fixação do percentual de insalubridade para os sindicalizados.

Assim, se é verdade que se agudizaram os ataques, também se intensificaram os embates. Com as reuniões do setor e as reuniões conjuntas, buscamos construir uma identidade nacional para as lutas estaduais e municipais além de inserir o setor nos debates e enfrentamentos nacionais, nas greves gerais e nas decisões acerca da conjuntura.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 36º CONGRESSO delibera

- 1. Realizar a semana de lutas unificadas do setor das IEES/IMES, de 15 a 19 de maio de 2017, em defesa da garantia e ampliação do financiamento público e mais recursos públicos para as IEES/IMES e contra a apropriação do fundo público pelo capital privado resultando em privatização, gestões antidemocráticas, precarização e o sucateamento dessas instituições.*
- 2. Produzir materiais emergenciais de denúncia da situação das IEES/IMES e elaborar InformANDES até a primeira quinzena de abril, com as pautas da semana de lutas para divulgação e mobilização na base. Produzir um boletim InformANDES Especial após a semana de lutas do setor das IEES/IMES, apresentando os resultados da mobilização nos estados.*
- 3. Ampliar a socialização, por meio de debates e de distribuição de materiais produzidos pelos GTs, sobre temas comuns ao conjunto do movimento docente nas seções sindicais do setor das IEES/IMES.*
- 4. Elaborar cartilha do ANDES-SN sobre os fundos de previdência complementar, que estão implantados ou em curso, incluindo um mapeamento da situação dos estados com base na pesquisa a ser realizada pelo GTSS/A.*
- 5. Que as seções sindicais envidem esforços para fortalecer e ou criar o GTSS/A local e participem das reuniões do GTSS/A nacional, a fim de contribuir no avanço da construção da cartilha das discussões e ações contra a previdência complementar e na construção de materiais.*
- 6. Que as seções sindicais, em articulação com as secretarias regionais do ANDES-SN, CSP-Conlutas Estaduais e Fóruns Estaduais, promovam debates sobre a dívida pública e a previdência social nas esferas federal e nos estados.*
- 7. Produzir materiais informativos e de comunicação sobre os fundos de previdência complementar dos estados.*
- 8. Estimular as seções sindicais a articularem, onde não existam, e fortalecerem, onde existem, fóruns estaduais em defesa da previdência social pública, em unidade com a CSP-Conlutas estaduais e demais entidades dos trabalhadores do serviço público e da iniciativa privada.*
- 9. Indicar que as seções sindicais realizem na semana de luta em defesa das IEES/IMES, um ou dois dias com ações, atos e audiências públicas com o objetivo de barrar a contrarreforma da previdência (aumento do percentual de contribuição e inclusões de cotas e taxas extras, entre outras medidas), em conjunto com outras categorias do serviço público e da iniciativa privada.*
- 10. Realizar uma reunião das assessorias jurídicas das seções sindicais e a assessoria jurídica nacional, para construir ações contra a previdência complementar nos estados.*
- 11. Realizar, por meio das seções sindicais, debates nas universidades sobre a contrarreforma da previdência (PEC 287) e suas implicações para as IEES/IMES, visando o combate aos ataques aos direitos previdenciários e a intensificação da exploração do trabalhador e da trabalhadora.*

12. *Que as seções sindicais, em articulação com as secretarias regionais do ANDES-SN, CSP Conlutas e fóruns e demais entidades de classe, elaborem material audiovisual de combate à dívida pública dos estados e municípios.*
13. *Realizar, no setor das IEES/IMES, articulada com os GT Verbas, locais e nacional, e se necessário com assessoria de órgãos técnicos, levantamento de dados sobre o financiamento das IEES/IMES, com o objetivo de se construir materiais sobre esse tema, para posterior divulgação.*
14. *Denunciar as inúmeras isenções fiscais que são concedidas pelos estados e pela União, como um dos elementos que impacta na arrecadação e diminui os investimentos dos estados e dos municípios para a educação e saúde.*
15. *Aprofundar o debate nas reuniões do setor sobre o tema financiamento federal para as IEES/IMES e as condições jurídicas e operacionais para a destinação de recursos federais.*
16. *Fomentar que as seções sindicais, em articulação com as secretarias regionais do ANDES-SN, acompanhem e divulguem a execução do orçamento dos estados para garantir a transparência sobre a destinação dos recursos para as IEES/IMES dos estados e municípios.*
17. *Realizar estudos, por meio das seções sindicais, em articulação com as secretarias regionais, sobre os impactos nos estados da EC 95/2016 que institui novo regime fiscal (antiga PEC 55/2016) e da lei complementar 156/2016 (antigo PLC 54).*
18. *Lutar contra toda a legislação e projeto de lei que propõe o pagamento de mensalidades, de taxas, de anuidades e de privatizações nas IES públicas.*
19. *Mobilizar a categoria docente nas IEES/IMES, por meio das seções sindicais, para a luta pela revogação da EC 95/16 e da Lei Complementar 156/16.*
20. *Que as seções sindicais ampliem a discussão sobre a necessidade da reforma tributária progressiva e da auditoria da dívida pública e seu não pagamento.*
21. *Realizar, por meio das seções sindicais, debates sobre a contrarreforma trabalhista, combatendo o discurso da mídia corporativa. Combater o discurso da mídia corporativa e realizar debates sobre a contrarreforma trabalhista nas IEES/IMES.*
22. *Cobrar, via as seções sindicais, que as IEES/IMES construam ferramentas de denúncia e combate ao assédio moral, sexual, por meio dos GTSS/A e/ou GTPCEGDS locais em articulação com os Gts nacionalmente. Construir ferramentas nas IEES/IMES de combate ao assédio moral, sexual, por meio dos GTSS/A e/ou GTPCEGDS das seções sindicais.*
23. *Pautar o debate, no interior das IEES/IMES, sobre a criação de observatórios no âmbito institucional contra todo tipo de violência aos docentes como base para ações de luta.*
24. *Denunciar as situações de trabalho que promovem o adoecimento e as perseguições no interior da IES.*
25. *Fomentar a realização de debates no interior das IEES/IMES, convidando os Comitês Estaduais e Municipais em defesa da Educação Pública e a Frente estadual Escola sem Mordaca, onde existir, para debater, questões de gênero, petição de minorias e a Reforma do Ensino Médio (MP 746, e PLV 341/16), em articulação com o GTPE e o GTPCEGDS nacional e os Gts locais.*
26. *Intensificar, em articulação com os GTPE nacional e locais, as lutas contra o “Movimento escola sem Partido”, e todos os PL e legislações correlatas que estão sendo apresentadas nos estados e municípios.*
27. *Fortalecer a participação das seções sindicais e das secretarias regionais do ANDES-SN nas Frentes estaduais e municipais do Escola sem Mordaca.*
28. *Que o ANDES-SN articule um ato Nacional na data da votação do ajuste fiscal no Rio de Janeiro, com a utilização do fundo único, convocando todas as seções sindicais e movimentos sociais para esta luta que representa um modelo das propostas de ataque ao serviço público em geral, e à educação em particular em curso no Brasil.*

- 29. Ampliar a exposição pública dos deputados estaduais que votaram pela aprovação do Pacotes de Maldades”/ Pacotes de medidas de ajuste fiscais*
- 30. Indicar que as seções sindicais discutam a possibilidade de contribuir solidariamente com recursos financeiros para a manutenção da estrutura das seções sindicais das universidades estaduais do Rio de Janeiro e suas lutas.*
- 31. Que a Secretaria Regional do Rio de Janeiro, junto com as Seções Sindicais das universidades estaduais do Rio de Janeiro, discutam um Projeto de um “Fundo de Apoio aos Docentes das Entidades Estaduais do Rio de Janeiro” para receber contribuições de entidades, seções sindicais, professores e movimentos.*
- 32. Realizar no segundo semestre de 2017, o 15º Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES com o tema a ser definido na reunião do setor preparatória para o 15º encontro nacional.*
- 33. Realizar reunião conjunta dos Setores IEES/IMES/IFES no mês de fevereiro de 2017, a depender da avaliação da diretoria.*
- 34. Intensificar nacionalmente ações com a produção de materiais e atividades de denúncia e enfrentamento ao processo de desmonte e de privatização das IEES por parte dos governos estaduais, a exemplo do que está acontecendo na UERN, UEPB, UERJ, UENFE, UEZO.*
- 35. Que as seções sindicais das IEES/IMES, articuladas com a coordenação do setor, realizem um levantamento sobre os recursos destinados pelos estados e municípios para o ensino superior privado, por meio de bolsas, incentivos fiscais e outras formas, destacando aquelas ameaçadas de privatização.*
- 36. Que na primeira reunião do setor das IEES/IMES, após o 36º Congresso, seja pautada a elaboração de uma campanha do ANDES-SN em defesa das IEES/IMES.*

TR - 19

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.denunciar à OIT os ataques aos direitos dos(as) docentes, que estão sem salário, sem promoções e progressões;
- 2.construir dossiê sobre a situação dos ataques às IES públicas intitulado “Quem está nos atacando”;
- 3.pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos dos(as) servidores(as);
- 4.realizar, em conjunto com as seções sindicais e a coordenação do setor, amplo levantamento do financiamento das IEES/IMES;
- 5.continuar solicitando reuniões com a ABRUEM para cobrar posições em face dos ataques às IEES-IMES;
- 6.realizar, no segundo semestre de 2018, o 16º Encontro Nacional do setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor;
- 7.lançar, em articulação com as secretarias regionais em todos os estados, a Frente Nacional em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 8.lançar o caderno a ser elaborado pelo GTSSA sobre a pesquisa dos regimes próprios de previdência social nos estados.

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

A intensificação dos ataques aos direitos sociais por parte do Executivo, Legislativo e Judiciário, no ano de 2017, coloca de forma central na agenda do setor o combate às contrarreformas e a defesa do serviço público junto com os demais setores da classe trabalhadora. Nas reuniões do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), além das questões específicas, discutimos e encaminhamos a organização das ações gerais do sindicato nacional, especialmente a construção das manifestações do dia 15 de março, da greve geral do dia 28 de abril, da caravana a Brasília no dia 24 de maio, além da greve do dia 30 de junho, sempre em conjunto com as paralisações e outras atividades nos estados. Tais ações foram construídas por meio da articulação do Setor das IFES com o Setor das IEES/IMES.

Os cortes orçamentários oriundos da EC 95/16 e demais políticas de contingenciamento originaram diversas manifestações das seções sindicais do setor da IFES, das reitorias e da própria ANDIFES, relacionadas aos diversos prazos de esgotamento de recursos para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Vale destacar que as ações de algumas administrações superiores foram no sentido de adequar-se às políticas do MEC, cortando serviços, extinguindo bolsas, demitindo terceirizados(as) e estabelecendo relações com parlamentares para aquisição de recursos via Emendas Parlamentares.

Os ataques mais direcionados ao conjunto dos Servidores Públicos Federais (SPF) ocorreram ainda por meio de campanhas nas quais os(as) servidores(as) são responsabilizados(as) pelo governo, empresários(as) e mídia hegemônica como os “inimigos” do “ajuste fiscal”, justificando as medidas como “salvação da crise”. Precisamos continuar denunciando que essas medidas trarão como consequência a eliminação da oferta de inúmeros serviços públicos para a população e se constituem em discursos e políticas de legitimação da transformação dos direitos sociais e serviços públicos em serviços e mercadorias, portanto, formas de lucratividade do capital em detrimento da garantia dos direitos duramente conquistados pela população.

Nesse sentido, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Lutas do Setor das IFES, apresentamos o balanço sobre as ações desenvolvidas e as perspectivas para o próximo período.

NO ÂMBITO DOS SPF

As mobilizações e lutas em defesa dos serviços públicos – eixo articulador da Campanha Unificada dos Servidores Públicos Federais (SPF) para 2017 – aconteceram em meio a uma conjuntura de enormes desafios para as entidades que organizam as categorias nas esferas federal, estadual e municipal. Além dos desdobramentos da EC 95/2016, que congela investimentos no serviço público por vinte anos, outras medidas do governo tendem a precarizar ainda mais as condições e relações de trabalho, como é o caso da Lei da Terceirização, da Contrarreforma Trabalhista, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), do PLS 116/17, que propõe o fim da estabilidade no serviço público, e a recente Medida Provisória 805/17 (MP 805/17), que adia para 2019 as mudanças salariais previstas para os SPF no ano de 2018, abre possibilidade para o congelamento das progressões e promoções e, sobretudo, aumenta a contribuição previdenciária de 11% para 14% a partir de fevereiro de 2018. Essa MP é considerada inconstitucional em parecer dado pela Assessoria Jurídica do ANDES-SN.

O Programa de Desligamento Voluntário (PDV), as ameaças à estabilidade, ao salário e à aposentadoria dos servidores.

Vinte anos depois do Plano de Demissão Incentivada (PDI) de FHC (MP nº 1.530-7/97, convalidada pela Lei nº 9.468 de 10 de julho de 1997), que acirrou diversas práticas assediadoras e trouxe consequências drásticas aos(as) que aderiram ao plano, surge a MP792/2017, que instaura o PDV, que tem sido combatido conjuntamente por todo o funcionalismo público federal, inclusive no âmbito do FONASEFE, que produziu e distribuiu uma cartilha para esclarecer as desvantagens desse Programa e orientar a não adesão, como uma das formas de combate. O PDV reforça os ataques ao serviço público, buscando reduzir as garantias dos(as) servidores(as).

O PLS 116/17 é uma iniciativa parlamentar que visa retirar a estabilidade do(a) servidor(a), com a realização de avaliações por “insuficiência de desempenho”, impondo uma organização do trabalho que aprofunda a precarização, o assédio moral e adoecimento, ao atrelar o desenvolvimento do trabalho ao cumprimento de metas organizadas pela lógica mercantil-gerecencial.

Sob o mesmo falacioso discurso do Ajuste Fiscal, em 30 de outubro de 2017, o Governo Temer editou a MP 805/17, tratando da contribuição previdenciária do(a) servidor(a) público(a) titular de cargo efetivo, apresentada para a população como uma forma de acabar com os supostos “privilégios” dos SPF. De acordo com parecer da AJN do ANDES-SN, essa MP estabelece que, a partir de 1º de fevereiro de 2018, haverá um aumento da contribuição previdenciária do(a) servidor(a), de 11% para 14%, dentro das seguintes especificidades: os(as) servidores(as) permanecerão contribuindo com o percentual de 11% até o valor do teto do INSS, que, em 2017, corresponde a R\$ 5.531,31 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). Sobre o valor de sua remuneração que ultrapassar o teto, incidirá a alíquota de 14%. Para os(as) servidores(as) que receberem valores iguais ou inferiores ao teto do INSS, não haverá modificação do percentual contributivo, permanecendo os 11%. Contudo, os(as) servidores(as) que receberem valores maiores do que o teto serão bastante prejudicados. A medida implicará em aumento da contribuição dos(as) servidores(as) aposentados(as), majorando-a para 14%, sobre o valor da aposentadoria que ultrapassar o teto do INSS. A contribuição dos(as) aposentados(as) está prevista na Constituição Federal desde 2003 mas, agora, além da permanência dessa previsão, determinou-se a majoração da alíquota. Ressalte-se que os(as) servidores(as) que forem portadores(as) de doenças incapacitantes também serão obrigados(as) a contribuir com a alíquota de 14%, mas sobre aquilo que ultrapassar o dobro do teto do INSS. Ainda conforme o Parecer da AJN do ANDES-SN: “Essa medida tem o nítido propósito de não apenas arrecadar maior valor a título de contribuição previdenciária, mas, também, de fomentar a migração dos servidores público para o FUNPRESP (ou ao regime de previdência complementar)”.

Essa afirmação decorre do fato de que a migração ao FUNPRESP impõe a limitação da aposentadoria futura do servidor ao teto do INSS, o que gera a sensação falsa de que o servidor contribuirá com menor valor. Os servidores que tomaram posse, pela primeira vez, no serviço público federal do Poder Executivo a partir de 04 de fevereiro de 2013 já estão incursos na limitação de seus benefícios previdenciários públicos ao teto do INSS e, para esses, não haverá acréscimo contributivo.

Entretanto, deve-se frisar que a opção de migração ao FUNPRESP é potencialmente lesiva, na medida em que retira do servidor a possibilidade de receber um benefício público superior ao teto do INSS, aderindo esse servidor ao sistema de previdência complementar. Esse sistema implica na necessidade de acumulação de contribuições previdenciárias a uma entidade privada, que incide sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do INSS, no percentual de 7,5%, 8% ou 8,5%. Contudo, o sistema não gera a garantia real de qual será o valor do benefício futuro. O benefício da previdência complementar é diretamente proporcional ao montante existente na reserva individual do servidor, mas ele também arca com o risco do negócio, na medida em que essa poupança será investida do mercado de investimentos e de capitais. Se esses investimentos não obtiverem o retorno esperado, o prejuízo é integralmente do servidor.”

Podemos classificar essas iniciativas como um confisco salarial dos SPF, seja pelo adiamento para 2019 das alterações remuneratórias previstas para 2018, seja pelas alterações na contribuição previdenciária.

Campanha Unificada dos SPF

Em relação à Campanha Unificada dos Servidores Públicos Federais (SPF) - 2017, mesmo com o protocolo da pauta e solicitação de reuniões junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), nenhuma reunião aconteceu e nenhuma resposta foi dada pelo governo. Desde o lançamento dessa campanha, o FONASEFE desenvolveu iniciativas de articulação com servidores(as) estaduais e municipais, além de movimentos sociais e populares, para construir as lutas em defesa do serviço público. Tais ações destinaram-se à organização dos Fóruns nos Estados, pressão sobre os parlamentares e construção das ações nacionais indicadas pelo conjunto das Centrais Sindicais, como as duas greves gerais e o #OcupeBrasília em 24 de maio. No momento de finalização deste texto, estava prevista para o dia 28 de novembro nova caravana a Brasília para enfrentar as políticas do governo federal que, a cada dia, ampliam a precarização do serviço público.

A organização dos SPF, no FONASEFE, tem sido debatida nos últimos Congressos e CONADs do ANDES-SN sobre a necessidade de rearticulação da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNESEF). Assim, além da reunião dessa entidade, realizada em maio de 2017, que tratou dessa pauta, no dia 4 de agosto as entidades propuseram a realização de um seminário para discutir a rearticulação desse espaço deliberativo dos SPF. O seminário ainda não foi encaminhado em função das ações políticas priorizadas pelas entidades em razão da conjuntura de intensas lutas que estamos vivendo.

Em 2017, houve dificuldades no FONASEFE de construir algumas ações políticas unificadas. Mas, ainda assim, houve momentos de superação dessas dificuldades, como foi o caso da Reunião Ampliada realizada em agosto que contou com 280 participantes de 24 estados. Nessa reunião foram realizadas mesas de debates com destaque para os impactos da Lei da Terceirização e das contrarreformas trabalhista e previdenciária para os serviços públicos e seus(as) servidores(as). Tratou-se também da campanha unificada dos SPF.

Em seguida, foram realizadas ações de denúncias e de enfrentamentos às contrarreformas, inclusive com a produção de documentos remetidos às centrais sindicais pressionando-as para a construção de uma agenda comum dos(as) trabalhadores e trabalhadoras do serviço público e da iniciativa privada, visando à intensificação das lutas nacionais e à convocação de outra greve geral.

Para a campanha unificada de 2018, reafirma-se a indicação das pautas históricas dos SPF e a luta contra as políticas recentes do Governo Temer que atacam o serviço público, quais sejam: a) política salarial permanente com correção das distorções e a reposição das perdas inflacionárias; b) data-base 1º de maio; c) direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT; d) paridade salarial entre ativos(as) e aposentados(as); e) Isonomia de todos os benefícios entre os poderes; f) Isonomia salarial entre os poderes; g) Incorporação de todas as gratificações produtivistas; h) Oposição à anunciada Contrarreforma da Previdência; i) revogação da FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral; j) fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores(as) públicos(as); k) concurso público pelo RJU, já!; l) Revogação da EC 95/16, MP 792/17 (PDV), MP 805/17 e da Lei13.429/17; m) Contra o PLS 116/17 e PLS 204/16.

Na organização da luta para 2018, tanto o FONASEFE, quanto a CNESEF deverão acumular o debate sobre a aceleração do desmonte do serviço público e investir na articulação das entidades para planejar ações mais contundentes de enfrentamento a esse desmonte. Nesse sentido, faz-se necessário debater a realização de uma Greve dos SPF pela defesa dos serviços públicos e dos direitos dos servidores.

NO ÂMBITO DO SETOR

No ano de 2017, o Setor das Federais teve os desafios ampliados pelo aprofundamento dos ataques ao caráter público das IFES. As reuniões e os debates realizados ao longo do ano apresentaram uma dinâmica diferenciada na medida em que a construção da luta em defesa dos direitos sociais e a necessidade do combate ao desmonte dos serviços públicos exigiram organização entre os diferentes setores (federais, estaduais e municipais) do Sindicato Nacional, privilegiando as pautas comuns a toda a categoria e uma atenção especial às lutas mais gerais.

A pauta de reivindicações definida no 36º Congresso do ANDES foi protocolada junto ao MEC e ao MPOG ainda no mês de fevereiro (16/2/17), juntamente com a solicitação de reunião para negociação, a qual não foi atendida. Por falta de diálogo, protocolou-se, no mês de abril, nova solicitação de reunião para a qual também não houve retorno. Na contramão do diálogo, verificamos, no começo de 2017, a imposição, por parte do governo federal, de mais um corte no orçamento do MEC no valor de 4,3 bilhões de reais.

Com todos os desafios colocados, no primeiro semestre de 2017, foram feitas quatro reuniões específicas do setor das IFES, nas quais a centralidade foi a construção das agendas de lutas nacionais e o desdobramento das pautas em cada instituição. Em todas as reuniões, o conjunto de seções sindicais apresentou os impactos negativos que os cortes no orçamento da educação federal, em especial em decorrência da aprovação da EC 95/16, têm trazido para o trabalho docente e a formação dos(as) estudantes: diminuição de verbas de capital e de custeio, gerando aumento de demissão de trabalhadores(as) terceirizados(as) e corte significativo das verbas para assistência e permanência estudantil; congelamento de concursos públicos; paralisação de obras de infraestrutura, entre outros aspectos correlatos.

Em relação ao trabalho docente, verificou-se uma preocupação com a possível imposição de registro e controle eletrônico de ponto para os(as) docentes, enfrentado pelo Cefet-RJ, que não é o primeiro caso no Brasil, a exemplo de tentativa similar na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Essas medidas, além de não respeitarem o processo de trabalho docente, trazem prejuízos importantes para a qualidade do ensino e do trabalho, inclusive na perspectiva de controle do conteúdo das aulas, com severa restrição à autonomia didático-pedagógica.

Desde o envio da PEC 287/16 e do substitutivo, vem aumentando o número de solicitações de aposentadoria junto à administração das IFES, o que poderá trazer graves consequências para a manutenção do caráter público das universidades. Isso ocorre devido ao funcionamento do Banco de Professores Equivalentes (BPE), como bem salientado no 62º CONAD, que deve ser compreendido e denunciado. O BPE atua na contramão da valorização do regime de dedicação exclusiva, o que pode acarretar, com o número excessivo de aposentadorias, a substituição de vários(as) docentes desse regime por um número maior de professores(as) com regime de 20h, para sanar, inclusive, o passivo deixado pelo REUNI, que não garantiu a oferta de docentes efetivos proporcional à expansão realizada. Esta opção impedirá a possibilidade concreta da realização da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao mesmo tempo, a Portaria Interministerial nº 109 de 27 de abril de 2017, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Instituições Federais de Ensino e pelo Ministério da Educação para encaminhamento das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal, também representa mais uma ameaça à autonomia das IFES no âmbito da realização de concursos. Considerem-se, ainda, outras iniciativas que se colocam contra o caráter público das instituições federais de ensino, como a proposta de criação do Fundo Patrimonial, por meio de dois projetos de lei, e apresentação da PEC da cobrança pelo deputado André Sanchez, do PT de São Paulo, retirada em razão da pressão popular.

A essas questões externas, somam-se iniciativas internas nas IFES como aquelas que atingem as promoções e progressões em nome de uma política de cortes de gastos. Exigências abusivas de comprovação de titulação, como a não aceitação de ata de defesa de tese e dissertação como comprovante de titulação, têm servido para represar as progressões e promoções, atrasando, ou mesmo eliminando, a incorporação de efeitos financeiros correspondentes a esses direitos. Da mesma maneira, diversas instituições não têm reconhecido o tempo de formação docente como

tempo de trabalho, tampouco a participação em eventos acadêmicos externos à instituição como atividade válida para a contagem de aposentadoria, sobretudo para docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

No balanço das lutas do setor das IFES, constatou-se uma capacidade de construção das agendas nacionais em cada estado e em cada IFES, tanto para os atos nacionais, quanto para a construção da greve geral. Aqui cabe destacar o importante encaminhamento, sistematicamente deliberado em nossas instâncias, de articulação de fóruns, comitês, frentes etc., em defesa da previdência pública, do serviço público, dos direitos de construção da greve geral, enfim, um conjunto expressivo de iniciativas de espaços coletivos para organizar debates, panfletagens, atos, manifestações e diversas outras ações que tiveram protagonismo da categoria docente de diversas seções sindicais.

Entretanto, mesmo com muito esforço na construção de ações e encaminhamentos, é importante reconhecer que a mobilização atual ainda não se encontra à altura das exigências da conjuntura, sendo necessário aprofundar a atuação mais ativa e unificada das seções sindicais, na direção, inclusive, de ampliar a participação nas rodadas de assembleia de modo a construir a resposta coordenada e efetiva para acompanhar o acirramento da conjuntura que está dada.

Dando cumprimento às deliberações do 36º Congresso, o ANDES-SN se reuniu, no dia 29 de agosto, com a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) para discutir diversos pontos, entre eles os cortes orçamentários, que têm atingido em cheio as universidades e institutos federais de ensino básico, técnico e tecnológico no país. Além disso, foram analisados outros temas, como a cobrança de mensalidades nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a instalação de ponto eletrônico, progressões e promoções, contratações sem concurso público e fora do Regime Jurídico Único (RJU) e os protelamentos e reversões de aposentadorias, especialmente em relação aos(as) docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

No dia 12 de setembro, representantes do ANDES-SN se reuniram com representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP), em Brasília (DF). Na ocasião foi apresentada a posição do sindicato sobre pautas da educação federal e dos(as) docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e se discutiram possíveis ações em comum para defender os Colégios de Aplicação (CAp).

No dia 20 de setembro, em Brasília (DF), os diretores do ANDES-SN se reuniram com o coordenador do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES (FORGEPE) para tratar de questões relacionadas à gestão de pessoas nas instituições, que haviam ficado de fora do debate do encontro anterior entre o Sindicato e a ANDIFES. Nessa reunião, os representantes do ANDES-SN ressaltaram a falta de transparência em relação aos dados e solicitaram o quantitativo de vagas para concurso de reposição e expansão de vagas docentes por IFES; de aposentadorias especiais (carreira EBTT); das vagas de concurso para professores de Dedicação Exclusiva (DE); e dos(as) docentes que estão em vias de se aposentar compulsoriamente ou estarão passíveis de receber abono permanência nos próximos cinco anos. Ainda no mesmo dia, o ANDES-SN se reuniu com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), para tratar da previsão orçamentária geral para as instituições federais de ensino estimada para 2018. De acordo com o representante do FORPLAD, entre 2015 e 2018, o orçamento caiu cerca de 50%, e, quando comparada a Lei de Orçamento Anual (LOA) de 2017 com a previsão para 2018, os gastos com investimentos diminuíram 86,23% e houve um insuficiente crescimento com pessoal de 5%.

No entanto, até o momento, apesar dos esforços empreendidos para termos acesso aos dados, não recebemos informações sobre vagas existentes, sobre o número de docentes efetivos, substitutos, visitantes, aposentados e por se aposentar e, também, sobre os critérios de alocação das vagas para cada IFES. Tampouco conseguimos os dados sobre as obras planejadas, as iniciadas e concluídas e aquelas iniciadas e não concluídas.

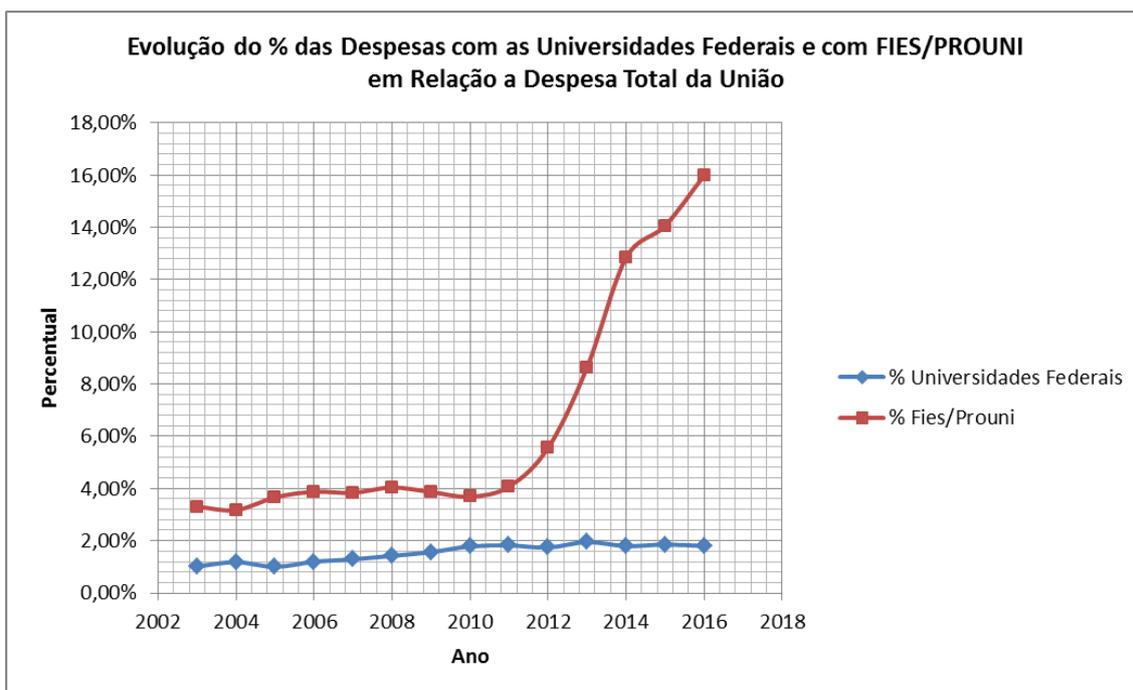
O Setor das Federais realizou no 2º semestre três reuniões (18/09, 07 e 08/09 e 20 e 21/10) específicas e duas reuniões conjuntas com o setor das IEES / IMES (06/10 e 19/10). Nessas reuniões, debateram-se ações para barrar os ataques como a EC 95/16, a Contrarreforma Trabalhista, as leis das terceirizações, a Contrarreforma da Previdência, o PDV, a criminalização dos docentes e outros. Também foi organizado, em conjunto, o Fundo de solidariedade aos docentes das estaduais do RJ, que recebeu importantes contribuições de várias seções sindicais das IFES, reforçando o papel nacional do sindicato na construção da solidariedade da classe.

Como mais um resultado das reuniões conjuntas com o setor das IEES/IMES, foi criada a Frente Nacional em Defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas, cujo lançamento ocorreu no dia 19 de outubro no Rio de Janeiro, Dia Nacional em Defesa da Educação Pública, que contou com atos em todo o país, organizados com o protagonismo do ANDES-SN e em conjunto com diversas outras entidades em esforço conjunto com a FASUBRA, SINASEFE e UNE. Nesse ato, foi lançado o manifesto que continua aberto para assinaturas. Nos dias 13 e 21 de novembro aconteceram reuniões desse Fórum para organizar novas ações, no qual foi indicado o lançamento da Frente nos estados com a realização de ações coletivas.

Situação das instituições federais de ensino e da docência em um contexto do aumento da transferência do fundo público para o setor privado e da retirada de direitos

Segundo o Anuário estatístico de 2017 do Instituto Latino-americano de Estudos Socioeconômicos (ILAESE), o investimento da União em educação representou, em 2016, apenas 3,53% das despesas totais (incluindo o gasto com a manutenção do sistema da dívida). Apesar de nunca ter alcançado nem mesmo 4% nos últimos 7 anos, este índice vem caindo desde 2014, após ter alcançado um inexpressivo pico de 3,72% em 2013. Este gasto, sobretudo após a aprovação do Plano Nacional de Educação (Lei 13005/14), tem sido realizado, cada vez mais, no âmbito das parcerias público-privadas com as empresas do setor da educação “inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal” como prevê o parágrafo 4º do artigo 5º desse plano.

Para uma melhor compreensão do comportamento das despesas com as universidades federais, o gráfico a seguir compara estas despesas com o FIES/PROUNI em relação a despesas totais da União entre 2003 e 2016.



Fonte: IPEA (2017); Banco Central do Brasil (2017); Senado Federal (2017).

A apropriação dos fundos públicos pelo setor privado tem garantido, por exemplo, à Kroton educacional o lugar de maior empresa global do setor com valor de mercado em torno de 8 bilhões de dólares, seguida pela chinesa New Oriental, cujo valor de mercado é próximo a 2 bilhões de dólares. Somente em 2016, a Kroton recebeu o equivalente a 1 bilhão de reais de verbas oriundas de programas como o FIES e, no segundo trimestre de 2017, registrou alta de 15% em seus ganhos, alcançando lucro líquido de cerca de 645 milhões de reais, valor este que é superior ao orçamento anual de qualquer Instituição Federal de Ensino do Brasil.

Ao mesmo tempo, o mesmo Anuário do ILAESE revela que a taxa de exploração da Estácio Participações é de 114%. Isto significa que, para cada 8h de jornada de trabalho nesta empresa, há 4h16' de trabalho não pago. Esta taxa vem aumentando, em 2012 era de 3h40'. De outro ponto de vista, constata-se que cada docente desta instituição está realizando o trabalho de, no mínimo, dois(duas) professores(as). Concretamente, isto vai significar turmas cada vez mais cheias, não reconhecimento de atividades diversas como pesquisa, orientações, planejamento de cursos etc.

Para ampliar ainda mais os ganhos, levando em consideração que estas empresas já detêm 75% das matrículas nacionais do ensino superior, é necessário rebaixar a qualidade da oferta de ensino das instituições públicas que, em razão da constituição do tripé ensino-pesquisa-extensão, seguem como referência do melhor ensino superior.

Uma das consequências desse processo é que a desconstrução do caráter público, gratuito, laico, democrático, autônomo das IFES e de sua função social direcionada aos interesses da maioria da população não para de avançar. Os sucessivos cortes no orçamento público estatal para as IFES, o contingenciamento das verbas previstas e o aumento no repasse de dinheiro público para o setor privado foram os pilares da política dos últimos governos em relação à educação superior. Com a EC 95/16, esta situação tende a provocar o agravamento da precarização das condições do desenvolvimento do trabalho docente, a desestruturação da carreira, o ataque ao regime de Dedicção Exclusiva e, conseqüentemente, a dissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, além da desvalorização salarial. Tudo isso sepulta de vez a isonomia salarial e a paridade entre os(as) docentes da ativa e aposentados(as).

Considerando o quadro de expansão que ocorreu nos últimos anos, somado à aposentadoria de vários(as) docentes e técnicos(as), seja por cumprimento do tempo, seja pela Contrarreforma da Previdência anunciada pelo governo, possivelmente teremos, no lugar de concursos públicos para efetivos, um aumento de contratos (para docentes e TAE) em caráter temporário, com maior precarização, inclusive, no contexto da possibilidade de criação de Organização Social no ensino, da aplicação da Lei da Terceirização e da Contrarreforma Trabalhista nessas instituições.

Como analisamos em outras reflexões, a materialização do Marco C&TI no cotidiano da organização do trabalho docente será mais um elemento de fragmentação e diferenciação para a categoria, aprofundando a mercantilização do conhecimento, com maior controle externo sobre o trabalho docente. Torna-se de extrema importância acompanharmos como tem ocorrido a materialização do Marco nas IFES, mapeando as situações resultantes e realizando o enfrentamento. É importante recordar que o Novo Marco de C&TI foi construído segundo uma lógica de desmonte do Regime de Dedicção Exclusiva.

Outro aspecto relevante tem sido o desrespeito ao preceito constitucional que assegura a autonomia universitária. Alguns processos de estatuintes, duramente conquistados pelos três segmentos da comunidade, não conseguem ser concluídos; e algumas administrações superiores realizam alterações estatutárias sem nenhuma consulta aos(às) docentes, técnicos(as) e estudantes. Muitas ações dos poderes executivo, legislativo e judiciário também corroboram esse desrespeito, como a imposição de prioridades e programas ditados pelo MEC, a imposição de adesão à EBSERH e à FUNPRESP. Aumentam também as perseguições e o assédio moral, com instalação de processos administrativos, ou ações do MPF, sobretudo aos(às) que lutam contra a mercantilização do trabalho acadêmico e a privatização das IFES. Existem casos em

que as administrações das IFES entregam lista de grevistas ou dos que participam de ocupações nas reitorias.

Outra importante luta que passou a compor nossa pauta de reivindicações é a questão da inclusão e permanência das pessoas com deficiência nas IFES. Precisamos cobrar das administrações superiores: a implementação do Decreto nº 9.034/2017, que institui cotas para pessoas com deficiência nos institutos, universidades federais e CEFET; as cotas de vagas para concursos de docentes, técnicos-administrativos e técnicas-administrativas em educação; a defesa dos direitos das pessoas com deficiência; o combate à opressão e ao capacitismo; as adequações nos processos de seleção de acesso; a criação dos Núcleos de Atendimento Educacional com o objetivo de oferecer condições pedagógicas e instrumentais para garantir processos de ensino-aprendizagem efetivos e programas que garantam aos(às) docentes, técnicos-administrativo e técnicas-administrativas o exercício das funções laborais.

RESOLUÇÕES DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 36º CONGRESSO delibera

A - NO ÂMBITO DOS SPF

- 1. Dar continuidade a articulação de ações com as entidades da CNESF na perspectiva de sua rearticulação, para fortalecê-la como espaço de luta dos SPF.*
- 2. Reforçar a articulação classista na base dos servidores públicos federal, estadual e municipal e de outras organizações / entidades movimentos sociais e estudantis propondo a constituição de fóruns pela revogação da EC 95/2016 e para barrar a aprovação da PEC 287/2016 (Reforma da Previdência) do PL 67871/2016 (Reforma Trabalhista) e do PLS 204/2016.*
- 3. Construir, em conjunto com outras entidades dos servidores públicos (federais, estaduais e municipais), campanha nacional em defesa da previdência pública e contra a retirada de direitos previdenciários, anunciadas pelo governo federal com a contrarreforma da Previdência.*
- 4. Construir a Campanha 2017 dos SPF de forma articulada com o Fonasefe, a partir da definição de eixos, de pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais:*
 - a) política salarial permanente com correção das distorções e da reposição das perdas inflacionárias;*
 - b) data-base 1º de maio;*
 - c) direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT;*
 - d) paridade salarial entre ativos e aposentados;*
 - e) isonomia de todos os benefícios entre os poderes;*
 - f) isonomia salarial entre os poderes;*
 - g) incorporação de todas as gratificações produtivistas;*
 - h) lutar contra a aprovação da PEC 287/16 que aprofunda a contrarreforma da Previdência;*
 - i) revogação da FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;*
 - j) fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;.*
 - k) concurso público pelo RJU, já!*
- 6. Lutar contra as restrições ao direito de greve dos servidores públicos federais: corte de ponto instaurado pelo STF e a aprovação da PEC 53/2016 que, a pretexto de transformar a*

educação em serviço essencial, limita ainda mais o direito de greve conquistado pelos servidores públicos.

7. Lutar pela Revogação da EC 95/2016 e do PLC 54/2016 que instituem cortes no orçamento da união, estados e municípios, principalmente nos recursos destinados aos direitos sociais como educação e saúde.

B - A Pauta Específica e Agenda do Setor

Estratégia Geral

1. Articular as lutas do setor em defesa do caráter público, gratuito, laico, democrático, autônomo e de qualidade das IFE e de garantia da função social das IFE em prol da classe trabalhadora.

2. Intensificar a luta pela reestruturação da carreira docente, por valorização salarial de ativos e aposentados, pela defesa da Dedicção Exclusiva como regime preferencialmente, por melhoria das condições de trabalho e autonomia das IFE, tendo como referência a pauta do setor e o projeto de carreira única, aprovado no 30º Congresso.

3. Denunciar o corte de 45% na rubrica 'custeio' dos orçamentos das universidades e institutos federais para o ano de 2017, destacando que este é o ano base para o congelamento do orçamento durante os próximos 20 anos (efeito da EC 95/2016).

Iniciativas e Ações

1. Cargos/vagas: cobrar do MEC/MPOG a ampliação do quadro efetivo de servidores (docentes e técnicos-administrativos em Educação) e de abertura de concursos públicos que estão suspensos, em número correspondente às necessidades na perspectiva da conquista do padrão unitário de qualidade. Intensificar a luta pela ampliação de vagas nas IES em regime de DE, tanto no MS quanto na EBTT. Cobrar transparência e divulgação das informações relativas ao número de docentes efetivos, substitutos e temporários, e a política de utilização das vagas e critérios de alocação, além de previsão de aposentadorias.

2. Infraestrutura e orçamento: intensificar a luta por ampliação do orçamento público para as IFE; cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, com vista a verificar adequações técnicas e de custos e prazos. Cobrar das reitorias informações a respeito das obras e do orçamento federal para as IFES (previsto e executado), distinguindo verbas de pessoal, custeio, investimento e HUs, incluindo os recursos do acesso e a permanência estudantil. Cobrar das reitorias garantia da acessibilidade nos campus das IFES para a comunidade acadêmica, nos termos da NBR 9050.

3. Democracia e autonomia:

3.1 denunciar os ataques à autonomia das IFE e as arbitrariedades praticadas pelo poder judiciário e legislativo, assim como de dirigentes; a inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos; a adesão compulsória aos projetos e prioridades emanadas do MEC; a criminalização/punição do direito de divergir, bem como as atitudes autoritárias de reitores que estabelecem acordos com o governo à revelia da comunidade universitária, tais como as resoluções de promoção/progressão/RSC, instalação de ponto e controle da atividade docente, processos estatuintes e contratualização com a EBSEH;

3.2 além disso, pressionar as reitorias para não enviar ao MEC, listas de docentes e técnicos administrativos em educação grevistas, ou mesmo estudantes ocupantes, bem como quaisquer informações que possam criminalizar as categorias em luta.

4. Ampliar a exposição pública das deputadas(os) e senadoras (es) que votaram/votarem em projetos que retiram direitos das/dos trabalhadoras (es), como a EC 95/2017, (antiga PEC

241/2016) e contrarreformas Previdenciária (PEC 287/2016) e Trabalhista (PL 67871/2016), caracterizando-as(os) como inimigas (os) da classe trabalhadora.

Carreira e Salário

1. Continuar desenvolvendo ações políticas, administrativas e judiciais para garantia das progressões, promoções, RSC e reposicionamento na carreira com efeitos administrativos e financeiros a partir da data de cumprimento do interstício e aquisição do direito de defesa de dissertação e de tese. Lutar pela garantia de afastamento de docentes das carreiras MS e EBTT para mestrado e doutorado assegurando a contratação de professores substitutos
2. Ter, por meio das seções sindicais, como referência a concepção do ANDES-SN para a discussão e implementação da carreira docente nas IFE, destacando os princípios estabelecidos no art. 14, do projeto de carreira, que defende a valorização, de forma equilibrada, do tempo de serviço, da formação continuada e da avaliação do plano de trabalho aprovado na unidade acadêmica de lotação de cada docente.
3. Enfatizar, por meio das seções sindicais, a discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC, utilizando a cartilha "As políticas de desmonte da educação.
4. Elaborar e divulgar um InformANDES Especial acerca da Lei nº 13. 243/2016 (Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação) e seus impactos para a carreira dos docentes federais.
5. Aprofundar, no âmbito das seções sindicais, o debate sobre a Lei nº 13.325/2016 que precariza a manutenção da Dedicção Exclusiva ao consolidar um achatamento da malha salarial entre os diferentes regimes de trabalho.
6. Denunciar e dar visibilidade às perdas que as mudanças na carreira docente têm imposto aos professores aposentados, exigindo o reenquadramento na posição relativa ao topo quando do estabelecimento de novas carreiras.
7. Combater a utilização de critérios produtivistas que induzem à competição na avaliação do trabalho e desenvolvimento da carreira docente.
8. Intensificar o debate e a luta nas IFEs contra as consequências da EMC 95/2016 e da Lei nº 13.243/16 (Código Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação), mostrando os impactos da carreira, como progressões, promoções, dedicação exclusiva e nas condições de trabalho.

Precarização das Condições de Trabalho e Funpresp

1. Intensificar a luta para que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE.
2. Realizar levantamento em cada IFE, IEE e IME sobre o impacto da suspensão do abono permanência e suspensão de concurso público, utilizando-o como ferramenta de denúncia no interior e fora das IFE e de mobilização da categoria em busca de melhores condições de trabalho e de luta contra a aprovação da PEC139/15.
3. Intensificar as ações conjuntas com os trabalhadores da educação e com os estudantes, nacionalmente e nos estados, na perspectiva de ampla mobilização em defesa da educação pública, contra o PLS 782/15, a PEC 395/2014, o Marco Legal da Ciência e Tecnologia (Lei nº 13.243/2015), os cortes orçamentários na educação pública e a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, que atacam o caráter público das IES públicas.
4. Intensificar o trabalho com os docentes para esclarecimento e divulgação dos efeitos nefastos que a Funpresp representa, denunciando a obrigatoriedade imposta pela lei e indicando a necessidade de intensificar a luta pela revogação da reforma da previdência.
5. Que as seções sindicais debatam e lutem em defesa de condições de trabalho dos docentes com deficiência, como a garantia de acessibilidade pedagógica, comunicacional e arquitetônica para exercerem o seu trabalho.

6. Lutar contra qualquer restrição ao direito de greve dos servidores públicos, a exemplo da Decisão do STF sobre cortes de ponto dos grevistas e a PEC 53/2016 que a pretexto de defender a educação como serviço essencial, limitará, ainda mais esse direito.

Ações

1. Reafirmar, em 2017, a pauta do setor aprovada em 2016.

2. Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha do Setor da IFES, com possibilidade de atualização a serem feitas pela reunião do setor.

3. Exigir reuniões de negociações com o governo federal sobre reestruturação da carreira, condições de trabalho, verbas para as IFE e liberação de vagas para concurso público.

4. Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2017 nas reuniões do Setor das IFE.

5. Lutar contra a terceirização defendendo a efetivação dos terceirizados democraticamente por meio do concurso publico.

6. Que as seções sindicais, em articulação com as entidades dos técnicos administrativos em educação, movimento estudantil e associações ou sindicatos dos trabalhadores terceirizados (onde houver), realizem um mapeamento preliminar da situação desses trabalhadores (as) destacando, entre outras questões, condições de trabalho, contrato de trabalho, salário, problemas no pagamento, denúncias contra empresas contratantes e forma de editais. Envidar esforços para apresentar o resultado desse mapeamento no 62º CONAD, como subsídio de elaboração de ações de denúncias e de enfrentamentos a ser apresentado no próximo Congresso da CSP-Conlutas.

AGENDA

Fevereiro e Março

Tema: Barrar a contrarreforma da previdência (PEC 287/2016)

a) protocolar a pauta da campanha salarial 2017 no Ministério da Educação e Ministério do Planejamento;

b) exigir reuniões de negociação com o governo federal para a pauta dos docentes federais;

c) realizar ações nas seções sindicais de debate e enfrentamento à contrarreforma da previdência (PEC 287/2016);

d) construir ações de combate à contrarreforma da previdência (PEC 287/2016) em unidade com setores da educação e demais entidades do movimento sindical, social e popular;

e) realizar campanha para barrar a contrarreforma da previdência (PEC 287/2017), elaborando materiais que explicitem o caráter nefasto da contrarreforma e ações de enfrentamento à proposta do governo que pretende destruir a previdência pública;

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

- 03 a 05/02 - Reunião da Coordenação do CSP/SP

- 09/02 - Reunião ampliada SPF, BSB

- 10 e 11/02 - Reunião Conjunta do setor IFE e IEES/IMES, BSB

- Entre fevereiro e março, a depender da diretoria do ANDES-SN - Reunião conjunta no dia nacional de mobilização e luta contra o desmonte das IEES/IMES, no Rio de Janeiro.

- 15/03 – Dia Nacional de Greve, Paralisações e mobilizações.

TR – 20

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

A – NO ÂMBITO DOS SPF

1.propor à CNESF a realização de um Seminário para dar continuidade à rearticulação, pautando a necessidade de convocar uma plenária para definir ações do conjunto dos SPF na perspectiva de radicalização do enfrentamento às medidas do governo que atacam o serviço público federal;

2.intensificar as ações de servidores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais com outras organizações, entidades, movimentos sociais e populares, reforçando a articulação classista na base, com destaque para a necessidade de fortalecer ou construir fóruns de atuação pela revogação da EC 95/16, da Contrarreforma Trabalhista, da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), PDV, MP 805/17, e contra a aprovação da Reforma da Previdência, do PLS 116/17 e PLS 204/16;

3.construir a Campanha 2018 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF;

4.propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2018:

a)política salarial permanente com correção das distorções e da reposição das perdas inflacionárias;

b)data-base 1º de maio;

c)direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT;

d)paridade salarial entre ativos(as) e aposentados(as);

e)isonomia de todos os benefícios entre os poderes;

f)isonomia salarial entre os poderes;

g)incorporação de todas as gratificações produtivistas;

h)oposição à Contrarreforma da Previdência-PEC 287/16 e Substitutivo;

i) revogação da FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;

j)fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;

k)concurso público pelo RJU, já!

l)revogação da EC 95/16, da MP 792/17 (PDV), da MP 805/17 e da Lei nº 13.429/17 (Lei da terceirização);

m)oposição ao PLS 116/17 e PLS 204/16.

5.lutar contra as restrições ao direito de greve dos(as) servidores(as) públicos(as) federais: corte de ponto instaurado pelo STF, PEC 53/2016 que, a pretexto de defender a educação como serviço essencial, limitará o direito de greve conquistado;

6.lutar pela revogação da MP 792/17 (PDV) e da MP 805/17 (que eleva a contribuição previdenciária de 11% para 14%, e adia para 2019 as alterações nas tabelas remuneratórias previstas para 2018); e contra a aprovação do PLS 116/17 (que propõe o fim da estabilidade dos(as) servidores(as) públicos).

B - NO ÂMBITO DO SETOR DAS IFES

1.reafirmar e atualizar a pauta de reivindicações do setor da IFES aprovada em 2017, para posteriormente protocolizá-la no MEC e no MPOG;

2.lutar pela revogação da MP 805/17 que eleva, para parte da categoria, a alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14% e adia para 2019 as alterações nas tabelas remuneratórias previstas para 2018;

3.dar ampla divulgação, por meio das seções sindicais, da cartilha sobre PDV, produzida pelo FONASEFE, como forma de mobilização contra a implementação nas IFES;

4.continuar realizando levantamento, junto às seções sindicais, dos cortes orçamentários nas IFES e os efeitos negativos para o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, da assistência estudantil, do número de aposentadorias e de docentes com abono permanência, da previsão de concursos, da existência de impedimento ou represamento de promoção ou progressão e do pagamento de retroativos.

4.1elaborar, a partir dos dados coletados, proposta de realização de painel sobre precarização das IFES com destaque para cortes no orçamento, desestruturação da carreira docente e aposentadoria.

5.continuar realizando levantamento, junto às seções sindicais, sobre a implementação do Marco Legal da C&TI nas IFES, realizando ações de enfrentamento;

6.lutar, em conjunto com as seções sindicais, pela implementação do Decreto 9.034/17, que institui cotas para pessoas com deficiência nos institutos, universidades federais e CEFET; pelas cotas de vagas para concursos de docentes e técnicos-administrativos em educação; pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência; contra a opressão e o capacitismo; pela adequação nos processos de seleção e acesso e pela criação dos núcleos de atendimento educacional;

7.solicitar nova audiência com a ANDIFES, CONDICAP e CONIF para continuar tratando dos cortes orçamentários, cobrança de cursos de graduação e pós-graduação, ponto eletrônico, impedimento de aposentadoria, represamento de promoções e progressões, planejamento e realização de obras;

8.lutar contra a aprovação do PLS 16/15 e do PL 4.643/12, que dispõem sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais, vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.

9.atuar, a partir das seções sindicais e das secretarias regionais, nos fóruns e comitês em defesa da educação pública, para organização e lançamento da Frente em defesa das Instituições Ensino Superior Públicas nos estados.

10.dar continuidade, por meio da seções sindicais, da campanha de solidariedade às IEES do RJ, contribuindo com fundo criado para essa finalidade, divulgando-o nas páginas das seções.

CALENDÁRIO: APROVAR CRONOGRAMA DE AÇÕES (a ser atualizado no 37º Congresso)

TEXTO 21

Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical

CARREIRA FEDERAL DO PROFESSORADO UNIVERSITÁRIO E AFINS

TEXTO DE APOIO

Justificativa: Em função da alta capacitação de seus integrantes e da singular responsabilidade conjunta de ensino, pesquisa e extensão, atividades vinculadas de maneira primordial ao desenvolvimento nacional.

TR - 21

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Que a carreira federal do professorado universitário seja considerada típica de Estado.

TEXTO 22

Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical

PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

TEXTO DE APOIO

Justificativa: carreiras consideradas típicas de Estado possibilitam a seus membros chegar ao fim da carreira com dez anos, caso ele ou ela tenha doutorado. Nesse sentido, a dos professores, com igual grau de titulação, aproxima-se dos 20 anos. Desta forma, o governo pode corrigir uma distorção.

TR - 22

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Modificar o prazo de cumprimento do interstício mínimo de 24 meses da Lei 12.720/2012 para 12 meses, conforme se segue:

A Progressão Funcional do docente dar-se-á mediante: I – o cumprimento do interstício mínimo de **12(doze)** meses de efetivo exercício em cada nível; e II – aprovação em avaliação de desempenho.

A promoção ocorrerá observado o interstício mínimo de **12(doze)** meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições:

I - para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

II - para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

III - para a Classe D, com denominação de Professor Associado:

a) ter cumprido o interstício mínimo de **12 (doze)** meses no último nível da classe de Professor Adjunto;

b) possuir título de doutor; e

c) ser aprovado em avaliação de desempenho.

IV - para a Classe E, com denominação de Professor Titular:

a) possuir o título de doutor;

b) ter cumprido o interstício mínimo de **12 (doze)** meses no último nível da Classe D, com denominação de Professor Associado nível IV;

c) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

d) lograr aprovação de tese acadêmica inédita ou de memorial, o qual deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante.

Parágrafo único. Ficará a critério do docente a opção por memorial ou defesa de tese acadêmica inédita, que deverá ser feita quando da solicitação da avaliação de desempenho.

TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 23

Diretoria do ANDES-SN

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL apresenta os artigos do Estatuto do Sindicato Nacional que precisam de atualização no 37º Congresso.

A alteração do § 1º do Inciso V do Art. 25 é apenas uma retificação concernente a um equívoco anterior de redação.

A inclusão do Título VII, sobre Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e CONADs do ANDES-SN justifica-se por conta do desafio de enfrentar todas as formas de violência contra a mulher, assédios moral e sexual, lbtfobia, homofobia, racismo, xenofobia, etarismo e outras formas de preconceito que vicejam na sociedade capitalista, patriarcal, machista e classista, e que vão de encontro à defesa da diversidade que o ANDES-Sindicato Nacional promove. Neste sentido, a partir da deliberação dessa diretoria de implementar nos regimentos dos Congressos e CONADs a Comissão de Enfrentamento ao Assédio, foi elaborada a proposta de normatização da referida comissão no Estatuto com o objetivo de consolidar esta instância e assegurar o seu pleno funcionamento no combate permanente desse sindicato a todas às formas de assédio. A partir da inclusão, faz-se necessária a renumeração dos títulos e artigos subsequentes, mantendo-se a ordem atual.

TR – 23

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

1 – Alteração do § 1º do Inciso V do Art. 25

§ 1º. Os demais membros em exercício da Diretoria, cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, V), podem participar do ~~CONGRESSO~~ (CONAD) na qualidade de delegados ou observadores de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs.

2 – Inclusão de um Título VII sobre Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e CONADs do ANDES-SN renumerando o próximo título e os artigos seguintes.

TÍTULO VII

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos CONGRESSOS e CONADs

Art. xx. A Comissão será formada na plenária de instalação dos Congressos e CONAD sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

Art. xx. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito dos CONGRESSOS e CONADs;

III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;

Art. xx. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. xx. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela partes e pela comissão;

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente;

Art. xx. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado (a);

II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as), na forma do artigo 11 deste estatuto;

Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do Andes- SN um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos.

3- Prorrogação de vigência do atual artigo 70, seu parágrafo único e do § 2º do artigo 71.

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo sétimo (38º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 38º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).

§2º do Artigo 71 O 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 38º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

TEXTO 24

Diretoria do ANDES-SN

FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013. É mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais

dos(as) sindicalizados(as), relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional. Nessa premissa, cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O 61º CONAD (Boa Vista/2016) alterou os critérios para utilização do fundo único a partir da delegação do 35º Congresso (Curitiba/2016). A nova resolução prevê, no artigo primeiro, que *“As solicitações de apoio financeiro das seções sindicais com **dificuldades financeiras** para despesas com **greves e mobilizações** devem ser feitas, por escrito, à Tesouraria do ANDES-SN, informando as Secretarias Regionais, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam e a planilha financeira explicitando as despesas”*.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponderá a 60% do saldo bancário do Fundo Único em 1º de janeiro de cada ano, distribuídos nos seguintes montantes: até 20% para Solidariedade, até 40% para a Mobilização e até 60% para Greve.

No ano de 2017, o Fundo Único foi utilizado, na parcela relativa à mobilização, para realização das jornadas de lutas. No mês de março: Dia 8, Dia internacional de Luta das Mulheres; dias 15 e 31, Dias de Lutas Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista. Em abril: dia 28, Greve Geral. Em maio, dia 24, Marcha #ocupeBrasília, que reuniu mais de 150 mil trabalhadores(as), estudantes e movimentos sociais. Em junho, dia 30, Greve Geral. Em agosto, dia 11, Dia Nacional de Lutas em Defesa da Educação Pública e Gratuita. Em setembro, dia 14, Dia Nacional de Lutas, Mobilização e Paralisação em Defesa dos Serviços Públicos e contra a Reforma da Previdência. Em outubro, dia 27, antecedendo o Dia do Servidor Público, Dia Nacional de Mobilização dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais. Em novembro, dia 10, Dia de Luta, Paralisações e Greves.

Essas atividades de mobilização permitiram ao ANDES-SN contribuir com o conjunto das entidades, seções sindicais e com a CSP Conlutas, no esforço de trazer a Brasília várias caravanas de estudantes, professores(as) e de movimentos populares organizados.

Além dessas despesas, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização por várias semanas e repassamos recurso para implantação de novas seções sindicais e ajuda para outras seções com dificuldades financeiras.

O Fundo contribuiu, ainda, com o movimento das IEES do Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Pará, Piauí e Rio de Janeiro, que entraram em greve ou passaram por dificuldades financeiras em 2017, como também algumas seções do setor das federais.

O 36º Congresso autorizou a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos, reconhecidas como centrais na luta do Sindicato, no limite de 700 mil reais da parcela referente à mobilização para 2017. Na mesma resolução, também autorizou o 60º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2017. Neste sentido, estamos corrigindo o valor de 700 para 800 mil no ano vindouro (2018), em razão da perspectiva de mais ataques.

Tomando como referência 13 de novembro de 2017, o Fundo Único apresenta um saldo de R\$ 6.284.809,73. Nesse balanço preliminar, podemos afirmar que o aporte financeiro mensal, proveniente da contribuição das seções sindicais e do ANDES-SN, estabelecido pelo 32º Congresso, está sendo suficiente para a manutenção do Fundo Único e cumprimento das ações previstas para o seu uso.

No momento de elaboração deste texto, está indicado, na pauta imediata de luta, a mobilização para o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, e para o dia 25 de novembro o Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta Contra a Violência Contra a Mulher. Além disso, está previsto para o dia 28 de novembro a realização de uma caravana para Brasília, no plano de luta contra as reformas, particularmente a previdenciária, prevendo lutas maiores visando à construção de uma nova greve geral.

Para finalizar, solicitamos no item 5 da TR autorização para a diretoria do ANDES-SN utilizar recursos do Fundo Único para ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização

no segundo semestre de 2017 que excederem o valor autorizado pelo 36º Congresso. Fazemos isso de forma preventiva, pois ainda não temos conhecimento, no momento da elaboração deste texto, das despesas com as manifestações que serão realizadas em novembro e dezembro.

TR – 24

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 37º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 800 mil reais da parcela referente à mobilização;
2. autorizar o 63º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2018;
3. autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2018, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista;
4. autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD;
5. autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2017, no valor de R\$ (valor a ser informado no congresso).

TEXTO 25

Diretoria do ANDES-SN

FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE AOS(ÀS) DOCENTES

TEXTO DE APOIO

O 36º Congresso do ANDES-SN, realizado em Cuiabá em 2017, deliberou pela criação de um fundo de solidariedade aos(às) professores(as) das universidades estaduais do Rio de Janeiro que, na ocasião, encontravam-se com meses de salários atrasados. Esta situação se manteve durante todo o ano de 2017, e, até o momento da preparação deste texto, não haviam recebido o pagamento do 13º de 2016.

Nas reuniões subsequentes do setor, discutiu-se, com o conjunto das seções sindicais, o modelo de construção desse fundo. Desse debate e do debate com as seções sindicais das IEES do Rio de Janeiro (ASDUERJ, ADUENF, ADUEZO, ADES-FAETEC), constituiu-se um fundo nacional, com uma conta bancária na qual as seções sindicais, sindicatos, professores(as) e qualquer pessoa física poderiam depositar doações.

Uma comissão composta pela secretaria regional do Rio de Janeiro e docentes das seções sindicais das instituições beneficiadas pelo fundo a cada distribuição (foram três ao total em 2017) realizou a inscrição dos(as) docentes interessados(as), que preencheram uma ficha com dados pessoais e bancários e um termo de compromisso onde se comprometem a devolver o dinheiro para o fundo quando os salários forem regularizados, em até dez parcelas. O único

requisito para inscrever-se no fundo era o docente ser sindicalizado, e o critério de distribuição foi a divisão por igual dos recursos arrecadados pelo total de inscritos naquela distribuição.

Ao total foram doados e arrecadados os seguintes valores:

Datas do repasse	Valor repassado para cada docente	Número de solicitações feitas por docentes		
		ASDUERJ	ADUEZO	SESDUENF
06 de julho	R\$ 600,00	25	6	34
07 de agosto	R\$ 1.200,00	29	5	22
30 de outubro	R\$ 1.000,00	37	2	21
Total de contribuição não repassada	R\$ 166.200,00	91	13	77

Infelizmente, mesmo com toda luta e resistência, a situação das IEES do Rio de Janeiro não se normalizou, e outras universidades, como a UERN, no Rio Grande do Norte, tiveram salários atrasados neste ano. Avaliamos positivamente a constituição do Fundo, não como uma substituição dos salários nem como um instrumento para a luta das seções sindicais, mas como um instrumento para o exercício da solidariedade aos colegas e como forma de dar visibilidade à situação das universidades.

Entendemos, também, que essa situação não se restringe e não se restringirá às IEES do Rio de Janeiro.

TR – 25

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. tornar o fundo nacional de solidariedade aos(às) docentes das IEES do Rio de Janeiro em Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(às) Docentes;
2. restringir o acesso ao fundo a docentes sindicalizados(as) ao ANDES-SN, cujas IES estejam com salários atrasados há, no mínimo, 60 dias;
3. compor, junto à respectiva regional do ANDES-SN, comissões para inscrição dos(as) docentes que queiram receber recursos do fundo, a título de empréstimo para distribuição;
4. determinar que os(as) docentes que receberem recursos do Fundo devolverão a quantia recebida quando os salários forem regularizados. Essa devolução será realizada em até dez parcelas;
5. definir que o Fundo será composto exclusivamente por recursos doados por seções sindicais, sindicatos ou pessoas físicas. O ANDES-SN realizará campanhas nacionais de arrecadação;
6. determinar que a diretoria do ANDES-SN apresente um balanço dos recursos arrecadados e distribuídos pelo Fundo nos CONADs.



Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta ao 37º CONGRESSO a homologação de seções sindicais.

TR – 26

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

Em consonância com art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Associação dos Docentes da Educação Superior da FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro) – ADESFAETEC-SSind em Seção Sindical do ANDES-SN.

2. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

2.1 Considerando a deliberação da assembleia geral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de setembro de 2017, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação do retorno da ADUFMS como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação *a posteriori* do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.

2.2 Considerando a necessidade de manter-se a representação sindical ativa, evitando-se prejuízos para os docentes da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/UNICERRADO, do Estado de Goiás, o 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica, de acordo com a documentação apresentada, as providências tomadas pela Secretaria Regional Planalto para, no âmbito de suas atribuições, ter convocado a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2017 para a reorganização da SESDFESG Seção Sindical.

2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL

2.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da SESDFESG inclusive da nomenclatura, que passa a ser **Seção Sindical dos Docentes do Centro Universitário de Goiatuba – SSIND UNICERRADO**.



Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 62º CONAD

TR - 27

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 62º CONAD.

Nº	ITEM	RATEIO ANDES-SN	RATEIO ADUFF
1	Pessoal		
1.1	ANDES-SN		
	Horas Extras	20.894,77	2.869,36
	Diárias	5.400,00	0,00
	Passagem Aérea	3.957,91	0,00

	Hospedagem	9.905,22	0,00
	SUBTOTAL	40.157,90	2.869,36
1.2	Apoio		
	Serviço de Apoio/Monitores	0,00	8.780,50
	Apoio recreadores	0,00	6.695,00
	Apresentação Cultural	0,00	1.150,00
	Segurança	0,00	5.903,00
	Serviço de Enfermagem e Ambulância	0,00	5.000,00
	Transporte/Táxi	0,00	251,00
	Combustível	0,00	475,00
	SUBTOTAL	0,00	28.254,50
2	Imprensa e Divulgação		
	Cartazes/Outdoor	0,00	725,00
	Logomarca do CONAD	0,00	1.440,00
	Banner/ Folder	0,00	6.489,00
	Filmagem	0,00	8.810,00
	Transportadora	7.325,33	0,00
	Informandes	0,00	2.480,00
	SUBTOTAL	7.325,33	19.944,00
3	Infraestrutura		
	Material de Escritório	0,00	389,41
	Material de recreação creche	0,00	582,65
	Alimentação recreação creche	0,00	416,60
	Aluguel de Impressora	0,00	3.500,00
	Equipamentos Áudio Visuais	0,00	25.855,00
	Tonner para Impressora	1.949,00	521,00
	Computador/ Notebook	0,00	660,00
	Pagu Produções	0,00	30.322,00
	Aluguel de mesas e cadeiras	0,00	3.165,00
	Operador/Serviço de montagem	0,00	9.270,00
	Serviço Elétrico	0,00	500,00
	Aluguel do espaço	0,00	30.000,00
	Correios	0,00	0,00
	Medicamentos	0,00	81,27
	Coffe Break	0,00	25.271,84
	Café/ Água Mineral	0,00	0,00
	Papel A4	1.316,95	0,00
	Material de informática	671,59	0,00
	Serviço de internet	0,00	10.045,00
	Serviço de Limpeza	0,00	4.400,00
	SUBTOTAL	3.937,54	144.979,77
4	Material Distribuído para Delegados e Observadores		
	Bolsas	0,00	6.000,00
	Camisetas	0,00	5.882,45
	Caneta	0,00	525,00
	Mapa de guia	0,00	600,00
	Crachás	0,00	1.055,00
	Bloco de anotações	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	14.062,45
5	Gastos com Comissão Organizadora		
	Diárias	1920,00	0,00

	Hospedagem	2.399,10	0,00
	Passagens Aéreas	3.643,25	0,00
	Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres	0,00	0,00
	SUBTOTAL	7.962,35	0,00
6	Despesa c/ transporte de um delegado das Seções Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
	SUBTOTAL	6.512,00	0,00
7	Delegados eleitos conforme o Art. 41 Inciso 8 parágrafo 5 (via secretarias regionais)		
	SUBTOTAL	7.782,00	0,00
	TOTAL	67.165,12	210.110,08

	Total de Despesas Realizadas	277.275,20
--	-------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	281.465,76
Total de Despesas Realizadas	277.275,20
Porcentagem da diferença	1,49%
Valor pago a maior	4.190,56

TEXTO 28

Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES

TEXTO DE APOIO

A Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), situada em Guararema, na Região Metropolitana de São Paulo, é um centro de educação e formação idealizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A ENFF não é apenas uma escola do MST; é uma unidade escolar da classe trabalhadora e está a serviço dos movimentos populares do Brasil e de vários países do mundo.

Neste ano, a ENFF completa treze anos, após muito esforço de mais de 1.200 trabalhadores(as) do MST que a construíram coletivamente. Já passaram pela escola cerca de 4.400 estudantes, em cursos formais, com diversas etapas em alternância – todos(as) filhos(as) da classe trabalhadora. Aproximadamente, 12 mil pessoas participaram em distintas atividades formativas esporádicas, como seminários, eventos, congressos e conferências de curta duração. Nesse período, 286 professores e professoras colaboraram de forma solidária com a escola.

A instituição promove cursos formais e informais voltados para produção, comércio e gestão dos acampamentos e assentamentos. Os cursos, em diversas áreas, estimulam a capacidade crítica das pessoas e o desenvolvimento de conhecimento para a construção de um projeto popular para o Brasil. A grande diferença em relação às demais escolas é que, após passar pela ENFF, os(as) alunos(as) voltam para a sua comunidade rural e utilizam na prática o que aprenderam no banco escolar. Exemplos de cursos ministrados na ENFF: alfabetização;

administração cooperativista; pedagogia da terra; saúde comunitária; planejamento agrícola e técnicas agroindustriais.

Os(as) professores(as) que lecionam na escola trabalham nas universidades conveniadas e escolas técnicas. Os cursos de formação técnica são ministrados pelo Instituto Técnico de Pesquisa e Reforma Agrária (ITERRA), registrado no MEC, ou por outros parceiros, como a UNICAMP (Realidade Brasileira), a UERJ (Teorias Sociais), a UFMG (Realidade Latino-Americana), a UFPB (História) e a UFJF (Especialização em Estudos Latinos).

Acrescente-se que, também, contribuem para o sistema educacional do MST amigos(as) e simpatizantes do movimento – quase todos(as) voluntários(as). Além dos cursos, são realizados, na escola, muitos encontros, seminários e atividades culturais para assentados(as) e acampados(as).

A escola foi construída graças ao trabalho voluntário de 1.115 militantes dos movimentos sociais brasileiros. As obras foram iniciadas em 2000. O projeto conceitual e arquitetônico das cinco edificações que compõem o campus é de autoria da arquiteta Lilian Avivia Lubochinski, ex-professora da PUC-SP.

Os(as) trabalhadores(as) e militantes do MST que ajudaram a ENFF passaram por cursos de alfabetização e supletivos ao longo da obra. Organizados(as) em brigadas, esses(as) trabalhadores(as) ficavam cerca de 60 dias trabalhando na construção da escola, em seguida, voltavam para seus estados e eram substituídos(as) por nova brigada. Ao retornar a seus locais de origem, utilizavam os ensinamentos obtidos na escola para melhorar a qualidade dos assentamentos e acampamentos.

Desse modo, é importante a continuidade da ajuda financeira do ANDES-SN à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) para que ela possa se manter, com autonomia, como uma referência de grande importância para o processo de formação da militância do MST e de outras organizações que lutam na defesa da reforma agrária.

TR – 28

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

TEXTO 29

Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

TEXTO DE APOIO

A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD) é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, que tem, entre os seus objetivos: Art. 2º (...) i) *Realizar, de forma cidadã, auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, federal, estaduais e municipais;* ii) *Demonstrar a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 26 do ADCT da Constituição Federal de 1988, que prevê a realização da auditoria da dívida externa.*

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), criada no ano de 2001 vem, desde então, realizando estudos, investigações, publicações e eventos sobre o endividamento público brasileiro – interno e externo – e respectivos impactos nas políticas públicas e nos direitos sociais da população brasileira.

O ANDES-SN, com base nas contribuições dos grupos de trabalhos (GT) e, tendo como referência as deliberações decorrentes de Congresso e CONAD, tem articulado junto a ACD para viabilizar ações que embasem a luta por reivindicações específicas do movimento docente e por bandeiras gerais do movimento sindical e de movimentos sociais.

Desde a edição da PEC 55/2016 (que tramitou na Câmara como PEC 241/2016), transformada na EC-95/2016, a ACD vem alertando que a PEC “que insere no texto da Constituição Federal o congelamento de gastos e investimentos sociais por até 20 anos, garante recursos para pagamento de juros de uma dívida pública, não auditada, e para ‘empresas estatais não dependentes’”. Assim, essa emenda privilegia a destinação de recursos para esse esquema financeiro ilegal, enquanto sacrifica a saúde, a educação, a assistência, a segurança e todos os demais gastos e investimentos sociais. Para a ACD, os Projetos de Lei 204/2016, 181/2015 e 3337/2015 visam “legalizar” esse esquema de ataque ao fundo público.

O ANDES-SN compõe o Conselho Político da ACD e, desse lugar, apoiou uma articulação no âmbito do Congresso Nacional que resultou na criação da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, cujo lançamento ocorreu em agosto de 2016.

Recentemente, no início de novembro de 2017, o ANDES-SN apoiou um importante evento internacional, qual seja, o Seminário Internacional “Esquema Financeiro Fraudulento e Sistema da Dívida”, organizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, do qual participaram representantes da Diretoria do ANDES-SN, de seções sindicais, de outras entidades sindicais e de movimentos sociais.

O ANDES-SN contribui com uma ajuda financeira para a ACD, mensal e regularmente, desde o 30º Congresso – Uberlândia/MG, de 14 a 20 de fevereiro de 2011. E, desse modo, a Diretoria propõe a continuidade dessa ajuda financeira.

TR – 29

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

TEXTO DE APOIO

O apoio político e financeiro do ANDES-SN revela-se como indispensável à realização de um conjunto variado de atividades nacionais de formação político-cultural do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que acontece, sobretudo no Casarão da Luta. Como conquista de um ciclo de luta de mais de uma década, o movimento conseguiu, além de moradias, a desapropriação de uma casa ociosa em Taboão da Serra (SP), que passou a ser chamada Casarão da Luta.

A partir daí, o MTST instaurou um espaço nacional de formação. Com apoio político e financeiro do ANDES-SN, o movimento mobilizou a militância e conseguiu organizar biblioteca, videoteca, brinquedoteca, estrutura de creche (para assegurar a participação das militantes com filhos(as)) e mantém o esforço de preservá-las.

Importante destacar que, no processo diário de mobilização, organização e luta de trabalhadores e trabalhadoras concentrados(as) nos territórios de pobreza das periferias urbanas, o MTST desenvolve um repertório de ações, cujo centro é a ocupação de latifúndios urbanos que não cumprem função social. Com isso, a matriz do percurso formativo do movimento é a própria vida cotidiana nas ocupações (e o conjunto de ações e experiências a ela vinculadas). Entretanto, essa matriz formativa requer mais mediações formativas e formadoras para se potencializar e se qualificar. Por isso, os diversos cursos, debates, oficinas, dinâmicas e vivências de grupos, desenvolvidos no Casarão, contribuem, decisivamente, para o cotidiano de atuação do MTST.

Levando em conta que o MTST preserva o princípio da autonomia perante empresas, governos, igrejas e partidos políticos e aglutina uma base social formada por desempregados(as), informalizados(as) ou precarizados(as), a diretoria do ANDES-SN propõe manter o apoio político e financeiro, por um período de mais doze meses, ao Casarão da Luta e ao sistema de formação do Movimento.

TR - 30

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

TEXTO 31

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 38º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 18h do dia 23/01/18, para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

TR - 31

O 38º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.

TEXTO 32

Diretoria do ANDES-SN

GRUPOS DE TRABALHO (GT) DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN tem em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho: GTPE, GTC&T, GTCA, GTPAUA, GT-Carreira, GT-Verbas, GTHMD, GTPFS, GTPCEGDS, GT-Fundações e GTSS/A. As seções sindicais que desejarem se integrar aos Grupos de Trabalho ou modificar a sua participação deverão preencher o formulário abaixo e encaminhá-lo com suas propostas de participação nos GTs à Secretaria do ANDES-SN, para homologação no 37º CONGRESSO.

Seção Sindical:
Grupo de Trabalho:
Componentes:

TEXTO 33

Diretoria do ANDES-SN

REVISTA UNIVERSIDADE E SOCIEDADE

TEXTO DE APOIO

A Revista Universidade e Sociedade (US) tem como objetivo analisar com densidade teórico-política questões conjunturais que marcam as lutas em que se insere o Sindicato Nacional e, também, questões estruturais que embasam os elementos de conjuntura. Constitui-se em um fórum de debates sobre a temática da educação brasileira, em especial do ensino superior, da organização e atuação sindical, particularmente a docente, e sobre a luta por uma sociedade radicalmente humana e democrática.

Neste sentido, é um significativo instrumento político e acadêmico de diálogo e comunicação com a categoria e a sociedade. Sua distribuição é gratuita e possibilita o acesso às seções sindicais, movimentos sociais e populares, sindicatos de outras categorias, confederações e federações, bibliotecas, entre outras organizações em todo o território nacional.

A Revista Universidade e Sociedade existe desde 1º de janeiro de 1980 (US nº 1), tem periodicidade semestral e lançamento em Congressos e CONADs do ANDES-SN. Além dos exemplares impressos, está acessível no site do ANDES no formato PDF.

Observamos, porém, que as dificuldades em distribuir nacionalmente a revista no formato impresso gera um número significativo de exemplares ociosos nas regionais e em algumas seções sindicais. Por outro lado, vivemos um momento em que a comunicação digital se amplia e “as novas tecnologias de comunicação têm possibilitado a configuração de outras formas de circulação do conhecimento, tornando-a mais rápida, mais próxima e menos onerosa”.

Com a preocupação de fazer a US chegar a um número cada vez maior de pessoas e, levando em consideração o número de sindicalizados que assinam e produzem revistas em formato eletrônico, propomos:

TR - 33

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Publicar a Revista Universidade e Sociedade também no formato eletrônico, indexado, e na *forma de* e-book, além do que já existe no site do sindicato, reduzindo o número de exemplares impressos, os quais serão distribuídos prioritariamente em CONADs, Congressos, seções sindicais do ANDES-SN, autores, biblioteca e entidades correlatas.

TEXTO 34

Diretoria do ANDES-SN

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ANDES-SN - CEDOC

TEXTO APOIO

O Projeto de Digitalização do acervo documental do ANDES-SN encontra-se subsidiado por um Convênio, assinado em 2012, entre o Sindicato Nacional e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. O instrumento tem vigência prevista de 04 (quatro)

anos. No decorrer deste tempo aproximadamente 64 metros lineares da documentação do CEDOC já foi digitalizada, gerando aproximadamente 444 mil laudas (convencionou-se que 01 caixa-box acomode 1000 laudas).

O ANDES-SN arca com custos relativos à manutenção da equipe e bolsistas junto a Universidade UNIOESTE mensalmente e com custos de manutenção dos equipamentos, conforme o Termo de Convênio firmado.

Dentre alguns benefícios promovidos por projetos de digitalização, destaca-se:

- Difusão e o compartilhamento de documentos institucionais em formato digital em redes informatizadas;
- Contribuição à preservação do acervo documental não digital, já que o manuseio e consulta ao conjunto impresso torna-se menos frequente;
- Contribuição para a segurança dos documentos, produzindo uma ‘cópia de segurança’, já que o efeito de fatores ambientais (unidade, calor) ou extravios e acidentes podem se manifestar eventualmente ao material em papel.

De acordo com informações obtidas no setor, foram destinados à digitalização, prioritariamente, os conjuntos relativos ao Fundo Pesquisa, este já concluído, e parte do Fundo Secretaria. As imagens encontram-se disponíveis em mídias digitais (CDs e DVDs), e no repositório local do CEDOC, em servidor de documentos eletrônicos.

No Projeto de Digitalização recomenda-se o tratamento arquivístico prévio de todo acervo institucional. Algumas etapas pertinentes como higienização, ordenação, classificação e, especialmente, a avaliação são imprescindíveis, pois contribuem para a identificação e recuperação das relações orgânicas existentes entre os documentos, além de proporcionar elementos seguros para a seleção do conjunto que efetivamente esteja apto e necessário a digitalizar, tornando mais econômico o Projeto ao final.

Ao ANDES-SN compete a seleção, embalagem e encaminhamento mensal dos documentos à UNIOESTE para digitalização. Como o projeto é executado externamente, compete ao Sindicato a responsabilidade e o custeio relativo ao transporte de todo o material até a Universidade e o respectivo retorno à Brasília. Ademais, embora com baixa probabilidade de ocorrência, há o risco de extravio, além, de eventuais danos físicos no deslocamento da documentação. Constatamos outro aspecto grave no transporte desta documentação: a caixa-box é inspecionada pela Polícia Federal, colocando em risco a segurança do Sindicato Nacional.

Apesar da grande quantidade de material já digitalizado ainda existe uma quantidade grande a ser encaminhado para a digitalização. Avaliando o material já digitalizado identificamos a necessidade de uma seleção prévia, que inclui descarte de material a partir das normas de descarte da arquivologia, das orientações da assessoria jurídica nacional e também da contadora, para evitar digitalização de material descartável. Para a consolidação de um projeto de memória do acervo histórico do ANDES-SN é, portanto, necessário um acompanhamento mais próximo do processo de digitalização para a consecução de etapas futuras, como por exemplo, a forma de publicização do material digitalizado.

Vale destacar, que quando da aprovação do convênio com a UNIOESTE se tinha por objetivo, futuramente, transferir a digitalização para Brasília, diminuindo gastos com transporte do material e visando a segurança do acervo.

TR – 34

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Rescindir o atual Convênio firmado entre o ANDES-SN com Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);
2. Estabelecer um convênio em Brasília entre o ANDES-SN e, preferencialmente, com a

Universidade de Brasília (UnB) para desempenhar atividades operacionais de digitalização da documentação do Sindicato Nacional, mediante acompanhamento e controle de qualidade de funcionários do quadro funcional e membros da Diretoria;

3. Que haja articulação do CEDOC com o GTHMD e a Comissão da Verdade para pautar a necessidade de elaboração de um Projeto de Memória para o Sindicato Nacional.

TEXTO 35

Diretoria do ANDES-SN

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BRASÍLIA/DF PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O 31º CONGRESSO do ANDES-SN autorizou a *Diretoria do ANDES-SN: Adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.* Diante da não efetivação da compra e da permanência dos problemas relacionados nas justificativas apresentadas no 31º CONGRESSO, ou seja: a necessidade de em muitos momentos alugar ou solicitar salas para a realização de reuniões em hotéis ou entidades sindicais, pois não há espaço físico na sede do Sindicato; a falta de um auditório compatível com as nossas atividades; e também, a necessidade de ampliação do espaço físico do CEDOC, a Diretoria propõe a atualização dos valores para a compra imediata de um novo espaço, considerando que há condições financeiras para a ampliação da Sede em Brasília, com recursos do caixa nacional. Além disso, como dito na justificativa anterior, a aquisição de um novo espaço preservará o capital do ANDES-SN, visto que transformará parte do Patrimônio Líquido em Patrimônio Imobilizado.

TR - 35

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), utilizando recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

TEXTO 36

Diretoria do ANDES-SN

REGIMENTO ELEITORAL

TEXTO DE APOIO

Considerando que uma das atribuições/competências do Congresso é a elaboração do Regimento Eleitoral para a Eleição da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2018/2020 (Art. 52 do Estatuto) a Diretoria apresenta, para apreciação do 37º Congresso, uma

proposta de Regimento Eleitoral, nos termos contidos no Texto de Resolução (TR) e Texto Documento (TD).

TR - 36

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2018/2020.

TEXTO DOCUMENTO

REGIMENTO ELEITORAL

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2018/2020.

Regimento Eleitoral

Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2018/2020

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2018/2020, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **9 e 10 de maio de 2018**.

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I– nele se sindicalizarem **até 8 de fevereiro de 2018**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 8 de março de 2018**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até o dia 6 de abril de 2018**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 19 de março de 2018**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 61º CONAD (Boa Vista/RR, 30/6 a 3/7/2016), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 5 de abril de 2018** para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercerem o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2018**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 11 de abril**, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 22 de outubro de 2017** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 21 de dezembro de 2017**, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 23 de fevereiro de 2018**, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I– durante o 37º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelos candidatos ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o seu representante e respectivos suplentes na CEC;

II– o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **27 de fevereiro de 2018, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, **até o prazo final de registro definitivo**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula.

b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a presidente.

c) cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o candidato se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao

ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

V – Não havendo registro de chapas durante o 37º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 37º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas;

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) **devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.**

Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional.

Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro.

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Art. 9º - Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional.

Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas**, improrrogavelmente.

Art. 10 No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2018/2020, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

I– 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

II– 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

III – sindicalizados do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicados e homologados pela plenária das questões organizativas e financeiras do 37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), os seus indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 37º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 37º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC.

Art. 13 Compete à CEC:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II– oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

III– divulgar a composição do eleitorado até o dia **11 de abril de 2018**;

IV– confeccionar as cédulas eleitorais;

V– coordenar as comissões eleitorais locais;

VI– decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII– elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **63º CONAD**

Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares.

Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão.

Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo.

Art. 16 O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente.

Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa.

SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

I – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;

II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

III– nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu presidente.

Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC **até o dia 17 de abril de 2018.**

Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais:

I– definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 20 de abril de 2018;**

II– apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

III– decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares.

Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

Art. 23 O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

Art. 28 Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional.

Art. 30 As secretarias regionais têm prazo **até o dia 4 de abril de 2018** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles poderão votar.

§ 2º O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

- I – urna;
- II – cédulas oficiais;
- III – folha de ocorrência;
- IV – lista específica para eleitor em trânsito;
- V – cópia deste Regimento;
- VI – lista de eleitores;
- VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelope para voto em separado.

SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR

Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.

II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora;

IV– o eleitor usará cabine indevassável para votar;

V– ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa;

VI– a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

VII– ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 34 Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

I– o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização.

II– o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 11 de maio de 2018**, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 12 de maio de 2018** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 21 de maio de 2018** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As **cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical**.

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2018**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 42 No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

Parágrafo único. O resultado oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 45 Será anulada a urna que:

- I– apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II– apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III– não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 46 Será anulada a cédula que:

- I– não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora;
- II– não corresponder ao modelo oficial.

Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- I– mais de uma chapa assinalada;
- II– rasuras de qualquer espécie;
- III– qualquer caractere que permita identificação.

Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até as 9h do dia 13 de maio de 2018**.

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC.

Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central.

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 58 A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no **63º** CONAD.

Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 37º CONGRESSO.

Salvador/BA, ... de janeiro de 2018

ANEXO I
REQUERIMENTO

Ao Professor
Alexandre Galvão Carvalho
Secretário-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezado Professor,

O/A(s) professor (es/as) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s)
de _____ e _____, vêm
requerer o REGISTRO da chapa denominada _____
_____ para concorrer à
eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino
Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2018-2020, e apresentam como
candidato ao cargo de Presidente, o Professor _____
_____, ao cargo de Secretário Geral, o Professor
_____, ao cargo de 1º
Tesoureiro, o Professor _____ e, como seu
representante e seu suplente na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.
Pede deferimento

Salvador, de de 2018

Professor _____
(assinatura)

Professor _____
(assinatura)

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/1/2018.

Número de identificação da chapa: _____

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Secretário-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

ANEXO II

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2018/2020 TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor _____, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do Art. 6º, Inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 37º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2018/2020 na condição de candidato ao cargo de _____ na Chapa denominada _____ e que tem o número _____ como identificação oficial.

_____, _____ de 2018.

(assinatura do candidato igual ao documento de identidade)

DADOS DO CANDIDATO:

k) Endereço completo (Rua, Nº, Cidade, Estado, CEP)

l) Telefone: ()

()

()

m) E-mail:

n) Estado Civil: _____

o) Nº do PIS/PASEP: _____

p) Nº do RG: _____

q) Nº do CPF: _____

r) Sindicalizado à Seção Sindical: _____

s) Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) _____

t) IES de vínculo: _____

TEXTO 37

Contribuição da Diretoria da ADUnB Seção Sindical

FILIAÇÃO DE PENSIONISTAS

TEXTO DE APOIO

Justificativa: O(a) pensionista poderá permanecer vinculado à seção sindical após o falecimento do(a) cônjuge. Desta maneira, continuará tendo acesso aos serviços como, por exemplo, atendimento jurídico, ofertas culturais e esportivas, como pilates e yoga, atendimento contábil, entre outros benefícios oferecidos de maneira cotidiana aos associados(as) a depender da seção sindical.

TR - 37

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Quando do falecimento do(a) cônjuge, a Seção Sindical poderá manter a filiação do(a) pensionista caso haja manifestação por parte deste (a).

TEXTO 38

Contribuição do(a)s professore(a)s Alberto Handfas e Fabio Venturini (ADUNIFESP), Everaldo Andrade (ADUSP), Cássia Hack (SINDUFAP)

PELA CONSTRUÇÃO DE EVENTOS MAIS DEMOCRÁTICOS QUE EFETIVAMENTE ORGANIZEM A CATEGORIA DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A cada ano, o Andes-SN realiza dois eventos de abrangência nacional: o Congresso e o Conad, sendo este dedicado à atualização do Plano de Lutas e atuando como Conselho Fiscal do Sindicato Nacional. Entre cada um deles, há encontros de grupos de trabalho, bem como dos setores das Federais e Estaduais/Municipais.

Tal formato foi adotado para a administração se desse forma compartilhada. Na prática, esta dinâmica penaliza financeiramente a maioria das seções sindicais com as inúmeras e custosas viagens, com decorrentes gastos com hospedagens e eventuais diárias, condenando-as a não participar. Com um grande número de delegados mas uma relativa baixa participação, criou-se uma estrutura burocratizada e um legalismo no qual a política proposta pelo grupo que ocupa a direção seja legitimada pelo método e pelas formalidades.

Ao se discutirem todas as teses em todos os grupos de trabalho, na prática nada se debate por falta de tempo, tendo a diretoria uma incalculável capacidade de direcionar o que será deliberado, quais são as supressões, dando brechas a uma prática de rejeição apriorística do que vem das seções sindicais. Dessa forma, são longos e cansativos eventos concentrando-se em aspectos de léxico e morfologia, de modo que a inserção de teses que não emanam da diretoria é sistematicamente inviabilizada.

Nos últimos anos, os congressos quanto os Conads cujos resultados são dados mais pelo método do que pela política se afastaram da base, processo que cria a sensação de que o sindicato nacional de nada serve. Nesse sentido, propomos a busca pela democracia num formato que promova a construção de consenso a partir do diálogo com o dissenso.

TR - 38

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Que o Andes-SN reestruture seus eventos nacionais da seguinte forma

1. Transformação dos congressos do Andes em bianuais, precedidos de uma etapa preparatória, também de caráter bianual, promovida no âmbito das regionais, com o mesmo formato do Congresso Nacional do Andes-SN.

2. Adotar para os eventos o seguinte protocolo:

A – Plenárias Iniciais

Plenária de Abertura – conjuntura geral: debate aberto, sem deliberações.

Plenária de Instalação: debate e aprovação do regimento do congresso

B – Trabalhos temáticos: manter-se-ão os quatro temas do formato atual, a saber:

- Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.
- Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.
- Tema III – Plano de lutas dos setores.
- Tema IV – Questões organizativas e financeiras

A partir desses eixos, cada tema será debatido da seguinte forma:

I – Plenária Temática de Abertura, com mesa e debates, oferecendo subsídios para todos os delegados participarem da análise das teses.

II – Grupos Temáticos: aos quais os delegados e observadores se dirigem para os GTs por eles próprios escolhidos, condicionados a critérios estabelecidos pela coordenação do Congresso (tamanhos das salas e razão delegados/número de GTs) de modo que cada Seção Sindical tenha pelo menos um delegado ou observador em cada foro de debate e não restem grupos esvaziados. Nesses grupos temáticos se apresentarão e se debaterão as teses enviadas por seções sindicais ou sindicalizados. Ao final, a coordenação do GT deverá construir uma tese de consenso. Não havendo tal possibilidade, as teses divergentes serão remetidas à plenária.

III – Plenária Temática de Encerramento: onde serão apresentadas as teses consensuais, bem como se realizará o debate e a votação das teses divergentes.

IV – Os trabalhos do Tema III serão realizados em seções paralelas respectivas aos setores das IFES e das IMES para que professores de um não deliberem sobre os temas do outro e vice-versa.

V – Trabalhos do tema IV (Questões organizativas e financeiras) servirão também como Conselho Fiscal do Andes-SN e suas regionais.

C – Plenária de Enceramento: as coordenações dos grupos temáticos apresentam os resultados. A plenária será complementada pela análise de moções, leitura da carta do evento, aprovação de contas e definição de local do congresso posterior.

3. Os CONADs serão realizados em caráter anual e ordinários na sede em Brasília, com um delegado por Seção Sindical, tendo como única finalidade atuar como Conselho Fiscal do Andes-SN.

SIGLAS

ABI: Associação Brasileira de Imprensa
AGU: Advocacia-Geral da União
ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BGA: Bacharelados em Grandes Áreas
C&T: Ciência e Tecnologia
CADIN: Cadastro de Inadimplentes
CAPES/MEC: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT - Consolidação das Leis de Trabalho
CNE: Conselho Nacional de Educação
CNESF: Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais
CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAD: Conselho do Andes Sindicato Nacional
CONED: Congresso Nacional de Educação
CONGRESSO: Congresso do Andes-SN
CONLUTAS: Coordenação Nacional de Lutas.
CONLUTE: Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes
CPA: Comissões Próprias de Avaliação
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CSS: Contribuição Social para Saúde
DA: Diretórios Acadêmicos
DCE: Diretório Central de Estudantes
DE: Dedicção Exclusiva
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DPC: Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos
DRU: Desvinculação de Recursos da União
EaD: Educação a Distância
EC: Emenda Constitucional
ETF: Escolas Técnicas Federais
ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes
FASUBRA-Sindical: Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
FIES: Financiamento Estudantil
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC: Fernando Henrique Cardoso
FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
FNDC: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
FNDE: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GEBTT : Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica
GEMAS: Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior
GT: Grupo de Trabalho
GTCA: Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte

GTPFS: Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical
HU: Hospital Universitário
ICV: Índice do Custo de Vida
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituições de Ensino Superior
IFE: Instituições Federais de Ensino
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior
IFET: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPES: Instituições Particulares de Ensino Superior
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTTT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
LOA: Lei Orçamentária Anual
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC: Ministério do Estado da Educação
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OCC: Outros Custeios de Capital
OIT: Organização Internacional do Trabalho
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação
PEC: Proposta de Emenda Constitucional
PIB: Produto Interno Bruto
PL: Projeto de Lei
PLANFOR: Plano Nacional de Formação Docente
PLC: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados
PLP: Projeto de Lei Complementar
PLS: Projeto de Lei do Senado Federal
PNE: Plano Nacional de Educação
PPA: Plano Plurianual
PPG: Projeto de Pós-Graduação
PPPs: Parcerias Público Privadas
PPRA: Programas de Prevenção de Risco Ambiental
PROEP: Programa de Expansão da Educação Profissional
PROIFES: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior
PROUNI: Programa Universidade para Todos
REHUF: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
PUCRCE: Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
REUNI: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS: Regime Geral da Previdência Social
RJU: Regime Jurídico Único
RT: Retribuição por Titulação
SESu/MEC: Secretaria de Educação Superior / MEC
SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SINASEFE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
SISOSP: Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor
SPF: Servidores Públicos Federais
SR: Secretarias Regionais
STF: Supremo Tribunal Federal
STJ: Superior Tribunal de Justiça
SUS: Sistema Único de Saúde
TCU: Tribunal de Contas da União
UAB: Universidade Aberta do Brasil
USAID: United States Agency for International Development

LEGISLAÇÃO CITADA NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF** - É a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico.
- **Lei nº 8.112/1990** - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- **Lei nº 8.213/1991**- Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993** - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- **Emenda Constitucional - EC 20/1998** - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- **Lei nº 9.876/1999** - Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.
- **Emenda Constitucional - EC 41/2003** - Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 7.643/2004 – Paraíba** – Dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual da Paraíba e dá outras providências.
- **Lei nº 10.887/2004** - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- **Emenda Constitucional - EC 47/2005** - Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei - PL 7419/2006** - Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.
- Projeto de Lei - PL 2.177/2011 - Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- **Lei nº 12.618/2012** - Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.
- **Lei nº 12.772/2012** - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

- **Projeto de Lei – PL nº 4059/2012** - Regulamenta o art. 190, da Constituição Federal, altera o art. 1º, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei - PL 4643/2012** - Autoriza a criação de Fundo Patrimonial (*endowment fund*) nas instituições federais de ensino superior.
- **Medida Provisória – MP 664/2014** - Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.
- **Medida Provisória – MP 665/2014** - Convertida na Lei nº 13.134/2015.
- **Lei nº 13.135/2015** - Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.
- **Lei nº 13.183/2015** - Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para tratar da associação do segurado especial em cooperativa de crédito rural e, ainda essa última, para atualizar o rol de dependentes, estabelecer regra de não incidência do fator previdenciário, regras de pensão por morte e de empréstimo consignado, a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para assegurar pagamento do seguro-defeso para familiar que exerça atividade de apoio à pesca, a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para estabelecer regra de inscrição no regime de previdência complementar dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre o pagamento de empréstimos realizados por participantes e assistidos com entidades fechadas e abertas de previdência complementar e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e dá outras providências.
- **Projeto de Lei – PL nº 3.337/2015** - Dispõe sobre a cessão de créditos da Dívida Ativa da União a pessoas jurídicas de direito privado e dá outras providências.
- **Projeto de Lei - PL 3831/15** - Estabelece normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Projeto de Lei Complementar- PLP nº 181/2015** - Modifica a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para dispor sobre cessão de créditos da dívida ativa
- **Projeto de Lei do Senado - PLS nº 16/2015** - Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.
- **Lei Estadual nº 10.660/2016 – Paraíba** - Dispõe sobre a suspensão dos reajustes das remunerações e subsídios dos servidores ativos civis e militares da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como dos proventos dos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências.
- **Lei nº 13.243/2016** - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.
- **Lei 13.325/2016** (antigo PL 4251/2015) - Altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação, e dá outras providências.
- **Lei nº 13.365/2016** - Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção.
- **Emenda Constitucional - EC 95/2016** - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.
- **Medida Provisória nº 726/2016** - Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Convertida na Lei nº 13.341, de 2016.

- **Proposta de Emenda à Constituição - PEC 55 (que tramitou na Câmara como PEC 241)** - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros, existindo limites individualizados para as despesas primárias de cada um dos três Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública.
- **Proposta de Emenda à Constituição - PEC 287/2016** - Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.
- **Projeto de Lei - PL 5288/2016** - Dispõe sobre a possibilidade de correção do valor de imóvel para fins de atualização patrimonial e de apuração do ganho de capital; e dá outras providências.
- **Projeto de Lei do Senado – PLS nº 116/2016** - Regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável.
- **Projeto de Lei do Senado – PLS nº 204/2016** - Dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação consolidada a instituições financeiras.
- **Decreto nº 9.147/2017** - Revoga o Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - RENCA e extingue a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - RENCA para regulamentar a exploração mineral apenas na área onde não haja sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e faixa de fronteira.
- **Decreto nº 9.159/17** - Revoga o Decreto no 9.147, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - RENCA, e dá outras providências.
- **Lei nº 13.415/2017** - Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
- **Lei nº 13.429/2017** - Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.
- **Lei nº 13.467/2017** - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.
- **Lei Complementar - LCP nº 159/2017** - Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.
- **Medida Provisória nº 792/2017** - Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Medida Provisória – MP 805/17** - Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.
- **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017** - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Proposta de Emenda à Constituição - PEC 366/2017** - Dá nova redação ao inciso IV e acrescenta parágrafo ao art. 206 da Constituição Federal.
- **Portaria do Ministério do Trabalho - Portaria MTB nº 1.129/17** - Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de

concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS

37º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Salvador/BA, 22 a 27 de janeiro de 2018

Tema Central: Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora.

100 anos da reforma universitária de Córdoba.

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Gestão 2016/2018

Presidente: Eblin Joseph Farage

Secretário-Geral: Alexandre Galvão Carvalho

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Luis Eduardo Acosta Acosta

SUMÁRIO

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 39 –Comissão da Verdade do ANDES-SN: a luta pela memória, reparação e justiça - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 40 –Em defesa das lutadoras e lutadores que estão sofrendo assédio, perseguição, repressão e criminalização - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Elza Peixoto, Sandra Siqueira, Rodrigo Pereira, Ana Paula Medeiros, Henrique Saldanha, Carlos Zacarias Sena, Adriana Férriz, Bernardo Ordonez, Miguel da Costa Accioly, Liliane Elze Falcão Lis Kusterer, Jaqueline Samagaia, Marcos Vinícius Araújo, Maíra Kubik, Sara Cortes, Ana Maria Ferreira Cardoso, Barbara Carine Soares Pinheiro, Menandro Ramos, Ana Claudia Mendonça Semêdo, Melissa Catrini da Silva, Jorge Almeida, Sue Iamamoto, Betty Malin, Denise Vieira da Silva, Vladimir Arce, Elaine Cristina de Oliveira – sindicalizado(a)s da APUB Seção Sindical</i>	
Texto 41 –Redução de agrotóxicos no país - <i>Contribuição do GTPAUA da APUFPR Seção Sindical</i>	
Texto 42 –O “fim da era dos direitos” e a necessidade de pautar a luta pela transformação radical da sociedade - <i>Contribuição do professor André Mayer – sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical</i>	
Texto 43 –Universidade para a democracia - <i>Contribuição da diretoria da Adufrj-SSind: professora Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, professora Lígia Bahia, professor Eduardo Raupp de Vargas, professora Maria Paula Araújo, professora Tatiana Sampaio, professor Fernando Pereira Duda e professor Felipe Siqueira Rosa</i>	
Texto 44 –O adiamento da greve nacional e os desafios do ANDES-SN e da CSP-CONLUTAS - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Sandra Helena Dias de Melo, Jaqueline Bianque de Oliveira, Hélio Fernandes de Melo, Hélio Cabral Lima, Levy Paes Barreto, José Nunes da Silva, Argus Vasconcelos de Almeida, Cauê Guion de Almeida, Júlia Figueredo Benzaquen, Raimundo Luiz da Silva, Jadson Augusto de Almeida da Silva, Nilson Felix da Silva, Zenilde Moreira Borges de Moraes – Sindicalizado(a)s da ADUFERPE Seção Sindical</i>	
Texto 45 –Intensificar e dar continuidade à luta unificada junto aos demais movimentos sociais da cidade e do campo - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Tatiana Walter (APROFURG); Eduardo D. Forneck (APROFURG); Jaqueline Durigon (APROFURG); Caio Floriano dos Santos (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG); Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFMS); Gustavo Borba de Miranda (APROFURG); Henrique Andrade Furtado de Mendonça (ADUFPEL); Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Sérgio Botton Barcelos (APROFURG); Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Jussemar Weiss Gonçalves (APROFURG); Ubiratã Soares Jacobi (APROFURG); Manoel Luis Martins da Cruz (APROFURG); Sibebe da Rocha Martins (APROFURG); Eder Dion de Paula Costa (APROFURG); Carlos R. S. Machado (APROFURG).</i>	
Texto 46 –Fazer um verdadeiro balanço da filiação à CSP-CONLUTAS - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço(ADUFAL), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (ADUFAL), Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF), Carlos Eduardo Muller (ADUFAL), Carolina Nozella Gama(ADUFAL),</i>	

<p><i>Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB), Dailton Lacerda (ADUFPB), Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Emmanoel Lima (SINDURCA), Eron Pimentel (ADUFEPE), Eudes Baima (SINDUECE) Everton Lazzaretti Piccolotto (SEDUFMS), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fátima Aparecida Silva (APUR), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU), Flávio Dantas (ADUFERPE), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Felipe Bacani (ADUFOP), Frederico Costa (SINDUECE), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Helder Molina (ASDUERJ), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Julio Cesar Costa Campos (ASPUV), Karina Cordeiro (APUR), Kátia Lima (SINDURCA), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Leni Hack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Eduardo Simões de Paula (APRUMA), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marco Antonio Acco (ADUFPB), Marco Botton Picci (SEDUFMS), Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL), Maria Lenúcia Moura (SINDUECE), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Melina Silva Alves (ADUFPB), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Simone Cerqueira Pereira Cruz (APUB), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)</i></p>	
<p>Texto 47 –Defesa da democracia nas universidades, institutos federais e no Brasil - <i>Contribuição da Diretoria da ADUFERPE e do(a)s professore(a)s, Beth Lima (ADUSP), Davi Romão (APUR), Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Jean-Pierre Chauvin (ADUSP), Julio César Costa Campos (ASPUV), Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI), Lisleandra Machado (APESJF), Luciene Neves (ADUNEMAT), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Maria Caranez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lurdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Silvina Carrizo (APESJF)</i></p>	
<p>Texto 48 – Formação de comitês em defesa da universidade pública, da sua autonomia e da liberdade de pesquisa e ensino - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Agnaldo Santos (Adunesp), Alberto Handfas,(Adunifesp), Everaldo Andrade (Adusp), Fabio Venturini (Adunifesp), Marta Inês (Adusp), Moneda Ribeiro (Adusp), Paula Marcelino (Adusp), Tatiana Berringer (Adufabc), Valter Pomar (Adufabc)</i></p>	
<p>Texto 49 –O ANDES-SN na luta unitária contra as medidas de destruição da educação ciência e tecnologia do governo Temer: denunciar e combater o relatório “um ajuste justo” do Banco Mundial - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Agripino Alves Luz Junior (SINDUFAP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alberto Handefas (ADUNIFESP), Alexandre Medeiros (ADUFPI),Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES), Ana Maria Vergne (ADUFAL),Ana Roberta Duarte Piancó(SINDURCA),Andréa Giordanna Araujo da Silva (ADUFAL), Anegleyce Teodoro Rodrigues (ADUFG), Angélica Cosenza (APESJF),Anita Leocádia Pereira dos Santos(ADUFPB), Antônio Dari Ramos (ADUFDOURADOS), Antônio de Almeida (ADUFU), Antonio Eduardo A Oliveira (APUR), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Artemis de Araujo Soares (ADUA), Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE), Azamor Cirne de Azevedo Filho (ADUFPB), Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF), Bernardo Mançano Fernandes (ADUNESP), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), Betânia Brito (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Carlos Adriano da Silva Oliveira</i></p>	

(APUR), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos José Cartaxo (ADUFPB), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB), Clara Lima de Oliveira (APUR), Cláudio de Lira (APUB), Cláudio Felix dos Santos (ADUSB), Conceição Paludo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), Cristina Souza Paraíso (APUR), Dailton Lacerda (ADUFPB), Darcy Costa (ADUFG), David Teixeira Romão (APUR), Demeval Saviani(Adunicamp), Dimas Neves (ADUNEMAT), Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL), Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT), Douglas da Cunha Dias (ADUFPA), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Augusto Moscon Oliveira (ADUFES), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eliza Pinto de Almeida (ADUFAL), Emmanoel Lima (SINDURCA), Eriberto José Lessa de Moura (ADUFAL), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eron Pimentel (ADUFEPE), Everaldo Andrade (ADUSP), Everton Lazzaretti Piccolotto (SEDUFMS), Eudes Baima (SINDUECE), Fábio Josué Souza dos Santos (APUR), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU), Fatima Aparecida Silva (APUR), Fátima Moraes Garcia (ADUSB), Felipe Bacani (ADUFOP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flavia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU), Flávia Mendes de Andrade e Peres (ADUFERPE), Flávio Dantas (ADUFERPE), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Francine Iegelski (ADUFF), Gaudêncio Frigotto (ASDUERJ), Gisele Masson (SINDUEPG), Giselia Macedo Cardoso Freitas (APUR), Giselle Moreira (APESJF), Gustavo Acioli Lopes (ADUFERPE), Guttemberg da Silva Silvino (ADUFPB), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ASDUERJ), Humberto Clímaco (ADUFG), Humberto Inácio (ADUFG), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Iranete Maria da Silva Lima (ADUFEPE), Iria Brzeznsky (ADUFG), Isabelle Maria J. Meunier (ADUFERPE), Ivete Janice de Oliveira Brotto (ADUNIOESTE), Jailson Alves dos Santos (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jair Reck (ADUNB), Janaine Zdebski da Silva (APUR), Jânio Ribeiro dos Santos (ADUFPI), Joaquim Evêncio Neto (ADUFERPE), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Jose Arlen Beltrão (APUR), Jose Jonas Duarte da Costa (ADUFPB), José Ciqueira Falcão (ADUFG), José Tarcísio Lima (ADUFLA), José Vieira da Cruz (ADUFAL), Josué Cândido da Silva (ADUSC), Jovino Amâncio de Moura Filho (ADUFLA), Juanito Alexandre Vieira (APESJF), Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV), Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI), Karina Cordeiro (APUR), Kátia Lima (SINDURCA), Lanara Guimarães de Souza (APUB), Laura Regina S. Fonseca (SEDUFMS), Leda Scheibe (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Leni Hack (ADUNEMAT), Leonardo Tartaruga (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), Lilian Faria Porto Borges (ADUNIOESTE), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Livia Tenório Brasileiro (ADUPE), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lucas Victor Silva (ADUFERPE), Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante (ADUFS-BA), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Luiz Fernando Matos Rocha (APESJF), Maíra Lopes dos Reis (APUR), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manoel Pereira de Andrade (ADUNB), Marcia Chaves Gamboa (ADUFAL), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcia Morel (ADUSC), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior (ADUPE), Marco Antonio Acco (ADUFPB), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Marcos Corrêa da Silva Loureiro (ADUFG), Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL), Maria Gorete Amorim, Maria Das Graças Monteiro Castro (ADUFG), Maria Lenucia de Moura (SINDUECE), Maria de Fátima Ferreira Rodrigues (ADUFPB), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria de Lourdes Souza Oliveira (ADUFLA), Maria do Carmo de Carvalho E Martins (ADUFPI), Maria do Socorro Cordeiro (ADUFPI), Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL), Maria do Socorro Silva (ADUFCEG), Maria Nalva Rodrigues de Araújo Bogo (ADUNEB), Marta Genú Soares (SINDUEPA), Mariza de Oliveira Pinheiro (ADUFPB), Marize Carvalho (APUB), Mauricio Silva (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michelle Fernandes Lima (ADUNICENTRO), Mônica Molina (ADUNB), Nair Casagrande (APUB), Nanci Rodrigues Orrico (APUR), Nayara Severo (ADUSC), Nelsi Kistemacher Welter

<p>(ADUNIOESTE), Neuber Leite Costa (ADUNEB), Onete Lopes (ADUFF), Otávio Ribeiro Chaves (ADUNEMAT), Patrícia Alvim (APUB), Paulo de Jesus (ADUFERPE), Paulo Everton Mota Simões (ADUFAL), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Paulo Humberto Porto Borges (ADUNIOESTE), Pedro Silva (SINDUECE), Priscila Brasileiro Silva do Nascimento (APUR), Rafael Litvin Villas Bôas (ADUNB), Raquel Rodrigues (ADUFS), Raul Lomanto Neto (APUR), Ricardo Coelho (ADUFAL), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Romero Antonio de Moura Leite (ADUFPB), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rosalvo Schütz (ADUNIOESTE), Ruy Braga (UNEB) Sandra Luna (ADUFPB) Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio de Almeida Moura (ADUFG), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Sérgio Ricardo Ribeiro Lima (ADUSC), Severina Mártir Lessa (ADUFAL), Silvana Lima (APUR), Silvina Carrizo (APESJF), Silvio Gamboa (ADUNICAMP) Sylvia Franceschin (ASPUV), Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (APROFURGS), Tarcísio Cordeiro (APUR), Terciana Vidal Moura (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Valdenilza Ferreira da Silva (ADUFPB), Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira (ADUNEMAT), Welington Araújo Silva (ADUFS)</p>	
<p>Texto 50 –Comissão da Verdade do ANDES/SN: instrumento permanente de luta por justiça histórica - <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUNEB Seção Sindical – 6/12/17</i></p>	
<p>Texto 51 –Ataque orquestrado contra o ensino público brasileiro: universidade, ciência e tecnologia em xeque. Como se defender? - <i>Contribuição do(a)s Professore(a): Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Giavara, Gilzelda Costa da Silva, Ínia Franco Novaes, Márcio Alexandre da Silva Pinto (Sindicalizados da ADUFU-SS)</i></p>	
<p>Texto 52 –Unificar as lutas em defesa da educação pública: participar e disputar o FNPE e a CONAPE/2018 - Construir o III ENE e fortalecer a CONEDEP - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Lisete Regina Gomes Arelaro (ADUSP), Rodrigo da Silva Pereira e Maíra Kubik Mano (APUB), Luiz Araújo e Nathalia Cassetari (ADUNB), Juca Gil e Tiago Martinelli (SSind ANDES na UFRGS), Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo da Costa Oliveira Neto; Leonardo Zenha Cordeiro; José Sobreiro Filho; Sandra Helena Ribeiro Cruz; Jovenildo Cardoso Rodrigues; Welson da Silva Cardoso (ADUFPA); André Martins e Fábio Marçal (Sindicalizados da regional Rio Grande do Sul do ANDES-SN)</i></p>	
<p>Texto 53 – Nem Maduro, nem a Mud. Contra os planos de ajustes burgueses, defendemos uma saída independente da classe trabalhadora para a Venezuela! - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Patricia Andrade (SINDCEFET-PI), Raphael Furtado (ADUFES), Wagner Damasceno (Seção do Andes na UFSC).</i></p>	
<p>TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES</p>	
<p>Texto 54 –O PIT(Plano Individual de Trabalho) na UERN: uma discussão necessária - <i>Contribuição do(a)s professore(a)s Alexandro Donato de Carvalho, Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues – sindicalizado(a)s da ADUERN/SS/ANDES</i></p>	

<p>Texto 55 – Em defesa da carreira das professoras e professores dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia: participação do ANDES-SN no Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017 - <i>Contribuição dos(as) professores(as) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB), Dailton Lacerda (ADUFPB), Elisa Guaraná de Castro (Adur), Eron Pimentel (ADUFEPE), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Aparecida Silva (APUR), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Giselle Moraes (APESJF), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ADUERJ), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Juanito Alexandre Vieira (APESJF), Julio Cesar Costa Campos (ASPUV), Leni Hack (ADUNEMAT) Lisleandra Machado (APESJF), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (UFF), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)</i></p>	
<p>Texto 56 – Em defesa dos colégios de aplicação - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Dailton Lacerda (ADUFPB), Elisa Guaraná de Castro (ADURRJ), Eron Pimentel (ADUFEPE), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Aparecida Silva (APUR), Felipe Bacani (ADUFOP), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Giselle Moreira (APESJF), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ASDUERJ), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Juanito Alexandre Vieira (APESJF), Julio Cesar Costa Campos (ASPUV), Lisleandra Machado (APESJF), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Silvina Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)</i></p>	
<p>Texto 57 – Centralidade da luta por salário no plano de lutas do setor das federais - <i>Contribuição da Diretoria da APUR, da Diretoria da ADUFERPE, da Diretoria da ADUFPI e do(a)s professore(a) Flávio Dantas (ADUFERPE), Cícero Monteiro (ADUFERPE), Eron Pimentel (ADUFEPE), Augusto César Neto (ADUFEPE)</i></p>	
<p>Texto 58–Defender as IEES e IMES da destruição provocada pela ofensiva contra os serviços públicos - <i>Contribuição da Diretoria da ADUNEMAT e dos(as) professores(as) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alexandre Medeiros (ADUFPI), Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (ADUFAL), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (UFJF), Celi Nelza Zulke Taffarel (UFBA), Dailton Lacerda (ADUFPB), Dimas Santana Neves (ADUNEMAT), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Emmanoel Lima (SINDURCA), Eron Pimentel (ADUFPE), Eudes Baima (SINDUECE), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (UFU), Fatima Aparecida Silva (APUR), Felipe Bacani (ADUFOP), Francisca Clara de Paula (SINDURCA), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ADUERJ), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV), Jurandir Gonçalves</i></p>	

<p><i>Lima (ADUFFPI), Kátia Lima (SINDURCA), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (SINDUECE), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Fernando Matos Rocha (APESJF), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marco Antônio Acco (ADUFPB), Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL), Maria Lenúcia Moura (SINDUECE), Michelle Wendling (UERJ), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (UFF), Otávio Ribeiro Chaves (ADUNEMAT), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Rafael Bastos (UERJ), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), William Vieira (ADUNEMAT)</i></p>	
<p>Texto 59 –Defesa das verbas para o hospital São Paulo e a elaboração de uma proposta de federalização que garanta a autonomia da universidade - <i>Contribuição da Adunifesp-SSind.</i></p>	
<p>Texto 60 –A “reforma trabalhista” e os desafios para o movimento docente - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Alexsandro Donato de Carvalho, Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues – Sindicalizada(o)s da ADUERN/SS</i></p>	
<p>TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</p>	
<p>Texto 26 - Acréscimo ao TR – 26 - homologações de seções sindicais: constituição, reorganização e alteração regimental.</p>	
<p>Texto 61 - Pela maior participação nas reuniões do ANDES-SN! Pela garantia das condições objetivas das pequenas seções! Por uma maior democratização do ANDES-SN! - <i>Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical</i></p>	
<p>Texto 62 –Defender o ANDES é respeitar seu estatuto! Contra a sonegação financeira das seções sindicais! - <i>Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical</i></p>	
<p>Texto 63 –Se a revolução será feminista, o lugar da mulher é na política! - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Ediane Lopes de Santana (ADUNEB); Francisco Cancela (ADUNEB); Luciana Souza (ADUNEB); Anderson Carvalho (ADUNEB); Zozina Almeida (ADUNEB); Gracinete Souza (ADUFS-Ba); Jorge Almeida (APUB); Antônio Mauricio Brito (APUB); Ana Paula Vasconcelos (APUB), Carlos Zacarias de Sena (APUB); Henrique Saldanha (APUB) Joselene Mota (ADUFFPA); Nelson Aleixo da Silva Junior (ADUEPB); Zaira Fonseca (SINDUEPA), Vera Solange Pires Gomes (SINDUEPA) Fernanda Mendes (SINDUEPA); João Colares (SINDUEPA); Ivonete Quaresma da Silva Aguiar (SINDUEPA); Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA); Emerson Duarte (SINDUEPA); Thiago Barreto (APESJF), Patrícia Duarte (APESJF); Dileno Dustan (APESJF); Dan Gabriel D'Onofre (ADUR-RJ), Jane Barros (Sindicalizada pela Regional São Paulo), Márcio da Silva (ADUFPB), Michelle Gabrielli (ADUFPB), Fernando Lacerda Jr (ADUFG); Máira Tavares Mendes (ADUSC), Rigler Aragão (SINDUNIFESSPA), Annie Hsiou (ADUSP), Julia Benzaquen (ADUFERPE), Janaína Bilate (ADUNIRIO), Renata Gama (ASDUERJ), Rodrigo Nery (ADUPE); Augusto Nobre (SINDURCA), Zuleide Queiroz (SINDURCA), Marcel Cunha (SINDIUVA); Niágara Vieira (SINDIUVA); Micael Carvalho (APRUMA).</i></p>	
<p>Texto 64 –Autonomia sindical - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Alair Silveira; Marluce</i></p>	

<p><i>Silva; Onice Dall'Oglio; Reginaldo Araújo e Roberto Boaventura – sindicalizado(a)s da ADUFMAT–S.Sind</i></p>	
<p>Texto 65 –Para fortalecer a luta é preciso ampliar a democracia: proporcionalidade qualificada da composição da diretoria do ANDES-SN - <i>Contribuição do(a)s professore(a) Raphael Góes Furtado (ADUFES), Patricia Andrade (SINDCEFET-PI), Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC).</i></p>	
<p>Texto 66 - Solicitação de apoio financeiro aos projetos de formação e cultura do movimento luta popular - <i>Contribuição da diretoria do SINDCEFET-PI e do(a)s professore(a) Patricia Andrade e Marconis Lima (SINDCEFET-PI), Douglas Moraes, Geraldo Carvalho, Maria da Penha Feitos e Romildo Castro (ADUFPI)</i></p>	

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 39 – Comissão da Verdade do ANDES-SN: a luta pela memória, reparação e justiça	
TR 40 – Em defesa das lutadoras e lutadores que estão sofrendo assédio, perseguição, repressão e criminalização.	
TR 41 –Redução de agrotóxicos no país.	
TR 42 – O “fim da era dos direitos” e a necessidade de pautar a luta pela transformação radical da sociedade.	
TR 43 –Universidade para a democracia.	
TR 44 – O adiamento da greve nacional e os desafios do ANDES-SN e da CSP-CONLUTAS	
TR 45 – Intensificar e dar continuidade à luta unificada junto aos demais movimentos sociais da cidade e do campo.	
TR 46 – Fazer um verdadeiro balanço da filiação à CSP-CONLUTAS.	
TR 47 – Defesa da democracia nas universidades, institutos federais e no Brasil.	
TR 48 – Formação de comitês em defesa da universidade pública, da sua autonomia e da liberdade de pesquisa e ensino.	
TR 49 – O ANDES-SN na luta unitária contra as medidas de destruição da educação ciência e tecnologia do governo Temer: denunciar e combater o relatório “um ajuste justo” do Banco Mundial.	
TR 50 – Comissão da Verdade do ANDES/SN: instrumento permanente de luta por justiça histórica.	
TR 51 –Ataque orquestrado contra o ensino público brasileiro: universidade, ciência e tecnologia em xeque. Como se defender?	
TR 52 – Unificar as lutas em defesa da educação pública: participar e disputar o FNPE e a CONAPE/2018 - Construir o III ENE e fortalecer a CONEDEP.	
TR 53 – Nem Maduro, nem a Mud. contra os planos de ajustes burgueses, defendemos uma saída independente da classe trabalhadora para a Venezuela!	

TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 54 –O PIT(Plano Individual de Trabalho) na UERN: uma discussão necessária.	51
TR 55 – Em defesa da carreira das professoras e professores dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia: participação do ANDES-SN no Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017.	54
TR 56 – Em defesa dos colégios de aplicação.	58
TR 57 – Centralidade da luta por salário no plano de lutas do setor das federais.	60
TR 58 – Defender as IEES e IMES da destruição provocada pela ofensiva contra os serviços públicos.	63
TR 59 – Defesa das verbas para o hospital São Paulo e a elaboração de uma proposta de federalização que garanta a autonomia da universidade.	65
TR 60 – A “reforma trabalhista” e os desafios para o movimento docente.	67
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 26 - Acréscimo ao TR – 26 - homologações de seções sindicais: constituição, reorganização e alteração regimental.	69
TR 61 - Pela maior participação nas reuniões do ANDES-SN! Pela garantia das condições objetivas das pequenas seções! Por uma maior democratização do ANDES-SN!	71
TR 62 – Defender o ANDES é respeitar seu estatuto! Contra a sonegação financeira das seções sindicais!	72
TR 63 – Se a revolução será feminista, o lugar da mulher é na política!	74
TR 64 – Autonomia sindical	76
TR 65 – Para fortalecer a luta é preciso ampliar a democracia: proporcionalidade qualificada da composição da diretoria do ANDES-SN.	78
TR 66 - Solicitação de apoio financeiro aos projetos de formação e cultura do movimento luta popular.	80

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS

COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN: A LUTA PELA MEMÓRIA, REPARAÇÃO E JUSTIÇA.

TEXTO DE APOIO

Este Texto de Apoio (TA) e o respectivo Texto de Resolução (TR) estão sendo publicados, excepcionalmente, no caderno Anexo em vista da necessidade de acumular discussão para sua elaboração, em reunião ampliada da Comissão da Verdade do ANDES-SN (CV) e do Grupo de Trabalho História do Movimento Docente (GTHMD), realizada em dezembro/2017.

A Comissão da Verdade do ANDES-SN foi criada no 32º Congresso do Sindicato, em 2013, na cidade do Rio de Janeiro, e a sua coordenação foi constituída no 58º CONAD do mesmo ano. Ela surge no contexto de debate nacional com a aprovação da lei que criava a Comissão Nacional da Verdade em 2011, instalada em 2012.

Desde 2013 os membros da diretoria e eleitos(as) para a CV do ANDES-SN se empenharam para envolver as secretarias regionais e seções sindicais no desenvolvimento de ações no sentido de contribuir com a luta nacional contra a impunidade daqueles que cometeram crimes de lesa humanidade a serviço do Estado durante a ditadura empresarial-militar iniciada com o golpe militar de 1964.

O amplo trabalho proposto pela comissão teve no início a participação das comissões locais e do GTHMD o que possibilitou abrir pistas para atuação junto às seções sindicais, realizar seminários regionais/nacional, construir relatórios e publicar um caderno lançado no 61º CONAD de Boa Vista-RR.

A comissão atual – composta por dois membros da diretoria mais três efetivos e três suplentes eleitos no 61º CONAD – identificou a ausência de comissões locais na maioria das seções sindicais, bem como a paralisação e/ou conclusão dos trabalhos nas poucas seções que instalaram comissões. Conforme levantamento realizado em 2016, a partir de questionário enviado a todas as Seções, 3 (três) afirmaram ter formado CV locais.

Salienta-se que apenas 14 seções responderam ao questionário, denotando a pouca atenção dispensada pelas seções ao tema. Esta percepção foi ainda mais explicitada quando da tentativa de ampliar o alcance do levantamento: no 62º CONAD de Niterói, o(a)s delegado(a)s receberam questionário semelhante que objetivava sondar a existência de CV e Grupo de Trabalho História do Movimento Docente nas respectivas seções. Apenas 4 (quatro) delegado(a)s devolveram o questionário respondido.

A Comissão da Verdade do Sindicato Nacional se depara com uma inatividade de comissões locais e ou mesmo inexistência dessa preocupação na base, o que tem impedido o desenvolvimento das ações aprovadas em congressos que dependem, via de regra, do envolvimento das seções. A falta de ressonância deste tema nas seções, por conseguinte, pode ser o resultado da conjuntura que impõe a emergência de ações outras, mas também falta ressonância na base da categoria.

A dificuldade de colocar o tema na base se insere, ainda, na conjuntura de recrudescimento conservador que impôs a desmobilização da Comissão da Verdade Nacional por parte do governo Temer, uma Comissão que já era limitada na sua abrangência e resultados práticos de investigação e responsabilização de agentes repressores do Estado. A CV do ANDES-SN surgiu, inclusive, como contraponto e criticamente à CV Nacional.

Por outro lado, reconhecemos que o assunto continua importante, por isso o ANDES-SN deve manter a vigília cotidiana contra qualquer forma autoritária dos agentes do Estado, identificar,

denunciar e combater os resquícios autoritários, especialmente nas IES, cobrar a punição dos torturadores e mandantes, entre outras premissas que embasaram a criação da CV do Sindicato.

Por fim, o GTHMD também está inativo na maioria das seções sindicais, o que requer pensar ações para sua dinamização, o que pode se dar com a junção de atividades e reuniões conjuntas da CV e GTHMD.

TR - 39

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que a CV do ANDES-SN passe a trabalhar e se reunir junto com o GTHMD, e que tal dinâmica seja avaliada no próximo CONAD.
2. Realizar seminário nacional nos dias 26 e 27/04/2018 para discutir continuidades e permanências de expressões autoritárias da ditadura nas universidades e na sociedade.

TEXTO 40

Contribuição do(a)s professore(a) Elza Peixoto, Sandra Siqueira, Rodrigo Pereira, Ana Paula Medeiros, Henrique Saldanha, Carlos Zacarias Sena, Adriana Férriz, Bernardo Ordonez, Miguel da Costa Accioly, Liliane Elze Falcão Lis Kusterer, Jaqueline Samagaia, Marcos Vinícius Araújo, Maíra Kubik, Sara Cortes, Ana Maria Ferreira Cardoso, Barbara Carine Soares Pinheiro, Menandro Ramos, Ana Claudia Mendonça Semêdo, Melissa Catrini da Silva, Jorge Almeida, Sue Yamamoto, Betty Malin, Denise Vieira da Silva, Vladimir Arce, Elaine Cristina de Oliveira – sindicalizad(a)os da APUB Seção Sindical

EM DEFESA DAS LUTADORAS E LUTADORES QUE ESTÃO SOFRENDO ASSÉDIO, PERSEGUIÇÃO, REPRESSÃO E CRIMINALIZAÇÃO

TEXTO DE APOIO

Num quadro de crise estrutural do capitalismo e de avanço de políticas econômicas e sociais que retiram direitos dos trabalhadores e trabalhadoras em escala global, num quadro de crescimento das opressões e de repressão às lutas contra as opressões, qualquer processo de formação da consciência contrário aos interesses dos capitalistas e dos defensores de sua conservação sofre vigilância, perseguição e criminalização.

Só no último ano, diversos líderes da luta pela reforma agrária e urbana, da luta indígena e quilombola, dos movimentos de mulheres, antirracistas e LGBT, diversos dirigentes dos movimentos estudantis e sindicais e diversos professores que desenvolvem projetos de formação e intervenção para a luta contra as opressões e a luta anti-capitalista foram assassinados, perseguidos, investigados, judicializados, criminalizados e levados ao desespero e ao suicídio, numa tentativa autoritária de conter e impedir a reação dos oprimidos contra os múltiplos ataques que temos sofrido. São exemplos recentes as ameaças de morte que docentes do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM /UFBA) estão sofrendo em virtude de suas pesquisas sobre Gênero, a sindicância aberta ao Prof. Marcos Sorrentino, da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da USP por realizar uma atividade de extensão destinada ao atendimento de trabalhadores do campo ligados aos movimentos sociais camponeses e o inquérito policial contra o Prof. André Mayer, da UFOP por realizar atividade de pesquisa sobre o comunismo.

Mais que nunca faz-se necessária a atenção e a mobilização de recursos financeiros, de propaganda e assessoria jurídica dos coletivos de luta (como a Frente Escola sem Mordança), dos partidos e dos sindicatos em defesa dos lutadores e lutadoras atingidos por estes processos persecutórios, em um gesto crucial para o reforçar das nossas fileiras, sinalizando nosso firme propósito de solidariedade de classe e unidade na luta!!!

TR –40

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em caráter emergencial, constitua uma comissão interna que ficará responsável pelo levantamento, acompanhamento e denúncia dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político promovidos pelos aparelhos repressivos do Estado ou por grupos reacionários organizados dentro e fora das Universidades com o fim de repressão e cerceamento da liberdade de investigação, de ensino, de aprendizagem, de mobilização e de luta. Esta comissão deverá se articular de forma mais ampla aos coletivos de luta, dos partidos e dos sindicatos . Quando necessário, deverá ser prestada assessoria jurídica às lutadoras e lutadores criminalizados.
2. Que o ANDES-SN destine recursos especiais para o deslocamento dos membros desta comissão, assim como para a imediata produção de instrumentos de divulgação dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político.
3. Que o ANDES-SN alerte às seções sindicais para a necessidade de ampliação e sustentação desta comissão de modo a que constituamos uma ampla rede para a capacidade de rápida divulgação e proteção dos nossos lutadores e lutadoras.
4. Que as seções sindicais e secretarias regionais do ANDES-SN fortaleçam as Frentes Escola Sem Mordança estaduais e municipais onde existirem e estimulem a criação onde ainda não existem.

TEXTO 41

Contribuição do GTPAUA da APUFPR Seção Sindical

REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS NO PAÍS

TEXTO DE APOIO

Com a caracterização de tamanha quantidade de agrotóxicos que vem entrando em todo o agro ecossistema e, estando o GTPAUA (Grupo de Trabalho de Políticas Agrárias, Urbanas e Ambientais) do Paraná, situado no segundo dos estados maiores consumidores (o segundo) de agrotóxicos do Brasil, temos a incumbência de orientar algumas práticas para que haja em curto prazo de tempo, uma redução do uso de agrotóxicos no estado e consequentemente no País. Para que ocorra a orientação desta prática, a pulverização aérea deve ser proibida e fiscalizada com maior eficiência. A deriva causada na pulverização aérea contamina por parcela atores da sociedade civil, os quais não estão inseridos nessa prática e suas terras, as quais não são alvo, da mesma contaminação. Em novembro de 2017 o ministério público juntamente com o IBAMA iniciaram a operação Deriva II que consiste em uma apuração das condições e dos produtos e formas utilizados na prática, para antes de proibir, coibir os exageros e o uso indevido. Obteve 2,7 milhões em multas aplicadas tamanhas irregularidades. Para que as minorias não sejam desrespeitadas no seu direito de escolha de consumir, ou não, diretamente tais substâncias (7

litros per capita) e, se possível, ser cabível indenização nestes casos. O rastreamento das intoxicações crônicas e agudas através dos órgãos públicos ainda é tímida mediante as ocorrências. A saúde perde, pois para o tratamento de saúde nestes casos, geralmente são para uma vida toda, quando crônicos tamanhos danos ocorridos. O meio ambiente perde, pois, os laudos não são feitos e as moléculas presentes na água e no solo não podem ser rastreadas, recaindo para terceiros, estas obrigações que seriam do mantenedor da marca. A riqueza natural do País é convertida em negócio para a corrupção e, não em benefícios sociais. Enquanto isso, os benefícios fiscais para a entrada dos produtos no País, fomentam o uso e conseqüentemente as contaminações, sem que esta seja de imediato evidenciada mediante os entraves existentes. Na campanha para redução do uso de Agrotóxicos iniciada em 2017 no Paraná, O PRONERA (Programa Estadual de Redução de Agrotóxicos) teve um manifesto em seu apoio e contou com a assinatura de inúmeros movimentos sociais, pesquisadores e instituições que se apropriaram da causa em prol de uma mudança, a curto e médio prazo, no que tange a legislação dos Agrotóxicos, travando a discussão com a saúde pública e do trabalhador, sendo que a situação atual, encontra-se caótica. No período de 2010 a 2015, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), em média, 753 casos por ano de intoxicação por agrotóxicos no Paraná. Estudo deste ano, de pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fiocruz, apontou para a associação entre as malformações congênitas e a utilização de agrotóxicos em monoculturas do estado. O CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) redigiu um documento endereçado ao governador do estado pedindo providências já que dos 50 agrotóxicos mais utilizados no Brasil 22 são proibidos em outros países da Europa. A Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) em seu dossiê com 628 páginas, transcorre longamente sobre as conseqüências do uso de agrotóxicos e demonstra que o caminho a se trilhar cientificamente já foi trilhado, agora o caminho que se mostra é político, e precisa ser conquistado para que tamanha produção de argumentos, não seja perdida sem providências tomadas. Em São Paulo, novembro de 2017, foi disponibilizado online um documento de mais de 600 páginas intitulado “A geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a UE”, pela professora Larissa Bombardi da USP, aponta que a contaminação da água é o que mais chama a atenção, com a lei brasileira permitindo limite 5 mil vezes superior ao máximo que é permitido na água potável da Europa. No caso do feijão e da soja, a lei brasileira permite o uso no cultivo de quantidade 400 e 200 vezes superior ao permitido na Europa. De acordo com os órgãos de controle em 2008 foram utilizadas 98 mil toneladas e em 2015, 320 mil toneladas, sendo este aumento enfreado até 2017. O projeto de extensão da UFPR, Observatório do uso de agrotóxicos e suas relações com a saúde humana, tem acolhido denúncias que são encaminhadas ao Ministério Público e ao Ministério do Trabalho, para que sejam tomadas as devidas providências. Ou seja, nos posicionarmos incorpora mais uma manifestação e atuação na luta destes que já a encamparam para que seja possível o fortalecimento.

TR - 41

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Que se promova um seminário com o Tema Desafios para a redução dos Agrotóxicos no País, e com este fomentar a Campanha para redução do uso de agrotóxicos no País em 2018. Estar representado no Fórum das Águas este tema.

TEXTO 42

Contribuição do professor André Mayer – sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical

O “FIM DA ERA DOS DIREITOS” E A NECESSIDADE DE PAUTAR A LUTA PELA TRANSFORMAÇÃO RADICAL DA SOCIEDADE

TEXTO DE APOIO

Começamos pela resposta sempre dada, na melhor das hipóteses, à esta proposição: nós não somos um partido político. Somos um sindicato, com demandas corporativas. Fazemos lutas

coletivas articulada ao conjunto da classe trabalhadora, mas nossa primeira ação deve estar voltada para defender “os direitos” da categoria docente.

É uma resposta justa, de gente séria, de luta.

Mas uma resposta que não dá conta da necessidade histórica em que vivemos!

Como pensar em um “plano geral de lutas”, tendo somente como referência a “defesa de direitos” e a “construção de políticas sociais”?

Este caminho - só, somente - está interdito, falido, para atender os “interesses” da categoria docente e do conjunto da classe trabalhadora.

Só quem ainda não percebeu o atual estágio da acumulação capitalista, ou já percebeu, mas mantém o sindicato preso à “categoria” e não à “classe”, vai continuar a defender - só, somente - aquelas proposições.

E que atual estágio da acumulação capitalista é este?

Quem trabalhou de forma determinante esta temática, foi Marx. Que aliás completaria 200 anos em 2018. Quem não conhece as categorias centrais da teoria social de Marx - esse deveria ser o primeiro item da política de formação do Andes... - não dá conta de capturar, de perceber as contradições da sociedade dominada pelo “sistema de controle do metabolismo social”, o capital.

No Capítulo XXIII, de sua obra madura - O Capital. Crítica da Economia Política - Marx expõe as determinações da Lei Geral da Acumulação Capitalista - que podemos apresentar, com a citação abaixo:

Segue-se, portanto, que à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar. Por último, a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (MARX, *O capital. Crítica da Economia Política*. Boitempo Editorial, 2016, pág. 877)

Em uma unidade, acumulação de riqueza num polo e acumulação de miséria no outro!

Esta é a implacável e incontrolável Lei Geral da Acumulação Capitalista: não existe direito, nem política social alguma, que consiga alterar a determinação dessa Lei.

Por isso os direitos sociais são “formais”, atendem a uma conjuntura especial, a um público reduzido e não possui de fato efetividade.

Por isso as políticas sociais são insuficientes, restritivas, de alcance temporal e de abrangência limitada.

Direitos e políticas sociais compõem o quadro de alienação, que acabam, ao fim, por satisfazer a dinâmica do capital, enquanto modo de produção e reprodução da vida social.

Então vejamos: na década da graça de nosso senhor, 2007-2017.

1% mais ricos concentra 28% de toda a renda no Brasil, diz estudo (G1, 14.12.2017).

Relatório assinado por Thomas Piketty mostra que a concentração de riqueza no topo da pirâmide cresceu no país num período de 15 anos. A população 1% mais rica detinha, em 2015, 28% de toda a riqueza obtida no país. Em 2001, essa participação era de 25%, mostrou o relatório.

Enquanto os 50% mais pobres do Brasil eram mais de 71 milhões de pessoas em 2015, os 1% mais favorecidos somavam 1,4 milhão de pessoas. O estudo também aponta que os 10% mais ricos elevaram sua riqueza de 54% para 55% neste mesmo período.

IBGE: 1% mais ricos ganham 36 vezes renda média de metade da população. (Valor Econômico, 29.11.2017).

O grupo 1% mais rico da população brasileira tinha um rendimento médio (de todos os trabalhos) de R\$ 27.085 mensais em 2016, ou 36,3 vezes acima do que recebia a metade mais pobre da população naquele ano (R\$ 747,00).

Esse grupo mais rico da população era integrado por 889 mil pessoas, ao passo que a metade com menor rendimento era formada por 44,4 milhões de brasileiros.

Seis brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre. (El País, Brasil, 25.09.2017)

Estudo da Oxfam revela que os 5% mais ricos detêm mesma fatia de renda que outros 95%.

Jorge Paulo Lemann (AB Inbev), Joseph Safra (Banco Safra), Marcel Hermmann Telles (AB Inbev), Carlos Alberto Sicupira (AB Inbev), Eduardo Saverin (Facebook) e Ermirio Pereira de Moraes (Grupo Votorantim) são as seis pessoas mais ricas do Brasil. Eles concentram, juntos, a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres do país, ou seja, a metade da população brasileira (207,7 milhões). Estes seis bilionários, se gastassem um milhão de reais por dia, juntos, levariam 36 anos para esgotar o equivalente ao seu patrimônio. Foi o que revelou um estudo sobre desigualdade social realizado pela Oxfam.

O levantamento também revelou que os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95% da população. Além disso, mostra que os super ricos (0,1% da população brasileira hoje) ganham em um mês o mesmo que uma pessoa que recebe um salário mínimo (937 reais) - cerca de 23% da população brasileira - ganharia trabalhando por 19 anos seguidos. Os dados também apontaram para a desigualdade de gênero e raça: mantida a tendência dos últimos 20 anos, mulheres ganharão o mesmo salário que homens em 2047, enquanto negros terão equiparação de renda com brancos somente em 2089.

Orçamento 2017: impactos da Lei geral da Acumulação Capitalista / Ação do Estado



Então...

Com centenas, diria milhares de direitos postos pelas legislações, não conseguimos e não conseguiremos frear as determinações da Lei Geral da Acumulação Capitalista, no Brasil. (e no mundo...)

Aumentando a concentração de riqueza, aumenta a concentração-expansão da miséria.

E qual o papel do Estado nessa dinâmica?

Ora, qual foi o papel do Estado senão, nas últimas duas décadas, administrar politicamente o processo de acumulação capitalista e, de forma lenta ou abrupta, ir solapando os parcos direitos e diminuindo a quantidade de recursos para as políticas sociais?

Pagamento de juros da dívida, que só faz aumentar; PEC-55/EC 95; reforma trabalhista; lei das terceirizações; aparato da violência policial e militar; criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; assassinatos no campo e na cidade.

Não dá mais para só ficar “Em defesa da educação pública e dos direitos da classe trabalhadora”.

Um plano de lutas real, duro, precisa pautar também o debate sobre a necessidade histórica de uma transformação radical da sociedade.

Ou vamos simplesmente continuar a compor o quadro geral de alienação!

TR - 42

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. apontar como referência para o “plano geral de lutas”, a defesa dos direitos da categoria docente do ANDES-SN e pautar e agendar o debate sobre a necessidade histórica de uma transformação radical da sociedade, para que de fato possam ser atendidos os “interesses gerais” da categoria e de toda a classe trabalhadora.

TEXTO 43

Contribuição da diretoria da Adufrj-SSind: professora Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, professora Lígia Bahia, professor Eduardo Raupp de Vargas, professora Maria Paula Araújo, professora Tatiana Sampaio, professor Fernando Pereira Duda e professor Felipe Siqueira Rosa

UNIVERSIDADE PARA A DEMOCRACIA

TEXTO DE APOIO

As universidades brasileiras estão sob forte ataque. Os cortes nos orçamentos incidem sobre as públicas de maneira extensa e intensa. A UERJ, que resiste, experimenta a maior recessão de sua longa trajetória de contribuição para o ensino, pesquisa e extensão. Simultaneamente, as forças anti-universidade pública propõem cobrança de mensalidades, ou seja o fim da gratuidade nos cursos regulares. O argumento falacioso é que as universidades pesam muito no orçamento público e que a maioria dos estudantes que as frequentam pertence às classes altas.

Salários atrasados, limitação do número e valor irrisório de bolsas de pesquisa, desmonte institucional e redução drástica dos recursos para CT&I dificultam a manutenção das atividades cotidianas das universidades públicas. Essas condições restritivas, que a emenda constitucional do teto dos gastos prolonga pelos próximos 20 anos, afetam políticas públicas de educação fundamental, saúde, previdência, assistência social e cultura. Direitos sociais, especialmente os relacionados com emprego, aposentadoria e renda passaram a ser considerados privilégios pelo governo mais impopular da história do Brasil.

É preciso considerar, ainda, os efeitos da reforma trabalhista tanto nas universidades privadas, a exemplo das demissões em massa de professores pelo grupo Estácio, quanto sobre trabalhadores terceirizados contratados, já precarizados. Certamente, no próximo ano estaremos às voltas com a intensificação da oferta de postos de trabalho com contratos mais desfavoráveis aos professores de instituições privadas e aumento dos abusos e rotatividade de funcionários de serviços relevantes para a infraestrutura das universidades públicas.

O "desinvestimento" no público conjugado com a desidratação da legislação trabalhista e fechamento de canais de diálogo com entidades sindicais e movimentos sociais resulta em um regime político e econômico que acentua desigualdades, oprime e reprime. Privatizações de empresas estatais, desregulamentação de direitos, corte dos orçamentos para educação e CT&I e seus contrapontos - mais prisões, mais homicídios de jovens negros e mais massacres de assentamentos rurais -, afastam as perspectivas de inserção soberana do Brasil no cenário internacional.

Esse cenário impõe imensos desafios interpretativos e de organização política às universidades brasileiras. Temos uma dupla tarefa: a produção e difusão de conhecimentos sobre as estruturas e as conjunturas gerais e específicas que atingem negativamente as políticas públicas, e a defesa intransigente das conquistas sociais, da Constituição de 1988 e da universidade pública, gratuita e de qualidade.

Em 2018, a Constituição Cidadã completa 30 anos de vigência. Cada sala de aula, cada reunião, cada assembleia poderá se tornar, assim como as praças e ruas, um espaço de debates e organização de atividades de luta, de defesa, e de afirmação dos direitos de cidadania. As universidades deverão permanecer abertas, ativas para ampliar suas articulações com entidades da sociedade civil e com todos e todas que possam contribuir para reflexões e ações que resgatem as expectativas de construção de uma sociedade justa e igualitária.

TR - 43

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** As universidades devem manter suas atividades acadêmicas e realizar esforços para debater com a sociedade a atualidade da Constituição de 1988, considerando seu caráter cidadão e as políticas públicas setoriais de ampliação de acesso a bens e serviços públicos, especialmente a Previdência Social;
- 2.** Solidariedade aos docentes, técnico-administrativos e alunos da UERJ, da UEZO e UENF. Pela preservação e ampliação do orçamento e repasses de recursos para as universidades públicas estaduais do Rio de Janeiro;
- 3.** Recomposição do orçamento para CT&I e reestruturação do Ministério de Ciência e Tecnologia;
- 4.** Revogação da Emenda Constitucional 95;
- 5.** Contra a redução dos orçamentos das Fundações de Amparo à Pesquisa. Pelo cumprimento dos repasses previstos nas legislações estaduais;
- 6.** O Andes-SN recomenda que todos os docentes de universidades públicas e privadas discutam com os alunos a Constituição de 1988 com os alunos no primeiro dia de aula; os professores devem entrar nas salas de aula com a Constituição de 1988 em mãos.

TEXTO 44

Contribuição do(a)s professore(a)s Sandra Helena Dias de Melo, Jaqueline Bianque de Oliveira, Hélio Fernandes de Melo, Hélio Cabral Lima, Levy Paes Barreto, José Nunes da Silva, Argus Vasconcelos de Almeida, Cauê Guion de Almeida, Júlia Figueredo Benzaquen, Raimundo Luiz da Silva, Jadson Augusto de Almeida da Silva, Nilson Felix da Silva, Zenilde Moreira Borges de Moraes – Sindicalizado(a)s da ADUFERPE Seção Sindical

O ADIAMENTO DA GREVE NACIONAL E OS DESAFIOS DO ANDES-SN E DA CSP-CONLUTAS

TEXTO DE APOIO

A máxima *Quem bate cartão não vota em patrão* defende o princípio e a orientação de que trabalhador/a não deve se unir com aquele que ataca a classe trabalhadora ou seus direitos. No entanto, o capital, para garantia de seu avanço, forja alianças nefastas entre representantes da classe trabalhadora e da burguesia. Assim, criam-se os Governos de Frente Popular, ensinando para o que bate cartão como princípios podem ser rompidos. Tais governos são diferentes no sentido de que uma fração da classe trabalhadora acredita que este é seu governo; mera ilusão, simplesmente porque é impossível conciliar interesses antagônicos, posto que os donos dos meios de produção (indústrias, banqueiros, donos do Agronegócio etc.) visam cada vez mais aumentar os seus lucros nas costas da classe trabalhadora. O efeito desses governos sobre as organizações de esquerda é avassalador. A recente vitória eleitoral do grupo “Renova Aduferpe” para a diretoria e o Conselho de Representantes da ADUFERPE, no dia 8/11/17, demonstra a expectativa da nossa categoria local num processo de renovação da direção, derrotando a chapa da antiga diretoria e também a chapa do Coletivo 2012. Entretanto, o grupo da diretoria passada, esvaziado e imobilista, e o grupo “Renova Aduferpe” são faces da mesma moeda: os dois apoiam o “Fórum Renova ANDES”, movimento nacional de oposição à atual diretoria do ANDES-SN. O grupo “Renova Aduferpe” conseguiu se eleger, fundamentado numa narrativa do golpe e no discurso de defesa da “democracia” (como valor universal, burguesa, em defesa do “estado democrático de direito”), tendo sido um dos organizadores na universidade do Coletivo Geral da UFRPE pela Democracia, que se constituiu na sua base de articulação eleitoral. Em vista dos desafios da luta sindical e dos seus caminhos, é necessário refletir sobre o apelo do grupo “Renova Aduferpe/Andes”, cuja promessa teve como mote inovar e fazer um movimento sindical diferente. A ideia de renovação pode ser atrativa, mas, no contexto local e nacional do movimento docente, também gera desconfiança. Pois bem, é preciso deixar claro que este grupo está vinculado a uma corrente sindical nacional denominada “Fórum Renova Andes”, que acirrou suas críticas ao nosso Sindicato Nacional, a partir do momento em que o ANDES-SN não se tornou trincheira de defesa dos governos do PT no episódio do “golpe”. Na sua disputa por dentro da entidade, este fórum em vez de se unir à classe trabalhadora e promover a organização desta para a derrubada de Temer passou a atacar a diretoria do ANDES-SN, na sua própria base, bem como a difamar as plenárias dos Congressos do Sindicato Nacional, historicamente contruídas no suor da categoria docente em luta. Nacional e localmente, a partir da corrente Renova Andes, omite-se a luta sindical no período de ataques dos governos Lula e Dilma à categoria docente e à classe trabalhadora.

Não parece contraditório que um sindicato de servidores/as públicos/as saia na defesa de um governo que foi nosso patrão? Não é, no mínimo, discrepante que se reivindique ao ANDES-SN, atacado diversas vezes pelo governo petista, que saia em defesa deste, como se a classe trabalhadora antes não estivesse já sendo golpeada, inclusive por este mesmo governo e seus aliados? Nessa correlação de forças, quem tem sido atacado por quem? E quem ficou mesmo com o papel de defender intransigentemente os direitos dos/as professores/as diante de qualquer governo ou partido político?

Parte das mazelas que atingem a universidade pública, nossa categoria e a classe trabalhadora de conjunto, intensificam-se desde o governo FHC, sem trégua significativa nos governos petistas. O “Renova Andes”, nacionalmente, reagiu negativamente à construção da greve de 2015 para não desestabilizar o governo da Presidenta Dilma, mesmo diante dos graves cortes que vinham sendo implementados nas verbas da educação pública: aproximadamente 10 bilhões de reais!

Não concordamos com a crítica veemente feita pelo “Renova Andes/Aduferpe” à atual diretoria do ANDES-SN, que não está “paralisada” e tem tomado a frente nas lutas de resistência às contrarreformas do governo Temer, honrando a história de lutas do ANDES-SN. O ANDES-SN vem tomando suas decisões de uma forma extremamente democrática, com uma atuação de mais de 30 anos em defesa da Universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. O famoso “não posicionamento” em relação ao “golpe” tem a ver com o entendimento da impossibilidade de defender um governo que apostou na colaboração de classes com a burguesia; foi nosso patrão e manteve os cortes nas verbas da educação pública, aumentou investimentos em PROUNI e FIES para enriquecer os tubarões da educação privada, alterando inclusive o PNE para isso; desconsiderou as reivindicações da categoria em campanhas salariais recorrentes, apesar da expansão universitária, aumentou também a precarização das condições de trabalho e a intensificação do trabalho docente.

No seu último documento divulgado antes da eleição, o “Renova Aduferpe” tenta se afastar do PROIFES classificando suas estratégias de “divisionistas”. Mas não podem apagar a história, senão vejamos: o sindicato PROIFES nasceu no seio da CUT em 2008, no evento de fundação na sede da CUT-SP, estavam presentes diversos dirigentes da CUT em apoio à fundação do novo sindicato cutista, entre os quais, Júlio Turra, uma das principais lideranças da corrente “O Trabalho” do PT, que integra o grupo “Renova Andes”, o qual se acomodou na burocracia da CUT e transformou-se em um assessor dos burocratas para assuntos políticos. A sua corrente é parte de todo o processo de colaboração de classes que se montou nesses 12 anos de governo do PT.

Para confirmar tal postura, basta ver a reação da atual diretoria da ADUFERPE: em nota divulgada no dia 1/12, ao adotar um tom tímido e rebaixado diante da vergonhosa traição à classe trabalhadora no “adiamento” da greve nacional do dia 5/12/2017 feito pela CUT e outras centrais pelegas, atrelando as deliberações de luta da classe trabalhadora às manobras do parlamento corrupto e do ilegítimo governo Temer, que não conseguiram ainda os votos necessários para aprovar a contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016). Alegando a “falta de condições objetivas” para manter a greve nacional do dia 5/12, a CUT e outras centrais pelegas impuseram o seu “adiamento” sem consultar as bases sindicais. Chama atenção como a referida nota da diretoria da ADUFERPE esconde da categoria as vigorosas reações ao tal “adiamento”, feitas pelo ANDES-SN e pela CSP-Conlutas.

Cada dia mais se torna evidente que o adiamento da greve nasceu de um acórdão entre a CUT e as demais centrais pelegas e o presidente da câmara dos deputados, Rodrigo Maia (o mais autêntico representante da burguesia no parlamento) na quarta-feira dia 29/11, quando se deu a conversa. Na sexta, dia 01/12, suspenderam a greve, após o aviso de Maia de que não agendaria a votação da contrarreforma da previdência naquela semana. Isto é ou não uma traição à classe trabalhadora feita pelos burocratas das centrais sindicais pelegas? Mas agora a maré mudou, porque Temer e Maia já cabalaram os votos necessários dos corruptos congressistas para aprovar a contrarreforma e, nós trabalhadores, teremos de começar tudo de novo para organizar a greve geral.

Por sua vez, o “Renova-ANDES, seja local ou nacionalmente, tem repetido a cantilena do retorno da filiação do ANDES-SN à CUT que, apesar de ser a maior central sindical e a de maior possibilidade de mobilização, adotou uma postura de conciliação e de negociação com o patronato durante os governos do PT. Esse retorno tem sido negado na instância máxima de nosso sindicato, que é o Congresso do ANDES-SN. Para nós e para a maior parte da nossa categoria, assim como demonstrado nos últimos congressos do nosso Sindicato, se constitui num retrocesso discutir retorno à CUT, na medida em que o ANDES-SN e toda a categoria estamos empenhados em consolidar nosso vínculo à CSP-Conlutas como uma proposta de

central classista, sindical e popular. Faz-se necessário, neste momento, o fortalecimento político e financeiro da CSP-Conlutas nos estados, de modo que sejam criadas melhores condições de luta dos/as trabalhadores/as pelas bases para enfrentar o governo Temer ou qualquer outro governo que ataque à classe trabalhadora e à juventude brasileira. Também há necessidade de maior participação do ANDES-SN em acompanhar estadualmente esta direção de fortalecimento da nossa Central, para que consigamos alavancar as lutas e frear direções que ignoram até mesmo as deliberações de suas assembleias gerais no que tange a este fortalecimento mais local da CSP-Conlutas.

Congresso do ANDES-SN

No próximo congresso do ANDES-SN, defendemos a mais ampla unidade de ação para lutar, mas também o entendimento de que um programa para resolver a vida da classe trabalhadora tem necessariamente fronteiras de classe. Denunciamos a colaboração de classes, as falsas ideologias de “inclusão social” e “cidadania”; a utopia reacionária de humanização do capitalismo, o reformismo. Por isso mesmo, é preciso ter clareza que não é possível acordo estratégico, programático, entre reformistas e revolucionários.

Não podemos reforçar as ilusões na democracia burguesa, quando a classe avança rapidamente na experiência com o sistema. Temos, pelo contrário, que avançar em uma organização por fora do sistema, ajudar a consciência dos trabalhadores a avançar. Em nome de uma “unidade da esquerda” se escamoteiam diferenças profundas, se esconde o balanço do que foram os governos federais do PT e do que os governos estaduais e municipais do PT e PC do B estão fazendo: governando de maneira análoga a Temer!

Nosso caminho não é o das eleições, não é o da unidade estratégica entre opositos. Nosso caminho é o das lutas, da auto-organização de nossa classe, da independência frente a governos e patrões, da autonomia em relação a partidos políticos e da organização das lutas baseada na democracia operária. Esse é o caminho que o ANDES seguiu até hoje e pelo qual deve continuar avançando. Não a qualquer retrocesso, mesmo que disfarçado de renovação.

TR - 44

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** Aprofundar as ações e as políticas do ANDES-SN com a CSP-Conlutas, na luta pela organização independente da categoria docente como parte indissociável da classe trabalhadora.
- 2.** Desenvolver ações no sentido de ampliar a participação das Seções Sindicais nas Reuniões das Coordenações Estaduais e Nacional, bem como no Congresso da CSP-Conlutas.
- 3.** Estimular a participação dos Diretores do ANDES-SN nas Reuniões das Secretarias Executivas Estaduais da CSP-Conlutas, na qualidade de Observador.
- 4.** Que o GTPFS realize um levantamento para verificar como está a relação Política e Financeira das Seções Sindicais com a CSP-Conlutas, e a partir daí incentivar o aprofundamento da relação com a nossa Central.
- 5.** Que os Encontros das Regionais do ANDES-SN debatam a relação Política e Financeira das Seções Sindicais com a CSP-Conlutas, no âmbito de cada regional.

TEXTO 45

Contribuição do(a)s professore(a)s Tatiana Walter (APROFURG); Eduardo D. Forneck (APROFURG); Jaqueline Durigon (APROFURG); Caio Floriano dos Santos (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG); Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFMS); Gustavo Borba de Miranda (APROFURG); Henrique Andrade Furtado de Mendonça (ADUFPEL); Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Sérgio Botton Barcelos (APROFURG); Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Jussemar Weiss Gonçalves (APROFURG); Ubiratã Soares Jacobi (APROFURG); Manoel Luis Martins da Cruz (APROFURG); Sibebe da Rocha Martins (APROFURG); Eder Dion de Paula Costa (APROFURG); Carlos R. S. Machado (APROFURG).

INTENSIFICAR E DAR CONTINUIDADE À LUTA UNIFICADA JUNTO AOS DEMAIS MOVIMENTOS SOCIAIS DA CIDADE E DO CAMPO.

TEXTO DE APOIO

O ano de 2017 foi marcado por um processo de perda de direitos das mais diversas ordens. Dentre eles, verificam-se alterações no marco legal de políticas públicas associadas às questões agrárias, rurais e ambientais que culminam em maior vulnerabilidade das populações tradicionais e de moradores das periferias urbanas. Uma análise classista associada às questões de gênero, raça, geracionalidade, dentre outras, deflagra que tais processos resultam em maior exclusão social e, em mecanismos que culminam em *racismo ambiental*²². Não menos relevante é o reflexo de tais alterações sobre o patrimônio histórico e ambiental de diversos *campi* das Universidades.

A velocidade em que ocorre a flexibilização do marco legal, tanto na promulgação de emendas constitucionais como por meio de medidas provisórias ou por simples portarias ministeriais, demanda vigilância constante. Este é o caso da publicação, em 12 de julho de 2017, da Portaria nº 113 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que transfere as praias da União, de todo litoral marítimo brasileiro e também dos rios, para gestão dos municípios. Tal medida, não se encontra no marco das políticas agrárias, urbanas ou ambientais diretamente, mas tem reflexos sobre a mesma, uma vez que permite a decisão, pelos municípios, sobre sua orla no que tange a sua função social. Ou seja, possibilita a expansão do capital, por meio da instalação de *resorts*, condomínios, marinas, portos que revestidos de um *bem social* se apropriam do bem comum e expropriam as populações tradicionais cujos meios de vida dependem do ambiente aquático, tais como pescadores artesanais e populações ribeirinhas e que se encontram assentadas neste território.

²²Racismo Ambiental é o conjunto de práticas e ideias das sociedades e de seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais. O termo surge da deflagração de que o acesso ao meio ambiente de qualidade, bem como da poluição, não é universal recaindo a determinados grupos da população a poluição, bem como, lhes sendo negado acesso ao território e aos recursos ambientais necessários a manutenção dos seus modos de vida.

Neste sentido, o 62º CONAD – Conselho do ANDES/SN – realizado entre 13 e 16 de julho de 2017, apresentou atualizações importantes às deliberações do 36º Congresso que continuam atuais (ver quadro ao final do texto).

Somado a ele, outras atividades realizadas pelo GTPAUA ao longo do ano mantém o caráter de vigilância e de luta unificada junto a outros movimentos sociais do campo e da cidade, necessários ao momento atual. Ênfase é dada a atividade realizada pelo ANDES/SN em Pelotas, no dia 27 de Agosto de 2017 cujo intuito foi explicitar a articulação entre as questões agrárias, urbanas e ambientais às questões de classe, étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual. E ainda, ao 1º Seminário Nacional do GTPAUA intitulado “Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas” organizado em conjunto com a APRUMA entre 23 e 25 de Novembro deste ano em São Luis, no Maranhão.

Este último, não apenas propiciou reflexões acerca da correlação entre expropriação da natureza, da cidade e do campo à expropriação dos trabalhadores, como demarcou possibilidades concretas de ação junto aos movimentos sociais que se opõem a constante perda de direitos sociais. Em especial, uma atividade junto a comunidades de pescadores artesanais da auto-denominada e auto-demarcada Reserva Extrativista do Tauá Mirim que enfrentam a expansão da atividade portuária sobre seu território em São Luis do Maranhão.

Antecederam este evento, diversas outras atividades realizadas pelas seções sindicais que atuaram igualmente no sentido de unificar a luta aos movimentos sociais da cidade e do campo e junto às populações tradicionais. Destaca-se aqui, as ações do GTPAUA/APROFURG que tem oferecido assessoria técnica, por parte da comunidade universitária, aos movimentos sociais na luta contra a atividade de mineração no sul do Rio Grande do Sul. Em síntese, por meio de pareceres técnicos sobre os processos de licenciamento ambiental têm sido apontadas as fragilidades, incoerências e inconsistências de forma a acionar distintos órgãos, dificultando ou mesmo impedindo a inserção desta atividade no território. Tais ações têm servido, ainda, a ampliação da luta, de forma a mobilizar parte da população local para além das populações afetadas e dos movimentos sociais.

Consequentemente, há necessidade de novas ações que sigam dando continuidade àquelas realizadas em 2017, junto a outras, que consolidem a luta articulada a outros Movimentos Sociais a fim de enfrentar a expansão do capital e a constante perda de direitos sociais sobre o campo e a cidade.

Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental

O 62º CONAD delibera:

- 1. Denunciar permanentemente a ofensiva reacionária do latifúndio/agronegócio/mineração contidas nos PL, MP, CPI com consequências deletérias para as populações originárias, tradicionais, pequenos agricultores e trabalhadores rurais, por meio da imprensa sindical e em eventos políticos e sindicais nos quais o Andes-SN tenha participação.*
- 2. Articular, com as entidades sindicais e movimentos sociais, lutas concretas contra a ofensiva do latifúndio, agronegócio, mineração e políticas energéticas e logísticas neodesenvolvimentistas a fim de frear os avanços sobre as conquistas e direitos das populações originárias, tradicionais, pequenos(as) agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais.*
- 3. Lutar contra a aprovação dos PL nº 6442/2016, PLS nº 654/2015 e das PEC nº 215/2000, PEC nº 65/2012, que, em geral, afetam licenças ambientais em áreas indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais e que alteram as reservas legais. Exigir a revogação de leis que retiram direitos e conquistas das populações originárias, tradicionais, pequenos(as) agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais.*
- 4. Lutar pela revogação da Lei 13465/2017 (MP 759) que aprovou novas regras para regularização fundiária, autorizando a venda de terras públicas no campo e na cidade. Tal lei facilita a concentração fundiária, a grilagem de terras, a degradação ambiental, vulnerabilizando ainda mais as comunidades tradicionais e pobres do campo e da cidade e também facilite a alienação imobiliária nas universidades.*
- 5. Construir via as secretarias regionais e seções sindicais do Andes-SN, ações de apoio político e logístico aos movimentos sociais de ocupação de trabalhadores do campo e da cidade.*
- 6. Lutar contra a aprovação do PL 4059/2012 e seu substitutivo que autoriza venda de terras aos*

estrangeiros sem estipular limites.

7. *Promover uma ampla discussão com a sociedade sobre o destino final das diferentes demandas por recursos naturais, que geralmente surgem por demandas do capital.*

TR - 45

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as seções sindicais realizem eventos em articulação com os movimentos sociais a fim de subsidiar a realização do 2º Seminário Nacional em 2018 com o tema "Desafios atuais das questões agrárias, urbanas, ambientais, indígenas e quilombolas", contribuindo com a organização das lutas locais e sua articulação com as lutas nacionais, nos mesmos moldes que o seminário de 2017.
2. Articular e consolidar uma rede de docentes, por meio das Seções Sindicais, que prestem assessoria aos movimentos sociais e populações tradicionais que enfrentam a expropriação de seu território devido à implementação de empreendimentos de grande porte ou à apropriação dos bens comuns.
3. Dar continuidade a parceria com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) sobre o levantamento dos processos legislativos federais que normatizam as políticas públicas federais relativas às questões agrárias, urbanas e ambientais que resultem na expropriação dos trabalhadores e do ambiente.
4. Produzir, a partir da realização do 1º Seminário Nacional, dos Seminários realizados pelas Seções Sindicais e do material fornecido pela DIAP, materiais e/ou publicações, que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas seções sindicais e na base da categoria.
5. Defender os docentes que vem sendo constrangidos ou criminalizados por atuarem junto aos Movimentos Sociais atinentes às questões agrárias, urbanas e ambientais.
6. Denunciar permanentemente a ofensiva reacionária do latifúndio, agronegócio, mineração contidas nos PL, MP, PEC e CPI com consequências deletérias para as populações originárias, tradicionais, pequenos agricultores e trabalhadores rurais, por meio da imprensa sindical e em eventos políticos e sindicais nos quais o Andes-SN tenha participação.
7. Articular, com as demais entidades sindicais e movimentos sociais, lutas concretas contra a ofensiva do latifúndio, agronegócio, mineração e políticas energéticas e logísticas neodesenvolvimentistas a fim de frear os avanços sobre as conquistas e direitos das populações originárias, tradicionais, pequenos(as) agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais.
8. Lutar contra a aprovação dos PL nº 6442/2016, PLS nº 654/2015 e das PEC nº 215/2000, PEC nº 65/2012, que, além de fragilizar o controle da coletividade sobre a utilização dos recursos naturais, ameaça a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação. Exigir a revogação de leis que retiram direitos e conquistas das populações originárias, tradicionais, pequenos(as) agricultores(as) e trabalhadores(as) rurais.
9. Lutar pela revogação da Lei 13465/2017 (MP 759) que aprovou novas regras para regularização fundiária, autorizando a venda de terras públicas no campo e na cidade.
10. Construir via as secretarias regionais e seções sindicais do Andes-SN, ações de apoio político e logístico aos movimentos sociais de ocupação de trabalhadores do campo e da cidade.
11. Lutar contra a aprovação do PL 4059/2012 e seu substitutivo que autoriza venda de terras aos estrangeiros sem estipular limites.
12. Promover uma ampla discussão com a sociedade sobre o destino final das diferentes demandas por recursos naturais, que geralmente surgem por demandas do capital.

TEXTO 46

Contribuição do(a)s professore(a) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço(ADUFAL), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (ADUFAL), Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF), Carlos Eduardo Muller (ADUFAL), Carolina Nozella Gama(ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB), Dailton Lacerda (ADUFPB), Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Emmanoel Lima (SINDURCA), Eron Pimentel (ADUFEPE), Eudes Baima (SINDUECE) Everton Lazzaretti Picolotto (SEDUFSM), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fátima Aparecida Silva (APUR), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU), Flávio Dantas (ADUFERPE), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Felipe Bacani (ADUFOP), Frederico Costa (SINDUECE), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Helder Molina (ASDUERJ), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Julio Cesar Costa Campos (ASPUV), Karina Cordeiro (APUR), Kátia Lima (SINDURCA), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Leni Hack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Eduardo Simões de Paula (APRUMA), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Marco Antonio Acco (ADUFPB), Marco Botton Picci (SEDUFSM), Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL), Maria Lenúcia Moura (SINDUECE), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Melina Silva Alves (ADUFPB), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Simone Cerqueira Pereira Cruz (APUB), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)

FAZER UM VERDADEIRO BALANÇO DA FILIAÇÃO À CSP-CONLUTAS

TEXTO DE APOIO

Nesses quase dois anos de luta do povo brasileiro contra o golpe, foi notável o aprofundamento do isolamento de nosso sindicato em relação às principais organizações dos trabalhadores, da juventude, do movimento popular, de luta pela terra e por moradia.

O curso de isolamento do ANDES-SN, a esdrúxula prática de escolher de antemão os aliados em ações comuns, exclusivizando o que a atual direção classifica arbitrariamente como “classistas”, a extrema resistências às ações unitárias têm uma origem, a filiação à CSP-CONLUTAS. Foi o que se viu, por exemplo, da resistência extrema de nossa diretoria em aderir ao 15 de março de 2017 (15M), adesão que exigiu um debate exaustivo no Congresso de Cuiabá.

Esta organização, no momento decisivo da luta de classes, acabou por fazer o papel de flanco esquerdo do golpe no Brasil. Considerando a deposição de Dilma pelo golpismo como positivo, comemorou na linha de “a primeira já foi”. Mas nem a violenta ofensiva contra os direitos parece fazer a CSP-CONLUTAS mudar de opinião. Em seu último congresso, reafirmou a negação do golpe e inscreveu entre suas bandeiras a derrubada do Governo Maduro na Venezuela. Do sectarismo, esta organização passa diretamente à colaboração com o imperialismo. Senão vejamos, segundo matéria do site da CSP-CONLUTAS, apresentando as resoluções,

Herbert Claros, que apresentou a proposta, ressaltou que isso não significa uma “onda reacionária”, mas é o capitalismo em sua face

“nua e crua” (...) HEBERT TAMBÉM REFUTOU A IDEIA DE "GOLPES" CONTRA OS GOVERNOS DE CONCILIAÇÃO DE CLASSE, COMO NO BRASIL. ESSES GOVERNOS APLICARAM A POLÍTICA DO IMPERIALISMO, DISSE. (Destaques nossos).

Sobre a Venezuela, o site da CSP-Conlutas diz que “a resolução defende que a CSP-Conlutas se posicione CONTRA O GOVERNO DE NICOLÁS MADURO, a direita organizada na MUD e o imperialismo, responsáveis pelos ataques e miséria impostos ao povo venezuelano”. (Destaques nossos). Como se vê, se repete em relação à Venezuela a tentativa de igualar todos, mas propondo concretamente a queda de Maduro, já que a direita (MUD) não está no governo.

Não é razoável que o Andes-SN, uma das pilastras da CSP-CONLUTAS, siga sustentando, sem balanço nenhum, esta organização. É necessário que este Congresso do nosso sindicato abra um verdadeiro debate acerca desta filiação.

Tal decisão já foi tomada em congresso anterior e, inclusive, um CONAD sobre o tema foi convocado. Contudo, nem a discussão foi impulsionada na base e nem o CONAD convocado abordou a questão.

É hora de um debate democrático, amplo e sem preconceito sobre a temática!

TR – 46

O 37º CONGRESSO DO ANDES SE POSICIONA:

O 37º Congresso do ANDES-SN decide abrir em todas as seções um amplo debate de balanço da filiação do sindicato à CSP-CONLUTAS, que culminará num CONAD extraordinário destinado exclusivamente a este debate, com vistas a decidir sobre esta filiação no próximo Congresso.

TEXTO 47

Contribuição da Diretoria da ADUFERPE e do(a)s professore(a)s, Beth Lima (ADUSP), Davi Romão (APUR), Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Jean-Pierre Chauvin (ADUSP), Julio César Costa Campos (ASPUV), Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI), Lisleandra Machado (APESJF), Luciene Neves (ADUNEMAT), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Maria Caranez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lurdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Silvina Carrizo (APESJF)

DEFESA DA DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS E NO BRASIL

TEXTO DE APOIO

Nosso país vive uma onda de repressão dirigida a organizações e políticos de esquerda, em geral, movimentos sociais, universidades, escolas e artistas. Esse movimento tomou diversas formas nos últimos meses com a proibição de realização de atividades e exposições artísticas, conduções coercitivas aplicadas de maneira abusiva, violando à Constituição, demissão de professores, a prisão de dirigentes do MST e do MTST, entre outros fatos que nos fazem temer pelas ainda poucas conquistas democráticas do povo brasileiro.

Nas universidades, isso tomou forma na proibição de grupos de estudo que tinham como temática o marxismo (como ocorreu na UFMG); a proibição de “atos a favor ou contra o

Impeachment”, visando impedir a manifestação da comunidade universitária contra a derrubada do governo anterior pelo atual ilegítimo (ocorrida em Goiás visando a reitoria da UFG, mas que foi usada em âmbito nacional, como na realização de atos em órgãos públicos no Amazonas); e, mais recentemente, pela condução coercitiva a reitores da UFSC e da UFMG.

No caso da UFSC, o Ministério Público, não satisfeito com a condução coercitiva abusiva, ainda prendeu e fez passar por revista íntima o reitor (só solto por decisão de outro órgão jurídico), além de o destituir de seu cargo e o impedir de entrar na universidade, o que acabou por resultar em seu suicídio.

Para quem viveu, ou conhece minimamente a história da Ditadura e como se deu a repressão nas universidades na época, salta aos olhos algumas semelhanças. O nome da operação realizada na UFMG, “Esperança Equilibrista”, é uma provocação aberta, dirigida a associar as denúncias à ditadura à corrupção, como fazem os grupos de extrema-direita desde que vários presos políticos receberam justas indenizações (seu alvo, como se sabe, foi o “**Memorial da Anistia Política do Brasil**”). No caso da UFSC, embora não tão explícita, a associação com a ditadura é ainda mais grave; como chamou a atenção Roberto Romano, em seu artigo “Suicídio do reitor ou da universidade livre?”²³, que

O primeiro traço a chamar nossa memória encontra-se em algo que desagrega toda sociedade, em especial a reunida nos campi. Trata-se da abjeta delação que volta a ser empregada como instrumento repressivo por agentes do Estado, em setores midiáticos e na própria universidade. No caso em pauta, o estopim da crise reside numa delação contra o reitor. O dirigente foi preso e submetido ao escárnio público sem os mínimos requisitos de justiça, como o direito de ser ouvido antes de encarcerado. Os repressores e seus aliados da imprensa não se preocuparam um só instante com a sua honra e a dignidade do cargo por ele ocupado. Ele foi exposto à execração popular sem nenhuma prudência. Em país onde ocorrem a cada instante casos como o da Escola Base, os linchamentos reiteram a barbárie. Todos os pesquisadores e docentes que pensam e agem com prudência, recordam os procedimentos impostos à academia após o golpe de 1964. As cassações de funcionários, lentes, estudantes, anunciaram a posterior tortura, morte e aniquilação dos direitos. Delatores surgiram como cogumelos nas escolas de ensino superior, com os dedos em riste contra adversários ideológicos ou concorrentes bem-sucedidos aos cargos, pesquisadores com maior notoriedade junto aos poderes públicos, à comunidade universitária mundial, ao público. *O Livro Negro da USP* traz relatos nauseantes de prática acusatória e anônima, na qual as baixezas emulavam a covardia. Quem foi delatado perdia tudo e foi tangido rumo às prisões ou exílio. O indigitado, não raro, era posto na “cadeira do dragão” e outros tormentos, após seguir o caminho de órgãos como o DOPS em veículos oficiais, cedidos por dirigentes universitários ao aparato policial.

Ele relata também que, convidado a falar na Comissão Especial da Câmara que analisava o projeto de lei sobre as “Dez Medidas Contra a Corrupção”, criticou o uso dos delatores pagos e a “sugestão” de armar processos a partir de provas ilícitas, mas elaboradas “de boa fé” (conferir o site oficial da Câmara dos Deputados: “Especialistas apontam falhas em medidas de combate à corrupção sugeridas pelo MP”, 22/08/2016).

Além do mais, em 21/11/2017, o diretor da unidade de São Cristóvão do Colégio Pedro II recebeu voz de prisão em flagrante por falso testemunho. O Diretor se retratou e em seguida foi

²³ Publicado originalmente no Jornal da Unicamp, <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/roberto-romano/suicidio-do-reitor-ou-da-universidade-livre> no dia 4 de outubro de 2017.

liberado. Vale ressaltar que quando há retratação em crime de falso testemunho é extinta a punibilidade. É o que se chama de “arrependimento eficaz” em Direito Penal. Do que se conclui que, aí também, a prisão em flagrante desqualificou a imagem do gestor.

A ofensiva contra as universidades e aos Institutos Federais são uma dimensão do ataque às liberdades democráticas que restam e da tentativa de erigir o MP e o Poder Judiciário como poderes totalitários no país. A violação das universidades e Institutos Federais, a coerção e prisão injustificada de dirigentes e professores é inaceitável. Estas ações, por outro lado, se inserem na tentativa de descredenciar e desmoralizar as universidades brasileiras e os Institutos Federais no momento em que o Banco Mundial exige sua privatização.

O ANDES-SN deve tomar posição incondicional contra este estado de coisas!

TR - 47

O 37º CONGRESSO DO ANDES SE POSICIONA:

1. Contra as ações de violação das universidades, dos Institutos Federais e defesa de sua autonomia;
2. Contra a criminalização de seus dirigentes, conduções coercitivas e prisões injustificadas;
3. Em solidariedade às instituições violadas, como a UFMG e a UFSC, e aos professores atingidos.
4. Favorável à proposta da ANPED e outros setores de criação de uma lei contra o abuso de autoridade;
5. Pela realização de uma campanha de denúncia ampla das arbitrariedades.

TEXTO 48

Contribuição do(a)s professore(a) Agnaldo Santos (Adunesp), Alberto Handfas,(Adunifesp), Everaldo Andrade (Adusp), Fabio Venturini (Adunifesp), Marta Inês (Adusp), Moneda Ribeiro (Adusp), Paula Marcelino (Adusp), Tatiana Berringer (Adufabrc), Valter Pomar (Adufabrc)

FORMAÇÃO DE COMITÊS EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, DA SUA AUTONOMIA E DA LIBERDADE DE PESQUISA E ENSINO

TEXTO DE APOIO

Está claro que um dos objetivos do Golpe é o ataque às Universidades Públicas. O cerceamento da liberdade de cátedra e da desmoralização da universidade pública, com as investigações e prisões preventivas como as que ocorreram na UFSC e na UFMG, tornaram-se uma prática. Por isso, faz-se necessário construir Comitês em Defesa da Universidade Pública em todo o país. Precisamos construir uma estratégia contra essa ofensiva, que vise não só organizar a comunidade acadêmica, na defesa da autonomia universitária, da liberdade de pesquisa, mas garantir que haja uma campanha junto com a sociedade acerca da importância da Universidade para a produção de ciência e tecnologia, para a formação de jovens e adultos. Precisamos desmontar os argumentos sobre a elitização do ensino público superior no Brasil, demonstrando que o professor universitário é pesquisador e extensionista, e que os alunos hoje têm, em grande parte, origens das classes populares (incluindo negros e índios).

Por fim, sugerimos uma campanha dirigida à sociedade no sentido de informar sobre as principais contribuições da universidade pública para o desenvolvimento e a democracia no país. É preciso sair da defensiva e uma campanha dessa natureza poderia desempenhar um papel importante no sentido de colocar-nos numa posição mais assertiva no diálogo com a opinião pública.

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

O Andes-SN e suas seções se comprometem a criar Comitês em defesa da Universidade Pública para realizar campanhas para esclarecer a opinião pública sobre o papel das universidades públicas no desenvolvimento científico, cultural e técnico do país e como forma de defendê-las como instituições livres, autônomas e democráticas.

TEXTO 49

Contribuição do(a)s professore(a)s Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Agripino Alves Luz Junior (SINDUFAP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alberto Handefas (ADUNIFESP), Alexandre Medeiros (ADUFPI), Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES), Ana Maria Vergne (ADUFAL), Ana Roberta Duarte Piancó(SINDURCA), Andréa Giordanna Araujo da Silva (ADUFAL), Aneleyce Teodoro Rodrigues (ADUFG), Angélica Cosenza (APESJF), Anita Leocádia Pereira dos Santos (ADUFPB), Antônio Dari Ramos (ADUFDOURADOS), Antônio de Almeida (ADUFU), Antonio Eduardo A Oliveira (APUR), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Artemis de Araujo Soares (ADUA), Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE), Azamor Cirne de Azevedo Filho (ADUFPB), Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (APESJF), Bernardo Mançano Fernandes (ADUNESP), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), Betânia Brito (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Carlos Adriano da Silva Oliveira (APUR), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos José Cartaxo(ADUFPB), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB), Clara Lima de Oliveira (APUR), Cláudio de Lira (APUB), Cláudio Felix dos Santos (ADUSB), Conceição Paludo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), Cristina Souza Paraíso (APUR), Dailton Lacerda (ADUFPB), Darcy Costa (ADUFG), David Teixeira Romão (APUR), Demeval Saviani(Adunicamp), Dimas Neves (ADUNEMAT), Domingos Sávio Corrêa (ADUFAL), Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT), Douglas da Cunha Dias (ADUFPA), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Augusto Moscon Oliveira (ADUFES), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eliza Pinto de Almeida(ADUFAL), Emmanoel Lima (SINDURCA), Eriberto José Lessa de Moura (ADUFAL), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eron Pimentel (ADUFEPE), Everaldo Andrade (ADUSP), Everton Lazzaretti Piccolotto (SEDUFISM), Eudes Baima (SINDUECE), Fábio Josué Souza dos Santos (APUR), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU), Fatima Aparecida Silva (APUR), Fátima Moraes Garcia (ADUSB), Felipe Bacani (ADUFOP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flavia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU), Flávia Mendes de Andrade e Peres (ADUFERPE), Flávio Dantas (ADUFERPE), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Francine Iegelski (ADUFF), Gaudêncio Frigotto (ASDUERJ), Gisele Masson (SINDUEPG), Giselia Macedo Cardoso Freitas (APUR), Giselle Moreira (APESJF), Gustavo Acioli Lopes (ADUFERPE), Guttemberg da Silva Silvino (ADUFPB), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ASDUERJ), Humberto Clímaco (ADUFG), Humberto Inácio (ADUFG), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Iranete Maria da Silva Lima (ADUFEPE), Iria Brzeznsky (ADUFG), Isabelle Maria J. Meunier (ADUFERPE), Ivete Janice de Oliveira Brotto (ADUNIOESTE), Jailson Alves dos Santos (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jair Reck (ADUNB), Janaine Zdebski da Silva (APUR), Jânio Ribeiro dos Santos (ADUFPI), Joaquim Evêncio Neto (ADUFERPE), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Jose Arlen Beltrão (APUR), Jose Jonas Duarte da Costa (ADUFPB), José Ciqueira Falcão (ADUFG), José Tarcísio Lima (ADUFLA), José Vieira da Cruz (ADUFAL), Josué Cândido da Silva (ADUSC), Jovino Amâncio de Moura Filho (ADUFLA), Juanito Alexandre Vieira (APESJF), Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV), Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI), Karina Cordeiro (APUR), Kátia Lima (SINDURCA), Lanara Guimarães de Souza (APUB), Laura Regina S. Fonseca (SEDUFISM), Leda Scheibe (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Leni Hack

(ADUNEMAT), *Leonardo Tartaruga*(Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), *Lilian Faria Porto Borges* (ADUNIOESTE), *Lisanil Patrocínio* (ADUNEMAT), *Lisleandra Machado* (APESJF), *Livia Tenório Brasileiro* (ADUPE), *Lori Hack de Jesus* (ADUNEMAT), *Lucas Victor Silva* (ADUFERPE), *Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante* (ADUFS-BA), *Luiz Fernando Rojo* (ADUFF), *Luiz Fernando Matos Rocha* (APESJF), *Maíra Lopes dos Reis* (APUR), *Mairton Celestino da Silva* (ADUFPI), *Manoel Pereira de Andrade* (ADUNB), *Marcia Chaves Gamboa* (ADUFAL), *Márcia Luzia Cardoso Neves* (APUR), *Márcia Morel* (ADUSC), *Márcia Morschbacher* (SEDUFISM), *Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior* (ADUPE), *Marco Antonio Acco* (ADUFPB), *Marcos Botton Piccin* (SEDUFISM), *Marcos Corrêa da Silva Loureiro* (ADUFG), *Maria Aparecida Batista de Oliveira* (ADUFAL), *Maria Gorete Amorim*, *Maria Das Graças Monteiro Castro* (ADUFG), *Maria Lenucia de Moura* (SINDUECE), *Maria de Fátima Ferreira Rodrigues* (ADUFPB), *Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes* (ADUFPI), *Maria de Lourdes Souza Oliveira* (ADUFLA), *Maria do Carmo de Carvalho E Martins* (ADUFPI), *Maria do Socorro Cordeiro* (ADUFPI), *Maria do Socorro Menezes Dantas* (ADUFAL), *Maria do Socorro Silva* (ADUFCG), *Maria Nalva Rodrigues de Araújo Bogo*(ADUNEB), *Marta Genú Soares* (SINDUEPA), *Mariza de Oliveira Pinheiro* (ADUFPB), *Marize Carvalho* (APUB), *Mauricio Silva* (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), *Melina Silva Alves* (ADUFPB), *Michelle Fernandes Lima* (ADUNICENTRO), *Mônica Molina* (ADUNB), *Nair Casagrande* (APUB), *Nanci Rodrigues Orrico* (APUR), *Nayara Severo* (ADUSC), *Nelsi Kistemacher Welter* (ADUNIOESTE), *Neuber Leite Costa* (ADUNEB), *Onete Lopes* (ADUFF), *Otávio Ribeiro Chaves* (ADUNEMAT), *Patrícia Alvim* (APUB), *Paulo de Jesus* (ADUFERPE), *Paulo Everton Mota Simões* (ADUFAL), *Paulo Humberto Moreira Nunes* (ADUFPI), *Paulo Humberto Porto Borges* (ADUNIOESTE), *Pedro Silva* (SINDUECE), *Priscila Brasileiro Silva do Nascimento* (APUR), *Rafael Litvin Villas Bôas*(ADUNB), *Raquel Rodrigues* (ADUFS), *Raul Lomanto Neto* (APUR), *Ricardo Coelho* (ADUFAL), *Rita de Cassia Cavalcanti Porto* (ADUFPB), *Rogério Añez* (ADUNEMAT), *Romero Antonio de Moura Leite* (ADUFPB), *Ronalda Barreto Silva* (ADUNEB), *Rosalvo Schütz* (ADUNIOESTE), *Ruy Braga* (UNEB) *Sandra Luna* (ADUFPB) *Sarah Munck Vieira* (APESJF), *Sérgio de Almeida Moura* (ADUFG), *Sérgio Murilo Ribeiro Chaves* (ADUFPB), *Sérgio Ricardo Ribeiro Lima* (ADUSC), *Severina Mártir Lessa* (ADUFAL), *Silvana Lima* (APUR), *Silvina Carrizo* (APESJF), *Silvio Gamboa* (ADUNICAMP) *Sylvia Franceschini* (ASPUV), *Suzane da Rocha Vieira Gonçalves* (APROFURGS), *Tarcísio Cordeiro* (APUR), *Terciana Vidal Moura* (APUR), *Tiago Nicola Lavoura* (ADUSC), *Valdenilza Ferreira da Silva* (ADUFPB), *Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira* (ADUNEMAT), *Welington Araújo Silva* (ADUFS)

O ANDES-SN NA LUTA UNITÁRIA CONTRA AS MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO TEMER: DENUNCIAR E COMBATER O RELATÓRIO “UM AJUSTE JUSTO” DO BANCO MUNDIAL

TEXTO DE APOIO

Os ajustes aplicados pelos países imperialistas e suas agências econômicas tem destruído direitos e conquistas da Classe Trabalhadora, rasgado constituições e provocado a derrocada dos direitos aos serviços públicos em todo o mundo. A ordem capitalista mundial exige reforma tributária como a ocorrida nos EUA, para reduzir os impostos das empresas de 35 para 21% e amenizar a taxaço. As renúncias de arrecadação (como aquela votada na calada da noite no Congresso Brasileiro, a “MP do Trilhão” -Medida Provisória 795/2017, que concede benefícios fiscais a empresas petrolíferas que atuarão em blocos das camadas pré-sal e pós-sal, inclusive por meio de isenções para importação de máquinas e equipamentos), as reformas na assistência, previdência e saúde, o forte corte nos programas sociais e outras despesas públicas, são as medidas que assolam todas as nações. É o capital aplicando seus ajustes frente a crise e usando

o Banco Mundial para justifica-las. Basta ver o Documento Lançado em novembro de 2017 no Brasil intitulado “Um ajuste Justo – Análise da Eficiência e Equidade do gasto Público no Brasil”. É o capital aplicando ajustes para enfrentar a crise da queda nas taxas de lucro. Por esta trilha do acelerado desmonte do sistema de bem-estar do pós-II guerra, passam os países imperialistas, fomentando acirramento das contradições interimperialistas.

Estamos em um ciclo de acumulação, marcado pela fortíssima alavancagem da taxa de exploração direta e indireta dos trabalhadores e da aplicação de medidas de desregulamentação e liquidação de direitos em benefício sobretudo do setor rentista da economia. Esta receita ultraliberal provoca em países como o Brasil, enquanto país capitalista periférico, uma acelerada espoliação e sua desindustrialização, redefinindo e consolidando o seu papel na divisão internacional de trabalho, acentuando o papel de fornecedores agrícolas e de matérias-primas. Consumidor de ciência e tecnologia estrangeira e dependente dos pacotes inclusive educacionais, de empresas estrangeiras. O desenvolvimento nacional, a soberania dos povos se defrontam com os interesses absolutos do imperialismo. A ANDES-SN deve integrar e animar a luta unitária contra as medidas que o expressam, medidas que tem modelado especialmente desde o golpe de 2016, as instituições de Estado conforme os interesses do imperialismo no país, como é notório nos casos do Ministério Público e do Judiciário.

Quais as consequências disto tudo que estamos presenciando no Brasil?

- (1) **MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DE DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA:** Terceirização (Lei 13.429/2017); A Reforma trabalhista (Lei 13.467/2017 com início da vigência 11/11/2017 e, a Medida provisória 808/2017) que altera a Reforma trabalhista no que diz respeito às regras relacionadas a gestantes, a trabalhadores autônomos, ao trabalho intermitente, à jornada de 12 horas com 36 horas de descanso e aos danos morais; A entrega do patrimônio nacional – petróleo, minas, águas, hidroelétricas, e demais empresas públicas – para empresas estrangeiras a exemplo da Lei 13.365/2016, que revoga a obrigatoriedade da participação da Petrobrás na exploração do petróleo da camada pré-sal, de autoria do senador José Serra (PSDB-SP); a contrarreforma da previdência (PEC 287/2016), que atinge a seguridade social – saúde, assistência e previdência. Outra medida contra a classe trabalhadora foi o Decreto e publicado no Diário Oficial da União no dia 30/12/17 referente ao reajuste do salário mínimo que ficou abaixo da inflação. É o menor reajuste ocorrido em 24 anos. O governo prevê economizar à custa dos trabalhadores R\$ 3,4 bilhões, com um piso corrigido dos atuais R\$ 937,00, para R\$ 954,00, ou seja, 1,8%. Ocorrerá, considerando a diferença (para menos) da inflação, que o salário mínimo terá um desconto no de R\$ 1,41 em 2018. Como o salário mínimo é referência para outros benefícios sociais e aposentadoria isto vai gerar redução previstas para 2018 de R\$ 2,4 bilhões no pagamento de aposentadorias do Regime Geral da Previdência Social, nas aposentadorias sociais (Renda Mensal Vitalícia e Benefícios de Prestação Continuada) e no abono salarial e seguro-desemprego. É o governo economizando às custas dos trabalhadores, para beneficiar, principalmente, o setor rentista da economia.
- (2) **MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:** Proposta de Emenda à Constituição - PEC 241/2016 (a PEC do Ajuste Fiscal segundo os golpistas, a PEC da Morte segundo os trabalhadores), que instituiu teto de gastos durante 20 anos e empurra, entrega os serviços públicos ao setor privado. A Por outro lado, a aplicação dos ajustes na Lei Orçamentária (LDO) culminou com cortes orçamentários drásticos que fazem despencar todos os tipos de serviços públicos, desde a fiscalização do trabalho escravo, à saúde, até o desenvolvimento científico e tecnológico o que implicará em retrocessos sociais gigantescos no Brasil.
- (3) **MEDIDAS DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO:** As conquistas referentes à autonomia universitária, a expansão universitária, entre outras, expressas, já no Manifesto Liminar do movimento de reforma universitária da Universidade Nacional de Córdoba (Argentina) de 21/06/1918, que repercutiram em toda América Latina, na

Espanha e, inclusive nos Estados Unidos, estão severamente ameaçadas no Brasil. A não aprovação da medida que visava garantir fundo público do pré-sal para a concretização da META 20 do PNE, de aplicação de 10% do PIB para a Educação em 10 anos é uma das evidências. Segundo o Observatório do PNE, não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE. O avassalador ataque a autonomia das universidades que passa pela forma policialesca autoritária com que são tratados os problemas internos das instituições tem um sentido, que é sucatear, desacreditar as instituições públicas e com isto privatizá-las. O caso da UERJ é emblemático neste sentido. Cortam-se as verbas, os salários, as condições de trabalho, para induzir o caminho da privatização. Também são emblemáticos os fatos ocorridos nas universidades UFRGS, UFPR, UFSC e UFMG que culminam com o suicídio do Reitor da UFSC e a condução coercitiva do Reitor da UFMG. A famigerada Reforma do Ensino Médio (Medida provisória 746/2016, sancionada na forma de Projeto de Lei de Conversão— PLV 34/2016), passando por, destituição do Fórum Nacional de Educação (FNE), aparelhamento do Conselho Nacional de Educação (CNE), não comprometimento de metas do Plano Nacional de Educação (PNE), desorganização do calendário de realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE), a aprovação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), OS CORTES NOS RECURSOS PARA AS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS que impactam as possibilidades de avanços no ensino, na pesquisa, na extensão, investimentos em expansão, conclusões e novas obras, assistência estudantil, concursos públicos, carreiras, salários, condições de trabalho, são medidas já implementadas e que delimitam um aparato legal autoritário que necessita ser derrubado.

- (4) **MEDIDA DE DESTRUIÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:** A começar pela incorporação ao Ministério de Ciência e Tecnologia, de uma área que não lhe é característica, passando de MC&T para MCTIC (Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação), desmantelamento de instituições de pesquisa, de projetos e de programas de longo alcance, corte nas bolsas, nos recursos de infraestrutura para pesquisa, cortes no orçamento geral da ciência e tecnologia o que motivou um movimento nacional de defesa da área de CT&I, “Ciência sem Cortes”, para enfrentar descrédito, cortes, desmantelo, sucateamento, visto estar em jogo a soberania do Brasil. Foram 16 estados brasileiros e 22 cidades que organizaram a Marcha em defesa da Ciência e Tecnologia no Brasil. Na ciência, assim como na Educação, estamos a mercê da lógica da economia de mercado, a mercê dos países imperialistas que empregam metade do seu orçamento no “setor de defesa”, ou seja para se prepararem para as guerras, sejam elas econômicas, ideológicas, políticas, o que significará sermos meros consumidores de tecnologias obsoletas e não produtores do conhecimento científico de ponta necessário para impulsionar a revolução do modo de produção capitalista transitando para outro modo de produção, o socialista rumo ao comunismo. Com um contingenciamento de verbas de mais de 44% estamos à mercê de assaltos a nossa nação que culminarão na perda total da soberania nacional. Isto nos colocará em uma situação de escravidão em relação as nações imperialistas. Sem ciência compromete-se tudo, a democracia, o bem-estar-social, a revolução.

COMO REAGEM A CLASSE TRABALHADORA E AS ENTIDADES E MOVIMENTOS POPULARES DE LUTA SOCIAL NA CIDADE E NO CAMPO: A maior greve geral de trabalhadores no Brasil, ocorrida em 28 de abril de 2017, deixou evidente que a classe trabalhadora organizada em suas centrais sindicais, nas frentes de entidades e movimentos constituídos na resistência ao golpe, as de professores acadêmicas e científicas, está reagindo. Não na intensidade e velocidade necessária. Mas está reagindo. Exemplos podem ser verificados pelos fatos, como tem sido o Fórum das entidades acadêmicas e científicas que

desencadearam uma série de iniciativas que constroem, inibem os parlamentares que estão votando medidas contra os trabalhadores e os serviços públicos e, por outro lado, esclarecem e contribuem para a mobilização e organização da população em geral. Para exemplificar podemos mencionar o que vem realizando o Fórum Popular de Educação, entidades como a ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos profissionais da Educação, ANPED – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação, CEDES – Centro de Estudos Educação e Sociedade, a ABdC – Associação Brasileira de Currículo, o Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública, a CNTEE – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Ensino, a CONTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, entre outros.

O QUE CABE REALIZAR NESTA CONJUNTURA? Constatamos a ausência do ANDES-SN do grosso destas iniciativas, embora muitas contem com o apoio das sessões sindicais, como ocorreu em iniciativa recente do “Ciência sem Cortes”. Da mesma forma não há justificativa para o nosso Sindicato não ser protagonista na preparação da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE²⁴, incentivada pelas principais entidades do setor e que visa a enfrentar uma a uma as medidas de retrocesso do Governo Temer nesta área, reunidas no Fórum Nacional Popular de Educação²⁵. Unir forças, para, com base no que nos unifica, enfrentar a avassaladora destruição que se impõe por meio das medidas dos golpistas, no parlamento, no judiciário, nos aparelhos ideológicos da burguesia, no aparato repressivo, é uma tarefa imprescindível para uma entidade que quer atuar junto com a sua base sindical, para além da imprescindível luta pelo salário, carreira e condições de trabalho. Neste sentido encaminhamos a resolução a seguir.

TR - 49

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.O ANDES-SN realizará uma ampla campanha de esclarecimento acerca do Relatório “ Um Ajuste Justo – Análise da Eficiência e Equidade do gasto Público no Brasil”, participado de todas as iniciativas que combatam as medidas nele contidas.
- 2.O ANDES-SN apoia e anima o Movimento “Ciência sem Corte”, o Fórum Nacional Popular de Educação e a preparação da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE, da qual participará.
- 3.O ANDES-SN se inserirá efetivamente nos Fóruns, Comitês de luta com as entidades científicas, entidades sindicais, centrais na luta contra os ataques à Educação, Ciência e Tecnologia.

TEXTO 50

Contribuição da Assembleia Geral da ADUNEB Seção Sindical realizada no dia 6/12/2017

COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES/SN: INSTRUMENTO PERMANENTE DE LUTA POR JUSTIÇA HISTÓRICA.

TEXTO DE APOIO

O ANDES/SN tem demonstrado efetivo compromisso com a verdade, justiça, memória e reparação diante dos crimes cometidos pela ditadura burgo-militar de 1964-1985. A Comissão da Verdade do ANDES foi criada no 32º Congresso do Sindicato, em 2013, na cidade do Rio de

²⁴A convocação da CONAPE pode ser vista aqui:

http://cnte.org.br/images/stories/2017/convocatoria_adeseo_a_conape_2018f.pdf

²⁵A CONAPE está sendo convocada e preparada pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) que reúne ABdC, ABGLT, ANDIFES, ANFOP, ANPG, ASSINEP, ANPAE, ANPED, CEDES-UNICAMP, CFFa, CNTE, CNDE, CONTAG, CONTEE, CTB, CUT, FASUBRA, FINEDUCA, FITE, FORUM EJA, FORUMDIR, MEIBS, PROIFES, RED ESTRADO, SINASEFE, UBM, UNCFE, UNE E UBES.

Janeiro. A partir desse momento inicial, o 58º CONAD elegeu uma coordenação para efetivar os trabalhos dessa comissão, tendo em vista recuperar a verdade e a memória dos ataques e crimes que a ditadura burgo-militar brasileira imprimiu à universidade pública brasileira.

O trabalho dessa primeira comissão foi realizado e o ANDES fez ampla repercussão desse conjunto de ações a partir de seminários e relatórios. Em um segundo momento, foi eleita outra composição da Comissão da Verdade no 61º CONAD. A partir daí, com as novas ações da comissão atual, foi identificado amplo envolvimento das seções sindicais com as questões centrais de trabalho, fato que se concretizado nos permitiriam desvendar os crimes e ataques da ditadura no ambiente acadêmico brasileiro.

Precisamos desenvolver, de forma constante e permanente, o trabalho do Sindicato Nacional em defesa da verdade, memória, reparação e justiça. A atual conjuntura política, com as graves manifestações proto-fascistas, exige que tenhamos uma ação permanente de denúncia da ditadura de 1964 o que nos permitirá, em sentido comparativo, combater o novo ciclo da direita no Brasil.

Esse trabalho permanente deve contar com o apoio das comissões locais e do GTHMD (Grupo de Trabalho História do Movimento Docente). Essa articulação, contando com o apoio da direção executiva do Sindicato Nacional, nos permitirá levar em frente esse importante trabalho de memória social e política.

Sendo assim a ADUNEB propõe:

TR - 50

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que a Comissão da Verdade do ANDES/SN seja permanente.
2. Que se realize no mês de abril um seminário nacional para debater continuidades e permanências da ditadura na universidade e na sociedade, com base nos seguintes eixos:
 - Regimentos, estatutos e resoluções das universidades
 - Segurança interna: ontem e hoje
 - Depoimentos
 - Mortos, desaparecidos e torturados...

TEXTO 51

Contribuição do(a)s Professore(a): Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Giavara, Gilzelda Costa da Silva, Ínia Franco Novaes, Márcio Alexandre da Silva Pinto (Sindicalizados da ADUFU-SS)

ATAQUE ORQUESTRAO CONTRA O ENSINO PÚBLICO BRASILEIRO: UNIVERSIDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM XEQUE. COMO SE DEFENDER?

Em 2017, o ensino público brasileiro passou por uma série de ocorrências que obstruíram a sua autonomia e o seu caráter público, gratuito, democrático, laico e de qualidade. Em um contexto de golpes contra a classe trabalhadora brasileira, no qual um presidente que assumiu o poder por intermédio de um golpe jurídico-parlamentar vem implementando uma agenda decisória que aniquila os direitos da classe trabalhadora, direitos duramente conquistados ao longo da história. Em tal cenário, discursos autoritários e fascistas emergem ocultados pelas narrativas de combate à corrupção, da “necessidade” do ajuste fiscal, contra a escola democrática e crítica, discursos

homofóbicos e contra a diversidade, dentre tantos outros que vem assolando a população brasileira. Sendo assim, servidoras e servidores públicos são execrados com a justificativa do combate à corrupção, à doutrinação ideológica, dentre outros. Cortes incoerentes são feitos nos orçamentos públicos alegando o enxugamento dos gastos do Estado. Nesse panorama, docentes são vigiados, perseguidos e quase impedidos de exercerem suas atividades profissionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Podemos citar como exemplos operações desastrosas da Polícia Federal que evidenciam a materialidade dos discursos supracitados. A primeira levou ao suicídio o Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 02 de outubro de 2017, o docente foi preso com a justificativa de obstrução à justiça; a segunda, por sua vez, conduziu coercitivamente o Reitor Prof. Dr. Jaime Arturo e a vice-reitora Profa. Dra. Sandra Goulart, ambos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), docentes que compartilham pensamentos democráticos e progressistas, defensores da universidade pública, gratuita e de qualidade. Outras ações de nível parlamentar, como a aprovação da Emenda Constitucional n. 55/2016²⁶ (que congela gastos nas áreas essenciais como saúde, educação e assistência social), da Medida Provisória n. 805/2017²⁷ (que reajusta a contribuição previdenciária do funcionalismo público) e do Decreto n. 9.235/2017²⁸ (que trata da regulação, da supervisão e da avaliação de cursos superiores públicos), comprovam a ênfase dada aos valores neoliberais, que visam tornar o Estado mínimo e precarizar, ainda mais, a educação pública. Não entendemos essas ações como isoladas, mas fruto de uma tentativa de desqualificação da gestão pública e com uma grave abertura para ações que visam à privatização das instituições públicas, com a consequente precarização dos serviços prestados à sociedade.

No atual contexto, o governo ilegítimo veio a público defender a cobrança de mensalidades nas instituições públicas de ensino superior e a privatização da gestão dos hospitais universitários por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). A defesa desse governo, para que o ensino superior público brasileiro deixe de ser gratuito, está ancorada em documento publicado pelo Banco Mundial, intitulado “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”²⁹ (2017), que desqualifica, sobremaneira, os investimentos sociais do Estado, considerando-os ineficientes, excessivos e progressivos. O objetivo do documento é desmoralizar as instituições públicas de ensino para, então, privatizá-las. Tirando o foco da dívida pública, a real problemática dos gastos brasileiros, que recriada permanentemente na relação estabelecida pelos governos com o mercado financeiro. Vale lembrar que tal argumento emerge em uma época que comprova, numericamente, a importância das cotas sociais e raciais (estudantes de baixa renda passaram de 40 para 51%, desde 2012; o número de pretos, pardos e indígenas subiu de 34 para 47%, no mesmo período) e a consequente ampliação da educação pública, em diferentes níveis, como o técnico com a criação e expansão dos institutos federais.

Dessa maneira, compreendemos que existe um ataque orquestrado contra o ensino público brasileiro, que congrega diversos discursos e ações expostos como obstáculos para o retorno do crescimento econômico. Esses ataques vêm acontecendo com ênfase nos países da América Latina, articulando o desenvolvimento econômico a custo do espoliamento da classe trabalhadora desses países. Sendo assim, esse governo adota práticas de conduzir coercitivamente autoridades universitárias, cortar investimentos e perseguir, politicamente, aqueles e aquelas no exercício de suas profissões.

Tudo indica que o interesse principal de Temer, atual presidente do Brasil via golpe e sua equipe, é a destruição das instituições públicas e a subjugação dos setores estratégicos nacionais

²⁶ Disponível

em:<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSiget.action?norma=540698&id=14374770&idBinario=15655553&mime=application/rtf>Acesso em: janeiro de 2018.

²⁷ Disponível em:<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2017/medidaprovisoria-805-30-outubro-2017-785668-publicacaooriginal-154108-pe.html>Acesso em: janeiro de 2018.

²⁸ Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htmAcesso em: janeiro de 2018.

²⁹ Disponível em:<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-report>Acesso em: janeiro de 2018.

aos interesses do mercado internacional. Isso coloca a educação, a ciência e a tecnologia brasileira aos pés do neoliberalismo, que possui como objetivos o lucro exacerbado e um ensino público elitista e excludente.

TR - 51

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar embate jurídico contra a agressão desse governo golpista ou de outros governos que ataquem as servidoras e os servidores e às instituições públicas de ensino.
2. Defender e garantir a gratuidade, a qualidade socialmente referenciada e a laicidade das instituições públicas de ensino.
3. Divulgar amplamente junto às mídias (grande mídia e mídia alternativa) propagandas em defesa das servidoras e dos servidores públicos, dos serviços públicos e da educação pública e contra o Estado opressor, a escola com mordação, o preconceito e a discriminação de todas as formas.

TEXTO 52

Contribuição do(a)s professore(a) Lisete Regina Gomes Arelaro (ADUSP), Rodrigo da Silva Pereira e Maíra Kubik Mano (APUB), Luiz Araújo e Nathalia Cassetari (ADUNB), Juca Gil e Tiago Martinelli (SSind ANDES na UFRGS), Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo da Costa Oliveira Neto; Leonardo Zenha Cordeiro; José Sobreiro Filho; Sandra Helena Ribeiro Cruz; Jovenildo Cardoso Rodrigues; Welton da Silva Cardoso (ADUFPA); André Martins e Fábio Marçal (Sindicalizados da regional Rio Grande do Sul do ANDES-SN)

UNIFICAR AS LUTAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PARTICIPAR e DISPUTAR o FNPE e a CONAPE/2018 CONSTRUIR O III ENE E FORTALECER A CONEDEP

TEXTO DE APOIO

O golpe de 2016 abriu um novo período de lutas sociais no país. Orquestrado pelos setores mais conservadores da sociedade civil e da sociedade política, tomou de assalto o Estado Brasileiro e pôs em marcha dois movimentos concomitantes: por um lado aplica um programa ultraliberal que ataca os direitos sociais, retraindo o papel do financiamento e amplitude das políticas públicas, por outro, avança em um projeto ultraconservador que ataca os direitos civis e políticos.

Faz-se necessário afirmar que essa conjuntura foi construída no seio dos governos petistas e também é resultado da política de conciliação de classes implementada por uma parcela da esquerda brasileira que se diluiu na conformação de alianças políticas e eleitorais com os setores que hoje dirigem o Estado brasileiro e operam diuturnamente para vilipendiar as conquistas sociais e populares.

É imperioso registrar também que os limites do projeto petista e a política do “ganha-ganha” geraram inúmeras contradições na agenda, formulação e implementação das políticas sociais e educacionais, fazendo com que proposições estruturais fossem repletas de ambiguidades e, muitas das vezes, favorecessem os interesses privados-mercantis na educação pública e a negociação de pautas caras à esquerda no enfrentamento às discriminações e violências, em especial de gênero.

Por outro lado, essas contradições também foram fruto de lutas e resistências de setores, como o ANDES-SN, que se mantiveram no enfrentamento às perspectivas hegemônicas que continuam

a tentar fazer da educação uma mercadoria. Resistência essa que mobilizou importantes lutadores e lutadoras a partir da realização dos Encontros Nacionais de Educação (ENE) em conjunto com outras entidades que não arrefeceram na luta e que hoje compõem o Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP).

É importante assinalar que nos últimos períodos também foram alçadas conquistas, ainda que limitadas, importantes, dentre elas, o estabelecimento de um Piso Salarial Profissional Nacional para os docentes da educação básica; a ampliação da obrigatoriedade para a população de 4 a 17 anos; o fortalecimento e alargamento do FUNDEB como política de financiamento da educação básica e valorização dos profissionais do magistério; a expansão da educação superior pública, com novas instituições, novos campi, cursos e vagas. Merece destaque que segmentos importantes do movimento social, muitos dos quais estiveram conosco na construção dos CONEDs, disputaram e arrancaram vitórias parciais no texto do Plano Nacional de Educação, a exemplo dos 10% do PIB.

As contradições existentes no teor do novo PNE demonstram que existe muitos pontos em comum na pauta educacional e que uma unidade contra os ataques do Temer e pelo cumprimento do que tem de progressista no PNE e que está inviabilizado pela vigência da Emenda Constitucional 95/2016 pode unificar amplos setores educacionais.

Ao mesmo tempo registraram-se políticas, sobretudo no campo da educação superior, que aprofundaram as contrarreformas neoliberais e que caminharam na direção contrária defendida pelo nosso Sindicato, como o FIES e o PROUNI. Além dessas medidas, presenciamos mais uma vez os limites do projeto petista na conformação do Conselho e do Fórum Nacional de Educação: ao manter a composição dessas instâncias atrelada ao Governo Federal, mesmo que recebendo as indicações das entidades da sociedade civil, não fortaleceu a autonomia e independência dessas instâncias desconsiderando o princípio da Gestão Democrática.

O texto do CONAD *“Conhecer a história para reafirmar princípios: trajetória do Andes-SN nas lutas em defesa da educação pública”* traz um importante balanço da trajetória de lutas do nosso Sindicato Nacional e seu compromisso com as lutas em defesa da educação pública. Contudo é necessário aprofundar nossas perspectivas de atuação nesse período particular do capitalismo e de uma conjuntura marcada por um golpe de Estado.

Como diz o referido texto, com o golpe abriu-se *“um novo período de disputas nos espaços organizativos da sociedade civil, incluindo os do campo educacional”*. Essa caracterização não pode se perder da linha de atuação do Sindicato Nacional no próximo período. E ainda, como diz o texto 12 – Política educacional – nosso esforço *“passa também pela unidade de ação com outras entidades que lutam por bandeiras que fazem parte de nossas deliberações”*.

É nesse sentido que a proposta de texto da diretoria sobre a política educacional incorre em equívocos. Ao passo que defende a unidade de ação, rechaça a participação oficial de nosso sindicato na organização e direção do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE). Indica somente que nossa base participe das conferências preparatórias a fim de divulgar nossa proposta para educação pública brasileira.

Os argumentos levantados na proposta em questão (texto 12) não aprofundam a conjuntura de severos ataques que a educação pública vem sofrendo desde o golpe e a necessária unidade que precisa ser construída para resistir aos assaltos que o governo ilegítimo de Michel Temer vem orquestrando.

Além disso, a justificativa para defesa do Andes/SN não constar como signatário da CONAPE e do FNPE, restringe-se a uma avaliação de que esses são espaços das entidades que coadunaram com o projeto petista e que há uma *“percepção de que o espaço para exposição e disputa do projeto de educação do ANDES-SN, nas estruturas formais dessas iniciativas, é quase inexistente”*. Mesmo nosso sindicato tendo sido convidado a participar desde as primeiras articulações e não ter comparecido, sequer como observador.

Essas argumentações: i) desconsideram a conjuntura atual – de avanço do conservadorismo e de profunda alteração na correlação de forças na sociedade brasileira em favor do capital, ii) silenciam que entidades como a FASUBRA e o SINASEFE, que também compõem a CONEDEP, estão na articulação do FNPE e da CONAPE, iii) minimizam o papel que as entidades do campo científico e que são aliadas de primeira hora na defesa de nosso projeto para educação pública brasileira como a ANPED, ANPAE, ANFOPE, FINEDUCA, CEDES, entre outras, também compõem aqueles espaços e podem tensioná-lo, como têm feito, para a disputa de um projeto mais afinado com os interesses de nossa classe; iv – não reconhece as contradições e tensões existentes dentro da coordenação da Conferência Popular, principalmente pautada pela postura mais à esquerda da Campanha Nacional pelo Direito à Educação Pública.

Como diz a diretoria, no texto 12, se é verdade que “*com o fim de um período marcado pela existência de governos de conciliação de classe, vivenciamos um contexto de movimentação política na sociedade brasileira, com novos deslocamentos dos setores que antes apoiavam, em boa parte, a política educacional daqueles governos. Isto abre espaços para disputas nas bases desses setores*”, nosso sindicato não pode levar a cabo uma tática de se isolar das lutas mais gerais e unitárias contra a política educacional do governo Temer.

Defender nosso projeto de educação é disputa-lo em todos os espaços em que haja condições para isso. Não podemos apenas demarcar a defesa de um “*projeto classista para educação*” sem que façamos a disputa onde se encontra a maioria dos trabalhadores e movimentos sociais da educação. A defesa de nosso projeto não pode servir com uma venda que nos impeça de enxergar esse novo período conjuntural e nos faça caminhar para o isolamento e o sectarismo.

A unidade de ação deve ser prioridade na disputa contra a política educacional do Governo Temer. Participar do FNPE e da organização da CONAPE nos abrirá os espaços de disputa da base social de que fala o texto da diretoria. Sem negar as contradições existentes nesses espaços e, até mesmo suas limitações, com uma atuação destemida de nosso sindicato e de nossos aliados históricos poderemos tensionar para um novo programa educacional para a sociedade brasileira que possa apontar os erros do passado e construir novas perspectivas para o presente e o futuro.

Ao mesmo tempo, participar e disputar o FNPE e a CONAPE não significa abandonar o que até aqui já foi construído e acumulado. A realização do III ENE e o fortalecimento da CONEDEP não são movimentos adversos, pelo contrário, fortalecem a luta e a unidade de ação que o período conjuntural exige de todos aqueles que defendem a educação pública, gratuita e de qualidade, socialmente referenciada.

TR - 52

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Participar, oficialmente, da organização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) e, atuar, organicamente, no Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), guiado pela defesa do projeto de educação do ANDES/SN.

2. Orientar as seções sindicais que participem ativamente das etapas preparatórias da CONAPE apresentando e disputando o projeto do Sindicato e denunciando os limites e contradições das experiências anteriores.

3. O ANDES/SN, por meio do GTPE, procurará articular com as entidades do campo científico – ANPED, ANPAE, ANFOPE, FINEDUCA, CEDES, entre outras, e a CONEDEP para construir, durante o processo da CONAPE e as reuniões do FNPE, proposições e táticas conjuntas que dialoguem com nosso projeto educacional e que possam disputar a agenda educacional contra os projetos do governo Temer e demais gestões conservadoras e reacionárias.

4. O ANDES/SN envidará esforços políticos e financeiros para realização do III ENE que reúna amplos setores educacionais que lutam contra os ataques de Temer, tendo como consequência a ampliação da CONEDEP e pela unidade de ação com todas as entidades que se dispuserem a

participar do encontro e fortalecer a luta em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.

TEXTO 53

Contribuição do(a)s professore(a) Patricia Andrade (SINDCEFET-PI), Raphael Furtado (ADUFES), Wagner Damasceno (Seção do Andes na UFSC).

NEM MADURO, NEM A MUD. CONTRA OS PLANOS DE AJUSTES BURGUESES, DEFENDEMOS UMA SAÍDA INDEPENDENTE DA CLASSE TRABALHADORA PARA A VENEZUELA!

TEXTO DE APOIO

A crise na Venezuela vem ganhando episódios a cada dia mais dramáticos. Com uma hiperinflação de cerca de 700% ao ano, desabastecimento, desemprego e uma economia em depressão, com uma redução do PIB de quase 19% somente no ano passado, 81% das famílias estão em situação de pobreza. Já existe um movimento de refugiados e a estimativa é que mais de 12 mil venezuelanos tenham vindo para o Brasil desde 2014, sem contar a ida a outros países como a Colômbia.

A repressão do governo Nicolás Maduro e os violentos conflitos entre chavistas e a oposição de direita já deixaram, pelo menos, 125 pessoas mortas e quatro mil feridas, de abril a agosto de 2017. Com o recrudescimento do regime, organizações de Direitos Humanos têm denunciado prisões arbitrárias (cerca de cinco mil pessoas) e até torturas.

Diante do agravamento da crise e dos conflitos no país, fornecedor estratégico do petróleo aos Estados Unidos, o presidente Donald Trump declarou que “não descarta uma opção militar” na Venezuela para resolver a situação. Novamente, a maior potência imperialista do planeta ameaça um país semicolonial, o que é inadmissível.

Durante o governo Chávez foram três tentativas do imperialismo de tirá-lo do poder, com o golpe em 2002, o locaute e o referendo revogatório, em 2004. Tentativas fracassadas graças à corajosa luta do povo venezuelano. No entanto, desde então, a tática do imperialismo tem sido o apoio à oposição de direita, principalmente à MUD (Mesa de Unidade Democrática), para que esta tome o poder através das eleições.

Não há dúvidas de que diante de um golpe ou ação militar do imperialismo, nossa posição é de defesa do povo venezuelano contra o ataque norte-americano, sem que isso signifique de apoio político ao governo Maduro.

Contudo, apesar da retórica belicista de Trump, a exemplo do que também ocorre com a Coreia do Norte, nada indica, por enquanto, que isso possa se concretizar de fato com um ataque ou golpe militar. Em contrapartida, o que é possível constatar hoje é um brutal recrudescimento do autoritarismo na Venezuela sob o governo Maduro.

No dia 4 de agosto, foi instalada a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), um parlamento temporário destinado a durar dois anos para elaborar uma nova Constituição. Eleita sob denúncias de fraudes e com critérios desproporcionais, a ANC é formada exclusivamente por chavistas. Foi a solução encontrada por Maduro para tentar controlar a situação, diante do rompimento de amplos setores populares com o governo e a perda do controle do Parlamento, desde 2015, quando a oposição de direita elegeu mais de dois terços da Assembleia Nacional.

Desde então, Maduro ignorou o Parlamento e passou a se apoiar nas Forças Armadas. A “Constituinte” é uma manobra ditatorial para fechar ainda mais o regime autoritário e

bonapartista na Venezuela, representando um outro patamar na crise do país. Maduro entregou também um projeto à ANC para punir “quem sair às ruas para manifestar intolerância e ódio” com até 25 anos de prisão, numa evidente manobra para acabar com qualquer protesto contra seu governo.

Chávez ganhou prestígio popular depois da grande mobilização revolucionária que ficou conhecida como “Caracazo”, quando a população pobre saiu dos bairros para protestar e saquear o comércio, em meio a uma grave crise econômica na década de 1980. O coronel do Exército preso por uma tentativa de golpe, se colocou como defensor dos pobres contra as oligarquias que sempre dominaram a Venezuela, foi eleito em 1998 e teve grande apoio enquanto viveu. Conseguiu isso graças a uma favorável base material para suas políticas. Com o preço do petróleo em alta, Chávez utilizou parte dessa renda para implementar políticas compensatórias que, se por um lado, significaram algumas melhorias no nível de vida das massas empobrecidas, nem de longe enfrentaram ou resolveram o grave problema do desemprego e da histórica desigualdade social no país.

Com Maduro, a perda dessa base material, com a brutal queda no preço do petróleo nos últimos anos, levou à deteriorização da economia da Venezuela, na medida em que a política do governo seguiu privilegiando os interesses imperialistas. O fato é que, apesar do discurso “anti-imperialista”, o chavismo, seja com Chávez ou Maduro, nunca significou na prática um enfrentamento concreto ao imperialismo estadunidense e muito menos europeu. A Venezuela sempre seguiu rigorosamente o pagamento da Dívida Externa, principal mecanismo de espoliação e rapinas dos países coloniais, e nunca deixou de manter a relação privilegiada de fornecedor do petróleo aos EUA.

Longe do discurso do “socialismo do século 21”, com Chávez ou Maduro, nunca houve um ataque aos lucros da burguesia ou à propriedade privada. Ao contrário, o chavismo deu origem à chamada “boliburguesia”, os empresários bolivarianos oriundos da alta cúpula das Forças Armadas e grandes grupos empresariais, envolvidos em denúncias de corrupção, contrabando de petróleo e alimentos.

TR - 53

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

O 37º Congresso do Andes resolve apoiar as seguintes ações e consígnias programáticas sobre a luta dos trabalhadores venezuelanos:

- 1. Solidariedade ativa a todos os refugiados venezuelanos, em especial os que estão no Brasil!**
- 2. Defender uma alternativa que derrote Maduro, a oposição de direita e o imperialismo!**
- 3. Por uma saída classista e socialista para os trabalhadores e o povo venezuelano, que passa por lutar contra a ditadura de Maduro, contra a oposição de direita e o imperialismo e pela construção de uma alternativa independente dos trabalhadores da Venezuela!**
- 4. Por Eleições Gerais imediatamente!**
- 5. Abaixo a repressão! Liberdade e autonomia sindical! Eleições livres em todos os sindicatos, sem interferência do Estado!**
- 6. Pela mais ampla unidade de ação contra a ditadura de Maduro! Os trabalhadores devem se organizar e decidir pela base as ações contra o governo!**
- 7. Nenhum apoio à MUD, que quer capitalizar o descontentamento da população para impor um plano econômico ainda pior!**
- 8. Pela independência política dos trabalhadores em relação aos dois blocos burgueses!**
- 9. Por um programa econômico dos trabalhadores baseado na expropriação das multinacionais e das grandes empresas. Abaixo o plano neoliberal de Maduro, assim como o da MUD. O petróleo e o gás devem ser 100% venezuelanos. Pela revogação do plano do Arco Mineiro do**

Orinoco. Pelo não pagamento da dívida externa. Expropriação das empresas da boliburguesia e de todas as grandes empresas! Congelamento dos preços dos alimentos, prisão e expropriação dos especuladores!

10. Pelo controle operário e popular da produção e da distribuição dos alimentos! Em defesa do povo pobre, expropriar os alimentos das empresas burguesas!

11. Prisão e confisco dos bens de todos os corruptos e corruptores! Escala móvel de salários de acordo com a inflação!

12. Pela autodefesa dos trabalhadores! Chamamos as bases das Forças Armadas a romper com sua direção e a não reprimir os trabalhadores e a se somar com suas armas às mobilizações.

13. Nem Maduro, nem MUD! Por um governo socialista dos trabalhadores!

14. Pela construção de uma direção revolucionária na Venezuela!

15. Fora Maduro! Por uma greve geral organizada pela base para derrubar o governo e esse regime! Por um “venezuelaço” que unifique todas as lutas contra Maduro!

TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

Contribuição do(a)s professore(a)s Alexsandro Donato de Carvalho, Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues – sindicalizado(a)s da ADUERN/SS/ANDES

O PIT (PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO) NA UERN: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

TEXTO DE APOIO

A atividade docente nas Universidades Públicas brasileiras é regulamentada de diversas maneiras. Seja através da legislação federal – LDB, Diretrizes Curriculares etc. – como também através de um conjunto de documentos – Estatutos, Regimento Geral, Resoluções etc. – próprio a cada instituição de Ensino Superior. Entre as diversas formas de Regulamentação da nossa atividade existe, no âmbito da UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), o Plano Individual de Trabalho (PIT).

A Resolução nº 36/2014, estabelece no artigo 15 e parágrafo único o seguinte:

Art. 15. Os departamentos acadêmicos deverão cadastrar, nos respectivos módulos, a oferta de componentes curriculares e as outras atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas ao semestre subsequente, de acordo com cronograma previsto em editais próprios, publicados semestralmente pelas respectivas Pró-Reitorias, para que a carga horária possa ser contabilizada no Plano Individual de Trabalho (PIT online).³⁰

Parágrafo único. O Plano Individual de trabalho deverá ser preenchido no portal do professor, pelo docente, e certificado pelo chefe de departamento, respeitando os prazos estabelecidos em edital próprio publicado semestralmente pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis.

Pelo exposto percebe-se que o Docente deve preencher o seu Plano de Trabalho com todas as atividades a serem desenvolvidas no semestre subsequente. Sendo a sua proposta de atividades submetida a aprovação de plenária departamental.

O problema que trazemos para discussão neste texto não é o fato de estarmos recusando ou mesmo nos opondo a qualquer forma de regulamentação, avaliação da nossa atividade. Mas questionar a forma como o PIT está sendo aplicado na UERN. Questiona-se a política adotada pela instituição, por estar colaborando para o adoecimento físico e psíquico do docente.

Ao exigir o cumprimento da carga horária docente conforme o quadro de distribuição elaborado pela universidade, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos está determinando o preenchimento integral e rigoroso das atividades docentes.

Essa política incorporada pela gestão da UERN, sob o frágil argumento de “moralização” carrega consigo um viés meritório, escravagista e retrógrado. Para garantir novas contratações necessárias ao bom funcionamento de cada curso, boa parte delas decorrentes de vagas legais, leva o docente, em regra, a trabalhar exaustivamente e para além do Regime de Trabalho ao qual pertence.

Esse modelo adotado pela UERN carrega muitas inconsistências, dentre as quais pode-se destacar: A) O preenchimento do PIT deve iniciar com as atividades de ensino atribuídas ao docente. Em muitos casos, quando se faz o preenchimento da carga de horária de Ensino, corre-se o risco de não poder fazer o registro de Projetos de Pesquisa, Orientações, participação em

³⁰Texto modificado pela Resolução nº 34/2017 – CONSEPE.

Grupos de Pesquisas etc., pois, ao completar as 40h de atividades previstas para o Docente, o programa não aceita mais o registro de nenhuma outra atividade. Portanto, a carga horária excedente do Docente (realidade em nossa Universidade) não aparece no seu Plano Individual de Trabalho, o que caracteriza, no mínimo, uma falta de transparência no preenchimento do PIT; B) O máximo de horas destinadas a cada atividade de ensino, pesquisa e extensão é definido pela instituição. Cabe ao docente a adequação de sua proposta aos parâmetros previamente definidos, por exemplo, o coordenador de projeto de extensão pode ter no máximo 8 horas semanais. Se o projeto que idealizou ou coordena exigir mais dedicação do docente, este suportará o ônus das horas excedentes; C) O docente que ficar com carga horária disponível, ainda que de uma ou duas horas, poderá ser compelido a assumir uma atividade, como participar de uma comissão, ainda que não tenha nenhuma identidade com aquela atividade; D) as atividades que ultrapassarem a carga horária não serão contabilizadas no PIT, tampouco contam para um banco de horas a serem compensadas no semestre seguinte; E) A regência, atribuída exclusivamente as disciplinas, não é suficiente para o desempenho das demais atividades, a exemplo da correção de avaliações, participação em plenárias de Departamento e Faculdades, atendimento aos discentes. Também não conta com os atendimentos através das redes sociais, que tomam um tempo significativo dos docentes, que são avaliados, inclusive, pela disponibilidade fora da sala de aula; F) A redução da carga horária destinada a coordenação e participação em projetos tem exigido dedicação do docente, para além do tempo distribuído no PIT. Essa limitação, somada ao discurso meritório e produtivista, impõe ao docente a necessidade de produzir no seu horário de descanso; G) Não há previsão, em resolução, de tempo destinado a produção de artigos, participação em eventos, entre tantas outras atividades que são inerentes a atuação docente.

O adoecimento docente na UERN já está sendo objeto de estudo de alguns cursos, a exemplo do curso de enfermagem, através do projeto de pesquisa coordenado pelo professor Alcivan Nunes Vieira.

TR - 54

Considerando o perigo que esse modelo de PIT representa para a saúde e condição de trabalho docente, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Uma política nacional de denúncia e combate dessa prática em todas as Instituições Públicas de Ensino Superior que se utilizem ou estejam discutindo a implantação do Plano Individual de Trabalho como forma de controle da atividade docente.

TEXTO 55

Contribuição dos(as) professores(as) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Augusto César Barreto Neto (ADUFEPE), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB), Dailton Lacerda (ADUFPB), Elisa Guaraná de Castro (Adur), Eron Pimentel (ADUFEPE), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Aparecida Silva (APUR), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (ADUFU), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Giselle Moraes (APESJF), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ADUERJ), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Juanito Alexandre Vieira (APESJF), Julio Cesar Costa Campos (ASPUV), Leni Hack (ADUNEMAT) Lisleandra Machado (APESJF), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (UFF), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)

EM DEFESA DA CARREIRA DAS PROFESSORAS E PROFESSORES DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PARTICIPAÇÃO DO ANDES SN NO GRUPO DE TRABALHO (GT) INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA SETEC Nº 14, DE 3 DE MAIO DE 2017

TEXTO DE APOIO

Um pouco sobre os Institutos Federais

Em 2008, um marco na história da Educação Profissional no Brasil se deu com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a partir dos CEFETs, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas Federais. A Lei 11892, de 29 de dezembro, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Com ênfase inclusiva, a rede oferece a formação profissional de excelência em diversos níveis de ensino, da educação básica à pós-graduação, no intuito do desenvolvimento e fortalecimentos dos arranjos produtivos locais e na instrução cidadã, bem como promovem a pesquisa aplicada, a inovação e a extensão tecnológica. Atualmente as 41 instituições da Rede Federal somam 644 campi espalhados por todo o Brasil, quase um milhão de matrículas e mais de 70 mil servidores (docentes e técnico-administrativos).

Sobre a Portaria SETEC Nº 17 de 11 de maio de 2016

A Portaria 17/2016 define as diretrizes gerais para a regulamentação das atividades das/dos docentes (RAD), pertencentes ao Cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ou seja, nos Institutos Federais e no Colégio Pedro II.

Resumindo, a portaria 17/2016 contrapõe-se a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar dos institutos federais, estabelecida pela lei de criação dos IFs (Lei 11892/2008), ao propor uma regulamentação apriorística da atividade docente, sem considerar as especificidades de cada instituto. Ao estabelecer cargas horárias mínimas semanais para as/os docentes (10 horas/semanais) e mensurar o tempo destinado às atividades docentes em horas de 60 minutos, a referenciada portaria afronta a LDB 9394/96 que não a fixou, mas distinguiu nomeando-a hora-aula. Obviamente, a portaria 17 impõe novas

relações de trabalho, pois submete as professoras e professores ao detalhamento de suas atividades pois prevê que o docente tenha que apresentar, a cada semestre, um Plano Individual de Trabalho (PIT), contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados.

O fato é que a portaria traz problemas importantes, por deixar pouco tempo para atividades de pesquisa e extensão, priorizando o ensino a ponto de comprometer as demais atividades que devem fazer parte do clássico trio da educação: ensino, pesquisa e extensão.

Sobre a Portaria SETEC nº 14, de 13 de maio de 2017: Cria GT para revisar e apresentar uma proposta de alteração da Portaria nº 17/2016

Assim, publicou-se no DOU de 5 de maio de 2017, a portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017, que criou o grupo de trabalho (GT) com o objetivo de revisar e apresentar uma proposta de alteração da Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016. Ficou estabelecida a participação, no GT, de dois representantes da Setec/MEC e seis do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), e artigo 4º da Portaria 14 prevê que a “critério da coordenação outros especialistas e técnicos poderão atuarem como colaboradores do GT”. O prazo para conclusão das atividades foi de 180 dias.

Atribuições do Grupo de Trabalho

Para o GT foram definidas as seguintes atribuições, nos termos do Art. 2º da Portaria SETEC nº 2/2016:

- a) Analisar o impacto das diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes contidas na Portaria nº 17, de 2016, frente as especificidades das Instituições de Ensino que integram a Rede Federal EPCT;
- b) Identificar e apontar possíveis distorções existentes na Portaria nº 17, de 2016; e
- c) Propor medidas para regularização de possíveis distorções existentes na Portaria nº 17, de 2016.

Para o desenvolvimento das atividades foram realizadas duas reuniões, em Brasília-DF, nos meses de maio e julho de 2017.

Informe-se que o GT recebeu e analisou propostas de alteração da Portaria nº 17/2016 provenientes do **CONIF, CONDETUF, SINASEFE, da CPPD do IF Triângulo Mineiro, da Comissão de Sistematização de Assuntos Relativos ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Maranhão e de servidores que enviaram suas contribuições por e-mail.**

O Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017, publicada no DOU de 5 de maio de 2017, para revisão e apresentação de proposta de alteração da Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, publicada no DOU de 13 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 26, de 11 de julho de 2017, publicada no DOU de 13 de julho de 2017, apresentou à Secretária de Educação Profissional e Tecnológica o relatório final das atividades desenvolvidas em agosto de 2017, onde é possível ler e analisar as propostas recebidas por meio de um quadro analítico e propositivo.

A partir daí, há questões sobre a atuação de nosso sindicato que não estão equacionadas:

1) Qual foi a participação do ANDES-SN no Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017 para revisão e apresentação de proposta de alteração da Portaria 17?

2) Qual foi a proposta de alteração do ANDES-SN no Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria SETEC nº 14, de 3 de maio de 2017 para revisão e apresentação de proposta de alteração da Portaria 17?

Diante desta situação propomos o TR que se segue.

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DECIDE:

1. Participar das decisões dos grupos de trabalho como legítimo representante dos trabalhadores e trabalhadoras Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);
2. Lutar para que os (as) profissionais da docência EBTT tenham condições adequadas de trabalho, valorização e autonomia no exercício de trabalho, permitindo que a transmissão e construção de conhecimento aconteça de maneira livre e plural, conforme princípios constitucionais e estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96);
3. Solicitar e insistir, ainda que seja na condição de convidados, para participar dos GTs criados e que impactam na carreira docente, resguardado o direito a qualquer crítica e/ou movimento de reivindicações necessárias e direcionadas aos governos e a salvaguarda da autonomia do sindicato, com o objetivo de conquistar as adequações necessárias na regulamentação da carreira EBTT.

TEXTO 56

Contribuição do(a)s professore(a) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Dailton Lacerda (ADUFPB), Elisa Guaraná de Castro (ADURRJ), Eron Pimentel (ADUFEPE), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Aparecida Silva (APUR), Felipe Bacani (ADUFOP), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Giselle Moreira (APESJF), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ASDUERJ), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Juanito Alexandre Vieira (APESJF), Julio Cesar Costa Campos (ASPUV), Lisleandra Machado (APESJF), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Silvina Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)

EM DEFESA DOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO

TEXTO DE APOIO

Em todo o mundo existem cerca de cem Colégios de Aplicação. As diretrizes que nortearam a criação dessas escolas foi a de concebê-las como laboratório de experiências de novas didáticas e prática para alunos de graduação. Os CAPs no Brasil foram criados pelo Decreto Federal nº 9053 de 12/03/1946 e, originalmente ligados às faculdades de Filosofia, tinham a função específica e necessária de ser um espaço para que discentes dos cursos de graduação fizessem estágio e aplicação, numa situação real de ensino-aprendizagem dos conhecimentos adquiridos na faculdade e campo de experimentação pedagógica com vistas à melhoria dos ensinos fundamental e médio. Hoje, vinculados a faculdades e universidades, acrescenta-se a essas funções a educação básica, o desenvolvimento da pesquisa e extensão, campo de estágio de licenciandos e formação de professores, implementação e avaliação de novos currículos e a capacitação de docentes. No Brasil, existem apenas 17 Colégios de Aplicação e reservam especial papel na educação básica. Embora vinculados às Universidades Federais, os docentes dos CAPs pertencem à categoria EBTT – Ensino Básico Técnico e Tecnológico - e as instituições apresentam algumas diferenças entre si, níveis de educação que oferecem, algumas só Ensino Fundamental 1 e/ou 2, ou só Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), outras oferecem os 3 níveis e até pós graduações; além disso, a entrada das/dos discentes se dá nessas instituições de duas formas: por sorteio ou processo seletivo.

Esse pequeno histórico e atribuições dos Colégios de Aplicação, bem como do corpo docente, permite inferir sobre as especificidades das instituições e necessidades vinculadas a esse segmento. Num contexto de grave contingenciamento de recursos, diversas contrarreformas e ataques aos direitos da classe trabalhadora, às universidades, e à categoria docente, que se coadunam como fruto do golpe jurídico, parlamentar e midiático no país, faz-se necessário um olhar atento às ameaças que historicamente rondam essas instituições, particularmente nesse cenário. É fato que diversos desses ataques incidem de maneira direta sobre os Colégios de Aplicação, docentes e demais membros da comunidade acadêmica dessas instituições. Citemos alguns:

- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que estabeleceu arbitrariamente a “Reforma do Ensino Médio”. A proposta atingirá níveis preocupantes e impactantes para a juventude e classe trabalhadora visto que traz uma concepção limitada e rasa de ensino ao impor a dissociação da formação humana, propedêutica e crítica da formação profissional. Sintetizando, a contrarreforma propõe a retirada do currículo do Ensino Médio da obrigatoriedade da oferta de disciplinas como Filosofia, Sociologia, Educação Física e Artes e, conseqüentemente, desvaloriza a importância de tais áreas na formação integral do sujeito ao negar o direito à formação comum e ao desenvolvimento pleno do indivíduo – apregoados nos artigos 22 da LDB e 205 da Constituição Brasileira. O enxugamento da estrutura curricular, ao manter a obrigatoriedade apenas das disciplinas de português, matemática e inglês e condicionar a permanência das demais à sua inclusão na Base Nacional Comum Curricular, fere a autonomia do professor em sala de aula e, no caso dos Colégios de Aplicação, a autonomia universitária. Além disso, ao propor os Itinerários formativos, reforça uma divisão do conhecimento e aniquilação de uma concepção crítica, cidadã e de qualidade socialmente referenciada de escola. Outro ponto que merece atenção é a configuração vaga do “notório saber”, que permite a contratação de profissionais que não têm habilitação para o magistério para ministrarem aulas nos cursos técnico-profissionais. Além de representar a desregulamentação da profissão, a contratação de profissionais por “notório saber” promove a desvalorização da carreira docente e a conseqüente depreciação da qualidade do ensino. Ademais, compromete as licenciaturas e desvaloriza a própria concepção dos CAPs enquanto espaço de formação de professores licenciandos.

- O contingenciamento dos recursos públicos federais, em virtude do estabelecimento do teto para os investimentos por vinte anos, comprometerá o aumento da carga horária proposta pela Reforma do Ensino Médio, e incidirá no reforço das desigualdades de oportunidades educacionais, já que impõem que as redes de ensino deverão decidir quais itinerários poderão ser oferecidos, limitará a criação e reposição de vagas de concurso de professores e técnico-administrativos, bem como as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a garantia do cumprimento dos planos de carreira de docentes e técnico-administrativos e assistência estudantil.

- Os projetos de lei vinculados ao movimento “Escola sem Partido”, a “Lei da Mordaza”, que se caracterizam, na prática, como restrição ao pensamento acadêmico e científico e impõe uma perseguição ao professor, trazendo à sala de aula a um cenário de desconfiança, totalmente inadequado ao contexto de aprendizagem que, ao contrário, deve ser construído com base no afeto, na ampliação do olhar dos sujeitos sobre o mundo, as pessoas e o ambiente, e na confiança e no compartilhar de experiências e conhecimento.

- As restrições históricas à capacitação da categoria EBTT que ganham contornos dramáticos com a divulgação de acordões que desconsideram o tempo de afastamento para capacitação de professores para fins de aposentadoria.

Esse conjunto de ataques mencionados impactará negativamente na sociedade, com o comprometimento de direitos e garantias legítimas e historicamente conquistadas e incidirá também e de maneira particular nos Colégios de Aplicação. Esse “trator” não têm sido implementado, contudo, sem reação da juventude e movimentos sociais. Destacam-se, como

respostas, as ocupações, protagonizadas por estudantes das diversas escolas no país, que pautavam, dentre outras bandeiras, pela não aprovação da Contrarreforma do Ensino Médio e da PEC do teto dos gastos. Necessário sublinhar também a luta de professores municipais, estaduais e federais que aderiram a diversas greves em 2016, com vistas a denunciar e resistir ao conjunto de ataques aos trabalhadores e à juventude, expressas no golpe à democracia e nas diversas MPs, contrarreformas e investidas do Governo ilegítimo no desmonte do Estado e retrocessos dos mais variados a conquistas históricas do povo brasileiro. Diversos atos e greves gerais também marcaram o ano de 2017, liderados por movimentos sociais, centrais sindicais e sindicatos. É fato, no entanto que, num contexto do golpe, solidamente articulado nas esferas do executivo, legislativo e judiciário, da grande mídia e do grande empresariado brasileiro, financiado pela corrupção espúria do Estado em conjunto com setores do empresariado, essas lutas infelizmente não redundaram na reversão dos ataques já hoje consolidados.

Entre 15 e 16 de novembro de 2017, foi realizado no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa -Coluni – o Seminário Condicap, cujo tema era “Reformulação do Ensino Médio: a realidade dos Colégios de Aplicação”. O Seminário contou com a participação majoritária de professores dos Caps, embora tenham participado, em numero menos expressivo, discentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e debateu, através de palestras, grupos de trabalho e discussões, a implementação da contrarreforma do ensino Médio e suas consequências. O Seminário foi importante para definir a resistência à implementação da Reforma, bem como para debater as especificidades da carreira docente, cotidiano e realidade dos CAPs. Em 12 de setembro, a Direção do Andes-SN se reuniu com representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (Condicap), em Brasília (DF), com o objetivo de apresentar sua posição sobre pautas da educação federal e dos docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), além de ouvir os representantes do Condicap sobre possíveis ações em comum para defender os Colégios de Aplicação (CAPs). De acordo com a Presidente do Sindicato, professora Eblin Farage, “A nossa avaliação é que a reunião foi positiva, porque os presentes se demonstraram muito abertos ao diálogo com o ANDES-SN. Inclusive pensamos em construção de ações conjuntas em defesa da carreira de docente EBTT. A ideia é que possamos ter uma agenda de conversas com o Condicap, contribuindo e dialogando com os professores de nossa base, para estreitar relações e fortalecer a luta, afirma Eblin. “Ambos os lados estavam abertos ao diálogo, e estamos pensando em construir um documento conjunto em defesa dos docentes EBTT, para pressionar o Ministério da Educação (MEC), em especial no que tange à não contagem de tempo de qualificação para fins de aposentadoria, completa a presidente do ANDES-SN. (<http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9040>).

Em que pese o reconhecimento da iniciativa da Direção do Andes-SN em dialogar com o Condicap, é fato, no entanto, que apesar de propor a construção de um documento em comum, conforme afirmação da Presidente, citada acima, a proposta ainda não foi implementada. Outra proposição, defendida pela Presidente do Andes-SN, professora Eblin Farage e aprovada no ultimo Conad, de produzir uma nota técnica direcionada à Categoria EBTT, com a justificativa da “urgência da situação”, dada a retirada do direito de computar a capacitação de professores para efeito de aposentadoria (em acórdãos deferidos em 2015!), no lugar de uma cartilha destinada a esse segmento, proposta no mesmo Evento, também não recebeu a atenção e implementação por parte do sindicato.

Além das questões levantadas, a carreira docente apresenta desafios enormes e é totalmente fragmentada: professores do magistério superior e EBTT; regime de 20h, 40h, dedicação exclusiva, substitutos, bolsitas, professores com graduação, especialização, mestres, doutores, que conseguem afastamento para capacitação, outros não. Essas diversas realidades originam e somam-se planos de carreira distintos (ou mesmo ausência deles) salários e jornadas diferenciadas. Além disso, questões como a deterioração das condições de trabalho, decorrente das longas jornadas: aulas, reuniões internas, reuniões com responsáveis, conselhos de classe, atuação em pesquisa e extensão, orientação de bolsitas, salas cheias e deterioração das relações interpessoais, aumento da violência na escola, dificuldade em realizar atualizações de conteúdo e metodológicas, além cobranças de maior desempenho profissional: produtividade, resultados

em processos avaliativos como vestibulares e macro avaliações, impactam diretamente no cotidiano e carreira dos docentes dos Caps. Acrescenta-se condições de formação dos professores ainda distantes de serem satisfatórias, dada as dificuldades de capacitação e ausência de um desenho mais claro do perfil profissional a ser atingido dado o número de demandas.

Isso posto, acreditamos que esse cenário, aliado às particularidades dos Colégios de Aplicação, sua vulnerabilidade e aspectos concernentes as/aos docentes dessas instituições, devem fazer valer um olhar atento do ANDES-SN com vistas a estabelecer diretrizes a atender satisfatoriamente a essas particularidades. Por isso, propomos:

TR - 56

O 37º CONGRESSO DO ANDES DELIBERA:

1. Que o Andes-SN produza uma cartilha com informações específicas sobre a categoria EBTT, com o objetivo de esclarecer direitos e ataques específicos a esse segmento;
2. Que o Andes-SN levante, juntamente com as seções sindicais, o perfil, características e situações de vulnerabilidade das/dos docentes dos Colégios de Aplicação, que incluem agravantes de assédio moral, dificuldades de capacitação, doenças ocupacionais, incidência de implementação na prática do Escola com mordada, dentre outras;
3. Fazer um levantamento da situação do Reconhecimento de Saberes e competências –RSC- nos CAPs, avaliando a implementação da proposta, bem como o pagamento dos retroativos; atuar juridicamente para que esses retroativos sejam pagos às/aos docentes que ainda não receberam seus valores;
4. Valorização da carreira docente através de campanhas publicitárias implementadas pelo Andes-SN;
5. Formação de GT sobre a carreira EBTT com vistas a discutir e lutar pela valorização e capacitação da categoria.

TEXTO 57

Contribuição da Diretoria da APUR, da Diretoria da ADUFERPE, da Diretoria da ADUFPI e do(a)s professore(a) Flávio Dantas (ADUFERPE), Cícero Monteiro (ADUFERPE), Eron Pimentel (ADUFEPE), Augusto César Neto (ADUFEPE)

CENTRALIDADE DA LUTA POR SALÁRIO NO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS

TEXTO DE APOIO

Em 2018 os ataques aos direitos tendem a acentuar, uma vez que o governo golpista insiste em manter uma política de austeridade que tem como foco a redução de investimentos na educação e na Ciência & Tecnologia, medida que afeta diretamente as Instituições Federais de Ensino e seus professores.

O plano de luta do setor das federais deve centrar sua atenção nas reivindicações da categoria docente (luta sindical), sem perder de vista a necessária luta articulada contra o golpe de estado em curso (luta política). Uma importante reivindicação deve voltar ao centro das mobilizações,

o reajuste salarial. A última negociação salarial deu-se em 2015, quando o conjunto dos SPF reivindicava 27,3% em parcela única e o governo Dilma inicialmente propôs 21,3%, em quatro parcelas anuais, contraproposta que foi rejeitada., sendo acordado, ao fim das negociações, um reajuste de 10,5% em duas parcelas anuais.

Não podemos repetir os erros das negociações passadas, quando a diretoria do ANDES-SN não se dispôs a assinar acordos com o governo, mesmo sendo o ANDES o sindicato dirigente das greves e mobilizações que impulsionavam as negociações. O método de negociação adotado e defendido pelo grupo que compõe direção do ANDES-SN nos últimos anos é equivocado pois, sendo pautado por uma política de “*tudo ou nada*”, acaba por favorecer o oportunismo do PROIFES que sempre se dispôs a protagonizar as assinaturas dos últimos acordos. As respectivas ações destas direções favoreceram os interesses do governo, que na última negociação acabou rebaixando sua proposta de reajuste inicial de 21,3% para 10,5%, medida que contribuiu para a ampliação da defasagem salarial dos docentes federais.

O ANDES-SN precisa assumir o protagonismo da luta por melhores salários, mesmo num ano em que o governo golpista indica o congelamento de salários, interrupção de acordos vigentes e aumento de alíquota do imposto de renda por meio da MP 805/2017. Urge a necessidade do ANDES-SN apresentar uma proposta de índice que represente recomposição salarial e ganho real ao FONASEFE, diferente do que foi feito em 2017 e do que está exposto na proposta da atual diretoria no texto do Caderno Principal deste congresso, onde a direção do ANDES-SN apresenta uma proposição genérica: “**a) política salarial permanente com correção das distorções e da reposição das perdas inflacionárias**” (p. 163). **Por isto defendemos que o ANDES-SN apresente um índice de reajuste salarial sob os mesmos princípios do índice de 2015 (o acumulado de perdas inflacionárias do período mais % de ganho real). Em 2015 defendíamos um reajuste de 27,3% de perdas anteriores e tivemos apenas um reajuste de 10,5% para os próximos 2 anos (2016 e 2017). Considerando-se que a inflação dos últimos 3 anos corresponde a 19,17%, o índice reivindicado para 2018 deve ficar em torno de 35,97%.**

Está na ordem do dia fortalecer o FONASEFE e a campanha unificada, não cabem medidas sectárias e que visem fragilizar a unidade dos SPF, como a criação de organizações paralelas sem representatividade. De forma unitária é preciso combater as medidas que visam o fim da estabilidade do servidor público, o ataque à previdência social e a política de sucateamento das IFES e da Ciência & Tecnologia.

TR – 57

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN apresente uma proposta explícita de índice de reajuste salarial sob os mesmos princípios do índice de 2015 (o acumulado de perdas inflacionárias do período mais % de ganho real) ao FONASEFE. Considerando a inflação dos últimos 3 anos, o índice reivindicado para 2018 deve ficar em torno de 35,97%.
2. Que o ANDES-SN dedique todos os esforços para o fortalecimento da Campanha Unificada articulada no FONASEFE.
3. O ANDES-SN assumirá a responsabilidade pela articulação de um Dia Nacional de Luta em Defesa das IFE no mês de março, articulado com todas as organizações representativas da comunidade acadêmica, sindical e dos movimentos populares.
4. O ANDES-SN se compromete em fazer o lançamento da Campanha Salarial até o fim de março de 2018.

TEXTO 58

Contribuição da Diretoria da ADUNEMAT e dos(as) professores(as) Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Adriana Lourenço (ADUFAL), Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alexandre Medeiros (ADUFPI), Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (ADUFAL), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert (UFJF), Celi Nelza Zulke Taffarel (UFBA), Dailton Lacerda (ADUFPB), Dimas Santana Neves (ADUNEMAT), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Emmanoel Lima (SINDURCA), Eron Pimentel (ADUFPE), Eudes Baima (SINDUECE), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Falcão Vasconcellos Luiz Gonzaga (UFU), Fatima Aparecida Silva (APUR), Felipe Bacani (ADUFOP), Francisca Clara de Paula (SINDURCA), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Hélcio José Batista (ADUFERPE), Helder Molina (ADUERJ), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Júlio Cesar Costa Campos (ASPUV), Jurandir Gonçalves Lima (ADUFPI), Kátia Lima (SINDURCA), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (SINDUECE), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Fernando Matos Rocha (APESJF), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marco Antônio Acco (ADUFPB), Maria Aparecida Batista de Oliveira (ADUFAL), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL), Maria Lenúcia Moura (SINDUECE), Michelle Wendling (UERJ), Nayara Severo (ADUSC), Onete Lopes (UFF), Otávio Ribeiro Chaves (ADUNEMAT), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Rafael Bastos (UERJ), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tarcísio Cordeiro (APUR), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), William Vieira (ADUNEMAT)

DEFENDER AS IEES E IMES DA DESTRUIÇÃO PROVOCADA PELA OFENSIVA CONTRA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

TEXTO DE APOIO

Os ajustes exigidos pelo grande capital internacional, aplicados à risca pelo Governo golpista, estão atingindo em cheio as instituições de ensino superior estaduais e municipais, revelando aí o seu caráter mais dramático e didático, para o conjunto do movimento docente e para a classe trabalhadora.

A situação da UERJ, instituição consolidada e referência na educação superior nacional, lançada no caos que a coloca à beira da insolvência junto com as demais instituições de ensino superior mantidas pelo Estado do Rio de Janeiro (UEZO, UENF, FAETEC), mostra as consequências da aplicação do ajuste pelos Estados e Municípios.

No caso do Rio, a liquidação da UERJ faz parte do protocolo assinado em 2017 entre o Governo golpista e o Governo Pezão para que seja implementado o “plano de recuperação” do estado.

Esse quadro calamitoso atinge IEES e IMES de diferentes regiões do Brasil, como é o caso do Rio Grande do Norte (UERN), seja em Estados considerados centrais e mais ricos, como o caso das universidades estaduais do Paraná, onde acaba de ser confirmada a redução salarial dos professores das estaduais, ou das universidades de São Paulo.

Resultado de cortes orçamentários derivados de queda de receitas, de aumento nas isenções fiscais e de políticas de terceirizações e privatizações, as IEES e IMES estão na alça de tiro de diferentes governos estaduais. Em geral os ataques ganham a forma de cortes orçamentários que rapidamente derivam para ataques à autonomia universitária e avançam para as terceirizações e privatizações. Esses ataques são embalados com discursos de que essas IEES e IMES são caras,

ineficientes e trazem pouco retorno para a população. Alguns discursos chegam a caracterizar essas universidades como “elitistas”, por supostamente abrigar os jovens de extratos mais ricos da população, enquanto os mais pobres iriam para as instituições privadas de ensino superior.

O recente relatório do Banco Mundial reforça esse discurso e avança na proposta de cobrança de mensalidades nas IES públicas do Brasil. Se alinhando com essas propostas a Secretaria do Tesouro Nacional do governo golpista sugeriu cinicamente a extinção da UERJ e demais IES públicas mantidas pelo Estado do Rio de Janeiro, como uma das medidas a serem implementadas para supostamente sanar a crise fiscal daquele Estado.

A situação das IEES e IMES deve se agravar com a entrada em vigor da EC 95/2016, que congelou o orçamento da União por 20 anos, e que vem sendo replicada nos Estados e Municípios de diferentes formas, embasada na Lei Complementar 159/2016, feita sob medida para aumentar o controle da União sobre os demais entes federativos e tutelá-los à política de ajustes do imperialismo que o governo golpista implementa.

Esse quadro de deterioração acelerada das IEES e IMES, materializadas em atraso e congelamento dos salários, piora das condições de trabalho, bloqueio nas progressões e mudanças de classes nas carreiras, avanço nas terceirizações, precarização com o aumento substancial de professores substitutos, com o impedimento de concursos para docentes e técnicos, além de diferentes tentativas de interferir na autonomia das instituições, enfrentou forte reação da comunidade acadêmica, em particular dos docentes.

Esse quadro de ataques generalizados deve receber um tratamento especial pelo ANDES-SN, porque o seu agravamento não só fragiliza ainda mais as IEES e IMES, como abre o caminho para novos ataques às IFES.

É necessário que o ANDES-SN coloque como tarefa a articulação de ações que unifiquem as lutas dos docentes das IEES e das IMES, levantando as reivindicações básicas para todo e qualquer trabalhador: salário, carreira e condições de trabalho. Para isso deve lançar campanhas nacionais que procurem unificar o máximo possível as diferentes situações das IEES e IMES, construindo uma pauta de reivindicações unificada que inclusive aproveite o ano eleitoral para confrontar os diferentes governos estaduais.

De outro lado, em cada Estado as ADs devem ser estimuladas a construir pautas unificadas com os demais servidores do Estado e dos municípios.

A constituição de fóruns de servidores nos Estados e municípios, reunindo os sindicatos das diferentes carreiras, ainda que tenha o caráter amplo e heterogêneo, ajuda na mobilização e nas ações em torno de pautas comuns, como a cobrança de pagamentos de salários em atraso, reajustes e recomposições salariais, concursos, defesa de planos de carreiras, entre outros pontos. A existência desses fóruns em alguns Estados tem ajudado os trabalhadores dos serviços públicos estaduais a frear parcialmente a implementação de políticas de ajustes e assegurar conquistas importantes, tendo muitas vezes o reconhecimento da população.

De outro lado, a constituição desses fóruns ajuda a evitar o isolamento dos docentes, técnicos e estudantes, abrindo um canal de troca de informações, de construção de pautas e ações comuns, que reforçam a luta pelos direitos e conquistas.

É preciso organizar a nível nacional as diferentes ações que vem sendo realizadas nos Estados e Municípios, procurando ampliar a luta das IEES e IMES para o conjunto dos servidores e, destes, para a população, mostrando que o alvo são os serviços públicos básicos, portanto são os direitos dos trabalhadores e do povo que estão em questão, pela aplicação das políticas de ajuste do imperialismo.

TR - 58

O 37º CONGRESSO DO ANDES DELIBERA:

1. Lançar uma campanha nacional em defesa das Universidades Estaduais, articulando amplos setores e entidades da sociedade civil sob o lema “defender a UERJ e a UERN, é defender todas

as universidades”, com que incluía: 1. Dia nacional de mobilização em defesa das universidades estaduais e municipais (paralisações, atos, debates, aulas públicas, passeatas). 2- Edição de cartaz, folders, dossiê sobre a situação dessas estaduais, mídias sociais.

2. A partir de um levantamento da coordenação do setor, fazer uma proposta que seja a mais unificada possível para um índice de reposição salarial para as IEES e IMES em 2018. Uma referência para esse índice é a inflação acumulada nos últimos três anos. O objetivo é procurar unificar nacionalmente as lutas do setor e mobilizar a categoria;

3. Realizar em nível nacional uma campanha pela implementação do plano de carreira do ANDES para o ensino superior nas IEES e IMES, fazendo com que esse ponto seja comum à campanha salarial de 2018 das ADs do setor;

4. Indicar às ADs e seções sindicais das IEES e IMES a formação, ou fortalecer onde já existem, de fóruns de sindicatos e associações de servidores, como organismos de articulação de defesa dos serviços públicos, incluindo os direitos dos trabalhadores, como pagamento em dia, reposição e reajuste dos salários, defesa das carreiras, realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho.

TEXTO 59

Contribuição da Adunifesp-SSind.

DEFESA DAS VERBAS PARA O HOSPITAL SÃO PAULO E A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE FEDERALIZAÇÃO QUE GARANTA A AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE

TEXTO DE APOIO

A Escola Paulista de Medicina (EPM) e o Hospital São Paulo (HSP) foram fundados em 1933 como instituições privadas, mantidas pela então Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM). Permaneceram assim até o ano de 1956, quando, afundada em dívidas, a EPM foi federalizada. O HSP, no entanto, foi mantido como privado de natureza filantrópica mantido pela SPDM.

O diagnóstico da situação de 2008 dos hospitais públicos federais revelou: (i) financiamento inadequado; (ii) deterioração física e tecnológica e (iii) poucos concursos RJU (regime jurídico único), o que culminou em contratações irregulares.

Em 2010 foi instituído o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) - Decreto nº 7.082/2010 - de 27 de janeiro de 2010. No mesmo período, a Portaria Interministerial nº 883/2010, de 05 de julho de 2010, regulamentou o decreto de nº 7.082/2010 e reconheceu o HSP como hospital universitário da UNIFESP e, portanto, deixando de ter natureza filantrópica porque as políticas dos hospitais federais são distintas das políticas dos hospitais filantrópicos. Entretanto, a portaria assumiu as peculiaridades de alguns hospitais (por exemplo, ser privado) ao referir que se aplica, no que couber, aos Hospitais São Paulo e das Clínicas de Porto Alegre.

Posteriormente à federalização, a solução apontada pelo Governo Federal foi a criação da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) pela Lei nº 12.550, de 27/12/2011.

A EBSEH é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e prestadora de serviços exclusivamente públicos e gratuitos. A finalidade é a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-

aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

A contratação da EBSEH pelas universidades é facultativa por meio de um contrato de gestão gratuita. Em termos de financiamento, a empresa é dependente do tesouro (100% financiamento público – MEC e Ministério da Saúde), a força de trabalho 100% admitida por meio de concurso público (Servidores públicos/RJU e empregados públicos/CLT) e o atendimento é de 100% SUS (Sistema Único de Saúde).

Vários dos 46 hospitais universitários públicos federais foram passados à administração da EBSEH, com exceção dos hospitais ligados às seguintes universidades federais: (i) UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, (ii) UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, (iii) UFU – Universidade Federal de Uberlândia e (iv) UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo.

As críticas à EBSEH são: (i) os concursados não possuem a mesma estabilidade que um servidor público porque são empregados da empresa e não da Universidade e ocorre instabilidade no serviço à população devido à alta rotatividade; (ii) redução de autonomia universitária nos aspectos políticos e pedagógicos porque a sede da empresa é em Brasília e as decisões são tomadas a distância; (iii) a sua legislação permite que haja convênio entre o Hospital Universitário e outras consignatárias, o que pode levar à gradativa privatização e prejuízo de atendimento ao SUS e (iv) adesão à EBSEH não precisa passar pelo debate no Conselho Universitário.

O HSP não aderiu à EBSEH e, por conta da portaria do REUF passou a ser hospital universitário federal com direito a receber verbas públicas tanto do MEC quanto do Ministério da Saúde (MS) para a prestação de serviços públicos de assistência, ensino e pesquisa. Entretanto, a situação do HSP é peculiar, como previsto pela própria portaria Interministerial nº 883/2010, necessitando de análise para a sua regulamentação específica porque tem também atendimento particular, os celetistas receiam perder o emprego e alguns servidores públicos fazem atendimento particular.

O caso complexo e particular do HSP permaneceu sem regulamentação até que repentinamente, em 2017, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, bloqueou as verbas do MS voltadas ao HSP alegando que, por ser um hospital privado, não faz jus aos montantes garantidos anteriormente, sugerindo inclusive que o HSP fosse repassado à EBSEH, o que violaria o caráter facultativo de adesão à EBSEH. O resultado ao longo do ano de 2017 foi o fechamento de setores, laboratórios e uma situação de precariedade que resultou em mortes de pacientes, encerramento de pesquisas e a completa precarização das atividades tanto de assistência quanto acadêmicas.

Em 2016, o HSP atendeu 59% mais pessoas em seu pronto-socorro do que atendia seis anos antes – passou de 236 mil em 2010 para 376 mil no ano passado. Os repasses do SUS, no entanto, não acompanharam o aumento dos atendimentos. Entendemos ainda que a alternativa do HSP voltar a se tornar um hospital filantrópico fragilizaria a relação com a universidade, ampliando a possibilidade de privatização de uma maior parcela de seus serviços.

A Adunifesp-SSind tem se juntado à comunidade da UNIFESP na luta pela liberação de verbas do REHUF e a ampliação do orçamento destinado ao SUS, bem como exige transparência na sua gestão, principalmente na parte que é repassada à SPDM (hoje Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina).

Ao mesmo tempo, a crise instaurada pelo Governo Federal oportuniza a intensificação da luta pelo HSP sem adesão à EBSEH (com a administração pela universidade garantindo a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal e sem prejuízo do emprego dos celetistas envolvidos), aumentando o poder de argumentação e negociação do Andes-SN pelo fim da EBSEH.

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Junte-se à Adunifesp-SSind na luta pela liberação de verbas para o Hospital São Paulo e a ampliação do orçamento destinado ao SUS, bem como pela transparência na gestão das verbas públicas repassadas à SPDM.
2. Forme um grupo de trabalho, em conjunto com a comunidade da UNIFESP, para elaborar uma proposta de federalização do HSP sem adesão à EBSEH (com a administração pela universidade garantindo a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal) e sem prejuízo do emprego dos celetistas envolvidos.

TEXTO 60

Contribuição do(a)s professore(a) Alexsandro Donato de Carvalho, Lemuel Rodrigues da Silva e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues – Sindicalizada(o)s da ADUERN/SS

A “REFORMA TRABALHISTA” E OS DESAFIOS PARA O MOVIMENTO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A “Reforma trabalhista” ensaiada desde o governo de FHC, tornou-se realidade no governo Temer. As inúmeras manifestações e articulações das Centrais Sindicais não foram suficientes para impedir sua aprovação. Segmentos da classe trabalhadora ainda não tem clareza das consequências da “reforma trabalhista”, haja vista o bombardeamento por parte dos meios de comunicação de massa mais confundir do que esclarecer. Se tivemos a imprensa conservadora e aliada do empresariado divulgando a “reforma” como algo positivo, por outro lado tínhamos o Movimento Sindical apresentando-a como algo prejudicial à classe trabalhadora. Duas interpretações em disputa num país dividido e em crise. Pelo que vimos prevaleceu a retórica empresarial. Muita indignação, pouca ação nas ruas. O(A)s indignado(a)s em sua maioria preferiram demonstrar sua indignação via redes sociais, mais fácil e cômodo. Exceto alguns atos promovidos pelas Centrais, nada de convulsão social perante os ataques aos direitos da classe trabalhadora.

A “reforma trabalhista” foi fruto de um estudo realizado pela CNI – Confederação Nacional da Indústria em 2012 e entregue à Presidenta Dilma (PT) com o título, *101 propostas para a modernização trabalhista*, que aponta “problemas que podem se refletir em custos, burocracia, insegurança jurídica, restrições à produtividade, assim como em dificuldades para os trabalhadores e para o próprio Estado”³¹. Em sua retórica a “reforma” irá valorizar a negociação coletiva, modernizar as relações de trabalho, dar segurança jurídica às partes e gerar novos empregos formais. Na realidade, a “reforma” resultará em redução dos custos do empregador, ampliação dos lucros e a competitividade das empresas, precarização das relações de trabalho, e enfraquecimentos da representação sindical.

A “reforma” atinge os pontos centrais das relações de trabalho, a saber: as condições e contratos de trabalho; o movimento sindical e sua organização; a negociação coletiva; e a Justiça do Trabalho. Como reagir? Se faz necessária uma avaliação do quadro político dentro do movimento sindical, intensificação das relações institucionais e atuação no âmbito jurídico. No campo sindical é preciso de autêntica representatividade com lideranças conscientes de seus

³¹ Confederação Nacional da Indústria. 101 propostas para modernização trabalhista / Emerson Casali (Coord.) – Brasília : CNI, 2012. Pág. 13.

compromissos com a classe, firmeza no enfrentamento com empresários e com disposição para denunciar perante os organismos internacionais as agressões aos direitos dos trabalhadores; em relação ao caráter institucional a luta deve ser junto ao Congresso e ao Governo Federal no sentido de reverter a legislação aprovada; e no campo jurídico questionar o conteúdo da “reforma” junto aos órgãos competentes como o Ministério Público do Trabalho. São linhas de atuação que nosso Sindicato não pode deixar sequer de pautar em suas discussões.

A correlação de forças no Congresso Nacional não foi favorável a representação da classe trabalhadora, a bancada empresarial ampliou sua força no Governo Temer e conseguiu pautar as proposições oriundas da CNI, FIESP etc.

O próximo desafio é a Reforma da Previdência na iminência de ser aprovada, inclusive com omissão de luta de setores do Movimento Sindical.

Nos Estados os governos têm aprovado as reformas impostas pela União como: aumento das alíquotas da previdência, venda de ativos, privatização de empresas estatais, demissões em massa, redução de investimentos nas IES públicas, isso sem falar dos atrasos salariais dos servidores, como é o caso dos Estados do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, dentre outros.

Diante do quadro que vivemos quais as perspectivas do Movimento Sindical Docente para 2018?

TR - 60

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Ampla propaganda contra deputados federais/estaduais, senadores e governadores candidatos a reeleição que votaram a favor das reformas;
2. Ampliar apoio a(o)s trabalhado(a)res das terceirizadas, inclusive com cursos de formação política;
3. Promover discussões junto a sociedade civil organizada sobre os impactos da Reforma trabalhista na classe trabalhadora.

TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 26

Diretoria do ANDES-SN

ACRÉSCIMO AO TR – 26 - HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL

2.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da **Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá - SESDUEM**

2.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da **Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso –ADUFMAT SSind do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-Sindicato Nacional**

2.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da **Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia – ADUNEB**

2.5 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 37º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da **Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí - ADCESP**

TEXTO 61

Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical

**PELA MAIOR PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO ANDES-SN!
PELA GARANTIA DAS CONDIÇÕES OBJETIVAS DAS PEQUENAS SEÇÕES!
POR UMA MAIOR DEMOCRATIZAÇÃO DO ANDES-SN!**

TEXTO DE APOIO

No último CONAD, a diretoria do ANDES-SN apresentou dados referentes às filiações do sindicato. Nessa apresentação, ficou claro que a constituição do ANDES-SN se alterou significativamente, visto que hoje a grande maioria das suas seções sindicais é composta por “pequenas seções”. Estas, por sua vez, sejam por estarem em fase de estruturação, seja por

contarem com reduzido contingente de associados, enfrentam dificuldades em função da sua insuficiente condição financeira.

Ao observar os relatórios das reuniões dos setores é possível identificar: 1. uma frequência menor que 50% das seções existentes regularmente; 2. a presença regular das mesmas seções (em geral as maiores, que possuem maior capacidade financeira); e 3. seções que nunca estiveram presentes.

Certamente a situação financeira das pequenas seções é um fator importante/determinante na ausência ou pequena frequência nas reuniões dos setores. Este é um problema grave, que deve ser enfrentado pela diretoria do ANDES-SN, já que os problemas das seções são problemas não só das direções locais, mas igualmente da direção nacional. Dentre os quais, os de cunho financeiro e de financiamento de suas atividades.

Como apontado, o sindicato mudou muito, o que demanda mudanças para garantir um bom funcionamento.

Nesse caso, é preciso diagnosticar os motivos da pequena participação, bem como é preciso construir mecanismos (auxílio financeiro) que possibilitem uma maior participação das “pequenas seções” nas reuniões dos setores, o que concorreria para uma maior democratização do sindicato (já que a condição financeira não pode ser elemento determinante para limitar a participação de seções na construção e decisões no seio do ANDES-SN).

Sensível a questões semelhantes, os últimos CNG do ANDES-SN aprovaram formas de financiamento das pequenas seções no CNG e em suas atividades. Fato que contribuiu para tomadas de decisões mais democráticas, troca de experiências, formação de novos quadros, maior integração do sindicato, etc.

Por isso nos dirigimos aos congressistas para que os mesmos discutam e construam mecanismos de financiamento que garantam a participação das seções com menos de 300 filiados nas principais atividades do ANDES-SN, em especial nas reuniões de setores.

Precisamos defender e garantir a participação e a representatividade de todas as seções do ANDES, independente de sua condição financeira.

TR - 61

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

O ANDES-SN construa mecanismo de financiamento que garanta a participação de pelo menos um representante (passagens ou passagem e hospedagem) das seções com menos de 300 filiados nas reuniões dos setores.

TEXTO 62

Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical

DEFENDER O ANDES É RESPEITAR SEU ESTATUTO! CONTRA A SONEGAÇÃO FINANCEIRA DAS SEÇÕES SINDICAIS!

TEXTO DE APOIO

Defender o ANDES-SN é respeitar seu estatuto e fazer corretamente os repasses financeiros conforme previsto. No último CONAD nos espantamos com o relatório da atual tesouraria que apontou uma existência significativa de seções sindicais que não cumpre o previsto no estatuto. Para nossa surpresa neste relatório constam seções sindicais que são dirigidas pelo mesmo grupo político que dirige nacionalmente o ANDES há pelo menos 10 anos.

Para ilustrar tal fato, no dia 10 de julho de 2017, a direção da APUR encaminhou solicitação formal de esclarecimentos sobre esta sonegação, na oportunidade apontamos que havia discrepâncias significativas nos repasses que seções sindicais faziam ao sindicato nacional, seções bem maiores que a APUR no Estado da Bahia repassam valores inferiores ao nosso. E apresentamos as seguintes perguntas baseadas no relatório da tesouraria do Andes e na prestação de contas das seções citadas: como pode a ADUNEB que arrecadam mensalmente em média R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **repassa para o ANDES como contribuição mensal apenas R\$ 3.588,13, quando deveria repassar em média R\$ 20.000,00 (vinte mil)**, a ADUFS que arrecada em média R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **repassa apenas R\$ 3.340,00, quando deveria repassar em média R\$ 14.000,00 (quatorze mil)**, a ADUSC que arrecada em média R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) repassa apenas R\$ 3.268,77, **quando deveria repassar em média R\$ 7.000,00 (sete mil)**. Enquanto uma seção como a APUR (muito menor) arrecada em média R\$ 18.000,00 (dezoito mil) repassa em média R\$ 4.000,00.

Em 18 julho de 2018, o tesoureiro do ANDES-SN, Prof. Amauri Fragoso de Medeiros, respondeu formalmente apresentando os dispositivos do Estatuto, mas não apontou nenhuma medida que estava sendo tomada, e nem tratou das especificidades das seções que mencionamos.

Reconhecemos que o estatuto deve ser respeitado, e ele deixa explícito no Art. 41 que são atribuições das seções sindicais “IV - receber e repassar à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD”. A contribuição financeira conforme o Art.71 é: “§ 1º. Cada seção sindical, na condição de depositária fiel, arrecadará as mensalidades a favor do ANDESSINDICATO NACIONAL e, nos termos do inciso IV do art. 47 e do art. 67, repassará à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado”.

O próprio Estatuto no seu Art. 45 também prevê o que deve ser feito quando as seções não cumprem seus deveres:

§ 3º. O CONGRESSO ou o CONAD, ad referendum do CONGRESSO apreciará a revogação da homologação de constituição de S.SIND ou AD-S.SIND apenas nas seguintes hipóteses:

I - se esta deixar de repassar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição á Tesouraria do

ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a seis (6) meses;

II – descumprir o presente Estatuto e/ou o respectivo regimento;

Os dados financeiros das seções da Bahia são graves (apresenta de forma aligeirada uma sonegação em torno de R\$ 31.000,00 –trinta e um mil reais por mês), principalmente se isto se repetir nacionalmente. Consideramos que problemas como este são graves por que eles afetam a vida financeira e o funcionamento do nosso sindicato nacional, e ainda reforça tratamento desigual na construção do ANDES-SN, uma vez que seções que sonegam o repasse ao ANDES não ocupam condição de igualdade com as seções que se esforçam para cumprir o previsto no estatuto. Apontamos que a atual diretoria deve respeitar o estatuto, assim fazer uma auditoria destas sonegações e submeter a discussão para apreciação no próximo CONAD.

Não é possível defender o ANDES-SN só com palavras! É preciso combater a sangria das suas finanças e o desrespeito ao seu estatuto.

TR – 62

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Que a direção do ANDES-SN apresente no próximo CONAD uma auditoria destas sonegações em relação ao repasse mensal das contribuições financeiras das seções para o sindicato nacional para a devida discussão e cumprimento das medidas previstas no seu Estatuto.

TEXTO 63

Contribuição do(a)s professore(a) Ediane Lopes de Santana (ADUNEB); Francisco Cancela (ADUNEB); Luciana Souza (ADUNEB); Anderson Carvalho (ADUNEB); Zozina Almeida (ADUNEB); Gracinete Souza (ADUFS-Ba); Jorge Almeida (APUB); Antônio Mauricio Brito (APUB); Ana Paula Vasconcelos (APUB), Carlos Zacarias de Sena (APUB); Henrique Saldanha (APUB) Joselene Mota (ADUFPA); Nelson Aleixo da Silva Junior (ADUEPB); Zaira Fonseca (SINDUEPA), Vera Solange Pires Gomes (SINDUEPA) Fernanda Mendes (SINDUEPA); João Colares (SINDUEPA); Ivonete Quaresma da Silva Aguiar (SINDUEPA); Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA); Emerson Duarte (SINDUEPA); Thiago Barreto (APESJF), Patrícia Duarte (APESJF); Dileno Dustan (APESJF); Dan Gabriel D'Onofre (ADUR-RJ), Jane Barros (Sindicalizada pela Regional São Paulo), Márcio da Silva (ADUFPB), Michelle Gabrielli (ADUFPB), Fernando Lacerda Jr (ADUFG); Máira Tavares Mendes (ADUSC), Rigler Aragão (SINDUNIFESSPA), Annie Hsiou (ADUSP), Julia Benzaquen (ADUFERPE), Janaína Bilate (ADUNIRIO), Renata Gama (ASDUERJ), Rodrigo Nery (ADUPE); Augusto Nobre (SINDURCA), Zuleide Queiroz (SINDURCA), Marcel Cunha (SINDIUVA); Niágara Vieira (SINDIUVA); Micael Carvalho (APRUMA).

SE A REVOLUÇÃO SERÁ FEMINISTA, O LUGAR DA MULHER É NA POLÍTICA!

TEXTO DE APOIO

Por muito tempo a historiografia silenciou a participação das mulheres em eventos importantes, a história política oficial tardou reconhecer o protagonismo das mulheres em Revoluções e levantes. As mulheres negras e indígenas lutaram por liberdade no Brasil desde o século XIX, já atuavam em levantes, contudo pouco se falam delas. Mas, isso não significou o recuo das mulheres, ao contrário, as mulheres se organizaram e pautaram suas reivindicações com muita força até os dias de hoje.

O breve século XX marcado pela Revolução de 1917 apontou a necessidade de mudanças, principalmente no modelo de família patriarcal e a divisão social do trabalho que legou às mulheres as tarefas domésticas e do cuidado, e do reconhecimento que a violência doméstica não seria um problema privado e sim do Estado. Das sufragistas ao movimento feminista, as mulheres em toda a sua diversidade lutam para romper com a invisibilidade das suas pautas e de suas lutas.

No ano de 2015, no Brasil, participamos da primavera das mulheres que contribuiu para a queda do ex-deputado Eduardo Cunha em 2016, essa mesma força se expressou no ano de 2017, com o 08 e o 15 de março, mobilizações protagonizadas por mulheres que contribuíram na vitoriosa Greve Geral de 28 de Abril e no #OcupaBrasília em 24 de Maio, e na luta contra a PEC 181 em novembro desse ano, na conquista da paridade de gênero na direção da SEN no 3º Congresso da

CSP Conlutas, a expressão da força das mulheres precisa ser reconhecida por nosso Sindicato Nacional.

A paridade de gênero é parte da política de fomentação de lideranças feministas, e a garantia da participação das mulheres nos espaços de formulação da política dentro do ANDES-SN. Vivemos em uma conjuntura onde o recrudescimento do conservadorismo centra seus ataques as conquistas dos movimentos feministas, o movimento escola sem partido e a bancada evangélica criminaliza e demoniza os debates de gênero, além de investirem na destruição da Lei Maria da Penha, e na descaracterização da lei de Femicídio, precisamos reagir a esses ataques!

Esta proposição significará um avanço e o combate a práticas machistas que afastam ou dificultam a participação das mulheres nos espaços de decisões e das direções de nossas Seções Sindicais. A composição de nossa diretoria nacional, entre 2016-2018, apesar de uma mulher na presidência, tivemos Secretarias Regionais compostas só por homens, e isso não significa a ausência das mulheres no ANDES e sim uma ausência de política que as garantam nesse espaço. A paridade de gênero é a continuidade do projeto Bolchevique iniciado em 1917, é uma tarefa da esquerda e das organizações e entidades classistas lutarem contra o machismo, estruturando políticas de inclusão de mulheres nos espaços de lideranças. Diante da relevância da paridade de gênero como parte da política de incentivo e garantia da participação das mulheres, a resolução aprovada no 3º Congresso da CSP Conlutas, o ANDES-SN:

TR - 63

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. A obrigatoriedade da paridade de gênero na composição da Direção Nacional do ANDES-SN;
2. Iniciar processo de debates e de formação política via o GTPFS e GTPCEGDS, para garantir a paridade de gênero como política do sindicato nacional.

TEXTO 64

Contribuição do(a)s professo(a) Alair Silveira; Marluce Silva; Onice Dall'Oglio; Reginaldo Araújo e Roberto Boaventura – sindicalizado(a)s da ADUFMAT-S.Sind

AUTONOMIA SINDICAL

TEXTO DE APOIO

Nestes tempos sombrios de egoísmo extremado e de volatilidade das relações societárias, a História e as organizações coletivas que emprestam força aos indivíduos são vítimas privilegiadas. Na perspectiva das urgências, das imagens, da estética, do mercado e da patologia das relações conviviais, a participação e ação coletiva, a discussão política democrática, a responsabilidade social e a perspectiva histórica converteram-se em obstáculos a serem superados, tal qual o discurso do mercado que sataniza o Estado.

O Sindicato foi construído, historicamente, como um instrumento de luta dos – e para os – trabalhadores. Não foi construído por determinação legal ou vontade patronal. Ao contrário, foi criado pelos trabalhadores contra o escopo legal que revestia de legalidade a exploração patronal. E foi na condição de organização coletiva contra a ordem estabelecida que o Sindicato conquistou reconhecimento legal e consideração patronal.

Neste sentido, o Sindicato é um instrumento de resistência dos trabalhadores. É a sua fortaleza. Porém, paradoxalmente, ao mesmo tempo em que se faz fortaleza para os trabalhadores, retira deles a força que os protege. Esta condição é, simultaneamente, razão da sua força ou da sua fraqueza.

Assim, quando trabalhadores viram as costas para o Sindicato e, mais do que isso, agem contra ele, não estão somente fragilizando a sua própria entidade, mas fortalecendo a ordem estabelecida contra os interesses dos trabalhadores e, por consequência, seus próprios interesses. Agem, conscientes ou inconscientes, como instrumentos de força em sentido contrário.

O ANDES/SN (criado em 1981) originou-se da resistência e da persistência dos docentes, em plena ditadura civil-militar. E, na ousadia de berço, atropelou não somente as políticas e as práticas das baionetas, mas os impeditivos formais. Assim, ousou tanto na concepção de um sindicato nacional estruturado sobre a democracia de base, quanto se colocou como fato ante o impedimento legal para a atuação sindical dos servidores públicos.

O ANDES/SN fez-se (e se faz) história porque não teme ousar e, muito menos, romper as cercanias da ordem legal que atua para impedir aos trabalhadores a sua organização e as suas conquistas. Nesse sentido, sua força não resulta somente do seu tamanho, mas dos seus princípios, da sua coerência política-sindical, do seu compromisso de classe e da sua autonomia.

É, portanto, em respeito a sua história que o ANDES/SN precisa extrair dela a ousadia para enfrentar o paradoxo de um Sindicato autônomo que permite que não-sindicalizados decidam nas suas instâncias e pelo seu destino.

Em 2015, o ANDES/SN realizou a maior greve dos seus 37 anos de história. Foram 139 dias de resistência contra o desmonte da Universidade Pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Para aqueles, entretanto, que olham a História pelas lentes da pós-modernidade, somente a imediatez dos resultados materiais justificaria uma greve e, mais ainda, tão longa quanto aquela. Para aqueles que interpretam a História a partir dos conflitos de interesses de classe, a greve de 2015 insere-se na categoria das lutas de resistência, em contextos históricos duros, nos quais a ofensiva dos interesses do capital articula-se, estrategicamente, para “*quebrar a espinha dorsal*” das organizações coletivas dos trabalhadores, consideradas responsáveis pelas crises do capitalismo.

A questão fundamental (e temporal) dessas ofensivas de classe não se deve propriamente à força (em si) dos interesses do capital, mas, infelizmente, à força que o capital extrai dos trabalhadores para voltá-la contra eles próprios. Afinal, como alertava Foucault, a maior dominação é aquela que domina a alma.

A “*dominação que penetra a alma*” é poderosa porque parece ser a antítese da dominação. Dessa maneira, a cultura (aparentemente libertária) da pós-modernidade; a supremacia das organizações coletivas fragmentárias que se enredam nas próprias especificidades; a apologia à individualidade contornada pelos limites do projeto societário neoliberal e da reestruturação produtiva; a aderência (tímida ou convicta) à mercantilização das relações e à inoperância e hipertrofia do Estado; a judicialização das demandas e a criminalização da política; a crença na construção individual de futuro e a descrença nas alternativas coletivas de luta e de sociedade... Enfim, a dominação ideológica não apenas captura a “*alma*” do trabalhador. Ela o coloca contra o seu ser social coletivo.

Nesse contexto, é imprescindível que o ANDES/SN recupere não somente a perspectiva histórica que lhe permite enxergar para além da imediatez dos resultados, como se a política e a história se limitassem aos desfechos das batalhas circunstanciais. É imprescindível que o ANDES/SN revigore a ousadia que o gerou para, novamente, fortalecer-se como Sindicato autônomo, classista e democrático. E, para isso, é necessário recuperar o mais elementar fundamento das organizações autônomas dos trabalhadores: **quem soberana e democraticamente decide nas Assembleias Gerais do Sindicato é quem o mantém cotidianamente.**

Não cabe àqueles que optam por não filiar-se e, portanto, não contribuir (política e financeiramente) para a organização, estrutura e as muitas lutas do Sindicato, tenham o direito a participar das suas decisões. Afinal, coerentemente, o ANDES/SN desde o início rejeitou – e assim procedeu – com relação ao Imposto Sindical. E foi em razão da autonomia da organização dos trabalhadores, que o ANDES/SN, anualmente, recusou o Imposto Sindical, e, em casos de cobranças indevidas, devolveu o valor compulsoriamente descontado. Esses procedimentos corretos sempre foram orientados pelo princípio da independência sindical e do respeito à manifestação de vontade de cada um dos professores que optaram por filiar-se (ou não) ao Sindicato.

Decorre daí ainda mais incompreensível que o Estatuto do ANDES/SN seja omissivo com relação a esse ponto fundamental da organização sindical autônoma. E que, em razão disso, não haja unidade regimental nas seções sindicais do Sindicato Nacional.

Em 2015, a experiência da ADUFMAT–S.Sind. foi importante, inclusive, para revitalizar o Regimento da Entidade, que reclamado pelos sindicalizados, amparou a decisão soberana de recusar aos não-sindicalizados, o pressuposto “direito” ao voto, para deliberar sobre a deflagração (ou não) de greve.

Trata-se de uma prerrogativa exclusiva dos sindicalizados decidir sobre os destinos da sua organização. E mesmo o recorrente apelo ao mantra da judicialização, que pretende ‘acuar’ toda iniciativa política autônoma dentro dos limites da ordem, não obteve amparo legal. O próprio Judiciário (acionado por não-sindicalizados) reconheceu o direito à autonomia sindical.

Assim, em que pese a circunstancialidade com que decisões favoráveis aos trabalhadores são tomadas pela Justiça, é a unidade de luta e resistência dos trabalhadores que lhes assegura vitórias. A potencialidade da força coletiva dos trabalhadores depende da capacidade de resistir não somente às ofensivas dos interesses do capital, mas, também, às investidas dos seus pares que, tendo aderido à lógica dos interesses da outra classe, atuam contra os interesses da sua classe de origem.

Dessa forma, cabe ao ANDES/SN definir como princípio estatutário a exclusividade do direito ao voto aos sindicalizados.

TR - 64

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

O ANDES/SN reconhece como prerrogativa exclusiva dos sindicalizados o direito ao voto nas suas instâncias deliberativas.

TEXTO 65

Contribuição do(a)s professore(a) Raphael Góes Furtado (ADUFES), Patrícia Andrade (SINDCEFET-PI), Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC).

PARA FORTALECER A LUTA É PRECISO AMPLIAR A DEMOCRACIA: PROPORCIONALIDADE QUALIFICADA DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Este 37º Congresso do Andes se dá em um cenário bastante polarizado dentro da categoria docente, refletindo debates estratégicos que permeiam todos os espaços de organização da classe trabalhadora em um cenário de ataques duríssimos da burguesia, mas também de resistência heroica de nossa classe, apesar das sucessivas traições de suas direções tradicionais.

Nesse momento de debate tão agudo, entendemos que, mais do que nunca, é necessário retomar uma discussão que temos trazido sistematicamente aos congressos do Andes e na qual continuaremos insistindo: a necessidade de se alterar a forma de composição da diretoria do Andes.

Atualmente o critério de eleição para a diretoria do Andes é a majoritariedade. Ou seja: a chapa que ganhar a eleição fica com todos os 83 cargos. Assim, caso haja três chapas na disputa, por exemplo, e uma obtenha 40% dos votos, uma 39% e a outra 21%, a chapa que obteve 40% dos votos, apenas 1% a mais do que a segunda colocada, fica com 100% dos cargos, mesmo tendo sido rejeitada por 60% da categoria. Ora, é claro que este não é o critério mais justo!

Achamos que a diretoria deveria ser composta pelas chapas que disputarem a eleição do Andes utilizando-se a forma de proporcionalidade qualificada. O que isto significa, com base no exemplo que apresentamos anteriormente, a chapa mais votada teria 40% dos cargos, a segunda, 39% e a terceira, 20%. Como a categoria escolheu. Alguns alegam que isto tornaria o Andes inviável. Não concordamos. Uma diretoria assim composta espelhará mais fielmente o espectro de posições da categoria e é importante que se trabalhem de maneira conjunta soluções negociadas para as mesmas. Acreditamos na seriedade e na maturidade dos docentes para compor uma diretoria que seja mais plural. Acreditamos na sabedoria da nossa base.

Defendemos que a proporcionalidade seja Qualificada. O que isto significa? Significa que a chapa mais votada não escolhe primeiro todos os cargos a que tem direito. Continuando com nosso exemplo das três chapas, primeiro a chapa mais votada escolhe um cargo, depois a segunda mais votada escolhe outro, depois é a vez da terceira. Aí a mais votada escolhe um cargo de novo... Até acabarem todas as vagas a que a chapa menos votada tem direito na diretoria. Aí as vagas restantes continuam a ser divididas entre as duas chapas mais votadas, até que acabem também os cargos a que tem direito a segunda colocada. A partir daí, todos os cargos restantes ficam todas com a chapa mais votada. Esta é a melhor forma de dividir os cargos entre todas as chapas.

Por que defendemos isto?

Entendemos que a diretoria do Andes (e de qualquer sindicato) está muito longe de ser uma mera executora das políticas definidas nas instâncias deliberativas do mesmo. Pelo contrário, a diretoria não só interpreta a forma de aplicar as resoluções, como também é quem dá a linha orientadora para os espaços de deliberação da entidade. Ou seja, tem uma tarefa de elaboração política de primeira grandeza. Neste sentido, é importante que, assim como nos espaços deliberativos do Andes (Congresso e Conad), as diferentes posições representativas das diferentes correntes de opinião dentro do movimento docente também estejam representadas dentro da diretoria, na proporção do peso que elas têm na base da categoria. Isto tornaria a direção do Andes mais plural, como é de fato o movimento docente. Isso amplia a democracia da entidade. Ser maioria não é ser unanimidade!

Esta forma de composição da diretoria é a forma adotada por TODAS as outras entidades do funcionalismo público federal: Fasubra, Sinasefe, Fenajufe e Condsef. E nenhuma delas cogita mudar a forma de composição de suas diretorias.

A proporcionalidade também garantiria que os melhores quadros do MD estivessem presentes na diretoria, conforme indicados pela base dos docentes. É evidente que a categoria perde quando apenas uma corrente de opinião monopoliza todos os cargos, enquanto outras formas de ver o movimento, representativas de posições expressivas na base, também com quadros preparados e respeitados pela categoria, ficam de fora. O Andes só se enfraquece assim. Esta forma de eleição majoritária favorece o hegemonismo. O exercício da convivência entre diferentes opiniões na diretoria é salutar, mais do que isto, necessário para nosso sindicato.

É necessário ter a ousadia de fazer essa mudança. A conjuntura pede uma nova forma de organização da diretoria do Andes para melhor enfrentar os desafios que estão colocados.

TR - 65

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 37º CONGRESSO do ANDES-SN delibera pela nova redação para o artigo 55 do Estatuto do Andes:

A composição da diretoria do Andes-SN será proporcional ao número de votos que cada chapa participante da disputa à direção do sindicato obtiver no pleito.

§ 1º. Os votos válidos, para efeito deste Estatuto, são o somatório dos votos atribuídos a todas as chapas

concorrentes, excluindo-se os votos brancos e nulos.

§ 2º. Para efeito de proporcionalidade, serão computados somente os votos obtidos por todas as chapas,

com aproximação de três casas decimais e não se computando os votos nulos e brancos.

§ 3º. Os cargos serão distribuídos proporcionalmente ao número de votos obtidos, nos seguintes termos:

a) A parte inteira estará garantida às chapas mais votadas;

b) Os cargos restantes serão distribuídos pelo critério do decimal maior, na ordem decrescente e enquanto

houver cargos para serem preenchidos;

§ 4º. A prioridade na escolha e no preenchimento dos cargos da Direção Nacional caberá proporcional e

qualificadamente à chapa mais votada, em seguida a segunda chapa mais votada e assim sucessivamente.

§ 5º. As chapas poderão preencher os cargos, conforme o parágrafo anterior deste artigo, com os nomes

indicados pela chapa, independente da ordem de inscrição.

§ 6º A diretoria eleita, composta segundo os critérios descritos acima, será empossada num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD.

§ 7º Se no ato da posse, o(a) sindicalizado(a) eleito(a) estiver concorrendo a cargo de direção nas IES como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a), vice-diretor(a) de unidade e congêneres, ou político eletivo, m

esmo que na condição de pré-candidato(a) (com licença institucional), sua posse na DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL será adiada e somente efetivada caso ele(a) não venha a ser eleito(a).

§ 8º. Se durante o exercício do mandato, o membro da DIRETORIA deixar de preencher as condições de

elegibilidade previstas no artigo 53, ele automaticamente perderá seu cargo.

TEXTO 66

Contribuição da diretoria do SINDCEFET-PI e do(a)s professore(a) Patricia Andrade e Marconis Lima (SINDCEFET-PI), Douglas Morais, Geraldo Carvalho, Maria da Penha Feitos e Romildo Castro (ADUFPI)

SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE FORMAÇÃO E CULTURA DO MOVIMENTO LUTA POPULAR

TEXTO DE APOIO

O Luta Popular é um movimento territorial urbano filiado à CSP CONLUTAS que organiza os trabalhadores e trabalhadoras da cidade e, mais recentemente, também do campo com ocupações rurais. Atualmente, o Luta está inserido em oito estados brasileiros. Suas ações vinculam a luta pelo território com a luta dos trabalhadores no espaço da produção.

O movimento possui três eixos de atuação prioritária: a luta contra a propriedade privada, através de ocupações urbanas e rurais, as lutas nos bairros periféricos das grandes cidades pelo direito à cidade, a partir da perspectiva e das necessidades dos de baixo e também a luta cultural, como parte da disputa política e ideológica pela consciência do povo pobre e trabalhador.

Em suas múltiplas experiências de não se limitar a ser somente um movimento de luta pela moradia, mas compreender a importância das lutas territoriais como parte do processo necessário da unidade da classe trabalhadora, o Luta Popular desenvolve desde 2013 fortes experiências de base na área de formação popular política, cultural e do trabalho de mulheres.

Atualmente, o Luta Popular está em processo de consolidação de três projetos que são desenvolvidos nos territórios onde atua: o **SARAU CANDEEIRO**, o **trabalho de mulheres nas ocupações** e a **ESCOLA POPULAR DE POLÍTICA**.

O **Sarau Candeeiro** é organizado pelo Luta Popular e reúne, num encontro perigoso, a luta e a poesia, o cinema e o canto, a música e a intervenção política. Este projeto foi desenvolvido com mais tônica na zona sul de São Paulo. Além do Sarau Candeeiro, como parte da preocupação em desenvolver uma luta ideológica permanente, utilizando como ferramenta a intervenção cultural, estamos organizando o grupo carnavalesco “Munidos da Esperança” e, em projeto embrionário, o grupo “Unidos da Luta”.

O **trabalho com as mulheres** sempre foi um princípio de intervenção do movimento. A experiência mais rica neste sentido foi desenvolvida na Ocupação Esperança, em Osasco-SP. A partir desta experiência foi possível construir, com a ajuda das próprias mulheres da ocupação, uma cartilha de mulheres do Luta Popular que contribui na organização do trabalho de mulheres nas diversas ocupações do movimento, permitindo associar a luta pela terra ao combate ao machismo e ao fortalecimento das companheiras, como é o caso recente do trabalho que está sendo desenvolvido na Ocupação Esperança Garcia, na cidade de Piri-piri-Piauí.

A **Escola Popular de Política** é uma iniciativa de formação política e popular a ser trabalhada de **forma itinerante**, na periferia das grandes cidades e em processo de estruturação nas diversas ocupações do movimento. No último ano, com bastante dificuldade foi realizada uma experiência na Ocupação Jardim da União (extremo sul de São Paulo) em articulação com o Movimento Quilombo Raça e Classe, através do Projeto GRIOT, que foi trabalhado com as crianças da ocupação.

A EPP – Escola Popular de Política é o principal projeto de formação política popular do movimento e está em processo de sistematização de todo o material que trabalhamos para transformarmos em uma cartilha nacional de formação popular e desenvolver outros materiais didáticos e pedagógicos para serem utilizados nas ocupações e bairros populares. É também parte deste projeto a estruturação de espaços de formação nas ocupações do Luta Popular.

Por isso, a necessidade de apoio financeiro do ANDES-SN, que é um dos principais sindicatos da CSP CONLUTAS, lembrando também que foi aprovada na última reunião da Coordenação Nacional da Central a Resolução do Movimento Popular que, entre outras coisas, resolve: “que nossas entidades filiadas privilegiem o apoio material e político às ações e intervenções dos Movimentos Populares filiados à CSP CONLUTAS”.

TR - 66

O 37º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para os projetos de Formação e Cultura do Movimento Luta Popular.